



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

---

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

---

BRASILIA  
Março 2011

# SUMÁRIO

<b>1. DADOS GERAIS – UNIDADE JURISDICIONADA</b> .....	<b>13</b>
<b>2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DA ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	<b>14</b>
<b>2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS</b> .....	<b>14</b>
<b>2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	<b>16</b>
2.3.1. <i>Programa 1214 - Atenção Básica em Saúde</i> .....	16
2.3.1.1. Ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.....	17
2.3.1.2. Ação 20AD – Piso de Atenção Básica Variável.....	18
2.3.1.3. Ação 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - PROESF.....	30
2.3.1.4. Ação 8730 - Atenção Básica em Saúde Bucal.....	31
2.3.1.5. Ação 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo.....	32
2.3.1.6. Ação 8735 – Alimentação e Nutrição.....	34
2.3.1.7. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC.....	37
2.3.2. <i>Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada</i> .....	40
2.3.2.1. Ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.....	41
2.3.2.2. Ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.....	57
2.3.2.3. Ação 8736 - Atenção Especializada em Saúde.....	93
2.3.2.4. Ação 8933 – Serviço de Atenção às Urgências e Emergências na rede Hospitalar.....	97
2.3.2.5. Ação 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.....	100
2.3.2.6. Ação 8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal.....	106
2.3.3. <i>Programa 1291 - Política Nacional do Sangue e Hemoderivados</i> .....	107
2.3.3.1. Ação 4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas.....	108
2.3.3.2. Ação 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.....	110
2.3.3.3. Ação 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia.....	111
2.3.4. <i>Programa 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde</i> .....	127
2.3.4.1. Ação 6175 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher.....	133
2.3.4.2. Ação 6233 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental.....	140
2.3.4.3. Ação 6177 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem.....	145
2.3.4.4. Ação 6176 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança.....	148
2.3.4.5. Ação 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.....	153
2.3.4.6. Ação 6181 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.....	155
2.3.4.7. Ação 8527- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária.....	161
2.3.4.8. Ação 8752- Implementação da Política de Atenção à Saúde do Homem.....	169
2.3.5. <i>Programa 0016 - Gestão da Política de Saúde</i> .....	172
2.3.5.1. Ação 8721 – Implantação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde.....	172
2.3.6. <i>Diretoria de Articulação de Redes de Atenção à Saúde - DARAS</i> .....	181
<b>2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b> .....	<b>243</b>
2.4.1. <i>Indicadores de Programas da Secretaria de Atenção à Saúde</i> .....	267
2.4.2. <i>Indicadores Institucionais da Secretaria de Atenção à Saúde</i> .....	277
<b>3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS</b> .....	<b>288</b>
<b>4. INFORMAÇÃO SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> .....	<b>288</b>
<b>5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE PERSPECTIVAS</b> .....	<b>288</b>
<b>5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS</b> .....	<b>289</b>
<b>5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA</b> .....	<b>290</b>
<b>5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b> .....	<b>290</b>
<b>5.4. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>291</b>
<b>5.5. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> .....	<b>292</b>
<b>5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>292</b>
<b>6. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b> .....	<b>292</b>
<b>AS INFORMAÇÕES SOBRE REPASSE DE RECURSOS POR MEIO DE INSTRUMENTOS LEGAIS FORAM JUNTADAS NOS ANEXOS VI, VII E VIII, DESTE RELATÓRIO.</b> .....	<b>292</b>
<b>7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010</b> .....	<b>292</b>

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS .....	293
9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ.....	295
10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006 .....	296
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS 297	297
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ.....	297
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS 5.355/2005 E 6.370/2008 .....	297
14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB, AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL .....	297
15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO .....	298
16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.....	298
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO .....	298
19. RESULTADOS E CONCLUSÕES DA SAS .....	300
ANEXO I - OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	301
ANEXO II - MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA ....	305
ANEXO III - LISTA DOS CONTRATOS DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO – TC 43°.....	310
ANEXO IV - QUADROS DOS CONTRATOS DO QUADRAGÉSIMO NONO TERMO DE COOPERAÇÃO – TC 49°.....	400
ANEXO V - QUADROS DOS CONTRATOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO – PNUD .....	570
ANEXO VI - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE –SICONV .....	581
ANEXO VII - SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA E DE CONVÊNIOS GESCON .....	588
ANEXO VIII - SISTEMA DE PAGAMENTOS - SISPAG.....	591
ANEXO IX - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU E CGU.....	597

## **Lista de Quadros**

Quadro 1 - Metas e resultados da ação 8581

Quadro 2 - Metas e resultados da ação 20AD

Quadro 3 - Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e ACS suspensos por duplicidade em 2010.

Quadro 4 - Quantidade de documentos emitidos de Janeiro a Dezembro de 2010

Quadro 5 - Suspensões de Municípios relativas a demandas diversas do Controle Externo/2010.

Quadro 6 - Suspensões de Municípios relativos aos Sorteios Públicos realizados pela Controladoria-Geral da União – CGU, relativas ao 27º e 28º Sorteios finalizados em 2010

Quadro 7 - Municípios suspensos em 2010, em razão Ação de Acompanhamento Sistemático do Programa de Atenção Básica em Saúde realizada pela Controladoria-Geral da União

Quadro 8 - Metas e resultados da ação 8730

Quadro 9 - Metas e resultados da ação 8577

Quadro 10 – Distribuição de hospitais por natureza da organização e nº total de leitos e leitos destinados ao SUS - JANEIRO DE 2011.

Quadro 11 - Distribuição hospitais por tipo de unidade - Fonte: TABWIN/DATASUS/MS, dezembro de 2010.

Quadro 12 - Frequência de hospitais no Brasil por faixa de leitos, em janeiro de 2011.

Quadro 13 – Plano de Redução da Mortalidade Infantil da Região Nordeste e Amazônia Legal

Quadro 14 -Contratualização de hospitais filantrópicos no SUS

Quadro 15 - Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - Distribuição percentual por regiões brasileiras

Quadro 16 - Balanço da contratualização dos hospitais de pequeno porte, em dezembro de 2010.

Quadro 17 - Balanço geral das políticas de contratualização hospitalar

Quadro 18 - Quantitativo de leitos de UTI no Brasil, por tipo de unidade e especialidades

Quadro 19 - Consolidado da ampliação de leitos de UTI

Quadro 20 - Consolidado de unidades habilitadas em internação hospitalar, conforme critérios da portaria GM/MS 2.529, de 19/10/2006

Quadro 21 - Consolidado de unidades habilitadas como hospital dia, conforme critérios da Portaria GM/MS 44, de 10/01/2001.

Quadro 22 - Consolidado de análise de mérito das propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde pela CGHOSP, no ano de 2010

Quadro 23 – Habilitação de serviços de alta complexidade

Quadro 24 - Evolução dos recursos federais do SUS destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade no período de 2002 a 2010

Quadro 25 - Evolução percapita por região no período de 2002 a 2010

Quadro 26 – Gastos com produção de serviços ambulatoriais por tipo de complexidade

Quadro 27 – Procedimentos e valores ambulatoriais

Quadro 28 – Gastos com produção de serviços hospitalares por tipo de complexidade

Quadro 29 – Procedimentos e valores hospitalares

Quadro 30 – Transferência de recursos para hospitais universitários federais

Quadro 31 – Frequência e valor de cirurgias eletivas realizado no SIA e AIH

Quadro 32 – Frequência de procedimentos por estabelecimentos habilitados

Quadro 33 – Unidades de atenção especializada em oftalmologia que realizam procedimentos de alta complexidade por unidade da federação

Quadro 34 – Publicação de Portarias de habilitação em Oncologia: UF MUNICÍPIO

Quadro 35 – Frequência e valor de serviços habilitados em diversas áreas de alta complexidade por UF

Quadro 36 - Comparativo de transplantes realizados no ano de 2009 e 2010

Quadro 37 - Número de Doações com Doadores Falecidos PMP no Brasil em 2010.

Quadro 38 – Custo financeiro de investimento e custeio para implantação das UPAS

Quadro 39 – Classificação de UPAS por porte de acordo com população regional a ser coberta

Quadro 40 - Municípios contemplados com UPA

Quadro 41 - Metas e resultados da ação 8934

Quadro 42 - Aquisição de Hemoderivados (Em Ui), 2009 e 2010

Quadro 43 - Serviços de Hemoterapia Avaliados / PNQH - Etapa 2008/2009

Quadro 44 - Revisitas de qualificação nos Hemocentros Coordenadores - 2010

Quadro 45 - Consultorias realizadas em decorrência das ações do PNQH - 2010

Quadro 46 – Conformidade dos processos de trabalho nos serviços de hemoterapia – 2008 a 2009

Quadro 47 – Conformidade dos processos de trabalho nos serviços de hemoterapia – 2009 a 2010

Quadro 48 - Eventos realizados para qualificação dos profissionais das áreas de Captação de Doadores de Sangue e Triagem Clínica, 2010

Quadro 49 - Situação da disponibilidade do plasma para beneficiamento, Contrato nº 77/2007, 2010

Quadro 50 - Retorno de produtos hemoderivados no âmbito do Contrato nº 77/2007, 2010 (em gramas e UI)

Quadro 51 - Situação da disponibilidade do plasma para beneficiamento, Portaria/MS 1.854/2010 – HEMOBRAS, 2010

Quadro 52 - Emissão de Análises Técnicas de convênios na CGSH - 2010

Quadro 53 - Emissão de Pareceres Técnicos de Convênios na CGSH - 2010

Quadro 54 - Propostas de Projetos apresentadas no Sistema SICONV - 2010

Quadro 55 - Propostas apresentadas no sistema GESCON- 2010

Quadro 56 - Propostas apresentadas no Sistema SISPAG - 2010

Quadro 57 - Demonstrativo da Capacitação oferecida para a Hemorrede Nacional, 2010

Quadro 58 – Número de Profissionais capacitados por curso - 2010.

Quadro 59 - Apuração dos indicadores de acompanhamento das atividades de capacitação voltadas à equipe da CGSH

Quadro 60 - Apuração de indicadores de satisfação da equipe e adesão à pesquisa

Quadro 61 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ - três último exercícios

Quadro 62 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2011 e exercícios seguintes

Quadro 63 – Transferências de recursos - 2010

Quadro 64 – Plano de Trabalho 2010 – DARA/SAS/MS (aprovado em fevereiro/2010)

Quadro 65 – Mapeamento dos Desafios e Oportunidades de Desenvolvimento para 2011

Quadro 66 – Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto de Redes de Santa Catarina, para Organização das Redes de Atenção à Saúde na Macrorregião Nordeste e Planalto Norte

Quadro 67 - Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto de Redes em Juazeiro/Petrolina: Projeto de Implementação da Rede de Atenção à Saúde da Região Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco

Quadro 68 – Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto da Rede Perinatal de Saúde do Piauí: Projeto de Implantação da Rede de Atenção à Saúde na região de Floriano/PI, com ênfase na linha de cuidado à gestante e ao recém-nascido

Quadro 69 - Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto da Rede Interestadual do Bico do Papagaio: Projeto de Apoio Institucional para Constituição de Redes Regionalizadas de Saúde em Regiões nos Estados do Tocantins e do Pará

Quadro 70 - Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto Redes no Rio Grande do Norte: Projeto de Inovação Social - Apoio Institucional aos Colegiados Gestores e à Constituição de Redes Regionalizadas de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte

Quadro 71 – Projeto “Desenvolvimento de Tecnologias de Integração de Atenção à Saúde nos Territórios Sanitários

Quadro 72 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Quadro 73 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro 74 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por

movimentação

Quadro 75 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro 76 - Incidência de Sífilis Congênita. 2010

Quadro 77 - Taxa de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). 2010

Quadro 78 - Coeficiente de Mortalidade Infantil, por unidade federada e Brasil

Quadro 79 - Coeficiente de Mortalidade Infantil Neonatal, por unidade federada e Brasil,

Quadro 80 - Coeficiente de Mortalidade Infantil Pós- Neonatal, por unidade federada e Brasil

Quadro 81 - Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur. 2010

Quadro 82 - Número de serviços de reabilitação visual habilitados pelo Ministério da Saúde. 2010

Quadro 83 - Número de Estados e Municípios selecionados com estratégias e ações voltadas para a Saúde do Homem 2010

Quadro 84 - Número de Cirurgias Prostatectomia Suprapubica por local de residência. 2010

## **Lista de Tabelas**

Tabela 1 – Qualificação das portas hospitalares de urgência e emergência por UF

Tabela 2 - Portarias de habilitação de custeio publicadas no Diário Oficial da União - DOU

Tabela 3 – Portarias publicadas – habilitadas de custeio SAMU 192 - Motolâncias

Tabela 4 - Aquisição de ambulâncias e equipamentos

Tabela 5 - Inauguração e Expansão de Centrais de Regulação Médica

Tabela 6 – Portarias publicadas – investimento SAMU 192

Tabela 7 – Custeio Samu 192 – Consolidado Brasil

## **Lista de Gráficos**

Gráfico 1 – Estratificação do Quantitativo de Irregularidades - 2010

Gráfico 2 - Demonstrativo por tipo de irregularidade – 2010

Gráfico 3 – Irregularidade por Estado da Federação – Janeiro a Dezembro – 2010

Gráfico 4 – Comparativo da Evolução das Demandas Técnicas – Área Técnica de Controle – 2008 a 2010

Gráfico 5 - Estratificação de Pareceres relativos a Convênios

Gráfico 6 – Percentual por tipo de parecer exarado

Gráfico 7 – Estratificação por tipo de demanda

Gráfico 8 – Percentual por tipo de demanda registrada

Gráfico 9 - Série histórica da Quantidade Apresentada de Consultas Médicas de Acupuntura registradas no Brasil entre 2000 e 2010

Gráfico 10 - Série Histórica da quantidade apresentada de procedimentos de acupuntura registrados no SIA entre 2007 e 2010

Gráfico 11 - Série Histórica do valor aprovado para os procedimentos em acupuntura 2007 a 2010

Gráfico 12 - Série Histórica da Quantidade Apresentada de Consultas de Homeopatia Brasil 2000 a 2010

Gráfico 13 - Evolução percapita por região no período de 2002 a 2010

Gráfico 14 - Doadores cadastrados no Redome

Gráfico 15 - Investimentos do Redome desde o início do Registro (Em R\$)

Gráfico 16 - Expansão das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário, por número de equipes e ano

Gráfico 17 - Repasse do incentivo financeiro do PAB Variável, por ano

Gráfico 18 – Recursos Humanos da SAS, por vínculo - 2010

## **Lista de Siglas**

ABIA - Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação  
ACS - Agentes Comunitários de Saúde  
AEQ - Avaliação Externa da Qualidade  
ATSM - Área Técnica de Saúde da Mulher  
BLH - Banco de Leite Humano  
CACON – Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia  
CAPS - Centros de Atenção Psicossocial  
CBA - Consórcio Brasileiro de Acreditação  
CCAB - Coordenação Codex Alimentarius no Brasil  
CEAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas  
CERAC - Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade  
CGAFME - Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos  
CGHOSP - Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar  
CGMAC - Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde  
CGPO – Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento  
CGSH - Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados  
CGUE – Coordenação Geral de Urgência e Emergência  
CIB – Comissão Inter gestores Bipartite  
CIHDOTT - Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes  
CITEC – Comissão de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNSM - Conferência Nacional de Saúde Mental  
CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
DAB – Departamento de Atenção Básica  
DAE - Departamento de Atenção Especializada  
DAEM - Departamento de Articulação com Estados e Municípios  
DARAS - Diretoria de Articulação de Redes de Atenção à Saúde  
DCEBAS - Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência em Saúde  
DCNT - Doenças Crônicas não Transmissíveis  
DRAC – Departamentos de Regulação, Avaliação e Controle  
ENPACS - Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável

ESF - Equipes de Saúde da Família  
FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação  
FIDEPS - Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa Universitária em Saúde  
GESCON – Sistema de Gestão Financeira e de Convênios  
HCTPs - Hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico  
HSL – Hospital Sírio Libanês  
IAEPI - Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas  
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano  
IHAC - Iniciativa Hospital Amigo da Criança  
IMIP - Instituto Materno-Infantil  
INCA – Instituto Nacional do Câncer  
LFB - Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MAC – Média e Alta Complexidade  
MS – Ministério da Saúde  
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.  
OPM - Orteses e Próteses e Matérias Especiais  
PAB - Piso de Atenção Básica  
PBF - Programa Bolsa Familiar  
PCDT - Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas  
PDRI - Plano Diretor da Regionalização e Investimento  
PEAD - Plano Emergencial para Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção para Álcool e outras Drogas  
PITS - Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde  
PLAMSUS Sistema de Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Ações  
PNA - Pesquisa Nacional de Aborto  
PNAISAL – Pesquisa Nacional de Avaliação do Impacto da Iodação de Sal  
PNASS - Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde  
PNH - Implementação da Política Nacional de Humanização  
PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares  
PNQH - Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede  
PNTN - Programa Nacional de Triagem Neonatal  
PPA - Plano Plurianual de Aplicação  
PPI - Programação Pactuada e Integrada

PRH - Programa de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica  
PRMI - Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil  
PROADI - Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional  
PRODAE - Projetos do Departamento de Atenção Especializada  
PSF - Programas e Estratégias de Saúde Familiar  
RENAME - Rede Nacional de Medicamentos Essenciais  
RIPSA - Rede Integrada de Informações para a Saúde  
SAS – Secretária de Atenção à Saúde  
SCTIE - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos  
SES - Secretarias Estaduais de Saúde  
SGQ - Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade  
SIA - Sistema de Informação Ambulatorial  
SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos  
SIH - Sistema de Informação Hospitalar  
SIHD - Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado  
SINASAN - Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPNASS - Sistema do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde  
SISCNRAC - Sistema da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade  
SISCPA - Sistema de Controle da Programação da Assistência  
SISGERF - Sistema de Gerenciamento Financeiro  
SISPPI - Sistema da Programação Pactuada e Integrada da Assistência  
SISREG - Sistema de Regulação  
SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres  
SRT - Serviços Residenciais Terapêuticos  
SRTN - Serviços de Referência em Triagem Neonatal  
TNT - Triagem Neonatal  
UCI – Unidade de tratamento intensivo  
UNACON - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia

## 1. Dados Gerais – Unidade Jurisdicionada

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação ou Supervisão:</b> Ministério da Saúde			<b>Código SIORG:</b> 304
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Secretaria de Atenção à Saúde			
<b>Denominação abreviada:</b> SAS			
<b>Código SIORG:</b> 1989	<b>Código LOA:</b> Não se Aplica		<b>Código SIAFI:</b> 250010
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público do Poder Executivo Federal			
<b>Principal Atividade:</b> Regulação, controle, definição política de política e Coordenação da Saúde; Administração Federal.			<b>Código CNAE:</b> 84-12-4-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3315.2626	Fax (61) 3226.3674	
<b>E-mail:</b> sas@saude.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.saude.gov.br/sas">www.saude.gov.br/sas</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Edifício Sede – 9º Andar CEP:70.058.900			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto: 7.336 de 19/10/2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Vide Anexo I			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Vide Anexo II			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica	Não se Aplica		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se Aplica		Não se Aplica	

## **2. Planejamento e Gestão Orçamentária da Secretaria da Atenção à Saúde**

### **2.1. Responsabilidades institucionais**

A partir da Constituição Federal de 1988, o processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS) vem contemplando a implementação de um conjunto de estratégias de mudança do financiamento, gestão e organização da produção de serviços. Nesse contexto ganha importância o debate sobre a municipalização da gestão do sistema e as alternativas da redefinição do(s) modelo(s) assistencial(ais) do SUS.

A descentralização do sistema de saúde com a transferência dos recursos, que passou a ser direta para estados e municípios, como parte operativa das ações, fortalecendo a gestão local, proporcionou a expansão e desconcentração da oferta de serviços, o aumento no financiamento à saúde, criação de instâncias mais democráticas de participação da sociedade na implementação da política de saúde, formação de instâncias intergestoras de gestão entre estados e municípios, expansão da atenção primária à saúde e mudança nas práticas assistenciais da saúde mental e a definição na atuação da alta e média complexidade e sua regulação.

A instituição do Piso de Atenção Básica - PAB permitiu o repasse fundo a fundo de recursos financeiros destinados às ações e serviços básicos, com critérios assentados em bases populacionais, introduzindo um importante elemento de redução de desigualdades na distribuição dos recursos federais e permitindo aos gestores iniciar um processo de reorganização da rede de serviços.

Propiciou também a implantação de programas e estratégias de saúde familiar PSF, PACS, e a regulamentação dos planos e seguros privados de saúde, transplantes, humanização do atendimento, estruturação da rede assistencial de urgência e emergência a regulação dos serviços, a ampliação de leitos dentre outros avanços conquistados.

A Emenda Constitucional nº. 29/2000 (EC) , estabelece critérios favoráveis quanto aos montantes destinados à saúde e coloca desafios para o controle social quanto ao melhor e mais adequado destino dos recursos acrescidos, processo est em fase de regulamentação.

Outrossim esforçamo-nos em garantir formas efetivas para que os recursos financeiros adicionais ajudem a constituir a garantia do acesso, da qualidade e da humanização da atenção e o aumento da equidade; que contemple a conformação de um novo patamar de financiamento para a saúde.

## **2.2. Estratégia de atuação**

Sistema Único de Saúde é, por definição constitucional, um sistema público, nacional e de caráter universal, baseado na concepção de saúde como direito de cidadania e nas diretrizes organizativas de: descentralização, com comando único em cada esfera de governo; integralidade do atendimento; e participação da comunidade. A implantação do SUS não é facultativa e as respectivas responsabilidades de seus gestores – federal, estaduais e municipais.

O alcance de um sistema de saúde reconhecido socialmente sugere, contudo, o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão que vêm sendo operados no interior do SUS e a consolidação dos relevantes avanços já conquistados. Isso implica que o avanço do processo de descentralização deve preservar a visão nacional e integradora, já que políticas descentralizadas podem aumentar as desigualdades entre as regiões e fragmentar a prestação dos serviços, quando desacompanhadas de estratégias solidárias de coordenação e cooperação e de arranjos institucionais que garantam a sustentabilidade da rede de atenção à saúde em cada esfera particular.

Cabe à esfera federal tratar das desigualdades entre as unidades federadas, implementando estratégias criativas, resolutivas, flexíveis e para além de um processo normativo. Os Estados, semelhantemente, devem promover um conjunto de políticas públicas é necessário que desenvolvam estratégias de regionalização, visando à garantia do acesso aos serviços, mesmo os de maior complexidade tecnológica, e a integralidade das ações. A esfera Municipal tem a prioridade nas ações básicas de saúde, programas estratégicos como o da Saúde da Família (PSF), vacinações entre outros. A variedade dos Serviços aumentam de acordo com as necessidades locais e capacidade de execução em cada esfera, portanto em um país de diferenças gigantescas admite-se municípios atuando em todos os níveis de complexidade.

A operacionalização dessas ações se efetivou por meio do Plano Nacional de Saúde e dos Programas contidos no Plano Plurianual de Governo – PPA 2008/2011, gerenciados pela SAS, quais sejam:

- 1214. Atenção Básica em Saúde;**
- 1220. Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde;**
- 1291. Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue;**
- 1312. Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravo.**

## 2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde

### 2.3.1. Programa 1214 - Atenção Básica em Saúde

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território. É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

De forma sucinta, elencamos abaixo a programação orçamentária e financeira do programa 1214 no exercício de 2010.

Cod Ação	Inicial	Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Valores Pagos	Saldo Disponível	% Exec s/Dest+Liqu+ a Liquidar
Atenção Básica em Saúde - DAB	9.970.098.312	10.008.649.964	9.979.294.897	9.899.492.604	9.979.294.897	29.355.067	99,71
Total Custeio	9.795.784.570	9.773.101.033	9.748.882.755	9.691.096.012	9.748.882.755	24.218.278	99,75
Total Capital	174.313.742	235.548.931	230.412.142	208.396.592	230.412.142	5.136.789	97,82

### Gestão das Ações do Programa 1214

Identificação do Programa de Governo					
<b>Código no PPA:</b> 1214		<b>Denominação:</b> ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Tipo do Programa:</b> Qualificação e humanização na atenção à saúde. Expansão e efetivação da atenção básica de saúde.					
<b>Objetivo Geral:</b> Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.					
<b>Objetivos Específicos:</b> Efetivando a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.					
<b>Gerente:</b> Alberto Beltrame			<b>Responsável:</b> Tharso Padilha Nogueira Guimarães		
<b>Público Alvo:</b> Sociedade					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$</b> <b>1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
9.970.098.312	10.008.649.964	9.979.294.897	9.899.492.604	Não se aplica	9.979.294.897

**2.3.1.1. Saúde**

**Ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de**

*Dados Gerais da Ação 8581.*

<b>Finalidade</b>	Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.
<b>Descrição</b>	Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Atenção Básica
<b>Unidades executoras</b>	Fundo Nacional de Saúde
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação de Gestão da Atenção Básica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Núlvio Lerner Junior
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Gestores estaduais e municipais

Com o advento da Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, republicada em 20 de novembro de 2009 e a Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009 o Ministério da Saúde que criaram um novo mecanismo de financiamento fundo a fundo para a construção de Unidades Básicas de Saúde e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, e que fazem parte do Bloco de Investimentos em Saúde, foi possível maior agilidade no processo de estruturação da rede de serviços de Atenção Básica.

Para os processos de financiamento para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica foram priorizadas propostas de projetos que se enquadrassem nos seguintes objetos:

- Construção, conclusão, ampliação e reforma de Unidades de Saúde destinadas ao trabalho dos profissionais das Equipes de Saúde da Família;
- Equipamentos e material permanente de acordo com o que está recomendado no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde, disponível no site <http://www.saude.gov.br/dab> e o SOMASUS disponível no site <http://dtr2004.saude.gov.br/somasus>;

O sistema de gerenciamento de convênios – SICONV, ainda com alguns desalinhos aos fluxos de análise e aprovação de propostas voltou a prejudicar a execução total desta ação.

O ano de 2010, considerado atípico por conta das eleições estaduais e federais, também contribuiu para um número menor de Unidades Básicas de Saúde a serem financiadas, conforme pode ser constatado quadro 1.

**Quadro 1 - Metas e resultados da ação 8581**

<b>Previstas</b>		<b>Realizadas</b>	
Física	Financeira	Física	Financeira
500	R\$ 200.857.157	327	R\$ 193.497.235

### 2.3.1.2.

### Ação 20AD – Piso de Atenção Básica Variável

#### Dados Gerais da Ação 20AD.

<b>Finalidade</b>	Estimular a implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal, nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
<b>Descrição</b>	Repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. Qualificação dos municípios para o recebimento dos recursos financeiros.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Atenção Básica
<b>Unidades executoras</b>	Fundo Nacional de Saúde e Fundos municipais de saúde
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação de Gestão da Atenção Básica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Claunara Schilling Mendonça
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Gestores municipais

Em relação a ação 20AD - Estratégia de Saúde da Família – ESF, o ano de 2010 foi de inegável crescimento e desenvolvimento, tornando-se o maior modelo de Atenção Primária no mundo, com 31.660 Equipes de Saúde da Família, 20.424 Equipes Saúde Bucal e 244.883 Agentes Comunitários de Saúde.

Entre os resultados alcançados, destaca-se o aumento da cobertura populacional das equipes de Saúde da Família e das equipes de Saúde Bucal.

A cobertura da Estratégia de Saúde da Família evoluiu de um percentual de 30,4%, em 2002, para 52,2%, em dezembro de 2010, ultrapassando o marco de mais da metade da população brasileira acompanhada pela ESF.

Verifica-se na competência de dezembro de 2010, que estão em plena atuação nos Municípios brasileiros 31.660 equipes de Saúde da Família (62,6% de cobertura) e 244.883 Agentes Comunitários de Saúde (52,3% de cobertura).

A cobertura da Saúde Bucal nos municípios brasileiros, em 2010, também na competência de dezembro, conta com 20.424 equipes de Saúde Bucal.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.066 de 23 de dezembro de 2008, definiu os valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para a Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica. Com isso, o valor do Incentivo Financeiro referente às equipes de Saúde da Família, na Modalidade I, passou a ser de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), e na Modalidade II, o equivalente a R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), a cada mês, por equipe.

O repasse de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Modalidade I, é feito para as equipes de Saúde da Família, que atendem os seguintes critérios:

- a) Estiverem implantadas em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) igual ou inferior a 0,7 e população de até 50 mil habitantes nos Estados da Amazônia Legal e até 30 mil habitantes nos demais Estados do País;
- b) Estiverem implantadas em municípios que integraram o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (PITS) e que não estão enquadrados no estabelecido na alínea “I” dessa portaria e
- c) Estiverem implantadas em municípios não incluídos no estabelecido nas alíneas “I” e “II” da mesma portaria e atendam a população remanescente de quilombos ou residente em assentamentos de no mínimo 70 (setenta) pessoas, respeitado o número máximo de equipes por município, publicado em portaria específica.

Todas as equipes implantadas em municípios que não se enquadram nos itens acima fazem *jus* ao repasse de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Desde dezembro de 2008, as Equipes de Saúde Bucal passaram a contar com um novo reajuste orçamentário. O repasse passou de R\$ 1.900,00 para R\$ 2.000,00 por mês para as Equipes de Saúde Bucal Modalidade I e de R\$ 2.450,00 para R\$ 2.600,00 por mês para as ESB modalidade II. Além disso, há o repasse, em parcela única, de R\$ 7.000,00 por equipe implantada.

A partir de outubro de 2009, o Ministério da Saúde passou a doar um consultório odontológico completo para cada Equipe de Saúde Bucal implantada na Estratégia Saúde da Família, o que represente um reajuste de quase 100% da parcela única repassada.

Além disso, promoveu a inclusão do microscopista na atenção básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – e ACS e/ou às Equipes de Saúde da Família – ESF por meio da portaria GM 3.238, 18/12/09.

O Ministério da Saúde avançou na correção do custeio dos Agentes Comunitários de Saúde por meio da portaria/GM 3.178, 19/10/2010 que alterou o incentivo para o valor de R\$ 714,00, entretanto, não dispunha de recursos orçamentários para apontar na direção da correção do incentivo para as Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, a exemplo do final de 2008.

Para a ação 20AD Piso de Atenção Básica Variável para o ano de 2010 foram definidas as seguintes metas e resultados

#### **Quadro 2 - Metas e resultados da ação 20AD**

<b>Previstas</b>		<b>Realizadas</b>	
<b>Física</b>	<b>Financeira</b>	<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
32.000 ESF	R\$5.928.529.000,00	31.660 ESF	R\$5.928.529.000,00
20.500 ESB		20.424 ESB	
240.000 ACS		244.883 ACS	

A melhoria alcançada nos sistemas de informação permitiu que os gestores da política pudessem avançar no controle e aplicação do recurso público como demonstramos no quadro 2, que relaciona as portarias de suspensão das equipes da estratégia que tiveram seus dados em algum momento duplicados

**Quadro 3 - Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e ACS suspensos por duplicidade em 2010.**

<b>Municípios com equipes / agentes - suspensos - 2010</b>					
<b>MES</b>	<b>Nº Mun.</b>	<b>Nº ESF</b>	<b>Nº ESB</b>	<b>Nº ACS</b>	<b>Suspensão por duplicidade</b>
01	321	274	221	2.048	portaria GM 457
02	376	292	245	2.260	portaria GM 713
03	385	328	269	2.571	portaria GM 941
04	387	323	279	2.528	portaria GM 1.317
05	364	317	278	2.313	portaria GM 2.201
06	337	310	242	2.251	portaria GM 2.075
07	364	336	267	2.486	portaria GM 2.756
08	336	282	249	2.174	portaria GM 2.899
09	309	268	248	1.994	portaria GM 3.269
10	327	283	242	2.052	portaria GM 3.686
11	306	255	222	1.978	portaria GM 201
12	264	229	187	1.698	portaria GM 202

No que tange as providências adotadas por esse Departamento quando da comunicação pelos órgãos de controle internos e externos, relativo às irregularidades praticadas pelos municípios no âmbito da Atenção Básica, cumpre informar que:

A organização das ações de Controle Externo relativos aos repasses dos recursos federais aos municípios brasileiros: Piso da Atenção Básica – PAB Variável e a parte fixa - PAB Fixo no Departamento de Atenção Básica - DAB consistem no acompanhamento e na avaliação de relatórios de fiscalizações, auditorias, denúncias e providências do Ministério da Saúde frente às irregularidades constatadas.

A maioria dos relatórios de fiscalizações e similares, recebidos pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, é proveniente da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, DENASUS e Ministério Público Federal.

Após recebimento dessas demandas enviadas ao Ministério da Saúde por esses órgãos de controle, são remetidos ofícios às Secretarias Estaduais de Saúde – SES e para as Secretarias Municipais de Saúde – SMS em que foram constatadas irregularidades, solicitando resposta quanto à situação atual da Estratégia Saúde da Família e em relação ao saneamento das irregularidades.

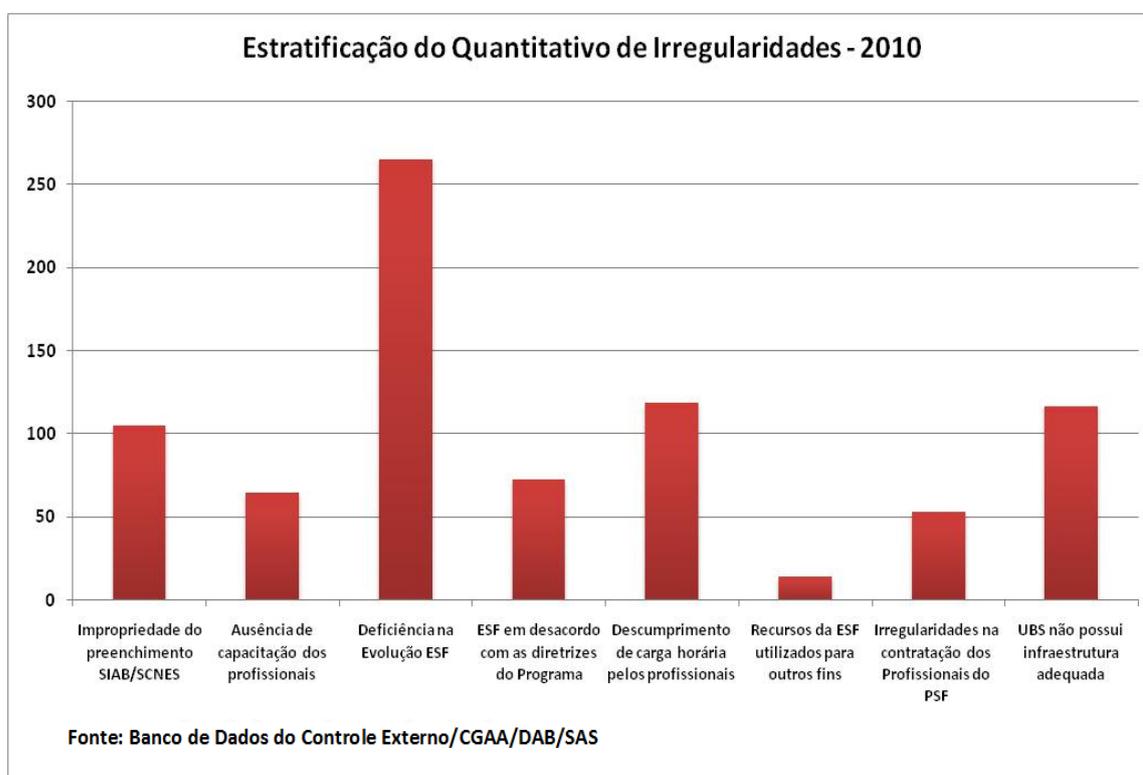
Conforme Portaria GM nº. 648 de 28 de março de 2006, o não envio da resposta pelo município ou Estado ou a permanência da irregularidade na aplicação do PAB Fixo e PAB variável acarretam em suspensão e/ou devolução do recurso repassado.

As principais constatações de irregularidades nos municípios fiscalizados são referentes ao não cumprimento de carga horária, composição das equipes de saúde da família em desacordo com as diretrizes operacionais, deficiência nos atendimentos realizados, Unidade Básica de Saúde

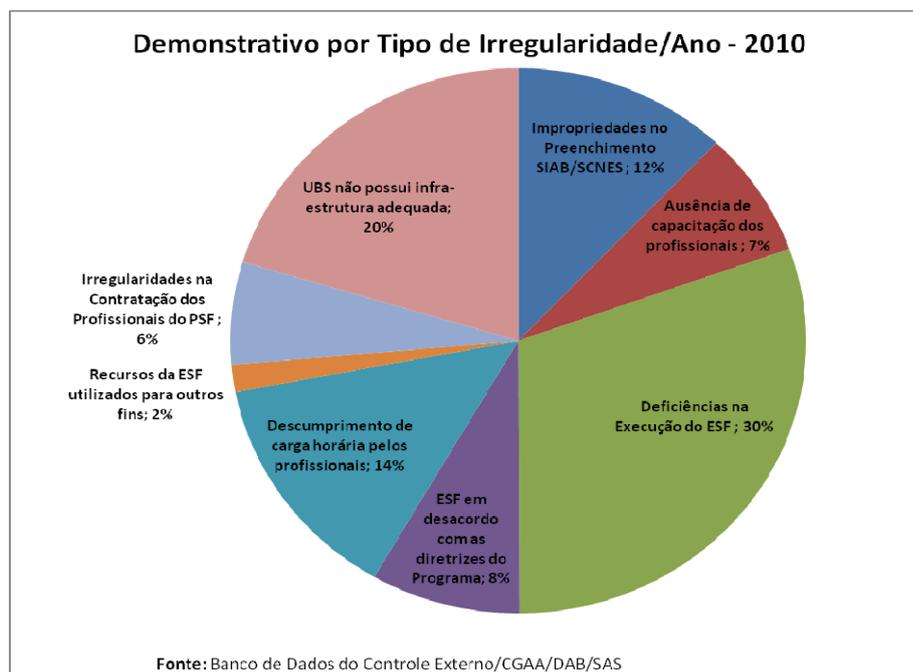
que não possui infra-estrutura adequada, impropriedades no preenchimento do SIAB, desvio de recursos da Saúde da Família para outros fins, falta de comprovação da utilização dos recursos do PSF no fim a que se destina, ausência de recolhimento de recursos federais, falhas na formalização de processos licitatórios, falta de capacitação continuada dos profissionais do PSF e inexistência de supervisão ou coordenação dos agentes comunitários de saúde.

Cabe salientar que após o recebimento das devolutivas com as respostas dos entes federados, é realizada análise pelos técnicos da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, e em caso de já ter sido realizado as correções pelo gestor municipal no que tange as irregularidades apontadas são emitidas Notas Técnicas aos órgãos de controle, encaminhando as devidas justificativas elencadas. Abaixo, gráficos e quadros relativos a extratificação de irregularidades em 2010.

**Gráfico 1 – Estratificação do Quantitativo de Irregularidades - 2010**

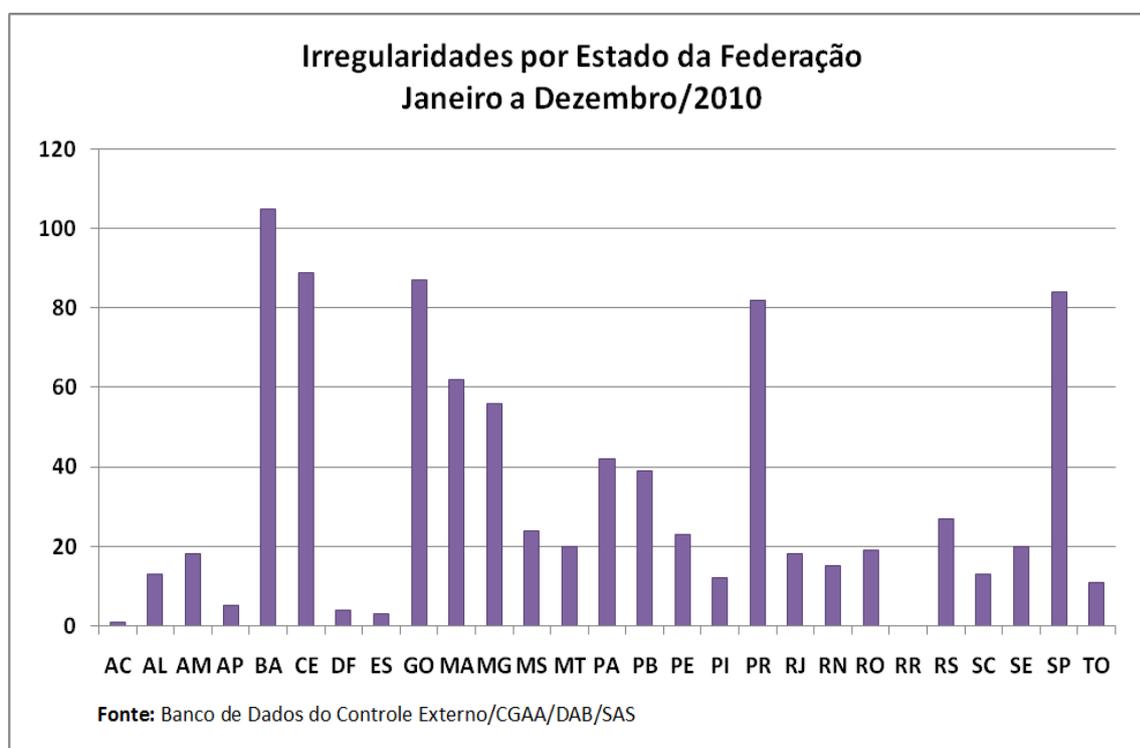


**Gráfico 2 - Demonstrativo por tipo de irregularidade – 2010**



Observa-se no gráfico abaixo, o quantitativo de irregularidades constatadas nos municípios brasileiros por Estado da Federação, em 2010.

**Gráfico 3 – Irregularidade por Estado da Federação – Janeiro a Dezembro – 2010**



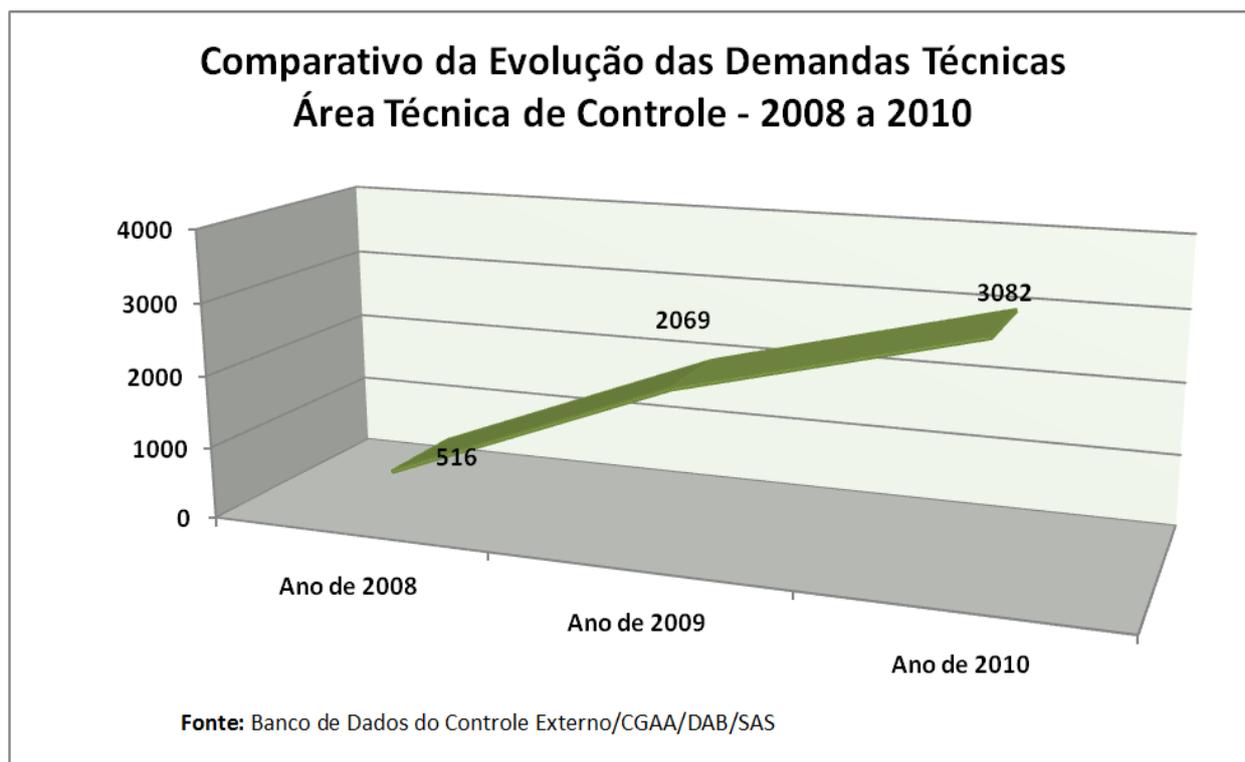
**Quadro 4 - Quantidade de documentos emitidos de Janeiro a Dezembro de 2010.**

Documentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Despachos	40	12	28	41	13	8	25	25	30	15	14	17	<b>268</b>
Memorandos	2	1	0	3	3	2	0	1	0	4	1	3	<b>20</b>
Minutas	2	1	0	2	0	0	0	1	0	1	0	4	<b>11</b>
Notas Técnicas	78	42	89	57	62	65	27	55	50	59	40	37	<b>661</b>
Ofícios	147	347	356	427	172	137	94	41	83	65	33	220	<b>2122</b>
<b>Total</b>	<b>269</b>	<b>403</b>	<b>473</b>	<b>530</b>	<b>250</b>	<b>212</b>	<b>146</b>	<b>123</b>	<b>163</b>	<b>144</b>	<b>88</b>	<b>281</b>	<b>3082</b>

Fonte: Banco de Dados do Controle Externo/CGAA/DAB/SAS

Observa-se no gráfico a seguir, o comparativo das demandas executadas pela Área Técnica de Controle/CGAA, no período 2008 a 2010, demonstrando significativos avanços, no que tange a resolutividade e celeridade dos processos encaminhados ao Departamento de Atenção Básica.

**Gráfico 4 – Comparativo da Evolução das Demandas Técnicas – Área Técnica de Controle – 2008 a 2010**



**Quadro 5 - Suspensões de Municípios relativas a demandas diversas do Controle Externo/2010.**

UF	Município	Portaria	Nº de Equipes de Saúde da Família suspensas	Nº de Equipes de Saúde Bucal suspensas
SC	Indaial	208 de 26/01/2010	<b>03</b>	-
	Ji-Paraná	209 de 26/01/2010	<b>13</b>	<b>4</b>
RO	Campo Limpo de Goiás	400 de 24/02/2010	<b>02</b>	-
RN	São João do Sabugi	1.006 de 04/05/2010	<b>02</b>	-
CE	Itapipoca	1.912 de 15/07/2010	<b>03</b>	-
MA	São João Batista	2.880 de 21/09/2010	<b>08</b>	<b>04</b>
PB	Tavares	3.323 de 28/10/2010	<b>04</b>	-
BA	Canápolis	4.007 de 16/12/2010	<b>04</b>	<b>04</b>

Em 2010, este Departamento emitiu Notas Técnicas a partir das diligências encaminhadas aos gestores municipais e estaduais, no que diz respeito ao 27º e 28º Sorteios Públicos realizados pela Controladoria-Geral da União.

**Quadro 6 - Suspensões de Municípios relativos aos Sorteios Públicos realizados pela Controladoria-Geral da União – CGU, relativas ao 27º e 28º Sorteios finalizados em 2010.**

UF	Sorteio	MUNICIPIO	Nº de Equipes de Saúde da Família suspensas	Nº de Equipes de Saúde Bucal suspensas
GO	27º Sorteio	Palmeiras de Goiás	<b>02</b>	<b>011</b>
	27º Sorteio	Peixe Boi	<b>01</b>	-
AL	28º Sorteio	Limoeiro de Anandia	<b>01</b>	-
BA	28º Sorteio	Cocos	<b>02</b>	-
	28º Sorteio	Santo Amaro	<b>02</b>	-
MA	28º Sorteio	Olhos d'Água das Cunhãs	<b>01</b>	-
	28º Sorteio	Presidente Vargas	<b>03</b>	-
MT	28º Sorteio	Tangará da Serra	-	<b>02</b>
PA	28º Sorteio	Palestina do Pará	<b>01</b>	<b>01</b>
PI	28º Sorteio	Campinas do Piauí	<b>01</b>	-
RN	28º Sorteio	Espírito Santo	<b>01</b>	<b>01</b>
RO	28º Sorteio	Machadinho do Oeste	<b>02</b>	-
PA	28º Sorteio	Santa Luzia do Pará	<b>01</b>	-

Ainda, por ocasião da Ação de Acompanhamento Sistemático do Programa de Atenção Básica em Saúde realizada pela Controladoria-Geral da União em 280 municípios do Brasil (Ação 20AD – Piso da Atenção Básica – PAB Variável - para a Saúde da Família) o Departamento de Atenção Básica, em 2010, providenciou as diligências necessárias, oficiando-se as Secretarias Estaduais de Saúde – SES, bem como as Secretarias Municipais de Saúde – SMS, dos locais em que foram detectadas irregularidades pelo citado Órgão de Controle, para o encaminhamento de justificativas e documentação comprobatória que atestassem as medidas adotadas e destinadas ao saneamento das irregularidades apuradas, solicitando ainda, informações quanto à situação atual da execução da Estratégia Saúde da Família nos municípios fiscalizados.

Após a análise das manifestações encaminhadas pelos entes federados e, diante das irregularidades constatadas, dando-se sequência aos trabalhos desenvolvidos pelo DAB, promoveu-se a suspensão dos incentivos financeiros dos municípios abaixo listados, nos termos do item 5.1., Capítulo III, da Portaria/GM nº 648/2006 (Política Nacional de Atenção Básica):

**Quadro 7 - Municípios suspensos em 2010, em razão Ação de Acompanhamento Sistemático do Programa de Atenção Básica em Saúde realizada pela Controladoria-Geral da União.**

UF	MUNICIPIO	CÓDIGO	Nº de Equipes de Saúde da Família suspensas	Nº de Equipes de Saúde Bucal suspensas
AL	Inhapi	2703304	01	
	Limoeiro de Anadia	2704203	01	
	Teotônio Vilela	2709152	01	
	Barra de Santo Antônio	2700508	01	
	Barra de São Miguel	2700607	01	
	Coruripe	2702306	01	
	Jacuípe	2703502	01	
	Olho d'Água Grande	2705903	01	
	Quebrangulo	2707602	01	
AM				
	Autazes	1300300	01	
	Boa Vista do Ramos	1300680	01	
	Boca do Acre	1300706	01	
	Guajará	1301654	01	
	Juruá	1302207	01	
BA	América Dourada	2901155	01	
	Maiquinique	2920007	01	
	Cabaceiras do Paraguaçu	2904852	01	
	Tucano	2931905	01	
CE	Graça	2304657	01	
	Independência	2305605	02	
	Jaguaruana	2307007	01	
	Guaraciaba do Norte	2305001	-	01

<b>ES</b>	Pinheiros	3204104	<b>01</b>	
	Santa Leopoldina	3204500	<b>01</b>	
	São Mateus	3204906	<b>01</b>	
	Guaçuí	3202306	<b>01</b>	
<b>GO</b>	Cavalcante	5205307	<b>01</b>	
	Porangatu	5218003	<b>01</b>	
<b>MG</b>	Três Pontas	3169406	<b>01</b>	
<b>MS</b>	Rio Verde de Mato Grosso	5007406	<b>01</b>	
<b>MT</b>	Ponte Branca	5106703	<b>01</b>	
<b>PA</b>	Baião	1501204	<b>01</b>	
	Mocajuba	1504604	<b>04</b>	
	Ananindeua	1500800	<b>01</b>	
	Santa Isabel do Pará	1506500	<b>01</b>	
	Porto de Moz	1505908	<b>01</b>	
	Vitória do Xingu	1508357	<b>01</b>	
	Ourilândia do Norte	1505437	<b>01</b>	
	Breu Branco	1501782	<b>01</b>	
Jacundá	1503804	<b>01</b>		
<b>PB</b>	São José de Piranhas	2514503	<b>01</b>	
	Santarém	1506807	<b>01</b>	
<b>PR</b>	Grandes Rios	4108700	<b>01</b>	
	Santa Helena	4123501	<b>01</b>	
<b>PE</b>	Carnaubeira da Penha	2603926	<b>01</b>	<b>01</b>
	Bezerros	2601904	<b>01</b>	
	Camutanga	2603603	<b>01</b>	
	Dormentes	2605152	<b>01</b>	
	João Alfredo	2608107	<b>01</b>	
	Machados	2609105	<b>01</b>	
<b>RJ</b>	Nova Iguaçu	3303500	<b>01</b>	
	São João de Meriti	3305109	<b>01</b>	
<b>RN</b>	Angicos	2400802	<b>01</b>	
	Carnaubais	2402501	<b>01</b>	
	Paraná	2408607	<b>01</b>	
	Riacho de Santana	2410801	<b>01</b>	
<b>RO</b>	Porto velho	1100205	<b>01</b>	
<b>SP</b>	Jacupiranga	3524600	<b>01</b>	
	Embu-Guaçu	3515103	<b>01</b>	
	Cândido Rodrigues	3510104	<b>01</b>	
	Rubinéia	3544509	<b>01</b>	
<b>SE</b>	Poço Redondo	2805406	<b>01</b>	
	Porto da Folha	2805604	<b>01</b>	

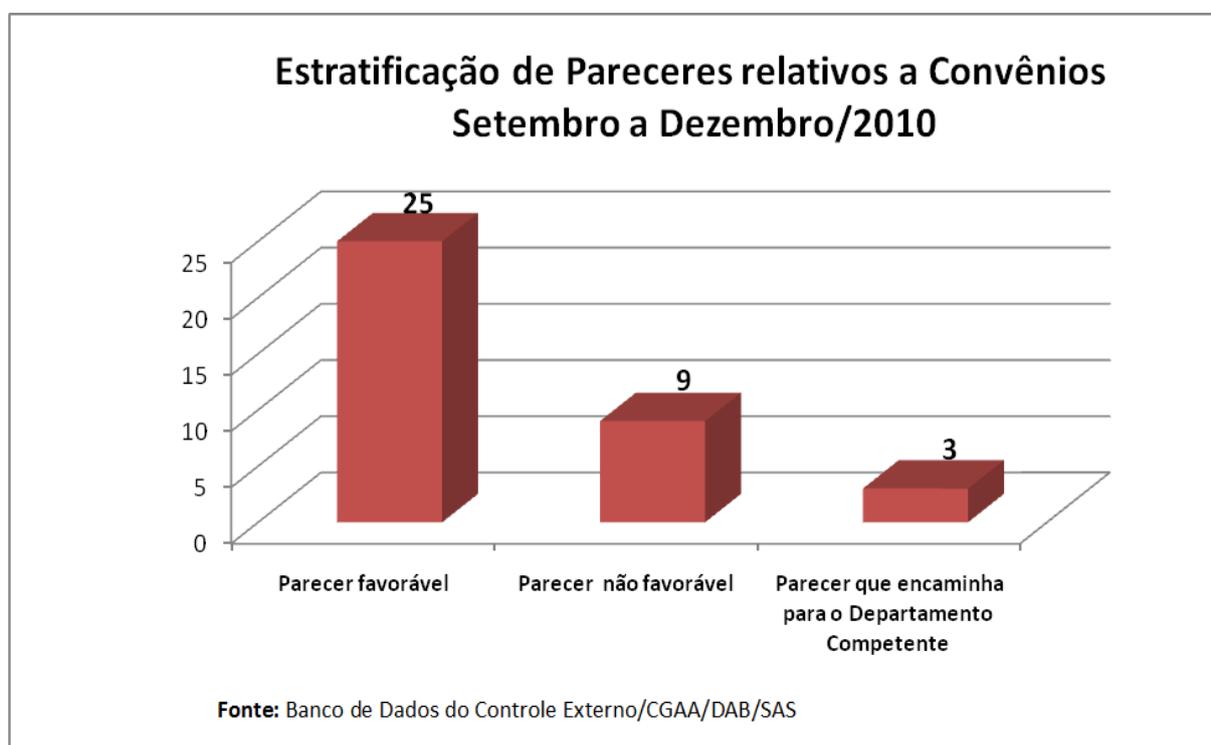
	Siriri	2807204	<b>01</b>	
<b>TO</b>	Cachoeirinha	1703826	<b>01</b>	

### Pareceres relativos a Convênios

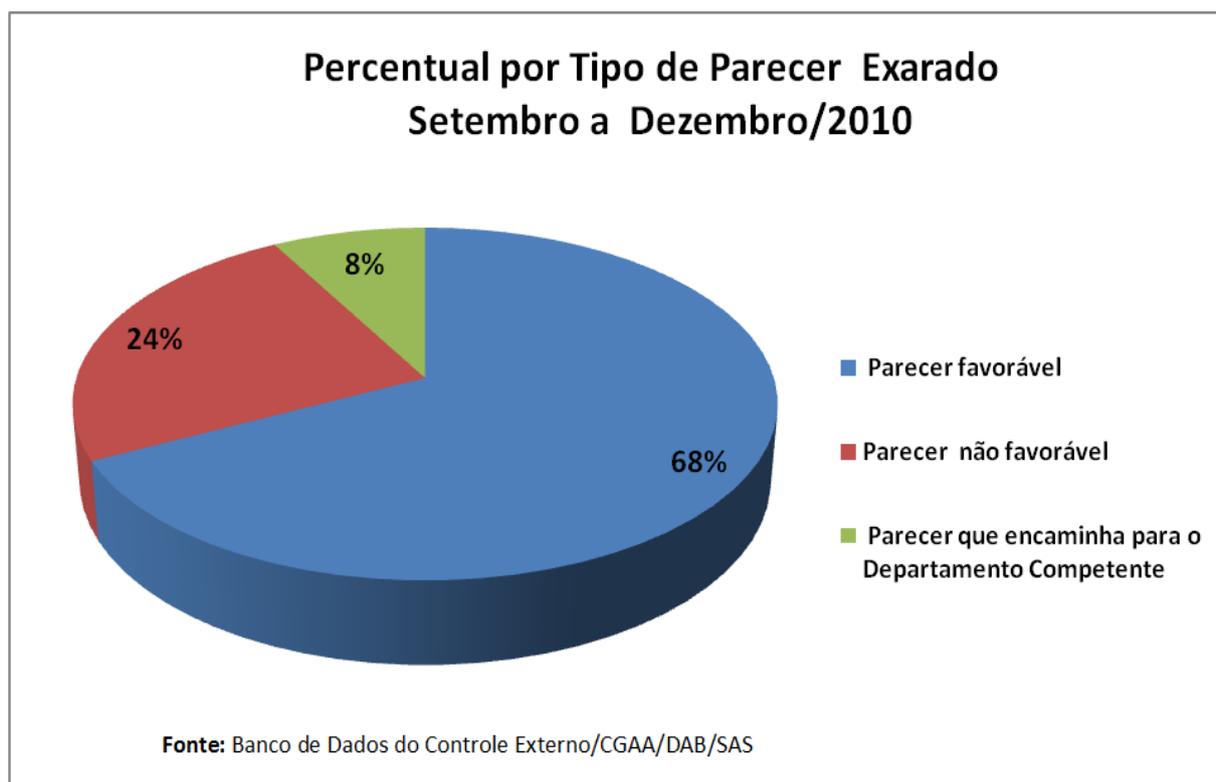
Os convênios são projetos financiados pelo Ministério da Saúde, voltados para construção, ampliação ou reforma de Unidade Básica de Saúde; aquisição de Unidade Móvel de Saúde; veículos para apoio à Saúde da Família; aquisição de Ambulância tipo A; aquisição de equipamento e material permanente, os mesmos são firmados entre o Ministério da Saúde e entidades, fundações, instituições filantrópicas, universidades, prefeituras ou órgãos federais, originam-se de Emenda Parlamentar ou de programas específicos do MS.

Os processos de convênios são cadastrados na ação de Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica e são avaliados na respectiva área técnica para a emissão de parecer de mérito quanto à execução do objeto. Abaixo gráfico sobre essas estratificações.

**Gráfico 5 - Estratificação de Pareceres relativos a Convênios**



**Gráfico 6 – Percentual por tipo de parecer exarado**

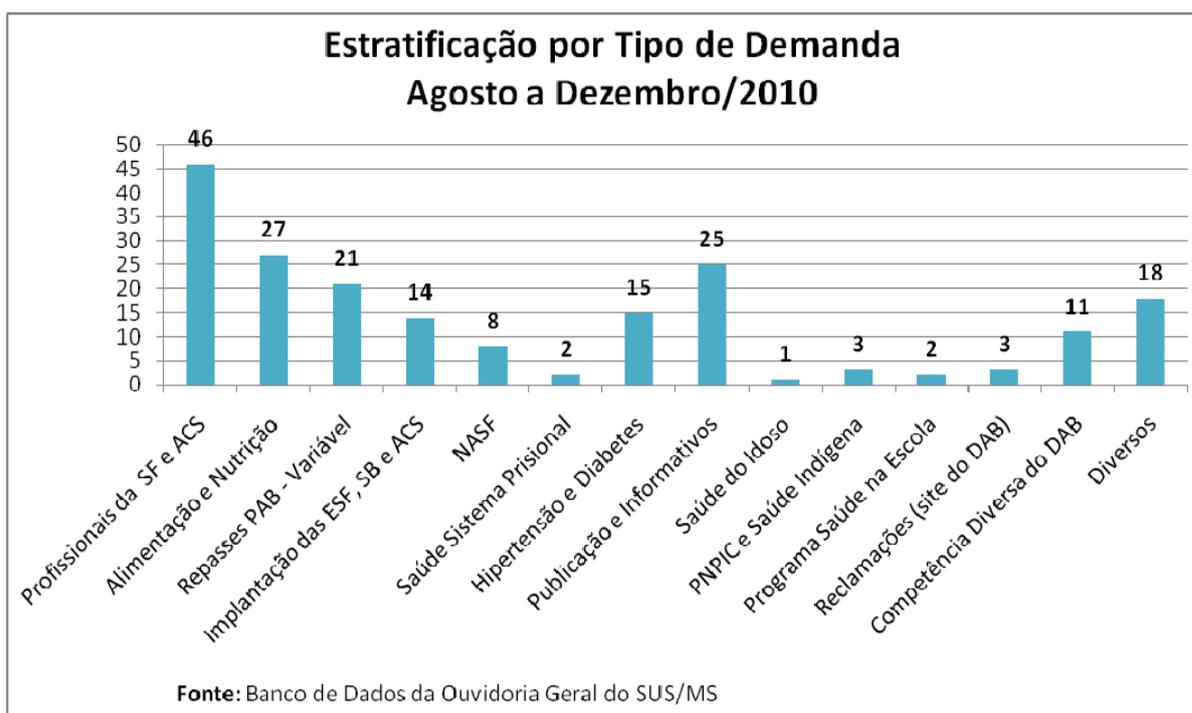


**Demandas Técnicas relacionadas à Atenção Básica em Saúde, oriundas do Departamento de Ouvidoria do SUS/DOGES:**

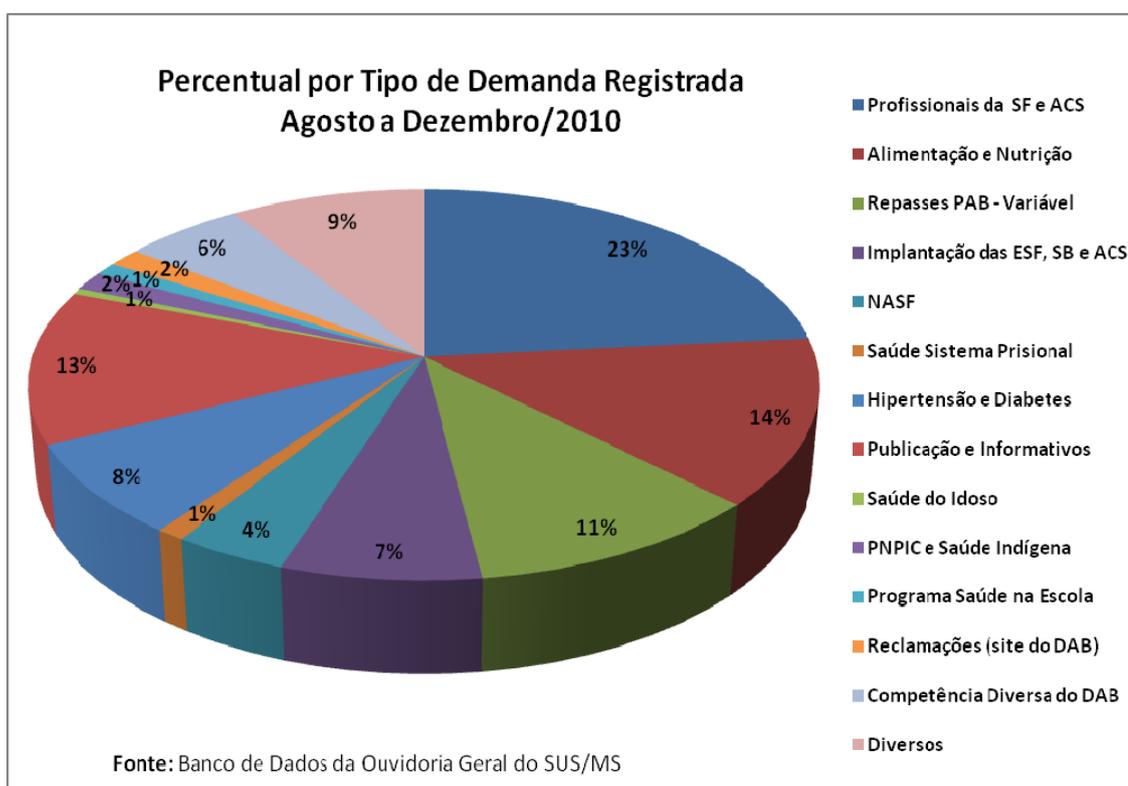
O Departamento de Atenção Básica recebe permanentemente demandas vinculadas a AB, oriundas do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS/DOGES, que visam assegurar aos cidadãos o acesso às informações sobre o direito à saúde, bem como acionar os órgãos competentes para a solução de problemas identificados, recebe manifestações de usuários de todo o Brasil, sendo essas registradas e encaminhadas aos órgãos competentes para resolução e posterior resposta aos cidadãos.

Os referidos procedimentos no que se refere à matéria em questão, passaram a ser atribuição da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação/DAB, a partir de agosto/2010, totalizando no período em tela, um total de **196 demandas** que foram devidamente respondidas pela área técnica competente, conforme demonstrado no gráfico:

**Gráfico 7 – Estratificação por tipo de demanda**



**Gráfico 8 – Percentual por tipo de demanda registrada**



Cumprir informar que foi realizado, em 2010, a reorganização do Sistema de Informação da Área Técnica do Controle Externo/CAA, transformando-a numa importante ferramenta de gestão, na identificação e catalogação das demandas oriundas dos órgãos externos. Atualmente o referido Sistema propicia a análise dos dados por tipo de irregularidade constatada e vinculação com o Estado da Federação pertencente o município auditado.

### **2.3.1.3. Ação 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - PROESF**

#### *Dados Gerais da Ação 8573*

<b>Finalidade</b>	Ampliar o acesso aos serviços de saúde para as populações dos grandes municípios, por meio da expansão do Programa de Saúde da Família e da organização dos diferentes níveis de complexidade em redes integradas de atenção, além disso promoções de monitoramento e avaliação .
<b>Descrição</b>	Habilitação do município participante do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família PROESF para financiamento das ações integrantes do projeto Municipal de Expansão do Saúde da Família aprovado. O PROESF propõe mudanças na dinâmica do Programa, viabilizando recursos para estruturação das equipes/unidades, buscando também integrar procedimentos de outros níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde/SUS e, aperfeiçoar tecnologias de gestão. A expansão e o fortalecimento do Saúde da Família deverão combinar a extensão de cobertura de serviços com a maior qualidade da atenção e satisfação das necessidades de saúde para a população brasileira.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Atenção Básica
<b>Unidades executoras</b>	Fundo Nacional de Saúde e Fundos Municipais de Saúde
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Unidade de Gerenciamento do Projeto – PROESF
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Claunara Schilling Mendonça
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Gestores estaduais e municipais

Realização de seis Oficinas de Capacitação para o Sistema de Gerenciamento da Fase 2 do PROESF, nos meses de março e abril de 2010.

Assinatura dos Termos de Compromisso para a Fase 2 do PROESF entre maio e junho/2010.

Elaboração dos Planos de Execução do projeto, entre os meses de julho e setembro de 2010, pelos 170 municípios, 25 estados e Distrito Federal, participantes da Fase 2 do projeto.

Para coordenar o processo de implantação e implementação do Projeto de Cooperação Horizontal, foi constituída uma comissão intradepartamental, com participação de técnicos da

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação e da Coordenação de Gestão da Atenção Básica, sob direção do Núcleo Operacional do PROESF, para consensuar o documento que orienta todas as fases de execução do projeto.

Todas as Secretarias de Estado da Saúde participantes da segunda fase do Proesf (26) elaboraram, até setembro de 2010, seus respectivos planos operativos e de aquisições e encontram-se em fase de execução dos recursos já transferidos, no valor de R\$ 13.863.837,55, referentes à totalidade do teto financeiro inicial para execução durante a primeira etapa da Fase 2 do PROESF.

Para o componente municipal, o teto financeiro inicial para execução nos primeiros 18 meses do projeto é igual a R\$ 59.137.000,00, sendo que, entre outubro e dezembro de 2010, o Ministério da Saúde realizou 74 repasses para 54 municípios (31,8%), totalizando R\$ 10.547.815,16, o que corresponde a 17,9% do teto inicial.

### **2.3.1.4. Ação 8730 - Atenção Básica em Saúde Bucal**

#### *Dados Gerais da Ação 8730*

<b>Finalidade</b>	Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira.
<b>Descrição</b>	Realização de investimentos para ampliação da oferta de serviços odontológicos; aquisição e distribuição de insumos; apoio técnico e financeiro para capacitação de Equipes de Saúde Bucal e de Gerentes de Centros de Especialidades Odontológicas. Apoio a estudos e pesquisas científicas com o objetivo de investigar os principais problemas relativos à saúde bucal, bem como de desenvolver novos produtos e tecnologias necessárias à expansão.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Atenção Básica
<b>Unidades executoras</b>	Fundo Nacional de Saúde
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação Nacional de Saúde Bucal
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Gilberto Alfredo Pucca Júnior
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Gestores estaduais e municipais

Ao longo do ano de 2010, foi realizada a Pesquisa Nacional de Saúde Bucal, conhecida como Projeto SBBrasil 2010. Esta pesquisa faz parte de um processo histórico que se ampliou e aprofundou com o Projeto SBBrasil 2003, o qual proporcionou um dos mais completos diagnósticos da saúde bucal dos brasileiros. Pretendeu-se, com este projeto, dar continuidade a esse processo, realizando uma pesquisa em moldes semelhantes, de maneira a construir uma série histórica, contribuindo para as estratégias de avaliação e planejamento dos serviços, ao mesmo tempo em que consolida um modelo metodológico e demarca o campo de atuação do componente de vigilância à saúde da Política Nacional de Saúde Bucal.

Com os resultados do Projeto SBBrasil 2010, o Brasil saiu de uma condição de média prevalência de cárie (CPO entre 2,7 e 4,4) em 2003, para uma condição de baixa prevalência (CPO

entre 1,2 e 2,6) em 2010, segundo a classificação da OMS. E dentro da América do Sul, apresentou a segunda melhor condição de prevalência de cárie, ficando apenas atrás do Chile.

#### **Quadro 8 - Metas e resultados da ação 8730**

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
120 milhões de pessoas acompanhadas	R\$ 56.142.062	120 milhões de pessoas acompanhadas	R\$ 5.780.128 (R\$ 33.476.457 na situação de Provisão/Destaque Contido-Bloqueado)

#### **2.3.1.5. Ação 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo**

##### *Dados Gerais da Ação 8577*

<b>Finalidade</b>	Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da assistência básica, de caráter individual ou coletivo, para a prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais
<b>Descrição</b>	O Piso de Atenção Básica consiste em um montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de ações de Atenção Básica à saúde. O Repasse de recursos financeiros é realizado do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Atenção Básica
<b>Unidades executoras</b>	Fundo Nacional de Saúde e Fundos Municipais de Saúde
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Atenção Básica
<b>Coordenador Nacional da ação</b>	Claunara Schilling Mendonça
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Gestores municipais

A execução desta ação refere-se à transferência de recursos fundo a fundo por meio do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos municipais de saúde com a finalidade de viabilizar as ações de atenção básica à saúde. Quanto a valores não houve alteração, ou seja, a portaria nº 2007, de 01 de setembro de 2009, que trata da alteração do valor mínimo do incentivo financeiro de R\$ 17,00 para R\$ 18,00 perca capita é vigente.

No que tange as providências adotadas por esse Departamento quando da comunicação pelos órgãos de controle (CGU e DENASUS), relativo a irregularidades praticadas pelos municípios no âmbito da Atenção Básica, cumpre informar que a organização das ações de Controle Externo relativos ao repasse dos recursos federais aos municípios brasileiros: Piso da Atenção Básica – PAB Variável e a partefixa - PAB Fixo no Departamento de Atenção Básica - DAB

consistem noacompanhamento e na avaliação de relatórios de fiscalizações, auditorias, denúncias e providências do Ministério da Saúde frente às irregularidades constatadas.

Neste contexto, podemos relacionar de maneira abrangente, os seguintes objetivos:

- Garantir o cumprimento das normas estabelecidas para o financiamento do governo federal aos estados e municípios para Estratégia Saúde da Família;
- Aplicar ações corretivas nos casos de práticas lesivas ao interesse público; e,
- Utilizar as informações contidas nos relatórios de fiscalizações e similares, como indicativos de pontos vulneráveis a ser trabalhados pelo Ministério da Saúde, no sentido de qualificar a Estratégia Saúde da Família.

Sendo assim, vê-se que a movimentação dos recursos federais repassados aos municípios é acompanhada e fiscalizada pelos Conselhos de Saúde de cada localidade. De outro lado, a Lei 8.142/90 define que nos estados, Distrito Federal e municípios deverão contar com o que se chama Fundo de Saúde para receber tais recursos (transferência fundo a fundo, repasse dos recursos diretamente ao Fundo Nacional de Saúde e depois para os Fundos Estaduais e Municipais). De acordo com a Portaria nº 648/2006 (Política Nacional de Atenção Básica), com relação ao Piso da Atenção Básica - PAB constata-se que os repasses dos recursos dos PAB fixo e variável aos municípios são efetuados em conta aberta especificamente para essa finalidade, com o objetivo de facilitar o acompanhamento pelos Conselhos de Saúde no âmbito dos municípios, dos estados e do Distrito Federal. Isso é ratificado pela Portaria n 204 em seu artigo 5º:

“Art. 5º Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento serão transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.”

Com efeito, os recursos são repassados em conta específica denominada “FMS - nome do município - PAB” de acordo com a normatização geral de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde. Os recursos transferidos da União para Estados, Municípios e Distrito Federal, como também os provenientes de faturamento de serviços produzidos pelas Unidades Assistenciais Públicas, deverão ser identificados nos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde como receita operacional proveniente da esfera federal e utilizados na execução de ações de saúde previstas nos respectivos Planos de Saúde.

Por essas razões, os recursos financeiros do PAB poderão ser utilizados em todas as despesas de custeio e capital relacionadas entre as responsabilidades definidas para a gestão da atenção básica e coerentes com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que é a base das atividades e programações desse nível de direção do SUS, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações nele não previstas.

É necessário então que o Administrador Público vincule as despesas às ações de saúde, consoante o Plano de Saúde aprovado pelo Conselho de Saúde e as fontes específicas constantes dos instrumentos orçamentários. As despesas devem ser efetuadas segundo as exigências legais requeridas a quaisquer outras despesas administração pública, cabendo ao gestor manter controle da aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo, de acordo com os objetivos a que se destinam (artigo 6º da Portaria SAS nº 204), o que deverá ser realizado por intermédio de demonstrações contábeis que contemplem as diversas especificidades conforme previsão em Plano de contas.

#### **Quadro 9 - Metas e resultados da ação 8577**

PREVISTAS		REALIZADAS	
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
5.565 municípios atendidos	R\$ 3.657.000.000	5.565 municípios atendidos	R\$ 3.654.691.210

### 2.3.1.6.

### Ação 8735 – Alimentação e Nutrição

#### Dados Gerais da Ação 8735

<b>Finalidade</b>	Realizar a atenção e avaliação nutricional durante as fases do curso da vida, promovendo a alimentação saudável e prevenindo e controlando as doenças relacionadas à alimentação e nutrição, com vistas à qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.
<b>Descrição</b>	Estimular as ações intersetoriais com vista ao acesso universal aos alimentos; monitoramento da situação alimentar e nutricional durante as fases do curso da vida (focalizando as famílias beneficiárias do programa bolsa família), promoção de práticas alimentares e educação alimentar e nutricional da rede de saúde; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais carenciais com a suplementação de micronutrientes e de doenças associadas à alimentação e nutrição, e a obesidade
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Atenção Básica
<b>Unidades executoras</b>	Fundo Nacional de Saúde e Fundos Municipais de Saúde
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Atenção Básica
<b>Coordenador Nacional da ação</b>	Ana Beatriz Pinto de Almeida Vasconcellos
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Gestores municipais

Realização do Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN 10 anos que teve por objetivo aprofundar o debate da alimentação e nutrição no SUS, fortalecer a articulação intra e intersetorial, contribuir para avaliar a trajetória da PNAN e conferir visibilidade às ações da Política em todas as esferas: federal, estadual e municipal; além de estimular a criação de Políticas Estaduais de Alimentação e Nutrição e de Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição – CIAN nos estados. O seminário contou com a participação de 250 pessoas e seus resultados subsidiaram a revisão da PNAN.

Bolsa Família: Do primeiro semestre de 2005 até o primeiro semestre de 2010, o número de famílias a serem acompanhadas passou de 5,5 milhões para pouco mais de 10 milhões. No primeiro semestre de 2010 o total de famílias a serem acompanhadas foi de 10.020.880, dessas 6.765.524 (67,51%) foram acompanhadas. Este resultado representa um aumento de 61,47% de acompanhamento comparado a primeira vigência de 2005.

- Qualificação dos profissionais de saúde e responsáveis técnicos pelo Programa Bolsa Família na saúde através de seminários regionais, capacitações locais no Sistema de Gestão do PBF na Saúde e a oferta do curso de Curso de Educação à Distância, que teve 3.152 inscritos e média de aprovação 79,03%.

- Atualização dos materiais técnico-pedagógicos relacionados ao PBF destinados aos gestores, agentes comunitários de saúde e outros profissionais de saúde e disponibilizados na homepage da CGAN.

- Pesquisa de avaliação do PBF realizada em parceria com a Universidade Federal de Pelotas com o objetivo de comparar os indicadores de situação de saúde, de utilização de serviços e de qualidade da atenção entre beneficiários do Programa Bolsa Família e não-beneficiários, com e

sem perfil de elegibilidade para o Programa, sob dois modelos de atenção básica à saúde (PSF e Tradicional) e em duas regiões brasileiras (Sul e Nordeste).

SISVAN: Foi ultrapassada a marca de 13 milhões de indivíduos com acompanhamento nutricional, com destaque para as crianças e adolescentes e adultos (principalmente mulheres). Realizou-se também o monitoramento dos dados do sistema, a correção de erros identificados e melhorias nos relatórios de acesso aos dados tanto do estado nutricional como do consumo alimentar nas diferentes fases da vida.

- Realização de reuniões para incorporação do SISVAN Web ao Departamento de Informática do SUS - Datasus, responsável pelo gerenciamento dos principais sistemas de informação em saúde no Brasil.

- Lançamento dos resultados de antropometria e disponibilidade de alimentos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (realizada entre 2008 e 2009).

- Finalização da coleta de dados da Pesquisa Nacional de Avaliação do Impacto da Iodação de Sal – PNAISAL.

- Elaboração de relatório e matriz de indicadores de alimentação e nutrição como produto das discussões do Comitê de Alimentação e Nutrição da RIPSAN.

- Edição da Portaria que oficializa e organiza a Rede de Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, que tem apoiado a CGAN nas diferentes regiões.

- Implantação do Programa de Vitamina A nos estados da Amazônia Legal, nos municípios pertencentes ao Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil (PRMI). Foram suplementadas no Brasil, 445.766 puérperas e 3.824.556 crianças de 6 a 59 meses de idade.

- Aumento do quantitativo de suplementos de Ferro para os municípios pertencentes ao PRMI que passará a suplementar 764.000 crianças (antes 311.700) e 34.240 gestantes (antes 110.204).

Foram suplementadas no Brasil 2.423.824 crianças de 6 a 18 meses.

- Realização do I e o II Seminário sobre Redução de Sódio nos Alimentos Processados.

- Realização de 20 oficinas estaduais de formação de tutores da Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável - ENPACS, totalizando aproximadamente 473 tutores formados.

- Finalização e divulgação do material Dez passos para a Promoção da Alimentação Saudável para Gestantes; revisão do conteúdo técnico dos “Dez Passos para a Promoção da Alimentação Saudável para crianças de 2 a 10 anos” e elaboração do Manual de Planejamento local das ações de promoção da alimentação saudável a partir do Guia Alimentar da População Brasileira.

- Produção de novos materiais técnicos: “Manual do Aluno”, “Manual dos donos de cantinas escolares” e o relatório “Regulamentação da comercialização de alimentos em escolas no Brasil: experiências municipais e estaduais”.

- Publicado Guia “Preparações regionais Saudáveis: mais saúde nas mesas das famílias do Programa Bosa Família”.

- Apoio à Regulamentação da Publicidade de Alimentos, por meio da RDC nº 24/ 2010, ANVISA.

- Parceria firmada com o Ministério do Meio Ambiente: projeto “Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade para Melhoria da Nutrição e do Bem Estar Humano, que visa demonstrar a relação entre a biodiversidade, a alimentação e a nutrição.

- O Ministério da Saúde e a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação - ABIA ratificaram o compromisso conjunto de desenvolvimento, elaboração, comercialização e oferta de alimentos mais saudáveis e acessíveis à população, entre outras ações.

- Participação no Workshop sobre “Redução do consumo de sal nas Américas, e teve como desdobramentos o planejamento, organização e execução do I Seminário para Redução do Consumo de Sódio nos Alimentos Processados e do II Seminário para Redução do Consumo de Sódio no Brasil.

- Após 3 anos de discussão e pactuação com os demais países membros do Mercosul, foi finalizada a norma sobre informação nutricional complementar.

- Aprovado o Plano de Ação de Longo Prazo que consiste na apresentação de um informe sobre a situação de alimentação e nutrição e um Plano de Ação de Longo Prazo para o MERCOSUL, pelo Comitê Gestor Coordenador Preparatória da XXIX Reunião de Ministros de Saúde, com a participação das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, Estados Partes e Chile, como Estado Associado.

- Elaborada uma proposta de um Plano Nacional de Redução da Obesidade, que tem por objetivo a prevenção, o controle, e o tratamento do excesso de peso, sobrepeso e obesidade. Visa regulamentar e colocar em ação as proposições apontadas na Portaria nº 1.569 de 28 de junho de 2007 .

- Participação em reuniões para a elaboração de três ações voltadas a Prevenção, Controle e Monitoramento do Beriberi:

a) Desenvolvimento do sistema de monitoramento;

b) Elaboração de minuta de Portaria, e

c) Elaboração do guia de consulta

- Participação na 32ª reunião do Comitê do CCNFSU, em parceria com a Anvisa e a Coordenação Codex Alimentarius no Brasil (CCAB) realizada em Santiago, Chile.

- Acompanhamento das ações de alimentação e nutrição planejadas pelos estados e municípios, beneficiados com os repasses fundo a fundo, constantes nos Plano de Saúde.

- Convênios firmados pela Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição:

a) Fundação Oswaldo Cruz, no valor de R\$ 1.999.887,00 com vigência até 16/01/2012 tendo como objeto de convênio a Implementação e Avaliação do Projeto de Formação de Recursos Humanos para apoiar a Consecução da PNAN;

b) Fundo de Apoio a Ciências Humanas, Exatas e Naturais, no valor de R\$ 554.807,38 com vigência até 15/12/2011, tendo como objeto de Convênio o estabelecimento de valores para iodo em amostras de urina e de sal dentro da Pesquisa Nacional para Avaliação do Impacto da Iodação de Sal ( PNAISAL) do Ministério da Saúde.

### 2.3.1.7. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC

#### Dados Gerais da Ação

Finalidade	Ampliar o acesso à população brasileira às práticas integrativas e complementares
Descrição	Aumentar a produção das ações de saúde por meio da acupuntura, homeopatia, práticas corporais, fitoterapia e plantas medicinais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Estados e Municípios
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Atenção Básica
Coordenador Nacional da ação	Carmem de Simoni
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores municipais

Desde 1999 com a Inclusão na tabela SIA dos procedimentos: Consulta em Homeopatia e Consulta médica em Acupuntura as PICS começam a ser monitoradas e financiadas no SUS. Mas somente em 2006 com a edição da Portaria GM nº 971 que institui no SUS as Práticas Integrativas e Complementares (MTC-Acupuntura, Homeopatia, Plantas Mediciniais e Fitoterapia e Termalismo) além da edição da Portaria GM nº 1600 que cria os Observatórios de Med Antroposófica no SUS que as PICS ganham força no Sistema além de visibilidade Nacional e Internacional.

A partir de 2007 com a edição da Portaria SAS nº 853 que cria o serviço de Práticas na Tabela SIA-SUS e os procedimentos relativos a MTC-acupuntura houve condição de promover um monitoramento mais efetivo. Ainda em 2007 as PICS ganham reforço no Controlo Social com a Criação da - Criação da Comissão Intersectorial para as PICS no âmbito do CNS – CIPIC –SUS.

Como prática complementar a PNPIC acolhe a Terapia Comunitária - TC e em 2007 foi assinado 1º Convênio de Formação de Profissionais da ESF em Terapia Comunitária – execução em 2008, Em 2008, assinado o segundo convênio. Formados mais de 2200 profissionais de todos os estados brasileiros. Assinado ainda em 2007o Convênio para a Formação de 20 Médicos Homeopatas na Rede SUS de Rio Branco.

Ainda em 2008 foi criada a Página DAB/PNPIC e houve a Realização do Seminário Internacional - Presença da OMS e mais 8 países. Inclusão das PICS no NASF. Exército Brasileiro inclui as PICS em seu roll de ações ofertadas á luz da PNPIC e Cria o Núcleo de Estudos em Terapias Integrativas. Em 2009 houve a **Mudança para o Edifício Premium e a Coordenação de Práticas se institui com espaço próprio, porém na informalidade organizacional, houve aumento da equipe e Avanço no monitoramento da inserção das PICS. Avanços importantes na área de Plantas Mediciniais – Regulamentações ANVISA e Medicamentos Homeopáticos e Fitoterápicos no elenco de referência da AB. Em 2009 foi realizado do 1º Monitoramento do Observatório de Med Antroposófica.**

Em 2010 houve a realização de 3 Oficinas para debate dos avanços e desafios das PICS para o período 2011-2014

Mais de 100 profissionais entre trabalhadores , gestores e pesquisadores das PICS debateram temas voltados para Serviço, Ensino e Pesquisa

#### DESTAQUES DAS PROPOSTAS DAS OFICINAS

- Institucionalização da Coordenação Nacional no âmbito do MS
- Financiamento indutor das PICS - PAB variável; PPA - LOAS
- Criação de PET PICS
- Inclusão das PICS no UNASUS
- Pesquisas dirigidas para as PICS na APS e SUS – foco serviço e impacto junto aos usuários

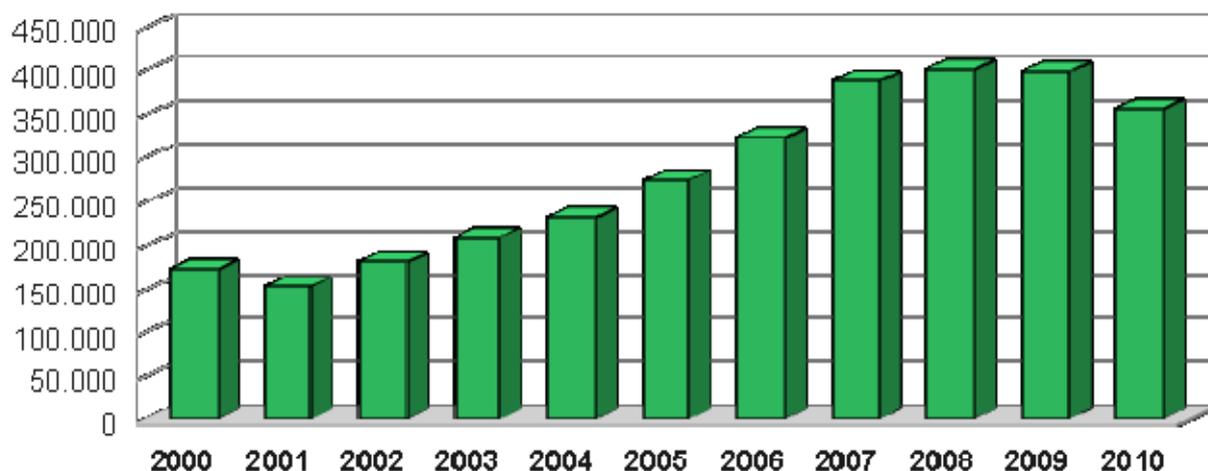
## Realização do 2º Monitoramento do Observatório de Med Antroposófica

### Monitoramento das ações PICS no SUS

#### A. CONSULTAS MÉDICAS EM ACUPUNTURA.

Entre 2000 e 2010 houve crescimento de aproximadamente 106,79% no número de consultas médicas em acupuntura realizadas no SUS. **No Ano de 2010 foram apresentadas 355.660 consultas.**

**Gráfico 9 - Série histórica da Quantidade Apresentada de Consultas Médicas de Acupuntura registradas no Brasil entre 2000 e 2010**

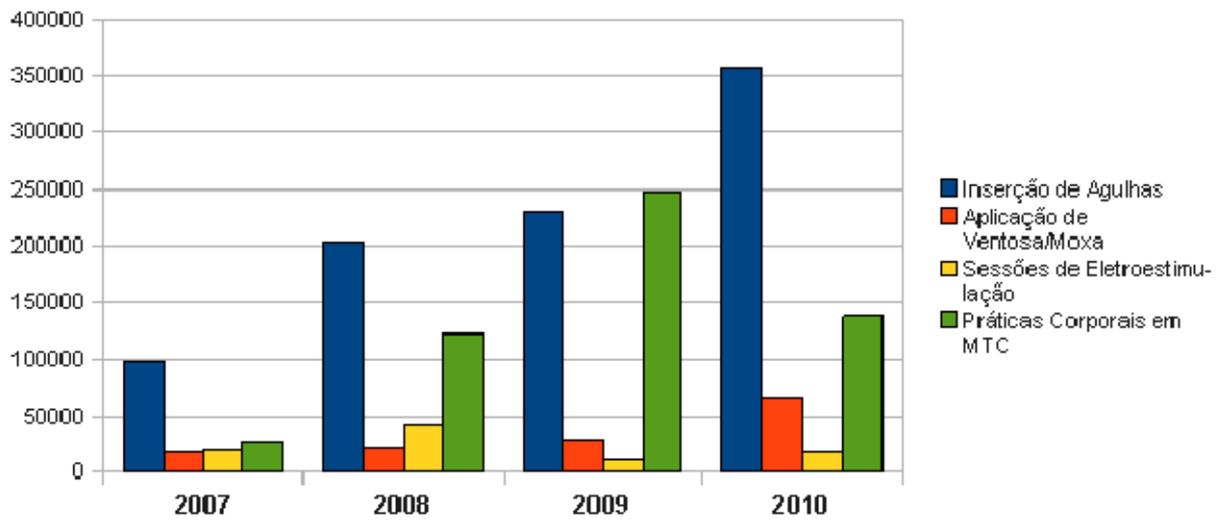


Fonte: SIA/SUS. Acesso em 08/02/2011

#### B. PROCEDIMENTOS EM MTC

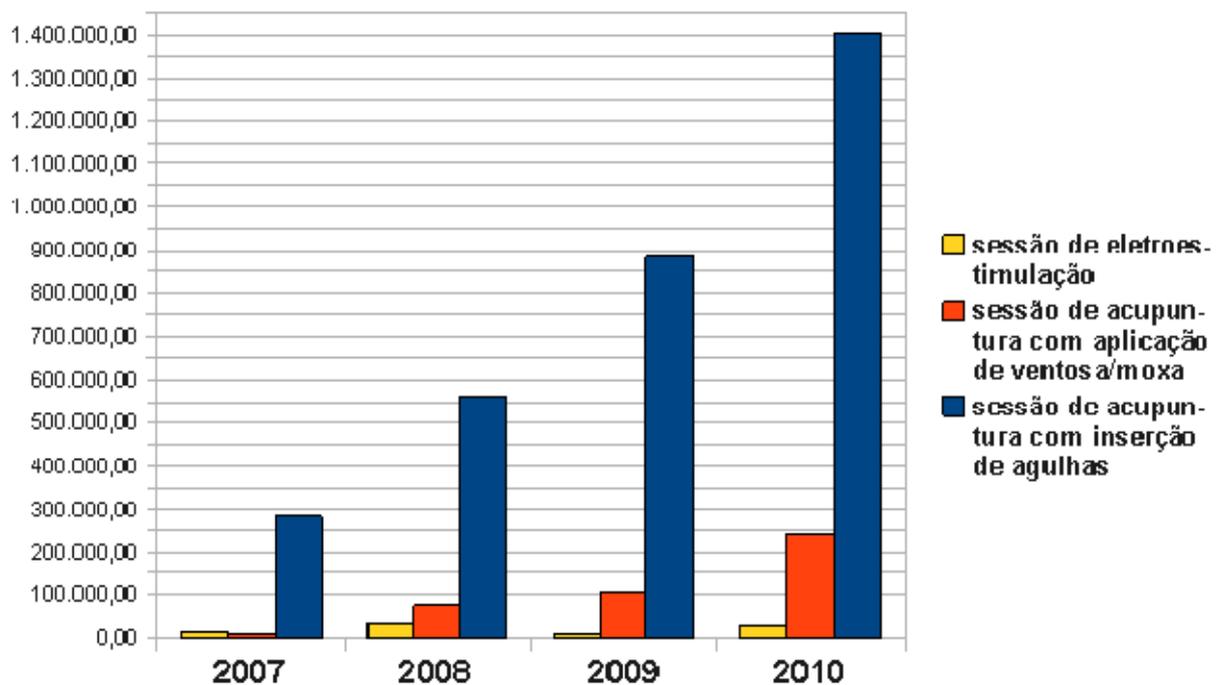
A partir da edição da PNPIC, com a criação dos procedimentos em 2007 - “Inserção de agulhas”, “Moxa”, “Eletroestimulação” e “Práticas Corporais em MTC” e até o ano de 2010 foram registrados no SUS um total de 1.660.403 procedimentos realizados em MTC. **Em 2010 foram realizados 582.557 procedimentos.**

**Gráfico 10 - Série Histórica da quantidade apresentada de procedimentos de acupuntura registrados no SIA entre 2007 e 2010**



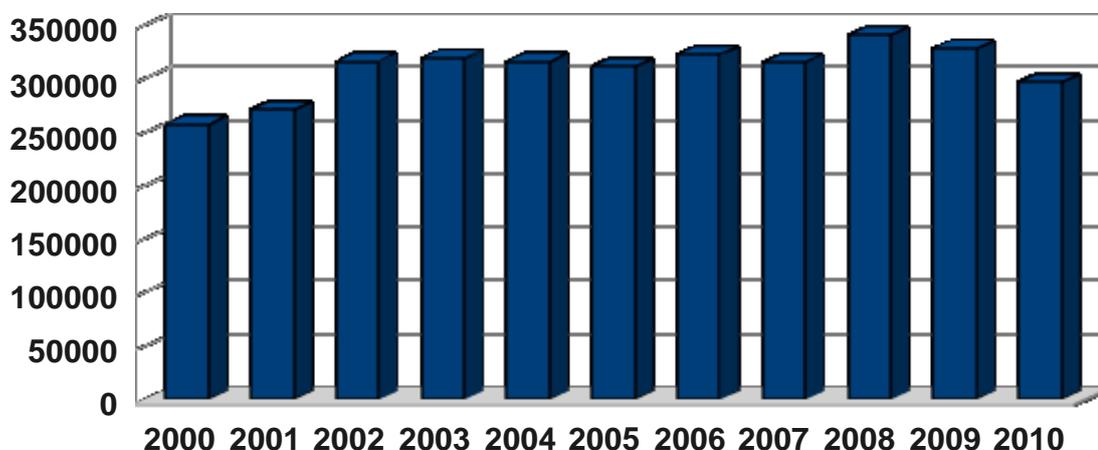
Fonte: SIA/SUS. Acesso em 08/02/2011

**Gráfico 11 - Série Histórica do valor aprovado para os procedimentos em acupuntura 2007 a 2010**



Fonte: SIA/SUS. Acesso em 08/02/2011

**Gráfico 12 - Série Histórica da Quantidade Apresentada de Consultas de Homeopatia Brasil 2000 a 2010**



Fonte: SIA/SUS. Acesso 08.02.2011

### Saúde Indígena/DAB

Edição da Portaria SAS nº 2656 que regulamenta os incentivos complementares da Atenção Básica  
Realização de Seminário de SI - Manaus

Pactuações – Elaboração de orientativo aos Municípios

Participação do Estatuto do Índio – Funai

Acompanhamento das Pactuações – 44 municípios pactuaram

Participação importante da equipe de SI no processo de transição FUNASA/MS e construção da SESAI

Atualização do texto da convenção 169

### 2.3.2. Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

Promover a equidade na atenção integral à saúde por meio do aprimoramento dos mecanismos de financiamento, redução das desigualdades regionais e ampliação do acesso da população às ações e serviços de qualidade oportunos e humanizados.

De forma sucinta, elencamos abaixo a programação orçamentária e financeira do programa 1220 no exercício de 2010

Cod Ação	Inicial	Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Valores Pagos	Saldo Disponível	% Exec s/Dest+Liqu+a Liquidar
Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada – DAE/DRAC	29.095.166.612	30.544.567.367	30.285.940.480	27.103.721.969	30.285.940.480	258.626.887	99,15
Total Custeio	28.461.749.015	29.392.986.676	29.317.116.444	26.474.409.269	29.317.116.444	75.870.232	99,74
Total Capital	633.417.597	1.151.580.691	968.824.036	629.312.700	968.824.036	182.756.655	84,13

Identificação do Programa de Governo	
<b>Código no PPA: 1220</b>	<b>Denominação: ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>
<b>Tipo do Programa: 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada</b>	
<b>Objetivo Geral: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema</b>	

Único de Saúde, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação					
<b>Objetivos Específicos:</b> O referido Programa viabiliza o custeio de todas as ações especializadas (ambulatório e hospitalar) no âmbito do SUS.					
<b>Gerente:</b> Alberto Beltrame			<b>Responsável:</b> Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo		
<b>Público Alvo:</b> Sociedade					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
29.095.166.612	30.544.567.367	30.285.940.480	27.103.721.969	Não se aplica	30.285.940.480
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>					

### 2.3.2.1. Ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

O presente relatório demonstra, por meio das realizações do ano 2010, os resultados do contínuo esforço empreendido pela Coordenação Geral de Atenção Hospitalar para cumprir a sua missão institucional de formular e implantar políticas nesta área tão estratégica no SUS, relevante não só pela importância assistencial que os hospitais desempenham no SUS, mas também pelos aspectos sociais, culturais e econômicos envolvidos.

Uma das dificuldades relacionadas à descrição das principais ações realizadas se refere ao fato da não existência de rubricas orçamentárias específicas no PPA que caracterizem especificamente tais ações. O que se apresenta, na essência, é um conjunto de atividades que estão inseridas no “guarda-chuva” do Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, cujos desdobramento estão presentes nas diversas atividades realizadas ao longo do ano por diversos parceiros institucionais.

Para fins de registro, e de forma a contribuir com os aprimoramentos necessários para os futuros relatórios de gestão, a forma de mudar a lógica apresentada neste relatório de gestão passa pela reformulação dos Programas e Ações Específicas previstas no PPA, de maneira a se buscar caracterizações mais precisas que facilitam tanto o acompanhamento de metas definidas, quanto o próprio controle da execução financeira imprimindo o caráter de transparência e visibilidade tão desejados pela sociedade brasileira.

Sem essas mudanças estruturais, as informações apresentadas ficam limitadas à descrição das principais realizações do ano de 2010 pela CGHOSP/MS, o que por si só não invalida todo o esforço institucional desenvolvido, contribuindo de maneira decisiva para marcar os avanços concretos ocorridos na área hospitalar brasileira.

A atenção hospitalar no SUS vem se constituindo, ao longo do tempo, em objeto de análise permanente por parte dos gestores do país. É indiscutível a importância dos hospitais na organização da rede de assistência, seja pelo tipo de serviços ofertados e sua grande concentração de serviços de média e alta complexidade, seja pelo considerável volume de recursos consumido pelo sistema hospitalar.

As iniciativas desenvolvidas no âmbito desta área têm sido pautadas para a busca da melhoria do desempenho dessas unidades de saúde de maneira e inseri-las adequadamente na lógica dos micro-sistemas de saúde, espalhados pelo Brasil inteiro. O resultado deste esforço proporciona, além do diagnóstico e análise das diferentes realidades, a possibilidade de melhor compreensão e caracterização dos problemas e dificuldades atuais, definindo, assim, as diretrizes para as ações desta relevante área no SUS.

### Dados Gerais da Ação 8535

<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Coordenador da Ação:</b>	MARIA INEZ PORDEUS GADELHA
<b>Justificativa:</b>	Contribuir para a reestruturação física e organizacional da rede de atenção especializada, garantindo a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes.
<b>Objetivo:</b>	Contribuir para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS nas áreas de atenção especializada, por meio do apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para organização e estruturação da rede de serviços especializada, de acordo com as normas vigentes.
<b>Público Alvo:</b>	População Brasileira por melhoria das Unidade/Centros da atenção especializada em saúde.
<b>Base Legal:</b>	Constituição Federal e Lei 8080.
<b>Forma de Implementação:</b>	direta descentralizada
<b>Detalhamento da Implementação:</b>	Aquisição direta, ou por meio de repasse financeiro aos estados e municípios, de equipamentos para os Centros/Unidades especializadas; repasse de recursos financeiros aos estados e municípios para reformas/adequação das unidades, por meio da celebração de convênio.
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	Na parte de produção SIA/SIH, no caso financeiro GESCON e algumas outras ferramentas no processo de contratualização de Hospitais e Ambulatórios, além do SISPLAM/MS E SIGPLAN/MP.
<b>Forma de avaliação da ação:</b>	Monitoramento e o cumprimento de metas de produção e qualidade no serviços.

Apresentar propostas estruturantes nesta área pode ser fator contributivo para o aperfeiçoamento do SUS, apontando-se para elementos subsidiadores de tomadas de decisões capazes de modificar a realidade atual no país, vislumbrando-se uma visão de futura de ampliação de acesso, qualificação do atendimento e de diminuição das iniquidades regionais nesta área de características tão específicas.

Hoje, o Brasil conta com uma rede de serviços hospitalares construída e legitimada historicamente, detentora de uma realidade concreta sendo operacionalizada dentro de um novo cenário sanitário e com diretrizes gerais para as políticas públicas de saúde, em muito, conflitantes com a prática desenvolvida nessas instituições. Do ponto de vista estrutural, são mais de 8 mil unidades de saúde que no seu conjunto realizam mais de 721 milhões de atendimentos ambulatoriais e 11 milhões de internações por ano. Abaixo uma quadro demonstrativo dessas unidades por natureza da organização.

#### Quadro 10 – Distribuição de hospitais por natureza da organização e nº total de leitos e leitos destinados ao SUS - JANEIRO DE 2011.

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO	UNID	%	LEITOS TOT	%	LEITOS SUS	%
Adm Direta da Saúde (MS,SES e SMS)	3.157	37%	2.687	35%	2.687	35%
Adm Indireta - Autarquias	87	1%	70	1%	70	1%

Adm Indireta - Empresa Pública	20	0%	16	0%	16	0%
Adm Indireta- Fundação Pública	76	1%	71	1%	71	1%
Adm Indireta- Organiz PUBLICA	21	0%	19	0%	19	0%
Adm Direta de outros órgãos(MEC,MEx,Marinha,etc)	80	1%	76	1%	76	1%
<b>Sub Total Público</b>	<b>3.441</b>	<b>40%</b>	<b>2.939</b>	<b>38%</b>	<b>2.939</b>	<b>38%</b>
Cooperativa	97	1%	77	1%	77	1%
Economia Mista	3	0%	3	0%	3	0%
Empresa Privadas	3050	36%	2778	36%	2777	36%
Ent. Beneficente s/ fins lucrativos	1835	21%	1778	23%	1778	23%
Fundação Privada	105	1%	98	1%	98	1%
Serviço social autonomo	6	0%	6	0%	6	0%
Sindicato	2	0%	2	0%	2	0%
<b>Sub Total Privado</b>	<b>5.098</b>	<b>60%</b>	<b>4.742</b>	<b>62%</b>	<b>4.741</b>	<b>62%</b>
<b>Total geral</b>	<b>8.539</b>	<b>100 %</b>	<b>7.681</b>	<b>100 %</b>	<b>7.680</b>	<b>100 %</b>

\* Dados Jan/2011 - Fonte: Datasus

**Quadro 11 - Distribuição hospitais por tipo de unidade - Fonte: TABWIN/DATASUS/MS, dezembro de 2010.**

UNIDADES HOSPITALARES				
TIPO DE UNIDADE	S I A		A I H	
	FREQ.	VALOR	FREQ	VALOR
Adm Direta da Saúde (MS,SES e SMS)	431.133.356	1.937.486.565,22	3.785.048	2.237.448.910
Adm Indireta - Autarquias	79.573.391	551.382.312,57	443.710	536.663.914
Adm Indireta - Empresa Pública	3.629.943	55.667.595,33	45.057	51.958.627
Adm Indireta- Fundação Pública	22.563.258	238.671.092,28	329.794	306.650.953
Adm Indireta- Organiz PUBLICA	2.831.198	20.911.477,59	51.012	33.545.492
Adm Direta de outros órgãos(MEC,MEx,Marinha,etc)	20.532.722	208.191.483,04	157.058	189.574.381
Cooperativa	4.014	99.877,32	1.089	917.676
Economia Mista	161.032	867.783,85	8.068	3.393.583
Empresa Privadas	22.403.739	419.420.571,73	1.850.042	1.293.976.590
Ent. Beneficente s/ fins lucrativos	128.982.379	2.209.599.975,64	4.238.843	3.461.872.570
Fundação Privada	6.190.688	110.284.334,17	149.584	137.249.546
Serviço social autonomo	2.979.758	37.227.641,15	16.783	12.204.059
Sindicato	15.166	167.515,83	1.301	560.067
<b>Total geral</b>	<b>721.000.644</b>	<b>5.789.978.225,72</b>	<b>11.077.389</b>	<b>8.266.016.368,00</b>

A rede hospitalar brasileira caracteriza-se pela existência de uma rede bastante heterogênea do ponto de vista de incorporação tecnológica e complexidade de serviços, com grande concentração de recursos e de pessoal em complexos hospitalares de cidades de médio e grande porte, com claro desequilíbrio regional e favorecimento das regiões sul e sudeste do país.

Considera-se, ainda, que o setor hospitalar no Brasil sofreu um intenso processo de descentralização, tendo o Ministério da Saúde repassado a outros níveis, a grande maioria dos hospitais sob sua gestão. Há uma enorme diversidade entre os 8.561 hospitais brasileiros conveniados ao SUS, no que diz respeito à sua origem, tamanho, complexidade e desenho institucional. Soma-se, a isto, o fato de que a atenção hospitalar vem passando por profundas mudanças, no Brasil e no mundo.

#### Quadro 12 - Frequência de hospitais no Brasil por faixa de leitos, em janeiro de 2011.

Janeiro de 2011 – % e número de hospitais, por faixa de leitos SUS				
FAIXA DE LEITOS	UNIDADE	UNIDADE ACUMULADA	%	% ACUMULADA
1 a 4	2.810	2.810	33%	33%
5 a 30	2.463	5.273	29%	62%
31 a 50	1.253	6.526	15%	76%
51 a 100	1.096	7.622	13%	89%
101 a 150	412	8.034	5%	94%
151 a 200	207	8.241	2%	97%
201 a 300	166	8.407	2%	98%
301 a 400	71	8.478	1%	99%
401 a 500	29	8.507	0%	100%
MAIOR DE 500	32	8.539	0%	100%
<b>Total geral</b>	<b>8.539</b>		<b>100%</b>	

\* Dados Jan/2011

Assim, ao se discutir a necessidade de definição de uma política para o setor hospitalar brasileiro, é preciso apreender sua historicidade, seus determinantes, os valores e os componentes envolvidos, com vistas à elaboração de propostas que possam ser, de fato, estruturantes e coerentes com o conjunto das políticas públicas de saúde atualmente adotadas pelo Ministério da Saúde.

O debate atual sobre a situação da Atenção Hospitalar no Brasil está marcado pela percepção de algumas dificuldades estruturais que precisam ser enfrentadas. E a motivação para o trabalho, ora desenvolvido, reside exatamente na percepção do longo caminho a ser percorrido para qualificar os hospitais do SUS. Embora o tema seja complexo, e exija permanente discussão, é possível tomar como ponto de partida na análise da situação atual alguns avanços alcançados, traduzidos no conjunto de políticas atualmente desenvolvidas pela equipe do Ministério da Saúde nesta área.

## SÍNTESE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CGHOSP/DAE/SAS EM 2010

Em síntese, as principais ações estruturantes desenvolvidas no ano de 2010 foram:

✚ Reestruturação e contratualização da rede hospitalar brasileira, incluindo os Hospitais Filantrópicos,

✚ dos Hospitais de Pequeno Porte, e

✚ dos Hospitais de Ensino;

✚ Estruturação e ampliação do acesso aos leitos de UTI, diminuindo as iniquidades regionais, por meio de habilitações de novos leitos e reclassificação de leitos já existentes;

✚ Acompanhamento do projeto Hospital Seguro e seus desdobramentos, como lançamento do Manual de Cirurgia Segura em parceria com a ANVISA e OPAS.

✚ Participação no Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – Hospitais de Excelência - Decreto 5.895, de 18/09/2006, visando a identificação de práticas exitosas e inovadoras de gestão, ensino, pesquisa, incorporação tecnológica e de assistência à saúde aplicáveis à realidade do SUS.

✚ Estimulo e indução à busca de modelos alternativos de atenção à saúde por meio de práticas de internação domiciliar e hospital-dia;

✚ Condução do Pacto pela Redução de Mortalidade Infantil e Neonatal nas Regiões Nordeste e Amazônia Legal.

✚ Desenvolvimento do Programa Gestação de Alto Risco e Programa Nacional de Humanização do Pré Natal e Nascimento, em unidades de referência nacional dentro do contexto de redução da mortalidade materna e infantil e qualificação da assistência prestada a esses grupos prioritários.

✚ Atividades relacionadas ao Mercosul. ( migrada para DAE no segundo semestre /2010)

✚ Análise e emissão de parecer técnico de mérito para celebração de convênios voltados para estruturação de unidade especializada em saúde e manutenção de unidade especializada em saúde.

✚ Participação em grupo de trabalho de discussão para estruturação do serviço no Ministério da Saúde da nova Secretaria de Saúde Indígena;

✚ Interlocação na região Bico do Papagaio – Marabá/PA – reunião em maio sobre regulação e investimentos;

✚ Estruturação da Rede de atenção à saúde no estado do Maranhão/MA, município de Bacaceira, Rosário, Santa Rita – considerando a construção da refinaria da Petrobrás no local;

✚ Acompanhamento a Diretora para reunião sobre septicemia.

✚ Ações sobre higienização das mãos (em conjunto com paciente seguro) – Segurança do paciente

✚ Elaboração, em conjunto com a CGUE, DARAS, DRAC, do programa de estruturação dos hospitais de referência em Urgência e Emergência.

## AMPLIAÇÃO QUALIFICAÇÃO DE LEITOS DE UTI/NEONATAL REGIÃO NORDESTE E AMAZONIA LEGAL

O Governo Federal apresentou aos Governos estaduais a proposta de pactuação com as 17 Unidades da Federação que compõe o Nordeste e a Amazônia Legal. A proposta consiste em um Termo de Compromisso entre o Ministério da Saúde e os Governadores dos respectivos estados, cuja meta é a redução em 5% ao ano, nos anos de 2009 e 2010, da taxa de mortalidade infantil e do componente neonatal.

Desta forma os estados que compõem a Amazônia Legal (Amapá, Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins) e o Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) estão entre as prioridades do governo federal no que se refere à diminuição das desigualdades regionais particularmente no que se refere à redução da mortalidade infantil, especialmente a de neonatos.

O Pacto para Redução da Mortalidade Infantil objetiva promover ações integradas do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde – estaduais e municipais, respeitando os atos normativos do SUS, voltadas para a redução da mortalidade infantil. Dentre estas ações exemplifica-se a promoção e a qualificação dos profissionais de saúde, a criação de condições para a lotação e fixação dos profissionais de saúde, o aprimoramento dos sistemas de informação de mortalidade e nascidos vivos, a promoção de ações de educação em saúde e mobilização social, etc.

O Governo Federal e os Governos Estaduais, assegurada a participação dos Governos Municipais, se comprometem à promoção de ações integradas de suas secretarias de saúde, respeitando os atos normativos regulamentares e pactos pré-existentes no Sistema Único de Saúde - SUS, voltadas para a redução da mortalidade infantil, com ênfase na redução da mortalidade neonatal e priorizando os 158 municípios nos estados da região Nordeste e em 96 municípios na Amazônia Legal com maior percentual de óbitos infantis.

### **Estimativa de necessidade: parâmetros utilizados pelo Ministério da Saúde.**

O Ministério da Saúde tem utilizado, para efeito de avaliação da cobertura de leitos de UTI no Brasil a Portaria GM/MS n 1.101, de 13 de junho de 2002. Esta portaria estima, a partir da necessidade de leitos hospitalares totais, a necessidade de leitos de UTI (de 4% a 10% do total de leitos hospitalares). Por esta normativa não é possível estimar e discriminar a necessidade de leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal especificamente. No caso específico de leitos de UTI Neonatal, considera-se como variável fundamental o preconizado pela Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, onde deverá nas unidades dispor 4 leitos de terapia intensiva para cada 1.000 NV, sendo considerado 1 leito de UTI para cada 3 leitos de UCI.

Uma vez identificada a quantidade de leitos necessários e conseqüentemente o déficit de leitos de UTI / UCI Neo e considerando cada município referência para a internação em UTI / UCI Neo para os estado que integram o Pacto para Redução da Mortalidade Infantil na Região Nordeste e Amazônia Legal estão sendo adotadas estratégias para viabilizar a ampliação/qualificação destes leitos.

Deverá ser de responsabilidade de cada SES e instituição hospitalar envolvida a garantia do cumprimento das condições e demais critérios necessários a habilitação dos leitos de UTI / UCI Neo tal como:

- Disponibilidade de recursos humanos necessários conforme portaria específica de habilitação – Portaria GM/MS 3.432/1998 e Portaria GM/MS 1.091/1999;

- Disponibilidade dos demais equipamentos e critérios relacionados na referida portaria.

Por parte do Ministério da Saúde a aquisição dos equipamentos de maior valor agregado necessários a ampliação/qualificação de leitos de UTI / UCI Neo em cada uma das unidades

indicadas pelas SES dos estados integrantes do Plano de Redução da Mortalidade Infantil da Região Nordeste e Amazônia Legal.

Em resumo totalizam-se entre as unidades indicadas pela SES dos estados integrantes do Plano de Redução da Mortalidade Infantil da Região Nordeste e Amazônia Legal; os equipamentos e quantitativo:

### **Quadro 13 – Plano de Redução da Mortalidade Infantil da Região Nordeste e Amazônia Legal**

Quantidade	Unidades	Equipamentos
255 municípios	161 unidades hospitalares instaladas nos municípios prioritários	7600 equipamentos ( ventilador pulmonar, monitor de sinais vitais, ECG, Incubadoras, Berços, aparelho de fototerapia, otoscópio, oftalmoscópio, balança eletrônica, aspirador cirúrgico, CPAPs

### **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO NO BRASIL**

Os Hospitais de Ensino no SUS representam um espaço privilegiado de convergência da atenção à saúde com o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento tecnológico com alta responsabilidade social. Desde o ano de 2003, o Ministério da Saúde em parceria com importantes atores institucionais, tem implementado políticas para este segmento estratégico do SUS. Os dados indicam pela sua proporção, dimensão e participação no sistema a significativa representatividade deste grupo.

Além disso, os Hospitais de Ensino brasileiros refletem aspectos diversos do seu campo de atuação e funções dentro do sistema de saúde, composto por vários componentes que traduzem na sua real valoração no SUS.

Discutir a evolução das políticas voltadas para os hospitais de ensino tem sido um grande desafio. Trata-se de um debate presente nas agendas de saúde dos três níveis de governo e que repercute de forma concreta na (re)organização do sistema de saúde brasileiro, nas suas várias dimensões organizacionais, políticas, sociais e financeiras.

Para isso foram formatadas duas estratégias: a) a certificação (Portarias Interministeriais MEC/MS nº 2.400, de 02/10/2007), e, b) a contratualização (Portaria MS 1.703, 17/08/2004). A certificação é o processo no qual os Ministérios da Saúde e Educação reconhecem as instituições como Hospitais de Ensino mediante o cumprimento de itens/elementos verificadores, após visita “in loco” realizada por técnicos certificadores. O processo de contratualização formaliza a relação pactuada entre gestores e prestadores com foco no alcance de resultados assistenciais, organizativos e de gestão com vistas a um melhor desempenho da organização no SUS.

Iniciado no ano de 2004, o Processo de Certificação dos Hospitais de Ensino buscou identificar instituições hospitalares que realmente se caracterizassem como instituições de ensino, considerando o conceito de hospital inserido no SUS e a indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e assistência a saúde, com gestão competente.

A Certificação dos Hospitais de Ensino é condicionada ao cumprimento dos requisitos obrigatórios constante do art. 7º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, sendo o primeiro passo que leva os hospitais a se integrarem ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino.

São instituições estratégicas para o SUS, desempenhando papel preponderante junto à comunidade, tanto em relação à assistência quanto no desenvolvimento de ensino e pesquisa. São considerados importantes centros hospitalares de referência ao Sistema Único de Saúde – SUS, além de pólos formadores de recursos humanos, desenvolvimento de pesquisas e incorporação de novas tecnologias.

➤ **BALANÇO ATUAL:**

✓ **CERTIFICAÇÃO:**

- 235 HOSPITAIS SOLICITARM A CERTIFICAÇÃO
- 167 HOSPITAIS CERTIFICADOS

POR ESTADO:

AL - 1	AM - 4	BA - 6	CE - 9	DF - 6	ES - 2	GO - 2
MA - 1	MG - 17	MS - 3	MT - 2	PA - 3	PB - 2	PE - 8
PI - 2	PR - 11	RJ - 17	RN - 3	RS - 18	SC - 08	SE - 1
SP - 41	<b>TOTAL: 167 HOSPITAIS CERTIFICADOS</b>					

POR ANO:

- 2004 – 48 HOSPITAIS
- 2005 – 64 HOSPITAIS
- 2006 – 23 HOSPITAIS
- 2007 – 19 HOSPITAIS
- 2008 – 2 HOSPITAIS
- 2009 – 5 HOSPITAIS
- 2010 – 6 HOSPITAIS
- **TOTAL: 167 HOSPITAIS**

No decorrer do ano de 2010, foram realizadas 03 reuniões da Comissão Interinstitucional dos Hospitais de Ensino, para discutirmos a revisão da portaria de Certificação. A Portaria está em processo de publicação, revogando a Portaria IM/MEC/MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, ora vigente.

Além disso, foram visitadas 62 unidades hospitalares para avaliação do Processo de Certificação.

✓ **CONTRATUALIZAÇÃO:**

- 138 HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS

POR ESTADO

AL - 1	AM - 3	BA - 5	CE - 9	DF - 5	ES - 2	GO - 1
MA - 1	MG - 14	MS - 2	MT - 2	PA - 2	PB - 2	PE - 6
PI - 0	PR - 11	RJ - 13	RN - 3	RS - 15	SC - 7	SE - 1
SP - 33	<b>TOTAL: 138 HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS</b>					

POR ANO

- 2004 – 22 HOSPITAIS
- 2005 – 44 HOSPITAIS
- 2006 – 33 HOSPITAIS
- 2007 – 12 HOSPITAIS
- 2008 – 21 HOSPITAIS

- 2009 – 01 HOSPITAIS
- 2010 – 04 HOSPITAIS
- **TOTAL: 138 HOSPITAIS**

**Total pago como IAC em 2009 - R\$ 423.474.795,09/ano.**

**Total pago como IAC em 2010 – R\$ 8.570.866,56/ano.**

**Estimativa para 2011 – IAC - R\$ 439.684.824,49/ano**, com a finalização da contratualização de 11 hospitais que estão em fase de negociação.

Ações em andamento:

- ✓ Revisão da portaria acerca da estratégia de contratualização dos hospitais dos hospitais de ensino que não tenham aderido às políticas da área hospitalar em curso no Ministério da Saúde;
- ✓ Aprimoramento do Sistema Informatizado de certificação (PRODAE) em contrapartida com o REHUF – implantado pelo Ministério da Educação em 2010.
- ✓ Definição da metodologia de re-certificação dos hospitais, com a inserção de novos indicadores de gestão, ensino-pesquisa e assistência.

#### PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

O MS tem estreitado a parceria com este segmento, visando o desenvolvimento de políticas específicas para os hospitais filantrópicos brasileiros. Para tanto, foi estabelecido um canal de comunicação permanente com as entidades representativas deste setor, com transparência nas discussões e no encaminhamento de demandas e propostas.

Desde julho de 2005, foi instituído o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS) – Portaria 1.721/GM, de 21/09/2005. Esse programa foi criado como alternativa para a qualificação da gestão, do modelo de cuidado, da inserção destes hospitais no SUS e tem o objetivo de contribuir para o progressivo saneamento financeiro destas instituições, dentro das prerrogativas e princípios do SUS, reformulando a política específica para o setor.

A implementação desse programa tem beneficiado diretamente mais de 600 instituições filantrópicas em todo o país. Além dos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS 1.721 foram considerados, para fins de adesão, outros aspectos relevantes do perfil assistencial dessas unidades, da sua localização geográfica, do seu papel no módulo assistencial definido nos Planos Diretores de Regionalização e da sua inserção e responsabilidade no SUS.

#### Quadro 14 -Contratualização de hospitais filantrópicos no SUS

<b>Processo de Contratualização Hospitais Filantrópicos BALANÇO GERAL ATÉ 2010</b>	
<b>Hospitais Solicitaram Adesão</b>	<b>757</b>
<b>Hospitais Contratualizados (total)</b>	<b>633</b>
<b>% de alcance</b>	<b>84%</b>

Fonte: Coordenação Geral de Atenção Hospitalar, em Dez. 2010.

**Quadro 15 - Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - Distribuição percentual por regiões brasileiras**

BALANÇO GERAL ATÉ 2010				
FILANTRÓPICOS				
UF	QUANTIDADE	%	Contratos com Portaria	%
NORTE	21	3%	14	2%
NORDESTE	139	18%	102	16%
CENTRO OESTE	44	6%	42	7%
SUDESTE	381	51%	339	54%
SUL	172	22%	136	21%
Total Geral	757	100%	633	100%

*Fonte: CGHOSP/DAE/SAS/MS - Dados nov/2010*

**HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE**

No Brasil é reconhecida a tendência histórica de criação de pequenos hospitais, seja pela descentralização do SUS e conseqüente processo de municipalização dos serviços hospitalares, seja pelo modelo de financiamento utilizado para investimento na área por meio de convênios e emendas parlamentares.

Cerca de 41% da rede hospitalar brasileira é constituída por esses hospitais, que por sua vez, enfrentam dificuldades com relação à sua própria sustentabilidade econômica e ao seu real papel no sistema de saúde.

O processo de implantação da Política dos Hospitais de Pequeno Porte iniciou-se a partir do mês de fevereiro de 2005 e teve como objetivo o aumento da resolutividade desses hospitais no SUS, adequando o perfil assistencial para a realização de procedimentos de baixa e média complexidade funcionando como base de apoio para o Programa Saúde da Família. Com a adesão à política, os hospitais deixam de receber recursos financeiros a cada serviço prestado e contam com um orçamento global, ampliando sua capacidade de gestão e de organização.

**Quadro 16 - Balanço da contratualização dos hospitais de pequeno porte, em dezembro de 2010.**

CONTRATUALIZAÇÃO HPPS	
BALANÇO GERAL ATÉ 2010	
Hospitais que solicitaram a Adesão	499
Hospitais Contratualizados HPPs	367
% de alcance	69%

Fonte: Coordenação Geral de Atenção Hospitalar, em Dez. 2010.

### Quadro 17 - Balanço geral das políticas de contratualização hospitalar

Áreas	Status	Unidade	Incentivo à Contratualização
Filantrópicos	Solicitado Filantrópicos	757	-
	Contratualizado Filantrópicos	633	175,7 milhões
Hospitais Ensino	Certificado HEs	158	-
	Contratualizado HEs	134	382,2 milhões
	Solicitado HPPs	499	-
HPP	Contratualizado	397	19,9 milhões

Fonte: Coordenação Geral de Atenção Hospitalar, em Dez. 2010.

#### UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

##### Atenção ao Paciente Crítico

A atenção ao paciente crítico ou potencialmente crítico no SUS exige a conformação de uma rede assistencial organizada, hierarquizada e imbuída de aspectos qualificadores neste nível de atenção. O Ministério da Saúde, dentro de sua política de incentivo ao desenvolvimento da atenção especializada oferecida à população do SUS, tem desenvolvido esforços no sentido de reestruturar toda a linha de cuidados críticos/intensivos, de forma a melhorar a atual assistência prestada pela rede tentando superar, assim, as dificuldades e os desafios existentes.

A situação enfrentada pela rede do SUS, com relação aos cuidados intensivos, exige a necessidade de ampliar o potencial de resolução das unidades de tratamento intensivo no SUS, desenvolvendo-se medidas para a qualificação do atendimento e de diminuição das iniquidades regionais nesta área de características tão específicas no SUS.

O sistema de atenção ao paciente crítico/potencialmente crítico, estruturado na lógica da linha de cuidado, exige a conformação de uma rede assistencial (hospitalar e extra-hospitalar) que atue de forma organizada, pactuada e regulada no sentido de oferecer ao usuário atenção qualificada, compatível com sua real necessidade. Para isso, umas das medidas mais eficazes se reporta nos investimentos em equipamentos e infra-estrutura com o objetivos de ampliar o acesso para a população brasileira, principalmente em áreas de vazios assistenciais.

**Quadro 18 - Quantitativo de leitos de UTI no Brasil, por tipo de unidade e especialidades**

2010		
Tipo de UTI	Especialidade	UNIDADES
UTI tipo I	ADULTO	7.480
	PEDIÁTRICA	1.417
	NEO	2.959
UTI tipo II	ADULTO	1.723
	PEDIÁTRICA	560
	NEO	628
UTI tipo III	ADULTO	1.121
	PEDIÁTRICA	168
	NEO	102
Total Geral		16.158

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde- CNES – Dez. 2010.

Desde 2003, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, credenciou mais de 6.603 leitos novos de UTI e re-classificou mais de 1.672 leitos do tipo I para o tipo II, gerando o montante global de R\$ 503,9 milhões de reais neste período. No ano de 2010 foram credenciados 801 leitos novos de UTI e reclassificados mais 62, gerando um impacto financeiro total de R\$ 96,6 milhões de reais. Esses credenciamentos vêm melhorando gradativamente a cobertura de leitos de UTI, que alcançou o percentual de 3,37% para leitos do SUS – o parâmetro mínimo recomendado é de 4% de cobertura.

**Quadro 19 - Consolidado da ampliação de leitos de UTI**

Ampliação de leitos de UTI TOTAL Brasil 2003 - 2010 GERAL										
ANO		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Ampliação de leitos de UTI	Adulto	822	519	331	361	594	483	348	532	<b>3.990</b>
	Pediátrico	168	152	78	85	97	142	69	74	<b>865</b>
	Neonatal	312	270	245	159	217	193	177	195	<b>1.768</b>
<b>Total ampliado</b>		<b>1.302</b>	<b>941</b>	<b>654</b>	<b>605</b>	<b>908</b>	<b>818</b>	<b>594</b>	<b>801</b>	<b>6.623</b>

Fonte: Coordenação Geral de Atenção Hospitalar- Dez. 2010

A atual proposta desenvolvida pelo MS tem como pano de fundo a mudança nas bases organizativas e de funcionamento do Sistema em Terapia Intensiva disponível aos usuários do SUS, representando na prática uma estratégia para a qualificação e expansão da oferta de serviços nesta área tão carente. Além disso, ratifica a priorização das ações e dos compromissos na busca de uma gestão eficiente, capaz de responder de forma adequada às diferentes demandas em cuidados críticos da população brasileira, considerando o contexto nacional do SUS.

**HOSPITAIS DE EXCELÊNCIA**

A portaria 2.256/GM de 10/12/2002 trouxe avanços no processo de formulação de políticas na área hospitalar para aprimorar critérios e definir incentivos aos hospitais brasileiros que alcançaram níveis de excelência no atendimento ao paciente. O objetivo desta estratégia é a de

buscar alternativas para os critérios de concessão do CEBAS no setor saúde, conforme definido no Decreto nº. 2.536, de 6/04/98.

Neste sentido, identificam-se grandes instituições brasileiras, que são referência na área hospitalar, e que podem disponibilizar experiências exitosas e conhecimentos técnicos de ponta na forma de projetos de apoio institucional para o desenvolvimento do SUS. Essa condição traz como contrapartida, o recebimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS) e concessões tributárias/ fiscais. Para que os hospitais sejam reconhecidos como de excelência pelo SUS é preciso desenvolver atividades que contemplem as seguintes áreas de atuação:

- ✓ Elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT);
- ✓ Capacitação de recursos humanos;
- ✓ Pesquisa de interesse público em saúde;
- ✓ Desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde;

Definido os requisitos técnicos para o reconhecimento de excelência dos hospitais referente a cada uma das áreas de atuação, e de acordo com os critérios estabelecidos foram habilitadas sete entidades hospitalares.

- ✓ Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein.
- ✓ Hospital Alemão Oswaldo Cruz.
- ✓ Associação do Sanatório Sírio – Hospital do Coração H-COR.
- ✓ Associação Hospitalar Moinhos de Vento.
- ✓ Hospital Samaritano.
- ✓ Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio Libanês.
- ✓ Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus.

Os anos de 2009 e 2010 foram marcados pela consolidação deste projeto, inclusive com ampla discussão para a reestruturação interna no âmbito do Ministério da Saúde com a finalidade de absorver as atribuições relacionadas à análise e concessão do certificado de filantropia para os hospitais no SUS, conforme o definido na Medida Provisória 466/08.

### **Acompanhamento dos projetos na área de Atenção Hospitalar no âmbito dos Hospitais de Excelência pela CGHOSP**

A participação no Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – Hospitais de Excelência - A Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, visando à identificação de práticas exitosas e inovadoras de gestão, ensino, pesquisa, incorporação tecnológica e de assistência à saúde aplicáveis à realidade do SUS.

Dentre os projetos voltados para qualificação de serviços e gestão, cabe destacar alguns projetos cujas interfaces são específicas da CGHOSP:

- ✓ Intercâmbio Institucional Hospitais de Excelência/ Hospitais Tutelados para o desenvolvimento de competências técnicas na área assistencial a pacientes críticos. Objetiva a qualificação profissional com vistas à obtenção do título de especialista, priorizado hospitais localizados nas regiões norte, nordeste e centro-oeste;
- ✓ Desenvolvimento e apoio a Gestão Assistencial seis hospitais indicados pelo Ministério da Saúde. Objetiva a qualificação da gestão mediante mecanismo de intercâmbio e desenvolvimento de programas de educação técnica e de gestão;
- ✓ Análise do processo de contratualização dos Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos. Objetiva avaliar o modelo adotado por contratualização, com foco nos indicadores assistenciais e gerenciamento dos contratos; e

✓ Melhoria da Qualidade de UTI. Objetiva a qualificação técnica, tecnológica e de gestão de Unidades de Tratamento Intensivo, priorizado hospitais localizados nas regiões norte, nordeste e centro-oeste.

São 21 projetos acompanhados pela CGHOSP, e em fase de desenvolvimento e acompanhamento, bem como, construção de ferramentas de monitoramento.

#### INTERNAÇÃO DOMICILIAR E HOSPITAL DIA

A constituição e implantação da Política de Internação Domiciliar traz a possibilidade de melhor utilização dos leitos hospitalares devido a disponibilização de um conjunto de atividades prestadas no domicílio, caracterizadas pela atenção em tempo integral ao paciente com quadro clínico que exijam cuidados especializados, mas que não necessitam, necessariamente, de internação hospitalar. Esta modalidade alternativa de assistência está direcionada à pacientes com agravos agudos, ou crônicos agudizados, cuja internação hospitalar pode ser evitada caso lhes seja assegurada assistência em casa. Os critérios de participação estavam definidos na Portaria GM/MS 2.529, de 19/10/2006, a qual foi revogada pela Portaria GM/MS 2.048/2009.

#### **Quadro 20 - Consolidado de unidades habilitadas em internação hospitalar, conforme critérios da portaria GM/MS 2.529, de 19/10/2006.**

Área	Status	Quantitativo
Internação Domiciliar	Unidades Habilitadas	38
	Unidades Solicitantes	31

Fonte: Coordenação Geral de Atenção Hospitalar, em Dez. 2010.

As regras para habilitação de unidades prestadoras de serviços do SUS em regime de hospital dia estão dispostas no art. 3º da Portaria GM/MS nº 44, de 10 de janeiro de 2001. As unidades habilitadas nesta modalidade são as que oferecem assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas.

A CGHOSP participa deste processo emitindo a portaria que habilita os hospitais para a realização de procedimentos assistenciais (cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos). A concessão não gera alteração no teto financeiro do estado/município se torna depende de um parecer favorável do respectivo gestor.

Como resultado de entendimentos junto ao DRAC e de reunião realizada com representantes de todas as Coordenações que possuem relação direta com o assunto – DST/AIDs, Coordenação Geral de Média Complexidade, Saúde do Idoso, Saúde Mental, ficou definida a necessidade de revisão da portaria Portaria GM/MS 44, de 10/01/2001, sendo sugerido que a condução deste processo ficasse sob responsabilidade da Coordenação Geral de Média complexidade / DAE/SAS.

**Quadro 21 - Consolidado de unidades habilitadas como hospital dia, conforme critérios da Portaria GM/MS 44, de 10/01/2001.**

Área	Status	Quantitativo
Hospital Dia	Unidades Habilitadas	115

Fonte: Coordenação Geral de Atenção Hospitalar, em Dez. 2010.

**PROGRAMA DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO E PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO NO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO – PHPN**

O sistema de apoio pra atendimento à gestação de alto risco foi instituído pela Portaria N.º 3.016 / GM, de 19 de junho de 1998. A Portaria N.º 3.477/GM, de 20 de agosto de 1998, criou os mecanismos para sua implantação e definiu os critérios de inclusão no nível secundário e terciário de atendimento à gravidez de alto risco. A Portaria 3.482/GM, de 20 de agosto, definiu os grupos de procedimentos exclusivos para cobrança dos hospitais habilitados no Sistema. O Programa teve como objetivo otimizar os recursos tecnológicos das unidades integrantes do Sistema, qualificar os recursos humanos, melhorar a qualidade da assistência às mulheres na perspectiva do atendimento humanizado.

No Brasil, a conformação do Sistema de Referência Hospitalar para Atendimento à Gestante de Alto Risco foi estabelecida pelos Gestores Estaduais homologadas pelas Comissões Intergestores Bipartite. Nos últimos anos houve a continuidade das atividades de habilitação das unidades assistenciais indicadas pelos gestores estaduais para a conformação da rede de referência para a gestação de alto risco.

O PHPN foi instituído pela Portaria N.º 569 / GM de 01 de junho de 2000 sendo que o Componente II – Organização, Regulação e Investimentos na Assistência Obstétrica e Neonatal, foi regulamentado pela Portaria N.º 356 GS / SAS de 22 de setembro de 2000.

Os recursos relativos a este componente foram previstos para a implantação das Centrais de Regulação Obstétrica e Neonatal (Estadual, Regional e Municipal), implantação dos Sistemas Móveis de Atendimento à Gestante e para o financiamento técnico, operacional e de equipamentos para assistência ao parto e ao recém-nascido em hospitais integrantes do SUS.

A realização de investimentos hospitalares teve como objetivo reduzir a morbimortalidade materna e neonatal através da melhoria das condições gerais de infra-estrutura, materiais, equipamentos, capacidade instalada e operacional daqueles hospitais que realizaram um número igual ou superior a 1.000 partos / ano no País. Atualmente estes programas encontram-se sob responsabilidade técnica de duas áreas: a área técnica da Saúde da Mulher e esta Coordenação Geral de Atenção Hospitalar que discutem novas perspectivas para esses programas.

## MERCOSUL

A participação da área hospitalar nas ações do Mercosul SGT 11 – Saúde, fez-se por intermédio da Comissão de Serviços de Atenção a Saúde e suas subcomissões. As principais atividades desenvolvidas são:

- Estabelecer cooperação técnica visando a organização da atenção à saúde no âmbito do Mercosul;

- Criar condições objetivas para que os Estados Parte possam ampliar o acesso da população do Mercosul à atenção a Saúde, assegurando sua qualidade e resolutividade;

- Promover a integração das ações das subcomissões da Comissão.

Para além dessas atribuições, outras ações são desenvolvidas no nível das subcomissões, a saber:

#### **Subcomissão de Exercício Profissional**

- Definir mecanismos de avaliação e certificação das instituições formadoras em saúde para fins de habilitação profissional;
- Implementação da Matriz Mínima para o exercício profissional;
- Identificação e compatibilização das especialidades das profissões de nível superior;
- Constituição de Programas de Educação continuada (permanente);
- Formulação de Código de Ética Referência (Marco) para o Trabalho em Saúde no Mercosul.
- Constituição de Fórum Permanente do Mercosul para o Exercício Profissional em Saúde.

#### **Subcomissão de Serviços de Atenção à Saúde**

- Definir requisitos comuns de habilitação dos serviços de saúde dos Estados Parte;
- Definir os níveis de atenção a saúde considerando a rede de serviços;
- Definir Marco Mínimo de Atenção à Saúde;
- Definir Marco Mínimo de Sistema de Avaliação e Monitoramento.

#### **Subcomissão de Avaliação e Uso das Tecnologias em Serviços de Saúde**

- Harmonização de Metodologias de Avaliação tecnológica;
- Comissão de Produtos para Saúde;
- Identificar e implementar mecanismos para assegurar o desenvolvimento das atividades de atenção à saúde;
- Qualificação de Protocolos e diretrizes clínicas;
- Qualificação da gestão tecnológica de equipamentos médico-hospitalares;
- Criação de Agenda Virtual - Mercosul ATS, para compartilhar e divulgar informações;
- Realizar estudos conjuntos objetivando contribuir com a tomada de decisões relacionadas aos temas de saúde da região;
- Cooperação Técnica que otimize as capacidades técnicas e assegurem recursos para ATS no Mercosul;
- Realização de Seminários Anuais de ATS para avaliação do desenvolvimento das atividades da Pauta Negociadora e homogeneizar conhecimentos e metodologias em ATS.

### **ANÁLISE DE MÉRITO CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**

Convênios são instrumentos usados pelo Ministério da Saúde para operacionalizar a Rede de Reabilitação. Os convênios obedecem as Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos mediante a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres do Fundo Nacional de Saúde que anualmente e sempre no 1º trimestre do ano, elabora Portaria com todas as normas, passo a passo, é bastante detalhada a orientação da norma e no momento que a Portaria é assinada vai imediatamente para Internet no endereço <http://www.fns.saude.gov.br>.

Propostas recebidas e analisadas quanto ao mérito pela Coordenação geral de Atenção Hospitalar (dados atualizados em 14/12/2010 – Fonte: DAE).

A CGHOSP encarregou-se da análise de mérito para **1099 propostas no exercício**

**2010.**

**Quadro 22 - Consolidado de análise de mérito das propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde pela CGHOSP, no ano de 2010**

Situação de análise de mérito das propostas	CGHOSP	Grupo de Trabalho coordenado pela CGHOSP
Favoráveis	683	276
Diligências	87	0
Sem parecer	4	0
Não favoráveis	23	1
Não adequadas	21	0
Bloqueadas	0	0
Cadastros incompletos	0	0
Canceladas	4	0
<b>Total</b>	<b>822</b>	<b>277</b>
<b>Total CGHOSP e Grupo de Trabalho</b>	<b>1.099</b>	

**2.3.2.2. Ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**

**Dados Gerais da Ação 8585**

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, para o custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde.
<b>Descrição</b>	Transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Atenção à Saúde
<b>Unidades executoras</b>	DRAC/Secretaria de Atenção à Saúde /FNS/Secretaria Estaduais e Municipais
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGRA – CGCSS –CGSI – CGSOS
<b>Coordenador nacional da ação</b>	JOSAFÁ SANTOS
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Secretaria Estaduais e Municipais

Informações orçamentárias e financeiras da Ação					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
26.096.818.932	26.946.818.932	26.934.740.269	26.934.740.269	Não se aplica	26.934.740.269
Informações sobre os resultados alcançados					

O Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade – Ação 8585 – aloca o montante de recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde de forma regular e automática, cujos valores são pactuados nas Comissões Intergestores Bipartite-CIB e reprogramados na Programação Pactuada e Integrada-PPI, onde são definidas e quantificadas as ações para a população residente em cada território, visando à garantia de acesso da população aos serviços de saúde.

O montante de recursos destinado a cada ente federado, entre outros, é definido segundo o que determina o art. 35 da Lei 8080/90, seguindo os critérios:

- perfil demográfico da região;
- perfil epidemiológico da população a ser coberta;
- características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;
- desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;
- habilitação/inclusão de novos serviços (expansão da oferta de serviços);
- desenvolvimento científico/tecnológico;
- níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;
- previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

Os gastos com o MAC vêm crescendo anualmente em função de fatores relevantes tais como:

- a) Crescimento da população que necessita dos serviços ofertados pelo SUS;
- b) Expansão da rede de serviços;
- c) Aumento da expectativa de vida da população que acarreta a necessidade de oferta de serviços para atendimentos aos idosos, principalmente no tratamento de doenças crônico-degenerativas e distúrbios mentais; e
- d) Desenvolvimento científico e tecnológico possibilitando maior eficiência no diagnóstico e tratamento de doenças, que por consequência elevam os custos da assistência à saúde.

### **Análise do resultado alcançado**

A execução da Ação 8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ocorreu de forma satisfatória e regular atingindo quase que a totalidade da dotação autorizada.

Os recursos financeiros transferidos de forma regular e automática aos Estados, Distrito Federal e municípios, além de garantir o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares na assistência de média e alta complexidade, quando foram realizados 3.315.535.857 procedimentos ambulatoriais e 11.276.962 hospitalares, propiciou a habilitação de novos serviços especializados de alta complexidade, novos leitos de UTI, a inserção de novos hospitais no Sistema Único de Saúde-SUS, possibilitou o reajuste de diversos procedimentos de média e alta complexidade que estavam com valores defasados na Tabela do SUS o que impossibilitava o acesso da população a esses serviços e, ainda, promoveu o aumento do teto financeiro dos estados e municípios visando a redução das iniquidades regionais.

Visando ampliar o acesso da população aos serviços especializados de saúde foram habilitados, entre outros, novos leitos de UTI tipos II e III e serviços em alta complexidade nas regiões com carência dessas especialidades, além do custeio de 45 Unidades de Pronto Atendimento, evitando-se a migração dos pacientes destas localidades aos grandes centros que oferecem estes serviços conforme quadro abaixo.

### **Quadro 23 – Habilitação de serviços de alta complexidade**

<b>Tipo de Habilitação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor anual</b>
Leitos de UTI tipos II e III (adulto, pediátrico e neonatal)	517	100.921.802,24
Serviço de Alta Complexidade em Hemodiálise	28	16.031.163,20
Serviço de Alta Complexidade em Saúde Auditiva	7	2.393.120,76
Centros de Atenção Psicossocial-CAPS	160	31.754.160,00
Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia	9	2.061.784,20
Serviço de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia	9	1.636.589,24
Serviço de Alta Complexidade em Oncologia	10	5.649.024,60
Serviço de Alta Complexidade em Obesidade Mórbida	13	4.410.000,00
Serviço de Alta Complexidade em Reabilitação Física	3	664.140,00
Serviço de Alta Complexidade em Queimados	2	1.809.176,08
Unidades de Pronto Atendimento-UPA (Custeio)	45	129.600.000,00
Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD	0	22.678.155,72
Outras		7.929.598,28
<b>Total de Habilitações</b>	<b>803</b>	<b>327.538.714,32</b>

### **INSERÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS NO SUS**

Ainda visando a expansão da oferta de serviços foram inseridos no Sistema Único de Saúde-SUS novos hospitais, destacando-se os hospitais de Santo Antonio de Jesus, o de Subúrbio e o da Criança no Estado da Bahia, Hospital Leonardo da Vinci no Estado do Ceará, Hospital Municipal de Uberlândia no Estado de Minas Gerais, Hospitais Dom Elder, Miguel Arraes e Pedro II no Estado de Pernambuco, Hospital Metropolitano no Estado de Mato Grosso e Hospital de Queimados no Estado do Rio de Janeiro, que resultaram no montante de recursos novos da ordem de R\$ 247.010.301,69 (duzentos e quarenta e sete milhões, dez mil, trezentos e um reais e sessenta e nove centavos).

### **REAJUSTE DA TABELA**

Neste sentido, visando expandir a oferta de serviços e reduzir as iniquidades regionais, foram reajustados cerca de 300 (trezentos) procedimentos, destacando-se: os de Cirurgia Cardiovascular, de Oncologia, de transplantes, Cirurgia Torácica, Cirurgia de Anomalia Crânio e Bucomaxilofacial, Neurocirurgia e Hemodiálise, que resultaram no montante de recursos novos da ordem de R\$ 784.172.508,85 (setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

## EXPANSÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS

Assim sendo, com a finalidade de expandir a oferta de serviços a população e reduzir as iniquidades regionais, com ênfase nas regiões norte e nordeste, o Ministério da Saúde disponibilizou recursos novos aos estados e municípios no montante de R\$ 678.363.077,76 (seiscentos e setenta e oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Estes recursos são executados pelos estados e municípios de acordo com a programação pactuada nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite-CIB, devendo observar as necessidades locais.

O pacto firmado entre Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde-CONASEMS, referendado no “MAIS SAÚDE” visa atingir uma percapita nacional de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o custeio da assistência de média e alta complexidade. Neste sentido no período de 2002 a 2010, as regiões norte e nordeste foram contempladas com o maior percentual de aumento.

O quadro a seguir demonstra o crescimento dos recursos federais do SUS com ênfase nas regiões norte e nordeste, visando a redução das desigualdades regionais.

Os estados que já atingiram a percapita estabelecida no **Mais Saúde** de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) são: Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins.

### Quadro 24 - Evolução dos recursos federais do SUS destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade no período de 2002 a 2010

UF	Limite Financeiro MAC - 2002	Limite Financeiro MAC - 2010	Variação	% Variação	Per capita atual
AC	28.432.062	97.414.274	68.982.212	242,62%	140,94
AM	132.276.916	414.560.077	282.283.161	213,40%	122,17
AP	22.118.128	74.083.198	51.965.070	234,94%	118,23
PA	295.780.731	775.210.118	479.429.387	162,09%	104,32
RO	74.983.160	198.277.129	123.293.969	164,43%	131,84
RR	15.747.598	60.145.648	44.398.050	281,94%	142,70
TO	71.666.733	203.424.061	131.757.328	183,85%	<b>157,44</b>
<b>Norte</b>	<b>641.005.329</b>	<b>1.823.114.505</b>	<b>1.182.109.176</b>	<b>184,41%</b>	<b>118,70</b>
AL	178.177.491	455.133.018	276.955.527	155,44%	144,21
BA	801.036.034	2.131.407.633	1.330.371.599	166,08%	145,61
CE	476.222.097	1.164.288.215	688.066.118	144,48%	136,21
MA	295.569.049	741.562.762	445.993.713	150,89%	116,47
PB	204.349.423	497.082.457	292.733.034	143,25%	131,85
PE	526.696.400	1.376.902.130	850.205.730	161,42%	<b>156,28</b>
PI	161.156.763	433.482.407	272.325.644	168,98%	137,83
RN	160.255.095	470.843.149	310.588.054	193,81%	<b>150,06</b>
SE	106.237.466	302.371.431	196.133.965	184,62%	149,71
<b>Nordeste</b>	<b>2.909.699.819</b>	<b>7.573.073.202</b>	<b>4.663.373.383</b>	<b>160,27%</b>	<b>141,31</b>
ES	186.273.836	485.334.342	299.060.506	160,55%	139,18
MG	1.217.933.039	2.843.930.708	1.625.997.669	133,50%	141,95
RJ	1.258.021.641	2.480.886.022	1.222.864.381	97,21%	<b>154,95</b>

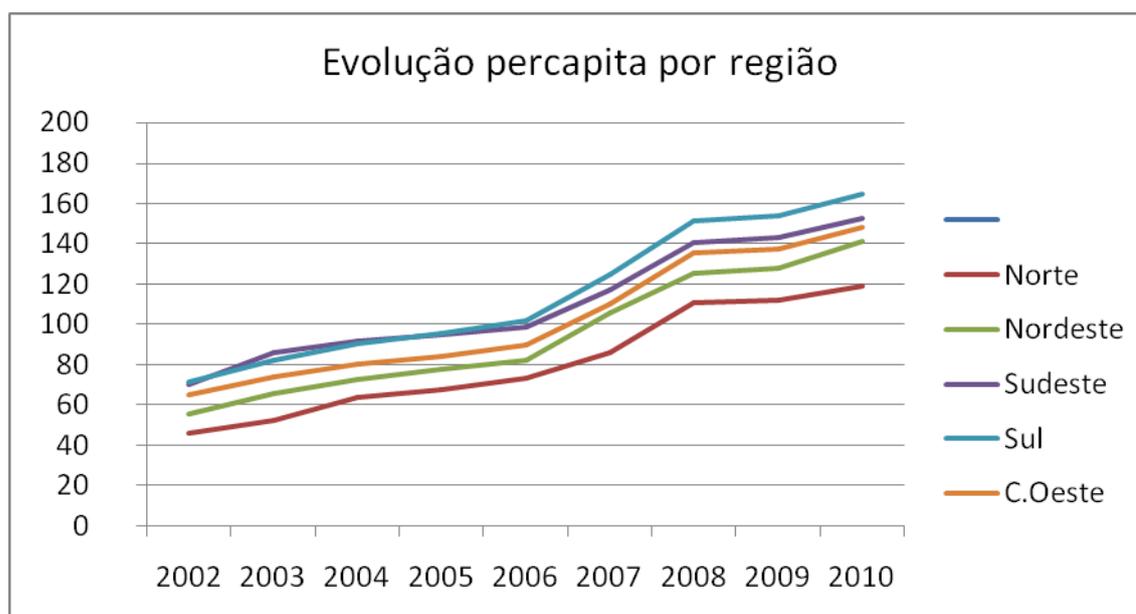
SP	3.295.760.051	6.508.531.783	3.212.771.732	97,48%	<b>157,27</b>
<b>Sudeste</b>	<b>5.957.988.567</b>	<b>12.318.682.855</b>	<b>6.360.694.288</b>	<b>106,76%</b>	<b>152,24</b>
PR	795.440.221	1.793.524.840	998.084.619	125,48%	<b>167,84</b>
RS	854.503.250	1.869.059.941	1.014.556.691	118,73%	<b>171,25</b>
SC	382.103.851	897.896.627	515.792.776	134,99%	146,75
<b>Sul</b>	<b>2.032.047.323</b>	<b>4.560.481.408</b>	<b>2.528.434.085</b>	<b>124,43%</b>	<b>164,53</b>
DF	154.449.040	416.165.317	261.716.277	169,45%	<b>159,64</b>
GO	335.639.055	812.778.562	477.139.507	142,16%	137,15
MS	162.934.772	432.588.040	269.653.268	165,50%	<b>183,26</b>
MT	161.800.752	393.910.827	232.110.075	143,45%	131,23
<b>C Oeste</b>	<b>814.823.620</b>	<b>2.055.442.746</b>	<b>1.240.619.126</b>	<b>152,26%</b>	<b>147,92</b>
<b>BR</b>	<b>12.355.564.656</b>	<b>28.330.794.716</b>	<b>15.975.230.060</b>	<b>129,30%</b>	<b>147,96</b>

O quadro e o gráfico a seguir demonstram o crescimento da percapita com ênfase nas regiões norte e nordeste, visando a redução das desigualdades regionais, em conformidade com as metas do **Mais Saúde**.

#### **Quadro 25 - Evolução percapita por região no período de 2002 a 2010**

<b>Ano</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>C.Oeste</b>
<b>2002</b>	45,97	55,63	69,90	71,62	64,97
<b>2003</b>	52,37	65,47	86,16	81,99	74,05
<b>2004</b>	63,46	72,78	91,36	90,22	80,18
<b>2005</b>	67,69	77,65	94,99	95,29	84,03
<b>2006</b>	73,31	81,92	98,82	101,64	89,97
<b>2007</b>	85,98	105,74	116,99	124,31	110,18
<b>2008</b>	110,67	125,20	140,20	151,00	135,56
<b>2009</b>	112,04	127,65	142,97	153,76	137,35
<b>2010</b>	118,70	141,31	152,24	164,53	147,92
<b>Varição</b>	<b>258,21%</b>	<b>254,02%</b>	<b>217,80%</b>	<b>229,73%</b>	<b>227,67%</b>

**Gráfico 13 - Evolução percapita por região no período de 2002 a 2010**



### **Média complexidade**

É um dos três níveis de atenção à saúde, considerados no âmbito do SUS.

Compõe-se por ações e serviços que visam a atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. A atenção média foi instituída pelo Decreto nº 4.726, de 2003, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Saúde.

A média complexidade compõe-se por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica depende da disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

### **Alta complexidade**

A alta complexidade é um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à Saúde.

Os procedimentos de média e de alta complexidade encontram-se relacionados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Orteses e Próteses e Matérias Especiais – OPM do SUS nos Sistemas de Informações Ambulatorial e o Hospitalar.

### **Produção de Serviços Ambulatoriais**

Na apuração na Base de Dados do Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA/SUS, nas competências de janeiro a dezembro de 2010, os gastos com a assistência de média e alta complexidade foram da ordem de R\$ 13.117.332.953,88 (treze bilhões, cento e dezessete milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo, especificando os valores por tipo de complexidade, excluindo os valores de medicamentos excepcionais, financiados com recursos do Bloco da Assistência Farmacêutica.

**Quadro 26 – Gastos com produção de serviços ambulatoriais por tipo de complexidade**

<b>Tipo de Complexidade</b>	<b>Valor</b>
Média Complexidade	7.839.268.021,82
Alta Complexidade	2.149.582.477,59
FAEC	2.700.982.200,46
Não se aplica	427.500.254,01
<b>Total</b>	<b>13.117.332.953,88</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais/DATASUS/MS

A assistência prestada a população usuária do SUS destacam-se os procedimentos relacionados a hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, diagnose e transplantes de órgãos, tecidos e células, conforme quadro abaixo:

**Quadro 27 – Procedimentos e valores ambulatoriais**

<b>Procedimentos</b>	<b>Frequência</b>	<b>Valor</b>
Hemodiálise	11.113.199	1.638.064.434,57
Quimioterapia	2.191.829	1.376.355.285,17
Radioterapia	8.305.452	222.886.504,18
Diagnose	17.377.670	793.202.815,81
Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.771.633	341.162.349,87

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais/DATASUS/MS

**Produção de Serviços Hospitalares**

Na apuração na Base de Dados do Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado-SIHD/SUS, nas competências de janeiro a dezembro de 2010, os gastos com a assistência de média e alta complexidade foram da ordem de R\$ 10.688.801.568,81 (dez bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme quadro abaixo, especificando os valores por tipo de complexidade.

**Quadro 28 – Gastos com produção de serviços hospitalares por tipo de complexidade**

<b>Tipo de Complexidade</b>	<b>Valor</b>
Média Complexidade	8.159.653.892,80
Alta Complexidade	2.094.425.096,37
FAEC	434.722.579,64
<b>Total</b>	<b>10.688.801.568,81</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais/DATASUS/MS

As internações prestadas a população usuária do SUS no período mencionados destacam-se: transplantes, cirurgia cardiovascular, cirurgia oncológica, parto/nascimento e cirurgia obstétrica, conforme quadro abaixo:

#### **Quadro 29 – Procedimentos e valores hospitalares**

<b>Procedimentos</b>	<b>Frequência</b>	<b>Valor</b>
Transplante	46.933	299.282.469,60
Cirurgia cardiovascular	69.146	694.270.815,37
Cirurgia Oncológica	85.366	172.758.011,67
Parto e nascimento	1.232.845	681.659.014,89
Cirurgia Obstétrica	926.693	599.695.734,36

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais/DATASUS/MS

#### **Hospitais Universitários Federais/MEC**

O financiamento dos hospitais federais do MEC se dá por meio de contratualização, ou seja, através de um instrumento contratual firmado entre o hospital e o gestor, no qual são estabelecidas as metas físicas e financeiras. O pagamento aos hospitais contratualizados é composto de uma parcela fixa mensal, que compreende os recursos relativos aos procedimentos de Média Complexidade, Incentivo à Contratualização - IAC, recursos Interministerial MEC/MS, Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa Universitária em *Saúde* - FIDEPS, Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAEPÍ e outros, e de uma parcela variável que corresponde ao valor da produção dos serviços de Alta Complexidade e dos procedimentos financiados pelo FAEC.

Em 2010 foi publicada a Portaria nº 1929 de 19/07/2010 considerando o Decreto nº 7.082/10 e a Portaria Interministerial MS/MEC/MPOG nº 883/10, que estabelece recursos financeiros referentes ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais/REHUF, no montante de R\$ 100.000,00 (cem milhões de reais) a serem incorporados no teto financeiro anual dos Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo este valor transferido aos Hospitais Universitários Federais do MEC em 3 (três) parcelas em 2010 e em 2011 o valor mensal equivalente a 1/12 (um doze avos).

No exercício de 2010, foi transferido a estes hospitais o montante de R\$ 1.336.895.971,32 (um bilhão, trezentos e trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) - conforme quadro abaixo, cujos valores são deduzidos do teto financeiro dos estados, Distrito Federal e municípios e creditados nas Unidades Gestoras dos referidos hospitais:

**Quadro 30 – Transferência de recursos para hospitais universitários federais**

UF	MUNICÍPIO	PRESTADOR	TOTAL GERAL
AL	Maceió	HOSP. UNIVERSITÁRIO	20.609.495,86
AM	Manaus	HU GETULIO VARGAS	11.087.426,37
BA	Salvador	CLIMÉRIO DE OLIVEIRA FAPEX	10.366.604,99
BA	Salvador	FACULDADE ODONTOLOGIA UFBA	211.078,93
BA	Salvador	FAPEX HOSP. UNIV. PROF EDGARD SANTOS	45.246.588,94
BA	Salvador	LABORAT. DE ANALISES CLINICAS-UFBA	3.126.011,34
BA	Salvador	LAB.. IMUNOL. INST. DE CIÊNCIA DA SAÚDE	3.483.061,67
CE	Fortaleza	H.CLIN. WALTER CANTÍDIO	38.086.953,15
CE	Fortaleza	MAT ESC A. CHATEAUBRIAN	14.752.751,88
DF	Brasília	HOSP. UNIV. DE BRASILIA	34.311.217,74
ES	Vitória	HU CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES	40.237.178,47
GO	Goiânia	HOSP. CLINIC. UFGO (CM)	47.252.663,21
MA	S. Luis	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/MA	72.215.860,08
MG	B. Horizonte	HOSP. DAS CLINIC. UFMG (CM)	99.182.501,45
MG	Juiz de Fora	HOSP. UNIVERSIT. (CM)	10.012.946,72
MG	Ouro Preto	FUND. UNIV. FEDERAL DE OURO PRETO	224.957,64
MG	Uberaba	FACULD. DE MED. DO TRIANGULO MINEIRO	46.694.264,61
MG	Uberlândia	UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA (CM)	86.216.850,67
MS	Campo Grande	H.U MARIA APARECIDA PEDROSSIAN (CM)	26.365.481,87
MS	Dourados	HOSPITAL UNIV.DA UFGD DOURADOS MS	522.446,88
MT	Cuiabá	HOSP. UNIV. JULIO MULLER (CM)	10.672.687,02
PA	Belém	HU BETINA FERRO SOUZA	5.872.735,57
PA	Belém	HU JOÃO DE BARROS BARRETO/PA	25.020.395,05
PA	Oriximiná	UNIV. FED. FLUM. UNID. A . J. VERÍS.	773.996,08
PB	Campina Grande	HU ALCIDES CARNEIRO/PB	9.803.763,98
PB	João Pessoa	HU LAURO WANDERLEY/PB	15.905.129,80
PE	Recife	HOSPITAL DAS CLÍNICAS/PE	34.612.263,26
PR	Curitiba	HOSP. DE CLINICAS UFPR (CM)	89.090.456,34
RJ	Niterói	H. UNIV. ANTONIO PEDRO (CM)	33.966.416,76
RJ	Rio de Janeiro	H. CLEMENTINO F. FILHO	48.982.386,53
RJ	Rio de Janeiro	H. ESC. S. FCO DE ASSIS	660.612,24
RJ	Rio de Janeiro	HU GAFREE E GUINLE	12.122.679,99
RJ	Rio de Janeiro	INST. DE DOENÇAS DO TORAX	20.622,90
RJ	Rio de Janeiro	INST. DE PSIQ. - UFRJ	5.942.593,64
RJ	Rio de Janeiro	INST. GINECOLOGIA	177.310,04
RJ	Rio de Janeiro	INST. NEURO. D. COUTO	453.726,00
RJ	Rio de Janeiro	INST. P.PED. MARTAGÃO	7.478.495,44
RJ	Rio de Janeiro	MATERNIDADE ESCOLA	11.008.586,32
RN	Natal	HOSP. UNIV. ONOFRE LOPES (CM)	22.217.685,38
RN	Natal	HOSP. MATERNIDADE ANA BEZERRA	2.248.043,30

RN	Natal	NUCLEO DE HEMATOLOGIA	144.496,80
RN	Natal	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	60.909,36
RN	Natal	MAT. ESC JANUARIO CICCO/HOSP DE PEDIAT.	12.482.143,19
RS	Pelotas	HOSPITAL ESCOLA/RS (UFPEL)	18.009.044,57
RS	P. Alegre	HOSP. DE CLIN DE POA (CM)	125.567.997,48
RS	Rio Grande	HOSP. DE ENSINO DR MIGUEL CORREIA JR.	14.720.257,68
RS	Santa Maria	HOSP. UNIV. DE STA MARIA	39.984.745,95
SC	Florianópolis	UNIV FED SANTA CATARINA (CM)	30.933.146,78
SE	Aracaju	HOSP. UNIVERSITÁRIO	8.986.688,39
SP	São Paulo	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	138.769.613,01
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.336.895.971,32</b>

### **Análise crítica**

O contingenciamento no exercício impactou na execução da ação, a indisponibilidade de parte do orçamento afetou o processo de implementação/implantação das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, cujas ações devem ser pactuadas no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite-CIB, observando os vazios assistenciais em conformidade com a política de redes de atenção à saúde, afetando negativamente no planejamento estratégico dos três níveis de esfera de governo.

O Pacto da Saúde – 2006, instituído pela Portaria GM/MS n 399, de 22 de fevereiro de 2006, com seus três componentes: Pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão com suas diretrizes para a gestão do SUS com ênfase na Descentralização; Regionalização; Financiamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Participação e Controle Social; Planejamento; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, aliado a elaboração de um plano de ação, no qual deve contemplar as prioridades do governo local e os mecanismos de controle interno sob gestão da Secretaria de Atenção à Saúde, foram os principais pontos positivos e decisivos na execução da ação de atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade.

A Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde – CGMAC, sob a orientação da diretriz da ampliação do acesso da população à Atenção Especializada com implementação e expansão gradativa das ações, vem reestruturando, qualificando e equipando a rede, como forma de organizar as principais áreas de atenção através da construção das linhas de cuidado integral, com estabelecimento de metas e formas de avaliação e controle.

Neste sentido, tem conseguido reformular e implantar as Políticas para Atenção Especializada, de Média e Alta Complexidade, e reorganizar, reestruturar e ampliar a rede de Atenção Especializada por meio da definição de investimentos específicos para cada área.

A significativa reestruturação pela qual passou a Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade resulta agora em ainda mais significativa contribuição para a modernização, humanização do atendimento e reorganização das redes assistenciais, credenciando novos centros especializados e garantindo a qualidade das ações de saúde prestadas aos cidadãos brasileiros.

## **POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA**

### **Introdução**

No Brasil poucos estudos referem-se à prevalência e incidência da deficiência auditiva, não havendo dados precisos quanto a essa população.

A Organização Mundial de Saúde - OMS estima a partir dos indicadores de saúde do Brasil, que existem cerca de 2.250.000 pessoas com deficiência auditiva, o que corresponde a 1,5% da população brasileira.

Os resultados do Censo 2000, realizado pelo IBGE, indicam que 3,3% da população declarou ter algum problema auditivo, sendo que menos de 1% dessas declarações foram de pessoas que disseram sentir grande dificuldade ou ser incapaz de ouvir, candidatos ou não ao uso de prótese auditiva.

#### Situação atual

A rede de Atenção à Saúde Auditiva, em dezembro de 2008, contava com 126 unidades habilitadas conforme demonstrado por região na Tabela 84 e no Gráfico 15. A tabela com os dados por UF encontra-se no Anexo 8.1.

A conclusão das habilitações dos serviços para formação da rede de atenção à saúde auditiva do país não foi totalmente efetivada até dezembro de 2008 tendo como uma das causas, problemas relacionados ao orçamento e algumas pendências locais a serem solucionadas.

#### Ações desenvolvidas e Produção

Em 2010 foram habilitados 03 serviços, ampliando a Rede de Atenção à Saúde Auditiva para um total de 145 serviços em todo o Brasil. Os serviços da rede realizam o atendimento integral (triagem e monitoramento da audição de neonatos, pré-escolares e escolares; diagnóstico de perda auditiva de crianças, de jovens e de adultos (trabalhadores e idosos), o tratamento clínico em otorrinolaringologia, a concessão da prótese (AASI – Aparelho de Amplificação Sonora Individual e acompanhamentos e terapias fonoaudiológicas).

Estavam previstas para 2010 a publicação da portaria com a revisão dos procedimentos constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) e a habilitação de um número maior de serviços. Deixaram de ser realizadas, no primeiro caso, pelo volume de trabalho e menor quantidade de recursos humanos que o necessário, e, no segundo caso, pelo não atendimento, por parte dos prestadores, de pendências no processo de habilitação e adicionalmente por falta de recursos financeiros.

#### Perspectivas e Desafios

As perspectivas para 2011 são as de que a Rede de Atenção a Saúde Auditiva esteja completamente formada, com, pelo menos, um serviço em cada UF. Ao longo do ano será realizado o monitoramento e avaliação da implementação da Política de Atenção à Saúde Auditiva, bem como revisão da tabela de procedimentos do SUS, e do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI).

Apresentação no GTA, em fevereiro de 2011, da minuta de Portaria de Atenção Integral a Saúde Auditiva na Infância/ Triagem Auditiva Neonatal e, ao longo do ano, criação de novo GT para discussão e revisão da PT 2073/2004 de saúde auditiva e PT 1278/99 de Implante Coclear.

## POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO CARDIOVASCULAR DE ALTA COMPLEXIDADE

#### Introdução

As doenças crônico-degenerativas apresentaram um aumento significativo no Brasil e no restante do mundo. Entre elas destacam-se as doenças cardiovasculares, que representam algumas das mais frequentes causas de morbimortalidade, tencionando o financiamento do sistema de saúde principalmente no nível de atenção da alta complexidade.

A atenção cardiovascular no SUS envolve ações das três esferas (federal, estadual e municipal) devendo ser estruturada, a partir da atenção básica, de forma regionalizada e hierarquizada levando o Ministério da Saúde à elaboração de uma política para a assistência cardiovascular.

#### Ações Desenvolvidas

Na área da Política de Assistência Cardiovascular de Alta complexidade foram desenvolvidas as seguintes ações em 2008 e 2009:

- a) Iniciado processo de avaliação da Política implantada em conjunto com os Departamentos de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC e de Auditoria do SUS – DENASUS;
- b) Finalizado o processo de avaliação e análise de custos das Orteses, Próteses e Materiais de Saúde na área (marcapassos e stents)
- c) Implementado, em caráter de pesquisa, em 13 centros no país, o registro brasileiro de cirurgia cardíaca (projeto piloto do Instituto Nacional de Cardiologia). Discutir implantação obrigatória nacional;
- d) Definido e aguardando validação externa os seguintes protocolos;
  - assistencial de atenção a doença coronariana, com interface com a Urgência e Emergência;
  - assistencial de atenção ao Acidente vascular cerebral;
- e) Iniciado o estudo do impacto das intervenções cardiovasculares (projeto pareamento).
- f) Elaborada e encaminhada para consulta pública a minuta de portaria referente à definição do protocolo clínico e operacional para seguimento do paciente com dispositivo elétrico cardíaco implantável (marcapasso) e seu Anexo I;
- g) Elaborada a minuta de portaria da inclusão do Clopidogrel e Ticlopidina na tabela SUS e encaminhada para publicação;
- h) Realizada e concluída a revisão da tabela unificada para a área cirúrgica da Assistência Cardiovascular (todos os serviços);
- i) Publicada a Portaria GM/MS nº. 2867 de 27 de novembro de 2008, que estabeleceu o montante de recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (teto MAC) dos Estados, Distrito Federal e Municípios e redefiniu o rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS financiados pelo FAEC, dentre eles os procedimentos relativos à Endovascular.

#### Situação Atual

A conclusão das habilitações das unidades para formação da rede de atenção cardiovascular do país, prioritária entre as diversas ações previstas na área para os anos de 2008, 2009 e 2010, não foi totalmente efetivada tendo como uma das causas, problemas relacionados a algumas pendências locais a serem solucionadas, bem como necessidade de rediscussão de algumas redes devido as peculiaridades de algumas regiões.

#### Produção

Em 2010 foram realizadas:

- Habilitação de 12 hospitais nos diversos serviços da Assistência Cardiovascular, aumentando a Rede de Atenção Cardiovascular;
- Revisão e publicação dos atributos dos procedimentos da Assistência Cardiovascular;
- Revisão e publicação das compatibilidades entre procedimento principal e OPM;
- Reajuste dos valores dos procedimentos da Cirurgia Cardiovascular, no SP e SH;
- Publicação de portaria possibilitando aos hospitais habilitados em cirurgia cardiovascular pediátrica e que ultrapassaram a sua média, o pagamento via FAEC para os procedimentos da cirurgia cardiovascular pediátrica;

Previsto para 2010 e não realizado:

- Incluir o medicamento clopidogrel (anti-agregante plaquetário) na tabela do SUS;
- Publicação do caderno de atenção especializada sobre a Insuficiência Cardíaca

Dificuldades encontradas:

- Falta de recurso financeiro
- Entraves burocráticos

Perspectivas e Desafios

- Incluir o medicamento clopidogrel (anti-agregante plaquetário) na tabela do SUS, uma vez que o mesmo já se encontra aprovado pela CITEC;
- Publicar o caderno de atenção especializada sobre a Insuficiência Cardíaca;
- Concluir a revisão dos parâmetros dos serviços da Assistência Cardiovascular;
- Conclusão do estudo, por parte da CITEC, sobre a incorporação tecnológica do Stent Farmacológico no SUS e sua possível inclusão na Tabela de Procedimentos.

## CITEC - COMISSÃO DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Introdução

A Comissão de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde (CITEC), responsável por analisar a incorporação ou retirada de tecnologias de saúde, revisão de diretrizes clínicas, protocolos terapêuticos e assistenciais, foi criada em 2006 pela Portaria GM/MS nº 152, sob a coordenação da Secretaria de Atenção à Saúde.

A CITEC originalmente era composta por um colegiado, uma coordenação executiva e pelo grupo de trabalho de Assessoramento Técnico.

Dois anos depois, a publicação da Portaria GM/MS 2.587, de 30 de outubro de 2008, definiu que a gestão da CITEC ficaria sob a responsabilidade da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE).

Atualmente, a CITEC é formada pelos seguintes órgãos:

- Colegiado;
- Grupo Técnico Assessor;
- Grupos de Trabalho Permanentes.

O colegiado é o fórum incumbido de recomendar ao Ministro de Estado da Saúde a incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS) e da Saúde Suplementar. O colegiado é constituído pelos seguintes órgãos, sendo um titular e um suplente:

- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos;
- Secretaria de Atenção à Saúde;
- Secretaria de Vigilância em Saúde;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O Grupo Técnico Assessor é constituído por uma equipe multidisciplinar e tem por finalidade promover o apoio técnico e administrativo à CITEC.

Os Grupos de Trabalho Permanentes, vinculados à CITEC e com coordenação indicada por seu Colegiado, têm por finalidade o assessoramento técnico-científico em temas considerados de relevância para o SUS e Saúde Suplementar. São considerados grupos de trabalhos permanentes da CITEC:

- Grupo de Trabalho para Revisão de Protocolos Terapêuticos e Assistenciais;
- Grupo de Trabalho para Monitoramento de Tecnologias Novas e Emergentes.

#### Normas Vigentes

A CITEC é um órgão colegiado de natureza consultiva, instituída pela Portaria nº 3.323/GM, de 27 de dezembro de 2006, e alterada pela Portaria GM/MS nº 2.587, de 30 de outubro de 2008, com a função de avaliar solicitações de incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias no âmbito do SUS e da Saúde Suplementar, tendo o seu Regimento Interno estabelecido na Portaria SCTIE/MS nº 13/2008, bem como analisar a tecnologia em consonância com as necessidades sociais em saúde e com a gestão do SUS.

As deliberações da CITEC são tomadas com base na existência de evidências científicas de eficácia, acurácia, efetividade, segurança e de estudos de avaliação econômica da tecnologia proposta, em comparação às demais incorporadas anteriormente, bem como na relevância e no impacto da incorporação da tecnologia no SUS.

#### Ações Desenvolvidas

Análises de processos encaminhando pela CITEC, com emissão de pareceres técnicos pertinentes a Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade.

#### Situação Atual

Existem 11 processos em análise para emissão de parecer, aguardando manifestação dos consultores externos da CGMAC.

#### Produção

Em 2010 entraram 18 processos para análise e saíram 07 da CGMAC. Também foram analisados alguns processos de anos anteriores.

#### Perspectivas e Desafios

#### Expectativas:

- Estabelecer um fluxo de informação entre a CITEC e as Coordenações da SAS;
- Aumentar as parcerias entre as áreas envolvidas;
- Possibilitar que as áreas técnicas do Ministério da Saúde possam propor novas incorporações para a tabela do SUS, de acordo com as demandas de abrangência citados pela área técnica.

#### Desafios:

- Definir as atribuições do consultor externo da CGMAC quanto à emissão de pareceres técnicos;
- Padronizar os pareceres técnicos da CGMAC;
- Estipular prazos máximos para emissão de parecer de técnico;
- Criar fluxo de documentos entre a CGMAC e outros;
- Identificar e definir qual área do MS terá a responsabilidade de valorar os procedimentos, calcular o impacto financeiro dos processos incorporados no SUS.

## POLÍTICA NACIONAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS

### Introdução

A Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade foi instituída através da PT/GM/MS nº 1.372/2004 e consolidada pela PT/GM/MS nº 958/2008, tendo como princípio basilar a organização da rede de atenção à saúde, através de mecanismos de regulação e com a finalidade de reduzir a fila de espera para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, no Sistema Único de Saúde – SUS.

No ano de 2010, A Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade submeteu esta Política a uma avaliação junto ao Grupo Técnico da CIT, de forma a buscar maior desempenho e efetividade da Política, culminando com a publicação da PT/GM/MS nº 1919 de 15 de julho de 2010 (Redefine, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a prestação de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos), que estabeleceu novos parâmetros para realização de procedimentos eletivos via FAEC.

### Ações desenvolvidas

- Foram promovidas diversas reuniões com o GT da CIT com a finalidade de avaliar a Política, com vistas a atingir os objetivos propostos;
- Publicação de nova portaria estabelecendo os novos critérios para realização dos procedimentos eletivos via FAEC;
- Acompanhamento e monitoramento das portarias estaduais publicadas no Diário Oficial da União pelo DRAC/SAS/MS, bem como da produção efetuada pelos participantes desta Política em questão.

### Situação atual

Foram aprovados e publicados em 2010 as portarias estaduais de 20 unidades federadas, contendo os recursos financeiros disponibilizados por meio da PT/GM/MS nº 1919/2010, bem como a distribuição destes recursos financeiros para os municípios participantes, perfazendo um total de 171.914.800,54, do valor previsto para ser disponibilizado é cerca de R\$ 200 milhões.

As unidades federadas que tiveram publicação no ano de 2010 foram: AC, AM, BA, CE, DF, GO, MS, MG, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SE, SP e TO. A vigência destas portarias é de julho/2010 a junho/2011.

As 07 unidades federadas que ainda não foram homologadas são as seguintes: AL, AP, ES, MA, MT, PI e RR.

Produção

Tendo em vista que a PT/GM/MS nº 958/2008 vigorou até junho de 2010 e que em julho iniciou-se a PT/GM/MS nº 1919/2010, foi verificada a produção dos projetos/portarias publicadas conforme abaixo:

**Quadro 31 – Frequência e valor de cirurgias eletivas realizado no SIA e AIH**

<b>POLÍTICA NACIONAL DE CIRURGIAS ELETIVAS</b>						
<b>UF</b>	<b>SIA</b>		<b>SIH</b>		<b>Total FREQ</b>	<b>Total VALOR (R\$)</b>
	<b>FAEC</b>		<b>FAEC</b>			
	<b>FREQ</b>	<b>VALOR</b>	<b>FREQ</b>	<b>VALOR</b>		
AC	4	1.225,88	181	93.452,90	185	94.678,78
AL	286	180.098,00	67	31.462,32	353	211.560,32
AM	1.468	877.024,00	1.261	656.868,26	2.729	1.533.892,26
AP						
BA	24.705	13.347.294,00	8.219	4.039.633,99	32.924	17.386.927,99
CE	5.869	3.150.531,00	4.379	2.373.581,29	10.248	5.524.112,29
DF			1.426	683.940,42	1.426	683.940,42
ES						
GO	7.271	4.150.967,98	8.981	4.671.375,51	16.252	8.822.343,49
MA	357	229.551,00	547	287.335,38	904	516.886,38
MG	874	406.974,00	550	282.329,97	1.424	689.303,97
MS	1.216	584.097,80	2.456	1.308.742,52	3.672	1.892.840,32
MT	1.538	755.718,92	1.138	602.131,48	2.676	1.357.850,40
PA	20	8.860,00	184	93.755,19	204	102.615,19
PB	1.423	906.995,00	1.049	528.726,86	2.472	1.435.721,86
PE	4.299	1.990.077,00	2.976	1.497.215,30	7.275	3.487.292,30
PI	103	55.929,00	23	13.450,92	126	69.379,92
PR	6.479	3.204.189,00	16.003	8.490.691,62	22.482	11.694.880,62
RJ	10.375	4.409.472,78	9.836	5.097.351,17	20.211	9.506.823,95
RN	1.339	804.045,00	341	220.710,93	1.680	1.024.755,93
RO	3.791	1.284.769,00	676	296.505,04	4.467	1.581.274,04
RR						
RS	2.721	1.013.805,30	12.567	7.025.083,71	15.288	8.038.889,01
SC	7.730	4.382.908,29	2.777	1.488.017,14	10.507	5.870.925,43
SE						
SP	11.876	5.191.617,68	10.403	5.637.327,15	22.279	10.828.944,83

TO	507	215.397,51	4.654	2.330.757,61	5.161	2.546.155,12
<b>Total Geral</b>	<b>94.251</b>	<b>47.151.548,14</b>	<b>90.694</b>	<b>47.750.446,68</b>	<b>184.945</b>	<b>94.901.994,82</b>
Dados de Janeiro a Novembro de 2010						
Fonte: SIA e SIH/TABWIM/DATASUS/MS						

## Perspectivas e Desafios

- Reavaliação da PT/GM/MS nº 1.919/2010;
- Analisar a distribuição dos 150 milhões definidos na Portaria 1.919/2010 para o ano de 2011;
- Incorporação dos recursos financeiros do FAEC para o Teto MAC;
- Finalização desta estratégia temporária (Revogação da Portaria 1.919 para competência julho de 2012).
- Realização de oficina, visando à adesão, fomento e orientação dos gestores de saúde.

## CONVÊNIOS GESCON, SICONV E SISPAG

### Introdução

O Ministério da Saúde possui o papel normativo, provedor dos recursos de sua competência, regulador, elaborador de políticas públicas e gerenciador de sistemas de informações. Em razão desses aspectos observados, o Ministério da Saúde vem cumprindo seu papel de gestor federal do Sistema Único de Saúde – SUS, implementando mudanças que objetivam ampliar a efetiva cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades mediante a:

- Transferência regular e automática de recursos;
- Remuneração por serviços produzidos;
- Celebração de convênios.

O gestor financeiro dos recursos financeiros relativos ao SUS, designado pelo Ministério da Saúde, é o Fundo Nacional de Saúde. Segundo o do artigo 2º da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, estes recursos financeiros visam atender as despesas do Ministério da Saúde, de seus órgãos e entidades da administração indireta, bem como as despesas de transferência para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal (Guia de Orientações sobre captação de Recursos na saúde – Disponível no site: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_captacao\\_recursos\\_executivo.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_captacao_recursos_executivo.pdf). Acesso em 13/01/2011).

Com relação especificamente aos convênios, defini-se como sendo um “*tipo de transferência de recurso financeiro, de dotação consignada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, que tem como participantes, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, e do outro lado, órgão ou entidade da administração pública federal, estadual, municipal, distrital ou ainda entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programas de governo que envolvem a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação*” (Guia de Orientações sobre captação de Recursos na saúde – Disponível no site: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_captacao\\_recursos\\_executivo.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_captacao_recursos_executivo.pdf). Acesso em 13/01/2011).

## Perspectivas e Desafios

- Revisão da legislação vigente do FNS e das Portarias 1101 e 544;
- Estabelecer um Comitê para direcionamento de dúvidas e dinamização dos convênios sob diversos aspectos;
- Efetuar melhorias nos sistemas de informação (SICONV, SISPAF e GESCON);
- Promover a confecção de uma Cartilha de orientação para os proponentes e outra para emissão de mérito (pareceristas);
- Definir fluxo de encaminhamento de propostas para os Departamentos e de re-encaminhamento destes para outras áreas;
- Definir uma funcional e uma área programática para o DAPES e Bucal (CEO);
- Estipular quais materiais hospitalares e equipamentos médicos poderão ser solicitados via convênio (plano de investimento anual por área técnica);
- Estabelecer os limites de cada Coordenação para melhorar a distribuição dos projetos para análise (facilitar a triagem das propostas);
- Estabelecimentos de prazos para colocação de propostas, análise de mérito, parecer econômico e demais trâmites do FNS;
- Definir qual é o papel do mérito e o papel do técnico-econômico;
- Distribuir as propostas que contenham equipamentos de informática para o DATASUS;
- Criar parceria com o INCA para análise de mérito e técnico econômico relativo a equipamentos pertinentes a área de oncologia;
- Propiciar a criação de um check-list de análise de mérito (padronização) e até de confecção de parecer automático;
- Propor algumas documentações padrões a serem anexadas para subsídio de mérito;
- Facilitar a observação da celebração convênios de anos anteriores efetuadas pelo proponente já na proposta atual;
- Definir se haverá ou não re-análise do mérito, quando houver discordância com o parecer técnico econômica;
- Instalar um sistema de trava (crítica) quando o proponente não estiver dentro do público alvo para convênios (exemplo: instituição privada, CNAS desatualizado, equipamento não permitido...);
- Criar condições nos sistema de informática que dê mais segurança para o parecer técnico de mérito emitido (não possa haver alteração que foi escrito);
- Promover a existência de um grupo de “Help Desck” de sistemas disponíveis para os proponentes e técnicos do Ministério da Saúde;
- Capacitar os técnicos do MS referente aos equipamentos que estão no mercado;
- Atualizar o CNES imediatamente quando os equipamentos forem empenhados pelo FNS;
- Promover a visualização do CNAS atualizado do proponente, já na proposta;
- Estipular a obrigatoriedade da anexação da CIB quando da colocação da proposta;
- Criar sistemas ou equipe de acompanhamento/monitoramento do que foi concedido em convênio para avaliação do impacto no SUS destes investimentos efetuados.

## HOSPITAIS DE EXCELÊNCIA

### Introdução

Em 31 de Dezembro de 2007, o Diário Oficial da União publicou a Portaria 3.276, de 28 de dezembro de 2007, que “estabelece que as instituições que optarem por desenvolver projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde - SUS deverão atender as etapas de habilitação e a apresentação de projetos”, no programa conhecido no Ministério da Saúde como “Hospitais de Excelência”. Após definir, no artigo segundo, as possíveis instituições beneficiárias do programa. O artigo terceiro, no parágrafo terceiro, determina que cabe ao Departamento de Atenção Especializada emitir parecer recomendando ou não os projetos apresentados. Determina, adicionalmente, no artigo quinto no segundo parágrafo, que os “projetos deverão estar em consonância com as ações e diretrizes prioritárias definidas pelo Ministério da Saúde”.

### Ações Desenvolvidas e Produção

#### Previsto e não realizado:

Que todos os projetos de excelência obtivessem parecer final de 2009, destes apenas três obtiveram em um total de 26 projetos. E o parecer técnico do relatório parcial de 2010, até o momento nenhum projeto obteve esse parecer.

#### Dificuldades encontradas:

Principalmente a demora das respostas dos Hospitais às pendências levantadas pelos técnicos, dificultando a saída dos pareceres finais dos projetos.

#### Situação Atual

Existem na coordenação 26 projetos em acompanhamento:

- 10 com duração de 03 anos com previsão de término em 2011;
- 15 com duração de 01 ano, que teriam se encerrado em 2009, mas alguns já estão com pedido de continuação.
- 01 projeto com duração de 02 anos, terminado em 2010.

#### Perspectivas e Desafios

Terminar de emitir todos os pareceres finais do ano de 2009 e 2010.

## POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DOENÇA RENAL

### Introdução

A doença renal crônica é um problema de saúde pública. No Brasil, segundo dados do DATASUS/MS e da Sociedade Brasileira de Nefrologia a prevalência de pacientes mantidos em programa crônico de diálise vem aumentando significativamente.

O Ministério da Saúde garante assistência gratuita a toda a população e governa com interfaces federal, estadual e municipal, sob os princípios de universalidade, equidade e

integralidade, hierarquização e participação da comunidade, assim tem prestado assistência aos portadores de Insuficiência Renal Crônica, em especial nos estágios mais avançados da doença.

Observa-se um aumento significativo dos gastos com o programa de diálise no Brasil, que hoje, está aproximadamente no valor superior a R\$ 1,6 bilhões de reais, com mais de 600 serviços de nefrologia habilitados para prestar a assistência ao paciente renal crônico.

#### Ações Desenvolvidas e Produção

Em 2010, o Ministério da Saúde reajustou os procedimentos de hemodiálise II referente à terapia renal substitutiva na tabela do SUS, por meio da Portaria GM/MS nº 470, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O Ministério da Saúde firmou com a Caixa Econômica Federal um Acordo de Cooperação que garante aos serviços de nefrologia habilitados pelo SUS uma “Operação de Crédito para Investimento para os serviços que compõem a rede que prestam assistência na área Terapia Renal Substitutiva-TRS”. Essa linha de crédito possibilita o financiamento para aquisição e troca de máquinas de diálise nas regiões com vazios assistenciais, com o objetivo de ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços prestados. A vigência do Projeto foi de maio de 2008 até maio de 2010. No ano de 2010 até o final do projeto, foram emitidos pareceres favoráveis ao financiamento de 362 máquinas para hemodiálise.

Foram habilitados 25 estabelecimentos de saúde como serviço de nefrologia ampliando a Rede de Assistência em Nefrologia na Alta complexidade.

Foi realizada revisão dos atributos dos procedimentos da Nefrologia.

#### Situação atual

Até o final de 2010, foram habilitados 654 serviços de nefrologia, representando 70% do total estimado para atender ao parâmetro estabelecido de 1/200.000 habitantes.

#### Perspectivas e Desafios

- Habilitação de novos serviços de nefrologia;
- Acompanhamento, em conjunto com o Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DENASUS), de alguns serviços de nefrologia já habilitados;
- Acompanhar e avaliar os Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI) relacionados à TRS;
- Elaboração do plano de contingência para o atendimento de pacientes renais crônicos na Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016.

## POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA

### Introdução

A magnitude das doenças neurológicas no Brasil tem levado o Ministério da Saúde a organizar os serviços que hoje compõem a rede de assistência de alta complexidade ao doente neurológico.

A área de neurocirurgia no Sistema Único de Saúde até 2005 era regulamentada pela Portaria GM nº. 2920 de 9 de junho de 1998. Esta portaria classificava os procedimentos em três níveis: I, II e III conforme cobertura populacional e produção mínima. Com a publicação da Portaria GM nº. 756, de 27 de dezembro de 2005, os procedimentos foram reclassificados e organizados por serviços, como por exemplo, os procedimentos de trauma e anomalias do

desenvolvimento, neurocirurgia vascular, tumores do sistema nervoso central, coluna e nervos periféricos, dor e funcional, epilepsia, neurocirurgia endovascular e exteriorotóraxica.

Os conjuntos desses serviços formam as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e o Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia, que possuem estrutura de ensino e pesquisa organizada e subsidia o gestor local na regulação, fiscalização, controle e avaliação.

Com base nisso, os Estados brasileiros apresentaram os seus desenhos de redes de assistência ao doente neurológico no SUS.

### Situação atual

De acordo com a Portaria SAS nº 646 de 10 de novembro de 2008 foram habilitados na alta complexidade em Neurocirurgia 262 hospitais, em 2008, e chegando-se a 274, em 2009, demonstrada sua distribuição por regiões nas Tabelas 92 e 93 e nos Gráfico 17 e 18 e por Unidade da Federação no Anexo 9.1.

### Produção

No ano de 2010, foram avaliados e aprovados, pelos técnicos responsáveis pela área, 14 processos de credenciamento/habilitação e em Neurologia/Neurocirurgia encaminhados pelos gestores. Realizou-se várias reuniões com o grupo da câmara técnica para revisão da Portaria SAS/MS nº. 756 de 27 de dezembro de 2005 (Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade) e, também para alterações na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Finalizando o ano com a publicação da Portaria nº. 694, de 16 de dezembro de 2010, que faz alterações, exclusões e inclusões na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS; e da Portaria nº 4.035, de 17 de dezembro de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, e disponibilizados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, no valor total de R\$ 19.858.973,43 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

### Perspectivas e Desafios

- Realização de oficinas regionais para assessoramento aos gestores do SUS e aos técnicos envolvidos no processo de credenciamento dos serviços de neurologia/neurocirurgia.
- Credenciamento/habilitação dos serviços da rede dos processos encaminhados pelos gestores ao Ministério da Saúde.
- Finalização da revisão da Portaria SAS/MS nº. 756 de 27 de dezembro de 2005 (que define as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade) pela área técnica do Ministério da Saúde juntamente com o grupo da câmara técnica.

## ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM OBESIDADE GRAVE

### Introdução

O crescimento do número de casos de sobrepeso e obesidade, nas últimas décadas, tem revelado um quadro epidemiológico preocupante acerca do grupo de Doenças Crônicas não Transmissíveis – DCNT. Dados da Organização Mundial de Saúde apontam a obesidade como uma das dez maiores causas de morte no mundo e, entre essas, estão diabetes, cardiopatia isquêmica e dislipidemias. A taxa de mortalidade destes pacientes chega a 4,5% por ano.

A obesidade é uma doença metabólica, multifatorial, de prevalência crescente, de origem genética agravada pela exposição, dos indivíduos propensos, a fenômenos comportamentais, culturais, sociais e econômicos associados a fatores demográficos e ao sedentarismo.

#### Ações Desenvolvidas

- Prorrogação do prazo para adequação das pendências dos estabelecimentos de saúde até o final de março de 2011 por meio da Portaria SAS/MS nº 517 publicada em 30 de setembro de 2010.
- Foram habilitados 17 novos serviços.
- Foram repassados aos estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Assistência ao Portador de Obesidade Grave, no ano de 2010 em todo o Brasil, o total de R\$ 22.676.895,11.
- O Ministério da Saúde instituiu um Grupo de Trabalho formado por instituições com profissionais capacitados e que trabalham diretamente com o paciente obeso, com a finalidade de revisar os procedimentos prestados por meio das portarias vigentes, com possível construção e inclusão de indicadores de monitoramento e acompanhamento pós-cirúrgico, visando à garantia da realização do seu tratamento, desde as consultas pré-operatórias até o acompanhamento pós-operatório.

#### Previsto e não realizado

- Outras solicitações para habilitação de novos serviços como Unidade de Assistência ao Portador de Obesidade Grave não foram contempladas neste ano de 2010, os processos foram instituídos e encaminhados ao DERAC, porém foram devolvidos por indisponibilidade de recursos financeiros.
- A primeira reunião do Grupo de Trabalho para a revisão da Portaria.
- Alteração dos procedimentos da Obesidade Grave (Gastroplastia) do FAEC para o teto MAC dos Estados.

#### Dificuldades encontradas

- Muitos processos de solicitação de habilitação dos serviços encaminhados ao Ministério da Saúde para análise apresentaram diversas pendências. As principais são:
- Falta Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local;
- No Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local não consta parecer favorável para a habilitação;
- O relatório da Vigilância Sanitária aponta irregularidades com prazo para adequação expirado;
- Não presta atendimento pelo SUS;
- Falta aprovação da CIB;
- Falta Check-list ou falta informações pertinentes;
- Não dispõe de recursos humanos especializados;
- Informam que não há pendências, mas não encaminham a documentação necessária para a habilitação da unidade;
- Inexistência de registro no CNES ou falta de atualização;
- Muitos estabelecimentos de saúde habilitados, não alcançaram a produção de 96 procedimentos por ano.

- Falta encaminhamento de relatório de vistoria periódica das Secretarias Estaduais de Saúde para análise da manutenção ou suspensão da habilitação e inclusão de indicadores de monitoramento e acompanhamento pós-cirúrgico.

#### Situação Atual

Hoje o Brasil, conta com 73 estabelecimentos de saúde habilitados em 19 Estados para prestar Assistência de Alta complexidade ao Paciente portador de Obesidade Grave no âmbito do SUS.

Dentre os 19 Estados que têm estabelecimentos de saúde habilitados, 11 Estados não alcançaram a realização de 96 procedimentos por ano, conforme preconiza a portaria vigente, para manter a habilitação, o que comprova a realidade e a necessidade diferenciada de cada Estado.

#### Quadro 32 – Frequência de procedimentos por estabelecimentos habilitados

REGIÃO	UF	FREQUÊNCIA	VALOR
CENTRO-OESTE	DF	32	150.249,89
	MS	93	430.462,41
	MT	69	300.021,76
NORDESTE	AL	15	70.440,21
	BA	117	570.256,16
	CE	88	406.463,11
	MA	3	19.644,22
	PE	194	855.851,28
	RN	38	201.696,51
	SE	4	19.823,02
NORTE	PA	50	196.764,17
	TO	13	48.200,60
SUDESTE	ES	161	797.126,06
	MG	142	566.492,07
	RJ	33	105.182,42
	SP	1.277	5.986.512,98
SUL	PR	1.771	9.537.394,55
	RS	199	1.030.790,63
	SC	329	1.383.523,06
<b>TOTAL</b>		<b>4.628</b>	<b>22.676.895,11</b>

#### Perspectivas e Desafios

- Revisão da Portaria SAS/MS nº492/2009;
- Iniciação das reuniões do Grupo de Trabalho, em cumprindo ao disposto no art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.569, de 28 de junho de 2007, que determina a criação de uma câmara técnica;
- Elaboração de proposta de revisão dos parâmetros e indicadores da cirurgia bariátrica;
- Avaliação dos resultados pós-operatórios da gastroplastia;
- Agilidade na regularização das pendências para habilitação;
- Sistematização das auditorias periódicas;
- Capacitação e qualificação permanente das equipes multiprofissionais;

- Busca de mecanismos para incentivar a habilitação de novas unidades de saúde;
- Ampliação da rede de atendimento ao Portador de Obesidade Grave;
- Alteração dos procedimentos da Obesidade Grave(Gastroplastia) do FAEC para o teto MAC dos Estados.

## POLÍTICA NACIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM OFTALMOLOGIA

### Introdução

Estimativas técnicas indicam que existe próximo de 180 milhões de pessoas, em todos os países, com alguma deficiência visual e mais de 130 milhões com risco de cegueira.

Do número dos que portam alguma deficiência, 2,83%, pouco mais de 5 milhões de pessoas, são brasileiros com deficiência visual, 60% com cegueiras evitáveis e 20% recuperáveis.

Em maio de 2008 foi homologada a Portaria/GM/MS nº 957 que trata da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia. Posteriormente, foi publicada a Portaria SAS/MS nº 288 que definem as redes estaduais e regionais de atenção em oftalmologia, e encontra-se em vigor até março de 2011.

A instituição e implantação dessa política visam minimizar o índice de problemas oftalmológicos no país, promover o atendimento integral em oftalmologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada e consequentemente superar as desigualdades de acesso e garantir a integralidade da atenção à saúde.

### Principais objetivos:

- Normatizar a área de oftalmologia, considerando a promoção do atendimento integral em oftalmologia aos usuários e a necessidade de estabelecer uma nova conformação para os serviços de atenção em oftalmologia;
- Aprimorar os regulamentos técnicos e de gestão em relação ao tratamento dos principais problemas oftalmológicos no país;
- Subsidiar tecnicamente o controle e a implantação de serviços ambulatoriais e hospitalares e estabelecer critérios e rotinas para credenciamento de unidades para a prestação de serviços em oftalmologia;
- Implantar o processo de regulação, fiscalização, controle e avaliação da atenção em oftalmologia, com vistas a qualificar a gestão pública.

O encaminhamento da rede de assistência pelos Estados e Municípios deverá ser enviado a este Ministério da Saúde até o mês de julho de 2009, onde ficará a cargo da Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade/DAE/SAS a análise e posterior homologação dos credenciamentos solicitados.

### Ações realizadas

1. Portaria GM nº 957 de 15 de maio de 2008 institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia;
2. Portaria SAS nº 288 de 19 de maio de 2008
  - a. Definiu critérios para o credenciamento/habilitação faz Unidades de Atenção Especializada e dos Centros de Referência em Oftalmologia;
  - b. Aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma;
  - c. Aprovou as indicações clínicas / Tratamento Cirúrgico da Catarata;

- d. Consolidou a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde - SUS em Oftalmologia;
- e. Estabeleceu parâmetros geo-referencial para Unidades de atenção especializada em Oftalmologia que realizam procedimentos de alta complexidade

Dificuldades encontradas:

- Para a rede de oftalmologia não foi previsto “dinheiro novo”, o que pode ter não estimulado os gestores para tal organização.
- A Política de cirurgias eletivas, que trabalha com as cirurgias de catarata, no pagamento FAEC e antecipado, pode ser um dos pontos que prejudica a organização da rede.
- Os procedimentos de glaucoma encontram-se sem necessidade de habilitação pelo Ministério da Saúde e sendo ressarcidos por recursos FAEC, pode ser um dos pontos que prejudica a organização da rede.
- A falta de oficinas regionais por parte do Ministério com o intuito de apresentar a rede de oftalmologia e fomentar a participação dos Gestores.
- A falta de visitas in loco, pode prejudicar a participação dos gestores e serviços credenciados para a organização.

Situação atual

Ficou a cargo das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal o planejamento regional hierarquizado para formar a Rede Estadual e/ou a Regional de Atenção ao Paciente Oftalmológico, sendo estimado inicialmente 1 unidade para 200 mil habitantes e pelo menos 1 centro de referência por Unidade da Federação.

**Quadro 33 – Unidades de atenção especializada em oftalmologia que realizam procedimentos de alta complexidade por unidade da federação**

UF	POPULAÇÃO	Quantitativo de Unidades de Atenção em Oftalmologia	Quantitativo de Centro de Referência em Oftalmologia
NORTE	14.698.834	73	7
AC	669.737	3	1
AM	3.232.319	16	1
AP	594.577	3	1
PA	6.970.591	35	1
RO	1.534.584	8	1
RR	391.318	2	1
TO	1.305.708	7	1
NORDESTE	51.018.983	255	9
AL	3.015.901	15	1
BA	13.815.260	69	1
CE	8.097.290	40	1
MA	6.103.338	31	1
PB	3.595.849	18	1
PE	8.413.601	42	1
PI	3.006.886	15	1
RN	3.003.040	15	1

SE	1.967.818	10	1
SUDESTE	78.472.036	392	8
ES	3.408.360	17	1
MG	19.237.434	96	1
RJ	15.383.422	77	1
SP	40.442.820	202	1
SUL	26.973.432	135	3
PR	10.261.840	51	1
RS	10.845.002	54	1
SC	5.866.590	29	1
CENTRO-OESTE	13.020.789	65	4
DF	2.333.109	12	1
GO	5.619.919	28	1
MS	2.264.489	11	1
MT	2.803.272	14	1
TOTAL BRASIL	184.184.074	922	28

#### Esclarecimentos:

- “Quando do evento” da publicação da Portaria foi definido que não haveria recurso novo para a reorganização da rede de oftalmologia, portanto sem impacto financeiro.
- Até 2009, nenhum estado tinha encaminhado a rede para homologação. Motivo a serem analisados: Falta de incentivo financeiro (dinheiro novo) e a continuação da Política de Cirurgias Eletivas.
- MG apresentou sua proposta de rede com um impacto financeiro (recurso federal) de aproximadamente 12 milhões de reais/ano – 2010/2011 e 2012.
- PR apresentou sua proposta de rede e estará encaminhando o impacto financeiro

#### Perspectivas e Desafios

- Passar os procedimentos FAEC da oftalmologia para o teto Mac dos estados Revisão da Portaria SAS 288 de 19 de maio de 2008
- Oficinas regionais de forma a apresentar as alterações e fomentar a organização da rede de oftalmologia, pelos estados e municípios em gestão plena do sistema.
- Inclusão de novos procedimentos da oftalmologia na Tabela.

## POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA

### Introdução

O câncer é um conjunto de cerca de 100 doenças, ditas neoplasias malignas, que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se para outras regiões do corpo. Isso porque, dividindo-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores ou neoplasias malignas. Atualmente, a mortalidade por câncer ocupa a segunda posição no país, e é devida principalmente aos cânceres de estômago, pulmão, mama, intestino grosso, próstata, colo uterino e esôfago e às leucemias.

### Ações desenvolvidas e Produção

- Publicação de Portarias referentes a Tabela de procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS:
- PORTARIA SAS/MS nº 720, de 20/12/2010 – recompõe valor de procedimento de quimioterapia relativo a Linfoma difuso de grandes células B.
- PORTARIA SAS/MS nº 706, de 17/12/2010 – recompõe valores de procedimentos de quimioterapia relativos ao GIST e LMC.
- PORTARIA SAS/MS 581, de 25/10/2010, RETIFICADA EM 29/10/2010 – complementa a Portaria SAS/MS 420, no que se refere a intercorrências e tratamento clínico de paciente oncológico.
- PORTARIA GM/MS 2.415, de 25/08/2010 – Revoga a Portaria GM/MS 1.945, que fica SUBSTITUÍDA pela Portaria SAS 421, de 25/08/2010.
- PORTARIA GM/MS 2.410, de 25/08/2010 – estabelece recursos aos Estados, Municípios e Distrito Federal para custeio da atualização dos procedimentos de radioterapia e quimioterapia da Tabela do SUS.
- PORTARIA SAS/MS 421, de 25/08/2010 – atualiza procedimentos diagnósticos e terapêuticos em Urologia, inclusive os de hormonioterapia cirúrgica e medicamentosa do adenocarcinoma de próstata. SUBSTITUI a Portaria GM/MS 1.945/2009.
- PORTARIA SAS/MS 420, de 25/08/2010 – altera, recompõe e atualiza procedimentos de radioterapia e de quimioterapia na Tabela Unificada.
- A partir de esforços, sob os princípios básicos da assistência integral e integrada à população brasileira, considerando o avanço no diagnóstico e no tratamento de neoplasias malignas, e ponderando o custo-efetividade, o Ministério da Saúde publicou a revisão dos procedimentos oncológicos da tabela do SUS, por meio da Portaria SAS nº 420/2010, no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2010. Tal portaria também passou a estabelecer diretrizes diagnósticas e terapêuticas de neoplasias malignas, iniciando com a republicação das normas de autorização da hormonioterapia do adenocarcinoma de próstata (Anexo da Portaria GM/MS no 1.945, de 29/08/2009, republicada em 10/09/2009) e a submissão à consulta pública de diretrizes diagnósticas e terapêuticas do Carcinoma Colorretal; do Carcinoma de Fígado; do Carcinoma de Pulmão; do Linfoma Difuso de Grandes Células B; e de Tumor Cerebral no Adulto, a serem posteriormente publicadas em portaria.
- PORTARIA SAS/MS 305, de 29/07/2010 – recompõe valores de alguns procedimentos cirúrgicos.
- PORTARIA SAS/MS nº 282, de 17/06/2010 – recompõe valores de procedimentos de quimioterapia relativos ao GIST e LMC.

#### **Quadro 34 – Publicação de Portarias de habilitação em Oncologia: UF MUNICÍPIO**

Uf	Município	Estabelecimento	Cnes	Habilitação	Portaria
MG	Patos de Minas	Hospital São Lucas LTDA	2196972	Unacon com Serviço de Radioterapia	Portaria SAS 249, de 19/05/2010
MG	Patos de Minas	Hospital São Lucas LTDA	2196972	Unacon com Serviço de Radioterapia	Portaria SAS 249, de 19/05/2010
MG	Sete Lagoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	2206528	Unacon com serviço de radioterapia	Alteração de habilitação pela Portaria SAS 61, de 3/02/2010
SP	Taubaté	Hospital Regional do Vale do Paraíba/Sociedade Assistencial Bandeirantes	3126838	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia	Alteração de habilitação pela Portaria SAS 6, de 13/01/2010
SE	Aracaju	Hospital de Cirurgia/Fundação de Beneficência Hospital	0002283	Unacon com Serviço de Radioterapia	Habilitação do serviço de radioterapia pela Portaria SAS 252, de 21/05/2010

		de Cirurgia			
BA	Ilhéus	Hospital São José Maternidade Santa Helena/Santa Casa de Misericórdia de	2802112	Unacon	Portaria SAS 264 de 02/06/2010
DF	Brasília	Hospital Universitário de Brasília/Fundação da Universidade de Brasília	0010510	Unacon com Serviço de Radioterapia	Habilitação do serviço de radioterapia Portaria SAS 2907, de 21-09-2010
BA	Salvador	Hospital Geral Roberto Santos	0003859	Unacon	Portaria SAS 617, de 12/11/2010
		Centro Estadual de Oncologia - CICAN	0003931		
RS	Bagé	Santa Casa de Caridade de Bagé	2261987	Unacon	Portaria SAS 650, de 29/11/2010

### Ações conjuntas com o INCA

Vistorias realizadas no Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar, em Santarém/PA; do Hospital Manoel André – CHAMA e Hospital Afra Barbosa, em Arapiraca/AL; Hospital Evangélico de Rio Verde/GO

### Situação atual

Estavam habilitadas até final de 2010, respectivamente 280 unidades na rede de atenção oncológica, sendo 212 UNACON, 41 CACON e 9 Hospitais Gerais (cirurgia oncológica). Existem apenas 01 serviço isolado de quimioterapia e 15 serviços isolados de radioterapia, que tem prazo de permanência no sistema SIA – SUS até 31/06/11 e 31/12/11 respectivamente.

### Perspectivas e Desafios

O Ministério da Saúde pretende finalizar com todos os serviços isolados ainda existentes no país, pois sabe-se que raros são os casos de câncer que precisam de apenas uma modalidade terapêutica oncológica (cirurgia, radioterapia, quimioterapia ou iodoterapia). O normal é que os doentes tenham de se submeter a múltiplas modalidades, em diversas combinações entre elas e em diferentes momentos da evolução de sua neoplasia maligna. Também, os doentes de câncer necessitam de serviços gerais, não oncológicos, como consultas em diversas especialidades (clínica médica, endocrinologia, pneumologia etc.), exames (laboratoriais e de imagem), suporte de outros profissionais da saúde e cuidados paliativos, dado que a assistência aos doentes de câncer envolve todas as áreas médicas e biomédicas, diagnósticas e terapêuticas, ambulatoriais e de internação, de adultos, crianças e adolescentes. O melhor é que os doentes de câncer sejam atendidos em hospitais especificamente credenciados e habilitados que reúnam as condições necessárias de infra-estrutura, de recursos humanos e materiais e de equipamentos para prestar uma boa assistência oncológica, o que é visualizado na habilitação como UNACON ou CACON.

Por isso, desde 2008, que este Ministério da Saúde tenta sensibilizar os gestores e prestadores do SUS quanto à necessidade de integração dos serviços dentro de um hospital para que o doente de câncer tenha um tratamento adequado, integral e integralizado.

Quanto aos serviços isolados de quimioterapia o prazo expirou em agosto de 2009, porém, o Ministério da Saúde, no intuito de não causar desassistência, negociou, mais de uma vez, com algumas secretarias de saúde que sinalizaram a intenção de que os seus serviços isolados ou se transformassem em UNACON ou CACON ou se associassem a um hospital para formarem complexo hospitalar e assim conseguirem cumprir com os requisitos da Portaria SAS/MS nº 741/05, para habilitação futura como, no mínimo, Unacon. Dos 23 serviços isolados de quimioterapia

existentes em 2009, hoje, temos apenas 01 serviço isolado de quimioterapia, com prazo prorrogado para junho de 2011.

Quanto aos serviços isolados de radioterapia o prazo foi estendido para dezembro de 2011, dado o déficit em radioterapia no país, as características desse tratamento e o tempo demandado para a criação de um novo serviço ou a instalação de mais equipamentos, e em função do cronograma do Programa Mais Saúde, do Ministério da Saúde, que aspira à ampliação do parque radioterápico até dezembro de 2011. Hoje, são 15 serviços isolados de radioterapia existentes.

Visando possibilitar a completa integração do serviço isolado de radioterapia à estrutura organizacional e funcional de um estabelecimento hospitalar, conforme estabelecido no Artigo 9º da Portaria SAS nº 62, de 19 de março de 2009, foi solicitado um Plano de Integração desses serviços, as Secretarias de Estado de Saúde. Com isso, o Ministério da Saúde, em 2011, pretende habilitar todos os serviços isolados de radioterapia e quimioterapia, na Rede de Atenção Oncológica do SUS.

Outro desafio, do Ministério da Saúde, é a atualização dos procedimentos oncológicos da tabela do SUS.

A partir destes esforços, sob os princípios básicos da assistência integral e integrada à população brasileira, considerando o avanço no diagnóstico e no tratamento de neoplasias malignas, e ponderando o custo-efetividade, o Ministério da Saúde, em 2010, publicou a revisão dos procedimentos de quimioterapia e radioterapia da tabela do SUS, por meio da Portaria SAS nº 420/2010.

Os procedimentos de cirurgia oncológica, estão sendo revisadas, em um processo dinâmico, que envolve o Ministério da Saúde em diversas instâncias, hospitais especializados, sociedades de especialistas, associações e afins, que avaliam as propostas de inclusão ou exclusão de alguns procedimentos, com bases de evidências técnico-científicas consolidadas e de relação custo/benefício e custo-efetividade reconhecida.

## ASSISTÊNCIA AO QUEIMADO

### Introdução

As queimaduras são lesões dos tecidos orgânicos produzidos por trauma de origem térmica e por várias outras etiologias como as radiações, química e congeladuras. O que vai influenciar na gravidade do ferimento é a profundidade da queimadura, ou seja, o número de camadas da pele e do tecido subjacente, ou outras estruturas abaixo da pele, que foram atingidos.

### Situação Atual

As redes assistenciais estão estruturadas por meio de Hospitais Gerais e Centros de Referência em Assistência a Queimados de Alta Complexidade, embora a Portaria GM/MS nº 1.273 permita a habilitação de Centros de Referência intermediários, quando não exista unidade hospitalar que atenda os requisitos para ser habilitada como Centro de Referência em Assistência a Queimados – Alta Complexidade. Salienta-se que não houve solicitação, por parte das secretarias de saúde, para essa categoria.

Em dezembro de 2009, a Rede de Assistência a Queimados de alta complexidade contava com 41 unidades habilitadas conforme demonstrado na tabela 118 por região e por UF no Anexo 13.1.

### Ações desenvolvidas e Produção

Em 2010 foi habilitado 01 serviços, ampliando a Rede de Atenção à queimados para um total de 42 serviços em todo o Brasil, os quais realizam o atendimento integral e ao pacientes vitimados por queimaduras.

A Portaria Nº 4.265 de 30 de dezembro de 2010 estabeleceu recursos a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado de São Paulo e Município de Marília, tal recurso destina-se ao custeio da habilitação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília como Centro de Referência em Alta Complexidade em Queimados. Embora tenha sido publicada a portaria para liberação de recursos financeiros, a portaria que habilita a referida instituição ainda será publicada em 2011.

Uma habilitação em Queimados não foi autorizada por momentânea falta de recursos financeiros.

#### Situação atual

Atualmente existem 42 hospitais habilitados em Alta Complexidade em Assistência a Queimados em todo País, tais estabelecimentos oferecem atendimento qualificado aos pacientes vitimados por queimaduras.

#### Perspectivas e Desafios

A perspectiva é que em 2011, a rede de Alta Complexidade amplie ainda mais sua rede, com intuito de existir ao menos 01 serviço em cada Unidade Federativa do Brasil. Ao longo do ano será realizado monitoramento e avaliação da implementação da Política de Atenção à Queimados, bem como revisão da tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS).

### REDE DE ALTA COMPLEXIDADE EM LÁBIO PALATAL

#### Introdução

As Deformidades Craniofaciais são alterações congênicas que envolvem a região do crânio e da face destacando-se entre elas as lesões Lábio-Palatais. As lesões ou fissuras lábio-palatais são malformações congênicas caracterizadas por aberturas ou descontinuidade das estruturas do lábio e/ou palato, de localização e extensão variáveis (Montagnoli, 1992). Nem sempre se manifestam isoladamente, podendo estar associadas a síndromes ou outras anomalias. São comuns e notáveis porque causam aparência facial e fala defeituosas.

#### Ações desenvolvidas e Produção

Em 2010 foi habilitado 01 serviços, ampliando a Rede de alta complexidade em Lábio palatal para um total de 24 serviços em todo o Brasil, os quais realizam o atendimento integral aos pacientes acometidos por lesões lábio palatais e Bucocomaxilofaciais.

Publicação da PORTARIA SAS/MS N 718 de 20 dezembro de 2010 – Que dispõe sobre a revisão dos procedimentos relacionados a Craniobucocomaxilofacial constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### Situação atual

Atualmente existem 24 hospitais habilitados em todo o Brasil que prestam atendimento qualificado a pacientes com anomalias craniobucocomaxilofaciais

#### Perspectivas e Desafios

A perspectiva é que em 2011, a rede de Alta Complexidade Lábio Palatal amplie ainda mais sua rede, com intuito de existir ao menos 01 serviço em cada Unidade Federativa do Brasil. Ao longo do ano será realizado monitoramento e avaliação da implementação da Política de Atenção lábiopalatal, bem como revisão da tabela de procedimentos do SUS.

### POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA

#### Introdução

As afecções musculoesqueléticas representam uns dos principais agravos à saúde no Brasil. Trata-se de distúrbios de importância crescente em vários países do mundo, com dimensões epidêmicas em diversas categorias profissionais, principalmente na Traumatologia-Ortopedia.

Na traumatologia, o crescente problema da violência, das doenças ocupacionais, dos acidentes de trânsito e outros acidentes que perfazem mais de 90% dos atos médicos destinados ao tratamento das afecções do sistema músculo-esquelético, são preocupantes, tanto do ponto de vista epidemiológico como da gestão, pelos recursos envolvidos.

A atenção traumato-ortopédica de alta complexidade sofreu algumas reformulações que resultaram na revisão da normalização vigente, com o intuito de tornar mais resolutiva a Política de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia fazendo necessária a compreensão da importância dos níveis de atenção desta área.

#### Ações desenvolvidas e Produção

- Habilitação de 09 hospitais em Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia, aumentando a Rede de Atenção em Traumatologia e Ortopedia;
- Iniciado a revisão da Tabela da Ortopedia e realização do comparativo entre os procedimentos x OPM e suas respectivas quantidades;
- Realização de Oficina Nacional de Traumatologia e Ortopedia nos dias 02 e 03 de setembro/2010;
- Iniciado e está em andamento a revisão dos valores de órtese, prótese e materiais e foi encaminhado para Coordenação Geral de Programas e Projetos em Economia da Saúde.

#### Perspectivas e Desafios

- Credenciamento de novos serviços na Rede de Atenção em Traumatologia e Ortopedia
- Concluir a revisão da tabela de Ortopedia e o comparativo entre e procedimentos x OPM e suas respectivas quantidades;
- Concluir a revisão dos valores de órtese, prótese e matérias.

### PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL

#### Introdução

O termo triagem, que se origina do vocábulo francês “triage”, significa seleção, separação de um grupo, ou mesmo, escolha entre inúmeros elementos e define, em Saúde Pública, a

ação primária dos programas de Triagem, ou seja, a detecção – através de testes aplicados numa população – de um grupo de indivíduos com probabilidade elevada de apresentarem determinadas patologias.

O Ministério da Saúde ao aplicar a definição Triagem Neonatal, está realizando esta metodologia de rastreamento especificamente na população de 0 a 30 dias de vida. Na Triagem Neonatal, além das doenças metabólicas, podem ser incluídos outros tipos de patologias como as hematológicas, infecciosas, genéticas, etc.

A Triagem Neonatal (TN) se iniciou no Brasil em 1976 por iniciativas isoladas, sem normas governamentais. De acordo com o Ministério da Saúde (dados/2000), havia uma cobertura de 55% dos nascidos vivos (NV), distribuídos irregularmente por todo o país. Apenas 17 dos 27 estados brasileiros tinham mais de 30% de cobertura em seus NV. Recursos públicos eram destinados apenas para pagamento dos exames de laboratório e não existiam dados oficiais sobre assistência e acompanhamento dos pacientes e nem que patologias eram detectadas.

A criação do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) em 2001 deu uma nova perspectiva ao sistema público de saúde. Ele disponibilizou dados oficiais importantes e credenciou unidades de gerenciamento em cada estado, chamadas de Serviços de Referência em Triagem Neonatal (SRTN). Todos os SRTNs possuem na equipe multidisciplinar, profissionais de várias especialidades tais como pediatras, endocrinologistas, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais, qualificados para atender os casos positivos dentro das normas estabelecidas pelo PNTN.

Pudemos observar que após quase 10 anos da criação do PNTN, houve um aumento significativo da cobertura em regiões onde o programa nem existia e uma melhora na estratégia da Triagem Neonatal como Programa de Saúde Pública no Brasil.

#### Ações desenvolvidas e Produção

1. Visitas de orientação e apoio técnico a estados com dificuldades na implantação do PNTN.
2. Orientação a estados para implantação de mudança de fase (fase I para II e fase II para III) e análise de propostas de mudança do Serviço de Referência em Triagem Neonatal;
3. Avaliação da troca de Laboratório Especializado em Triagem Neonatal: vistoria local e relatório final.
4. Apresentação do Programa Nacional de Triagem Neonatal como um programa do SUS de sucesso em eventos científicos nacionais e internacionais:

##### Nacionais:

1. “Seminário de Avaliação do Desempenho do Programa de Triagem Neonatal do Estado do Rio de Janeiro” – com o tema “Atualização do Programa Nacional de Triagem Neonatal” – Rio de Janeiro/RJ, 20 de agosto de 2010.
2. “14º Encontro Brasileiro de Tireóide – Centro Sul” – com o tema “Situação do Programa Nacional para Hipotireoidismo Congênito no Brasil” – Florianópolis/SC, 3 a 6 de junho de 2010.
3. “II Simpósio de Políticas de Prevenção e Controle da Hemoglobinopatias” – com o tema “Reflexões Críticas do Programa de Triagem Neonatal” – Campinas/UNICAMP/SP, 8 de maio de 2010.
4. “II Congresso Brasileiro Multiprofissional de Prevenção em Saúde e Educação da Criança, III Encontro Paranaense de Triagem Neonatal e II Encontro de Profissionais da Educação Especial” – com o tema “Programa Nacional de Triagem Neonatal: o que é e sua importância” – Curitiba/PR, 03 a 06 de junho de 2009.
5. “III Simpósio APAE Anápolis de Triagem Neonatal” – com o tema “Triagem Neonatal no Brasil” – Anápolis/GO, 31 de abril de 2009.

6. “IX Jornada Maranhense de Pediatria da Sociedade Maranhense de Pediatria e Puericultura do Maranhão” com o tema “ Programa Nacional de Triagem Neonatal” – São Luis/MA, 6 a 8 de agosto de 2009.
7. “V Simpósio Brasileiro para Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias” e “Encontro Pan Americano para Doença Falciforme – OPAS/OMS” – com o tema “Diagnóstico laboratorial na doença falciforme” – Belo Horizonte/MG, 3 a 7 de outubro de 2009.
8. “II Seminário de Doença Falciforme do Estado do Piauí” com o tema “Diretrizes para a consolidação do tema Doença Falciforme na agenda do SUS no estado do Piauí” – Teresina/PI, 14 e 15 de maio de 2009.

#### Internacionais:

1. “Simpósio Internacional Programa de Pesquisa Neonatal de La Ciudad de Buenos Ayres – 10 ° aniversario” – com o tema “Impacto de la Pesquisa Neonatal Ampliada en los Sistemas de Salud – Experiencia de Brasil” – Buenos Ayres/Argentina, 01 de dezembro de 2010
2. “I Forum Latino Americano de Fenilcetonúria” – com o tema “Tratamentos atuais em PKU: compartilhando experiências” – São Paulo/SP/Brasil, 8 a 10 de abril de 2010.
3. “7<sup>th</sup> International and Latin American Congress of Inborn Errors of Metabolism and Neonatal Screening” – com o tema “Programa Nacional de Triagem Neonatal do Brasil” – Cancun/México, de 6 a 9 de dezembro de 2009.

#### Situação atual

O PNTN é executado por meio da criação de uma Rede Estadual de Triagem Neonatal, tendo como unidade central os Serviços de Referência em Triagem Neonatal (SRTNs), que são os instrumentos ordenadores e orientadores de toda a rede local de triagem neonatal. São destinados à operacionalização, execução e o controle do PNTN na sua área de abrangência.

Estão credenciados no PNTN 33 Serviços de Referências em Triagem Neonatal (SRTNs): um em cada estado, 2 no Rio de Janeiro e 6 em São Paulo. A estes SRTNs estão vinculados 31 Laboratórios Especializados em Triagem Neonatal. Apenas o Acre a Amapá não possuem Laboratório Especializado em Triagem Neonatal em seu próprio estado, realizando os exames em laboratórios de estados vizinhos.

Estão habilitados no Programa Nacional de Triagem Neonatal os 27 estados, sendo:

- Fazendo apenas as doenças da Fase I (09): Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins
- Fazendo também as doenças da Fase II (18): Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo
- Fazendo também as doenças da Fase III (05): Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás.

#### Perspectivas e Desafios

O PNTN é um programa do SUS que oferece uma abordagem preventiva de saúde pública de forma universal, integral e igualitária na atenção à saúde. Está implantado em todos os estados brasileiros de maneira uniforme e dentro de parâmetros de segurança e qualidade. É um programa que conta com a articulação das 3 esferas de governo, federal, estadual e municipal, além

do envolvimento dos técnicos dos SRTN, da Rede de Coleta, da Rede Complementar e da população em geral.

Este alicerce permite sua implementação ordenada sob vários aspectos:

- Implantar a detecção da Doença Falciforme em todo o país, assim como garantir a assistência aos pacientes detectados(Fase II);
- Apoiar a mudança de Fase nos estados com a Fase anterior bem estabelecida;
- Melhorar a integração do PNTN com a Rede de Atenção do SUS;
- Priorizar ações estratégicas, tais como capacitação da rede, campanhas de conscientização/divulgação, etc. para consolidação do PNTN;
- Aprimorar mecanismos de controle e avaliação do PNTN e incluir a implantação de mecanismos eletrônicos via web;
- Publicar os indicadores do PNTN visando um processo contínuo de avaliação do Programa;
- Incluir no PNTN a detecção de novas patologias, tais como Pesquisa para Deficiência de Biotinidase e Hiperplasia Adrenal Congênita.

Em dezembro de 2010 foi realizada a Oficina “Programa Nacional de Triagem Neonatal e Política de Doença Falciforme”, que proporcionou o encontro de alguns SRTNs com técnicos da Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade e da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.

Este evento teve como finalidade a revisão de alguns pontos do PNTN e sua inter-relação com a Política de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme e as atuais necessidades, visando melhorar a atenção aos recém nascidos com doença falciforme e suas famílias.

Em 2011 será realizada uma reengenharia do PNTN para atender as atuais demandas e consolidar o programa de forma efetiva.

## PROGRAMA NACIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL

### Introdução

Terapia Nutricional é a oferta de nutrientes pelas vias oral, enteral e/ou parenteral, visando à oferta terapêutica de proteínas, energia, minerais, vitaminas e água, adequadas aos pacientes, que, por algum motivo, não possam receber suas necessidades pela via oral, convencional”. (POWELL-TUCK,1999)

A Terapia Nutricional é peça fundamental nos cuidados dispensados ao paciente crítico, devido às evidências científicas que comprovam que o estado nutricional interfere diretamente na sua evolução clínica (Klein S, Kinney J, 1997).

### Ações Desenvolvidas

Foram habilitados 59 serviços novos.

Estudo sobre Terapia Nutricional Ambulatorial, novo procedimento para inclusão na tabela do SUS.

Foram desabilitados mais de 500 estabelecimentos de saúde em todo Brasil em virtude de pendências inviabilizantes.

### Previsto e não realizado

- Revisão da Portaria SAS/MS nº 120/09.

- Formação do Grupo de Trabalho para a revisão da Portaria formado por instituições com profissionais capacitados e que trabalham diretamente com o paciente obeso, com a finalidade de revisar os procedimentos prestados por meio das portarias vigentes
- Inclusão da Terapia Nutricional Ambulatorial como novo procedimento da Terapia Nutricional na Tabela do SUS.
- Discussão de estabelecer normas e diretrizes para conduzirem os hospitais habilitados às situações em que poderão receber recursos para procedimentos em Terapia Nutricional Ambulatorial, caso haja disponibilidade de recursos para a inclusão desse novo procedimento.

#### Dificuldades encontradas

- Muitos processos de solicitação de habilitação dos serviços encaminhados ao Ministério da Saúde para análise apresentaram diversas pendências. As principais são:
- Falta Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local;
- No Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local não consta parecer favorável para a habilitação;
- O relatório da Vigilância Sanitária aponta irregularidades com prazo para adequação expirado;
- Não presta atendimento pelo SUS;
- Falta aprovação da CIB;
- Falta Check-list (anexo II - Portaria SAS/MS nº 120) ou falta informações pertinentes;
- Não dispõe de recursos humanos especializados;
- Informam que não há pendências, mas não encaminham a documentação necessária para a habilitação da unidade;
- Inexistência de UTI tipo II no estabelecimento de saúde;
- Falta Titulação do Coordenador Clínico em Terapia Nutricional para unidades de saúde a serem habilitadas em Enteral e Parenteral;
- Inexistência de registro no CNES ou falta de atualização.

#### Situação Atual

Hoje no Brasil, 289 estabelecimentos de saúde estão habilitados como Unidades de Assistência em Terapia Nutricional, em 19 Estados.

Considerando que o Brasil conta com 619 serviços habilitados em diversas áreas de alta complexidade, como Queimados, Oncologia, Neurologia, Cardiologia, Ortopedia, Obesidade Grave, dentre outros serviços, na qual a Terapia Nutricional é fundamental na recuperação do estado do paciente, há uma necessidade de aproximadamente 53% novos serviços em Terapia Nutricional.

#### **Quadro 35 – Frequência e valor de serviços habilitados em diversas áreas de alta complexidade por UF**

UF internação	2010		
	Frequência	Valor do Ato/Proc	Quant de Atos/Proc
Rondônia	2	720	12,00
Acre	82	28.800	823,00
Amazonas	11	3.060	102,00
Pará	746	212.349	6.308,00

Tocantins	2.223	588.095	17.681,00
Maranhão	1.135	423.888	13.687,00
Piauí	527	83.718	2.845,00
Ceará	4.082	1.386.982	40.833,00
Rio Grande do Norte	938	241.287	8.012,00
Paraíba	541	122.618	3.470,00
Pernambuco	1.173	312.709	10.980,00
Alagoas	283	77.904	2.237,00
Sergipe	69	20.190	485,00
Bahia	3.829	1.060.214	28.404,00
Minas Gerais	17.556	7.244.480	191.260,00
Espírito Santo	4.289	1.309.695	38.496,00
Rio de Janeiro	2.616	979.061	25.730,00
São Paulo	73.141	25.345.788	712.094,00
Paraná	21.787	5.422.855	148.512,00
Santa Catarina	9.022	3.110.746	79.716,00
Rio Grande do Sul	25.578	6.842.049	228.637,00
Mato Grosso do Sul	2.101	763.676	21.182,00
Mato Grosso	1.545	581.224	17.186,00
Goiás	566	184.832	4.827,00
Distrito Federal	1.864	661.035	19.255,00
Total	175.706	57.007.973	1.622.774,00

## Perspectivas e Desafios

- Revisão da Portaria SAS/MS nº120/2009;
- Análise do Impacto financeiro para a Inclusão de novos procedimentos da Terapia Nutricional na Tabela;
- Agilidade na regularização das pendências para habilitação;
- Sistematização das auditorias periódicas;
- Capacitação e qualificação permanente das equipes multiprofissionais;
- Avaliação dos indicadores e dos resultados em Terapia Nutricional;
- Busca de mecanismos para incentivar a habilitação de novas unidades de saúde;
- Ampliação da rede de atendimento em Terapia Nutricional.

O presente Relatório de Gestão da Atenção Especializada traz especificamente as informações e os dados referentes a ação em 2010, em que se destacam a apresentação de informações que permitem perceber o esforço para o alcance do que se busca e a apresentação dos cenários que se busca construir.

### 2.3.2.3.

### Ação 8736 - Atenção Especializada em Saúde

#### Dados Gerais da Ação 8736

<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de implantação/implementação de políticas para o enfrentamento dos problemas relacionados à: baixa qualidade do atendimento; iniquidade no acesso da população aos serviços e ações de saúde; falta de integralidade das ações e serviços de saúde no SUS, e à insuficiente capacidade instalada da rede de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em determinadas regiões. Garantindo uma melhoria da qualidade e equidade da oferta e de acesso as ações de Atenção Especialidade do País.
<b>Objetivo:</b>	Garantir o acesso e a integralidade dos cuidados em saúde, de forma hierárquica, regionalizada e modalidades alternativas (internação domiciliar), por meio da redefinição do perfil do serviço de saúde de média e alta complexidade e da mudança do papel dos hospitais na assistência e modelo de alocação de recursos.
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	Na parte de produção SIA/SIH, no caso financeiro GESCON e algumas outras ferramentas no processo de contratualização de Hospitais e Ambulatórios, além do PLAMSUS/MS E SIGPLAN/MP.
<b>Forma de avaliação da ação:</b>	Monitoramento e o cumprimento de metas de produção e qualidade no serviços.

#### **Sistema de Informação Hospitalar**

Gastou-se com transplantes no ano de 2010 um total de R\$ 1.198.043.700, 81 (um bilhão, cento e noventa e oito milhões, quarenta e três mil e setecentos reais e oitenta e um centavos) o que representou um aumento de aproximadamente 20% em relação a 2009.

#### **Sistema de Informação Ambulatorial**

Segundo dados do DATASUS, em 2010, realizou-se 3.305 (três mil trezentos e cinco) procedimentos ambulatoriais pelo SUS na área de transplante de córnea, que resultou em um gasto de R\$ 3.221.922,30 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

#### **Regulamento Técnico Sistema Nacional de Transplantes**

O Ministério investe na transparência das regras para transplantes no país com a consolidação do Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. O texto base foi publicado em 2008 e levado à consulta pública. Com sugestões de sociedades científicas, organizações não governamentais, gestores do Sistema Único de Saúde e órgãos ligados ao MS, o regulamento ficou mais completo, claro e eficiente.

Em sua redação final, o regulamento traz informações importantes sobre as inscrições e os procedimentos relacionados aos transplantes. Uma das mudanças é o refinamento dos critérios de distribuição de órgãos com normas claras para garantir a segurança biológica. Foram criados mecanismos legais para consolidar o que antes estava na esfera das boas práticas. Órgãos de um doador que tenha hepatite C, por exemplo, passam a poder ser transplantados em um paciente que também seja portador do mesmo vírus, e sob seu consentimento formal. As equipes transplantadoras também precisam dar o consentimento. As definições complementam os preceitos da Lei Brasileira de Transplantes.

As novas regras atingem também as doações intervivos de doadores não aparentados. Atualmente, esse tipo de procedimento precisa ser autorizado pela Justiça. De acordo com o novo regulamento, o transplante precisa também passar pelo crivo de uma comissão de ética formada por funcionários do hospital onde será realizado o procedimento. Só com a aprovação dessa comissão é que o caso segue para análise judicial. Isso é importante porque são os profissionais dos hospitais que sabem em que condições aquela doação acontecerá.

#### **O que mudou com o Regulamento Técnico do SNT**

- A regulamentação da utilização de órgãos com critérios expandidos. Por exemplo, doadores que tenham alguma doença transmissível passam a poder doar para pacientes que tenham a mesma enfermidade, caso for consentido;
- Pessoas abaixo de 18 anos passaram a ter prioridade para receber órgãos de doadores da mesma faixa etária;
- Crianças e adolescentes passaram a ter direito a se inscrever na lista para um transplante de rim antes de entrar na fase terminal da doença renal crônica e de ter indicação para diálise;
- Criação de Organizações de Procura de Órgãos – OPO;
- A doação intervivos de doador não aparentado passa a precisar também de autorização de uma comissão de ética formada por funcionários dos hospitais;
- O fortalecimento das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT);
- A prevenção, controle e combate a toda possibilidade de comércio de órgãos;
- A inserção de toda a regulamentação dos transplantes de células-tronco hematopoéticas, dos bancos de tecidos (córneas, sangue de cordão umbilical e placentário, valvas, ossos e pele) e toda a regulamentação necessária à regulação, avaliação e controle desses transplantes, e
- O aperfeiçoamento do sistema informatizado de gerenciamento da lista única de espera por órgãos e tecidos.

A atualização de dados dos pacientes na lista de transplantes era uma recomendação na normatização anterior. O atual regulamento trouxe ajustes para isso seja feito de forma mais sistemática e automaticamente pela equipe transplantadora. O paciente para continuar na lista de espera deve ter a sua ficha atualizada, mostrando que está em condições de receber o órgão ou o tecido.

#### **Sistema Informatizado de Gerenciamento - SIG**

Com o objetivo de cumprir com as atribuições definidas pelo Regulamento Técnico de auxiliar as CNCDO's e oferecer transparência ao processo de captação, doação e transplante, desenvolveu-se no ano de 2009 um sistema informatizado com previsão de funcionamento para fevereiro de 2010.

O sistema já permite aos pacientes consultar seu prontuário e a movimentação da sua situação na lista (ativo, inativo, suspenso, entre outras).

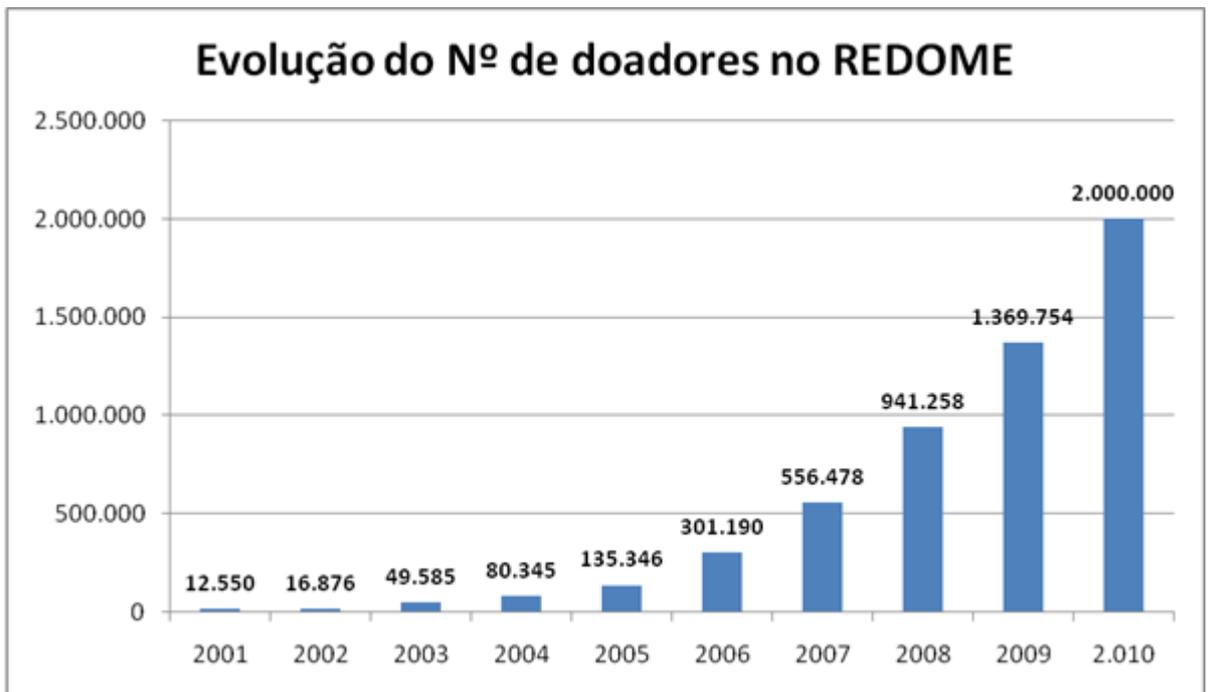
#### **Ressarcimento pelo SUS**

O ressarcimento pelo Sistema Único de Saúde dos procedimentos relativos à retirada de órgãos para transplantes, aos hospitais não autorizados ou não prestadores de serviços ao SUS, é regulamentado pela Portaria SAS n.º 511/2010.

#### **Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome)**

O Brasil ultrapassou a marca de 2 milhões de doadores de medula, tornando-se o terceiro maior banco de dados do gênero no mundo ficando atrás apenas dos registros dos Estados Unidos (5 milhões de doadores) e da Alemanha (3 milhões de doadores). De 12 mil doadores em 2000, o Redome evoluiu até o final de 2010 para 2.000.000 de doadores inscritos. Dos doadores identificados no Brasil em 2000, apenas 10% foram brasileiros localizados no Redome, em 2010, esse percentual ultrapassou os 70%.

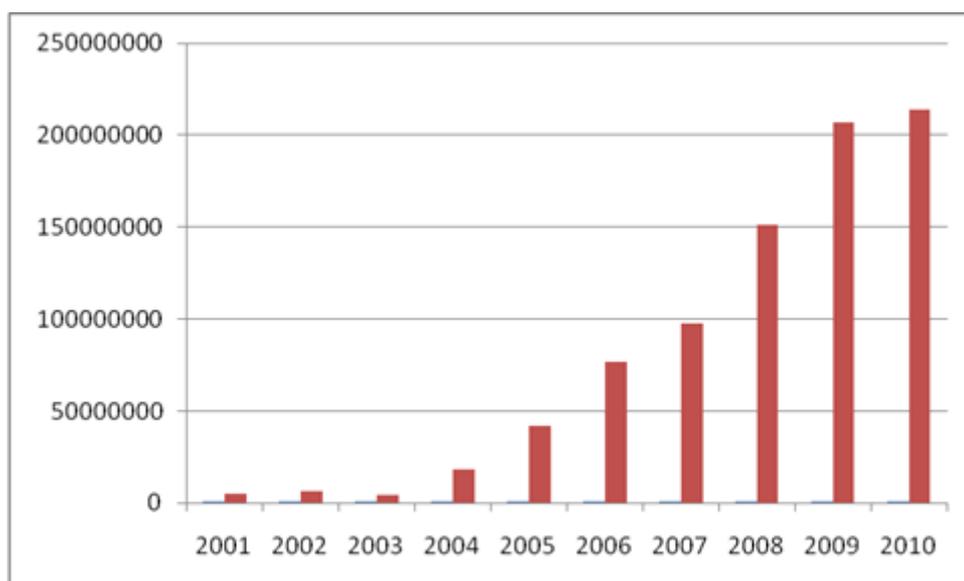
**Gráfico 14 - Doadores cadastrados no Redome**



Investiu-se no Redome no ano de 2010, um total de R\$ 214.043. 850 (duzentos e quatorze milhões, quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta). O Redome está integrado ao banco de dados internacionais e o Brasil planeja fazer um cadastro comum com os países do Mercosul. Essa integração é fundamental para atender os pacientes que não têm doadores compatíveis na família.

Realizou-se no ano de 2010 um total de 1.695 ( mil quinhentos e seiscentos e noventa e cinco) transplantes de medula óssea, o que representou um aumento de aproximadamente 11% em relação ao ano de 2010.

**Gráfico 15 - Investimentos do Redome desde o início do Registro (Em R\$)**



### Rede Brasilcord

Atualmente compõem a rede BrasilCord 11 Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário (BSCUP), e há previsão de implantação de mais 02 bancos até o final do ano de 2.011 em Minas Gerais e no Paraná.

### Campanha de Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos 2010

#### **Situação Atual**

O Brasil possui um dos maiores programas públicos de transplantes de órgãos e tecidos do mundo, com 467 estabelecimentos de saúde (realizando 740 modalidades de transplantes) e 1.065 equipes médicas autorizados pelo SNT a realizar transplante.

Registrou-se no ano de 2010 maior taxa de doação de órgãos da história do SNT e do transplante no país. Com a realização de 21.040 transplantes, dos quais 66,24% foram realizados pelo SUS.

**Quadro 36 - Comparativo de transplantes realizados no ano de 2009 e 2010**

Órgãos, Tecidos e Células	2009	2010	Crescimento (%)
Córnea	12.723	12.923	1,57%
Medula	1.531	1.695	10,71%
Coração	201	167	-16,92%
Rim Falecido	2.532	2.946	16,35%
Rim Vivo	1.727	1.714	-0,75%
Pulmão	59	60	1,69%
Fígado Falecido	1.201	1.295	7,83%
Fígado Vivo	121	109	-9,92%
Pâncreas/Rimpâncreas	158	131	-17,09%
<b>Total</b>	<b>20.253</b>	<b>21.040</b>	<b>3,89%</b>

O Brasil chega a marca de 9,9 Doadores Falecidos por milhão de população.

**Quadro 37 - Número de Doações com Doadores Falecidos PMP no Brasil em 2010.**

UF	DOADOR EFETIVO	População*	PMP Total
AC	2	732.793	2,7
AL	4	3.120.922	1,3
AM	0	3.480.937	-
AP	0	668.689	-
BA	57	14.021.432	4,1
CE	121	8.448.055	14,3
DF	42	2.562.963	16,4
ES	46	3.512.672	13,1
GO	17	6.004.045	2,8
MA	11	6.569.683	1,7
MG	161	19.595.309	8,2
MS	9	2.449.341	3,7
MT	5	3.033.991	1,6

**2.3.2.4.  
Hospitalar**

**Ação 8933 – Serviço de Atenção às Urgências e Emergências na rede**

<b>Justificativa:</b>	QUALISUS: Estruturar e qualificar a rede de unidades hospitalares e não hospitalares de urgência e de média complexidade, para garantir a adequação e implementação da Política Nacional de Urgências e Emergências, que pretende garantir acesso integral e qualificado às pessoas acometidas por agravos de urgência. UPA: São estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e a Rede Hospitalar e com estas devem compor uma rede organizada de atenção às urgências, com pactos e fluxos previamente definidos, com o objetivo de acolher pacientes que a ela acorram por busca espontânea ou encaminhada pelas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e outros serviços da rede de atenção, intervir em sua condição clínica e referenciá-los para a rede básica de saúde, para a rede especializada ou para internação, proporcionando uma continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população, beneficiando os pacientes com quadros agudos e favorecendo, pela continuidade do acompanhamento, principalmente os pacientes com doenças crônico-degenerativas, com a prevenção de suas agudizações freqüentes.
<b>Objetivo:</b>	QUALISUS: Implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências decorrentes de agravos, violências e causas externas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, em todos os seus componentes. UPA: De acordo com a portaria 1020: "Estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locorregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política de atenção às Urgências".
<b>Público Alvo:</b>	Sociedade Brasileira
<b>Base Legal:</b>	Constituição Federal (art.196-200); Lei 8.080/90 (art. 6º); Portaria MS 3.125/07, Portaria 1863/03 e Portaria 1020 de 13/05/2009.
<b>Forma de Implementação:</b>	descentralizada
<b>Detalhamento da Implementação:</b>	QUALISUS: Celebração de convênio com estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos para estruturação de serviços de atenção às urgências e emergências. UPA: Habilitação de recurso de incentivo financeiro de investimento entre estados e municípios para implantação da UPA.
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	QUALISUS: Na parte de produção SIA/SIH, no caso financeiro GESCON e algumas outras ferramentas no processo de contratualização de Hospitais e Ambulatórios, além do PlamSUS/MS e SIGPLAN/MP. UPA: Na parte de produção SIA/SIH, no caso financeiro FNS e projetos pela VISA Local.

O Ministério da Saúde estabeleceu através da Portaria 1.020/GM de 13/05/2009, as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

São integrantes do componente pré-hospitalar fixo as Unidades de Pronto Atendimento – UPA. Entende-se por UPA o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as

Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar e que deve compor junto a essas uma rede organizada de atenção às urgências.

As UPAs devem ser implantadas em locais/unidades estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A UPA é um estabelecimento de saúde que presta atendimento emergencial de baixa e média complexidade, 24 horas por dia, atendendo demandas da população. Estão integradas ao SAMU, à rede básica e ao Programa Saúde da Família. Quando chegam a essas unidades, os pacientes são avaliados de acordo com uma classificação de risco, podendo ser liberados ou permanecer em observação por até 24 horas ou se necessário, ser removidos para um hospital de referência.

A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Podemos classificar as UPAs em três (3) diferentes portes, de acordo com a população da região a ser coberta, a capacidade instalada (área física, número de leitos disponíveis, recursos humanos e capacidade diária de atendimentos médicos) e para cada porte foi instituído incentivo financeiro de investimento para implantação das mesmas além de despesas de custeio mensal.

**Quadro 38 – Custo financeiro de investimento e custeio para implantação das UPAS**

	Sala de Estabilização	UPA I 	UPA II 	UPA III 
 População Coberta	Menor que 50.000 habitantes	50.000 a 100.000 habitantes	100.001 a 200.000 habitantes	200.001 a 300.000 Habitantes
 Construção + Equipamentos	77.500,00	1.400.000,00	2.000.000,00	2.600.000,00
 Custeio Mensal	35.000,00	100.000,00	175.000,00	250.000,00
 Custeio Anual	420.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	3.000.000,00

**Quadro 39 – Classificação de UPAS por porte de acordo com população regional a ser coberta**

UNIDADE	POPULAÇÃO DA REGIÃO DE COBERTURA	Nº DE ATENDIMENTOS MÉDICOS EM 24 HORAS	Nº MÍNIMO DE MÉDICOS POR PLANTÃO	Nº MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO
UPA Porte I	50.000 a 100.000 habitantes	50 a 150 pacientes	2 médicos, sendo um pediatra e um clínico geral	5 – 8 leitos
UPA Porte II	100.001 a 200.000 habitantes	151 a 300 pacientes	4 médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos gerais	9 – 12 leitos
UPA Porte III	200.001 a 300.000	301 a 450 pacientes	6 médicos, distribuídos	13 – 20 leitos

	habitantes		entre pediatras e clínicos gerais	
--	------------	--	-----------------------------------	--

No ano de 2009/2010, 462 propostas tiveram parecer favorável da equipe técnica do Departamento de Articulação com Estados e Municípios – DAEM, 376 portarias publicadas e 447 com 1ª parcela de 10% liberada, 138 com 2ª. parcela de 65% liberada e 27 com 3ª. parcela de 25% liberada, contabilizando 385 municípios beneficiados.

#### Quadro 40 - Municípios contemplados com UPA

Unidade da Federação	Quantidade de Municípios	Valor
AC	2	3.400.000,00
AL	10	20.600.000,00
AM	2	5.200.000,00
AP	4	5.600.000,00
BA	30	52.800.000,00
CE	21	38.400.000,00
DF	8	20.800.000,00
ES	3	7.200.000,00
GO	20	36.400.000,00
MA	8	16.000.000,00
MT	7	12.200.000,00
MS	5	9.400.000,00
MG	58	119.000.000,00
PA	19	40.400.000,00
PE	10	24.200.000,00
PB	9	14.400.000,00
PI	8	16.000.000,00
PR	29	54.400.000,00
RJ	33	85.200.000,00
RN	9	16.200.000,00
RO	3	5.400.000,00
RR	2	2.800.000,00
RS	30	58.400.000,00
SC	13	21.200.000,00
SE	3	4.200.000,00
SP	111	200.400.000,00
TO	5	9.400.000,00
<b>Total</b>	<b>462</b>	<b>899.600.000,00</b>

### 2.3.2.5.

### Ação 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

#### Dados Gerais da Ação 8761

<b>Justificativa:</b>	Estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da Atenção às Urgências, decorrentes de agravos, violências e causas externas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de atenção às Urgências, em todos os seus componentes.
<b>Objetivo:</b>	Implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências decorrentes de agravos, violências e causas externas, com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar e pós-hospitalar.
<b>Público Alvo:</b>	Sociedade Brasileira
<b>Base Legal:</b>	Constituição Federal, Leis 8080/90 e 8142/90 - Portaria GM/MS 1828 de 02/09/04, 2420 de 09/11/04, 1863 e 1864 de 29/09/03, 2072 de 30/10/03, 2048 de 05/11/02 e 2657 de 16/12/04.
<b>Forma de Implementação:</b>	direta descentralizada
<b>Detalhamento da Implementação:</b>	Apresentação de projeto (aprovados na CIB) pelos Municípios e/ou Estados, e após a aprovação da CGUE, habilitação através de portarias ministeriais.
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	Envio de estatísticas trimestrais.
<b>Forma de avaliação da ação:</b>	Cobertura populacional e estatísticas trimestrais.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, instituída através da Portaria GM no 1.863, de 29 de setembro de 2003. Tal política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos, a integralidade na atenção prestada, a capacitação dos recursos humanos e a humanização na assistência às urgências.

Nessa perspectiva, a Portaria GM nº 1864, de 29 de setembro de 2003, institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

**Por intermédio dessa estratégia de qualificação das portas hospitalares de urgência e emergência, foram firmados 187 convênios, totalizando mais de R\$ 493 milhões.**

**Tabela 1 – Qualificação das portas hospitalares de urgência e emergência por UF**

Posição: setembro/2010

UF	CONVÊNIO FIRMADOS	VALOR CONCEDENTE	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO
AC	2	7.023.417,03	7.023.417,03	4.790.958,38
AL	3	19.841.170,06	18.527.915,33	13.478.603,50
AM	4	17.230.440,00	16.830.440,00	11.188.440,00
AP	1	3.000.000,00	1.360.000,00	0,00
BA	8	31.451.309,53	11.288.483,61	5.748.810,76
CE	9	32.310.778,31	23.767.950,53	14.640.849,32
DF	1	10.000.000,00	2.947.200,00	2.947.200,00
ES	2	9.964.447,00	1.963.432,00	1.963.432,00
GO	9	18.312.048,13	16.652.315,97	10.450.435,10
MA	7	13.035.211,70	11.596.211,70	10.873.139,13
MG	10	33.105.324,48	27.547.270,08	15.245.454,01
MS	8	9.191.891,97	9.191.891,97	6.743.491,37
MT	2	8.830.455,59	6.166.455,59	6.166.455,59
PA	6	21.454.414,44	11.877.430,16	1.625.660,84
PB	6	13.661.105,48	13.406.105,48	10.806.054,48
PE	13	29.585.854,46	25.661.930,67	24.888.885,96
PI	3	9.990.000,00	9.990.000,00	9.760.000,00
PR	10	16.402.500,00	15.502.500,00	13.757.900,71
RJ	23	48.522.204,25	38.960.320,84	31.289.803,35
RN	2	17.040.789,85	17.040.789,86	13.413.603,34
RO	4	3.972.809,29	2.193.768,89	1.920.168,89
RR	1	681.228,00	681.228,00	681.228,00
RS	11	33.330.910,70	24.206.332,50	12.597.692,06
SC	3	9.329.064,68	5.829.068,68	829.068,68
SE	11	14.418.466,38	8.317.525,09	11.133.355,09
SP	22	50.580.913,64	50.201.409,67	29.683.959,66
TO	6	11.668.166,90	8.490.802,00	3.055.426,00
<b>TOTAL DOS ESTADOS</b>	<b>187</b>	<b>493.934.921,87</b>	<b>387.222.195,65</b>	<b>269.680.076,22</b>

**Tabela 2 - Portarias de habilitação de custeio publicadas no Diário Oficial da União (DOU)**

PORTARIAS PUBLICADAS - HABILITAÇÃO SAMU 192				
UF	Portaria	Município/UF		Valor Anual
BA	341 de 22 de fevereiro de 2010	São Francisco do Conde/BA	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
BA	341 de 22 de fevereiro de 2010	Simões Filho/BA	R\$ 52.500,00	R\$ 630.000,00
AL	809 de 13 de abril de 2010	Pão de Açúcar/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
AL	885 de 20 de abril de 2010	São Miguel dos Campos/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
AL	885 de 20 de abril de 2010	Proto Calvo/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
AL	885 de 20 de abril de 2010	Viçosa/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	1.005 de 04 de maio de 2010	São Lourenço do Sul/RS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	2.216, DE 3 DE AGOSTO DE 2010	Estadual RS (Vacaria)	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	2.412, DE 25 DE AGOSTO DE 2010	Estadual RS (São José do Norte e Alegrete)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
SP	<u>2.197 de 03 de agosto de 2010</u>	Campinas/SP	R\$ 52.500,00	R\$ 630.000,00
GO	2.766 de 15 de setembro de 2010	Caldas Novas/GO	R\$ 147.500,00	R\$ 1.770.000,00
GO	2.793 de 15 de setembro de 2010	Ceres/GO	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
MA	2.794 de 15 de setembro de 2010	Porto Franco/MA	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
GO	2.795 de 15 de setembro de 2010	Formosa/GO	R\$ 49.000,00	R\$ 588.000,00
AL	3.083 de 07 de outubro de 2010	Santana do Ipanema/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
AL	3.083 de 07 de outubro de 2010	Delmiro Gouveia/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00

AL	3.083 de 07 de outubro de 2010	Ouro Branco/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
AL	3.083 de 07 de outubro de 2010	Maribondo/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
AL	3.083 de 07 de outubro de 2010	Porto Real do Colégio/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
AL	3.083 de 07 de outubro de 2010	Campo Alegre/AL	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RJ	3.084 de 07 de outubro de 2010	Paracambi/RJ	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	3.085 de 07 de outubro de 2010	David Canabarro/RS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	3.085 de 07 de outubro de 2010	Quaraí/RS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	3.085 de 07 de outubro de 2010	Porto Xavier/RS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	3.085 de 07 de outubro de 2010	Xangrilá/RS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	3.0612 de 18 de novembro de 2010	Espumoso/RS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	3.0612 de 18 de novembro de 2010	Bom Princípio/RS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
SP	3.613 de 18 de novembro de 2010	Itapetininga/SP	R\$ 55.000,00	R\$ 660.000,00
PI	3.659 de 24 de novembro de 2010	Teresina/PI	R\$ 64.000,00	R\$ 768.000,00
GO	3.889 de 09 de dezembro de 2010	São Miguel do Araguaia/GO	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
PE	3.837 de 07 de dezembro de 2010	Recife/PE	R\$ 27.500,00	R\$ 330.000,00
GO	3.915 de 10 de dezembro de 2010	Ceres/GO	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
BA	3.921 de 10 de dezembro de 2010	Barreiras/Ibotirama/BA	R\$ 101.500,00	R\$ 1.218.000,00
PB	4.005 de 16 de dezembro de 2010	Cajazeiras/PB	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
RS	4.006 de 16 de dezembro de 2010	Estadual/RS	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00
AL	3.933 de 14 de dezembro de 2010	Maceió/AL	R\$ 82.500,00	R\$ 990.000,00
GO	3.934 de 14 de dezembro de 2010	Centro Sul de Goiás/GO	R\$ 156.500,00	R\$ 1.878.000,00
SP	3.938 de 14 de dezembro de 2010	São Paulo/SP	R\$ 220.000,00	R\$ 2.640.000,00
MG	4.017 de 17 de dezembro de 2010	Monte Azul/MG	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
MG	4.017 de 17 de dezembro de 2010	Espinosa/MG	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
SC	4.019 de 17 de dezembro de 2010	Ascura/SC	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
SC	4.019 de 17 de dezembro de 2010	Imbituba/SC	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
SC	4.019 de 17 de dezembro de 2010	Jaborá/SC	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
SC	4.019 de 17 de dezembro de 2010	Orelans/SC	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
GO	4.021 de 17 de dezembro de 2010	Nova Crixás/GO	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
GO	4.021 de 17 de dezembro de 2010	Itaberaí	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
GO	4.018 de 17 de dezembro de 2010	Montes Claros/GO	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
GO	4.018 de 17 de dezembro de 2010	Iporá/GO	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
MA	4.064 de 17 de dezembro de 2010	Estreito/MA	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
BA	4.091 de 17 de dezembro de 2010	Itangra/BA	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	4.092 de 17 de dezembro de 2010	Cachoeira do Sul/RS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	4.092 de 17 de dezembro de 2010	Caibaté	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	4.092 de 17 de dezembro de 2010	Palmitinho	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	4.092 de 17 de dezembro de 2010	Barros Cassal	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	4.092 de 17 de dezembro de 2010	Tenente Portela	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
RS	4.092 de 17 de dezembro de 2010	Venancio Aires	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
SP	4.093 de 17 de dezembro de 2010	São Bernardo do Campo	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
BA	4.094 de 17 de dezembro de 2010	Teixeira de Freitas	R\$ 49.000,00	R\$ 588.000,00
BA	4.094 de 17 de dezembro de 2010	Ibirapuã	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
BA	4.095 de 17 de dezembro de 2010	Ipupiara/BA	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
BA	4.096 de 17 de dezembro de 2010	Luiz Eduardo Magalhães/BA	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
MT	4.105 de 17 de dezembro de 2010	Juina/MT	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
RS	4.184, de 27 de dezembro de 2010	Caxias do Sul/RS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
BA	4.185, de 27 de dezembro de 2010	Barreiras/Ibotirama/BA	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
SC	4.284, de 31 de dezembro de 2010	Vale do Rio Itajaí	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
SC	149, de 30 de dezembro de 2010	Foz do Rio Itajaí	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
AL	3083, de 07 de outubro de 2010	Arapiraca/AL	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00

R\$ 25.230.000,00

**Tabela 3 – Portarias publicadas – habilitadas de custeio SAMU 192 - Motolâncias**

PORTARIAS PUBLICADAS - HABILITAÇÃO DE CUSTEIO SAMU 192 - MOTOLÂNCIAS			
Nº	Portaria	Município/Estado/UF	Valor Anual
1	2150 DE 28 julho de 2010	Sergipe	R\$ 252.000,00
2	2151 de 28 de julho de 2010	Campinas/SP	R\$ 336.000,00
3	2.848, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010	Distrito Federal/DF	R\$ 756.000,00
4	2.797 de 15 de setembro de 2010	Gravatá/PE	R\$ 84.000,00
5	2.798 de 15 de setembro de 2010	Fortaleza/CE	R\$ 336.000,00
6	3.081 de 07 de outubro de 2010 (moto)	Goiania/GO	R\$ 924.000,00
7	3.614 de 18 denovembro de 2010	Gravatá/PE	R\$ 84.000,00
8	3.720 de 30 de novembro de 2010	Dourados/MS	R\$ 84.000,00
9	3.936 de 14 de dezembro de 2010	São Paulo/SP (moto)	R\$ 1.344.000,00
57510	3.937 de 14 de dezembro de 2010	Salvador/BA (moto)	R\$ 2.016.000,00
TOTAL			<b>R\$ 6.216.000,00</b>

**Tabela 4 - Aquisição de ambulâncias e equipamentos**

Descrição da Ação	Estimativa de Custeio Anual	Investimento
Aquisição de 2.312** ambulâncias.	R\$ 404.400.000,00	R\$ 254.181.280,00
Aquisição de 14.018 equipamentos.	Não se aplica	R\$ 101.854.316,00

\* As ambulâncias ainda não entregues (n=338) foram consideradas 20% USA (n=67) e 80% USB (n=271), para estimativa de custeio e investimento.

\*\*2009 = 890 empenhadas em 2009

2010 = 1.186 empenhadas com recursos de 2010

2011=236 indisponibilidade orçamentária no final de 2010, empenhado com recurso de 2011

**Tabela 5 - Inauguração e Expansão de Centrais de Regulação Médica**

Descrição da Ação	Nº de Centrais
Inauguração de Novas Centrais	60*
Expansão de Centrais Existentes	58

\*após finalização das ações em curso

**Tabela 6 – Portarias publicadas – investimento SAMU 192**

PORTARIAS PUBLICADAS - INVESTIMENTO SAMU 192		
Portaria	Município/UF	Parcela Única
342 de 22 de fevereiro de 2010	Juazeiro/BA	R\$ 274.765,21
299 de 9 de fevereiro de 2010	Brumado/BA	R\$ 124.765,21
293 de 8 de fevereiro de 2010	Bom Jesus da Lapa/BA	R\$ 112.847,21
554 de 11 de março de 2010	Monteiro/PB	R\$ 212.847,21
291 de 8 de fevereiro de 2010	Senhor do Bonfim/BA	R\$ 112.847,21
42 de 8 de janeiro de 2010	Cajazeiras/PB	R\$ 112.847,21
810 de 13 de abril de 2010	Maringá/PR	R\$ 290.060,21
887 de 20 de abril de 2010	Pinheiro/Ma	R\$ 112.847,21
1.004 de 04 de maio de 2010	Médio Prata/RJ	R\$ 290.060,21
1.003 de 04 de maio de 2010	Rio Claro/SP	R\$ 212.847,21
1.141 de 14 de maio de 2010	Fernandópolis/SP	R\$ 212.847,21
1.142 de 14 de maio de 2010	São João de Meriti	R\$ 417.233,70
1.143 de 14 de maio de 2010	Limeira/SP	R\$ 212.847,21
1.144 de 14 de maio de 2010	Itanhaém/SP	R\$ 324.076,21
1.314 de 27 de maio de 2010	Mogi das Cruzes/SP	R\$ 274.765,21
1.315 de 27 de maio de 2010	Votuporanga/SP	R\$ 212.847,21
1.316 de 27 de maio de 2010	Araraquara/SP	R\$ 124.765,21
1.565, de 17 de junho de 2010	Bragança Paulista/SP	R\$ 274.765,21

2.745 de 14 de setembro de 2010	Pato Branco/PR	R\$ 274.765,21
2.746 de 14 de setembro de 2010	Capanema/PA	R\$ 290.060,21
2.747 de 14 de setembro de 2010	Angra dos Reis/RJ	R\$ 212.847,21
2.748 de 14 de setembro de 2010	Jacobina/BA	R\$ 274.765,21
2.749 de 14 de setembro de 2010	Umuarama/PR	R\$ 290.060,21
2.750 de 14 de setembro de 2010	Altamira/PA	R\$ 196.847,21
2.751 de 14 de janeiro de 2010	Cornélio Procópio/PR	R\$ 274.765,21
2.752 de 14 de setembro de 2010	Paranaguá/PR	R\$ 212.847,21
2.753 de 14 de setembro de 2010	Itapetininga/SP	R\$ 212.847,21
2.796 de 15 de setembro de 2010	Conceição do Araguaia/PA	R\$ 274.765,21
3.082 de 07 de outubro de 2010	Forquilha/SC	R\$ 150.000,00
3.112 de 07 de outubro de 2010	Passos/MG	R\$ 274.765,21
3.206 de 20 de outubro de 2010	Teixeira de Freitas/BA	R\$ 124.765,21
3.317 de 28 de outubro de 2010	Lages/SC	R\$ 360.000,00
3.683 de 25 de novembro de 2010	Itapetininga/SP	R\$ 300.000,00
3.883 de 09 de dezembro de 2010	Baixada Fluminense/RJ	R\$ 417.233,70
3.884 de 09 de dezembro de 2010	Guaratinguetá/SP	R\$ 274.765,21
3.885 de 09 de dezembro de 2010	Mogi Guaçu/SP	R\$ 212.847,21
3.886 de 09 de dezembro de 2010	Teresina/PI	R\$ 140.060,21
3.888 de 09 de dezembro de 2010	Embú/SP	R\$ 274.765,21
3.890 de 09 de dezembro de 2010	Itapeva/SP	R\$ 212.847,21
3.891 de 09 de dezembro de 2010	São João da Boa Vista/SP	R\$ 212.847,21
3.892 de 09 de dezembro de 2010	Tupã/SP	R\$ 212.847,21
3.893 de 09 de dezembro de 2010	Cascavel/PR	R\$ 290.060,21
3.894 de 09 de dezembro de 2010	Bauru/SP	R\$ 274.765,21
3.895 de 09 de dezembro de 2010	Litoral Norte/SP	R\$ 290.060,21
3.896 de 09 de dezembro de 2010	Santo André/SP	R\$ 290.060,21
3.897 de 09 de dezembro de 2010	Assis/SP	R\$ 212.847,21
3.898 de 09 de dezembro de 2010	Teresina/PI	R\$ 140.060,21
3.899 de 09 de dezembro de 2010	Botucatu/SP	R\$ 212.847,21
3.919 de 10 de dezembro de 2010	Piauí/PI	R\$ 290.060,21
4.168 de 17 de dezembro de 2010	Teófilo Otoni/MG	R\$ 290.060,21
4.169 de 17 de dezembro de 2010	Barretos/SP	R\$ 212.847,21
4.170 de 17 de dezembro de 2010	Franca/SP	R\$ 274.765,21
4.179 de 17 de dezembro de 2010	Jaú/SP	R\$ 212.847,21
4.180 de 17 de dezembro de 2010	Patos/PB	R\$ 212.847,21
4.181 de 17 de dezembro de 2010	Três Rios/RJ	R\$ 212.847,21
4171 de 17 de dezembro de 2010	Santo Antonio de Jesus	R\$ 274.765,21
4127 de 17 de dezembro de 2010	Campo Grande/MS	R\$ 140.060,21
4170 de 17 de dezembro de 2010	Franca/SP	R\$ 274.765,21
4126 de 17 de dezembro de 2010	Avaré/SP	R\$ 212.847,21
4124 de 17 de dezembro de 2010	Varginha/MG	R\$ 290.060,21
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.699.760,53</b>

**Tabela 7 - CUSTEIO SAMU 192 - CONSOLIDADO BRASIL**

UF	Nº USB	R\$ USB	Nº USA	R\$ USA	Nº MOTO	R\$ MOTO	Nº		TOTAL MÊS	TOTAL ANO
							CENTRAL	R\$ CENTRAL		
AC	17	212.500,00	2	55.000,00			2	38.000,00	305.500,00	3.666.000,00
AL	26	325.000,00	6	165.000,00			2	38.000,00	528.000,00	6.336.000,00
AP	5	62.500,00	3	82.500,00			1	19.000,00	164.000,00	1.968.000,00
AM	18	225.000,00	7	192.500,00			1	19.000,00	436.500,00	5.238.000,00
BA	104	1.300.000,00	36	990.000,00	24	168.000,00	18	537.000,00	2.995.000,00	35.940.000,00
CE	30	375.000,00	7	192.500,00	4	28.000,00	3	57.000,00	652.500,00	7.830.000,00
DF	30	375.000,00	7	192.500,00	9	63.000,00	1	109.000,00	739.500,00	8.874.000,00
ES	15	187.500,00	5	137.500,00			1	19.000,00	344.000,00	4.128.000,00
GO	91	1.137.500,00	22	605.000,00	11	77.000,00	12	377.000,00	2.196.500,00	26.358.000,00
MA	43	537.500,00	12	330.000,00			10	201.000,00	1.068.500,00	12.822.000,00
MT	17	212.500,00	6	165.000,00			3	57.000,00	434.500,00	5.214.000,00
MS	13	162.500,00	4	110.000,00	1	7.000,00	3	57.000,00	336.500,00	4.038.000,00
MG	101	1.262.500,00	24	660.000,00			15	345.000,00	2.267.500,00	27.210.000,00
PA	22	275.000,00	8	220.000,00			3	57.000,00	552.000,00	6.624.000,00
PB	22	275.000,00	9	247.500,00			6	170.000,00	692.500,00	8.310.000,00
PR	44	550.000,00	17	467.500,00			8	152.000,00	1.169.500,00	14.034.000,00
PE	64	800.000,00	17	467.500,00			3	57.000,00	1.331.500,00	15.978.000,00
PI	20	250.000,00	8	220.000,00			5	159.000,00	629.000,00	7.548.000,00
RJ	109	1.362.500,00	34	935.000,00			3	57.000,00	2.354.500,00	28.254.000,00
RN	23	287.500,00	6	165.000,00			3	57.000,00	509.500,00	6.114.000,00
RS	102	1.275.000,00	24	660.000,00			5	200.000,00	2.135.000,00	25.620.000,00
RO	4	50.000,00	3	82.500,00			1	19.000,00	151.500,00	1.818.000,00
RR	3	37.500,00	1	27.500,00			1	19.000,00	84.000,00	1.008.000,00
SC	85	1.062.500,00	21	577.500,00			8	152.000,00	1.792.000,00	21.504.000,00
SP	250	3.125.000,00	52	1.430.000,00	20	140.000,00	32	5.363.000,00	5.363.000,00	64.356.000,00
SE	42	525.000,00	16	440.000,00	3	21.000,00	2	668.000,00	1.069.000,00	12.828.000,00
TO	7	87.500,00	3	82.500,00			3	57.000,00	227.000,00	2.724.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1307</b>	<b>16.337.500,00</b>	<b>360</b>	<b>9.900.000,00</b>	<b>72</b>	<b>504.000,00</b>	<b>155</b>	<b>9.060.000,00</b>	<b>30.528.500,00</b>	<b>366.342.000,00</b>

### 2.3.2.6. Ação 8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal

#### Dados Gerais da Ação 8934

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Ampliar e qualificar a Atenção Especializada em Saúde Bucal por meio dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
<b>Descrição</b>	Implantação e custeio de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs). Realização de investimentos para ampliação da rede de serviços especializados em odontologia.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Atenção Básica
<b>Unidades executoras</b>	Fundo Nacional de Saúde
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação Geral de Saúde Bucal
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Gilberto Alfredo Pucca Júnior
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Gestores estaduais e municipais

O **Programa Brasil Sorridente** tem possibilitado a ampliação e qualificação do acesso da população às ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em saúde bucal, entendendo que esta é fundamental para a saúde geral e para a qualidade de vida.

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) fazem parte do Programa Brasil Sorridente, uma iniciativa inédita do Governo Federal para oferecer saúde bucal de qualidade para a população. Até 2003, praticamente não havia oferta de serviços especializados em saúde bucal no SUS. Com a criação destes centros, a rede pública de saúde passou a ofertar serviços como tratamento endodôntico (canal), atendimento a pacientes com necessidades especiais, cirurgia oral menor, periodontia e diagnóstico (com ênfase ao diagnóstico de câncer de boca), entre outros. Estes procedimentos permitem a salvação de muitos dentes que, sem tratamento adequado, seriam extraídos.

O número de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) cresceu 753% entre 2004 e dezembro 2010. Nesse período, a quantidade passou de 100 para 853. Estes complementam o trabalho das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária em Saúde, responsáveis pelo primeiro atendimento e acompanhamento dos usuários.

Em 2010, o Ministério da Saúde credenciou mais 400 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária chegando a um total de 780. No período de 2005 à 2010 o número de serviços passou de 36 para 780 – crescimento superior a 2.000%. No mesmo período, houve um crescimento aproximadamente 150% na produção de próteses totais pelo SUS, passando de 53.275 para 132.171.

#### Quadro 41 - Metas e resultados da ação 8934

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
950 CEO	R\$ 89.296.102	853 CEO	R\$ 85.151.132

### 2.3.3. Programa 1291 - Política Nacional do Sangue e Hemoderivados

A Política de Sangue, Hemocomponentes e Hemoderivados é desenvolvida por meio do Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados no escopo do Plano Plurianual do Governo Federal - PPA (2008/2011).

A prioridade assumida pelo Ministério da Saúde na atenção hemoterápica e hematológica no SUS está reafirmada no Programa de Governo, Mais Saúde – Direito de Todos, onde algumas ações da área de Sangue e Hemoderivados encontram-se inseridas no Eixo 2: Atenção à Saúde, Medida 2.17, que visa ampliar a oferta e o acesso a serviços da rede nacional de atenção especializada ambulatorial e hospitalar de forma descentralizada e regionalizada, para assegurar a ampliação da cobertura hemoterápica aos leitos SUS e à melhoria da assistência aos pacientes portadores de doenças hematológicas, refletindo, desta forma, a importância que está sendo dada à gestão da hemoterapia e hematologia no Brasil.

A Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), do Departamento de Atenção Especializada (DAE) da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) é a área do Ministério da Saúde, responsável pela gestão do Sistema Nacional de Sangue – SINASAN, com ênfase na formulação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, promovendo o acesso à assistência hematológica e hemoterápica e a segurança transfusional com qualidade para toda população brasileira, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para a consecução dos objetivos e metas do Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e do Mais Saúde, foram definidos por meio de Planejamento Estratégico 2008/2011, três eixos prioritários para a Gestão da CGSH: “Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede, Gestão da informação e Reestruturação do Modelo de Gestão Interna”, os quais vêm sendo desdobrados na perspectiva do desenvolvimento da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Identificação do Programa de Governo					
<b>Código no PPA: 1291</b>		<b>Denominação: SANGUE e HEMODERIVADOS</b>			
<b>Tipo do Programa: 1291 – Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados</b>					
<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sanguíneos, e garantir a assistência aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e de má formação das hemácias					
<b>Objetivos Específicos:</b> Assegurando a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sanguíneos, garantindo assim, a assistência aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e de má formação das hemácias					
<b>Gerente:</b> Alberto Beltrame			<b>Responsável:</b> Maria Inez Pordeus Gadelha		
<b>Público Alvo:</b> Pacientes portadores de hemofilia e da anemia falciforme, e demais pessoas que necessitem de transfusão de sangue					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
408.212.265	378.920.565	336.855.980	38.944.156	Não se aplica	336.855.980

## Execução orçamentária do Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados - 2010

Cod Ação	Inicial	Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Valores Pagos	Saldo Disponível	% Exec s/Dest+Liqu+a Liquidar
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados - DAE	408.212.265	378.920.565	336.855.980	38.944.156	336.855.980	42.064.585	88,90
<b>Total Custeio</b>	<b>381.950.351</b>	<b>349.789.962</b>	<b>310.711.204</b>	<b>19.647.071</b>	<b>310.711.204</b>	<b>39.078.758</b>	<b>88,83</b>
<b>Total Capital</b>	<b>26.261.914</b>	<b>29.130.603</b>	<b>26.144.776</b>	<b>19.297.085</b>	<b>26.144.776</b>	<b>2.985.827</b>	<b>89,75</b>

Fonte: Ministério da Saúde

O Quadro acima representa a análise quantitativa da execução do orçamento do Programa. Cabe ressaltar que o baixo valor referente aos empenhos liquidados deve-se ao fato dos recursos da Ação 4295, para aquisição de medicamentos pró-coagulantes, serem descentralizados para o Departamento de Logística – DELOG/MS e a liquidação destes valores ocorrerem no âmbito de Unidade Gestora distinta do Programa 1291. Assim, não está no valor apresentado, R\$ 38.944.156 a liquidação referente à aquisição de medicamentos, mas apenas a liquidação dos valores pactuados por meio de convênios, cujo maior quantitativo encontra-se em Restos a Pagar, visto que o Fundo Nacional de Saúde não teve tempo hábil, dentro do exercício, para empenhar e pagar todos os convênios firmados.

### 2.3.3.1. Ação 4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Dados Gerais da Ação 4295

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias e implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com estados e municípios.
<b>Descrição</b>	Financiamento para aquisição de medicamentos pró-coagulantes e qualificação das ações inerentes aos Programas de Coagulopatias Hereditárias e Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Atenção Especializada
<b>Unidades executoras</b>	Fundo Nacional de Saúde
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Guilherme Genovez
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Gestores estaduais e municipais

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Os indicadores para acompanhamento da execução física da Ação 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças hematológicas são:

- ✓ **Número de UI de Fator VIII distribuídos / Ano**, cujo parâmetro, apresentado no Mais Saúde para o exercício de 2010 era a distribuição de 380.000.000 UI. O Programa distribuiu 255.328.250 UI cumprindo um percentual de 67% de alcance da meta física proposta.
- ✓ **Número de serviços estruturados / qualificados / capacitados** – que se propõe a mensurar as ações de estruturação, qualificação e capacitação voltadas aos serviços que prestam assistência aos pacientes portadores de doenças hematológicas e cuja pactuação se dá sob forma de convênio. A meta prevista, no Mais Saúde, era de 27 Serviços estruturados / qualificados / capacitados. A execução da meta física superou o previsto, tendo as suas ações alcançado 37 Serviços estruturados / qualificados / capacitados, representando 137% de execução física da meta.

### Atividades desenvolvidas e principais resultados

- **Programa de Coagulopatias Hereditárias**

A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Hemofilia e outras Doenças Hemorrágicas conta com o suporte do sistema informatizado “HEMOVIDA Web – Coaguloaptias” (HWC) para a gestão de informação sobre os usuários e dispensação de medicamentos do programa. O Sistema possui hoje o registro de mais de 15.000 pessoas com coagulopatias, sendo pelo menos 8.800 hemofílicos A, 1.700 hemofílicos B, e os demais, portadores de outras coagulopatias.

Em 2010 houve aumento de 74 % na aquisição (disponibilidade) de fator VIII de coagulação e de 31% de fator IX de coagulação, proporcionando melhor qualidade no tratamento das hemofilias A e B no Brasil, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 42 - Aquisição de Hemoderivados (Em Ui), 2009 e 2010**

<b>HEMODERIVADOS</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
FATOR VIII	150.000.000UI	262.000.000UI
FATOR IX	63.000.000UI	82.531.000UI

Fonte: Planilha de acompanhamento das licitações – CGSH/MS.

Em 2010, foi adquirido também Fator VIII para a modalidade de tratamento Imunotolerância para pacientes hemofílicos com presença de inibidores. Esta modalidade de tratamento será introduzida em 2011 após aprovação na Comissão de Incorporação de Tecnologias do SUS (CITEC/SCTIE-MS).

Encontra-se, ainda em construção, o texto da Portaria de estruturação da política nacional de atenção às pessoas com esta doença. Além disto, o programa encontra-se sob auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) desde 2006, com três Acórdãos em vigor.

Atividades desenvolvidas:

- ✓ Publicação da Consulta Pública nº 25/2010, do Manual de Reabilitação em Hemofilia;
- ✓ Elaboração e inclusão do módulo Coagulopatias no roteiro de avaliação do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH).
- ✓ Organização e reprodução de CD totalizando as publicações de Manuais referentes às coagulopatias no período de 2005-2010, incluindo o Manual de Reabilitação em Hemofilia - 2010.
- ✓ Realização do 1 Concurso de redação para pacientes com Hemofilia, tendo como participantes todos os centros tratadores do Brasil.

- ✓ Capacitação de 07 centros tratadores no diagnóstico laboratorial da Doença de von Willebrand (Hemorgs, Hemoíba, Hemoto, Hemoes, Hemoacre, Hemominas, Hemoal).
- ✓ Capacitação de 02 centros tratadores para o diagnóstico laboratorial de Hemofilias A e B, com a inclusão dos testes qualitativo e quantitativos para a identificação de inibidores adquiridos nos pacientes com hemofilias A e B (Hemominas e Hemoacre).
- ✓ Realização do I Simpósio de assistentes sociais, enfermagem e psicólogos em hemofilia (26 e 27/11 – Ação conjunta com Federação Brasileira de Hemofilia).

• **Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias**

Com objetivo de ampliar a qualificação e o acesso à rede de atenção integral às pessoas com Doença Falciforme-DF e promover redução da morbimortalidade e aumentar a longevidade com qualidade de vida para esta população, foram desenvolvidas as seguintes ações em 2010:

- ✓ Realização de campanha nacional dos 100 anos do primeiro relato científico da Anemia Falciforme, com objetivo de multiplicar os conhecimentos sobre a doença aos profissionais de saúde e à população;
- ✓ Realização do 1º Encontro de mulheres com Doença Falciforme para elaboração do Programa Nacional para Atenção Integral às Mulheres com Doença Falciforme;
- ✓ Realização de capacitações nos estados do Amapá, Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco e São Paulo para tratamento e prevenção de lesões ósseas – articulares e de pele em pessoas com doença Falciforme;
- ✓ Publicação do protocolo e diretrizes para o uso de Hidroxiureia em DF – Portaria SAS/MS nº 55, de 29 de janeiro de 2010;
- ✓ Realização do 1º Encontro de capitais do Sudeste para os programas de Doença Falciforme em Vitória/ES.

**Resultados**

- ✓ Criação do Centro de Referência em Ortopedia em Doença Falciforme na Universidade Federal da Bahia-UFBA;
- ✓ Inclusão de projetos de pesquisa na UERJ na área de nutrição em Doença Falciforme e inserção do Brasil em pesquisas internacionais sobre a doença;
- ✓ Organização e qualificação da assistência, bem como ampliação dos espaços de cuidado em Doença Falciforme;
- ✓ Ampliação das cooperações internacionais em Doença Falciforme.

**2.3.3.2.**

**Ação 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**

<b>Justificativa:</b>	A Hemorrede Nacional se encontra atualmente com os seus serviços defasados, obsoletos e subdimensionados para dar a cobertura 100% em todos os serviços oferecidos pelo SUS à população brasileira, em todo território nacional.
<b>Objetivo:</b>	Estruturar no país a rede pública de serviços de hemoterapia e hematologia, visando ampliar o acesso à atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas e garantir a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a segurança do sangue transfundido.
<b>Público Alvo:</b>	Serviços de Hematologia e Hemoterapia Públicos Nacional
<b>Base Legal:</b>	-
<b>Forma de Implementação:</b>	descentralizada

<b>Detalhamento da Implementação:</b>	-
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	PlamSUS; SISPLAM e Sistema Interno de Acompanhamento
<b>Forma de avaliação da ação:</b>	PlamSUS; SISPLAM e Sistema Interno de Acompanhamento

A Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia tem por objetivo adequar a infra-estrutura e atualizar o parque tecnológico dos serviços com vistas a estruturação da Rede de Hemocentros. O recurso desta Ação contempla todos os estados da federação e busca diminuir a iniquidade existente entre os serviços no intento de alcançar a excelência na produção de hemocomponentes e na atenção hematológica.

O indicador para acompanhamento da execução física desta Ação é o número de Serviços Estruturados. Em 2010 a Ação alcançou o desempenho de 59 Serviços Estruturados, representando 88% do alcance da meta de 67 Serviços Estruturados.

Cabe esclarecer que o alcance da meta está vinculado à apresentação de propostas de projeto pelo estados, à aprovação pela CGSH e a execução de empenho pelo Fundo Nacional de Saúde –FNS.

### 2.3.3.3. Ação 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Dados Gerais da Ação 6516

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Aperfeiçoar a gestão e consolidar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN.
<b>Descrição</b>	Financiamento para aperfeiçoar e avaliar os serviços de hemoterapia e hematologia visando a excelência dos serviços.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Atenção Especializada
<b>Unidades executoras</b>	Fundo Nacional de Saúde
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Guilherme Genovez
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Gestores estaduais e municipais

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Os indicadores para acompanhamento da execução física da Ação 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia são:

- ✓ **Número de Serviços Avaliados**, cujo parâmetro, apresentado no Mais Saúde para o exercício de 2010 era 80 Serviços Avaliados. Foram avaliados, no âmbito do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, desenvolvido pela CGSH e nas visitas de qualificação do plasma pela Hemobras, 39 serviços, representando o alcance de 49% da meta.

- ✓ **Número de Testes NAT realizados por Bolsa coletada** com previsão para testar 1.645.952 bolsas em 2010. Não houve ainda a implantação do Teste Nat na rotina dos Hemocentros, bem como não houve aprovação na LOA 2010 de aporte de recurso nesta Ação para implantação do Teste.

### Atividades desenvolvidas e principais resultados

- **Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH)**

O Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH), criado a partir do eixo de gestão da CGSH para Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede e fortalecimento da articulação com a Hemorrede Pública Nacional, tem como objetivos:

- Identificar as estratégicas áreas críticas/estratégicas, mediante visitas técnicas e aplicação de roteiro de avaliação técnico, administrativo e gerencial;
- Promover a Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede;
- Implantar e implementar o processo de melhoria contínua nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, por meio da avaliação permanente dos processos de trabalho e prestação de consultorias técnicas, conforme necessidades identificadas nas etapas de avaliação.

A primeira etapa do Programa foi realizada entre os anos de 2008 e 2009 nos Serviços de Hemoterapia Coordenadores Estaduais e do Distrito Federal, conforme demonstrado no quadro a seguir.

#### Quadro 43 - Serviços de Hemoterapia Avaliados / PNQH - Etapa 2008/2009

Serviços de Hemoterapia	2008	2009	TOTAL
Previstos	17	15	32
Visitados	21	11	32

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

A segunda etapa do Programa, executada a partir de 2010, abrangeu 06 (seis) Serviços de Hemoterapia Regionais, vinculados às Hemorredes Estaduais dos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Tocantins, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, bem como realização de revisitas para avaliação da evolução das melhorias sugeridas, conforme quadro abaixo. As revisitas ocorreram nos 24 serviços de hemoterapia coordenadores que possuíam mais de 10% de não conformidades na primeira avaliação.

#### Quadro 44 - Revisitas de qualificação nos Hemocentros Coordenadores - 2010.

MÊS	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA
Fevereiro	Hemocentro de Rondônia
Março	Hemocentro do Piauí
	Hemocentro da Paraíba
	Hemocentro de Brasília – Distrito Federal
Abril	Hemocentro do Amazonas
Maio	Hemocentro do Acre
Junho	Hemocentro do Recife
Agosto	Hemocentro de Botucatu – São Paulo
Setembro	Hemocentro de São José do Rio Preto – São Paulo

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Além das visitas de avaliação, foram realizadas consultorias pelo quadro técnico da própria Hemorrede Pública Nacional, dirigidas aos hemocentros que demandaram apoio para elaboração de planos de ação e projetos decorrentes das recomendações do PNQH.

Em 2010 foram realizadas 09 consultorias para apoio à implantação de sugestões decorrentes das ações do PNQH, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 45 - Consultorias realizadas em decorrência das ações do PNQH - 2010**

MÊS	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	ÁREA DA CONSULTORIA
Abril	Hemocentro de Goiânia	Sorologia
Maio	Hemocentro do Amapá	Processamento e controle de qualidade de hemocomponente
Junho	Hemocentro de Roraima	Gestão
Agosto	Hemocentro de Goiânia	Triagem de doadores
Setembro	Hemocentro do Rio Grande do Sul	Gestão da qualidade
Outubro	Hemocentro Regional de Mossoró	Controle de qualidade em hemocomponentes
	Hemocentro de Sergipe	Gestão
Novembro	Hemocentro do Espírito Santo	Gestão
Dezembro	Hemocentro do Goiás	Gestão

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Como melhoria do processo, estabeleceu-se rotina de monitoramento e avaliação dos resultados dos serviços de hemoterapia participantes do PNQH, com a análise gráfica da variação do percentual de conformidade a partir da avaliação dos relatórios de qualificação, a qual evidenciou diminuição do percentual de não conformidades, conforme resumo visualizado nos quadros abaixo:

Situação de conformidade dos processos de trabalho nos serviços de hemoterapia, a partir dos resultados das visitas de qualificação do PNQH, 2008-2009.

**Quadro 46 – Conformidade dos processos de trabalho nos serviços de hemoterapia – 2008 a 2009**

Critérios de Conformidade	NORTE	NORDESTE	C.-OESTE	SUDESTE	SUL	BRASIL
Conforme	59%	41%	42%	75%	56%	55%
Parcial-Conforme	22%	33%	34%	16%	28%	27%
Não Conforme	19%	26%	24%	9%	16%	19%

Fonte: Planilha de análise de resultados do PNQH/ATH/CGSH.

Situação de conformidade dos processos de trabalho nos serviços de hemoterapia, a partir dos resultados das revisitas de qualificação do PNQH, 2009-2010.

**Quadro 47 – Conformidade dos processos de trabalho nos serviços de hemoterapia – 2009 a 2010**

Critérios de Conformidade	NORTE	NORDESTE	C.-OESTE	SUDESTE	SUL	BRASIL
Conforme	72%	53%	58%	75%	61%	64%
Parcial-Conforme	19%	29%	29%	16%	25%	24%
Não Conforme	9%	18%	13%	9%	13%	12%

Fonte: Planilha de análise de resultados do PNQH/ATH/CGSH.

- **Promoção da Doação Voluntária de Sangue**

A Promoção da Doação Voluntária de Sangue é um processo educacional permanente que visa despertar a consciência crítica da sociedade, para sua participação efetiva na manutenção de estoques hemoterápicos com qualidade e quantidade suficientes para atender, com segurança, a demanda transfusional existente no País.

**Atividades desenvolvidas**

- ✓ Campanha produzida em parceria com ASCOM/MS, alusiva ao Dia Mundial do Doador de Sangue – 14/06/2010



- ✓ **Eventos**

Desenvolvidas atividades para profissionais de captação e triagem clínica de doadores com vistas ao fomento de estratégias para promoção da captação de doadores no país, bem como ampliar a discussão sobre a humanização no atendimento ao candidato à doação de sangue conforme demonstrado no quadro abaixo.

**Quadro 48 - Eventos realizados para qualificação dos profissionais das áreas de Captação de Doadores de Sangue e Triagem Clínica, 2010**

Mês	EVENTO
Junho	Oficina de Capacitação de Captadores e Triagistas – Goiás
Agosto	Oficina de Capacitação de Captadores e Triagistas - Distrito Federal
Setembro	Seminário Nacional de Captação de Doadores Voluntários de Sangue – Minas Gerais
Novembro	Oficina de Capacitação de Captadores e Triagistas – Pernambuco

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

As oficinas para captadores e triagistas foi alinhada com outros setores do Ministério da saúde (DST-AIDS/SVS e SGEPS), além de movimentos sociais da população de usuários de sangue e da população LGBT.

- **Fracionamento do Plasma Excedente para Produção de Medicamentos**

Desde 2008, vinha em execução o Contrato nº 77/2007, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa *Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies (LFB)*, com o objetivo de beneficiar o plasma excedente do uso terapêutico nos serviços de hemoterapia brasileiros para a produção de hemoderivados como albumina, imunoglobulina e concentrados de fatores de coagulação VIII e IX.

O referido contrato de beneficiamento do plasma tem gestão compartilhada entre a CGSH e a Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF/SCIET).

A vigência do Contrato nº 77/2007 encerrou-se no dia 31/03/2010, permanecendo sua execução e pagamento até a entrega do último lote de hemoderivados previstos no instrumento contratual.

Os dados gerais da situação da disponibilidade e uso do plasma brasileiro para beneficiamento no âmbito do Contrato nº 77/2007 com o LFB em 2010, encontram-se no quadro abaixo.

**Quadro 49 - Situação da disponibilidade do plasma para beneficiamento, Contrato nº 77/2007, 2010.**

	<b>Nº DE BOLSAS</b>	<b>Nº DE LITROS ESTIMADO (*)</b>
Total de bolsas de plasma coletado	1.256.938 bolsas	251.388 litros
Total de bolsas de plasma descartadas no Brasil (pré-descarte)	239.889 bolsas	47.978 litros
Total de bolsas beneficiadas até dez/2010	665.280 bolsas	133.056 litros
Total de bolsas e fracionamento ou sem prestação de contas pelo LFB	351.769 bolsas	70.354 litros

Fonte: CGSH/DAE/SAS – Relatório de execução contratual janeiro/2010

Nota: Quantidade estimada em litros de plasma, considerando 1 bolsa = 0,2 litros

O retorno dos produtos hemoderivados resultantes do beneficiamento do plasma brasileiro no Contrato nº 77/2007 encontra-se sob acompanhamento da CGAFME.

Em 2010, retornaram os produtos albumina, imunoglobulina e concentrados de fatores de coagulação, nas quantidades demonstradas no quadro abaixo.

**Quadro 50 - Retorno de produtos hemoderivados no âmbito do Contrato nº 77/2007, 2010 (em gramas e UI)**

<b>PRODUTO HEMODERIVADO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Albumina	2.371.739,220 gramas
Imunoglobulina	484.920,500 gramas
Concentrado de Fator VIII	12.191.760 UI
Concentrado de Fator IX	20.449.582,84 UI

Fonte: CGSH/DAE/SAS – Relatório de execução contratual janeiro/2010

Em março de 2010, a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRAS) informou o início de suas atividades de beneficiamento do plasma e fornecimento de hemoderivados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Portaria/MS nº 1.854 de 12/06/2010.

Os dados gerais da situação da disponibilidade e uso do plasma brasileiro para beneficiamento no âmbito da portaria mencionada encontram-se no quadro abaixo.

**Quadro 51 - Situação da disponibilidade do plasma para beneficiamento, Portaria/MS 1.854/2010 – HEMOBRAS, 2010**

	<b>Nº DE BOLSAS</b>	<b>Nº DE LITROS ESTIMADO</b>
Total de bolsas de plasma coletado	240.165 bolsas	48.033 litros
Total de bolsas de plasma descartadas no Brasil (pré-descarte)	28.485 bolsas	5.697 litros
Total de bolsas enviadas para beneficiamento	211.680 bolsas	42.336 litros

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Nota: Quantidade estimada em litros de plasma, considerando 1 bolsa = 0,2 litros

- **Portaria do Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos (Revisão da RDC/ANVISA nº 153/04)**

Desde 2004 esteve em vigor o “Regulamento Técnico para os Procedimentos Hemoterápicos” da resolução RDC/ANVISA nº 153 de 14/06/2004. Porém, a partir do Decreto nº 5.045 de 08/04/2004 a competência e a normalização da área de Sangue e Hemoderivados passou à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde.

Desta forma, desde 2005 a CGSH tem trabalhado na revisão deste Regulamento, culminando com a respectiva Consulta Pública/MS nº 24 de 02/06/2010. O texto final da Portaria encontra-se sob apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, aguardando publicação.

- **Projeto Hospitais de Excelência a Serviço do SUS**

O Projeto Hospitais de Excelência é uma iniciativa do Ministério da Saúde com a parceria de seis hospitais brasileiros de referência nacional e internacional, com o objetivo de qualificar a gestão do SUS. Em 2010, foram aprovados os seguintes projetos sob acompanhamento da CGSH:

- ✓ **Banco de sangue raro congelado**

O projeto prevê a implantação de Banco de Concentrados de Hemácias e Plaquetas genotipadas e congeladas, em três hemocentros brasileiros.

- ✓ **Capacitação em Hemoterapia e Hematologia na Amazônia Ocidental (AM)**

Projeto voltado a profissionais envolvidos em Serviços de Hemoterapia e profissionais médicos e não-médicos que atuam nos hospitais da Amazônia Ocidental.

- ✓ **Laboratório de Controle de Qualidade de Hemocomponentes (AM)**

Projeto de implementação de Sistema de Avaliação de Qualidade de Hemocomponentes processados nos Serviços de hemoterapia do interior do estado do Amazonas.

- ✓ **Aprimoramento da Hemovigilância (MG)**

Capacitação de profissionais da Hemorrede e das Instituições de Saúde do país, para elaboração de Guia de Implantação, Gerenciamento e Acompanhamento de Comitês Transfusionais, visando sua implantação.

- ✓ **Genética na Hemofilia e Laboratórios de Hemostasia.**

Dois projetos em parceria com o Hospital Albert Einstein-SP com os objetivos de Caracterização molecular das hemofilias A/B e identificação de portadoras de hemofilia no Brasil e estruturação de laboratórios de hemostasia dos centros de tratamento de coagulopatias.

- **Plano de Contingência de Sangue e Hemoderivados**

A proposta da elaboração Plano de Contingência de Sangue e Hemoderivados teve como objetivo a orientação para adoção de medidas de abrangência nacional a serem executadas pela Hemorrede Nacional em situações de catástrofes, epidemias e outras ocorrências naturais e não naturais que venham a prejudicar a plena atuação dos serviços de hemoterapia.

Em 2009 foi alinhado ao planejamento da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) no âmbito do VIGIDESASTRES e encontra-se em fase de adequação pela SVS para publicação em 2011.

- **Avaliação Externa da Qualidade – AEQ: Sorologia; Imunohematologia; e Hemocomponentes**

- ✓ **Sorologia e Imunohematologia**

Os programas de avaliação externa da qualidade em Sorologia e Imunohematologia, anteriormente sob a responsabilidade da ANVISA, foram transferidos à CGSH em maio de 2010,

com o objetivo de fornecer aos serviços de hemoterapia uma ferramenta eficiente e gratuita para a avaliação externa da qualidade.

Os programas têm seu foco voltado à qualidade dos processos de Sorologia e Imunohematologia, realizados em parceria com o Instituto Biomanguinhos/FIOCRUZ e um grupo de Hemocentros Coordenadores, denominados genericamente de serviços produtores ( Hemominas, Hemoam, Hemosc, Hemorio, Hemope, Hemopa, Hemocentro de Botucatu e Hemocentro da Unicamp).

Atualmente, o Programa AEQ Sorologia conta com 113 serviços de hemoterapia participantes e o AEQ Imunohematologia com cerca de 1.100 serviços, abrangendo todo o território nacional, com caráter eminentemente educativo e preventivo, com ênfase no controle do risco.

O escopo do programa inclui o fornecimento às instituições participantes, de uma ferramenta de avaliação que permita o aprimoramento do trabalho desenvolvido na área de sorologia e imunohematologia, além de prover à CGSH de informações para direcionar o desenvolvimento de políticas e ações na área de hemoterapia.

### ✓ **Hemocomponentes**

Desde a publicação da Resolução RDC/ANVISA nº 153/2004, o controle de qualidade de hemocomponentes é obrigatório. Entretanto, há muitas dificuldades para que estes testes de proficiência sejam realizados pela rede de hemoterapia pública, pois não existe um programa disponibilizado pela Hemorrede Nacional para estes serviços.

Em 2010 a CGSH contou com a colaboração de Grupo de Assessoramento Técnico para formulação da proposta de um programa de controle de qualidade externo para hemocomponentes.

A iniciativa vai contribuir, por conseguinte, para a melhoria na qualidade da assistência hemoterápica no país, com o aumento da segurança transfusional beneficiando, assim, os usuários do SUS.

Em 2011 espera-se que o projeto esteja estruturado para a execução de estudo piloto do Programa AEQ-Hemocomponentes.

### • **Realização do Estudo Multicêntrico do Teste NAT**

Iniciado em 2004, o projeto para desenvolvimento de testes de Ácidos Nucléicos – NAT para a triagem de bolsas de sangue em Serviços de Hemoterapia é desenvolvido por um consórcio público formado pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Biomanguinhos/FIOCRUZ, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Instituto de Biologia Molecular do Paraná – IBMP sob coordenação da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS do Ministério da Saúde, por meio da CGSH. Atuam ainda, como parceiros deste projeto a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a HEMOBRAS, a ANVISA e serviços de hemoterapia representantes de toda a hemorrede do SUS.

A tecnologia NAT irá reduzir o período de janela imunológica (período entre a contaminação e a possibilidade de detecção da infecção por testes laboratoriais) nos testes realizados nos serviços de hemoterapia públicos. No caso do HIV (AIDS) de 14 para 10 dias e do HCV (Hepatite C) de 90 para 14 dias.

### **Resultados**

- ✓ Início do Estudo Multicêntrico para implantação do NAT nos serviços de hemoterapia do Rio de Janeiro (HEMORIO), de Pernambuco (HEMOPE), de Santa Catarina (HEMOSC) e de São Paulo (Fundação Pró-Sangue), que testaram cerca de 104.453 amostras de bolsas de sangue de um total de 120.000 previstas até o final de estudo.
- ✓ Aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA o registro do Kit NAT HIV/HCV, de acordo com o disposto no Diário Oficial da União sob o Registro de nº **25351.181310/2010-67** - Fabricante: Fundação Oswaldo Cruz – Brasil.

O desenvolvimento e a produção da tecnologia NAT no Brasil traz a oportunidade de associar conhecimento científico acadêmico de ponta a um produto nacional com inovação tecnológica em saúde pública com alta complexidade, sendo capaz de agregar baixo custo e qualidade nos serviços de hemoterapia do país.

- **Gestão de Convênios**

Com vistas à boa execução orçamentária do Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados e, conseqüentemente, o aperfeiçoamento dos serviços, foi desenvolvida uma linha de trabalho junto à Hemorrede Pública Nacional que visa orientar e acompanhar os Serviços de Hematologia e Hemoterapia públicos no planejamento e inclusão das Propostas de Projetos nos sistemas GESCON, SICONV e SISPAG, além da orientação para a execução de convênios, prorrogação de convênios e reformulação de plano de trabalho.

Abaixo, quadros demonstrativos das atividades executadas:

**Quadro 52 - Emissão de Análises Técnicas de convênios na CGSH - 2010**

<b>Análise Técnica</b>	<b>Quantidades</b>
Execução física de convênios	04
Reformulação de Plano de Trabalho	09
Pertinência da documentação de projeto Básico de Arquitetura	10
Demais Documentos Técnicos	13
<b>Total</b>	<b>36</b>

Fonte: GFAT/CGSH, Jan/2011

**Quadro 53 - Emissão de Pareceres Técnicos de Convênios na CGSH - 2010**

<b>Parecer Técnico</b>	<b>Quantidades</b>
Execução física de convênios	17
Reformulação de Plano de Trabalho	26
Pertinência da documentação de projeto Básico de Arquitetura	20
<b>Total</b>	<b>63</b>

Fonte: GFAT/CGSH, Jan/2011

**Quadro 54 - Propostas de Projetos apresentadas no Sistema SICONV - 2010**

<b>Ações</b>	<b>Propostas apresentadas</b>	<b>Propostas aprovadas</b>	<b>Propostas Empenhadas</b>
6516-Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de hematologia e hemoterapia	04	03	03
4295-Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças hematológicas	10	10	10
7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia	64	60	57
8629-Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	05	05	04
Emenda	01	01	01
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>79</b>	<b>75</b>

Fonte: SICONV, Jan/2011

### Quadro 55 - Propostas apresentadas no sistema GESCON- 2010

Ações	Propostas apresentadas	Propostas aprovadas	Propostas Empenhadas
6516-Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de hematologia e hemoterapia	03	03	03
4295-Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças hematológicas	12	12	10
7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia	05	03	01
8629-Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	01	01	01
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>15</b>

Fonte: GESCON, Jan/2011

### Quadro 56 - Propostas apresentadas no Sistema SISPAG - 2010

Ações	Propostas apresentadas	Propostas aprovadas	Propostas Empenhadas
7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia	47	34	34
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>34</b>	<b>34</b>

Fonte: SISPAG, Jan/2011

#### • **Gestão Ambiental**

Compete à Gestão Ambiental da CGSH assessorar tecnicamente a Rede de Hemocentros Públicos do país para o desenvolvimento das ações inerentes a Gestão Ambiental.

#### **Atividades desenvolvidas**

- ✓ Elaboração de Cartilha Interativa sobre Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Hemoterapia a ser disponibilizada no ambiente virtual no sítio: <http://ms.nucleoad.net>.
- ✓ Elaboração do Guia de Manejo de Resíduos de Hematologia e Hemoterapia, disponível em: <http://ms.nucleoad.net>.
- ✓ Publicação do livro Autoclavação como forma de inativação eficaz de micro-organismos em bolsas de sangue soropositivas.

#### **Resultado**

- ✓ Aperfeiçoamento do Programa de Gestão Ambiental da Hemorrede, com a realização de capacitação em Tecnologias Limpas, tendo como resultado a produção de 14 projetos com propostas de melhorias locais pela metodologia mencionada, a implantação de 81 Planos de Gerenciamento de Resíduos de Saúde e adequação da infraestrutura de 81 abrigos de resíduos na Hemorrede Pública Nacional.

#### • **Gestão de Equipamentos**

A CGSH assessora tecnicamente a Rede de Hemocentros Públicos do país no desenvolvimento das ações inerentes à gestão do seu parque tecnológico.

### **Atividades desenvolvidas:**

- ✓ Realização do Curso de Análises de Certificados e Gestão dos Meios de Medição, no período de 15 a 17 de setembro de 2010, em São Paulo – SP, em parceria com o Instituto Adolfo Lutz – Projeto Rede SIBRATEC, com a participação de 42 profissionais da Rede de Hemocentros.
- ✓ Realização do I Treinamento em Gestão de Equipamentos de Hemocentros (CETEC e UFBA), no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2010, com a participação de 07 profissionais dos Hemocentros do Pará, Rio de Janeiro, Campinas, Minas Gerais, Bahia, Paraná e Fundação Pró-Sangue/SP.
- ✓ Realização do I Curso Técnico de Capacitação em Tecnologia de Hemocentros (CETEC e UFBA), no período de 13 a 17 de setembro de 2010, com a participação de 09 profissionais dos Hemocentros de Minas Gerais, Pará e Fundação Pró-Sangue/SP.
- ✓ Realização do II Curso Técnico de Capacitação em Tecnologia de Hemocentros (CETEC e UFBA), no período de 18 a 22 de outubro de 2010, com a participação de 05 profissionais dos Hemocentros da Bahia, Paraná e Campinas/SP.

#### **Resultado**

- ✓ Disponibilização de Sistema de Gestão de Equipamentos – HEMOSIGE com objetivo de facilitar a gestão do parque tecnológico da Hemorrede Pública Nacional, estando em utilização em 20 Hemocentros Coordenadores, do total de 32 existentes.

#### • **Gestão de Infra Estrutura**

A CGSH assessora tecnicamente a Rede de Hemocentros Públicos no desenvolvimento das ações inerentes à gestão de sua infraestrutura.

### **Atividades desenvolvidas**

- ✓ Realização da etapa presencial do Curso de Capacitação em Arquitetura e Engenharia, Aplicado a Área de Saúde, Hematologia e Hemoterapia, em parceria com a UNB, com a participação de 54 profissionais da Rede de Serviços, no período de 25 a 24 de novembro de 2010, em Brasília-DF.
- ✓ Construção do Guia para Elaboração de Projetos, apresentado em formato CAD e COREL DRAW, com pesquisa realizada pelo Espaço Saúde/ UFRJ e FUNDARJ/HEMORIO. Parte do material da pesquisa será utilizado para atualizar o Sistema SOMASUS do MS.

#### • **Desenvolvimento de Recursos Humanos da Hemorrede Pública Nacional**

A construção da política para o desenvolvimento de recursos humanos da Hemorrede Pública Nacional vem sendo fomentada pela CGSH, como uma das estratégias para o alcance da qualificação da rede de serviços em hematologia e hemoterapia.

As atividades de capacitação dirigidas a esta rede vem sendo norteadas pelas demandas colocadas pelo PNQH de modo a aprofundar sua qualificação, articulação e fortalecimento.

Conforme praticado em 2009, no ano de 2010, os recursos financeiros disponibilizados para o desenvolvimento das ações de capacitação de serviços foram executados de forma centralizada, com cursos e eventos oferecidos à totalidade da rede.

O quadro abaixo apresenta dados referentes a atividades de capacitação destinadas à Hemorrede em 2010.

### Quadro 57 - Demonstrativo da Capacitação oferecida para a Hemorrede Nacional, 2010

Número de eventos de capacitação	Número de profissionais capacitados	Total de carga horária
40	5662	1637 horas

Fonte: GP/CGSH/DAE/SAS/MS

#### TELELAB

O TELELAB é um sistema de Educação à distancia, coordenado pelo Programa DST/AIDS e assessorado pela CGSH no que se refere aos cursos específicos da área de sangue e hemoderivados.

Esta parceria, na execução e acompanhamento do Sistema Telelab, dedicou-se em 2009, a concluir a atualização e revisão dos materiais disponíveis para as temáticas afetas à área do sangue.

O quadro a seguir, informa sobre a adesão de profissionais da rede nos dez cursos oferecidos em 2010:

#### Quadro 58 – Número de Profissionais capacitados por curso - 2010.

Cursos	Profissionais capacitados
Curso 02 - Técnicas para coleta de Sangue	1032
Curso 09 - Coleta de Sangue de Doadores	703
Curso 10 - Preparação de Hemocomponentes	377
Curso 11 - Doença de Chagas	360
Curso 13 - Hepatites Virais	73
Curso 15 - Equipamentos – Utilização e Monitoramento	297
Curso 16 - Biossegurança em Unid. Hemoterápicas e Lab. Saúde Pública	1504
Curso 17 - Captação de Doadores de Sangue	522
Curso 18 - Triagem Clínica de Doadores de Sangue	402
Curso 19 - Imunohematologia - Testes Pré-transfusionais	356
Curso 20 - Imunohematologia - Resolução de Problemas nos Testes Pré-transfusionais	234
<b>Total</b>	<b>5860</b>

Fonte: ULAB/DST/AIDS/SVS

#### • Gestão da Informação

A necessidade de estruturar, sistematizar e disseminar dados e informações nacionais que sirvam de subsídios para a formulação e gestão das políticas públicas para atenção hemoterápica e hematológica brasileira é materializada no âmbito da CGSH por meio das atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados, disponibilização de dados e informações e capacitação dos profissionais da hemorrede pública.

Para cumprimento destas finalidades foram desenvolvidas, em 2010, ações e atividades nos seguintes campos:

#### ✓ Desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados

- Implantação do Sistema Hemovida / Ciclo do Sangue nos seguintes serviços hemoterápicos:

**Rio Grande do Sul** (Hemocentro Regional de Santa Maria, Núcleo de Hemoterapia de Cruz Alta, Hemocentro Regional de Passo Fundo)

**Bahia** (UCT de Feira de Santana, UCT de Jequié, UCT de Alagoinhas, UCT de Vitória da Conquista, UCT de Barreiras, UCT de Santo Antônio de Jesus).

- Supervisão Técnica nos serviços hemoterápicos usuários do Sistema Hemovida / Ciclo do Sangue:

**Acre** (Hemocentro Coordenador de Rio Branco)

**Goiás** (Hemocentro Coordenador de Goiânia)

- Dimensionamento da infra-estrutura para implantação do Sistema - Hemovida / Ciclo do Sangue nos serviços hemoterápicos dos estados do Espírito Santo e de Mato Grosso.

- Desenvolvimento do aplicativo informatizado GSM / NAT e implantação nos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Rio de Janeiro e Espírito Santo. O GSM NAT WEB tem por objetivo gerenciar e integrar os hemocentros fornecedores de amostras e a base da plataforma do sistema multicêntrico NAT localizada nos quatro serviços executores do estudo multicêntrico (Hemorio, HEMOSC, Hemope e Fundação Pró-Sangue), no que diz respeito à troca de informações desde o momento do envio de amostras pelos fornecedores até o retorno dos resultados aos serviços.

- Desenvolvimento do novo sistema de gerenciamento do ciclo do sangue – Hemovida, com homologação do 1º subsistema referente ao cadastro e triagem do doador e a coleta de sangue.

✓ **Disponibilização de dados e informações**

- Estruturação da ferramenta TabWin/Tabnet do Sistema Hemovida Web Coagulopatias para manuseio, divulgação e disseminação dos dados.

- Publicação do Caderno de Informação: sangue e hemoderivados: Produção Hemoterápica, Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Privados não contratados. Editora MS, 2010.

✓ **Projeto RHEMO – Hemorrede Virtual**

- Expansão da Rede de Colaboração Virtual por Videoconferência - RHEMO -Hemorrede Virtual para os estados do Acre, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Roraima, Santa Catarina e Tocantins com implantação das salas de vídeo-conferência nos Hemocentros Coordenadores.

✓ **Rede de Pesquisa em Segurança Transfusional**

- Financiamento do Ministério da Saúde para realização do estudo multicêntrico “Impacto da Doação de Sangue nos Estoques de Ferro em Sete Hemocentros Brasileiros”, tendo como centros participantes a Fundação Pró-Sangue / SP, Hemominas, Hemope, Hemoam, Fundação Hemocentro de Brasília, Hemorio e Hemosc.

• **Reestruturação do Modelo de Gestão Interna**

No ano de 2008 foi implantado na CGSH o Núcleo de Gestão da Qualidade - NGQ o qual vem consolidando a reestruturação do modelo de gestão da CGSH tendo como referência o modelo da ISO 9001/2008, em cujo escopo estão previstas como requisito da qualidade, estratégias e atividades organizacionais relacionadas ao desenvolvimento de pessoas.

Neste cenário de aperfeiçoamento da gestão, as principais conquistas em 2010 foram:

- Obtenção da Certificação pela Norma ISO 9001:2008;

- Obtenção do Prêmio InoVAMOS/MS na área de Gestão de Pessoas.

✓ **Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ**

**Atividades desenvolvidas:**

- Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ com a definição do Manual da Qualidade, Política de Qualidade e dos Objetivos da Qualidade da CGSH.

- Realização de treinamentos internos em Gestão da Qualidade;
- Mapeamento de processos e elaboração e gerenciamento da documentação pertinente;
- Implantação de ferramentas da qualidade: não conformidade, ações corretivas e ações preventivas visando melhoria contínua da gestão;
- Implantação da prática de análise crítica;
- Realização de auditorias internas;
- Realização de duas auditorias externas.

✓ **Aperfeiçoamento do processo de Desenvolvimento de Pessoas**

O desenvolvimento das pessoas representa uma atividade estratégica no âmbito da gestão da CGSH, contribuindo para a consecução dos objetivos organizacionais.

Possui como principal processo de trabalho, a capacitação e desenvolvimento de seus consultores, tendo como referência o modelo de Gestão de Pessoas por Competências adotado pelo Ministério da Saúde e os requisitos da Norma ISO 9001/2008.

**Atividades desenvolvidas e resultados:**

- Implantação do Sistema de Gerenciamento da Qualidade no item da norma ISO/9001/2008 referente a Recursos Humanos, sendo organizadas e documentadas as atividade pertinentes á área;
- Implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências;
- Implantação de medida de verificação de eficácia de treinamentos;
- Disponibilização à equipe CGSH de oportunidades de treinamento e capacitação, com a premissa de alinhamento às necessidades institucionais de desenvolvimento, bem como às competências inerentes a cada uma das funções do quadro de pessoal, materializadas pelo Plano Anual de Capacitação.

O quadro abaixo expõe os indicadores estabelecidos para acompanhamento das atividades de capacitação da equipe, com a respectiva apuração, nos anos de 2009 e 2010.

**Quadro 59 - Apuração dos indicadores de acompanhamento das atividades de capacitação voltadas à equipe da CGSH.**

Indicadores	2009		2010	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado
<b>Percentual de cumprimento do Plano Anual de Capacitação</b>	—	—	—	49%
<b>Média de horas de capacitação homem / ano</b>	20 horas	24,3 horas	30 horas	76,6 horas
<b>Número de técnicos capacitados / ano</b>	—	22	—	46

Fonte: GP/CGSH/DAE/SAS

Implementação de medidas de verificação de satisfação da equipe - em continuidade às ações de reestruturação do modelo de gestão da CGSH, foi desenvolvida a terceira edição da Pesquisa de Clima Organizacional.

Em 2010, registrou-se um aumento significativo na adesão à pesquisa, alcançando o patamar de 80,43 % dos profissionais da CGSH com a verificação também do crescimento do índice de satisfação, que elevou-se para 66,86%.

O quadro abaixo mostra a evolução positiva dos níveis de adesão e satisfação da equipe, comparando o período entre 2008 e 2010:

#### Quadro 60 - Apuração de indicadores de satisfação da equipe e adesão à pesquisa

Indicadores	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
	2008	2009		2010	
Taxa de Satisfação da Equipe	61,85%	62%	62,85%	65%	66,86%
Taxa de adesão à pesquisa	73,30%	60%	68,57%	90%	80,43%

Fonte: GP/CGSH/DAE/SAS

Para o acompanhamento do nível de satisfação da equipe, um comitê interno compartilhou com a área de gestão de pessoas, a análise dos resultados e elaboração do Plano de Ações de Melhoria, agregando valor ao desenvolvimento institucional.

- **Produção científica e publicações**

- ✓ Relatório de Gestão 2009 da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010;
- ✓ Gestão de Hemocentros: Relatos de Práticas Desenvolvidas no Brasil: I Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros: resumos das monografias finais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010;
- ✓ Artigo “Hemovida Web Coagulopatias: um relato do seu processo de desenvolvimento e implantação”. Periódico - Cadernos de Saúde Coletiva do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro - IESC/UFRJ, 2010, Rio de Janeiro, 18 (3): 434-5;
- ✓ CD com Manuais das Coagulopatias (2005-2010), incluindo a versão preliminar, do Manual de Reabilitação em Hemofilia-2010;
- ✓ Guia de Manejo de Resíduos de Hematologia e Hemoterapia - disponível em <http://ms.nucleoad.net>;
- ✓ Autoclavação como forma eficaz de inativação de micro-organismos em bolsas de sangue soropositivas / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010;
- ✓ Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Doença Falciforme – Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde;
- ✓ Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, v. 1 / Secretaria de Atenção à Saúde; editores, Paulo Dornelles Picon, Maria Inez Pordeus Gadelha, Alberto Beltrame. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Portaria SAS/MS nº 55, de 29 de janeiro de 2010;
- ✓ Caderno de Informação: sangue e hemoderivados: Produção Hemoterápica, Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Privados não contratados / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

- **Cooperação Técnica Internacional**

### **Uruguai**

Em 2010 a cooperação técnica com Uruguai avançou com a realização de oficinas de capacitação de pessoal, sendo o Brasil o país oferente :

- ✓ Capacitação de técnicos uruguaios na área de captação de doadores (30/05 a 04/06)
- ✓ Reunião técnica para discussão e validação dos critérios de estruturação da rede de sangue e hemoderivados do Uruguai (21 a 25/06)
- ✓ Atualização de técnicos uruguaios em processamento e controle de qualidade de hemocomponentes (15 a 17/06)
- ✓ Atualização de técnicos uruguaios em sorologia e imunohematologia (30/07 a 04/08 e 05 a 07/08)
- ✓ Atualização de técnicos uruguaios na área de gestão do sistema de sangue. (29/11 a 03/12)

### **Benin**

Realizada visita de prospecção e elaboração de projeto para estruturação de serviço de processamento de hemocomponentes no centro de tratamento das depreanocitoses do hospital universitários de Cotonou, em Benin – África, no âmbito do projeto de cooperação técnica para doença falciforme desenvolvido pela CGSH para a ABC.

### **Senegal e Gana**

Continuidade da cooperação técnica com os dois países africanos na temática Doença Falciforme.

### **França**

Realizada visita técnica ao Estabelecimento Francês do Sangue (EFS) e ao LFB para discussão e conhecimento de técnicas e metodologias implementadas pela França, com o objetivo de aperfeiçoar a regulamentação técnica e gestão da política do sangue brasileiras.

- **Perspectivas no âmbito do Programa 1291 para o ano de 2011**

- ✓ Implantação da Profilaxia Primária para pessoas com hemofilias A e B grave e Implantação da Imunotolerância para pessoas com hemofilia A;
- ✓ Aperfeiçoamento e consolidação da prática de Gestão Estratégica, com o alinhamento dos objetivos e projetos da CGSH às diretrizes do Ministério da Saúde e da Hemorrede Nacional para o ano de 2011;
- ✓ Consolidação do SGQ, com ênfase na ampliação das práticas de padronização e gestão dos processos e de gestão de pessoas por competências, com a inclusão dos processos internos não contemplados no escopo de Certificação da ISO 9001/2008;
- ✓ Consolidação do modelo de Gestão baseado em resultados;
- ✓ Ampliação e aperfeiçoamento do PNQH por meio do segundo ciclo de avaliações dos serviços de hemoterapia coordenadores estaduais, consultorias técnicas e formação de novo grupo de avaliadores;
- ✓ Desenvolvimento de medidas de avaliação de resultados das ações de mídia com vistas à doação voluntária de sangue;
- ✓ Inserção da temática da doação de sangue no currículo do ensino fundamental, médio e superior, junto ao Ministério da Educação;
- ✓ Publicação da Portaria Ministerial com o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;
- ✓ Revisão da RDC/ANVISA nº 151/2001 – sobre a definição de serviços de hemoterapia e estruturação hemorrede nacional;

- ✓ Publicação de manuais técnicos de uso e preparação de hemocomponentes como regulamentação técnica;
- ✓ Conclusão do Plano de Contingência de Sangue e Hemoderivados na Hemorrede Pública Nacional;
- ✓ Implantação dos testes NAT na Hemorrede Pública Nacional;
- ✓ Implantação de medidas de verificação de eficácia de treinamentos voltados à Hemorrede Pública Nacional;
- ✓ Aperfeiçoamento das Cooperações Técnicas Internacionais existentes e ampliação da Cooperação com os países da América Latina e Caribe;
- ✓ Aperfeiçoamento do Sistema Hemovida Web Coagulopatias, com adequação dos dados cadastrais do sistema aos sistemas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e do Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- ✓ Desenvolvimento do novo sistema Hemovida / Ciclo do Sangue, fundamentado na discussão técnica para definição de padrões de informação e informática na área de sangue e hemoderivados, tomando-se como base a adesão ao padrão internacional de etiquetagem de hemocomponentes – ISBT 128;
- ✓ Realização de cooperação técnica internacional com o Instituto Português do Sangue sobre a implantação do padrão internacional ISBT 128;
- ✓ Conclusão da expansão do Projeto RHEMO – Hemorrede Virtual com instalação de equipamentos de videoconferência nos Hemocentros coordenadores dos estados que não possuem salas de vídeo-conferência;
- ✓ Implementação da Rede Nacional de Pesquisa em Segurança Transfusional;
- ✓ Estruturação de portal de informação na área de sangue e hemoderivados, com ênfase na atenção as pessoas com doença falciforme;
- ✓ Conclusão do mapeamento dos processos internos e do desenho da gestão de pessoas por competências da CGSH;
- ✓ Ampliação do escopo da Certificação Externa da Gestão da CGSH pela Norma ISO 9001;
- ✓ Ampliação do trabalho de atenção primária em doença falciforme com foco no autocuidado, organização da rede de assistência às pessoas com doença falciforme nas regiões norte e nordeste e estruturação do portal e cadastro de pessoas com doença falciforme.

### 2.3.4. Programa 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde

O DAPES – Departamento de Ações Programáticas Estratégicas em Saúde, subordina-se à SAS - Secretaria de Atenção à Saúde, e encontra-se organizado em Áreas Técnicas que fazem a gestão das diretrizes das chamadas *populações estratégicas* por meio de Políticas específicas voltadas a esses grupos populacionais bem como para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social. O conceito aqui de *populações estratégicas* está relacionado tanto ao curso de vida quanto a algumas condições peculiares a aspectos ocupacionais ou características especiais de um determinado grupo populacional.

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1312		Denominação: PROMOÇÃO À SAÚDE			
Tipo do Programa: 1312 – Promoção da Capacidade de Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.					
Objetivo Geral: Garantir a atenção à saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos, de forma equitativa, integral, humanizada e com qualidade					
Objetivos Específicos: Implementação de políticas e ações que objetivem a qualificação, o acesso e a integralidade da atenção a segmentos populacionais estratégicos ou em situações especiais de agravos, considerando: a) desafios e potencialidades; b) desigualdades sociais; c) vulnerabilidade, riscos e agravos.					
Gerente: Alberto Beltrame			Responsável: José Luis Telles		
Público Alvo: Grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravo					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
65.174.460	65.290.907	54.870.365	17.125.991	Não se aplica	54.870.365
Informações sobre os resultados alcançados					

### Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Cod Ação	Inicial	Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Valores Pagos	Saldo Disponível	% Exec s/Dest+Liqu+ a Liquidar
Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde - DAPE	65.174.460	65.290.907	54.870.365	17.125.991	54.870.365	10.420.542	84,04
Total Custeio	64.662.460	64.778.907	54.870.365	17.125.991	54.870.365	9.908.542	84,70
Total Capital	512.000	512.000	0	0	0	512.000	0,00

**Quadro 61 - Resumo dos instrumentos celebrados pela SAS - três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	89	31	17	18.025.148,91	2.257.405,90	599.930,20
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	20	26	24	6.778.908,00	13.633.921,15	7.526.798,90
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>109</b>	<b>57</b>	<b>41</b>	<b>24.804.056,91</b>	<b>15.811.327,05</b>	<b>8.126.729,10</b>

**Quadro 62 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES					
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	17		599.930,20	3.848.920,60	13,48%
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação	24		7.526.798,90	5.419.799,34	58,13%
Termo de Compromisso					
<b>Totais</b>			<b>8.126.729,10</b>	<b>9.268.719,94</b>	

Fonte: SIAFI/GESCON/SICONV

**Quadro 63 – Transferências de recursos - 2010**

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	1049/10	IPAS BRASIL	269.800,00	21.584,00	X	-	31/12/10	31/12/11	1
1	1050/10	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM	280.000,00	22.400,00	X	-	31/12/2010	31/12/2011	1
1	751/10	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM OBSTETRICIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	409.000,00	32.720,00	X	-	31/12/2010	31/12/2011	1
1	877/10	MARIA MULHER ORGANIZACAO DE MULHERES NEGRAS	260.900,00	20.872,00	X	-	31/12/2010	31/12/2011	1
1	1213/10	CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	543.400,00	43.472,00	X	-	13/12/2010	15/12/2011	1
1	1009/10	IPAS BRASIL	238.040,00	19.043,20	X	-	31/12/2010	20/12/2011	
1	1046/10	SOCIEDADE CIVIL MAMIRAUÁ	208.000,00	8.320,00	X	-	31/12/2010	20/12/2011	1
1	1043/10	FEDERACAO DAS MULHERES GAUCHAS	216.376,00	18.376,00	X	-	20/12/2010	20/12/2011	1

1	1045/10	TABA ESPACO DE VIVENCIA E CONVIVENCIA DO ADOLESCENTE	200.000,00	16.008,00	X	-	20/12/2010	20/12/2011	1
1	1042/10	UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A	294.300,00	29.996,80	X	-	29/12/2010	29/12/2011	1
1	1072/10	REPROLATINA SOLUCOES INOVADORAS EM SAUDE SEXUAL E REPRODUTIVA	150.000,00	12.000,00	X	-	20/12/2010	20/12/2011	1
1	1010/10	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMES	336.630,00	26.930,40	X	-	26/11/2010	26/11/2011	1
1	1044/10	CONFEDERCAO DAS MULHERES DO BRASIL	391.300,00	31.330,00	X	-	20/12/2010	20/12/2011	1
1	1051/10	UNIAO CATARINENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS	180.030,00	14.403,00	X	-	31/12/2010	31/12/2011	1
1	863/10	PASTORAL DA PESSOA IDOSA	653.889,70	53.959,50	599.930,20	-	05/11/2010	05/11/2011	1
1	864/10	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM	100.000,00	8.000,00	X		31/12/2010	31/12/2011	

1	1380/10	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA	105.000,00	8.400,00	X		14/12/2010	17/12/2011	1
4	23	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	318.901,00		318.901,00		14/09/2010	08/09/2010	1
4	174	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	200.000,00		200.000,00		20/12/2010	12/12/2011	1
4	81	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	200.000,00		200.000,00		25/10/2010	19/07/2011	1
4	24	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	489.819,00		489.819,00		25/08/2010	19/08/2011	1
4	25	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	339.438,00		339.438,00		30/08/2010	22/08/2011	1
4	26	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	507.375,00		507.375,00		25/08/2010	19/08/2011	1
4	185	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	402.000,00		140.700,00		21/12/2010	12/12/2011	1
4	177	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	209.874,00		X		30/12/2010	24/12/2011	1
4	131	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	200.000,00		200.000,00		03/12/2010	26/11/2011	1
4	133	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	74.844,00		74.844,00		03/12/2010	26/11/2011	1
4	135	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	480.000,00		X		03/12/2010	26/11/2011	1
4	14	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2.994.510,000		1.317.910,00		30/06/2010	24/06/2011	1
4	141	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	517.161,00		517.161,00		15/12/2010	09/12/2011	1
4	149	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	101.125,65		101.125,65		17/12/2010	11/12/2011	1
4	15	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	105.996,00		105.996,00		30/06/2010	24/06/2011	1
4	16	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.134.528,21		1.500.000,00		30/06/2010	15/12/2011	1

4	171	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	272.753,00		X		20/12/2010	13/10/2011	1
4	21	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2.042.933,58		2.042.933,58		30/06/2010	24/06/2011	1
4	217	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	121.990,00		121.990,00		23/12/2010	17/12/2011	1
4	45	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	148.025,00		148.025,00		21/10/2010	15/10/2011	1
4	46	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	123.471,00		123.471,00		21/10/2010	15/10/2011	1
4	98	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	409.917,00		409.917,00		28/10/2010	22/10/2011	1
4	104	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	118.914,00		X		17/12/2010	11/12/2011	1
4	105	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	74.360,00		X		17/12/2010	11/12/2011	1

### 2.3.4.1. Ação 6175 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher

A Área Técnica de Saúde da Mulher (ATSM) tem como marco legal o Programa “*Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases de ação programática*” (PAISM), elaborado pelo Ministério da Saúde e apresentado na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito em 1983, e a Resolução nº 123, de 27 de maio de 1986<sup>1</sup>. Em 2004, o PAISM ampliou suas ações com o lançamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que tem como principais objetivos:

- Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo território brasileiro;
- Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade femininas no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie; e
- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde (SUS).

#### Dados Gerais da Ação 6175

Tipo	Gestão Orçamentária
Finalidade	Implementação de políticas e estratégias relacionadas à atenção integral à saúde da mulher.
Descrição	A Área Técnica de Saúde da Mulher tem a função de traçar diretrizes norteadoras para as ações desenvolvidas no âmbito de Estados e Municípios, por meio das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, através das gerências de saúde das mulheres brasileiras.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAPES/SAS
Unidades executoras	Coordenação da Área de Saúde da Mulher.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
Coordenador Nacional da Ação	José Luiz Telles
Responsável pela execução da ação no nível local	Gestores Estaduais e Municipais de Saúde.

#### Avanços alcançados

No ano de 2010 foram realizadas as primeiras oficinas de autores do Curso EAD de Formação em Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em comitês de óbitos, parte do Projeto: “Programa de Formação para Membros de Comitês de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal na modalidade de Educação à Distância”. Com isso, a ATSM espera contribuir para a qualificação da investigação do óbitos materno, fetal e infantil e, conseqüentemente com o fortalecimento das ações para atingir os ODM 4 e 5.

Desde o ano de 2000, o Programa Trabalhando com Parceiras Tradicionais vêm qualificando o trabalho das parceiras brasileiras, através de parceria com organizações da sociedade civil, estados e municípios. Da instituição do Programa até julho de 2010, foram qualificadas cerca de 1.755 parceiras tradicionais e 1301

<sup>1</sup> Boletim de Serviço do INAMPS, nº 126, julho, 1986.

profissionais de saúde (esses dados devem ser atualizados ainda). Foram produzidos: o Livro da Parteira, para apoiar a capacitação das parteiras, o manual Trabalhando com Parteiras Tradicionais, para profissionais de saúde, folder para gestores e profissionais de saúde (Melhoria da Assistência ao Parto Domiciliar: uma responsabilidade do SUS) e dois vídeos (“Parteiras Kalungas” e “De Parteira a Parteira”) parceria com a Organização Não-Governamental Grupo Curumim Gestação e Parto.

A ATSM também elaborou e encaminhou ao Gabinete do Ministro a proposta de Portaria que Institui a Comissão Integrada de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, de caráter permanente, e que terá a função de monitorar, propor, acompanhar, avaliar as ações, estudos e projetos no âmbito dos DSDR, bem como potencializar as ações que visam a garantia da saúde sexual e reprodutiva no âmbito do SUS.

No ano de 2010 também foi aprovada a inclusão do Misoprostol na Rede Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Em relação ao aumento no serviços violência sexual, salientamos que a ampliação da Rede Nacional de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência, está diretamente relacionada às parcerias técnico-operacionais entre secretarias estaduais, municipais e o Ministério da Saúde, e/ou iniciativas locais próprias para atualização/formação de recursos humanos para atenção especializada, adequação de ambientes hospitalares e disponibilização de medicamentos e linhas de cuidados (anticoncepção de emergência, antiretrovirais, vacinas, atenção psicossocial e acompanhamentos clínicos), bem como a organização da rede e serviços de referência e contra-referências intersetoriais no município.

No panorama nacional houve avanços representativos na ação de implantação/ampliação do número de profissionais treinados em serviços de atenção para mulheres e adolescentes em situação de violência em municípios do interior do país, evidenciando-se os serviços de atendimento à violência sexual e doméstica nas regiões norte e centro-oeste. Com os investimentos técnicos e a execução financeira das parcerias dos anos anteriores, em 2010 chegou a um número absoluto de 522 serviços de violência sexual em capitais e cidades prioritárias nos estados da federação. Nesse sentido foi de fundamental importância o investimento técnico da ATSM na capacitação e qualificação dos/as profissionais dos serviços de referência em violência sexual e doméstica.

No conjunto das regiões do país, houve crescimento do número de redes e serviços de atenção integral para mulheres e adolescentes, com maior evidencia para as regiões norte, sul e sudeste. O Centro-oeste ultrapassou as metas propostas, não registrando esses avanços como resultados no SISPACTO.

Na região norte teve maior destaque a interiorização da atenção para mulheres e adolescentes em situação de violência em seus municípios prioritários, em especial no Amazonas, Tocantins e no Pará. Apesar de não terem pactuado metas para o indicador, os estados do Pará com 05 novos serviços e Tocantins com 05 novas estratégias regionais apresentaram evolução bastante representativa, estruturando serviços e redes de atenção em municípios emblemáticos nas questões da violência contra a mulher.

A região nordeste apresentou o Rio Grande do Norte com dificuldades preocupantes para o cumprimento das metas propostas, indicando que aquele Estado necessita de acompanhamento técnico periódico. Os Estados do Ceará e Bahia não pactuados desenvolveram ações voltadas à organização de redes e serviços de atenção para mulheres e adolescentes em situação de violência com municípios prioritários no interior das UF.

O Sul apresentou avanços em todos os Estados, superando os resultados propostos.

O sudeste apresentou evolução significativa por conta da aumentada expansão realizada pelo Estado de São Paulo. O Rio de Janeiro apresentou resultado preocupante e com indicativo para a necessidade de apoio técnico.

O centro-oeste desenvolveu as metas pactuadas e trabalhou bastante a expansão de serviços de atendimento para mulheres e adolescentes em situação de violência, em especial os Estados de Mato Grosso com a estruturação de 12 novos serviços de referência em municípios na região de abrangência da BR-163 no sentido Cuiabá/Santarém e Mato Grosso do Sul com a interiorização da atenção específica, apoiando a criação de referências em 10 cidades pólos e na capital.

### **Eventos realizados**

- Comemoração dos 100 anos do “Dia Internacional da Mulher”, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em março de 2010.
- Oficina “Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna”, em maio de 2010, Brasília/DF
- 14ª Reunião Plenária da Comissão Nacional de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, em junho de 2010, Brasília/DF
- Encontro Nacional para a Inclusão e Melhoria da Qualidade da Assistência ao Parto e Nascimento Domiciliar Assistidos por Parteiras Tradicionais no SUS, em agosto de 2010, Brasília/DF
- Oficina de Avaliação da Implementação do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e na Amazônia Legal, realizada em novembro de 2010, Brasília/DF.
- 15ª Reunião Plenária da Comissão Nacional de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, em dezembro de 2010, Brasília/DF.

### **Eventos internacionais realizados e/ou que contaram com a participação da área**

- Seminário Internacional de Saúde da População Negra e Indígena, realizado em março de 2010, em Salvador/BA
- Reunião da Comissão Intergovernamental de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva do MERCOSUL, realizado em Buenos Aires, Argentina, em abril de 2010.
- Oficina sobre Prevenção da Violência entre Casais Íntimos e Violência Sexual contra Crianças e Mulheres, realizado pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em junho de 2010, na Cidade do México/México.
- Seminário Saúde, Direitos Humanos e Relações Internacionais, em junho de 2010, Brasília DF.
- III Oficina Regional da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia no Projeto de Redução do Aborto Inseguro nas Américas – Projeto FIGO. A ATSM representou o país em parceria com a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), em julho de 2010, em Lima/Peru
- Participação como Palestrante no I Congresso Internacional Adolescência e Violência: Perspectivas Clínica, Educacional e Jurídica; II Seminário

Internacional sobre Adolescência Clínica e Cultura e III Seminário de Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei, agosto de 2010, Universidade de Brasília, Universidade Católica de Brasília, Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Université René Descartes, Université Paris 13, Collège International de L'Adolescence – Brasília – DF

- Seminário “Laicidade, Gênero e Direitos Sexuais e Reprodutivos”, para países do Mercosul, em setembro de 2010, Porto Alegre/PA.
- III Conferência Internacional sobre Humanização do Parto e Nascimento, em novembro de 2010, em Brasília/DF
- IX Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos - exposição do trabalho “O Impacto das Violências na Saúde Mental dos Brasileiros”, em novembro de 2010, em Buenos Aires/Argentina.
- Videoconferência com membros da Comissão Intergovernamental de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva do MERCOSUL, em agosto de 2010, como continuidade à reunião presencial realizada em abril do presente ano.
- Execução de Ações dos Termos de Cooperação Técnica entre o Brasil e Guiné Bissau e o Haiti na área de enfrentamento da violência contra mulheres e adolescentes.

#### **Participação em seminários, cursos e congressos**

- Curso para implementação da Rede Estadual de Atenção Integral para Mulheres, Crianças e Adolescentes em situação de violência doméstica e sexual de Tocantins, fevereiro de 2010, em Palmas/TO.
- Seminário Saúde das Mulheres Indígenas, março 2010 em Roraima/DSEI Leste.
- Seminário Transexualidade, travestilidade e direito à saúde, promovido pela CCR, em março de 2010, São Paulo/SP
- Encontro Nacional para revisão do Plano Nacional de Saúde no sistema penitenciário, março de 2010 em Brasília/DF
- Curso sobre Atenção Integral às Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência doméstica e Sexual e para Implantação dos Serviços de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual - Teresina – PI – Abril 2010
- Encontro Estadual para capacitação de parteiras tradicionais - Município de Belém, em Abril de 2010
- Curso de capacitação da Rede de Atenção Integral a vítimas de Violência doméstica e Sexual - balneário Camburiú – SC – Maio 2010
- Reunião do Comitê Assessor do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, para Fechamento do Relatório de Monitoramento do I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 6347/2008, maio 2010, Brasília/DF
- Fórum Estadual de Mortalidade Materna e Neonatal, em maio de 2010, Natal/RN
- Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, em fevereiro e junho de 2010, em Brasília/DF

- I Oficina sobre Promoção de Saúde e Prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas na população infanto-juvenil, maio 2010, Brasília/DF
- I Seminário sobre Atenção nas urgências e emergências de mulheres em situação de abortamento inseguro, junho de 2010, Salvador/BA
- VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e Aids e do I Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, em junho de 2010, Brasília/DF
- I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (I Fenagep), com uma oficina sobre violência doméstica e sexual e outra sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, em julho de 2010, Brasília/DF
- Conferência no IV ENEON, evento organizado pela ABENFO, Rio de Janeiro em julho de 2010
- Curso: “Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência doméstica e sexual” – Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, em agosto 2010– Campo Grande/MS
- Reuniões do Grupo de Estudos sobre aborto – GEA, em julho e agosto de 2010, São Paulo/SP
- 2ª Oficina de Trabalho referente à publicação “Situação e Análise de Tendências de Violências e Acidentes no Brasil”, promovida pela Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA) / Organização Panamericana de Saúde (OPAS). Em agosto de 2010, em Brasília/DF,
- Seminário de Atualização em Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, em agosto de 2010, Salvador/BA promovido pela SES/BA
- Seminário de Violência Contra a Mulher, promovido pela Seção Saúde da Mulher, DST/AIDS e Programa de Prevenção da Violência (PPV), agosto de 2010, Porto alegre/RS
- Encontro Nacional para a Inclusão e Melhoria da Qualidade da Assistência ao Parto e Nascimento Domiciliar Assistidos por Parteiras Tradicionais no SUS, em agosto de 2010, Brasília/DF
- Seminário Nacional das Mulheres do Campo e da Floresta, agosto de 2010, em Brasília/DF
- I Seminário Estadual de Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Adolescentes, em agosto de 2010, Aracaju/SE
- “Trans-Formando Paraná para Travestis e Transexuais”, em setembro de 2010, em Curitiba/Paraná
- - Participação como instrutora no Treinamento de Atenção a Mulheres e Adolescentes em situação de violência doméstica e sexual para profissionais de saúde – SES/BA, setembro de 2010
- Participação como instrutora I Curso Saúde, Migração e Tráfico de Mulheres - O que o SUS precisa saber, setembro de 2010, Universidade de Brasília, Ministério da Saúde, Universidade Federal de Roraima e Secretaria Estadual de Saúde de Roraima – Boa Vista/RR
- Seminário sobre Anencefalia, realizado em maio de 2010, na sede da OAB Brasília/DF e Fórum médico-jurídico sobre anencefalia, realizado em setembro de 2010 na sede do Conselho Federal de Medicina, Brasília/DF
- Curso para implementação da Rede Estadual de Atenção Integral para Mulheres, Crianças e Adolescentes em situação de violência doméstica e sexual de Tocantins, em setembro de 2010, Araguaína/TO
- Grupo de Discussão e Ação do Misoprostol promovido pelo CCR, em setembro e em outubro de 2010, São Paulo/SP

- Participação como palestrante na Oficina para Finalização do Protocolo e Construção do Fluxograma de Atendimento da Rede de Atenção Integral para Mulheres, Crianças e Adolescentes em situação de violência doméstica e sexual – SMS/Ladário/MS, outubro de 2010, Secretaria Municipal de Saúde de Ladário/MS
- Oficina sobre gênero, HIV/aids e co-infecções, em outubro de 2010, Brasília/DF
- Participação como instrutora no Curso de Reciclagem dos Profissionais de Saúde da Maternidade Moura Tapajós/Secretaria Municipal de Saúde de Manaus/AM, novembro de 2010
- Participação como conferencista no Seminário Estadual Mulheres Negras e Saúde – Rede de Mulheres Negras do Paraná – Pinhais/PR, novembro de 2010
- IV Curso de Multiplicador para Atenção Humanizada às Vítimas de Violência Sexual e Doméstica, novembro 2010 em Manaus/AM
- XV Fórum Interprofissional sobre violência sexual contra a mulher e implementação do aborto previsto na lei e “I Seminário Sub-regional CLACAI – Brasil”, de dezembro de 2010, Campinas/SP
- 2º Seminário Nacional de Regulação, em dezembro de 2010, Brasília/DF
- Reuniões do Grupo de trabalho sobre Preservativo feminino, coordenado e financiado pelo UNFPA, em parceria com Departamento DST/Aids/HV e SPM
- Encontro Divulgação dos resultados da Pesquisa Nacional de Aborto - PNA realizada em parceria com a ANIS
- Reuniões da Câmara Técnica de Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/PR, 4 reuniões no ano de 2010, Brasília/DF
- Parceria com Área Técnica de Saúde da Criança na execução do convênio com a Fundação Josué Montello para formação de educadores de parteiras tradicionais. Foram realizados três eventos de formação: outubro – Brasília; novembro – Brasília e dezembro – Recife, PE.
- Curso para capacitação de profissionais do Instituto da Mulher/SES/Amazonas para atenção especializada à mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual;

### **Pesquisas realizadas**

- Pesquisa Nacional de Aborto – PNA, realizada em parceria com a ANIS através do convênio Implementação da Política Nacional de Planejamento Familiar.

### **Considerações Finais da Área Técnica de Saúde da Mulher**

A partir da síntese das principais ações realizadas em 2010 descritas neste Relatório, a ATSM destaca que, das sete ações sob sua responsabilidade no “Programa Mais Saúde”, quatro (1.3.1; 1.3.4; 1.3.6; 2.26.3) atingiram suas metas em 100% e todas serão concluídas com êxito até 2011. No entanto, as metas “2.27.3 - Apoiar 347 maternidades de referência nas 27 UFs no Programa Maternidade Amiga da Mulher, com adequação física para garantia da presença do acompanhante” e “2.26.1 -

Qualificar 2.000 profissionais que atuam nas urgências e emergências de 500 maternidades (com mais de 20 partos por dia) em municípios epidemiologicamente prioritários, com mais de 100 mil habitantes, ao custo de R\$ 4 mil, por profissional, até 2011” serão parcialmente cumpridas até o final do ano.

Em relação à compra centralizada de métodos anticoncepcionais realizada em conjunto entre a ATSM e o Departamento de Assistência Farmacêutica/SCTIE, chama a atenção o tempo dos processos licitatórios. Dos sete “Termos de Referência”, encaminhados em 2009, apenas o referente ao DIU foi concluído no mesmo ano. Os processos referentes ao anticoncepcional hormonal injetável trimestral e à mini-pílula foram concluídos no início de 2010 com entregas parcialmente realizadas aos Estados, pois o pregão definia a entrega em quatro parcelas. Existe um “Termo de Referência” que ainda está em andamento, com entrega aos Estados prevista para Janeiro de 2011. Esta demora nos processos prejudica o acesso das mulheres aos métodos anticoncepcionais, pois muitos Municípios “contam” com a aquisição realizada pelo Ministério da Saúde.

Em relação às publicações, foram concluídas as revisões dos cartazes de urgências e emergências obstétricas para impressão, assim como a revisão de outras quatro publicações. Ao mesmo tempo, foi cadastrado um convênio com a FIOCRUZ, no valor de R\$ 514 mil, para executar, em 2011, a segunda-fase do Plano de Qualificação das Maternidades e Redes Perinatais do Nordeste e da Amazônia Legal, uma das ações prioritárias do Plano de Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e na Amazônia Legal.

As publicações afetas ao tema da atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual estão disponíveis no portal do Ministério da Saúde. No entanto, para o desenvolvimento das ações em serviços de saúde, a qualificação de profissionais e a sustentabilidade das proposições explicitadas nos Planos de Ações da Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, além do Programa Mais Saúde e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, é imprescindível que estejam impressas e distribuídas durante o ano 2011.

A assessoria permanente junto às Coordenações de Saúde da Mulher contribui para o monitoramento dos convênios realizados em 2009, com ênfase na ampliação e no fortalecimento dos serviços de saúde para o atendimento de mulheres e adolescentes em situação de violência sexual e na qualificação de parteiras tradicionais, com a realização de três encontros estaduais envolvendo 117 profissionais e gestores de saúde em 30 municípios, além da realização de um encontro nacional com a participação de 40 parteiras tradicionais.

Em 2010, apresenta-se avanços nas linhas de cuidados para mulheres e adolescentes em situação de violência sexual, na ampliação do número de serviços que se integram à rede nacional e na implementação do “Projeto Superando Barreiras”, que, com o apoio da FEBRASGO e da CEMICAMP/UNICAMP, busca qualificar médicos ginecologistas no atendimento de mulheres e adolescentes em situação de violência sexual.

Destacam-se, ainda, as inúmeras assessorias que a ATSM realiza junto a Área de Comunicação do Ministério da Saúde para os jornais de todo o Brasil, além de demandas para entrevistas ao vivo e por telefone e pareceres sobre Projetos de Lei, aos Ministérios Públicos e a processo relacionados aos direitos de usuárias.

Entre as expectativas da Área Técnica de Saúde da Mulher para o ano de 2011 destacam-se a implantação da “Comissão Integrada de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos”, a aprovação das “Diretrizes de Atenção à Saúde Materna”, a

implementação da segunda-fase do Plano de Qualificação das Maternidades e Redes Perinatais do Nordeste e da Amazônia Legal e, cada vez mais, o fortalecimento das redes estaduais e municipais de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.

#### **2.3.4.2. Ação 6233 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental**

A Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde têm como marco legal a Lei Federal 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona a assistência em saúde mental no país, privilegiando o oferecimento de tratamento às pessoas com transtornos mentais numa rede de serviços base comunitária.

Esta rede é composta pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Centros de Convivência e Cultura, além das emergências gerais, dos hospitais gerais. Estes e outros espaços da cidade devem estar articulados em rede para garantir resolutividade e a promoção de autonomia e cidadania das pessoas com transtornos mentais.

#### **São diretrizes da Política:**

- Reorientação do modelo de cuidado – do cuidado centrado no hospital, para o cuidado numa rede aberta e diversificada de serviços;
- Desinstitucionalização de pessoas longamente internadas;
- Implantação e consolidação de rede aberta de atenção psicossocial;
- Construção e Inserção de uma política de drogas no campo da saúde pública;
- Fortalecimento de uma política de saúde mental infanto-juvenil;
- Inclusão social da pessoa com transtornos mentais;
- Formação permanente de recursos humanos;
- Construção de novos referenciais para a loucura e o cuidado;
- Integração com outras políticas públicas;
- Estímulo à pesquisa.

<b>Justificativa:</b>	A ação se faz necessária para consolidar a rede de saúde mental, dentro dos princípios da Política Nacional de Saúde Mental. Tratam-se de incentivos para que os gestores locais possam expandir e qualificar sua rede de serviços, tais como CAPS, ações de saúde mental na atenção básica, projetos de geração de trabalho e renda, centros de convivência e cultura, encontros, seminários, cursos voltados a profissionais de saúde, usuários da rede, familiares, gestores, dentre outros.
<b>Objetivo:</b>	Apoiar ações desenvolvidas nos estados e municípios, fortalecendo os programas locais de atenção à saúde mental. Esta ação visa apoiar a expansão da rede de saúde mental, bem como qualificar o

	cuidado oferecido às pessoas com transtornos mentais na rede extra-hospitalar.
<b>Público Alvo:</b>	Público que será beneficiado são usuários do Sistema Único de Saúde / SUS, em estados e municípios brasileiros em várias faixas etárias.
<b>Base Legal:</b>	Constituição Federal; Lei 8080/90; Lei Federal 10.216/01
<b>Forma de Implementação:</b>	descentralizada
<b>Detalhamento da Implementação:</b>	Contratação de terceiros para apoio técnico a estados e municípios; desenvolvimento de projetos vinculados aos diversos dispositivos da rede de saúde mental (CAPS, Serviços Residenciais Terapêuticos, hospitais gerais, serviços de urgência/emergência; consultórios de rua; ações de redução de danos, iniciativas de geração de trabalho e renda, etc); apoio a encontros, seminários e outros; apoio a estudos e pesquisas realizadas no âmbito da saúde mental.
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	Acompanhamento dos convênios estabelecidos para execução dos projetos.
<b>Forma de avaliação da ação:</b>	Por meio de consultorias, acompanhamento in loco, acompanhamento das coordenações estaduais e municipais de saúde mental, relatório de prestação de contas do FNS.
<b>Observação:</b>	O contato com as coordenações locais é direto e contínuo, além disso são realizados encontros do colegiado de coordenadores de saúde mental bem como encontros específicos com profissionais e gestores de serviços, com trabalhadores, usuários, familiares, conselhos de classe , de saúde etc.

A Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas tem como objetivo a expansão e qualificação da rede de atenção psicossocial nos estados e municípios. No ano de 2010 (até outubro), avanços importantes foram registrados: a conquista de 64% de cobertura em saúde mental (em 2002, a cobertura era de apenas 21%); a realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial (IV CNSM-I); a realização da I Conferência Temática de Cooperativismo Social, o avanço das ações de saúde mental na atenção básica, com a criação dos NASF 3; a implementação do Plano Emergencial para Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção para Álcool e outras Drogas (PEAD) e do Plano Interministerial de enfrentamento ao crack. Permanecem vários desafios, no entanto: a expansão dos CAPS III (24 horas) e CAPSi; a articulação efetiva das rede de saúde mental dos municípios; a qualificação permanente dos CAPS cadastrados; a implementação e qualificação dos NASF 3 nos municípios com menos de 20.000 habitantes; o monitoramento de novos dispositivos que passaram a compor uma resposta mais integrada à demanda oriunda do consumo prejudicial de álcool e outras drogas (Consultórios de Rua, Casas de Acolhimento Transitório, CAPSad III, Leitos de Atenção Integral em Saúde Mental em Hospitais Gerais).

## Avanços alcançados:

- **Aumento da Cobertura Nacional em Saúde Mental** - Com o cadastramento de 153 novos CAPS, a cobertura nacional em saúde mental chegou a 66% (considerando-se o parâmetro de 1 CAPS para cada 100.000 habitantes), com 1620 CAPS. No ano de 2002, esta cobertura era de apenas 21%.
- **Realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial (IV CNSM-I)** - Em 2010 a IV CNSM-I reuniu, em todas as suas etapas (municipal, estadual, nacional) cerca de 46.000 pessoas. O tema central desta Conferência, que pela primeira vez foi intersetorial, foi “Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”. Este tema apontou, por um lado, para a necessidade de uma ampla pactuação política e social em torno das conquistas obtidas no processo da Reforma Psiquiátrica até o momento. Por outro, destacou que este processo deve ser pautado pelas novas questões que se colocam à atenção psicossocial: direitos humanos, trabalho, violência, diversidade e outros. O Relatório Final da IV CNSM-I foi publicado em meio eletrônico em janeiro de 2010.
- **Inclusão de ações de saúde mental na atenção básica em pequenos municípios** – em dezembro de 2010, 1066 municípios com menos de 20.000 habitantes da Amazônia Legal e Centro-Oeste, e pequenos municípios em gestão plena das regiões Nordeste e de alguns estados do Sudeste, foram apoiados para qualificação da atenção integral às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool ou outras drogas de 2010. Os municípios contemplados realizarão as ações de matriciamento da atenção básica para atenção integral em saúde mental e álcool e outras drogas, especialmente crack/cocaína.
- **Qualificação da rede de atenção integral para usuários de álcool e outras drogas:** como parte do Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e a Prevenção em Álcool e Outras Drogas (PEAD) e do Plano Interministerial de Enfrentamento ao Crack, estão sendo investidos no ano de 2010 cerca de 140 milhões de reais na ampliação da rede de atenção integral para usuários de álcool e drogas. Entre as ações de ampliação e qualificação da rede estão:
  - 1) Investimento em leitos de atenção integral em saúde mental nos Hospitais Gerais;
  - 2) Criação de 67 CAPSad III (CAPSad 24 horas);
  - 3) Incentivo à criação de 44 Casas de Acolhimento Transitório (lugares para acolhimento de usuários que estejam em situação de risco, ou que temporária ou permanentemente não contem mais com suas famílias, ou que ainda não possam retornar a uma vida normal, depois de terem se internados);
  - 4) Qualificação de 985 leitos públicos para acolhimento em Comunidades Terapêuticas, articuladas com a rede dos Sistemas Único de Saúde (SUS) e de Assistência Social (SUAS).
  - 5) Apoio financeiro a 1066 municípios com população menor que 20.000 habitantes, para ações de saúde mental, álcool e outras drogas ;
  - 6) Criação, em parceria com instituições públicas de ensino superior, de 30 Centros Regionais de Referência e 80 Programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET) na área de Álcool e Outras Drogas;
  - 7) Ampliação e qualificação dos Consultórios de Rua (92 serviços);
  - 8) Criação de 58 Escolas de Redutores de Danos.

- **Expansão dos serviços e Programas:** No ano de 2010, foram cadastrados 36 novos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), somando 570 SRT cadastrados e 382 novos beneficiários do Programa de Volta para Casa, somando 3662 beneficiários; Em 2010, temos 1620 CAPS em todo o país. Cabe mencionar o incremento das iniciativas de geração de trabalho e renda/empreendimentos solidários de usuários de saúde mental, passando de 380 experiências em 2009 para 640 em dezembro de 2010.
- **Qualificação dos serviços e programas da rede:** No ano de 2010, foram realizadas, através de editais, várias chamadas para o financiamento fundo a fundo de projetos de qualificação dos serviços e da rede: V Chamada para Supervisão Clínico - Institucional dos CAPS e da Rede de Atenção Psicossocial (110 projetos), II Chamada para Seleção de Projetos de Arte, Cultura e Renda na Rede de Saúde Mental: Expansão e Consolidação da Rede Brasileira de Saúde Mental e Economia Solidária (195 projetos), VI Chamada para Supervisão Clínico - Institucional - Rede de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas (104 projetos) e Supervisão VII – Desinstitucionalização e Redes Substitutivas (27 projetos).
- **Consolidação de Ações de Formação Permanentes:** Em 2010 o Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação e da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD/GSI/PR, deu início ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Saúde Mental - crack, álcool e outras drogas, com o lançamento de Portaria e Edital para a seleção de projetos a serem desenvolvidos por Instituições de Educação Superiores (IES), em parceria com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde. O Programa oferece bolsas para professores, estudantes de graduação e profissionais da área de saúde mental. O PET-Saúde/Saúde Mental/Crack quer estimular a formação de grupos de aprendizagem tutorial para atuar na atenção em saúde mental, crack, álcool e outras drogas, dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Desinstitucionalização e Redução de Leitos:** A redução de leitos em hospitais psiquiátricos e a mudança do perfil dos hospitais, que hoje são majoritariamente de pequeno porte, são consequências da aplicação do PNASH/Psiquiatria e do PRH (Programa de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica). As ações de desinstitucionalização, no entanto, envolvem muito mais recursos. A expansão das Residências Terapêuticas e dos beneficiários do Programa de Volta para Casa é fundamental, mas para desinstitucionalizar pessoas longamente internadas é preciso que se gerencie um processo delicado e complexo. Por esta razão, em 2010 o Ministério da Saúde abriu um edital específico de desinstitucionalização (os projetos podem envolver Hospitais Psiquiátricos ou Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico): Supervisão VII – Desinstitucionalização e Redes Substitutivas. Esta supervisão deve ser voltada para a qualificação técnica e reformulação da assistência em saúde mental, em municípios ou regiões onde se encontram hospitais psiquiátricos (HPs) e/ou hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico (HCTPs) que necessitem iniciar ou intensificar as ações de desinstitucionalização.

#### **Ações Relevantes:**

- Veiculação da Campanha Nacional de Prevenção ao Uso do Crack, em todo o território nacional de 16/12/2009 a 31/01/2010.

- Participação do Ministério da Saúde no Plano Interministerial de enfrentamento ao Crack, através de ações de prevenção e tratamento.
- Realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial.
- Inclusão dos NASF 3 no SUS.

**Eventos:**

- I Oficina Nacional de Consultórios de Rua do SUS – 10 de fevereiro, Brasília.
- Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental – 11 e 12 de março, Brasília.
- I Conferência Temática de Cooperativismo Social – 27 e 28 de maio, Brasília.
- IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial – (etapa nacional) de 27 de junho a 1º de julho, Brasília.
- Reunião do Comitê de Assessoramento à Política de Redução de Danos no SUS - 20 de agosto, Brasília.
- II Oficina Nacional de Consultórios de Rua do SUS - 24 e 25 de setembro, Rio de Janeiro.
- Oficina Interna para Revisão do Manual de CAPS - 29 de setembro, Brasília.
- XII Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, a ser realizada no dias 29, 30 de novembro e 01º de dezembro de 2010.

**Outras ações realizadas:**

- **Emendas Parlamentares:** A Área Técnica de Saúde Mental analisou 4 emendas parlamentares, das quais 1 obteve parecer de mérito favorável. As emendas que solicitavam recursos para Hospitais Psiquiátricos foram colocadas em complementação.
- **Monitoramento de Convênios Pactuados:** A Área Técnica celebrou 5 convênios em 2010, sendo 1 com a Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ para apoiar a realização do II Congresso da ABRASME (Associação Brasileira de Saúde Mental), e quatro com universidades (UFBA, FUB, UFRJ e UFPel) para contribuir no fortalecimento e qualificação da rede de atenção psicossocial do SUS e formação de gestores, trabalhadores e familiares.

### **2.3.4.3. Ação 6177 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem**

O presente relatório apresenta as principais ações desenvolvidas no ano de 2010 pela ASAJ, que tem por objetivo melhorar a atenção em saúde da população adolescente e jovem brasileira buscando integrar suas atividades ao conjunto de outras políticas, programas e ações que são realizadas pelo Ministério da Saúde como também às ações de interface de outros Ministérios e setores de Políticas Públicas.

A ASAJ também investe na educação permanente dos profissionais de saúde, na forte articulação com os estados e municípios e com a sociedade civil organizada, principalmente com grupos organizados de adolescentes e de jovens.

A área técnica de saúde de adolescente e de jovem foi criada para dar relevância às especificidades de saúde da população adolescente e jovem, levando em consideração que é um grupo populacional que atinge grande parte da população geral do país e que a adolescência é um período da vida que necessita de uma atenção específica em função da condição peculiar de desenvolvimento. Tem como responsabilidade elaborar políticas e diretrizes específicas de saúde para essa população, bem como sistematizar, integrar e ampliar as ações em prol do bem-estar e qualidade de vida de adolescentes e jovens, assessorando as Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, bem como demais áreas do Ministério, de outros Ministérios e instituições. Sua população é de aproximadamente de 51 milhões de adolescentes e jovens na faixa etária de 10 a 24 anos, que corresponde a 26,6% da população brasileira. O Objetivo da área é de promover a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens dando maior visibilidade às suas especificidades e demandas em saúde por meio de políticas integradas e intersetoriais. A área técnica desenvolve suas ações com base em um Plano de Ação pactuado entre a coordenação nacional e as coordenações estaduais e das capitais de saúde de adolescentes e jovens. As ações executadas no 2º semestre de 2010 seguem agregadas segundo linhas de ação prioritárias:

#### **Dados Gerais da Ação 6177**

<b>Tipo</b>	<b>Gestão Orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Implementação e fortalecimento de políticas e estratégias relacionadas à atenção integral à saúde do adolescente e jovem
<b>Descrição</b>	A Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem tem a função de elaborar, articular, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Atenção Integral de Saúde de Adolescentes e Jovens em conjunto com as secretarias estaduais e municipais de saúde, a sociedade civil organizada e com as outras políticas governamentais de interface.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	DAPES/SAS
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação da Área de Saúde do Adolescente e Jovem
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	ASAJ e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Ana Luisa Serra

<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Gestores Estaduais e Municipais de Saúde
---	--

**Eventos realizados e/ou que contaram com a participação da área técnica:**

- 13 eventos de sensibilização e capacitação, relacionados ao lançamento e implantação da CSA, nos Estados (de Bahia, Paraíba, Piauí, Pará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rondônia, Goiás e Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Amapá e Amazonas);
- Realização do “Seminário A Juventude nos Objetivos do Milênio” como mais uma iniciativa do Ministério da Saúde na comemoração do dia 21 de Setembro como o Dia Nacional da Saúde do Adolescente e do Jovem;
- Apoio e participação no 11º Congresso Brasileiro de Adolescência em Salvador.
- Apoio técnico e financeiro de 950.000,00 para a realização da IV Conferência de Saúde Mental.

**Eventos internacionais realizados e/ou que contaram com a participação da área técnica:**

- Participação na IV Conferência Internacional: Desenvolvimento de sistemas de justiça juvenil integrada: Enfoques e metodologias em transtornos mentais e abuso de drogas, realizada pelo Observatório Internacional de Justiça Juvenil em Roma.

**Pesquisas realizadas:**

- Realização do estudo de monitoramento da implantação e implementação da CSA nos municípios de Acarape/CE, Barreira/CE, Distrito Federal, Manaus, Rio Grande/RS, Alegrete/RS, Petrópolis/RJ, Rezende/RJ, Curitiba/PR, Salvador/BA, Ponta Porã/MS e Corumbá/MS.
- Conclusão do Levantamento Nacional da Atenção em Saúde Mental aos Adolescentes Privados de Liberdade e sua articulação com as Unidades Socioeducativas realizado em parceria com a Área Técnica de Saúde Mental e Secretaria Especial de Direitos Humanos – realização do evento “Mais Juventude na Saúde: vamos falar disso? Adolescentes em Conflito com a Lei” – como parte das ações do PEAD – para apresentação do Sumário Executivo do Levantamento e discussão do Fluxo de Atendimento em Saúde Mental aos adolescentes privados de liberdade; (Dados em anexo)

**Conselhos/Grupos de trabalho /Comissões;**

- Participação ativa na implementação do Plano Nacional de Enfretamento ao Crack;
- Participação no Comitê de Assessoramento à Política de Redução de Danos no SUS/Comissão Consultiva dos Projetos de Escola de Redutores de Danos – Instituído pela Área Técnica de Saúde Mental/MS. Participação no Grupo de Trabalho sobre os Projetos de Consultório de Rua, instituído pela Área Técnica de Saúde Mental/MS. Realização da “I Oficina sobre Promoção de Saúde e Prevenção do Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas na População Infante-Juvenil”, em parceria com a Área Técnica de Saúde Mental/MS e com participação de entidades juvenis da sociedade civil.

- Elaboração, em conjunto com a Área Técnica de Saúde da Mulher, no projeto de Qualificação das Maternidades
- Participação ativa no Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Aids;
- Participação ativa nas ações prioritárias do Ministério da Saúde no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, incluindo a participação no comitê gestor federal e a opção preferencial pela implantação da Caderneta de Saúde de Adolescentes nos municípios prioritários participantes;
- Apoio e participação no grupo de trabalho federal e nas oficinas regionais do projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE);
- Participação no grupo de trabalho federal de implantação do Programa Saúde na Escola (PSE) e nas oficinas regionais (DF, BA, GO, MS, MT, MG e SC) e potencialização das ações programáticas por meio da disponibilização preferencial das Cadernetas de Saúde de Adolescentes em municípios aderidos ao Programa;
- Participação ativa na elaboração do material informativo da Campanha de Imunização contra Hepatite B para a população jovem, bem como no seu projeto de ação (maio/10);
- Participação ativa nas proposições para o plano decenal dos direitos da criança e do adolescente.

#### **Outras ações realizadas:**

- Implantação da Caderneta de Saúde de Adolescentes em todos os estados, totalizando 441 municípios.
- Repasse de R\$ 960.000,00 para os estados habilitados (AC, RO, PA, AP, TO, MS, RJ, RS, PR, AL, CE, MA, PI, PB, RN, SE), referente à **Portaria GM nº 3.147**, de 17 de dezembro de 2009, que institui a Caderneta de Saúde de Adolescentes e dispõe sobre os recursos financeiros destinados à sua implantação.
- Pactuado com o MEC a impressão de 4.731.789 de cadernetas, que serão distribuídas aos 749 municípios e 24 capitais do PSE.
- Impressão de 10.000 cartazes sobre a Caderneta de Saúde do Adolescente, a serem distribuídos aos estados e municípios, nos quais a caderneta está sendo implantada.
- Projeto Altamira para a implantação de rede de atenção aos adolescentes vítimas de violência sexual – a) capacitação dos profissionais de atenção básica, assistência social, educação para a organização da rede de saúde e de rede intersetorial para as especificidades da atenção integral à crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Realização de oficina técnica para a elaboração de peças publicitárias com conteúdo em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva para os profissionais de saúde.
- Elaboração da 1ª versão das peças publicitárias com o conteúdo sobre Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva para profissionais de saúde.
- Validação e conclusão do conteúdo do “Guia em SSSR para UBS e ESF”.
- Realização da Reunião de Avaliação do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e Amazônia Legal (PRMI)
- Cooperação técnica internacional Sul-Sul, entre Brasil, UNFPA e Guiné Bissau: “Fortalecimento e capacitação técnica das instituições de saúde para atendimento às mulheres e adolescentes vítimas de violência baseada em gênero e promoção de saúde” – desenvolvimento de projeto de adolescentes e jovens promotores de saúde com ênfase em saúde sexual e reprodutiva.

- Realização da reunião colegiada de coordenadores de saúde do adolescente e do jovem dos Estados e Capitais.
- Realização do curso de EAD para 300 profissionais de saúde sobre saúde integral de adolescentes em parceria com a UERJ-NESA (em curso);

#### **Avanços alcançados:**

- Construção de uma ferramenta virtual de gestão, já em uso, para o acompanhamento da implantação e implementação da caderneta de saúde de adolescentes junto às Coordenações Estaduais e das capitais de saúde de adolescentes e jovens
- Fortalecimento da implantação e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens em conflito com a Lei – disponibilização de apoio financeiro aos estados do Distrito Federal, Piauí, Pernambuco e Goiás, decorrente da habilitação dos mesmos segundo termos da PNAISARI, no montante de R\$ 542.085,00. Apoio técnico aos estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Amazonas, Pará, Bahia, Roraima para a implantação da PNAISARI.

#### **2.3.4.4. Ação 6176 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança**

A Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno tem como objetivos elaborar as diretrizes políticas e técnicas para a atenção integral à saúde da criança de zero a nove anos e apoiar a sua implementação nos estados e municípios. Suas linhas de ação prioritárias estão relacionadas com o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com o Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com o Pacto pela Saúde, com o PAC Saúde e, mais recentemente, com o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e Amazônia Legal. Cabe a esta Área Técnica discutir, propor e apoiar a implementação de estratégias nos Estados e Municípios que reduzam a mortalidade de crianças, em especial a infantil e neonatal, e promovam a saúde integral da criança, além de pactuar com os Estados e Municípios metas que visem à redução significativa das mortalidades neonatal e pós-neonatal, sempre focada nas prioridades de saúde do governo e tendo como princípios norteadores a universalidade, a equidade, a assistência integral, o controle social, a intersetorialidade e o monitoramento/avaliação, entre outros.

### Dados Gerais da Ação 6176

Tipo	Gestão Orçamentária
<b>Finalidade</b>	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno</b>
<b>Descrição</b>	Esta ação está relacionada com o compromisso do Brasil com os Objetivos do Milênio e o Pacto pela Saúde, o PAC Saúde e, mais recentemente, o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e Amazônia legal. As principais linhas de ação operacionalizadas pela Área são: (1) promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno; (2) atenção à saúde do recém-nascido (RN); (3) incentivo e qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; (4) vigilância da mortalidade infantil e fetal; e (5) prevenção de violências e promoção da cultura de paz. Em cada linha de cuidado são desenvolvidas estratégias e/ou atividades específicas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	DAPES/SAS
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Elsa Regina Justo Giugliani
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Gestores estaduais e municipais de Saúde

Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno

#### Fortalecimento e monitoramento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)

Atualização das normas de credenciamento, renovação de credenciamento, monitorização e descredenciamento de HAC (Portaria SAS Nº 80 de 24 de fevereiro de 2011).

Realizadas 5 oficinas de sensibilização para a IHAC para 152 gestores de 45 hospitais/maternidades dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Criação da ferramenta informatizada para monitoramento anual da IHAC.

Realizadas 2 oficinas macrorregionais para utilização da ferramenta informatizada para monitoramento anual da Iniciativa nos hospitais credenciados, com a participação de 31 avaliadores da IHAC.

Publicadas Portarias de credenciamento na IHAC de 5 hospitais: Hospital Moura Tapajós/AM, Hospital Municipal Senhora de Santana, Brasília de Minas/MG, Irmandade do Hospital de Caridade de Irati/PR, Hospital Maternidade Infantil Nossa Senhora de Nazareth/RR e Maternidade Municipal Mãe Esperança/RO passando-se de 327 hospitais credenciados na IHAC até 2008 para 333 hospitais com portaria de credenciamento.

Publicadas Portarias de descredenciamento da IHAC dos seguintes hospitais: Hospital Santa Izabel/CE; Hospital Policlínica de Juazeiro, Associação Bem. Médica de Pajuçara, Hospital São Francisco, Hospital e Maternidade Santo Antônio e do Hospital Geral do Exército de

Fortaleza todos no CE, em novembro.

Publicadas Portarias de descredenciamento dos seguintes estabelecimentos: Hospital Policlínica, de Juazeiro/CE; Associação Beneficente Médica, de Pajuçara/CE; Hospital São Francisco, de Itapajé/CE; Maternidade Santo Antônio, de Barbalha/CE; e Hospital Geral do Exército de Fortaleza, de Fortaleza/CE.

Realizadas visitas e cursos com apoio de consultores externos para sete hospitais do Tocantins, quatro da Paraíba, e um na Bahia com potencial para credenciamento na IHAC.

Realizado monitoramento online da Iniciativa Hospital Amigo da Criança no período de novembro/dezembro, tendo como resultado 187 Hospitais Amigos da Criança monitorados.

Expansão e consolidação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (BLH).

Adquiridos equipamentos para 15 BLH e 11 Postos de coleta de Leite Humano (PCLH) para estados do Nordeste e Amazônia legal.

Realizados testes de proficiência nos 28 Centros de Referência Estaduais para BLH.

Realizadas 7 oficinas estaduais sobre processamento e controle de qualidade do leite humano.

Realizadas 2 oficinas de trabalho para readequação das políticas estaduais de BLH.

Realizados encontros macro-regionais dos Centros de Referência Estaduais.

Realizado o V Congresso Brasileiro de BLH, I Congresso Iberoamericano de BLH e Fórum de Cooperação Internacional em BLH, de 27 a 30 de setembro.

Fortalecimento, acompanhamento e avaliação da Rede Amamenta Brasil.

Realizadas 12 oficinas estaduais e 02 internacionais {Foz do Iguaçu, com participação de Brasil (10), Argentina (12) e Paraguai (12); e Tabatinga, com participação do Brasil (16), Peru (4) e Colômbia(6)}, com a formação de 383 tutores e realização de 175 oficinas de trabalho em unidades básicas de saúde (UBS), com aproximadamente 2.607 profissionais beneficiados e 18 UBS certificadas.

Certificadas as primeiras UBS na Rede Amamenta Brasil: 10 UBS do município de Corumbá-MS (11/2010); 8 UBS em Dourados-MS (12/2010).

Pesquisa de Avaliação do Impacto da Implantação da Rede Amamenta Brasil – grupos focais e entrevistas envolvendo 346 participantes, incluindo representantes estaduais, representantes do MS, gestores, tutores, profissionais de UBS, gerentes e mães. O término da análise dos dados e entrega do relatório final está previsto para julho de 2011.

Proteção legal ao aleitamento materno

ançada campanha de criação das Salas de Apoio à Amamentação nas empresas, em 26 de abril, em São Paulo, com a distribuição de folder para os empresários, cartilha para as mulheres e vídeo para os empresários e empresas.

Inaugurada a Sala de Apoio à Amamentação do Ministério da Saúde, destinada a todas as lactantes que trabalham nos edifícios do Ministério, em 15 de dezembro de 2010.

Atenção à saúde do recém-nascido

Plano de Qualificação da Atenção Obstétrica e Neonatal em Maternidades da Região Nordeste e Amazônia Legal.

Oficina para elaboração do Plano de Ação e Acompanhamento Avaliativo com Apoiadores, Supervisores e Áreas Técnicas do Ministério da Saúde - Brasília, 28 e 29 de janeiro de 2010. Total: 35 profissionais.

Capacitação das 26 maternidades prioritárias para coleta de dados para a Rede de Informações em Neonatologia, em 10/02/2010. (3 não foram incluídas na Rede por não possuírem UTI Neonatal).

Visitas técnicas ao Hospital Sofia Feldman – Belo Horizonte, no período de 29/03/2010 a 08/06/2010 por 04 dirigentes/profissionais de cada uma das 26 maternidades prioritárias -

totalizando 150 gestores, com o objetivo fomentar conhecimentos de novas práticas e modelos de gestão inovadores na atenção obstétrica e neonatal.

Visita de 5 dias a uma unidade neonatal matriciadora (Instituto Materno-Infantil - IMIP, Instituto Fernandes Figueiras - IFF e H.U. de Ribeirão Preto) de profissionais das 26 maternidades envolvidas no projeto, totalizando 47 profissionais envolvidos, tendo como resultado planejamento de ações a serem implementadas nas maternidades visitantes.

Visita de apoio matricial de 2 dias por 2 consultores às maternidades prioritárias, de março a setembro. Reunião de trabalho com supervisores e Áreas Técnicas para acompanhamento das ações do Plano de Qualificação, 12 de maio de 2010, em Belo Horizonte – MG. Total: 10 pessoas.

Reunião para Acompanhamento Avaliativo do Plano de Qualificação com Apoiadores, Supervisores e Áreas Técnicas, realizado em Brasília – DF, 8 e 9 de junho de 2010. Total: 70 pessoas.

Reunião com Supervisores e Áreas Técnicas para Acompanhamento Avaliativo do Plano de Qualificação, realizado em Brasília – DF, 23 de junho de 2010. Total: 15 pessoas.

Reunião de trabalho com supervisores, apoiadores e Áreas Técnicas para acompanhamento das ações do Plano de Qualificação, 8-9 de julho.

Oficina "Análise e intervenção para melhoria do cuidado neonatal no Brasil" no dia 11/08/10, com apresentação dos resultados da primeira etapa do projeto e planejamento da segunda etapa.

Ciclo de Debates por meio de videoconferências mobilizando cerca de 200 trabalhadores nos 17 estados, além de Brasília e Belo Horizonte – MG, em parceria com a Rede Universitária de Telemedicina (RUTE) e Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGETS), de agosto a novembro. Os temas abordados foram: 1- Comissão Perinatal e Regulação: a experiência de BH; 2- Boas Práticas na humanização do parto e nascimento; 3- Acolhimento e Vinculação da Gestante e do RN; 4- Co-gestão nos serviços de saúde; 5- Cuidados ao recém-nascido na UTI; 6- Atenção Primária à Saúde.

Reunião com supervisores, apoiadores e Áreas Técnicas, para avaliação final da 1º fase e definição das perspectivas para 2º fase (2011) - Brasília – DF, 1-3 de dezembro de 2010. Total: 45 profissionais.

Fortalecimento e ampliação da Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso – Método Canguru – em maternidades brasileiras.

Realizados cursos estaduais para capacitação de 633 tutores no Método Canguru (com exceção de MS, GO e PR).

Encontro Nacional de Tutores do Método Canguru – Brasília, outubro 2010.

Capacitação de parteiras tradicionais

Realizados 05 cursos de capacitação de reanimação neonatal para 131 parteiras nos estados AP, AM, AC, RR e PA.

Distribuídos 131 kits de reanimação neonatal para parteiras tradicionais.

Realizados 03 cursos de capacitação de facilitadores para qualificação de parteiras, tendo sido capacitadas 82 profissionais de saúde dos estados AC, AM, BA, MA, PA, TO, GO, MG, MT, RO, RR, AL, CE, PB, PE, PI, RN, SE

Capacitação de médicos e enfermeiros em AIDPI Neonatal nos 17 estados da região Nordeste e Amazônia legal.

Capacitados 325 facilitadores em AIDPI Neonatal (124 médicos e 201 enfermeiros) em 13 estados da Região Nordeste e Amazônia Legal (MA, AL, AM, PB, SE, PE, CE, BA, PA, PI, TO, RR e DF). Capacitação de Instrutores do Programa de Reanimação Neonatal (PRN)

Capacitados 63 pediatras para serem instrutores do Programa de Reanimação Neonatal (PRN) em 9 estados da federação brasileira (AP, AM, PA, TO, AL, BA, MA, RN e GO).

Incentivo e qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento

Caderneta de Saúde da Criança – passa porte para a cidadania.

Distribuídos 3.000.000 de Cadernetas

Prevenção de violências e promoção da cultura de paz

Realizada 02 oficinas com o Claves/Enps/Fiocruz para definição e revisão de conteúdo da “Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescente e suas Famílias

em Situação de Violências – (LC)” e da primeira proposta da metodologia de autoaprendizagem da LC – Rio de Janeiro, RJ, março e junho.

Realizadas 04 oficinas com unidades do Ministério da Saúde (Coordenação de DST/Aids e CGDANT/DASIS/SVS, Saúde da Mulher, Saúde do Adolescente, Saúde Mental, Pessoa com deficiência e outras) para aprovação do conteúdo final do documento da LC. Brasília, fevereiro, março, setembro e outubro de 2010.

Colocado em consulta pública o documento da LC e consolidada as contribuições. Março.

Organizado evento dos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente para o lançamento da LC – Brasília, DF, 15 de julho de 2010, com lançamento da LC.

Realizada videoconferência preparatória da Oficina de implementação da LC com os parceiros das unidades do MS (Saúde Mental, Saúde do Adolescente e da Coordenação Geral de Doenças e Agravos não-transmissíveis) e da coordenação de Vigilância Epidemiológica da SES e SMS de Mato Grosso do Sul/MS, em setembro.

Realizada Oficina para definição das estratégias de implementação da LC, com carga horária de 24h, em Mato Grosso do Sul/MS, em setembro.

Apresentada à Área de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, pelo Claves/Ensp/Fiocruz, a versão preliminar da metodologia de autoaprendizagem da Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescente e suas Famílias em Situação de Violências, em 28 de dezembro.

Realizadas 2 oficinas para definir estratégias e apresentar os resultados preliminares do mapeamento dos serviços de saúde que atendem crianças e adolescentes vítimas de violências e acidentes nos 127 municípios com população acima de 200 mil habitantes, Brasília, 6 de maio e 7 de outubro.

Reimpresso 10.000 exemplares da Cartilha Impacto da Violência na Saúde de Crianças e Adolescentes e distribuído 7.200 para as SES dos Estados e SMS das Capitais e em eventos relativos ao tema em Brasília/DF, em agosto.

Realizadas 3 oficinas com técnicos das secretarias e departamentos do MS para aprovação das diretrizes, objetivos estratégicos e metas da Política Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes, em processo de Consulta Pública, em resposta à demanda da Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR), em outubro/novembro.

Realizado sistematização das contribuições do MS ao documento da Política Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes em resposta à Consulta Pública, em novembro.

### 2.3.4.5. Ação 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

O presente relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pela Área Técnica Saúde do Idoso no ano de 2010. As ações implementadas por esta área técnica estão em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, que têm como marco legal a Portaria GM/SAS nº 2528 de 19 de outubro de 2006, que visa melhorar a atenção à saúde da população idosa, buscando integrar suas atividades ao conjunto de outras políticas, programas e ações que são realizadas pelo Ministério da Saúde, como também a sua interface com outros Ministérios.

Faz parte das prioridades dessa Área Técnica: a capacitação dos profissionais de saúde do SUS em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas; provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde dessa população; estimular o controle social e acompanhar as ações em âmbito estadual e municipal.

#### Dados Gerais da Ação 6178

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Implementação de políticas e estratégias relacionadas à atenção integral à saúde da pessoa idosa
Descrição	Elaboração, Articulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa de forma intra e intersetorial visando à integralidade da atenção, buscando a integração com municípios e estados, a sociedade civil organizada e as outras políticas governamentais de interface.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Área Técnica Saúde do Idoso/DAPES/SAS
Unidades executoras	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Área Técnica Saúde do Idoso; Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	Luiza Machado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

#### Eventos Realizados

- Encontro Nacional de Coordenadores de Saúde do Idoso, em março de 2010, Salvador /BA.
- Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas em março de 2010, São Paulo .
- Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas, em abril de 2010, Pará .
- Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas, em maio de 2010, Rio Grande do Norte.
- Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas, em junho de 2010, Mato Grosso do Sul.
- Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas, em junho de 2010, Rio de Janeiro.

- “Oficina: Perspectivas Sobre Envelhecimento e Políticas de Saúde do Idoso no Brasil”, julho de 2010, Belo Horizonte.
- Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas, em setembro de 2010, Sergipe.
- Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas, em setembro de 2010, Alagoas.
- Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas, em setembro de 2010, Roraima.
- Dia Nacional e Internacional do Idoso , em setembro de 2010, Brasília.
- Oficina do Curso de Gestão em Envelhecimento e Saúde, em outubro de 2010, Brasília.
- Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas, em novembro de 2010, Paraíba.
- Oficina do Curso de Gestão em Envelhecimento e Saúde, em dezembro de 2010, Brasília.

### **Pesquisas em 2010:**

Temos um convênio com a FIOCRUZ para a realização de uma pesquisa que tem como objetivo a elaboração do sistema de monitoramento de indicadores. A Universidade Federal da Paraíba- UFPB realiza a dois anos pesquisa com recurso desta Área Técnica objetivando difundir as diretrizes e ações presentes na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa em âmbito Universitário.

Em 2010 foi firmado Convênio com a UNB para desenvolvimento de pesquisa sobre a qualificação do profissional, gestor de saúde do idoso e percepção do usuário sobre a rede de atenção à saúde.

### **Outras Ações Realizadas:**

#### **Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa em parceria com a ENSP/FIOCRUZ:**

O Ministério da Saúde – MS, por meio da ATSI, firmou convênio em 2008, com a Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ/EAD, para capacitar, na modalidade a distância (EAD), profissionais de nível superior que atuam na Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde. Em agosto de 2010 foi concluída a primeira turma do Projeto Piloto com a formação de 500 profissionais das regiões Norte e Nordeste. Ainda em 2010 o projeto foi estendido para as regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, com Meta de capacitação de 2.000 profissionais até 2012.

### **Avanços alcançados em 2010**

Os resultados alcançados ao final da gestão de 2010 foram positivos. Por meio de oficinas de sensibilização e capacitação e do esforço conjunto dos gestores estaduais e municipais a Área Técnica conseguiu cumprir a Meta do Pacto pela Vida de 2008: *redução em 2% na taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur*, em mais de 70% dos estados e municípios brasileiros e os outros estados vem apresentando tendência de redução.

Em 2010 foram firmados convênios com Universidades e Organizações Não Governamentais com interesse por pesquisas e ações de implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. A Coordenação da Área participou ativamente de Comissões e Grupos de trabalhos inter e intraministerial, esteve em eventos internacionais realizados no MERCOSUL com o objetivo de fortalecimento das ações preconizadas em sua Política. Fizeram parte das prioridades da Área nesta gestão as ações que tem interface com a Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Atenção Hospitalar, Secretaria de Gestão Educação e

Trabalho , Programa de Imunização e Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis- DST/AIDS

O desafio da Área Técnica de Saúde do Idoso do Ministério da Saúde é implementar ações que estejam em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, e que possam delinear os rumos das políticas públicas nas três esferas de gestão

### **Considerações Finais da Área Técnica Saúde do Idoso**

Importante ressaltar que a Área Técnica Saúde do Idoso vem trabalhando tendo como marco legal a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, visando à melhoria da atenção à saúde da pessoa idosa no âmbito dos estados e municípios. Todas as ações desempenhadas visam à divulgação dessa política, além de proporcionar a implantação e implementação de ações que levem a uma reflexão sobre o atendimento a essa parcela da população, que de modo geral se apresenta tão vulnerável, necessitando de serviços em todos os níveis de atenção – na Atenção Primária, Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção Hospitalar. Outro fator importante para a área são convênios que vem sendo firmados com as instituições de ensino, cujo objetivo é estimular estudos e pesquisas sobre a parcela da população de idosos no Brasil, além de trabalhar a capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área da saúde do idoso e envelhecimento.

#### **2.3.4.6. Ação 6181 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência**

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (2006) com o objetivo de promover, defender e garantir condições de vida com dignidade e a emancipação das pessoas que têm alguma deficiência, foi assinada e ratificada pelo Brasil e seu texto incorporado à Constituição, em julho de 2008. São cinquenta artigos que tratam dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência, e que as definem, em seu artigo 1º como: “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, estabelece diretrizes para a adequação dos planos, projetos e atividades voltados à saúde das pessoas com deficiência nos estados, Distrito Federal e municípios, tendo como principal objetivo propiciar a reabilitação da pessoa com deficiência de modo a contribuir para a sua inclusão social, proteger a saúde, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

A Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS/MS em regime de responsabilidade compartilhada com estados e municípios, incluindo a sociedade civil organizada, desenvolve suas ações e atividades com base nas diretrizes estabelecidas pela Política, quais sejam: promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência e prevenir deficiências; oferecer assistência integral à saúde a partir da organização e funcionamento dos serviços especializados; ampliar e fortalecer os mecanismos de informação e capacitar recursos humanos.

Conforme diretriz relacionada à assistência à saúde, as necessidades específicas de reabilitação para o desenvolvimento pleno das capacidades e habilidades das pessoas com deficiência são acolhidas pelo Sistema Único de Saúde nas Redes de Serviços de Reabilitação, que realizam o atendimento médico especializado, fisioterapia, terapia

ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, oficinas terapêuticas, fornecimento de órteses e próteses - auditivas, visuais, ortopédicas, bolsas de colostomia, entre outras - e demais ajudas técnicas, como a assistência ventilatória não invasiva, para pacientes com doenças neuromusculares.

A expansão e fortalecimento das Redes de Serviços de Reabilitação tem sido ação prioritária da Área Técnica envolvendo a elaboração de normas que definem a organização do cuidado à saúde às pessoas com deficiência da Atenção Básica aos serviços especializados; assessoria aos estados, Distrito Federal e municípios; incremento de recursos financeiros para a estruturação de Unidades de Saúde e capacitação de profissionais. Para a operacionalização da maioria dessas ações são imprescindíveis articulações internas com outros Departamentos da Secretaria de Atenção à Saúde, como o Departamento de Atenção Especializada/DAE, principalmente com a Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade; o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas/DRAC; o Departamento de Atenção Básica/DAB e também com outras Secretarias como a SGETS – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Houve maior articulação com os parceiros na finalização de atividades da Área Técnica, previstas e desenvolvidas ao longo do ano de 2010.

No que se refere às diretrizes da Política sobre promoção da saúde e prevenção de deficiências, ações básicas intersetoriais com áreas de atenção à saúde da criança, da mulher, do idoso, de jovens e adolescentes e trabalhador, apesar de estabelecidas, necessitam de articulação mais ampla e efetiva na Secretaria de Atenção à Saúde, com áreas do próprio Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES/SAS e com o Departamento de Atenção Básica/DAB/SAS, bem como com a Secretaria de Vigilância à Saúde/SVS (Programa Nacional de Imunização, Programa Nacional de Controle e Eliminação da Hanseníase e Saúde do Trabalhador).

Por outro lado a inclusão social da pessoa com deficiência envolve ações e esforços conjuntos de diversas áreas governamentais, como da educação, da assistência social, do trabalho e emprego, de direitos humanos, de mobilidade urbana, da saúde, entre outras. Destacamos que nos últimos oito anos houve um fortalecimento dessas Políticas no que se refere às ações voltadas às pessoas com deficiência, o que positivamente permitiu dar maior visibilidade ao tema e expressão das necessidades dessas pessoas.

Por meio das Conferências Nacionais nas diversas áreas – saúde, educação, assistência social, direitos humanos - inclusive com a I e II Conferência Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2006 e em 2008, a exigência por parte do movimento social pela implantação de ações para a equiparação de oportunidades e efetiva inclusão social das pessoas com deficiência foi fortalecida. No que se refere à Saúde, conquista importante do Conselho Nacional de Saúde foi a inclusão, como prioridade federal, do tema Saúde da Pessoa com Deficiência no Pacto pela Vida 2006-2007. Isto abriu a possibilidade de inclusão do tema como prioridade federal no Pacto pela Vida para 2008 através da meta “Fortalecimento da Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde às Pessoas com Deficiência Auditiva” e em 2010-2011 através da meta “Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência visual”.

### Dados Gerais da Ação 6181

<b>Tipo</b>	<b>Gestão Orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Implementação de políticas e estratégias relacionadas à atenção integral à saúde da pessoa com deficiência
<b>Descrição</b>	A Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência tem a função de traçar diretrizes norteadoras para as ações desenvolvidas no âmbito de Estados e Municípios, por meio das Coordenações de Saúde Estadual e Municipal da Pessoa com Deficiência no desenvolvimento das atividades inerentes à formulação da Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	DAPES/SAS
<b>Unidades executoras</b>	Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Érika Pisaneschi
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Gestores Estaduais e Municipais de Saúde

#### Eventos realizados

Seminário Nacional dos Coordenadores Estaduais e Municipais da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência Com o objetivo de fortalecer a gestão solidária de implantação e implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência foi realizada ao longo do segundo semestre de 2010, o Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais e Municipais (das capitais). Também foram realizadas assessorias aos estados in loco ou em reuniões no MS.

#### Outras ações realizadas

##### Instituto Haiti - Brasil de Reabilitação de Pessoas com Deficiência

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti para implementação do projeto “Instituto Haiti - Brasil de Reabilitação de Pessoas com Deficiência”, assinado em dezembro de 2010.

Projeto de Cooperação Técnica: duração Prevista: 36 meses; vigência: de setembro de 2010 a setembro de 2013; Fontes de Recursos: Governos brasileiro e haitiano; Custo Estimado: US\$ 6.206.000. Governo Brasileiro, por meio do Ministério da Saúde: US\$ 2.035.320.

Instituições Coordenadoras: Governo brasileiro: Agência Brasileira de Cooperação – ABC, do Ministério das Relações Exteriores; Governo haitiano: Ministério da Saúde Pública e da População. Instituições Executoras Parceiras: Governo brasileiro: Ministério da Saúde; Governo haitiano: Ministério da Saúde e da População; Instituição Privada: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.

O projeto consiste na construção, provisão de mobiliário/ equipamentos e operacionalização, por três anos, do Instituto Haiti - Brasil de Reabilitação, com capacitação de seu quadro de funcionários com vistas à reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência. O Instituto deverá caracterizar-se como uma unidade de saúde pública que oferece atenção diagnóstica e terapêutica para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e/ou intelectual, com uma estimativa de atendimentos de 150 a 200 pessoas/dia, ou 3 a 4 mil

pessoas/mês (ao fim de três anos, quase 140.000 pessoas). Deverá dispor de instalações físicas, equipamentos e um quadro de profissionais capacitados e adequados ao processo de reabilitação, que inclui a assistência terapêutica, a realização de atividades educativas e comunitárias, e a confecção e adaptação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção.

### **Avanços alcançados**

#### Agenda Social/PR – Eixo Pessoa com Deficiência (2007-2010).

A Agenda Social \_ Eixo Direitos Humanos e Cidadania \_ Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.215 de 26 de setembro de 2007) compõem um conjunto de ações para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência sob responsabilidade dos Ministérios da Saúde, das Cidades, da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, do Trabalho e Emprego e foi coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos/PR.

O propósito desta articulação interministerial foi garantir as condições básicas para o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência com vistas ao ingresso no mercado de trabalho e processo de desenvolvimento do país, sendo primordial, neste contexto, o acesso a órteses e próteses e a reabilitação no SUS (Art. 2º, inciso II do Decreto nº 6.215/07).

As ações e metas propostas pelo MS tiveram por objetivo o fortalecimento da Política Nacional de Saúde para Pessoas com Deficiência. São elas:

Expandir o fornecimento OPMAL e reabilitação em deficiência visual, auditiva ou física<sup>2</sup>;

Implantar 10 Oficinas Ortopédicas com prioridade para as regiões Norte e Nordeste do país;

#### **Considerações Número de serviços de reabilitação visual habilitados:**

Alguns estados encaminharam processos de habilitação para o Ministério da Saúde, em 2010, equivalente ao total de 6 (seis) serviços. A Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência realizou análise e todos apresentaram pendências a serem sanadas pelos estados, sendo: (quatro) no estado de Minas Gerais (Conselheiro Lafaiete, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba), 1 (um) no estado da Bahia (Salvador) , 1 no estado do Mato Grosso do Sul (Campo Grande), 1 (um) no estado de Alagoas (Maceió), e 3 (três) no estado de São Paulo (São Paulo).

De acordo com o Censo/2000 (IBGE) 24,5 milhões de pessoas (14,5% da população brasileira) apresentam algum tipo e grau de deficiência, sendo que o maior percentual delas é de pessoas com deficiência visual – 48% .

Mas, apesar desse expressivo número de pessoas com deficiência no país, o SUS não está devidamente organizado para atender às suas demandas e necessidades, havendo mesmo o desconhecimento, por parte de alguns gestores estaduais e municipais, da existência de uma Política de saúde nacional para pessoas com deficiência (Port. MS/GM nº 1.060/02).

Constata-se que em alguns estados não existe rede de serviços de reabilitação visual, e a normatização pelo MS foi realizada recentemente através da publicação da Portaria de normatização dos Serviços de Reabilitação Visual - Portaria MS/GM nº 3.128, de 24/12/08.

---

<sup>2</sup> Prioridade de atendimento para usuários em condições mais vulneráveis: aquelas que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC; o Bolsa Família; as crianças/adolescentes em processo de inclusão escolar, as acometidas pela Hanseníase e aquelas em fila de espera nos Serviços de Reabilitação do SUS.

Ainda há predomínio da visão assistencialista e não de direito à saúde das pessoas com deficiência, o que leva a dificuldades no acesso dessa parcela da população brasileira a serviços de atenção básica e de reabilitação.

O desenvolvimento e monitoramento de ações do MS e, solidariamente, dos estados e municípios, quanto à atenção às pessoas com deficiência, estarão dando respostas positivas à Agenda Social, da Presidência da República - Eixo Direitos Humanos - Pessoas com Deficiência/Programa Nacional de Órteses e Próteses, bem como ao Programa PAC da Saúde/Mais Saúde - Medida 2.19 - Reduzir a espera por órteses e próteses (incluindo recursos ópticos).

Destaca-se ainda, aqui, as responsabilidades assumidas pelo governo brasileiro quando da assinatura da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), em 2007, bem como seu Protocolo Facultativo, às quais dever-se-á começar a responder, por meio de relatórios periódicos, a partir de 2010 (dois anos após a ratificação, que, no Brasil, foi em 2008).

A meta proposta pelo Ministério da Saúde foi implantar 27 Serviços no Brasil em 2010, porém ao analisar as propostas apresentadas pelos estados, constatou-se a intenção de habilitar um total de 40 serviços, o que deverá ser ajustado na etapa seguinte para o ano de 2011 visto que os estados não encaminharam a Área Técnica os processos para a habilitação no total proposto.

### **Considerações Finais da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência**

A forma de apresentação deste Relatório de Gestão busca dar visibilidade à abrangência das atividades da Área Técnica que, em muitas de suas Linhas de Atuação, deve abordar as diversas áreas da deficiência (auditiva, visual, intelectual, física e múltipla) em suas especificidades. Enfatizamos o aumento da demanda por atividades novas o que ampliou e diversificou as atividades realizadas, em consonância com o fortalecimento das políticas para pessoas com deficiência nas demais áreas governamentais.

Importante iniciativa no campo da reabilitação para pessoas com deficiência foi a expansão, na atenção especializada, do fornecimento de órteses, próteses e de ações de reabilitação no SUS (Anexo IV), que conta com o apoio da qualificação de profissionais em técnicas de utilização desses equipamentos. Apesar dos esforços e investimentos na expansão dessas ações (Agenda Social e Programa Mais Saúde), o crescimento apresentado ainda é insuficiente indicando a necessidade de descentralizar esse atendimento, ampliar os recursos e modificar a forma de financiamento da Política de Saúde para Pessoas com Deficiência para melhorar a execução, por estados e municípios, dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde.

Ainda na área de órteses e próteses, os compromissos assumidos na Agenda Social/PR com a capacitação de ortesistas e protesistas e a atualização de profissionais de reabilitação (médicos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais), foram parcialmente cumpridos, uma vez que se faz necessária uma ação ampla e de impacto nacional para aprimorar/qualificar o atendimento prestado no SUS.

Para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no SUS é necessária a ampliação do atendimento especializado e imprescindível que a política de atenção básica considere a especificidade na atenção à saúde dessa população, qualificando seus profissionais para as ações básicas de atenção à saúde, para a promoção da saúde e prevenção de deficiências, mas também para realizarem ações básicas de reabilitação.

A expansão do Programa de Triagem Neonatal para contemplar a detecção precoce de deficiência visual e auditiva é medida a ser implantada. A expansão da Rede de Serviços de Reabilitação Auditiva e a implantação da Rede de Serviços para Reabilitação

Visual nos últimos anos são conquistas importantes e permitem, que sejam organizados Programas de Triagem Neonatal para a detecção precoce de deficiência auditiva e visual. O MS precisa elaborar diretrizes nacionais para cada uma das áreas, na lógica da integralidade da atenção à saúde, e investir recursos financeiros para que isso ocorra. Em 2010, foi sancionada a Lei nº 12.303 que determina a realização da triagem auditiva em bebês ainda na maternidade.

Outro ponto de destaque em 2010 foi a discussão mais aprofundada da Rede de Serviços de Reabilitação com os Coordenadores Estaduais e Municipais de Saúde, através do Seminário realizado no segundo semestre, no qual foi utilizada um metodologia diferenciada para maior interação dos coordenadores. Ficou evidente que para avanços consistentes desta Política é preciso fazer valer seu forte componente transversal com outras políticas de saúde.

Como desafios a serem priorizados no próximo ano, sugerimos:

1. Rever a Política Nacional de Saúde para PCD no contexto das Redes de Atenção à Saúde;
2. Rever a inserção das “Redes de Reabilitação – Física, Auditiva, Visual e em Deficiência Intelectual” no contexto das Redes de Atenção à Saúde;
3. Rever a forma de financiamento/incentivo de ações e serviços em reabilitação: destaque para a necessidade de incentivo aos municípios e a lógica distinta em cada uma das áreas, que dificulta a gestão local.
4. Fortalecer a implantação dos Serviços de Reabilitação Visual;
5. Fortalecer a implantação dos Serviços em Ostomia;
6. Publicar norma com Diretrizes Clínicas para a Atenção Integral à Saúde Auditiva na Infância e Triagem Auditiva Neonatal;
7. Publicar norma com Diretrizes Clínicas para a Reabilitação em Deficiência Intelectual;
8. Publicar norma com Diretrizes Clínicas para a Reabilitação Física;
9. Monitorar a implantação das Oficinas Ortopédicas e formação/capacitação de ortesistas e protesistas nos estados com os quais firmaremos convênio ou transferimos recursos;
10. Elaborar junto a SGETs plano de capacitação de profissionais na área de reabilitação de pessoas com deficiência (destaque para a formação de ortesistas e protesistas e reabilitadores visuais);
11. Criar ferramenta e indicadores de monitoramento pela Área Técnica das Redes de Serviços de Reabilitação.
12. Incrementar e qualificar os mecanismos de divulgação das ações relacionadas à Saúde da Pessoa com Deficiência junto aos profissionais de saúde, gestores públicos, usuários e sociedade em geral.
13. Priorizar o Programa BPC na Escola para a identificação e inclusão no SUS da população de baixa renda, com deficiência.
14. Discutir de forma transversal o tema “acessibilidade”.

### **2.3.4.7. Ação 8527- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária**

O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário/PNSSP, instituído pela Portaria Interministerial MS/MJ nº 1.777 de 09/09/2003, tem por objetivo organizar o acesso da população penitenciária ao Sistema Único de Saúde – SUS, com a implantação de ações e serviços de atenção primária em saúde nas unidades prisionais e encaminhamento aos demais níveis de atenção à saúde, através das referências pactuadas por estados e municípios.

O PNSSP é destinado a pessoas recolhidas em penitenciárias, presídios, colônias agrícolas e/ou agroindustriais e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, não incluindo presos do regime aberto e presos provisórios ou aqueles recolhidos em cadeias públicas e distritos policiais.

As ações voltadas para prevenção, promoção e recuperação de agravos em saúde, a serem desenvolvidas nas unidades prisionais, visam à atenção integral à saúde, priorizando a saúde bucal, saúde da mulher, doenças sexualmente transmissíveis e Aids, saúde mental, hepatites, controle da tuberculose, hipertensão, diabetes e hanseníase, bem como a assistência farmacêutica básica, imunizações e coletas de exames laboratoriais. Estas ações são desenvolvidas por equipes multiprofissionais, compostas minimamente por médico, cirurgião dentista, psicólogo, assistente social, enfermeiro e auxiliar de enfermagem.

Para o desenvolvimento desta Política, os Ministérios da Saúde e da Justiça disponibilizam aos estados e municípios qualificados o Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, componente do Piso de Atenção Básica Variável, destinado ao custeio das ações e serviços de saúde desenvolvidos nas unidades prisionais.

#### **Dados Gerais da Ação 8527**

<b>Tipo</b>	<b>Gestão Orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Implementação de políticas e estratégias relacionadas à atenção integral à saúde da população penitenciária
<b>Descrição</b>	A Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário tem a função de traçar diretrizes norteadoras para as ações desenvolvidas no âmbito de Estados e Municípios, por meio das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, através das gerências de saúde no sistema penitenciário
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	DAPES/SAS
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação da Área de Saúde no Sistema Penitenciário
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e/ou Justiça (ou assemelhados – em alguns estados as Secretarias de Justiça têm outra denominação)
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Luiz Telles
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Gestores Estaduais e Municipais de Saúde

### **Eventos realizados**

- Encontro Nacional para Revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário – março/2010
- Oficina Estratégica com os estados não qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário – abril/2010
- Oficina sobre Assistência Farmacêutica no Sistema Prisional, para revisão do kit de medicamentos básicos do PNSSP – maio/2010
- I Encontro Nacional sobre o Atendimento à Pessoas em Medida de Segurança – agosto/2010
- II Encontro Nacional sobre Atendimento à Pessoas em Medida de Segurança – agosto/2010
- Oficina para Elaboração do Prontuário Básico para Procedimentos de Porta de Entrada nas Unidades Penitenciárias – outubro/2010
- Oficina sobre Gênero, HIV/AIDS e co-infecções no Sistema Prisional, em parceria com UNODC – outubro/2010
- Lançamento dos resultados do Censo “Monitoramento do Funcionamento e Implantação das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário” – dezembro/2010

### **Eventos internacionais realizados e/ou que contaram com a participação da área**

- Participação no 12º Congresso Mundial de Prevenção ao Crime e Justiça Crimal da ONU (XII UM Congresso on Crime Prevention and Criminal Justice) – abril/2010 – Salvador/BA
- Participação na V Reunião Regional sobre o “Controle da Tuberculose em Populações Privadas de Liberdade” – março/2010 - Panamá

### **Pesquisas realizadas**

- Monitoramento do Funcionamento e Implantação das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário, realizada em parceria com o Observatório de Recursos Humanos em Saúde da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG.

### **Outras ações realizadas:**

- Monitoramento de Convênios Pactuados: Houve acompanhamento do Convênio “Monitoramento do Funcionamento e Implantação das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário”, realizado em parceria com o Observatório de Recursos Humanos/Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG
- Reuniões sistemáticas com DEPEN/MJ e CNSM/MS para organizar o I e II Encontro Nacional de Pessoas em Medida de Segurança;
- Reuniões sistemáticas do “GT Presídio” para discussão de temas pertinentes à melhora na atenção à saúde de pessoas privadas de liberdade;
- Reunião com Departamento de Assistência Farmacêutica com o objetivo de discutir o processo de readequação do kit de medicamentos e analisar primeiras respostas recebidas pelos estados;
- Elaboração e divulgação mensal de Informativo da Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário - Mural SISPE, no Portal do Ministério da Saúde ([www.saude.gov.br/penitenciario](http://www.saude.gov.br/penitenciario)), incluindo participação de estados e municípios no envio de matérias;
- Reunião com Núcleo de Eventos para realização do Encontro Nacional para Revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;

- Apresentação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário no Congresso Mundial de Aids, em Viena. Na ocasião, foi divulgado o pôster “Challenges and Achievements on Health in Prisons: coordinated actions in response to HIV/AIDS and co-infections”;
- Reunião com a Coordenação Geral de Tratamento Penitenciário/DEPEN/MJ para tratar da inclusão das penitenciárias federais no PNSSP;
- Reunião com Denasus para disponibilizar informações e organizar visitas de auditoria realizadas em três estados qualificados ao PNSSP;
- Reunião com Coordenação de Apoio à Assistência Jurídica, Social e à Saúde do DEPEN/MJ para articulação do Encontro Nacional para Revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;
- Oficina de Trabalho com Especialistas em Assistência Penitenciária, no DEPEN/MJ com o objetivo de discutir saúde no Sistema Penitenciário;
- Reunião com UNODC e OPAS para articular participação no 12º Congresso Mundial de Justiça Criminal de 12 a 17 de abril, em Salvador;
- Reunião com a Ouvidoria Geral do SUS com o objetivo de inserir informações sobre saúde no Sistema Penitenciário no Disque-Saúde – Sistema OuvidorSUS, e capacitação realizada com a equipe do tele-atendimento da Ouvidoria do SUS sobre o PNSSP;

#### **Outras ações realizadas:**

- Garantia de vacina contra a gripe H1N1 para a população penitenciária, resultado de articulação intrasetorial com o Programa Nacional de Imunização/SVS/MS e DEPEN/MJ, com elaboração de Nota Técnica conjunta contendo recomendações sobre a estratégia de vacinação;
- Elaboração de informações para o sétimo Painel de Indicadores do SUS – Panorâmico;
- Treinamento com o Datasus para utilização da Ferramenta de Consulta Pública;
- Realização de Consulta Pública para o processo de revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (novembro/dezembro/2010, com 285 contribuições realizadas por 68 participantes);
- Realização de Exposição de Fotografias de pessoas privadas de liberdade sendo atendidas nas Unidades de Saúde no Sistema Penitenciário, durante o Encontro de Revisão do PNSSP;
- Participação nas Oficinas sobre TB – Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul para apresentação do PNSSP e do seu processo de revisão, visando à qualificação dos Programas de Controle da TB no Sistema Penitenciário;
- Participação no evento sobre TB - Rio de Janeiro, com apresentação de relatório detalhado do funcionamento do hospital de referência para TB no sistema prisional do RJ, elencando convergências e divergências em relação às diretrizes do PNSSP;
- Participação na mesa redonda intitulada “Travestis e Transexuais no Sistema Prisional: marcos históricos e políticas intersetoriais de Direitos Humanos específicas”, por ocasião do Encontro Travestis e Transexuais no Sistema Penitenciário – Rio do Sul/SC;
- Participação no Seminário sobre Tortura (SEDH) para divulgação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário como estratégia de coibição da tortura em âmbito carcerário. Articulação com a Coordenação Geral de Combate à Tortura;

- Elaboração e divulgação de Nota Técnica para orientação a estados e municípios sobre execução dos recursos financeiros de custeio das ações de saúde no sistema penitenciário;
- Participação no IV Seminário de Gestão Prisional, com realização de debate sobre o PNSSP junto aos gestores, trabalhadores e movimentos sociais que atuam na promoção e defesa dos direitos da pessoa privada de liberdade. Participação, na ocasião, na IV reunião dos Conselhos da Comunidade de Santa Catarina, que resultou no documento “Carta de Joinville 2010” – Joinville/SC;
- Participação no Seminário Saúde no Sistema Prisional – Aracajú/SE. Na ocasião foi prestada assessoria para elaboração do POE;
- Participação no III Seminário Anti-Prisional: desconstrução das práticas punitivas, onde foi realizada articulação com movimentos sociais relacionados à promoção e defesa dos direitos das pessoas privadas de liberdade e sensibilização acerca do PNSSP – Belo Horizonte/MG;
- Participação no Seminário “Relações Internacionais, Direitos Humanos e Saúde”, com discussão da temática saúde no Sistema Penitenciário;
- Construção das oficinas “atenção integral à pessoas vítimas de violência” e “direitos sexuais e direitos reprodutivos” ocorridas durante a Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa;
- Participação na IV Conferência Nacional sobre Saúde Mental, que contou com a participação de profissionais e gestores de saúde no sistema penitenciário. Na ocasião as propostas sobre os HCTPs foram aprovadas, apontando para a garantia de atendimento a pessoas em medida de segurança no SUS;
- Participação no Comitê Técnico de Saúde da População LGBT com o objetivo de apresentar proposta de inclusão dos quesitos orientação sexual e identidade de gênero na consulta pública para revisão do PNSSP;
- Exposição sobre o panorama da Saúde no Sistema Penitenciário, por ocasião da Reunião da Comissão Nacional de Conselhos da Comunidade/MJ;
- Apresentação do PNSSP no evento Semana do Encarcerado - São Luís/MA;
- Articulação entre o MS (SISPE e Saúde Mental) e MDS para estratégias de rede no mutirão sobre HCTPs, realizado pelo CNJ;
- Participação na missão “Alto Solimões/AM”, promovida pela UNAIDS, realizada com o objetivo de levantar demandas sobre a saúde no sistema penitenciário na região;
- Participação no I Seminário Educando para a Liberdade, Caicó/Mossoró/RN;
- Reunião para discussão das diretrizes nacionais para “educação em prisão” com representantes do MEC e do MJ. Pautadas as ações de educação em saúde no sistema penitenciário;
- Participação no Congresso Brasileiro Prevenção de DST e Aids;
- Participação no Encontro Nacional de Travestis e Transexuais na Luta contra a AIDS - ENTLAIDS - Aracaju/SE;
- Divulgação de Parecer da Consultoria Jurídica do MS, elaborado por solicitação da Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário, sobre o direito às visitas íntimas de pessoas presas, atendendo à legislação vigente;
- Assinatura de convênio com o Observatório de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Econômicas/Universidade Federal de Minas Gerais, com o objetivo de elaborar proposição de metodologia para avaliação de resultados e eficiência da atenção à saúde no Sistema Penitenciário;
- Apoio à elaboração do Plano Operativo Estadual/POE dos estados do Amapá, Rio Grande do Norte, Sergipe e Pará, ainda não qualificados ao PNSSP;

- Finalização de convênio assinado com o Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero/ANIS, que teve como produto o vídeo “A Casa dos Mortos”, cujo cenário foi o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Salvador/BA, que teve o objetivo de sensibilizar setores governamentais sobre a condição das pessoas em medida de segurança. A Área Técnica participou da elaboração e divulgação do vídeo.
- Participação em Comitês e Grupos de Trabalho: Comissão Saúde e Direitos Humanos; GT Projeto K02 - Prevenção e Assistência ao HIV e à Aids: Fortalecendo a cobertura dos serviços de saúde no sistema prisional; Comitê Técnico de Saúde da População LGBT, da SGEP/MS; GT da Assistência Farmacêutica; GT Presídios; Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde (CNEPS); e GT Hepatite C;
- Visitas de acompanhamento aos estabelecimentos penais: 1) Presídio Feminino de Mossoró/RN em conjunto com o conselho da comunidade e o DEPEN/MJ; 2) Visita à Penitenciária Federal de Mossoró/RN em missão com o DEPEN/MJ. Reunião com o diretor da UP e com a EPEN. Levantamento das questões de saúde; 3) Complexo Penitenciário da Papuda/DF; 4) Penitenciária Nelson Hungria, Contagem/MG; 5) Presídio Antonio Dutra Ladeira, Ribeirão das Neves/MG; Penitenciária Feminina Estevão Pinto, Belo Horizonte/MG; 6) Casa de Privação Provisória de Liberdade Des Francisco Alberto de Oliveira Barros Leal, Caucaia/CE; 7) Instituto Psiquiátrico Gov Stênio Gomes. Itaitinga/CE; 8) Instituto Penal Feminino Des Auri Moura Costa, Itaitinga/CE; 9) HCTP, Franco da Rocha/SP; 10) Penitenciária Masculina, Sorocaba/SP; 11) Penitenciária Feminina da Capital, São Paulo/SP.

### **Avanços alcançados**

Com a finalidade de instrumentalizar a Área Técnica com dados mais atualizados e confiáveis, foram desenvolvidas diversas ações: finalização do Censo para avaliação do funcionamento das equipes de saúde no sistema penitenciário e levantamento dos agravos prevalentes nessa população, objeto de convênio com o Observatório de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais; participação em auditorias realizadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) em três (3) estados qualificados, com a participação de gestores/gerentes da saúde e da justiça, com o objetivo de estimular a execução dos recursos de custeio e análise das dificuldades locais; elaboração e divulgação de informativo mensal, para melhorar a interlocução com estados e municípios; sistematização das informações já existentes em relação a número de pessoas presas, por sexo, por unidade federada; levantamento da necessidade de medicamentos – quantitativo e conteúdo dos kits revisados; publicação do livro de Legislação em Saúde no Sistema Penitenciário; elaboração de Nota Técnica sobre o uso dos recursos do incentivo financeiro para custeio das ações de saúde no sistema penitenciário; divulgação do Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, por demanda da Área Técnica sobre exigências para visita íntima, padronizando a normatização sobre o tema e dando fim a legislações locais, algumas até ilegais; realização de uma consulta formal ao IBGE sobre a contagem da população penitenciária.

Em dezembro de 2010, havia um total de dezoito (18) estados qualificados ao Plano e inserção de 39 municípios no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde dos estados da Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Rio Grande do Sul e São Paulo, somando 236 unidades de saúde em estabelecimentos prisionais, com 273 equipes de saúde cadastradas compostas por médico(a), dentista, psicólogo(a), assistente social, enfermeiro(a), auxiliar ou técnico(a) de enfermagem, e outras especialidades. Esse

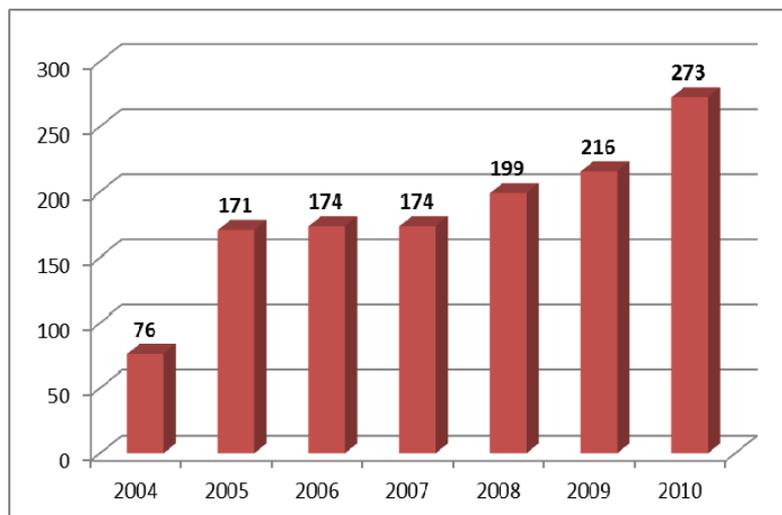
número representa 34,91% do total de equipes a serem implantadas. Além disso, três (3) estados estão em processo de qualificação (Alagoas, Pará e Sergipe)

Foi realizada a revisão do quantitativo do kit de medicamentos por número de presos, em conjunto com a CGAFB/DAF/SAS, com base nas planilhas enviadas pelos estados e municípios, referentes ao uso dos medicamentos.

Foi realizado treinamento de técnico para monitorar as informações oriundas da Ouvidoria Geral do SUS, sobre Saúde no Sistema Penitenciário, no sistema OuvidorSUS. Tal mecanismo é uma importante ferramenta de gestão participativa, promovendo ajustes necessários para o aprimoramento das ações nos níveis de gestão local e regional.

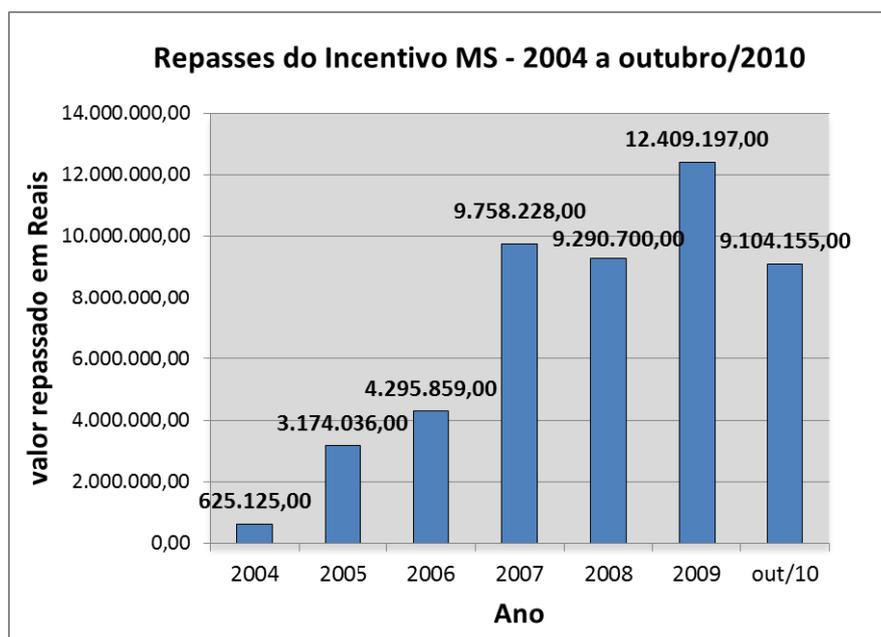
Foi finalizado o Projeto que culminou com o Censo sobre o funcionamento das equipes de saúde no Sistema Penitenciário, com lançamento dos dados e informações em dezembro de 2010.

**Gráfico 16 - Expansão das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário, por número de equipes e ano**



Fonte: CNES/DATASUS/MS

**Gráfico 17 - Repasse do incentivo financeiro do PAB Variável, por ano**



Fonte: CGPL/SPO/SE/MS

#### **Indicadores de Gestão no ano 2010**

PLAMSUS: A Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário alimenta o PLAMSUS regularmente.

**Indicador 1:** Ente federativo qualificado

**Especificação do indicador:** Estados e municípios qualificados, com serviços e ações de atenção à saúde à população penitenciária implementados.

**Unidade de Medida:** unidade

**Previsto para 2010:** 3

**Realizado até dezembro/2010:** 0

Os estados de Alagoas e Sergipe preencheram todos os requisitos para qualificação. No entanto, a portaria de qualificação desses estados está pendente de publicação devido a orçamento insuficiente. O estado do Pará está com documentação pendente.

**Indicador 2:** Equipe constituída

**Especificação do Indicador:** Estados e municípios qualificados, com unidades e equipes de saúde dos estabelecimentos prisionais cadastrados no Serviço 100 do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) – Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário;

**Unidade de Medida:** unidade

**Previsto para 2010:** 220

**Realizado até dezembro/2010:** 273

#### **Considerações finais da área**

A Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário tem como objetivo primordial organizar o acesso à atenção integral à saúde da população penitenciária reclusa em unidades masculinas, femininas e psiquiátricas, com a finalidade de assegurar o direito à saúde desta população. Há uma grande ausência de dados epidemiológicos, populacionais, de atendimentos realizados e resultados obtidos com as ações de saúde nas unidades penitenciárias onde existem equipes cadastradas. Além disso, foi constatado que os estados e municípios não executam os recursos fundo a fundo, enviados a título de incentivo para custeio das ações de saúde no sistema penitenciário.

Em 2010, a Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário concentrou suas atividades, sempre em articulação com o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, em fazer levantamentos e sistematizar as informações disponíveis, bem como buscar outras que possam embasar o planejamento, incluindo alocação de recursos. Nesse sentido, a Área Técnica dispõe dos seguintes dados, atualizados:

- População penitenciária, por sexo, por unidade federada;
- Consumo e necessidades de medicamentos para o sistema penitenciário;
- Repasses realizados, por meio do incentivo financeiro para custeio das ações de saúde, desde a implantação do PNSSP, para cada estado/município;
- Execução dos recursos financeiros, por estado, desde processo de qualificação;
- Número de unidades prisionais femininas, masculinas e mistas;
- População penitenciária inserida como segmento específico, no SINAN.

### **Ações pendentes para o próximo exercício**

- Publicação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário revisado adequando-o às realidades de estados e municípios, com a realização de encontro nacional no primeiro semestre de 2011.
- Implantação do prontuário eletrônico, com informações de saúde acessíveis aos profissionais de saúde e aos Ministérios da Justiça e Saúde.
- Implantação de “porta de entrada” para os ingressos ao sistema penitenciário.
- Publicação dos resultados do censo sobre o funcionamento das equipes de saúde no sistema penitenciário e levantamento dos agravos prevalentes, por meio de convênio com o Observatório de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Elaboração de proposição de metodologia para avaliação de resultados e eficiência da atenção à saúde no Sistema Penitenciário, objeto de convênio com o Observatório de Recursos Humanos da UFMG.
- Realização de censo sobre saúde das mulheres presas, por meio de convênio firmado com a Universidade de São Paulo.
- Realização de auditoria nas unidades prisionais cadastradas, visando o fluxo dos recursos do incentivo financeiro e acesso dos internos às equipes de saúde.
- Revisão do modelo de relatório de gestão anual a ser enviado pelos estados e municípios.
- Publicação dos anais do I e II Encontro Nacional sobre Medida de Segurança.
- Apoio à publicação das diretrizes da Oficina sobre Gênero, HIV/Aids e Co-infecções no Sistema Prisional.
- Implantação do prontuário eletrônico, em articulação entre os Ministérios da Saúde e Justiça.

### **2.3.4.8. Ação 8752- Implementação da Política de Atenção à Saúde do Homem**

Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina do Brasil, contribuindo para a redução das causas de morbidade e mortalidade através do enfrentamento racional dos fatores de risco e facilitando o acesso às ações e aos serviços de Assistência Integral à Saúde, portanto a proposição da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem visa qualificar a Saúde da População Masculina na perspectiva de linhas de cuidado que resguardem a integralidade da atenção

A Política de Atenção Integral à Saúde do Homem deve considerar a heterogeneidade das possibilidades de ser homem. As masculinidades são construídas historicamente e sócio-culturalmente, sendo a significação da masculinidade um processo em permanente construção e transformação. O ser homem, assim como o ser mulher é constituído tanto a partir do masculino como do feminino. Masculino e feminino são modelos culturais de gênero que convivem no imaginário dos homens e das mulheres.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, portanto, além de evidenciar os principais fatores de morbimortalidade explicita o reconhecimento de determinantes sociais que resultam na vulnerabilidade da população masculina aos agravos à saúde, considerando que representações sociais sobre a masculinidade vigente comprometem o acesso à atenção integral, bem como repercutem de modo crítico na vulnerabilidade dessa população à situações de violência e de risco para a saúde.

#### **Dados Gerais da Ação 8752**

<b>Tipo</b>	<b>Gestão Orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Implementação de políticas e estratégias relacionadas à atenção integral à saúde da população masculina.
<b>Descrição</b>	A Área Técnica de Saúde do Homem tem a função de traçar diretrizes norteadoras para as ações desenvolvidas no âmbito de Estados e Municípios, por meio das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	DAPES/SAS
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação da Área de Saúde do Homem
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Luiz Telles
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Gestores Estaduais e Municipais de Saúde

### **Eventos realizados**

- Realização de quatro Oficinas de apoio à implantação da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem. Três ocorreram no mês de maio, e a última (para 6 municípios faltantes) em novembro de 2010.
- Avaliação dos projetos das SES e SMS incluídas no ano anterior.

### **Eventos internacionais realizados e/ou que contaram com a participação da ATSH**

- Com o objetivo de promover a PNAISH em nível internacional (Brasil é um dos três únicos países que possui uma política de saúde do Homem formalmente implantada), foi realizado em Brasília, em setembro de 2010, o 1º Seminário Internacional de Saúde do Homem nas Américas. Este evento contou com a participação de dez países, e foi organizado pelos Ministérios da Saúde e das Relações Internacionais, com o apoio da Assessoria Internacional (AISA), Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), OPAS e Agência de Cooperação Alemã (GTZ).
- Realização do encontro “Construindo a cooperação técnica internacional para a Saúde do Homem na América do Sul” dia 15/9/2010 com participação das agências de cooperação ABC, AISA, GTZ, UNFPA, ONUSIDA; de sete países (Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai) e, como observadores, Canadá e México.
- Apoio à estruturação do Pilar Estratégico da Saúde do Homem por parte da Itaipu Binacional, com ações direcionadas à proteção da população da tríplice fronteira – Brasil, Paraguai, Argentina.

### **Pesquisas realizadas**

- Realização de 3 encontros técnicos com a Diretoria de Saúde do Exército Nacional; Sociedades Brasileiras de Cardiologia, Urologia, Gastroenterologia, Tisiologia, Psiquiatria, Saúde e Medicina da Família e Instituto Nacional do Câncer, com suporte da SCTIE/DECIT/MS, visando a estruturação de estudo prospectivo sobre a saúde do homem

### **Outras ações realizadas**

- Processo estruturado com o Departamento de Ciência e Tecnologia da SCTIE/MS incluindo, agentes avaliadores externos, coordenados por Pesquisadores da FIOCRUZ. Este projeto está em fase de validação dos instrumentos e iniciou a avaliação dos Estados e Municípios em 03 de novembro de 2010.
- Visitas aos projetos em execução nos estados e municípios;
- Outra iniciativa que conferiu ainda maior substância ao trabalho de expansão da estratégia de proteção à saúde dos homens foi a qualificação da página WEB, disponível no site da SAS
- O Plano de Ação Nacional prevê, ainda, com custeio via programa Mais Saúde, a distribuição de cartilhas para SES, SMS, Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e Colegiados Regionais e Estaduais, enfocando temas como a promoção da saúde do homem, desenvolvimento de hábitos saudáveis, diagnóstico e tratamento do câncer. Os quantitativos propostos, de 13,05 milhões de cartilhas no ano e igual

número em 2011, deverão ser reavaliados em função da real capacidade de produção e de absorção pelo público alvo. Nesse sentido, a ATSH está desenvolvendo estudos, junto com outras áreas do Ministério da Saúde, para definir conteúdos apropriados a esse material.

### **Avanços alcançados**

- O principal avanço obtido foi a definição de um novo conjunto de 54 municípios, identificados pela CIB de cada Unidade Federada e pela CIT, com repasse de incentivo financeiro por parte do Ministério da Saúde a fim de subsidiar a implantação da PNAISH, fazendo com que ao final do exercício fosse atingido um total de 27 SES e 80 SMS em todo o país.
- A consequência mais notória do esforço desenvolvido por estados e municípios foi a criação de experiências efetivas e de uma vasta massa crítica específicas para a saúde masculina.
- O caráter pioneiro e inovador da PNAISH alcançou forte repercussão internacional, traduzida na formação de um grupo permanente reunindo ATSH e as organizações e agências de cooperação externa que realizou o Seminário Internacional de setembro, subsidiou o acordo de Itaipu e interagiu com os países interessados em obter apoio brasileiro para desenvolver ações dirigidas à população masculina.

### **Considerações Finais da Área Técnica Saúde do Homem**

A aceitação por parte das várias instâncias de direção e de execução do sistema Único, bem como das organizações que atuam em âmbito internacional é um claro atestado do sucesso obtido pela PNAISH.

A Política é o passo inicial no sentido de fazer com que uma complexa rede de causas, que justificam a grande sobremortalidade dos homens e que cercam uma realidade mutante nas relações de gênero, seja compreendida permitindo seu equacionamento por parte do Sistema Único de Saúde.

O ano de 2010 permitiu, na prática, a descoberta da importância do tema “Saúde do Homem”, dando condições para a execução de um programa de abrangência crescente de ora em diante em todo o país.

### 2.3.5. Programa 0016 - Gestão da Política de Saúde

O desenvolvimento do programa favorece a operacionalização de ações voltadas para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde. Estas ações além de possuírem um componente de articulação e integração intra e intersetorial, potencializam a capacidade de execução das políticas de saúde.

O programa 0016 – Gestão da Política de Saúde, está sob gerência da Secretaria Executiva, porém a AÇÃO 8721 – Implantação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, gerida pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas/SAS/MS, por ser uma ação meio, que não está diretamente ligada a prestação de serviços de saúde, mas a sua organização ficou vinculada aquele programa.

#### Dados Gerais do Programa 0016

<b>Tipo de programa</b>	
<b>Objetivo geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.
<b>Gerente do programa</b>	Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli
<b>Gerente executivo</b>	Luiz Fernando Beskow
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

#### 2.3.5.1. Ação 8721 – Implantação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Cod Ação	Inicial	Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidada	Restos a Pagar	Valores Pagos	Saldo Disponível	% Exec s/Dest+Liqu+ a Liquidar
Implantação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	59.098.862	59.098.862	57.020.787	57.020.787	0	57.020.787	2.078.075	96,48

A Ação Orçamentária 8721 - Implantação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, visa o aperfeiçoamento das metodologias de regulação, avaliação e controle das ações de atenção à saúde, disponibilizando-as, assessorando e monitorando o desenvolvimento dessas metodologias em todas as unidades federadas. Aloca um montante de recursos financeiros destinados à adequação das práticas de regulação, controle e avaliação de serviços e sistemas em todas as unidades federadas. Uma das medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para esta adequação é o fomento a implantação de Complexos Reguladores em Estados e Municípios.

Os recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde foram destinados a financiar a implantação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde integrantes desses complexos que são estruturas que tem por finalidade assegurar o acesso universal da população à assistência integral, qualificada e efetiva mediante uma rede de serviços articulada e integrada.

Esse financiamento foi definido por meio da Portaria GM/MS nº2709, de 23 de novembro de 2009, como estratégia para apoiar Estados e Municípios na estruturação e

implementação das ações de regulação estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1559, de 1º de agosto de 2008.

Esses recursos são destinados a prover as despesas com adequação de estrutura física dos complexos reguladores, aquisição de mobiliário e equipamentos para as Centrais de Regulação e Unidades de Saúde, como também para custear as despesas referentes a capacitação de profissionais de saúde que executam ações de regulação, como: médicos reguladores e outros profissionais de saúde, operadores das centrais de regulação, operadores das Unidades de Saúde, profissionais das áreas de controle e avaliação.

**No Programa Mais Saúde: Direito de Todos, Eixo 2 – Atenção à Saúde, Medida 5.3, o DRAC é responsável pela execução das metas abaixo:**

Meta 5.3.1 – Implantar 302 complexos reguladores, sendo um em cada estado e em municípios com mais de 100 mil habitantes para agendamento de consultas, internações e exames especializados até 2011.

Meta 5.3.2 – Informatizar todas as unidades públicas de saúde de forma a possibilitar a integração aos complexos reguladores (40.000 unidades).

Meta 5.3.4 – Participar do custeio do funcionamento dos complexos reguladores.

Com o objetivo de alcançar a Meta estabelecida no **Mais Saúde**, no ano de 2010 o Ministério da Saúde investiu mais de R\$ 41 milhões de reais para apoiar os Estados e Municípios na implantação de complexos reguladores e informatização das unidades de saúde. Os recursos foram transferidos para 11 (onze) Secretarias Estaduais de Saúde e 59 (cinquenta e nove) Secretarias Municipais de Saúde. A população de abrangência dessas Secretarias corresponde a 80.378.467 (oitenta milhões trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete) habitantes.

Foram implantados 60 (sessenta) complexos Reguladores, sendo 05 (cinco) estaduais e 55 (cinquenta e cinco) municipais.

Os recursos transferidos aos Estados e Municípios permitirão que as unidades de saúde informatizadas e organizadas em redes de atenção entrem em contato com as centrais de regulação garantindo que o agendamento de consultas especializadas e exames seja realizado em tempo hábil, diminuindo as filas de espera, além de reduzir o prazo para as internações eletivas. A informatização da rede possibilitará que os pacientes que necessitam de internações de urgência/emergência não fiquem peregrinando em busca de um leito, garantindo a vaga de acordo com a necessidade.

Foram realizadas 92 visitas técnicas em 2010, sendo 23 estados e 36 municípios, assim distribuídos:

Norte: AM/ PA/ RO

Nordeste: MA/PI/CE/RN/PB/PE/AL/BA/SE

Centro-Oeste: GO/DF/MS/MT

Sudeste: SP/MG/ES/RJ

Sul: PR/SC/RS

Municípios visitados:

Norte (5): Manaus (AM) / Belém (PA) / Ananindeua (PA) / Marabá (PA) /Porto Velho (RO)

Nordeste (12): São Luis (MA) / Imperatriz (MA) / Teresina (PI) / Floriano (PI) / Fortaleza (CE) / Natal (RN) / João Pessoa (PB) / Recife (PE) / Petrolina (PE) / Maceió (AL) / Juazeiro (BA) / Aracaju (SE)

Centro-Oeste (5): Goiânia (GO) / Brasília (DF) / Campo Grande (MS) / Sorriso (MT) / Cuiabá (MT)

Sudeste (14): Guarulhos (SP) / São Paulo (SP) / Guarujá (SP) / Diadema (SP) / Itapetininga (SP) / Bauru (SP) / Mogi das Cruzes (SP) / Poços de Caldas (MG) / Belo Horizonte (MG) / Vitória (ES) / Rio de Janeiro (RJ) / Niterói (RJ) / Três Rios (RJ) / Mesquita (RJ)

Sul (5): Londrina (PR) / Florianópolis (SC) / Blumenau (SC) / Porto Alegre (RS) / Passo Fundo (RS).

No ano de 2010 o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas – DRAC/SAS com a finalidade fomentar a estruturação da Regulação e orientar os gestores estaduais e municipais no processo de contratualização dos serviços de saúde publicou a portaria GM/MS nº 1034, de 05 de maio de 2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Importante destacar que a Contratualização dos serviços de saúde é um dos grandes pilares no processo de regulação, principalmente, a regulação do acesso que deverá ser efetivada de maneira integral e qualificada.

Ainda, em 2010, a Secretaria de Atenção à Saúde por intermédio do DRAC, juntamente, com a Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ e o Consórcio Brasileiro de Acreditação – CBA iniciou o desenvolvimento do processo de revisão e atualização do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS visando sua adequação e conformação aos atuais conceitos e princípios das metodologias de avaliação de serviços de saúde, incluindo elementos e aspectos de leis, regulamentos, normas vigentes e manuais correlacionados, publicados e validados como instrumentos reconhecidos no contexto de saúde nacional e internacional.

**A Política Nacional de Regulação do SUS** traz a regulação em saúde em suas três dimensões de atuação:

**a) Regulação de Sistemas de Saúde:** Tem como objeto os sistemas municipais, estaduais e nacional de saúde, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo a partir dos princípios e diretrizes do SUS, macrodiretrizes para a Regulação da Atenção à Saúde e executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância desses sistemas;

**b) Regulação da Atenção à Saúde:** exercida pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, conforme pactuação estabelecida no Termo de Compromisso de Gestão do Pacto pela Saúde; tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população e seu objeto é a produção das ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo estratégias e macrodiretrizes

para a Regulação do Acesso à Assistência e Controle da Atenção à Saúde, também denominada de Regulação Assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS; e

**c) Regulação do Acesso à Assistência:** também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

Os complexos Reguladores Assistenciais do SUS são estruturas constituídas pelas Centrais de internação, de consultas e exames e de urgência, que congregam um conjunto de ações de regulação do acesso à assistência, de maneira articulada e integrada, buscando adequar a oferta de serviços de saúde às reais necessidades de saúde da população. Essas estruturas permitem aos gestores articular e integrar os dispositivos de regulação do acesso

com outras ações da regulação da atenção à saúde como contratação, controle assistencial, avaliação, e outros instrumentos de gestão, tais como a programação e a regionalização.

Com a instituição dos Complexos Reguladores o poder público atende as demandas de saúde, em seus diferentes níveis e etapas do processo de assistência, de forma rápida, qualificada e integrada, com base no interesse social e coletivo.

A Portaria GM Nº 1.559/2008 define como atribuições dos Complexos Reguladores:

I – fazer a gestão da ocupação dos leitos e agendas das unidades de saúde;

II – absorver ou atuar de forma integrada aos processos autorizativos;

III – efetivar o controle dos limites físicos e financeiros;

IV – estabelecer e executar critérios de classificação de risco; e V – executar a regulação médica do processo assistencial.

São também atribuições dos Complexos Reguladores:

VI – definir quantas e quais Centrais de Regulação comporá o Complexo Regulador;

VII – estabelecer a área de abrangência (território) e o escopo de cada Central de Regulação;

VIII – capacitar os recursos humanos que integrarão o processo regulatório, de forma continuada;

IX – identificar os pontos de estrangulamento na assistência à saúde;

X – fornecer informações ao gestor quanto à utilização dos recursos físicos e financeiros próprios e pactuados;

Os Complexos Reguladores são estruturas que operacionalizam as ações da regulação do acesso, podendo ter abrangência e estrutura pactuadas entre gestores, conforme os seguintes modelos:

I - Complexo Regulador Estadual: gestão e gerência da Secretaria de Estado da Saúde, regulando o acesso às unidades de saúde sob gestão estadual e a referência interestadual e intermediando o acesso da população referenciada às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito do Estado.

II - Complexo Regulador Regional:

a) gestão e gerência da Secretaria de Estado da Saúde, regulando o acesso às unidades de saúde sob gestão estadual e intermediando o acesso da população referenciada às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito da região, e a referência inter-regional, no âmbito do Estado;

b) gestão e gerência compartilhada entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde que compõem a região, regulando o acesso da população própria e referenciada às unidades de saúde sob gestão estadual e municipal, no âmbito da região, e a referência inter-regional, no âmbito do Estado; e

III - Complexo Regulador Municipal: gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde, regulando o acesso da população própria às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito do Município, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação.

§ 1º O Complexo Regulador será organizado em:

I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;

II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e

III - Central de Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência.

§ 2º A Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade - CERAC será integrada às centrais de regulação de consultas e exames e internações hospitalares.

As ações de regulação para que sejam efetivadas no âmbito nacional passam por um posicionamento político fundamental, se fazendo necessária a conscientização de que estas

ações trazem um ganho expressivo para o Sistema Único de Saúde – SUS, pois elas reforçam e qualificam as funções de gestão, otimizam os recursos de custeio da assistência, qualificam o acesso e, conseqüentemente, proporcionam aos usuários do SUS uma melhor oferta das ações governamentais voltadas à saúde.

O Ministério da Saúde, na qualidade de gestor federal do SUS, vem desenvolvendo ações de fomento e cooperação técnica com estados e municípios para implantação e/ou implementação de complexos reguladores, no intuito de aperfeiçoar e de organizar a relação entre a oferta e a demanda, qualificando o acesso da população aos serviços de saúde no SUS.

## OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS - DRAC

### **Programação Pactuada e Integrada**

Está sendo desenvolvido pelo DRAC (Departamento de Regulação Avaliação e Controle) e DATASUS um sistema informatizado para a Programação Pactuada e Integrada, denominado SISPPPI, de uso opcional, com o objetivo de registrar as pactuações, constituindo como uma ferramenta de formalização das discussões intergestores e otimizadora do processo executado nas unidades federadas.

O novo SISPPPI mostra-se como instrumento importante para a gestão e os gestores do SUS. Os fluxos estabelecidos devem ser pactuados entre os Municípios (com a participação das Secretarias de Estado da Saúde, e aprovados no colegiado bipartite – Comissão Intergestores Bipartite – CIB) de forma transparente, definindo-se, a partir de critérios e parâmetros populacionais e epidemiológicos, as ações/procedimentos e os recursos financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

### **Controle e Avaliação dos recursos para a assistência de média e alta Complexidade**

O controle e avaliação dos recursos é realizado por meio do SISMAC instrumento informatizado, compatível com o SISPPPI, que permite o envio da base contendo as informações dos dados financeiros para efetivação da transferência do recurso MAC pelo Fundo Nacional de Saúde/MS.

Seguindo os dados constantes na PPI, é realizado o acompanhamento dos recursos federais destinados ao custeio de ações e serviços de saúde do Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, transferidos fundo a fundo aos estados e municípios, de forma regular e automática, observando os atos normativos específicos.

### **Sistema de Gerenciamento de Recursos Financeiros**

Sistema informatizado em desenvolvimento pelo DRAC e DATASUS com a finalidade de otimizar os processos de transferências de recursos financeiros do Bloco de Média e Alta Complexidade, aos estados, municípios e prestadores de serviços de saúde.

**PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA - PPI**  
***Apoio a Estados e Municípios para a Programação Pactuada e Integrada da Assistência, buscando a equidade de acesso da população brasileira às ações e serviços de saúde em todos os níveis de complexidade.***

Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da

população aos serviços de saúde. Tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

Os principais objetivos do processo de programação pactuada e integrada são:

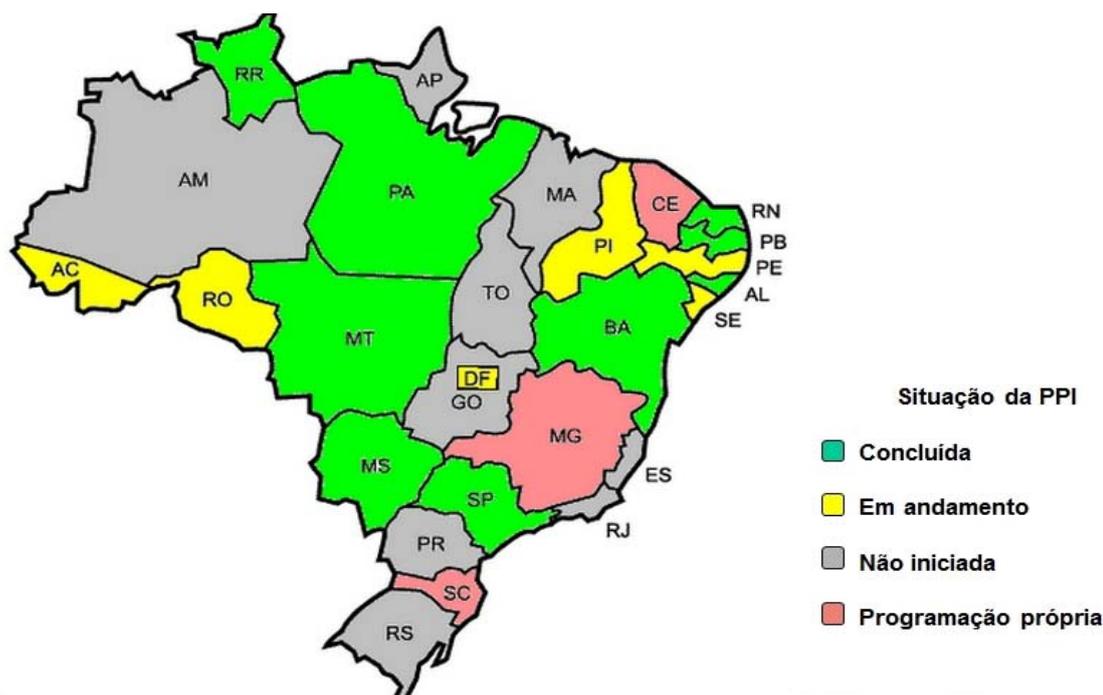
- Buscar a equidade de acesso da população brasileira às ações e serviços de saúde em todos os níveis de complexidade;
- Orientar a alocação dos recursos financeiros de custeio da assistência à saúde pela lógica de atendimento às necessidades de saúde da população;
- Definir que os limites financeiros para a assistência de média e alta complexidade de todos os municípios serão compostos por parcela destinada ao atendimento da população do próprio município em seu território e pela parcela correspondente à programação das referências de outros municípios;
- Possibilitar a visualização da parcela dos recursos federais, estaduais e municipais, destinados ao custeio de ações de assistência à saúde;
- Fornecer subsídios para os processos de regulação do acesso aos serviços de saúde;
- Contribuir para a organização das redes regionalizadas e hierarquizadas de serviços de saúde;
- Possibilitar a transparência dos pactos intergestores resultantes do processo de programação pactuada e integrada da assistência e assegurar que estejam explicitados no Termo de Compromisso para Garantia de Acesso, conforme anexo 1, da portaria GM nº. 1097, de 22 de maio de 2006.

O software SISPPPI, de uso opcional pelos gestores, tem como objetivo auxiliar no registro das pactuações, auxiliando na organização da rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definindo, a partir de critérios e parâmetros, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios. É uma ferramenta de formalização das discussões intergestores e otimizadora do processo executado nas unidades federadas. Seu desenvolvimento está totalmente alinhado com as diretrizes do Pacto pela Saúde e os eixos orientadores da Programação Pactuada e Integrada.

A nova lógica de Programação Pactuada e Integrada está em processo de desenvolvimento nos Estados, e contam com o apoio técnico do Ministério da Saúde.

Conforme mapa baixo em 2010 dos estados que iniciaram suas programações:

- 09 concluíram sua PPI;
- 06 iniciaram o processo de PPI;
- 09 não iniciaram o processo de PPI;
- 03 possuem programação própria de pactuação, conforme quadro abaixo.



Foram realizadas visitas técnicas para acompanhamento e desenvolvimento da PPI nos estados abaixo relacionados:

Acre 01, Amazonas 01, DF 03, Goiás 06, Maranhão 01, Minas Gerais 01, Pará 01, Paraná 03, Pernambuco 04, Piauí 04, Rio Janeiro 04, Rondônia 03, Roraima 02, Santa Catarina 02, São Paulo 02, Sergipe 02 e Tocantins 01

### Oficinas/Seminários

Visando a melhoria da qualidade da gestão o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas com o intuito de prestar assessoria técnica aos estados e municípios, promoveu a realização de 05 (cinco) Oficinas Nacional de Regulação no SUS, 01 (um) Seminário Nacional para consolidação destas oficinas e 01 (um) Curso Básico de Regulação, Avaliação e Auditoria, que contou com representantes dos estados, capitais e Conselho de Secretários Municipais-COSEMS, cujo objetivo foi o aprimoramento da gestão do SUS no âmbito da regulação, controle, avaliação e auditoria.

### Sistemas de Informação sob gestão técnica do DRAC

- SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais
- SIH - Sistema de Internações Hospitalares
- SISGERF - Sistema de Gerenciamento Financeiro
- SIPNASS - Sistema do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde
- SISREG - Sistema de Regulação
- SISCNRAC - Sistema da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade
- SCNES - Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos
- SISPPPI - Sistema da Programação Pactuada e Integrada da Assistência
- SISCPA - Sistema de Controle da Programação da Assistência

## PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

- Aumentar o número de estados com percapita de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em continuação a meta estabelecida no MAIS SAÚDE;
- Promover o reajuste de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as metas do MAIS SAÚDE;
- Dar prosseguimento ao processo de migração dos procedimentos financiados pelo FAEC para o teto financeiro dos estados e municípios, em conformidade com o estabelecido no Pacto de Gestão.
- Realizar o diagnóstico da situação da regulação dos estados e municípios que receberam recursos para implantação dos complexos reguladores e informatização das unidades de saúde;
- Dar continuidade ao processo de monitoramento da aplicação dos recursos financeiros disponibilizados para a estruturação do processo de regulação. Este monitoramento será executado por meio de visitas técnicas aos Estados e Municípios com a finalidade de verificar a real situação da regulação implantada;
- Apoiar tecnicamente e financeiramente os Estados e Municípios no processo de regulação;
- Iniciar o curso de Especialização em Regulação de Atenção à Saúde no SUS;
- Concluir a nova versão do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, com a validação participativa de representantes da gestão estadual e municipal. Atender de modo satisfatório aos municípios e estabelecimentos que não têm acesso à internet;
- Desenvolver um novo Sistema de Informação Ambulatorial - SIA com plataforma web sem perder de vista a necessidade do Desktop, unificando aplicativos de captação e de processamento da produção com o sistema SIHD, com entradas diferentes para a Modalidade Ambulatorial e Modalidade Hospitalar, a exemplo do que está sendo desenvolvido para os atendimentos NÃO SUS (CIHA);
- Desenvolver um novo Sistema de Informação Hospitalar – SIH com plataforma web sem perder de vista a necessidade do Desktop, unificando aplicativos de captação e de processamento da produção com o sistema SIA, com entradas diferentes para a Modalidade Ambulatorial e Modalidade Hospitalar, a exemplo do que está sendo desenvolvido para os atendimentos NÃO SUS (CIHA);
- Atualizar o CIH com inclusão do registro dos procedimentos ambulatoriais. Desenvolvimento da nova versão do CIHA com plataforma web, além de Desktop;
- Aperfeiçoar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, na rotina das atualizações e inserções de novas funcionalidades do SIGTAP;
- Revisão da Portaria GM/MS nº. 1.097/2006 - Renovação dos parâmetros assistenciais,
- Inclusão de novas áreas estratégicas no processo de programação - PPI.
- Revisão do livro: "Diretrizes para a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde" de acordo com as novas diretrizes das redes.
- Revisão da Portaria GM/MS nº. 1.101/2002 - Atualização dos parâmetros nacionais de ações e cobertura de serviços de saúde.
- Cooperação técnica aos estados e municípios no processo de PPI;
- Nova abordagem com os Estados do Piauí, Rio Grande do Sul, Ceará e Goiás sobre o processo de PPI
- Piloto da PPI - Três estados.
- Metodologia para avaliação das PPI dos estados que não utilizam o SISPPPI.
- Finalização da PPI nos estados que iniciaram o processo em 2010.
- Iniciar o processo de PPI nos estados.

- Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Programação – SISPPI
- Integração do SISPPI e SISREG.
- Elaboração das Bandas Paramétricas.
- Finalização do Módulo PPI-VIVA do SISPPI.
- Aprimoramento constante do SISPPI.
- Controle do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade/MAC –
- Manutenção do Sistema de Controle do Limite Financeiro do MAC
- Atualização permanente das informações afetas ao limite financeiro MAC
- Divulgação do Sistema – Disseminação de Informações Gerenciais sobre o Limite Financeiro MAC.

### 2.3.6. Diretoria de Articulação de Redes de Atenção à Saúde - DARAS

A Diretoria foi criada em 2007, com o objetivo de fomentar a formulação do referencial teórico-operativo para a implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e prestar apoio à estruturação destas nas regiões de saúde, por meio de cooperação técnica aos estados e municípios, conforme Plano Diretor da Regionalização e Investimento (PDRI).

Em 2010, foram promovidas importantes mudanças no desenho organizacional da Diretoria, com o intuito de ampliar a capacidade de acompanhamento dos processos de organização das RAS, incluindo nesse escopo o apoio ao desenvolvimento de inovações que qualificam a gestão dos serviços e a atenção à Saúde.

Espera-se que esses registros possam nortear a continuidade das ações do Ministério da Saúde em prol do efetivo funcionamento da RAS, e contribuir para o Planejamento Estratégico da SAS para 2011, numa perspectiva orgânica e sistêmica, de promover avanços importantes no processo de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A DARAS foi criada para auxiliar a Secretaria de Atenção à Saúde, segundo o Decreto nº 7.336/2010, nas seguintes ações finalísticas:

- a) Definir e coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde;
- b) Prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal;
- c) Promover o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturador as ações da atenção primária à saúde; e
- d) Participar da elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do SUS nos três níveis de governo.

No ano de 2010, tais ações foram desenvolvidas por duas áreas da Diretoria: pela Coordenação de Campos de Prática e pela Coordenação de Projetos Estratégicos, ambas sendo apoiadas, no desempenho de suas atribuições, pela Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro.

#### Plano de Trabalho e Resultados Alcançados em 2010

As atividades realizadas pela DARAS no ano de 2010 foram baseadas nas Diretrizes Gerais do Plano Nacional de Saúde (PNS), revisto em 2007:

- I. *“Aprofundar a estratégia de regionalização, de participação social e de relação federativa, seguindo as diretrizes aprovadas pelo Pacto da Saúde, buscando um aumento decisivo da eficiência sistêmica e organizacional em saúde, retomando o papel do Governo Federal na organização de redes integradas e regionalizadas de saúde no território brasileiro (...)”*; e
- II. Prestar *“apoio técnico a estados e municípios na sua implementação [das Redes]”*.  
Partindo dessas Diretrizes, as Coordenações definiram seus Planos de Trabalho, de modo a:
  - Gerar experiências para o acúmulo necessário à estruturação/qualificação da RAS;
  - Ampliar as capacidades dos apoiadores institucionais e dos atores estratégicos envolvidos no enfrentamento dos problemas diagnosticados;

- Possibilitar a melhoria das práticas, de maneira a aumentar os benefícios para os usuários, profissionais-equipes e gestores das distintas esferas de governo do SUS.

Dentro desse contexto, em 2010, a **Coordenação Geral de Campos de Prática** prestou apoio técnico a 5 Campos de Prática, presentes em 7 Estados (BA, PA, PE, PI, RN, SC e TO) e abrangendo 223 Municípios. Dos Campos apoiados, apenas 1 fora iniciado neste ano: o que envolve os Estados do Pará e Tocantins, já que foi priorizada a continuidade das experiências já iniciados.

A tecnologia utilizada para tal teve como base a realização de um conjunto de oficinas que objetivaram formação das equipes técnicas e integrantes dos grupos de condução dos respectivos projetos. Em anexo, encontram-se os Relatórios dos Campos de Prática dos Projetos de RAS citados (**Anexo 1**).

No campo da educação permanente, a **Coordenação de Projetos Estratégicos** iniciou, também em 2010, o desenvolvimento de estudos e tecnologias para as RAS, em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP e com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz. Paralelo a isso, os projetos de educação permanente iniciados em 2009, para a construção do referencial teórico da Gestão da Clínica e Projetos Aplicativos para as RAS, foram continuados. Dos 04 cursos oferecidos 02 já foram concluídos.

Os resultados podem ser observados no **Anexo 2**.

- Pactuação das Diretrizes Estratégicas da Rede de Atenção à Saúde

O ano de 2010 terminou com mais uma conquista para o SUS. No último dia 16 de dezembro foi aprovado pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) o Documento de Referência contendo as Diretrizes para a Organização de Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Este documento foi subdividido em 7 partes, a saber: justificativa sobre o porquê de se organizar Redes de Atenção à Saúde; os principais conceitos, fundamentos e atributos das RAS; os elementos constitutivos das Redes; as principais ferramentas de microgestão dos serviços; e as diretrizes para organização das Redes, com algumas estratégias para a implementação destas.

Por fim, no último dia 30 de dezembro, esse documento foi oficializado por meio da Portaria GM/MS nº 4279, publicada no Diário Oficial de 31/12/2010 (**Anexo 3**).

- 
- Resultados Alcançados

O Planejamento de 2010 foi elaborado de modo participativo, envolvendo tanto a equipe interna quanto externa. A seguir, na **tabela 1**, destacamos as 5 prioridades eleitas no Planejamento, e os respectivos resultados destas, avaliados em reunião realizada em 15 de dezembro de 2010.

**Quadro 64 – Plano de Trabalho 2010 – DARA/SAS/MS (aprovado em fevereiro/2010)**

<b>P1 - APRIMORAR ATUAÇÃO NOS CAMPOS DE PRÁTICAS SISTEMATIZANDO AS EXPERIÊNCIAS PARA ORIENTAR OS NOVOS PROJETOS</b>		
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>AÇÃO 1 – Apresentar Campos de Prática detalhando a metodologia aplicada</b>	Apresentar Campos de prática detalhando a metodologia aplicada;	Foi feita apresentação dos Campos de Prática: Rede Estadual Região Norte e Nordeste de Santa Catarina e Rede interestadual do Vale do Médio São Francisco (Juazeiro/BA e Petrolina/PE) Iniciada elaboração de Artigo Científico sobre o Projeto Redes (Campos de Prática) da Rede Estadual Região Norte e Nordeste de Santa Catarina para publicação.
	Sistematizar proposta metodológica;	Foi elaborado, pela equipe DARA, e apresentado a ENSP, instrumento de Diagnóstico e Avaliação da Implantação das Redes de Atenção à Saúde nos Campos de Prática.
	Apoiar o desenvolvimento de ferramentas para subsidiar o diagnóstico em saúde nos Campos de Prática.	O produto deverá ser executado pela ENSP por meio do Convênio.
	Redefinição dos responsáveis pelo acompanhamento dos Campos de Prática	Foi instituída Coordenação de Campos de Prática com o seguinte arranjo: Equipe de Referência (áreas técnicas do MS e coordenador DARA/SAS/MS) e Apoio Matricial (grupo de especialistas)
	Afinar relação com parceiros na região;	Inserção dos COSEMS, gestores municipais e estaduais nas oficinas realizadas
	Avaliar possibilidade de contratar profissional especializado para análise dos resultados da metodologia aplicada	Não implementada
<b>AÇÃO 2 – Elaborar proposta para continuidade do projeto no Rio Grande do Norte a partir da experiência de Santa</b>		Não implementada

<b>Catarina, Juazeiro-Petrolina e Piauí.</b>		
<b>AÇÃO 3 – Reformular projeto "Territórios" com novos parceiros: OPAS, IDISA, articulando com projeto ICC.</b>	Incluir no detalhamento de formação de multiplicadores na capacitação das ferramentas de Gestão da Clínica	A reformulação do Projeto foi realizada embora não tenha contado com o apoio e participação dos parceiros.
<b>AÇÃO 4 – Negociar com DECIT/SCTIE pesquisa avaliativa externa das experiências em curso.</b>		Ação inserida no Convênio com a ENSP
<b>AÇÃO 5 – Manter apoio à implementação do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil em Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí e a implementação da Linha de Cuidado a gestante e ao Rio Grande do Norte</b>		<p>A Diretoria apoiou as discussões no Grupo Executivo do plano de qualificação das maternidades componente da Gestão do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil.</p> <p>Forneceu apoio técnico para modelagem das Redes Perinatais e institucionalização das comissões nos estados. E também apoio metodológico a partir da experiência de Floriano, na implementação da Linha de Cuidado a Gestante e ao Recém Nascido.</p> <p>Participou da elaboração e acompanhamento do Projeto Maternidades, coordenado pelo DAPES e PNH, voltado à qualificação da atenção em 26 maternidades no Nordeste e Amazônia Legal.</p>

<b>P2 - MELHORAR GESTÃO: PESSOAL; CONTRATOS; MÉTODO; INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESULTADO</b>

<p><b>AÇÃO 1 - Melhorar ambiência de trabalho: organizar documentos e espaço físico, ergonomia no trabalho, e ações sociais da equipe</b></p>		<p>Com a realização da mudança de espaço físico (MS-SEDE para Ed. Premium) os problemas de ambiência foram resolvidos.</p> <p>Os contatos com os consultores externos e comunicados oficiais foram realizados pelo email institucional com anuência do diretor.</p> <p>Ao termino das reuniões de equipe, em sua maioria, foram elaboradas memórias de reunião encaminhadas à equipe interna.</p>
<p><b>AÇÃO 2 - Elaborar e pactuar manual de gestão DARAS</b></p>	<p>Promover avaliação da atuação dos membros da equipe;</p>	<p>As avaliações são feitas somente aos funcionários efetivos MS por meio da CGRH/SAA/MS/MS.</p> <p>Para os demais apoiadores a ação não foi implementada.</p>
	<p>Explicitar responsabilidades e posturas dos consultores internos e externos, colaboradores e membros da equipe interna;</p>	<p>Para os apoiadores dos Campos de prática, foi elaborada a descrição dos perfis e atribuições, especialmente par os consultores externos.</p>
	<p>Definição de responsabilidade e rotina para contratação (RH);</p>	<p>Para os apoiadores do Projeto Territórios também foi feita definição dos perfis e atribuições dos diferentes participantes do projeto.</p>
	<p>Re-definir consultores externos (equipe ampliada);</p>	<p>Foi feita redefinição dos consultores externos, sendo realizadas novas contratações com acompanhamento e avaliação das ações.</p>
<p><b>AÇÃO 2 - Elaborar e pactuar manual de gestão DARAS</b></p>	<p>Garantir encontros bimestrais para equipe interna e quadrimestrais para equipe ampliada;</p>	<p>Foram realizadas 2 reuniões ampliadas A equipe interna reuniu com a regularidade estabelecida.</p>
	<p>Realizar encontros quadrimestrais com as áreas técnicas MS para aprimoramento dos resultados;</p>	<p>Estão sendo realizadas reuniões esporádicas com áreas técnicas do MS sem acompanhar a regularidade estabelecida.</p>
	<p>Momentos internos para a discussão dos casos;</p>	<p>Foi realizado 1 momento de apresentação e discussão dos Campos de Prática: Rede Estadual Região Norte e Nordeste de Santa Catarina e Rede interestadual do Vale do Médio São Francisco (Juazeiro/BA e Petrolina/PE).</p>

	<p>Momentos de reflexão e estudos;</p>	<p>Foram realizadas 4 reuniões para análise da situação das portarias relacionadas a definição de mecanismos que contribuam para a inserção do Componente Hospitalar na organização das Redes de Atenção Integral às Urgências e Emergências do SUS”.</p> <p>Iniciada a revisão das Portarias de incentivo financeiro aplicados aos procedimentos de urgência e emergência no SUS.</p> <p>Estas ações foram parcialmente suspensas em virtude das discussões relacionadas ao Documento de Diretrizes RAS para serem retomadas no próximo ano.</p>
	<p>Elaborar/pactuar relatórios de viagem ou visita (conciso) para facilitar sistematização;</p>	<p>Foram utilizados os Relatórios disponibilizados e padronizados pelo GAB/ SAS sendo sugerido o detalhamento das atividades com objetivo de gerar além da justificativa da viagem, subsídios para elaboração de nota informativa das ações realizadas pela equipe.</p>
	<p>Elaborar/atualizar matriz de acompanhamento dos Campos de Prática.</p>	<p>Ação não implementada</p>

<b>AÇÃO 3 - Ampliar o quadro técnico-administrativo no mínimo com duas pessoas na equipe interna</b>	Negociar um cargo comissionado (DAS-4) ou função semelhante para DARA/SAS/MS	Ação não implementada. Ao todo, a DARA perdeu 3 técnicos especializados durante o ano (Sérgio, Luiza e Cristiano) Houve substituição de apenas uma vaga. (Sueli) Para gerenciar as ações administrativas foi contratada uma técnica.
<b>AÇÃO 4 - Melhorar a comunicação entre os membros da equipe</b> <b>* Reservar primeira semana do mês (sexta-feira) para reunião no MS. Evitar viagens neste período.</b>	Socializar produtos OPAS;	Ação parcialmente executada
	Higienizar (organizar) o espaço DARAS;	*ação executada* *transformada em atividade contínua*
	Apropriar-se do email equipe.daras para aquecer rede (uso do e-mail entre membros da equipe ampliada): compartilhar relatório de viagens	*ação executada* *transformada em atividade contínua*
<b>AÇÃO 5 - Aprimorar a gestão de informações necessárias à estratégia das redes e sua divulgação</b>	Fortalecer espaço virtual para troca de informações: elaborar Boletim Eletrônico bimestral e criar mailling list para divulgação. O conteúdo será definido pelos membros da equipe;	O formato do Boletim foi preparado. Ação não sistematizada Esta ação deverá ser desenvolvida no próximo ano.
	Publicar no site processo de desenvolvimento nos campos de prática, a partir de relatórios de viagem;	O site foi atualizado com informações relacionadas aos campos de prática, mas não com base nos relatórios de viagem.

**P3 - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO: CICLO, CURSOS E OUTROS**

<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>AÇÃO 1 – CICLO DE DEBATES – Publicações e Plano de Atividades</b>	Viabilizar a Publicação do Ciclo de Debates 2008-2009 (Assuntos já apresentados);	Foi iniciada com apoio da Diretoria produção de série técnica (8 publicações) sobre experiências de RAS - que poderiam ser consideradas como referencial para um gestor. A Introdução de duas destas publicações desta série será feita pelo Ministério da Saúde (DARA/SAS/MS)
	Validar Plano de Atividades proposto para 2010;	O Plano foi apresentado ao GAB/SAS e aos demais Departamentos e Coordenações do Ministério da Saúde,

		porém devido a mudança de gestão não teve execução de boa parte das ações previstas.
<b>AÇÃO 2 – PROCESSO DE FORMAÇÃO HSL - Apropriar-se da metodologia e resultados dos Cursos de Gestão da Clínica nas Redes e Hospitais CMS - HSL e disseminá-los</b>	Disseminar os materiais/entrevistas /vídeos / filmes do curso de gestão das redes e outros	*ação não executada e cancelada*
<b>AÇÃO 3 – PROCESSO DE FORMAÇÃO ENSP - Continuar articulação com CONASS e CONASEMS na operacionalização do curso de gestão das redes ( ENSP e SGTES)</b>		O programa para o curso foi preparado juntamente com a ENSP, apresentado e aguarda aprovação. O programa poderá ser revisado.
<b>AÇÃO 4 – Criar identidade visual da estratégia</b>	Logomarca;	*ação executada*
	Padronização dos relatórios de viagem;	*ação executada*
	Padronização dos guias para oficinas;	*ação executada* e transformada em atividade continua
<b>AÇÃO 5 – PROCESSO DE FORMAÇÃO HSL - Realizar levantamento de series para publicações na editora MS</b>		*ação não executada e cancelada*
<b>P4 - IMPLEMENTAR O CONVÊNIO DARAS - ENSP COMO A "PRIMEIRA ETAPA" DO PROJETO QUALISUS</b>		
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>AÇÃO 1 – Socialização dos Projetos - QUALISUS e</b>		Ausência de informações sobre o Projeto

<b>Tecnologias - REDES (discussão em Fevereiro – discussão em equipe - reuniões bimestrais)</b>		
<b>AÇÃO 2 – Concluir Documento Referência sobre diretrizes de atenção da clinica e linhas de cuidado</b>	Instituição do prêmio "Gestão da Clinica" em 2011 Recuperar o grupo de discussão na SAS	*ação executada* documento concluído e aprovado pela tripartite em sua 8ª. Reunião/2010
<b>AÇÃO 3 – Constituir GT do convênio ENSP com representantes dos depts: DAF, DAE, DRAC, DAPE, SCTIE e CGPO (Ezau)</b>		*ação não executada e cancelada*

**P5 - INTENSIFICAR A INTEGRAÇÃO COM DAE (CGUE), DAGD, DAB, DAPES, SVS E SCTIE NO APOIO AO CAMPO DE PRÁTICA E METODOLÓGICO NO PRMI**

<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>AÇÃO 1 - Grupos de apoio técnico</b>	Propor grupo de apoio tripartite para reflexão analise a respeito da estratégia redes;	Foram feitas discussões junto a TRIPARTITE somente relacionado ao Documento Redes.
	Grupo de Apoio de referencia - espaço para acompanhamento dos campos de pratica;	A partir da Coordenação dos Campos de Prática foi criada a Equipe Referência para cada um dos Campos de Prática. Esta equipe é composta por técnicas das áreas MS e coordenados por um técnico da Equipe DARA/SAS/MS
	Constituir GT com integrantes das áreas mencionadas para apoiar a estratégia de redes	
<b>AÇÃO 2 - Repensar o modo de funcionamento/método de trabalho dos grupos dos projetos em cursos</b>	Sistematizar reuniões com o grupo dos campos e pratica a partir do referencial metodológico do DARAS;	A conclusão do documento em dezembro impossibilitou essa ação em 2010.
	Pactuar o papel dos coordenadores dos GAP: contratação, e gestão das responsabilidades, busca ativa de faltosos	Por meio da Coordenação de Campos de Prática foi definido perfis e atribuições dos apoiadores dos Projetos

	aquecimentos da rede, etc.	Redes (Campos de Prática). Não foi realizada busca ativa de demais apoiadores e o aquecimento a Rede também não foi intensificada.
	Publicizar as atividades dos grupos de apoio aos projetos em curso: site, memória de reunião;	*ação não executada*
	Identificar os apoiadores e criar lista de contatos para comunicação;	A partir da Coordenação dos Campos de Prática foi criada a Equipe Referência para cada um dos Campos de Prática. Esta equipe é composta por técnicas das áreas MS e coordenados por um técnico da Equipe DARA/SAS/MS
<b>AÇÃO 2 - Repensar o modo de funcionamento/método de trabalho dos grupos dos projetos em cursos</b>	Elaborar e divulgar cronograma de atividades. Estreitar as relações com as áreas técnicas através de reuniões periódicas, Boletim Informativo, convidando os apoiadores a contribuir ativamente com os trabalhos nos campos de prática;	*ação não executada*
	Espaço de/para reflexão crítica dos campos de prática com os apoiadores/tutores (MS)	
<b>AÇÃO 3 - Promover a capacitação dos apoiadores dos campos de prática no tema das oficinas estruturantes.</b>	Alinhamento Redes - Modulo 1	Pendente por falta de disponibilidade dos apoiadores MS
	Estratégia e método de apoio - Modulo 2	Idem
<b>AÇÃO 4 - Operacionalizar o Projeto e Fortalecimento da APS</b>		REMETER PARA 2011

## **DESAFIOS E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO - 2011**

A implementação das diretrizes e estratégias das RAS, aprovadas no final de 2010, implica na constituição de Grupos de Trabalho, intraministeriais e intersetoriais, para o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de gestão inovadores, de maneira a possibilitar:

- o O planejamento regional;
- o A definição dos recursos financeiros necessários ao funcionamento esperado da RAS;
- o Complexos Reguladores para garantir a regulação do acesso baseado nas necessidades de saúde da população da região;
- o Definição de uma linguagem para a comunicação e atendimento tempestivo na RAS.

Além disso, o fortalecimento da APS e da regionalização implicam num trabalho conjunto com as equipes técnicas dos Departamentos responsáveis por essas ações dentro do MS. Vale ressaltar que é fundamental a participação ativa dos técnicos dessas áreas, no sentido de ampliar as aprendizagens sobre o trabalho em rede, de modo articulado e integrado, para um mesmo fim: assegurar ao cidadão o direito de acesso às ações e serviços de saúde, com qualidade, no tempo, local e custos certos.

Por outro lado, o subfinanciamento da saúde fragiliza e/ou impede o alcance do objetivo maior da organização das RAS, que é garantir a integralidade do cuidado. Esse desafio tem prioridade nas discussões das estratégias. Enfrentá-lo exige a constituição de um grupo formal e representativo dos Secretários do MS, uma vez que as RAS não têm um fim em si mesmo, mas sim, representam a continuidade do Projeto de Reforma Sanitária Brasileira, concretizada com a criação do SUS.

Na agenda a ser definida para a garantia dos recursos financeiros para a organização da RAS é necessário viabilizar:

- a) Os mecanismos de alocação dos recursos de custeio e investimento;
- b) Os critérios/índice de necessidades de saúde envolvendo variáveis demográficas, epidemiológicas e sanitárias, com vistas à distribuição equitativa do financiamento na RAS;
- c) A construção da Programação Pactuada e Integrada (PPI) de forma compartilhada para orientar a definição dos recursos da região de saúde;
- d) Novos mecanismos de financiamento das políticas públicas de saúde com foco na garantia do contínuo assistencial e na responsabilização das três esferas de governo;
- e) Reforço ao financiamento da APS visando aumentar a sua capacidade de coordenar o cuidado e ordenar a RAS.

Consideramos que esses desafios contêm boas oportunidades de mudança, pois apontam as necessidades de revisão do planejamento e o rumo a seguir para construir os resultados esperados. Com esse entendimento, será apresentado, a seguir, o mapeamento dos desafios que possivelmente agregariam valor ao objeto de trabalho da Diretoria e à sua equipe, no processo de realizar a sua missão.

Acredita-se que tais oportunidades possam vir a constituir as linhas de ação do Plano de Trabalho para 2011.

**Quadro 65 – Mapeamento dos Desafios e Oportunidades de Desenvolvimento para 2011**

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
AUSÊNCIA DE MECANISMOS/ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER A APS	Plano de Fortalecimento da APS desenhado e em fase de validação.	Metodologia para elaborar o Plano Diretor para o Fortalecimento da APS, para aplicação pelos municípios, em processo de organização da RAS.	APS fortalecida com capacidade e recursos para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a rede.
	Realização de Oficinas nos campos de prática que possibilitam a reflexão crítica sobre as fortalezas e debilidades do processo para fortalecer a APS.		Clareza sobre as necessidades de investimentos em infraestrutura e pessoal.
AUSÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ATENDIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Proposta de Plano de Estruturação da Rede de Urgência e Emergência desenhada e em implementação na macrorregião Nordeste e Planalto Norte de Santa Catarina.	Metodologia para realizar o Planejamento das Necessidades de Ações e Investimento; Metodologia para realizar o Diagnóstico e Programação Local.	Definição do papel dos apoiadores institucional nesse processo.
		Definir a linguagem para comunicação sobre a necessidade de atendimento por grau de risco. Humanizar a atenção e a gestão. Otimizar os recursos destinados a regulação do acesso aos serviços de U&E.	Diretrizes para adoção de protocolo de classificação de risco para organizar o fluxo de acesso aos serviços Tecnologia de Organização da Rede de U&E validada. Apoio institucional habilitado a atuar no processo junto aos Estados e Municípios. Redução de mortes e seqüelas à conta do atendimento tempestivo e de qualidade.

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
<p>COMO REESTRUTURAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL NA LÓGICA DE RAS</p>	<p>Reconhecimento da necessidade de um Plano para Fortalecer a APS no seu papel de coordenadora do cuidado e ordenadora da RAS.</p> <p>GT de revisão das Portarias da atenção pré-hospitalar do componente de U&amp;E.</p> <p>Em fase de elaboração do projeto de intervenção voltado para a formulação de diretrizes para conformação dos processos e procedimentos regulatórios de serviços de abrangência macrorregional e sistema de co-gestão.</p>	<p>(Re) Definir das diretrizes para elaboração de Linhas Guias.</p> <p>(Re) Definir das diretrizes para a articulação vertical e horizontal no âmbito da região.</p> <p>Fortalecer o Modelo de Atenção à Saúde baseado na APS.</p> <p>Obter ganhos de escala e escopo;</p> <p>Implantar a auditoria clínica</p>	<p>Apoiar o processo de programação das necessidades de ações e serviços, assim como, conferir maior segurança aos pacientes, aos profissionais e à gestão do sistema;</p> <p>Ter metas de desempenho e qualidade pactuadas para os serviços da RAS.</p> <p>Definição do processo de gestão dos serviços hospitalares da RAS;</p> <p>Agregar valor aos usuários do SUS, assegurando o seu acesso ao serviço de especialidade que necessita.</p>
<p>COMO ASSEGURAR A AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SISTEMA</p>	<p>GT – Protocolos de Regulação do Acesso criado no âmbito do DRAC.</p>	<p>Definir das Diretrizes de Acesso compatível com</p> <p>Definir as diretrizes de estruturação do Complexo Regulador Macrorregional de forma coerente com a organização de redes de atenção a saúde e com seu modelo de atenção, constituído a partir de um processo de construção coletiva.</p>	<p>Regulação do Acesso ao Sistema de Saúde definido e coerente com o PDRI a programação das necessidades.</p> <p>Instrumentos de regulação revistos, Central de Regulação das ações e serviços da RAS;</p> <p>Usuário identificado, com prontuário acessível em toda a RAS.</p> <p>Credenciamento de serviços a partir do desenho da RAS e da pactuação de compromissos e cumprimento das metas.</p> <p>Contratualização da atenção à saúde.</p>
		<p>Formulação de diretrizes para conformação dos processos e procedimentos regulatórios de serviços de abrangência macrorregional e sistema de co-gestão.</p>	<p>Qualificação da atenção a saúde e gestão do sistema, efetivando as responsabilidades pactuadas.</p>

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
COMO FORTALECER O SISTEMA DE GOVERNANÇA DA RAS	Participação de apoiador do DAGD nas oficinas de RAS Revisão dos PDR e substituição pelo PDRI	Fortalecer os CGR e CIB Desenvolver o planejamento da Região de Saúde Desenvolver instrumentos para operacionalizar o processo de planejamento regional;	Evolução e consolidação do instrumento PDRI; Assegurar os recursos necessários a cobertura das necessidades; Identificação dos investimentos a partir dos Planos de Fortalecimento da APS/organização da rede de U&E
		Desenvolver a estrutura institucional de suporte político e organizacional capaz de conduzir de forma adequada a implantação de RAS	Consolidação dos Colegiados de Gestão Regional como espaços ativos de co-gestão.
		Constituir/aperfeiçoar as Câmaras Técnicas do CGR e estruturar processos de formação para gestores e equipes técnicas das secretarias de saúde envolvidas na implantação das redes. Desenvolver o sistema de monitoramento e avaliação dos projetos de RAS;	Qualificação dos Colegiados de Gestão Regional por meio de processos de formação. Monitoramento e Avaliação das RAS efetivado pelos CGR
EXISTÊNCIA INFORMAL DA DARAS	Reconhecimento da necessidade de institucionalização da DARAS	Desenvolver Planejamento Estratégico, com definição da Missão, Visão, Valores e Estratégias.	Legitimação das suas ações.
			Definição do escopo e abrangência das ações da diretoria.
	Organização administrativa da SAS		Definir/propor programação de recursos

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
AUSÊNCIA DE MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO COM A EQUIPE INTERNA E EXTERNA		Enfrentar a fragmentação das ações; otimização dos recursos aplicados.	Mecanismos de comunicação e integração das ações para organização da RAS disponíveis nos três níveis de gestão do SUS.
	Política de gestão por resultado sendo adotada pela Secretaria de Executiva	Ampliar a prática da gestão por resultado para as demais secretarias do MS	Equipes (interna e externa) capacitadas a apoiar a estruturação da RAS nas regiões de saúde.
			Espaço virtual da RAS atualizado periodicamente.
			Atualizar formato e publicar Boletim Eletrônico bimestral com atividades e ações desenvolvidas pela Diretoria.
FRAGMENTAÇÃO DAS AÇÕES;			Recursos assegurados tempestivamente para a implementação dos Planos de Estruturação da RAS
	Coerência com o modelo de gestão baseada em resultado.	Desenvolver cultura avaliativa	Cultura de avaliação internalizada (equipes-profissionais)
			Institucionalizar um Grupo de Trabalho no âmbito da SAS, para fortalecimento das estratégias de implementação de RAS.
VALIDAÇÃO DE METODOLOGIAS PARA ORGANIZAÇÃO DA RAS	Existência de 3 metodologias de organização de RAS sendo utilizadas em macrorregião, região interestadual; e intramunicipal.	Aperfeiçoar e validar as metodologias utilizadas nos Campos de Prática em andamento.	Processos de organização de RAS testados e validados.

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
BAIXA ARTICULAÇÃO INTERNA (ÁREAS TÉCNICAS E SECRETARIAS DO MS)	Participação de técnicos do DAGD, DAB, DRAC, SEGP, CGUE, CGHOSP em grupos de trabalho dos Campos de Prática	Formar apoiadores e multiplicadores com competência para atuar junto aos campos de prática e/ou projetos de organização de RAS.	Processos de organização de RAS qualificados.
AUSÊNCIA DE REGISTRO SISTEMATIZADO DAS EXPERIÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO DA RAS EM CAMPOS DE PRÁTICA	Iniciado o processo de sistematização das experiências de organização de RAS	Identificação de pessoal e recursos financeiros	Realização de Seminário/Oficina para apresentação dos Campos de Prática.. Publicação proposta metodológica (base técnica), de Diagnóstico e Avaliação da Implantação das Redes de Atenção à Saúde nos Campos de Prática.
AUSÊNCIA DE PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DOS CAMPOS DE PRÁTICA	Projeto aprovado junto ENSP para avaliação das experiências em curso.	Desenvolver proposta de avaliação do processo de organização de RAS e certificação da RAS	Promoção de debates acerca das experiências inovadoras desenvolvidas no país e no exterior. RAS certificadas (garantindo acesso dos usuários às ações e serviços de saúde de qualidade, atendimento das demandas dos usuários, integralidade da atenção)
AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA SELEÇÃO NOVOS PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DA RAS	Demanda dos gestores estaduais e municipais para organizar a RAS	Definição dos critérios de seleção	Definição de prioridades para o Planejamento Operativo Anual (POA)
BASE DE DADOS ÚNICA SOBRE A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA REGIÃO.	Caderno de informação em saúde municipal	Ampliar o conjunto de informações em saúde para o âmbito da RAS, contemplando as informações dos sistemas de apoio e logístico da região de saúde.	Edição do Caderno de informação em saúde da Região de Saúde no que se refere à RAS

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
BAIXA CAPACIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SUS.	Experiências exitosas com os cursos de Especialização em Gestão da Atenção com ênfase em gestão da clínica. Existência de Recursos do PROGRAMA Hospitais de Excelência para o Desenvolvimento do SUS	Definir estratégia para acompanhar os Projetos Estratégicos com Hospitais de Excelência: HIAE, HLS, Moinhos de Vento e os novos projetos do ano de 2011.	Metodologia de acompanhamento do processo, monitoramento e avaliação dos resultados desenhados e validados.
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES E EQUIPES TÉCNICAS DOS CGR	Curso em desenvolvimento pela ENSP para capacitação de 2000 profissionais-equipes do CGR.	Aprovação tripartite da proposta de curso Revisar e aprovar Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (ENSP).	CGR com competência para a gestão da RAS.

## Anexo 1 – Relatório Analítico da Coordenação de Campos de Prática

Desenvolver Redes de Atenção à Saúde aponta para a maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do Sistema Único de Saúde. A transição entre o ideário de um sistema integrado de saúde conformado em redes e a sua concretização perpassa pela construção permanente no campo prático de projetos experimentais que permitam conhecer o real valor de uma proposta de inovação na organização e na gestão do sistema de saúde.

Os campos de prática são entendidos como projetos experimentais de integração nos serviços de saúde para apreender os desafios da implantação de sistemas integrados e avaliar seus impactos em termos de melhoria da qualidade e eficiência da atenção a saúde. Ou seja, são Regiões de Saúde Intermunicipais (intra e interestaduais) e intramunicipais nas quais estão sendo implantadas as estratégias de redes de atenção à saúde (RAS), a partir de três eixos fundamentais: ampliação e integração da produção de saúde com o fortalecimento da APS; desenvolvimento do suporte logístico e fortalecimento da governança regional.

Para apoio técnico e monitoramento das ações desenvolvidas nos Campos de Prática, instituiu-se a **Coordenação dos Campos de Prática**, que tem como objetivo principal: *“coordenar os projetos experimentais de organização das Redes de Atenção a Saúde (RAS), bem como a implantação e o desenvolvimento de dispositivos e mecanismos de integração, voltados para a melhoria da qualidade, eficiência e eficácia do SUS”*.

A operacionalização do apoio institucional nos projetos de experimentação se desenvolve no seguinte arranjo:

☞ **EQUIPE DE COORDENAÇÃO**: composta por técnicos da Diretoria de Redes que coordenam o desenvolvimento dos projetos, promovem a qualificação do processo de trabalho dos técnicos e são responsáveis pela sistematização dos conhecimentos gerados;

☞ **EQUIPE DE REFERÊNCIA**: composta pelas secretarias e áreas técnicas do MS sob a coordenação técnica da DARAS e tem a responsabilidade pelo apoio técnico aos projetos de desenvolvimento de Redes no território de aplicação. Cada campo de prática terá um técnico da DARAS como coordenador do projeto e um grupo de técnicos das áreas técnicas do MS;

☞ **EQUIPE MATRICIAL**: composta por um grupo de especialistas no desenvolvimento de sistemas integrados de atenção a saúde e temas relacionados que assegura retaguarda a equipe de referência com objetivo de agregar conhecimento e recursos metodológicos capazes de contribuir com a elaboração e intervenções nos projetos de experimentação. O matriciamento implica em operar junto à equipe de referência tanto na elaboração e no desenvolvimento do projeto de experimentação apontando os limites e possibilidades de intervenção quanto como suporte técnico-pedagógico, contribuindo para ampliar a capacidade de atuação da equipe de referência.

os projetos em desenvolvimento se diferenciam e se caracterizam pelo seu espectro de atuação como descrito a seguir:

☞ **INTEGRAÇÃO SOB UMA BASE POPULACIONAL**: (1) Rede Estadual Região Norte e Nordeste de Santa Catarina (2) Rede interestadual do Vale do Médio São Francisco (Juazeiro/BA e Petrolina/PE) (3) Redes de Atenção a Saúde no estado do Rio Grande do Norte (4) Rede Interestadual Tocantins e Pará

➤ INTEGRAÇÃO SOB CLIENTELA ESPECÍFICA: (1) Rede Perinatal da Região de Saúde de Floriano/Piauí

A seguir a contextualização e informações gerais de cada um destes campos.

**a) Estado de Santa Catarina: Projeto de Apoio Técnico para Organização das Redes de Atenção à Saúde na Macrorregião Nordeste e Planalto Norte**

*I. Introdução*

A discussão sobre Redes de Atenção a Saúde no estado de Santa Catarina começou em 2007, com a aposta da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville na estratégia de Redes, que culminou na solicitação de cooperação técnica junto ao Ministério da Saúde para desenvolver um projeto de Organização de Redes de Atenção a Saúde no município. Essa parceria foi estabelecida durante o XXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde do CONASEMS, no mesmo ano.

Em meados de 2009, o Projeto foi ampliado, com a incorporação da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) e diversos municípios. A partir daí, houve a conformação da Macrorregião Nordeste e Planalto Norte como campo prático voltado ao desenvolvimento de Redes de Atenção a Saúde.

A organização de Redes de Atenção a Saúde implica em garantir a responsabilização clínica e sanitária e buscar uma intervenção mais resolutiva, que impacte na produção de saúde, garantindo resolubilidade e integralidade da atenção. Ou seja, conhecer a importância desse último princípio é essencial para garantir o sucesso da implantação das Redes, assim como conhecer, igualmente, a importância da responsabilização com a cadeia de produção do cuidado em saúde.

Nesse contexto, o Projeto de Apoio à Organização da Rede de Atenção na Macrorregião Nordeste Planalto Norte foi proposto, com base nos seguintes aspectos:

- Nos fundamentos e princípios organizativos das Redes de Atenção;
- Na análise da situação de saúde; e
- No processo de regionalização como eixo estruturante e orientador da descentralização das ações e serviços de saúde.

Para garantir o alcance dos objetivos do Projeto, foram propostas as seguintes linhas de ação:

- Fortalecimento da atenção primária;
- Organização da rede de urgência e emergência;
- Organizar o Sistema de Regulação;
- Implantação do sistema de governança regional.

*II. O Projeto de Organização da Rede de Atenção à Saúde da Macrorregião Nordeste e Planalto Norte de Santa Catarina*

O objetivo geral do Projeto é implantar a Rede de Atenção à Saúde da Macrorregião Nordeste e Planalto Norte de Santa Catarina.

- Conformação da Macrorregião Nordeste e Planalto Norte

- Macrorregião Nordeste:
  - **Composição:** Regiões de Saúde de Joinville e Jaraguá do Sul, e respectivas Secretarias de Desenvolvimento Regional;
  - **População de Referência:** 798.941 habitantes (IBGE, 2007);
  - **Municípios abrangidos:** 13.
- Macrorregião Planalto Norte:
  - **Composição:** Regiões de Saúde de Mafra e Canoinhas, e respectivas Secretarias de Desenvolvimento Regional;
  - **População de Referência:** 348.495 habitantes (IBGE 2007)
  - **Municípios abrangidos:** 13.

Sendo assim, as duas macrorregiões agrupadas correspondem a 26 municípios distribuídos em 4 regiões, com uma população de 1.147.536 habitantes.

O município de Joinville desempenha a função de pólo macrorregional, e os municípios de Mafra, de Canoinhas, de Jaraguá do Sul e de São Bento do Sul são pólos regionais.

São objetivos específicos do projeto:

- Fortalecer a APS como centro de comunicação e ordenadora da rede e como coordenadora do cuidado;
- Estruturar a rede de atenção às urgências e emergências, considerando a análise da situação de saúde na macrorregião e a necessidade de resposta aos principais problemas identificados e que aumentam os anos potenciais de vida perdidos por morte prematura (YLL);
- Reestruturar a atenção especializada hospitalar e ambulatorial através da definição do perfil, conjunto de serviços, função e complementaridade às ações da APS;
- Organizar o Sistema de Regulação com a formulação de diretrizes para conformação dos processos e procedimentos regulatórios de serviços de abrangência macrorregional e sistema de co-gestão;
- Definir o sistema de governança, estabelecendo os Colegiados de Gestão Regional como espaços ativos de co-gestão.

### *III. Organização do processo de trabalho*

O grupo de condução do projeto foi instituído por meio de resolução estadual, com a seguinte composição:

- Coordenação Política; e
- Corpo técnico com representação das áreas técnicas envolvidas.

Esse grupo tem como atribuição desenvolver o Projeto de Implantação da Rede de Atenção à Saúde na Macrorregião Nordeste e Planalto Norte de Santa Catarina. O Ministério da Saúde, por meio das equipes de coordenação, de referência e dos consultores matriciais incorporados, presta apoio técnico ao grupo.

Esse apoio do MS está focado em um apoio institucional, com aporte contínuo de conhecimento e recursos fundamentados em estratégias e metodologia que envolve a construção coletiva dos atores envolvidos, fortalecendo a aliança entre gestores, população e profissionais de saúde.

Uma das metodologias aplicadas para a implantação do Projeto é a realização de Oficinas, nas quais os participantes têm acesso à fundamentação teórica, à

reflexão das práticas cotidianas e à incorporação de novos instrumentos no dia-a-dia dos serviços.

Para cada oficina, é elaborado um guia de estudo. Este é construído com objetividade, clareza, linguagem acessível e funcional, e é disponibilizado para cada um dos participantes. O guia tem como objetivo orientar os participantes:

➤ No alinhamento de conteúdo e de metodologia para a replicação das oficinas;

➤ No alcance dos objetivos e na construção dos produtos.

Cada oficina, para fins didáticos, possui um momento de concentração, que por sua vez, subdivide-se em quatro momentos:

(1) avaliação dos trabalhos no período de dispersão e apresentação dos produtos específicos;

(2) fundamentação e discussão dos conteúdos de cada oficina (momento da sistematização do conhecimento);

(3) aplicação simulada dos fundamentos (o momento de desenvolver habilidades); e

(4) planejamento do período de dispersão para o desenvolvimento dos produtos.

Além do período de concentração, as oficinas contam com momentos presenciais (16 horas) e um período de dispersão (duração de no mínimo 30 e no máximo de 60 dias). Nesse último caso, cada período corresponde a uma etapa na construção do Plano Macrorregional de Implantação da Rede de Atenção a Saúde.

Para a realização das Oficinas, nos campos de prática, a estratégia adotada é de a tutoria, para possibilitar aos participantes o compartilhamento e a compatibilização entre teoria e prática. O tutor tem a função primordial de estimular e orientar os participantes na organização de suas atividades e auto-aprendizagem, oferecendo suporte necessário para que possam superar os problemas encontrados no percurso. A tutoria pode ser realizada de forma presencial e/ou à distância.

As indicações dos representantes para atuarem como tutores nas oficinas, junto aos municípios, foram feitas pela SES/SC. Já as SMS constituíram um grupo de trabalho, cujos integrantes foram participantes das oficinas e facilitadores do projeto junto às unidades de saúde. Em cada período de dispersão, os facilitadores, com o apoio dos tutores, devem multiplicar o conteúdo abordado no período de concentração das oficinas para as unidades de saúde e equipes de sua responsabilidade.

#### *IV. Contexto do projeto no início de 2010*

➤ Plano de Estruturação da Rede de Urgência e Emergência da Rede Intramunicipal de Joinville: Plano concluído em julho/2009. Foram criados dois comitês temáticos para fins consultivos nas questões técnicas científicas do Trauma e da Doença Cardiovascular.

➤ Plano de Fortalecimento da APS na Macrorregião Nordeste e Planalto Norte: Constituídos os grupos de trabalho municipais responsáveis pelo desenvolvimento das ações do projeto em cada município. Realizada em dezembro/09

a etapa de alinhamento conceitual e preparação dos grupos de condução para a replicação nas unidades de saúde e equipes municipais.

#### *V. Pactuação de compromissos entre os atores*

O desenvolvimento do projeto e seus desdobramentos perpassam pela tomada de decisão dos gestores, assegurando os encaminhamentos referentes ao projeto ao mesmo tempo em que as deliberações e o processo de gestão da rede, têm desde já a configuração e seus processos para sua instituição.

A macrorregião está trabalhando com 2 Colegiados de Gestão Regional: Nordeste e Planalto Norte. Estrategicamente, as questões referentes ao Projeto de implantação das Redes de Atenção têm sido tratadas em reuniões ampliadas, que reúnem os dois CGRs e o Grupo de Condução Estadual do Projeto. Esse movimento vem fortalecendo sobremaneira o desenvolvimento da Rede, colocando, de fato, o projeto na agenda dos gestores.

O fortalecimento da gestão regional, por meio da qualificação da dos Colegiados de Gestão Regional, é fundamental para desenvolver a estrutura institucional de suporte político e organizacional, e que seja capaz de conduzir de forma adequada a implantação do projeto. Nesse sentido, são propostas as seguintes ações:

- Desenvolver o sistema de monitoramento e avaliação do projeto, constituição e/ou aperfeiçoamento das Câmaras Técnicas do CGR; e
- Estruturar processos de formação para gestores e equipes técnicas das Secretarias de Saúde envolvidas na implantação das Redes.

#### *VI. Planejamento e configuração da Rede de Atenção a Saúde na Macrorregião Nordeste e Planalto Norte*

- Fortalecimento da APS

A Atenção Primária à Saúde (APS) é considerada eixo central de construção das redes, enfatizando a função resolutiva dos cuidados primários sobre os problemas mais comuns de saúde, e a partir do qual se realiza a gestão do cuidado e se orienta a estruturação de todos os pontos de atenção.

Com o objetivo de fortalecer a APS na macrorregião, o Projeto construiu um trabalho de assessoria ao corpo técnico e gerencial local na elaboração do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde, na Macrorregião Nordeste e Planalto Norte.

Para o alcance desse objetivo, está em andamento um conjunto de oficinas, cujo propósito maior é o de instrumentalizar as SMS e a SES na organização das RAS fundamentadas no modelo de atenção coordenado pela APS, e qualificar as equipes da Atenção Primária para que desenvolvam habilidades proativas e cumpram os princípios e as funções propostas para a Atenção Primária.

São características essenciais à APS, nesse contexto:

- Centralidade na pessoa, na família e na comunidade;
- Respeito à diversidade;

- Baseia-se em evidências científicas;
- Fundamenta-se nas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças, agravos e riscos a saúde, buscando garantir a continuidade da atenção, a formação de vínculo terapêutico e a co-responsabilização clínica durante todo o processo de permanência do cidadão na rede, em seus diversos pontos de atenção.

- Rede de Atenção às Urgências e Emergências

O Projeto de apoio à Organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião Nordeste e Planalto Norte foi proposto com os seguintes eixos de ação:

- Adotar um protocolo de classificação de risco para organizar o fluxo de acesso nos serviços entendendo que uma linguagem única na rede é fundamental para a estruturação e comunicação dos pontos de atenção, dos sistemas de apoio operacional e de logística, assim como para a definição da competência, responsabilidade e área de abrangência de cada ponto de atenção;
- Reestruturar a atenção hospitalar através da definição do perfil, conjunto de serviços, função e complementaridade as ações da APS com configuração mínima e investimento em equipamentos, construção/adequação de áreas e capacitação das equipes;
- Organizar o Sistema de Regulação com a formulação de diretrizes para conformação dos processos e procedimentos regulatórios de serviços de abrangência macrorregional e sistema de co-gestão; e
- Definir o sistema de governança, estabelecendo os Colegiados de Gestão Regional como espaços ativos de co-gestão.

Como princípios organizativos para a estruturação dessa Rede, foram considerados:

- Tempo de acesso - a variável *tempo* é fundamental na organização da Rede de Urgência e Emergência. Quanto maior o tempo de início do atendimento, maior a mortalidade e as seqüelas;
- Distribuição regional dos recursos - a região de saúde deve ser bem definida, baseada em parâmetros espaciais e temporais que permitam assegurar a distribuição territorial adequada daquela, garantindo: tempo de resposta necessário ao atendimento; melhor proporção entre estrutura/população/território e viabilidade operacional sustentável;
- Economia de escala - quando os insumos tecnológicos ou humanos relativos aos serviços de urgência e emergência inviabilizam a instalação destes em cada município, isoladamente, a concentração de serviços em determinado local racionaliza custos e otimiza resultados;
- Qualidade - um dos objetivos fundamentais da Rede é a qualidade na atenção à saúde. Essa virtude pode ser mais bem compreendida utilizando-se do conceito de graus de excelência do cuidado, que pressupõe avanços e retrocessos em seis dimensões( segurança, efetividade, centralidade na pessoa, pontualidade, eficiência e equidade).

A Rede de Urgência e Emergência foi organizada com base na análise da situação de saúde da Macrorregião. Essa análise identificou problemas na resposta a situações que aumentam os anos potenciais de vida perdidos por morte prematura (YLL): o Trauma Maior e a Urgência Cardio e Cerebrovascular.

Com base nisso, definiu-se o da Rede e a tipologia das unidades hospitalares que fundamentou a reestruturação da Atenção Especializada Hospitalar e a proposta de incentivo financeiro para a contratualização da rede.

Os pontos de atenção que compõem a Rede de Atenção às Urgências e Emergências das Macrorregiões Nordeste e Planalto Norte do Estado de Santa Catarina foram aprovados em Deliberação específica, após a sua discussão e aprovação nos Colegiados de Gestão Regional.

Nesse processo, foi organizado um conjunto de oficinas:

- Oficina Zero – Pactuação de compromissos para a organização da Rede de Urgência e Emergência;
- Oficina 1 – Alinhamento conceitual da rede de urgência e emergência
- Oficina 2 – Diagnóstico situacional da rede de urgência e emergência na macrorregião Nordeste e Planalto Norte
- Oficina 3 – Planejamento e organização da rede de urgência e emergência na macrorregião nordeste e planalto norte
- Oficina 4 - Oficina de Governança

Após a realização dessas oficinas, foram obtidos os seguintes produtos:

- Adesão dos municípios ao projeto, pactuação dos compromissos dos atores envolvidos, formalização do grupo de condução e a designação dos multiplicadores das oficinas em cada município;
- Diagnóstico da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião;
- Comitê Gestor de Urgência instituído e aprovado na CIB;
- Plano de organização da Rede elaborado e pactuado;
- Deliberação CIB/SC nº 314, de 08 de junho de 2010, que aprovou as normas gerais de implantação do Incentivo Financeiro e a tipologia dos Pontos de Atenção para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências das Macrorregiões Nordeste e Planalto Norte do Estado de Santa Catarina;
- Deliberação CIB/SC nº 363/2010, que aprova as Unidades Prestadoras de Serviço que comporão os Pontos de Atenção da Rede de Atenção às Urgências e Emergências das Macrorregiões Nordeste e Planalto Norte do Estado de Santa Catarina;

- Reestruturação da Atenção Hospitalar

A discussão do Plano de Qualificação da Rede Hospitalar foi iniciada em agosto de 2009. A proposta inicial era que este fosse voltado ao apoio técnico para o desenvolvimento das capacidades de gerência e gestão no SUS, com foco na reestruturação e integração dos hospitais da Rede de Atenção à Saúde. Inclui a pactuação e contratualização de ações inseridas no contexto da rede de atenção, com integração das ações, e o desenvolvimento de processos onde haja formalização de compromissos e responsabilização sistêmica para cada hospital. Também visa assegurar processos de cogestão dos gestores

municipais e estaduais das áreas de abrangência dos hospitais contratualizados, proporcionando avaliação periódica e deliberando sobre os resultados obtidos.

- Estruturação do Sistema de Regulação

O Sistema de Regulação se encontra na fase de elaboração do projeto de intervenção, que está voltado para a formulação de diretrizes que visam à conformação do(s):

- Processos e procedimentos regulatórios de serviços com abrangência macrorregional; e
- Sistema de cogestão.

### *VII. Conclusão*

De um modo geral, pode-se afirmar que a experiência em curso já vem apresentando ganhos significativos para organização dos serviços de saúde na macrorregião.

Nesse contexto, destaca-se a modelagem da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, que resultou no plano de organização elaborado e pactuado. Esse plano está em fase de operacionalização, que se dará através da contratualização dos pontos de atenção na rede de urgência e emergência, da implantação do protocolo de classificação de risco de Manchester, do trabalho de Comitê Gestor de Urgência e da capacitação dos pontos de atenção voltada para qualificação da atenção ao trauma, IAM e AVC.

Além disso, a organização do Sistema de Regulação está programada para 2011. A estruturação do Complexo Regulador Macrorregional está definida de forma coerente com a organização de Redes de Atenção à Saúde e com seu modelo de atenção, constituído a partir de um processo de construção coletiva, que possibilite a qualificação da atenção a saúde e gestão do sistema, efetivando as responsabilidades pactuadas.

A seguir, apresenta-se a tabela 4, contendo o mapeamento dos desafios e oportunidades do projeto em Santa Catarina:

**Quadro 66 – Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto de Redes de Santa Catarina, para Organização das Redes de Atenção à Saúde na Macrorregião Nordeste e Planalto Norte**

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
FORTALECER A APS	<p>Plano de Fortalecimento da APS na Macrorregião Nordeste e Planalto Norte em fase de elaboração com o desenvolvimento do Ciclo de oficinas voltadas ao fortalecimento da APS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficina de Alinhamento Conceitual (realizada e replicada)</li> <li>• Diagnóstico Situacional da APS no município (realizada e replicada)</li> <li>• Oficina de diagnóstico e programação local em fase de replicação</li> <li>• Oficina de organização e planejamento da APS no município (a ser realizada)</li> <li>• Oficina de governança para a APS (a ser realizada)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituído o grupo de condução estadual e os tutores estaduais responsáveis pelo apoio a replicação das oficinas nos municípios integrantes da macrorregião</li> <li>• Instituído os grupos de condução municipais e designados os multiplicadores das oficinas em cada município</li> <li>• Metodologia de apoio a elaboração do Plano Diretor de Fortalecimento da APS em experimentação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concluir a metodologia de elaboração do Plano Diretor para Fortalecimento da APS com a finalização do ciclo de oficinas e elaboração dos Planos diretores dos municípios que compõe a macrorregião.</li> </ul>

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
FORTALECER OS CGR	A macrorregião está trabalhando com 02 colegiados de gestão regional, Nordeste e Planalto Norte. Estrategicamente as questões referentes ao projeto de implantação das redes de atenção têm sido tratadas em reuniões definidas como ampliadas que reúnem os dois CGR e o grupo de condução estadual do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver a estrutura institucional de suporte político e organizacional capaz de conduzir de forma adequada a implantação do projeto</li> <li>• Desenvolvimento do sistema de monitoramento e avaliação do projeto,</li> <li>• Constituição/aperfeiçoamento das Câmaras Técnicas do CGR e estruturação dos processos de formação para gestores e equipes técnicas das secretarias de saúde envolvidas na implantação das redes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir o sistema de governança, estabelecendo os Colegiados de Gestão Regional como espaços ativos de co-gestão.</li> <li>• Ampliar o debate sobre o pacto pela saúde e atuação do CGR na organização da rede de atenção macrorregional</li> <li>• Consolidação dos Colegiados de Gestão Regional como espaços ativos de co-gestão.</li> <li>• Qualificação dos Colegiados de Gestão Regional por meio de processos de formação</li> </ul>

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
<p>ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</p>	<p>Plano de Estruturação da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Nordeste e Planalto Norte de Santa Catarina elaborado e pactuado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotado o Protocolo de Manchester para classificação de risco e como linguagem única na rede de U/E</li> <li>• Realizado o conjunto de oficinas voltadas para a organização da rede de U/E</li> <li>• Instituído por deliberação da CIB o comitê gestor da rede de u/e seus grupos temáticos para fins consultivos nas questões técnicas e científicas do trauma e da doença cardiovascular</li> <li>• Deliberação 314 de 08 de junho de 2010 que aprovou as normas gerais de implantação do incentivo financeiro e a tipologia dos pontos de atenção para a rede de atenção às urgências e emergências das macrorregiões nordeste e planalto norte do estado de Santa Catarina.</li> <li>• Deliberação 363/CIB/10 que aprova as unidades prestadoras de serviço que comporão os pontos de atenção da rede de atenção às urgências e emergências das macrorregiões nordeste e planalto norte do estado de Santa Catarina.</li> <li>• Assinatura dos Contratos de Gestão pelos Secretários Municipais para garantir as referencia e contra referencia na atenção ao Trauma e AVC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adesão dos municípios ao projeto</li> <li>• Plano de estruturação da rede de U/E em operacionalização</li> <li>• Metodologia de elaboração do Plano de estruturação da Rede U/E experimentada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar a organização da Rede de atenção as urgências e emergências</li> <li>• Promover a integração dos eixos de atuação do projeto: fortalecimento da APS, organização da rede de U/E, reestruturação da atenção hospitalar, regulação e fortalecimento da gestão regional.</li> <li>• Promover o debate sobre o protocolo de classificação de risco de Manchester, definindo a posição do MS quanto ao tema</li> </ul>

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
REESTRUTURAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Reorganização da atenção hospitalar em andamento – novo modelo de contratualização elaborado para 02 unidades hospitalares de Joinville	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a discussão da atenção hospitalar através da definição do perfil, conjunto de serviços, função e complementaridade as ações da APS com configuração mínima e investimento em equipamentos, construção/adequação de áreas e capacitação das equipes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a integração dos eixos de atuação do projeto: fortalecimento da APS, organização da rede de U/E, reestruturação da atenção hospitalar, regulação e fortalecimento da gestão regional.</li> <li>Ampliar a discussão sobre contratualização</li> <li>Identificar as necessidades de investimentos em ações e serviços da RAS;</li> </ul>
ORGANIZAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Política estadual de regulação elaborada e aprovada em CIB</li> <li>Constituiu-se um grupo de trabalho composto por representantes do grupo de condução do projeto de organização de RAS no estado de Santa Catarina, representantes das áreas técnicas da Secretaria estadual de Saúde de Santa Catarina e representantes das áreas técnicas do MS (DARAS/SAS, DAE/SAS, DRAC/SAS, DAGD/SE). Este grupo deverá desenvolver um projeto de organização da Regulação do acesso articulado com a organização da rede de atenção as urgências e emergências em desenvolvimento na Macrorregião Nordeste e Planalto Norte de Santa Catarina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturação do Complexo Regulador Macrorregional de forma coerente com a organização de redes de atenção a saúde e com seu modelo de atenção, constituído a partir de um processo de construção coletiva</li> <li>Formulação de diretrizes para conformação dos processos e procedimentos regulatórios de serviços de abrangência macrorregional e sistema de co-gestão.</li> <li>Qualificação da atenção a saúde e gestão do sistema, efetivando as responsabilidades pactuadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a integração dos eixos de atuação do projeto: fortalecimento da APS, organização da rede de U/E, reestruturação da atenção hospitalar, regulação e fortalecimento da gestão regional.</li> <li>Ampliar a discussão sobre contratualização</li> <li>Elaborar e desenvolver o projeto de implantação do sistema de regulação</li> </ul>

## **Estados da Bahia e Pernambuco: Projeto Interestadual Juazeiro/Petrolina: Implementação da Rede de Atenção à Saúde da Região Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco**

### *I. Introdução*

O processo de mobilização em torno da Implantação da Rede Interestadual de Saúde envolvendo os Estados de Pernambuco e Bahia e os Municípios que integram a macrorregião do Vale do médio São Francisco decorre de esforços persistentes dos atores da região. Tais esforços sempre estiveram alinhados e motivados pela necessidade de ampliar e qualificar as respostas do setor de saúde, particularmente em relação à organização de rede de serviços passível de ser partilhados pela população dos dois Estados. Isso diminui a dependência das capitais, através da criação de um pólo de serviços de referência interestadual em Juazeiro (BA) e Petrolina (PE), mas, em contrapartida, impõe a necessidade de ordenamento e qualificação da atenção à saúde na região.

Os gestores estaduais e municipais que integram a região pactuaram, com a mediação do ministério, a implantação da Rede Interestadual Pernambuco e Bahia.

Assim, com o contexto facilitado pelo entendimento entre os gestores, foi construído o escopo do projeto para implantação da Rede. É importante ressaltar que, mediante empenho dos atores envolvidos e às aberturas possibilitadas pelo pioneirismo da iniciativa, obteve-se financiamento do projeto e contratação da coordenação técnica do IMIP. Este Instituto também auxiliou na definição do modelo de apoio e gestão do projeto, com a criação de grupo de trabalho através da publicação de portaria ministerial.

### *II. O Projeto de Implementação de Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco*

O objetivo geral do Projeto é implementar a Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco, que se constitui sob o ponto de vista de região de atenção à saúde, em uma macrorregião interestadual, compreendendo os estados da Bahia e Pernambuco.

#### ➤ Conformação da Macrorregião Interestadual:

##### ○ Macrorregião de Juazeiro (BA):

- **Composição:** microrregiões de Juazeiro, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim (BA);
- **População atendida:** aproximadamente 1,9 milhão de hab.;
- **Municípios abrangidos:** 55.

##### ○ Macrorregião de Petrolina (PE):

- **Composição:** microrregiões de Petrolina, Salgueiro e Ouricuri (PE);
- **População atendida:** aproximadamente 900 mil hab.;
- **Municípios abrangidos:** 27.

#### ➤ Objetivos específicos do Projeto:

- Definir instância de co-gestão da macrorregião interestadual;
  - Elaborar um diagnóstico da saúde, identificando os principais problemas da região;
  - Implementar as linhas de cuidado e atenção priorizadas no Pacto pela Saúde;
  - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde;
  - Redimensionar o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT);
  - Reorganizar a Atenção Hospitalar e Especializada;
  - Elaborar PDI macrorregional;
-

- Elaborar PPI macrorregional;
- Desenvolver mecanismos macrorregionais para integrar a regulação;
- Fortalecer os Colegiados de Gestão Regionais.

### *III. Organização do processo de trabalho*

O Grupo de Trabalho para implementação do Projeto foi instituído através da Portaria GM/MS nº 1989, de 23 de setembro de 2008, com a seguinte composição:

- Ministério da Saúde;
- Secretarias Estaduais de Saúde de Pernambuco e da Bahia;
- Secretarias Municipais de Saúde de Juazeiro, Petrolina, Paulo Afonso, Senhor do Bonfim, Salgueiro e Ouricuri; e
- Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) (Portaria GM/MS nº54, de 03/03/09).

Esse GT tem como atribuição principal a elaboração e o desenvolvimento do Projeto de Implementação da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco, e conta com apoio técnico da equipe de consultores coordenada pelo Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP).

Como estratégia de construção e operacionalização do Projeto, todos os interessados na intervenção foram mobilizados, por meio de Fóruns Macrorregionais (previstos para um total de 3), tendo como unidade de construção e implementação as microrregiões de saúde. Além disso, foi estimada a realização de 18 reuniões do GT para implementação do Projeto.

As microrregiões, por sua vez, constituem-se nos espaços de desenvolvimento das atividades para alcance dos objetivos do projeto, com a participação dos consultores técnicos (tutores), dos apoiadores das GERES e DIRES, e dos gestores municipais.

### *IV. Contexto do projeto no início de 2010*

Em 2010, após 13 meses do início formal do Projeto, foram realizados 2 fóruns, 13 reuniões ordinárias, 3 seminários temáticos, além das atividades de campo e dos grupos de apoio técnico.

Graças a essas atividades realizadas, foram elaborados os seguintes produtos:

- Diagnóstico da Rede Macrorregional de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco;
- Diretrizes para remodelagem da Região de Saúde, de acordo com os níveis de referência da atenção;
- Consensos estabelecidos em relação à política de oncologia para a região;
- Consensos estabelecidos em relação aos perfis dos hospitais públicos de referência macrorregional interestadual;
- Plano Estratégico de Ações de Fortalecimento da Atenção Básica, de Redução da Mortalidade Materno e Infantil, de Urgência e Emergência e diretrizes para integração dos mecanismos de regulação da atenção.

### *V. Pactuação de compromissos entre os atores*

Durante o processo de implantação do Projeto, deparamo-nos com situações em que o Grupo de Trabalho (GT), os Grupos de Apoio Técnico (GAT) e o trabalho de campo demandavam uma pauta de decisão com os gestores dada a premência pelos encaminhamentos, bem como a assunção dessas demandas no cotidiano dos entes envolvidos na gestão da rede.

Por isso, foi iniciado o processo de institucionalização da Macrorregião Interestadual do Vale do Médio São Francisco, através da reformulação do GT e da criação do Colegiado Regional Interestadual (CRIE), assegurando os encaminhamentos do projeto pelo próprio GT.

Vale salientar que o processo de criação do CRIE já conta com as respectivas aprovações nas instâncias gestoras dos Estados de Pernambuco e Bahia, que por sua vez já foram remetidas a homologação da CIT.

Além disso, estabeleceu-se uma nova sistemática na organização dos espaços de gestão do Projeto e da Rede: o GT, os GAT e o CGR. Por fim, aprovou-se o cronograma de reuniões mensais, que deverão ser realizadas de forma alternada, nas sedes das SES da Bahia e Pernambuco e das SMS de Juazeiro e Petrolina.

Todas essas medidas vêm fortalecendo sobremaneira a instituição da rede, colocando permanentemente o projeto na agenda dos gestores e, ao mesmo tempo, construindo caminhos para implantação de Redes que transcendem aos atuais modelos de relações federativas instituídas na saúde.

No momento, encontra-se em andamento:

- Os encaminhamentos do PDI;
- A finalização no alinhamento das referências para as linhas de cuidado prioritárias;
- Apresentação e discussão dos mecanismos de regulação;
- A Pactuação final da PPI.

#### VI. *Análise da implantação do Projeto a partir das diretrizes estruturantes das Redes Atenção a Saúde*

Analisando a implantação do Projeto a partir dos planos operativos estruturantes, podemos afirmar que os principais alinhamentos foram sistematizados enquanto diretrizes. Entretanto, quanto à implantação desses planos, reconhecemos que o fortalecimento da APS, a contratualização das linhas de cuidado e a regulação integrada ainda necessitam de aporte técnico e metodológico para tal.

Vale ressaltar que a elaboração das diretrizes foi participativa, envolvendo os técnicos e dirigentes da SES e das SMS, através de oficinas orientadas por roteiros e textos de apoio, alinhados com as políticas e estratégias do MS.

Todavia, as oficinas não se constituíram em processo de educação permanente. O conteúdo daquelas ainda não atingiu a profundidade para desencadear envolvimento com as equipes de saúde, necessárias para a capilarização e instituição. Esse processo deve ser uma das questões a ser problematizadas, à medida que os macroprocessos forem devidamente pactuados e conformados.

Abaixo, seguem as análises da implantação do Projeto a partir das outras diretrizes:

- Tecnologias de gestão clínica - a linguagem das linhas de cuidado vem sendo utilizada para a contratualização dos serviços, todavia, até o momento, pouco tem sido trabalhado junto aos profissionais. No entanto, em curto prazo, há perspectiva de articulação com o Projeto Territórios para construção do formato de abordagem em Juazeiro e Petrolina e, posteriormente, envolvimento de toda a macrorregião;
- Núcleos Regionais de Vigilância a Saúde - em fase de discussão no GAT de Promoção e Vigilância;
- Ações em Educação Permanente - ainda em fase de idealização, deverá se constituir num dos principais eixos para instituição e qualificação das práticas de saúde, estabelecendo inter-relações entre os processos já desencadeados;
- Reestruturação da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada na lógica das Redes - reordenamento dos perfis dos hospitais, pactuação dos níveis de referência na

macrorregião e pactuação dos serviços de alta complexidade de referência interestadual;

- Reestruturação do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com critérios de escala e escopo, na lógica do usuário - ainda em curso, devido às dificuldades: modelo de atenção, contratualização, falta de profissionais e falta de estrutura. Ainda neste ponto, reconhecemos o potencial a ser desenvolvido numa nova conformação dessas ações no contexto das linhas de cuidado e no modelo de atenção especializada, articulada com a proposta do fortalecimento da atenção primária;
- Cartão de identificação do usuário - processo interrompido e, neste momento, suspenso;
- Complexo regulador - estão em fase de organização, oficinas para produção de consensos com as equipes das SES e SMS, formulação de diretrizes para conformação dos processos e procedimentos regulatórios de serviços de abrangência macrorregional e sistema de co-gestão;
- Transporte sanitário – Pendente; e
- PDI e a PPI atualizados e compatibilizados com as demandas do processo - em andamento.

## VII. *Conclusão*

De um modo geral, pode-se afirmar que a experiência em curso já acumula ganhos significativos para a organização da saúde na macrorregião.

Nesse primeiro momento, quando foram realizados esforços dirigidos ao reordenamento das estruturas de referência para a macrorregião, de alguma forma se promoveu a especialização das estruturas especializadas no âmbito hospitalar, repercutindo na qualidade dos serviços.

É importante ressaltar que houve melhora estrutural, a partir dos investimentos do Ministério da Saúde na região – na construção, no fornecimento de equipamentos e em parte significativa do custeio do Hospital de Urgências e Trauma em Petrolina e do Hospital Regional de Juazeiro. Todos esses são fatos extremamente relevantes para essa melhora.

O formato do processo de implantação, através da coordenação técnica do IMIP, permite o desenvolvimento das atividades de maneira bem estruturada, obedecendo aos prazos e agenciando o projeto a partir dos objetivos definidos e no cronograma idealizado.

O Grupo Técnico de condução do Projeto e, agora, o Colegiado Regional Interestadual constituem-se em espaço de construção privilegiados. Não obstante, os fóruns e as oficinas são lugares onde há a participação ampliada dos municípios envolvidos.

As dificuldades são mais significativas no plano da pactuação entre os gestores e da organização das atividades para operacionalização das diretrizes para conformação das Redes de Atenção a Saúde, com todos os seus atributos.

Outra crítica tem sido com relação a constantes mudanças na representação. É bom ressaltar que o CGR vem demandando o fortalecimento dessa representação, reconhecida enquanto elemento fundamental para viabilizar os encaminhamentos necessários a implantação da rede.

A seguir, podemos visualizar os desafios e oportunidades do Projeto Redes em Juazeiro/Petrolina (tabela 5).

**Quadro 67 - Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto de Redes em Juazeiro/Petrolina: Projeto de Implementação da Rede de Atenção à Saúde da Região Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco**

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
DEFINIR A INSTÂNCIA DE CO-GESTÃO DA MACRORREGIÃO O INTERESTADUAL	<p>Criação do Colegiado de Gestão Regional Interestadual (CRIE) com as respectivas aprovações nas instâncias gestoras dos estados de Pernambuco e Bahia, que por sua vez aguardam a homologação da tripartite</p> <p>As questões referentes ao projeto de implantação da rede têm sido tratada em reuniões sistemáticas.</p>	Promover o debate sobre o CRIE: reconhecimento, regimento interno e apoio ao desenvolvimento da governança da rede interestadual	Consolidar o CRIE como instância de governança da rede interestadual
ESTABELECER NOVA MODELAGEM DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	<p>Re-ordenamento dos perfis dos hospitais, pactuação dos níveis de referência na Macrorregião e pactuação dos serviços de alta complexidade de referência interestadual.</p> <p>Melhora estrutural, a partir dos investimentos do ministério da saúde na região – na construção, aparelhamento e parte significativa do custeio do Hospital de Urgências e Trauma em Petrolina e do Hospital Regional de Juazeiro</p>	<p>Consensos estabelecidos em relação à política de oncologia para a região;</p> <p>Consensos estabelecidos em relação aos perfis dos hospitais públicos de referência macrorregional interestadual;</p>	Consolidar os consensos estabelecidos através do apoio a implantação da regulação interestadual e da PPI interestadual
FORTALECER A APS	<p>Investimento na melhoria da infraestrutura das UBS</p> <p>Resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para construção de Unidades Básicas de Saúde, da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, contemplando 36 municípios da região</p>	Promover o fortalecimento da APS através da experimentação de metodologia voltada a elaboração do Plano Diretor de APS num contexto de organização da Rede Interestadual	Assessorar o corpo técnico e gerencial na elaboração do Plano Diretor de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde nos municípios que compõem a macrorregião.

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
<p>DESENVOLVER MECANISMOS MACRORREGIONAIS PARA INTEGRAR A REGULAÇÃO;</p>	<p>Realizadas oficinas para produção de consensos com as equipes das SES e SMS, formulação de diretrizes para conformação dos processos e procedimentos regulatórios de serviços de abrangência macrorregional e sistema de co-gestão</p> <p>Apresentação e discussão dos mecanismos de regulação</p> <p>Concordância em relação a começar a regulação pelos leitos dos hospitais de referência interestadual, sendo 90 do HUT, 87 do HDM, 70 HRJ e 56 do PROMATER, num total de 303 leitos. Foi apresentada como proposta a possibilidade de inaugurar a central, na ocasião do III Fórum,</p> <p>PPI Interestadual em fase de elaboração</p> <p>PDI Interestadual em fase de elaboração</p>	<p>Consenso estabelecidos em relação à política de oncologia para a região;</p> <p>Consenso estabelecidos em relação aos perfis dos hospitais públicos de referência macrorregional interestadual;</p> <p>Promover a primeira experiência de organização da regulação do acesso no contexto de construção de uma rede interestadual e a elaboração da PPI interestadual</p>	<p>Central interestadual de regulação em operação</p> <p>PPI interestadual elaborada</p> <p>PDI elaborado</p>

## **Estado do Piauí: Rede Perinatal de Saúde do Piauí - Projeto de Implantação da Rede de Atenção à Saúde com Ênfase na Linha de Cuidado à Gestante e ao Recém-Nascido, na região de Floriano/PI**

### *I. Introdução*

O projeto de apoio à implantação da rede de atenção a saúde na região de Floriano/PI, com ênfase na organização da linha de cuidado a gestante e ao recém-nascido, foi iniciado em março de 2009. Esse projeto fez uma análise da situação de saúde no estado, realizada pela equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Piauí (SESAP/PI), e apontou para uma estrutura fragmentada e ineficiente no Piauí.

A organização do sistema de saúde no estado caracteriza-se por:

- Intensa concentração dos serviços em Teresina;
- Grandes vazios assistenciais nas demais regiões;
- Desordem do processo de trabalho;
- Serviços com baixa resolubilidade;
- Inexistência de fluxo de atendimento;
- Má distribuição de leitos;
- Baixa taxa de ocupação dos leitos dos hospitais de pequeno porte (HPP);
- Aplicação dos recursos financeiros concentrada na alta complexidade;
- Baixíssima execução financeira na média complexidade;
- Incoerência entre a oferta de serviços e a necessidade de atenção;
- APS fragilizada, pouco resolutiva e longe de assumir o seu papel central na coordenação do cuidado; e
- Atenção Especializada organizada sem critério de escala e adensamento tecnológico suficiente para responder de forma articulada e complementar a APS.

O retrato da ineficiência com que opera o sistema se expressa nos resultados sanitários, com redução da capacidade do sistema de prover integralidade da atenção e de obter eficiência no emprego dos recursos. A equipe técnica da SESAP/PI destaca, entre outros graves problemas sanitários no estado, as altas taxas de mortalidade materna e neonatal.

A proposta da Secretaria é desenvolver a Região Centro-Sul do estado, onde se identifica grandes vazios assistenciais. Para tanto, solicitou à Secretaria de Atenção a Saúde/MS, por intermédio da Diretoria de Articulação de Redes de Atenção a Saúde (DARA), apoio técnico para implantação de Redes de Atenção à Saúde.

Estrategicamente, a Região de Saúde de Floriano foi a primeira a iniciar o projeto, por reunir condições técnicas e políticas favoráveis. A SESAP/PI entende este momento como oportunidade de validar uma metodologia de trabalho em uma região com muitos problemas na organização do Sistema de Saúde.

Outro fator para a escolha da Região de Floriano se deu em razão da posição estratégica desta em relação à Região Centro-Sul do estado. A cidade de Floriano, município pólo da região, é de acesso viável para os municípios da Região Sul do estado, com grande potencial para reduzir a procura pelos serviços de saúde de Teresina.

Assim, considerando o cenário apresentado e a relevância dos problemas relacionadas à atenção a saúde da mulher e da criança, foi elaborado o Projeto de Apoio à Organização da Linha de Cuidado à Gestante e ao Recém-Nascido na Região de Saúde de Floriano/PI.

A definição pela implantação da referida linha de cuidado se deve à situação epidemiológica da região, que revela graves problemas assistenciais no cuidado perinatal, e é considerado um grande desafio para os gestores e profissionais de saúde.

---

A proposta de cooperação técnica, apresentada pela Diretoria de Articulação de Redes de Atenção (DARA), foi de desenvolver a estratégia de organização do sistema em Redes de Atenção à Saúde, incentivando mudanças no modo de geri-lo com base na Gestão Clínica do cuidado.

A intenção da SESAP/PI é, ainda, expandir a estratégia para toda a Região Centro-Sul do estado, que corresponde 970.588 habitantes, distribuídos em 121 municípios.

## *II. O Projeto de Implantação da Rede de Atenção a Saúde na região de Floriano/PI com ênfase na Linha de Cuidado a Gestante e ao Recém Nascido*

O objetivo geral do Projeto é implantar a Rede de Atenção à Saúde na Região de Floriano, iniciando-se pela organização da linha de cuidado à gestante e ao recém-nascido. Entretanto, a definição da Região de Saúde a ser trabalhada foi uma etapa do projeto que sofreu muitos tensionamentos.

O estado do Piauí foi dividido, pela Lei Complementar Estadual nº 87/2007, em 11 Territórios de Desenvolvimento Sustentável. Esta foi uma iniciativa do Governo Estadual, que envolveu atuação intersetorial ampla, sendo que a coordenação dos trabalhos foi realizada pela Secretaria Estadual de Planejamento. A SESAP/PI participou desse processo, representada pela sua Diretoria de Planejamento.

A referida Lei, além de dividir o estado em territórios, orienta o processo de investimentos com base nesta divisão. Até mesmo o Plano Diretor de Regionalização foi adequado em 2009 ao desenho dos Territórios de Desenvolvimento.

Para atender aos critérios definidos pelo conjunto de Secretarias do Governo do estado, o novo PDR contraria as identidades culturais, econômicas e sociais dos municípios, além de descon siderar o fluxo histórico de usuários do sistema de saúde, incluindo a infraestrutura de transporte e acesso compartilhados na região.

A conformação inicial prevista no projeto incluía os municípios que compõem o Território de Desenvolvimento do Vale dos Rios Piauí e Itaueiras. Este território, composto por 19 municípios e uma população de aproximadamente 150 mil habitantes, está inserido na Macrorregião Centro-Sul, que engloba 6 territórios de desenvolvimento e é constituída por 121 municípios, totalizando aproximadamente 1 milhão de habitantes. É uma região caracterizada por forte desigualdade social, presença relativamente alta da população rural, baixa densidade demográfica e está entre as regiões de menor IDH do estado. A maioria dos municípios possui IDH entre 0,546 e 0,681 (exceto Floriano, com IDH de 0,711), enquanto o IDH do estado é 0,703 e o do Brasil; 0,813.

O descontentamento dos gestores municipais de saúde com a nova divisão territorial gerou problemas significativos para o desenvolvimento do projeto, a saber:

- (1) Não adesão dos municípios de Tamboril, Socorro do Piauí e Pedro Laurentino, que compõem o Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras;
- (2) CGR não foi constituído;
- (3) A responsabilização da rede sobre uma População/Território continuava indefinida;
- (4) inexistência de planejamento regional e noção de cooperação e complementariedade;
- (5) PDI regional inexistente;
- (6) PPI não concluída; e
- (7) Municípios se recusaram a assinar o Pacto pela Saúde.

Os desafios inicialmente colocados ao projeto incluía m a revisão do PDR, viabilizando a conformação coerente da região de saúde, e a instituição do CGR.

Nesse cenário, estrategicamente se decidiu pela composição da Região de Saúde a ser trabalhada a partir da adesão ao projeto, resgatando os laços entre os municípios, justificando o compartilhamento das ações de saúde e a construção de um planejamento regional. Desta forma, a Região de Saúde de Floriano passou a ser composta por municípios integrantes de dois Territórios de Desenvolvimento: o Território do Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, e o Território dos Tabuleiros do Alto Parnaíba. O projeto foi iniciado sem possuir um CGR oficialmente constituído.

- Conformação da Região de Saúde de Floriano (PI):
  - **População atendida:** 163.259 hab. (IBGE 2009);
  - **Municípios abrangidos:** 18 (Arraial, Brejo do Piauí, Canto do Buriti, Flores do Piauí, Floriano, Francisco Ayres, Guadalupe, Itaueiras, Jerumenha, Nazaré do Piauí, Paes Landim, Pajeú do Piauí, Pavussu, Porto Alegre do Piauí, Ribeira do Piauí, Rio Grande do Piauí, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo).
- Bases do projeto:
  - Desenvolvimento de processos de Gestão clínica, focados em condições de saúde da gestante e do recém-nascido; e
  - Desenvolvimento de uma APS diferenciada e ordenadora da rede, buscando uma alocação de recursos em consonância com as necessidades da região, para que a rede propicie Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, qualificada e efetiva.
- Objetivos específicos do projeto:
  - Orientar práticas que promovam a melhoria da qualidade da atenção e o alcance de bons resultados clínicos a custos compatíveis;
  - Organizar e articular os recursos nos diferentes pontos e níveis de atenção para garantir a integralidade da atenção, melhorando a utilização dos recursos disponíveis;
  - Estabelecer o *percurso assistencial*, a partir de uma classificação de risco pactuada e construída através das melhores evidências científicas, e organizando-se o fluxo dos indivíduos ao longo de todos os pontos de atenção do sistema, de acordo com suas necessidades;
  - Estabelecer as funções e responsabilidades de cada ponto de atenção na produção do cuidado;
  - Promover a articulação entre as instituições, percebendo e ressaltando a sua função social; e
  - Implantar o Sistema de Regulação para otimizar os recursos de custeio da assistência, qualificar o acesso e garantir que os pactos (PPI) sejam efetivamente cumpridos e revistos de acordo com a necessidade demandada e a capacidade física instalada.

### III. Organização do Processo de trabalho

A proposta de cooperação técnica, apresentada pela Diretoria de Articulação de Redes de Atenção (DARA), foi de desenvolver a estratégia de organização do sistema em redes, incentivando mudanças na gestão dos sistemas de saúde, referenciando-se na Gestão Clínica. A aplicação dos princípios desta ciência e o uso das tecnologias de microgestão, incluindo as linhas de cuidado, foram comprovados por diversas experiências como sendo instrumentos potentes para redução da fragmentação dos serviços e da assistência.

Nesse sentido, a cooperação técnica compreende:

- Apoio institucional com aporte contínuo de conhecimento e recursos para implantar Redes de Atenção à Saúde, articulando a prática clínica e a gestão de recursos do sistema para melhor efetividade e qualidade da atenção a saúde.

O desenvolvimento do projeto está referenciado no método de construção coletiva, com participação efetiva de todos os atores envolvidos; fortalecendo, nesse processo, a aliança entre gestores das três esferas de governo, a população, os profissionais de saúde e os serviços de saúde.

O ponto de partida para a implantação da linha de cuidado foi à decisão do gestor estadual e dos gestores municipais, que são os protagonistas do processo instituidor e organizador do sistema de saúde, em implantar a linha de cuidado a gestante e ao recém nascido. Há entendimento de que essa decisão envolveu aspectos técnicos, éticos, culturais e, principalmente, um pacto político cooperativo entre as instâncias, no sentido de garantir o investimento de recursos necessários e a implicação de todos os atores envolvidos no desenvolvimento da estratégia. O aspecto político é determinante, influenciando os limites e possibilidades de intervenção.

#### *IV. Contexto do projeto no início de 2010*

No início de 2010, houve a adesão do gestor estadual e de 19 municípios dos 2 Territórios de Desenvolvimento, ao projeto de implantação da Linha de Cuidado à Gestante e ao Recém-Nascido. A SES e as 19 SMS instituíram os respectivos grupos de condução nomeando técnicos responsáveis pelo desenvolvimento do projeto em cada território.

Após a constituição dos grupos de apoio técnico, cada um desses ficou responsável por elaborar o plano de ações estratégicas, a partir das diretrizes consensuadas para a elaboração do Plano Regional de Organização da Linha de Cuidado. Essas diretrizes definiram eixos estruturantes e respectivas diretrizes estratégicas para o Planejamento. Por sua vez, aqueles foram divididos, para fins didáticos, em 5 eixos, de modo a facilitar o processo de planejamento, o entendimento e a realização de ações por parte dos agentes, órgãos técnicos e administrativos estaduais e municipais.

Os eixos estruturantes do Plano Regional de Organização da Linha de Cuidado foram:

- Fortalecimento da APS;
- Regulação;
- Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar);
- Urgência e Emergência;
- Fortalecimento da Gestão Regional.

Cada eixo de ação foi desenvolvido por um grupo de apoio técnico, constituído por representantes da SES/PI e das SMS. As ações referentes ao processo de Educação Permanente também foram elaboradas por grupo de apoio técnico.

Após a elaboração do Planejamento, foram realizadas visitas técnicas aos municípios de Floriano, de Guadalupe, do Canto do Buriti, de Jerumenha e de Itauéiras. Em cada um desses, o foco foi à visita aos hospitais de pequeno porte (HPP) que realizam partos (normal e cirúrgico) na região, no intuito de avaliar a situação dos serviços organizados nas instituições de referência. O objetivo maior dessa visita foi conhecer o conjunto de serviços existente, a articulação entre as instituições e perceber a função social dessas, com o intuito de desenvolver a Rede Perinatal na região, de forma a: promover a melhoria da qualidade de atendimento; melhorar a utilização dos recursos disponíveis e orientar novos investimentos que espelhem coerência entre os recursos disponíveis e as necessidades de saúde da população.

Após as visitas, foi concebido o Plano Operativo Regional de Implantação da Linha de Cuidado a Gestante e ao Recém Nascido da Região de Saúde de Floriano (PI).

Os princípios gerais que pautaram e balizaram a elaboração do Plano Regional foram:

- As diretrizes legais do SUS, de âmbito nacional, que são previstas na Constituição Federal e/ou na Lei Federal nº 8080/90, como: a universalidade, integralidade das ações de saúde, descentralização com ênfase na municipalização, regionalização e organização da rede de saúde, e participação da comunidade;
- As diretrizes do Pacto pela Saúde, publicadas na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- A prioridade de redução da mortalidade infantil, refletida no Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil na Amazônia Legal e Nordeste e no Plano de Ações estadual pela redução da mortalidade infantil;
- A coordenação do trabalho de elaboração do plano sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde e do CGR, com definição das responsabilidades estaduais e municipais para a garantia solidária da implementação da Linha de cuidado.

Na sequência, um Grupo de Trabalho foi formalmente constituído, com a função de organizar a linha de cuidado e fazer funcionar os fluxos assistenciais; identificando os recursos e formalizando as pactuações necessárias, com vistas a garantir a operacionalização, o monitoramento e a avaliação dos fluxos.

Para a elaboração e desenvolvimento das propostas elencadas no plano, foi necessário levantar um amplo conjunto de informações e questões referentes à integralidade do cuidado à gestante e ao recém-nascido, que se processaram a partir dos trabalhos desenvolvidos nas oficinas regionais, e que incluíram:

- Diagnóstico da assistência perinatal na região, com análise da situação geral da atenção à saúde da gestante e do recém-nascido;
- Análise da oferta e produção de serviços de saúde à gestante e ao recém-nascido, com o objetivo de oferecer elementos para a discussão técnica das prioridades que necessitam de intervenção;
- Adscrição da população sob responsabilidade da rede, com análise das necessidades de saúde, programação da atenção à gestante e ao recém-nascido, e consenso sobre a responsabilidade sanitária de cada ponto de atenção na produção do cuidado, como base para desenvolver propostas que reflitam coerência entre os recursos disponíveis e as necessidades de saúde da população.

É importante ressaltar que ações contidas nos eixos não devem ser consideradas fechadas e estanques, pois as diversas ações propostas em cada eixo específico se inter-relacionam, proporcionando a formulação de novas ações.

Portanto, para efeitos práticos e facilitação do trabalho, no interior de cada Eixo foram definidos grupos sob a forma de diretrizes estratégicas, para as quais foram estabelecidos um ou mais objetivos. Por sua vez, estes propõem ações estratégicas para intervenção nos problemas e modificação dos padrões de saúde existentes na região, além das metas e resultados esperados.

Há que se salientar que, em muitos dos objetivos estabelecidos no Plano, não foi possível a definição de metas quantitativas, pois, em muitas áreas, não existem informações adequadas que permitam quantificação realista. De qualquer forma, os resultados foram apontados apenas como tendências esperadas, e para as quais serão realizadas as ações planejadas.

#### V. *Pactuação de compromissos entre os atores*

A consolidação da rede e a operacionalização do Plano Operativo de Implantação da Linha de Cuidado à Gestante e ao Recém-Nascido requerem o pleno conhecimento e a decisão, por parte dos gestores.

Com o intuito de consolidar o trabalho realizado em 2009, foi realizado o I Fórum Regional em Floriano (PI), no período de 09 e 10 de Março de 2010. O evento contou com a participação dos prefeitos, secretários municipais de saúde, do secretário estadual de saúde, representantes do ministério público, áreas técnicas das SMS e da SES, além de representantes da assembleia legislativa e da sociedade civil. A realização do Fórum Regional marcou o início operacionalização do referido Plano.

Esse movimento fortaleceu sobremaneira a instituição da rede e organização da linha de cuidado, colocando de vez o projeto na agenda dos gestores, e legitimando o trabalho até então realizado.

Outro aspecto importante no fortalecimento da gestão regional está diretamente relacionado à instituição do CGR, aprofundando a estratégia de regionalização e viabilizando o exercício da cogestão.

## VI. *Análise da implantação a partir das diretrizes estruturantes*

- Revisão do PDR - concluída;
- Colegiado de Gestão Regional - foi apreciado e aprovado na reunião ordinária da CIB/PI nº 164, do dia 09/08/2010. Nesse evento, foi aprovada a nova composição da Região de Saúde de Floriano, assegurando o caráter de exceção à Lei Estadual que define os Territórios de Desenvolvimento, e autorizando a transferência dos municípios que pretendem se enquadrar em outros territórios para realização de ações relativas à saúde. Esse movimento foi fundamental para a conformação da região de saúde, instituição do CGR e revisão do PDR;
- Organização das Câmaras Técnicas do CGR - para implementação da linha de cuidado à gestante e ao recém-nascido;
- Projeto de reorganização do atendimento de urgências e emergência para o estado do Piauí - foi encaminhado ao MS;
- Plano Diretor de Atenção Primária a Saúde - está em fase de elaboração o conjunto de oficinas voltadas ao fortalecimento da APS;
- Núcleos Regionais de Vigilância a Saúde - em fase de discussão no CGR;
- Ações de Educação Permanente (EP) - o plano estadual de EP foi elaborado em consonância com a organização da rede e a implantação da linha de cuidado à gestante e ao recém-nascido. O plano estadual de EP está direcionado aos processos de qualificação das práticas de saúde, estabelecendo inter-relações entre os processos já desencadeados. As atividades de EP estão sendo implantados para atender a necessidade regional e garantir o processo de intervenção com a operacionalização da linha de cuidado;
- Reestruturação da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada, na lógica de Redes - Reordenamento dos perfis dos hospitais, pactuação dos níveis de referência na região e redirecionamento dos HPP como Unidades Básicas de Saúde;
- Complexo regulador - está em fase de produção de consensos com as equipes das SES e SMS, formulação de diretrizes para conformação dos processos e procedimentos regulatórios de serviços de abrangência macrorregional e sistema de co-gestão;

- PDI e a PPI atualizados e compatibilizados com as demandas do processo - processos em andamento.

## *VII. Conclusão*

De um modo geral, pode-se afirmar que a experiência em curso já vem apresentando ganhos significativos para organização da saúde na macrorregião.

Destaca-se neste Campo de Prática a revisão do PDR e a oficialização do CGR da região de Floriano, efetivando o CGR como instância de governança da Região de Saúde, além da elaboração do Planejamento Regional e de mecanismos constantes de monitoramento e avaliação de ações e serviços pactuados no âmbito regional, bem como as responsabilidades previstas no Pacto Pela Saúde.

Abaixo, pode ser visualizado o mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto da Rede Perinatal de Saúde do Piauí (tabela 6).

**Quadro 68 – Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto da Rede Perinatal de Saúde do Piauí: Projeto de Implantação da Rede de Atenção à Saúde na região de Floriano/PI, com ênfase na linha de cuidado à gestante e ao recém-nascido**

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
ELABORAR O PLANO REGIONAL DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO A GESTANTE E AO RECÉM NASCIDO	<p>Realizado um conjunto de oficinas voltadas a assessorar o corpo técnico e gerencial na elaboração do Plano regional de implantação da linha de cuidado a gestante e ao recém nascido</p> <p>OFICINAS REALIZADAS: Momento I - Pactuação de compromissos; Momento II – Base de conhecimento para a programação local; Momento III – Modelagem da Linha de Cuidado Momento; IV- Monitoramento e avaliação da Linha de Cuidado</p> <p>Plano regional de implantação da linha de cuidado a gestante e ao recém nascido elaborado com 05 eixos estruturantes para o planejamento, a saber: Fortalecimento da APS, regulação, atenção especializada (ambulatorial e hospitalar), urgência e emergência, fortalecimento da gestão regional.</p> <p>I FÓRUM REGIONAL realizado com apresentação e pactuação do plano regional</p>	<p>Criada a ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS DA SESAP/PI voltada para apoiar os municípios no fortalecimento da gestão local e com atuação direta no projeto de apoio a implantação de redes de atenção a saúde e na organização da Linha de Cuidado.</p> <p>Instituído o grupo de condução estadual: Publicação da Portaria nº 501/GS de 01 de setembro de 2009 que institui no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Piauí, o grupo de trabalho para a implantação da estratégia de redes, delegando a Assessoria de Projetos Especiais da SES/PI, a coordenação deste grupo. A portaria também define os representantes da SES/PI no grupo de apoiadores institucionais do projeto.</p> <p>Instituído os grupos de condução municipais e designados os multiplicadores das oficinas em cada município</p>	<p>Acompanhar o desenvolvimento do plano regional de implantação da linha de cuidado a gestante e ao recém nascido</p> <p>Promover a integração dos eixos de atuação do projeto: fortalecimento da APS, organização da rede de U/E, reestruturação da atenção especializada, regulação e fortalecimento do cgr.</p>

FORTALECER A APS	APS definida no Plano regional como eixo prioritário	Plano de Educação Permanente elaborado para atender a implantação da linha de cuidado e contempla o financiamento do processo formativo voltado a elaboração do Plano Diretor de fortalecimento da APS definido como prioritário pelo CGR	Assessorar o corpo técnico e gerencial na elaboração do Plano Diretor de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde nos municípios que compõem a região. Aplicar o conjunto de oficinas voltadas ao fortalecimento e qualificação da APS
FORTALECER O CGR	CGR instituído e com agenda prioritária voltada para a implantação da linha de cuidado Revisão do PDR, viabilizando a conformação coerente da região de saúde e a instituição do CGR. Apreciada e aprovada na reunião ordinária da CIB nº 164 do dia 09/08/2010 a nova composição da região de saúde de Florianópolis A nova composição da região de saúde de Florianópolis assegura o caráter de exceção à lei estadual que define os territórios de desenvolvimento e autoriza a transferência dos municípios que pretendem se enquadrar em outros territórios para realizações de ações relativas à saúde.	A SESAP através da sua Superintendência de Planejamento assume a discussão geopolítica e da estratégia de regionalização, conhecendo a rede e o fluxo interfederativo de usuários decorrente da interdependência da prestação de serviços de saúde na região.	Acompanhar o desenvolvimento do plano regional de implantação da linha de cuidado a gestante e ao recém nascido Acompanhar o desenvolvimento dos CGR

<p>ORGANIZAR A REGULAÇÃO DO ACESSO</p>	<p>Projeto de organização da regulação do acesso em fase de elaboração</p>	<p>Estruturação do Complexo Regulador Regional de forma coerente com a organização da LC Formulação de diretrizes para conformação dos processos e procedimentos regulatórios de serviços de abrangência regional e sistema de co-gestão. Qualificação da atenção a saúde e gestão do sistema, efetivando as responsabilidades pactuadas.</p>	<p>Implantar sistema de REGULAÇÃO para otimizar os recursos de custeio da assistência, qualificar o acesso e garantir que os pactos (PPI) sejam efetivamente cumpridos e revistos de acordo com a necessidade demandada e a capacidade física instalada. Desenvolver o projeto de organização da regulação do acesso na região</p>
<p>ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS VOLTADAS A GESTANTE E AO RECÉM NASCIDO</p>	<p>Plano de regionalização do SAMU elaborado e encaminhado ao MS</p>	<p>Plano de regionalização do SAMU aprovado no CGR e em CIB</p>	<p>Desenvolver o projeto de organização da rede de u/e voltada a gestante e ao recém nascido</p>
<p>REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</p>	<p>Redefinição dos perfis dos hospitais, pactuação dos níveis de referência na região e redirecionamento dos hospitais de pequeno porte como unidades básicas de saúde.</p>	<p>Promover a discussão da atenção hospitalar através da definição do perfil, conjunto de serviços, função e complementaridade as ações da APS com configuração mínima e investimento em equipamentos, construção/adequação de áreas e capacitação das equipes.</p>	<p>Promover a melhoria da qualidade de atendimento, melhorar a utilização dos recursos disponíveis e orientar novos investimentos que espelhem coerência entre os recursos disponíveis e as necessidades. Ampliar a discussão sobre contratualização</p>

## **Estados do Pará e do Tocantins: Apoio institucional para a constituição de Redes Regionalizadas de Saúde na Região do Bico do Papagaio**

A Mesorregião do Bico do Papagaio compreende 66 municípios – 25 no Pará, 16 no Maranhão e 25 no Tocantins –, distribuídos em oito microrregiões, com área total de 140.109,5 km<sup>2</sup> e população de 1.436.788 habitantes.

A discussão para implementação do Projeto se iniciou em janeiro de 2010, a partir de uma solicitação do Secretário Estadual de Saúde de Tocantins.

Foram realizadas algumas reuniões para tratar do assunto que, além da Diretoria de Redes, contou com a participação do DRAC/SAS/MS. Os encontros tiveram como objetivo a apresentação da proposta de redes, articulação dos principais atores envolvidos, pactuação de uma agenda de compromissos iniciais, além da criação de um Grupo de Trabalho para implementação de Redes de Atenção a Saúde.

No intuito de firmar e oficializar a demanda para oficialização da Rede junto ao Ministério da Saúde, foi discutida e aprovada uma Carta de Intenções (CARTA DO ARAGUAIA – TOCANTINS) para implementação da região de integrada de saúde. O documento foi assinado por representantes da SES/TO, da SESP, da Diretoria de Articulação de Redes de Atenção e pelo Gerente de Projetos do DRAC/SAS.

A Carta expressa o compromisso dos três níveis de gestão do SUS no fortalecimento da regionalização da saúde, de acordo com as incumbências definidas no Pacto pela Saúde, e assumem o compromisso de, solidariamente, propiciarem condições para o alcance dos seguintes objetivos:

- Propor a instância de cogestão da Macrorregião Interestadual;
- Elaborar diagnóstico de saúde, identificando os principais problemas da Macrorregião Interestadual, com foco na Atenção Primária;
- Implantar e/ou implementar as Políticas de Urgência e Emergência, Saúde Mental, Oncologia e as linhas de cuidado priorizadas no Pacto pela Vida: afecções perinatais, doenças crônico-degenerativas (hipertensão e diabetes) e DST/AIDS;
- Fortalecer e integrar a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Vigilância em Saúde;
- Redimensionar e/ou ampliar os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT);
- Qualificar a Atenção Especializada Hospitalar e Ambulatorial da Macrorregião Interestadual;
- Participar da elaboração e implantação do Plano Diretor de Regionalização e de Investimentos (PDRI) da Macrorregião Interestadual;
- Participar da elaboração e implantação da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Macrorregião Interestadual;
- Desenvolver mecanismos na Macrorregião Interestadual para que esta integre os Complexos Reguladores;
- Fomentar as discussões sobre Redes de Atenção à Saúde nos Colegiados Regionais de Gestão (CGR);
- Propor estratégias integradas em relação à formação e fixação dos profissionais de saúde na Macrorregião Interestadual.

Além das reuniões, os técnicos e gestores participaram de Seminário itinerante, focado no tema “Sistemas Logísticos nas Redes de Atenção à Saúde”, em Minas Gerais, em março de 2010.

---

Essa atividade foi um momento relevante de articulação, conhecimento e discussão para os atores-chave que trabalharão no modelo de Rede de Atenção à Saúde para a região do Bico do Papagaio.

A seguir, podem ser visualizados os desafios e oportunidades do Projeto de Redes do Bico do Papagaio (tabela 7).

**Quadro 69 - Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto da Rede Interestadual do Bico do Papagaio: Projeto de Apoio Institucional para Constituição de Redes Regionalizadas de Saúde em Regiões nos Estados do Tocantins e do Pará**

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DA REDE INTERESTADUAL NA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO	Foram realizadas reuniões para tratar do assunto que além da Diretoria de Redes contou também com a participação do DRAC/SAS/MS. Os encontros tiveram como objetivo a apresentação da proposta de redes, articulação dos principais atores envolvidos, pactuação de uma agenda de compromissos iniciais	Assinatura da carta Araguaia Tocantins pra oficializar a demanda pela organização da rede de atenção interestadual envolvendo os estados do Pará e Tocantins Discussão de uma rede interestadual na região norte	Retomar as discussões sobre a organização da rede com as SES do Pará e do Tocantins Elaborar o projeto de apoio a organização de redes de atenção Definir o formato de cooperação técnica do MS ao projeto

## **Estado do Rio Grande do Norte: Projeto de Inovação Social - Apoio Institucional aos Colegiados Gestores e à Constituição de Redes Regionalizadas de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte**

### *VIII. Introdução*

O Projeto de Apoio Institucional aos Colegiados Gestores e à Constituição de Redes Regionalizadas de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte foi elaborado pelos seguintes atores:

- Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (NESC/UFRN);
- Ministério da Saúde (MS), com a intermediação do (a):
  - Política Nacional de Humanização (PNH/SAS);
  - Diretoria de Articulação de Redes de Atenção à Saúde (DARA/SAS);
  - Departamento de Apoio à Gestão Descentralizada (DAGD/SE);
- Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (SESAP/RN); e
- Conselho de Secretários Municipais do RN (COSEMS/RN).

O objetivo do Projeto é dar continuidade à parceria institucional existente no processo de regionalização e implementação da PNH no SUS/RN, através da contribuição para a sustentabilidade dos processos de criação, coordenação e funcionamento de redes de atenção regionalizadas no RN, e a partir do apoio à organização e funcionamento dos Colegiados Gestores Regionais (CGR).

Diferentemente dos outros Projetos, a natureza das ações, o modo de atuação e resultados pretendidos do Projeto caracteriza-o como sendo de produção de tecnologia social e de Inovação Social.

Esse Projeto foi desenvolvido no período de dezembro de 2008 a agosto de 2010, nas 8 regiões de saúde definidas no Plano Diretor de Regionalização (PDR) do estado.

Têm, ainda, como fundamentos básicos, as diretrizes e os dispositivos da Política Nacional de Humanização (PNH) do MS e os princípios organizativos das Redes de Atenção a Saúde, voltados à qualificação da APS; às ações de Vigilância em Saúde; e à Atenção Especializada, ambulatorial e hospitalar.

- Informações sobre o Projeto:
  - **População beneficiada:** 3.137.541 habitantes (estimativa IBGE 2009);
  - **Municípios abrangidos:** 167;
  - **Constituição Regional:** 8 Regiões de Saúde, cada uma com seu respectivo Colegiado Gestor Regional (CGR) criado e funcionando, em conformidade com as diretrizes do Pacto pela Saúde (2006).

### *IX. Organização do processo de trabalho*

Para executar o Projeto das Redes, foi constituída uma equipe com a finalidade de coordenar, supervisionar e apoiar as atividades. Essa equipe foi composta por: uma coordenação (coordenador e vice-coordenador), quatro supervisores (membros do NESC/UFRN) e oito apoiadores.

A equipe contou com os recursos da plataforma virtual programa *Tel-Educ*, disponível pela Secretaria de Educação à Distância (SEDIS) da UFRN, e que, também, serviu como instrumento de comunicação entre a coordenação, as supervisoras e os apoiadores. A plataforma conta com vários recursos úteis para o processo de Educação a Distância (EaD). Nesse espaço virtual, foram inseridos textos acadêmicos, documentos oficiais do MS com as recentes diretrizes das políticas de saúde, relatórios das atividades realizadas pelos apoiadores

---

junto aos CGR e produtos das tarefas solicitadas durante o projeto. O conjunto de informações descritivas e analíticas foi utilizado para acompanhar, documentar e avaliar o desenvolvimento do projeto.

A dinâmica definida para o desenvolvimento do projeto foi definida pelas seguintes atividades:

- Encontros de supervisão aos apoiadores;
- Participação dos apoiadores nas reuniões dos CGR;
- Participação dos supervisores e apoiadores em outras atividades, como as atividades ampliadas dos CGR e da SESAP relacionadas com o processo de regionalização;
- Participação dos apoiadores e supervisores nas oficinas regionais sobre o processo de regionalização em curso e sobre atuação dos Conselhos Gestores Regionais.

Todas essas atividades produziram:

- Diagnóstico sócio-sanitário e da capacidade de oferta de serviços em cada região de saúde: diagnóstico situacional de saúde, procurando identificar lacunas assistenciais ou demandas reprimidas;
- Relatório sobre a situação do CGR em cada região: a situação encontrada nas regiões, no início das atividades do projeto, com identificação de demandas de capacitação dos gestores municipais e demais membros dos colegiados.

No comando institucional da SESAP/RN, foi designada, pelo Secretário de Saúde, a Coordenação de Promoção da Saúde (CPS) como a articuladora da Regionalização no SUS/RN. Essa coordenação desempenhou papel importante junto às demais coordenações, às equipes técnicas das Unidades Regionais de Saúde (URSAPs), aos gestores municipais e também na relação com a Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), COSEMS/RN, NESC/UFRN e MS. É importante, também, destacar o papel político e técnico da CPS nessa condução e a contribuição efetiva desta para o fortalecimento do processo de regionalização.

#### *X. Pactuação de compromissos entre os atores*

A participação da SESAP/RN no processo de regionalização contou, desde o início, com o apoio e o interesse do Secretário de Saúde do RN. Em 29 de maio de 2009, foi publicada a Portaria GS nº 100/2009, que instituiu o Grupo de Trabalho para Implementação da Estratégia de Redes Regionalizadas de Saúde do RN, e definiu a composição e as atribuições das equipes que representam a SESAP/RN nos oito CGR. O grupo de representantes da SESAP/RN foi constituído por 32 técnicos dessa Secretaria, sendo metade destes oriundos das URSAPs. Alguns desses técnicos apresentaram dificuldades para assumir as respectivas atribuições, e somente em agosto de 2010, através da portaria GS nº 150/2010, de 12 de agosto de 2010, a composição da representação estadual nos CGR foi alterada.

Considerando que o processo de regionalização é coordenado pela SESAP/RN - com destaque para o papel desempenhado pela CPS-, algumas iniciativas foram tomadas no sentido de fortalecer decisões pactuadas e de constituir um efetivo espírito de grupo. Assim, foi construída uma ampla agenda de trabalho, contando com a participação de todos os atores envolvidos no processo de regionalização, incluindo a equipe desse Projeto.

Uma importante iniciativa da SESAP/RN foi instituída através da Portaria nº 161/2009-GS, em que todos os nove coordenadores da Secretaria foram nomeados membros do GT, sendo este coordenado pela CPS. Na mesma Portaria, ficou estabelecido que o referido Grupo tivesse a representação do COSEMS/RN, do NESC-UFRN e do Ministério da Saúde. As proposições do Grupo de Trabalho seriam encaminhadas aos CGR, Conselhos

Municipais, CIB e Conselho Estadual de Saúde. Desde então, as reuniões desse GT, denominado Grupo de Articulação da Regionalização, foram realizadas mensalmente, com o objetivo de acompanhar o processo de regionalização no RN.

Outro arranjo institucional importante que se constituiu nesse processo foi à criação da *Agenda 32* – um grupo de técnicos representantes da SESAP/RN nos CGR que se articularam em torno de uma programação formativa, aberta à participação de outros atores envolvidos e interessados no processo de regionalização. Identificou-se a necessidade de um alinhamento conceitual nesse processo, e a participação mais sistemática e representativa da instituição pelos técnicos, buscando uma atuação que reflita qual política de saúde se quer para o SUS/RN.

#### XI. *Análise da implantação a partir das diretrizes estruturantes*

Entre os desafios colocados ao fortalecimento da gestão regional do SUS, pelo CGR, podem ser destacadas as iniciativas para constituição de redes integradas de atenção à saúde. Estas devem estar balizadas:

- Nos princípios e diretrizes da Política Estadual de Humanização;
- No aprimoramento dos dispositivos e instrumentos de gestão, como os Planejamentos Estadual, Regionais e Municipais;
- Na instituição de consórcios públicos;
- Na implantação da vigilância da saúde, com foco na região;
- Na implantação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES);
- Na revisão do PDR e do PDI, com foco nas necessidades de saúde da população; e
- Na implantação de sistemas de monitoramento, controle, avaliação e auditoria regional.

O projeto adotou a concepção de que a *função apoio* deveria promover a interação entre os sujeitos do sistema de saúde e a reflexão crítica destes sobre o *modus operandi* do CGR, articulando os objetivos institucionais aos saberes e interesses dos atores para favorecer possibilidades de análise e construção de soluções compartilhadas. Os apoiadores estimularam os gestores locais a serem protagonistas no sistema, na medida em que o processo de regionalização coloca todos no mesmo movimento, com responsabilidades e poderes compartilhados, respeitando a horizontalidade entre os entes federados. Além disso, contribuíram para a organização das reuniões (construção das pautas, organização de lista de frequência, elaboração do quadro de contatos, dentre outras providências).

Diante de algumas intervenções nas reuniões, os apoiadores procuraram estimular a reflexão, reforçando a importância da participação de cada um nesse processo. O debate se estabeleceu como método de trabalho, apesar das interferências políticas a partir da realidade de cada município, dos atrasos dos participantes nas reuniões, da falta de envolvimento dos técnicos da SESAP/RN e da participação de assessores e técnicos que defendem a permanência da cultura institucional de gestão centralizada, burocrática e fragmentada. Mesmo com as resistências iniciais, no decorrer do processo, a maioria dos municípios apontava perspectivas de apostar na construção das Regiões de Saúde.

Durante esse processo de regionalização, alguns problemas foram destacados como:

- A necessidade de discutir os papéis das URSAP, da SESAP-RN e do COSEMS-RN;
- A relação da CIB com o CGR;
- As dificuldades para elaborar um Plano de Saúde; e

- A falta de alinhamento do Planejamento com a Programação Pactuada Integrada (PPI).

Para superar esses problemas, evidenciou-se a necessidade das diversas instâncias trabalharem de forma cooperativa. Para estabelecer processos de cogestão, o trabalho deve envolver negociações entre as instituições envolvidas, definindo claramente as atribuições, compromissos e responsabilidades de cada uma delas.

Os CGRs contam com Câmaras Técnicas, um instrumento de gestão para subsidiá-los tecnicamente nas discussões e decisões de Colegiado. Entretanto, essas câmaras precisam ser revistas, pois ainda não vem cumprindo adequadamente o seu papel. Além disso, em algumas regiões, os gestores repassam as decisões políticas para estas instâncias.

Mesmo que alguns desses Colegiados ainda estejam funcionando sem uma agenda de prioridades, os colegiados vêm discutindo e pactuando questões importantes para resolver alguns estrangulamentos existentes nas Regiões. Entre estes, destacamos:

- A institucionalização de consórcios públicos;
- O perfil dos hospitais da região;
- A disponibilidade dos serviços de diagnóstico;
- A elaboração, cumprimento e avaliação da PPI;
- O processo de estadualização dos Hospitais Regionais; e
- A institucionalização das CIES.

Apesar das dificuldades iniciais, os gestores reafirmaram a importância de continuar investindo na organização e funcionamento das Regiões de Saúde.

## *XII. Conclusão*

Foram realizados vários progressos na execução do Projeto do Campo de Prática potiguar, dentre eles:

- Os 8 Colegiados de Gestão Regional foram implantados e estão em pleno funcionamento;
- O trabalho de apoio desenvolvido pela equipe teve papel estratégico no fortalecimento da descentralização pela regionalização;
- A sustentabilidade do projeto teve como importantes protagonistas, o grupo da Agenda 32 da SESAP/RN e o GT para a Implantação da Estratégia de Redes Regionalizadas de Saúde no RN.

Ao longo desse processo, observou-se um maior envolvimento e uma atuação qualificada dos gestores municipais de saúde, além de iniciativas para mudanças nos processos de trabalho interno da SESAP/RN e na relação com os municípios, indicando acúmulos de um aprendizado institucional proporcionado por uma experiência de construção coletiva.

No que se refere ao delineamento das Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde, o processo foi deflagrado, tendo destaque à discussão de implantação da Rede Perinatal, que foi definida como prioridade pela SESAP/RN a partir da adesão ao Pacto de Redução de Mortalidade Materna e Infantil.

Segue abaixo o mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto de Redes do Rio Grande do Norte (tabela 8).

**Quadro 70 - Mapeamento dos desafios e oportunidades do Projeto Redes no Rio Grande do Norte: Projeto de Inovação Social - Apoio Institucional aos Colegiados Gestores e à Constituição de Redes Regionalizadas de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte**

DESAFIOS	AVANÇOS	OPORTUNIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
SUSTENTABILIDADE DO PROJETO	<p>CGR implantados e em funcionamento</p> <p>Instituição de Grupo da Agenda 32 da SESAP/RN</p> <p>Instituição de Grupo de trabalho do Projeto e maior envolvimento e atuação qualificada dos gestores municipais de saúde</p> <p>Iniciativas de mudanças nos processos de trabalho interno da SESAP-RN e na relação com os municípios, indicando acúmulos de um aprendizado institucional em construção coletiva.</p>	<p>Diagnóstico sócio-sanitário e da capacidade de oferta de serviços em cada região de saúde (diagnóstico situacional de saúde procurando identificar lacunas assistenciais ou demandas reprimidas).</p> <p>Relatório sobre a situação do CGR em cada região (a situação encontrada nas regiões, no início das atividades do projeto, com identificação de demandas de capacitação dos gestores municipais e demais membros dos colegiados).</p> <p>O processo de organização das RAS foi deflagrado, tendo destaque a discussão de implantação da Rede Peri natal, que foi definida como prioridade pela SESAP-RN</p>	<p>SESAP desenvolver a ampla agenda de trabalho construída em prol do fortalecimento da regionalização e organização das RAS</p>

## Anexo 2 – Relatório Analítico da Coordenação de Projetos Estratégicos

O Ministério da Saúde, a partir de 2008, estabeleceu parceria com 6 instituições de saúde privadas, reconhecidas por organismo nacionais e internacionais como de excelência, com o objetivo de qualificar e ampliar o atendimento em saúde por meio do desenvolvimento e implantação de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS.

Estes projetos são regidos pelas Portarias GM nº. 3.276/2007 e 2.734/2008, que estabelecem, respectivamente, as etapas de habilitação e apresentação a serem observadas pelas instituições e as regras e critérios para Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas referentes aos mesmos.

No elenco de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS aprovados pelo Ministério da Saúde, 04 estão sendo acompanhados pela Diretoria de Articulação de Redes de Atenção à Saúde/DARAS. No quadro 08, apresenta-se a situação dos projetos de apoio a organização de Redes de Atenção à Saúde:

**Tabela 9 – Situação dos Projetos de Apoio à Organização de RAS**

Nº	Entidade	Projeto	Valor	% Executado	Prazo de execução	Situação
1	Hospital Israelita Albert Einstein 25000.195695/2008-95	Reorganização da Atenção Especializada a partir do Território.	6.000.000,00	15,91%	03 anos	Andamento
2	Hospital Sírio Libanês 25000.156799/2008-84	Gestão da Clínica nas Redes de Atenção à Saúde	10.961.949,92	57%	03 anos	Concluído c/pendência
3	Hospital Sírio Libanês 25000.156827/2008-63	A Gestão da Clínica no Hospital do SUS.	4.632.796,48	103,67%	02 anos	Concluído c/pendência
4	Moinhos de Vento 25000.154710/2008-45	Desenvolvimento de Técnicas de Operação e Gestão de Serviços de Saúde	49.060.000,00	67,74%	03 anos	Andamento

Os recursos financeiros aplicados nestes projetos são regulamentados pelo Decreto nº 7.300, de 14 de setembro de 2010,.

Para efeito de acompanhamento e fiscalização dos projetos são considerados, de acordo com as Portarias GM nºs 3.276/2007 e 2.734/2008, os seguintes documentos:

- Termo de Ajuste;
- Projeto de Apoio;
- Plano de Trabalho;
- Relatórios Parciais;
- Relatório Final;
- Relatório de Auditoria Contábil externa.

➤ **Projeto “Desenvolvimento de Tecnologias de Integração de Atenção à Saúde nos Territórios Sanitários”**

O Ministério da Saúde, visando a implementação da estratégia de organização das redes de atenção à saúde junto aos estados apontando para maior efetividade na produção de saúde, melhoria da eficácia de gestão e o aprimoramento do suporte logístico para a organização e funcionamento de redes de saúde como uma das estratégias de efetivação do SUS como política pública afirmou, junto a Fundação Oswaldo Cruz por meio da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, o presente Projeto num esforço conjunto entre gestores e academia para construir novos marcos consistentes de intervenção, estratégias concretas de ação, tecnologias funcionais de apoio e metodologias operativas de implantação em realidades concretas descentralizadas.

O objetivo do presente Projeto busca desenvolver cooperação técnica, institucional e financeira entre as unidades envolvidas (MS / FIOCRUZ / ENSP/FIOTEC), bases conceituais e tecnologias de gestão de redes regionalizadas de atenção à saúde em sintonia com os fundamentos da política brasileira de saúde, considerando ainda a indissociabilidade entre a gestão e a atenção à saúde.

O Projeto previu a realização e oito produtos que descrevemos abaixo, juntamente com o seu estágio de desenvolvimento.

**Quadro 71 – Projeto “Desenvolvimento de Tecnologias de Integração de Atenção à Saúde nos Territórios Sanitários**

<b>PRODUTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
1	Elaborar roteiros de levantamento de informações para realização do diagnóstico de situação de saúde em regiões.	A partir de maio de 2010, foram definidos os objetivos e o escopo do diagnóstico a ser realizado. O roteiro estaria voltado para o diagnóstico das necessidades de saúde e da capacidade de oferta instalada das regiões – construção de mapas sanitários. Destacado a importância de dialogar com os consensos construídos no SUS, tendo como referência o que já foi pactuado. Os objetivo 1, 2 e 3 estão interligados sendo que os roteiros já foram elaborados e estão sendo testados nos municípios de Florianópolis/SC, Belo Horizonte/MG e Diadema/SP. Estão ocorrendo na ENSP/RJ reuniões regulares estando este produtos bem adiantados.
2	Sistematizar a produção existente e elaborar propostas de metodologias para a constituição de bases de adequação de tecnologias / instrumentos de gestão do cuidado.	
3	Elaborar proposta de metodologia para estruturação regionalizada dos serviços de apoio diagnóstico terapêutico e de unidades de referência de atenção especializada em áreas prioritárias estabelecidas pelo PACTO PELA SAÚDE	
4	Elaborar proposta de instrumento jurídico para regulamentação das relações intergovernamentais buscando a integração de entes federativos em tona de responsabilidades e metas sanitárias e desenvolver estudo sobre modalidades de financiamento e de pagamento como incentivo específico à integração e atuação em rede.	Este objetivo está sendo desenvolvido pela Dra. Lenir Santos.
5	Desenvolver proposta de bases metodológicas para estruturar um sistema de certificação de redes regionalizadas de atenção à saúde.	Objetivo não iniciado.
6	Desenvolver processos de multiplicação e difusão do conhecimento nas tecnologias de gestão desenvolvidas nos objetivos específicos 1 a 5.	Este produto somente será iniciado após a conclusão dos objetivos de 1 a 5.

7	<p>Instituir um Observatório de Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde na Escola Nacional de Saúde Pública e instalar um site correspondente no portal da ENSP.</p>	<p>Atividade não iniciada.</p>
8	<p>Apoiar e assessorar tecnicamente a implementação dos instrumentos / tecnologias desenvolvidos pelo projeto nas regiões de saúde selecionados na amostra.</p>	<p>Este objetivo está sendo desenvolvido pela equipe do DARAS/SAS/MS , juntamente com a colaboração de bolsistas da FIOTEC, por intermédio da Coordenação de Campos de Prática na implementação de RAS nas regiões de Joinville/SC, Juazeiro/BA-Petrolina/PE e Floriano/PI cujas atividades estão detalhadas neste relatório. Estava prevista a realização de um seminário para acompanhamento das atividades nos Campos de Prática.</p>

➤ **Situação dos Termos de Conduta dos Hospitais de Excelência**

Dos projetos do TAC dos Hospitais de Excelência a DARAS é responsável por dois projetos com o Hospital Sírio Libanês, 01 projeto com o Hospital Albert Einstein e 01 projeto com o Hospital Moinhos de Vento.

Os projetos estão fundamentados pelo Decreto nº. 2.536, de 6 de abril de 1998:

- 1 – Aplicar anualmente em gratuidade, pelo menos 20% da receita bruta.
- 2 – Ofertar ao SUS a prestação de todos os seus serviços de saúde no percentual mínimo de 60%.
- 3 – Para as instituições que prestam serviços exclusivamente na área ambulatorial ofertar ao SUS um percentual mínimo de 60%. Na impossibilidade de contratação declarada pelo gestor local do SUS, nos percentuais acima, a instituição poderá complementar com oferta de serviços gratuitos.
- 4 – Alternativamente, poderá a instituição, em substituição ao cumprimento dos requisitos acima, realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional, através da celebração de convênios com a União, por intermédio do Ministério da Saúde.

O Art. 17 do Decreto 2.636/1998 estabelece 4 áreas e subáreas para apresentação de projetos:

1. Estudos de Avaliação de incorporação de Tecnologia
2. Capacitação de Recursos Humanos
3. Pesquisas de interesse público em saúde
4. Desenvolvimento de Técnicas e Operação de Gestão em Serviços de Saúde

**HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS (HSL/SP) - PROJETO: CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM APOIO A ESTRATÉGIA DE REDES DE ATENÇÃO**

- 1º Curso - Especialização em Gestão da Clínica nas Redes de Atenção
  - Objetivo: Desenvolver capacidades para a atuação com excelência na Gestão da Atenção à Saúde, com foco em gestão da clínica nas Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde conciliando o cuidado clínico e a gestão dos recursos para o enfrentamento dos desafios de SUS neste aspecto.
  - Realização: Ministério da Saúde/CONASS/CONASEMS/Hospitais de Excelência a Serviço do SUS. Hospital Sírio Libanês/Instituto Ensino e Pesquisa.
  - Vagas ofertadas: 860
  - Resultados obtidos em 2010:
    - Curso concluído com a participação de 826 especializandos.
    - Obteve avaliação satisfatória na opinião de 96% dos especializandos em cada
    - 86 regiões beneficiadas com Projetos Aplicativos no âmbito da microgestão, com ênfase nas tecnologias de Gestão da Clínica.
- 2º Curso - Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS
  - Objetivo: Desenvolver um conjunto de capacidades que proporcionam a organização do cuidado seguro e de qualidade, no sentido da atenção integral ao paciente, de forma humanizada, com vistas a uma atuação de excelência na Gestão da Clínica realizada nos Hospitais do SUS.
  - Período: O curso se iniciou em setembro de 2009 e se encerrou em agosto de 2010.
  - Realização: Ministério da Saúde/CONASS/CONASEMS/Hospitais de Excelência a Serviço do SUS. Hospital Sírio Libanês/Instituto Ensino e Pesquisa.
  - Vagas ofertadas: 363
  - Resultados obtidos em 2010:
    - Curso concluído com a participação 313 participantes, oriundos de 33 hospitais de médio e grande porte.
    - Construídos 36 projetos aplicativos com ênfase na implementação das ferramentas da Gestão da Clínica no hospital;

- o Desenvolvimento e aplicação do instrumento de avaliação da Gestão da Clínica nos Hospitais com resposta de 32 hospitais/grupos.

Em ambos os cursos, o HSL constituiu grupos de autores para o desenvolvimento e avaliação dos respectivos cursos, realizando, por meio de equipes próprias do Instituto de Ensino e Pesquisa, a gestão administrativa e pedagógica daqueles.

Para conhecimento do potencial da proposta e dos resultados desta, foi constituído um grupo de avaliadores para avaliação da tecnologia de educação e dos resultados. A realização do cronograma de execução aconteceu sem alterações.

## **HOSPITAL ALBERT EINSTEIN (SP) - PROJETO DE REORGANIZAÇÃO DA GESTÃO CLÍNICA DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS: INTEGRAÇÃO ENTRE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA A PARTIR DO TERRITÓRIO**

O Termo de Ajuste com o Hospital Albert Einstein foi celebrado em janeiro de 2009, com vigência de três anos, no montante de R\$ 6.000.000,00. O projeto tem como objetivo geral desenvolver, inicialmente (em três municípios), um modelo de fomento da qualidade do cuidado integral e continuado das doenças crônicas, por meio do fortalecimento da APS. Nesse mesmo contexto, busca promover a reestruturação necessária da atenção especializada. Ou seja, propiciar estratégias metodológicas, de acordo com a realidade local, que favoreçam a implementação da Linha de Cuidado das principais doenças crônicas definidas no território, assim como redefinir a atenção especializada na linha de cuidado em questão.

### Objetivos Específicos:

1. Desenvolver um modelo de incorporação de elementos e ferramentas da Gestão Clínica na dinâmica cotidiana das equipes de Saúde da Família, como estratégia de fomento da qualidade do cuidado integral e continuado das doenças crônicas nos territórios de saúde:
  - i. Educação permanente no cotidiano do trabalho;
  - ii. Avaliação de performance, a partir de registros de pacientes;
  - iii. Gerenciamento de risco, incluindo atenção aos eventos sentinela e traçadores;
  - iv. Gerenciamento de doenças;
  - v. Gerenciamento de casos complexos;
  - vi. Pesquisa e desenvolvimento;
  - vii. Transparência nos indicadores como base para o aprimoramento.
2. Promover o envolvimento do paciente e de sua rede sócio-afetiva, do profissional individual, da equipe e do gestor, com o objetivo de pactuar as responsabilizações pelo cuidado continuado, integral e de qualidade crescente às doenças crônicas, em cada Centro de Saúde e Distrito de Saúde participante;
3. Fornecer subsídios para a reestruturação da Atenção Complementar (serviços especializados, ambulatorial e hospitalar) nos Distritos de Saúde e municípios participantes, com as seguintes premissas:
  - i. Apoio prioritário à maior resolubilidade na Atenção Primária, detrimento de maior oferta de procedimentos em centros especializados;
  - ii. Maior articulação entre profissionais da assistência e gestores, a partir de dados reais de registros de grupos de pacientes específicos;
  - iii. Utilização racional e articulada dos recursos disponíveis no apoio diagnóstico e terapêutico, e da atenção especializada da rede de atenção à saúde do distrito, do município e da região.

### Resultados obtidos em 2010:

- 866 profissionais capacitados em Insuficiência Cardíaca, nos municípios de Juazeiro (BA) e Belo Horizonte (MG).

## ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIÃO INTRAMUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – DISTRITOS DE SAÚDE RESTINGA E EXTREMO SUL

Este Projeto foi dividido em 5 fases, objetivando atender às demandas sociais de atenção à saúde existentes em uma Região Intramunicipal de Porto Alegre.

- FASE 1 – Definição das necessidades de saúde da população adstrita ao Projeto e indicadores de saúde;
- FASE 2 – Construção e operação dos projetos de Intervenção e das Redes de Atenção em Saúde - CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;
- FASE 3 – Definição e adoção de estratégias de intervenção nas linhas de cuidado prioritárias. Nesta fase, serão implementadas as linhas de cuidado, protocolos e diretrizes clínicas para os profissionais de saúde adaptadas à realidade de trabalho nas UBS/ESF da Restinga/Extremo Sul. Esta fase terá uma intersecção com as atividades da Escola de Gestão em Saúde, onde será feita a gestão e coordenação das ações conjuntas voltadas à melhoria da saúde da população, com redução dos agravos existentes, promoção e prevenção de patologias mais frequentes e agravantes sociais e comportamentais.
- FASE 4 – Monitoramento dos indicadores de resultados das intervenções de saúde do projeto em seus componentes
- FASE 5 – Análise e divulgação periódica dos resultados a serem utilizados pelos serviços, pela população e pelos gestores; e contínua reavaliação, com tradução dos conhecimentos adquiridos em tecnologias de gestão e de atenção à saúde.
- Resultados obtidos em 2010:
  - Ferramenta de Diagnóstico Situacional da Rede – O estudo demográfico e epidemiológico da população foi concluído;
  - Construção das estruturas hospitalares e ambulatoriais de atenção – os serviços de terraplanagem foram iniciados no início de janeiro de 2010, mas o prazo de conclusão, inicialmente previsto para 150 dias teve de ser adiado para o 2º semestre do ano, em decorrência das chuvas na região;
  - Escola de Gestão – desenvolvimento de cursos de capacitação e formação, em nível técnico e de pós-graduação. Nesse contexto, foi realizado o curso introdutório para ACS e aprovados os cursos de pós-graduação (**tabela 10**).
  - Atenção às Urgências – há uma unidade de pronto atendimento que vem realizando atendimento das emergências da região, com as seguintes ofertas de serviço: atendimento básico de traumatologia, eletrocardiografia, RX, sala para os atendimentos de emergência adulto e infantil, sala para suturas, pequenas cirurgias, curativas, dentre outros procedimentos. Essa unidade será transferida para a estrutura hospitalar quando esta for construída.

### **2.3.7. Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência em Saúde - DCEBAS**

#### **Responsabilidades institucionais:**

Criado pelo Decreto nº 7.336 de 19 de outubro de 2010, é responsável pela concessão e renovação do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde – o CEBAS-SAÚDE - concedido às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços na área da saúde e respectiva isenção de contribuições sociais, de acordo com o disposto na Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, no Decreto Nº 7.237, de 20 de julho de 2010, Decreto 7300, de 14 de setembro de 2010 e na Portaria GM nº 3.355 de 4 de novembro de 2010.

Fundamentação legal:

- Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009
- Decreto 7.237, de 20 de julho de 2010
- Decreto 7300, de 14 de setembro de 2010
- Portaria GM/MS 3.355, de 04 de novembro de 2010

#### **Estratégia de atuação (a partir de 2011):**

Concessão de renovações / certificações de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde, de acordo com a lei 12.101/09 e regulamentações decorrentes, promovendo a inserção e manutenção qualificada das entidades beneficentes de assistência social em saúde no Sistema Único de Saúde – SUS e potencializando a relação entre gestor e prestador de serviços, definindo responsabilidades de ambas as partes.

As entidades beneficentes de Assistência Social que atuam na área da saúde destinam hoje 121 mil leitos ao SUS, entre os 366,8 mil existentes em todo o país, ou seja, representam 32,9% dos leitos do SUS no Brasil.

O processo de certificação pelo DCEBAS envolve a participação de um comitê específico, no qual participam, entre outros, o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS).

#### **Indicadores de desempenho / resultado ( a partir de 2011 ) :**

- a) Certificações e renovações de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde concedidas de acordo com a Lei 12.101/09, Decreto 7.237/10, Decreto 7.300/10 e regulamentações decorrentes.

**Unidade de medida:** 1.000 certificações e ou renovações/ano.

Base de estimativa: média de certificações concedidas/mês x 10 meses , considerando-se número de técnicos em certificação atuantes em fevereiro/2011 ( 5 equipes = 15 técnicos, produtividade = 40 certificações/mês).

- b) Avaliação do processo de certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde no âmbito da gestão federal do SUS .

**Unidade de medida:** 1 avaliação / ano

- c) Implementação de estratégia e instrumentos de supervisão do cumprimento dos requisitos legais da certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, aplicados à gestão descentralizada do SUS ( Secretarias Estaduais de Saúde ).

**Unidade de medida:** descentralização de estratégia e instrumentos para as 27 unidades federadas.

- d) Inserção de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde nos sistemas locais de ações e serviços do SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos gestores contratantes dos serviços.

**Unidade de medida:** 500 RAS\* beneficiadas / ano

Base de estimativa: Inserção de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde na proporção de 50% do volume de Certificações e/ou renovações de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde concedidas / ano).

**\*RAS - Rede de Atenção à Saúde.**

### **Principais desafios:**

- **Para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operativa do DCEBAS:**
- Ampliação e garantia de continuidade das equipes técnicas responsáveis pelas análises dos requerimentos das entidades e respectivas documentações comprobatórias, análises relativas à verificação de atividade preponderante das entidades, análises da prestação de serviços ao SUS ou de demonstrativos relacionados à execução de projetos de apoio institucional ao SUS, análises das demonstrações contábeis das entidades, decisões e julgamentos dos requerimentos, atividades de publicidade e transparência do processo de certificação e desenvolvimento de ações de supervisão das entidades.
  - Constante aprimoramento na área de TI, de forma a garantir qualidade e alto nível de resolução no processo de concessão e renovação do CEBAS-SAÚDE, bem como na gestão das informações que são disseminadas a nível nacional.
- **Para que as instituições do SUS operem com maior eficiência e qualidade:**
- Promover o processo de certificação como um instrumento de adequação, expansão e potencialização dos serviços prestados ao SUS, mediante as parcerias estabelecidas entre gestores locais contratantes dos serviços e as entidades que busquem a comprovação de sua condição de beneficente na área de saúde e respectiva isenção tributária.
  - Implantar e descentralizar, no âmbito do SUS, a supervisão sistemática das entidades certificadas, quanto ao cumprimento das condições que ensejaram a sua certificação, nos termos do art. 24 da Lei nº 12.101, de 2009, do art. 14 Decreto n.º 7.237, de 2010 e da Portaria GM/MS 3.355, de 04 de novembro de 2010.

## 2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

Cod Prog	Funcional Programática	Nome Ação	Categoria Econômica	Inicial - Orçamento Aprovado LOA Nº 12.214	Final - Orçamento Autorizado LEI+CRÉDITO	Despesas Empenhadas	Despesas liquidado	Valores Pagos	Saldo Disponível	% Exec s/Dest+Li qu+a Liquidar
0016	Gestão da Política de Saúde			59.098.862	59.098.862	57.020.787	57.020.787	57.020.787	2.078.075	96,48
1	10.302.0016.8721.0001 (DRAC)	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde (5) - SE	33.30/40.00 44.30/40.00 <b>Total</b>	44.000.000 15.098.862 <b>59.098.862</b>	<b>44.000.000</b> <b>15.098.862</b> <b>59.098.862</b>		44.000.000 13.020.787 <b>57.020.787</b>		0 <b>2.078.075</b> <b>2.078.075</b>	100,00 <b>86,24</b> <b>96,48</b>
1214	Atenção Básica em Saúde - DAB			9.970.098.312	10.008.649.964	9.979.294.897	9.899.492.604	9.979.294.897	29.355.067	99,71
	<b>Total Custeio</b>			<b>9.795.784.570</b>	<b>9.773.101.033</b>	<b>9.748.882.755</b>	<b>9.691.096.012</b>	<b>9.748.882.755</b>	<b>24.218.278</b>	<b>99,75</b>
	<b>Total Capital</b>			<b>174.313.742</b>	<b>235.548.931</b>	<b>230.412.142</b>	<b>208.396.592</b>	<b>230.412.142</b>	<b>5.136.789</b>	<b>97,82</b>
1	10.122.1214.2272.0001	Gestão e Administração do Programa	33.90.00	7.152.000	7.152.000		0		1.278.802	82,12
2	10.131.1214.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública	33.90.00	7.796.745	10.135.745		0		2.339.000	76,92
3	10.301.1214.20AD (PACS/PSF)	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família parte variável do PAB - regionalizado	33.30.00	5.928.529.000	5.940.729.000		5.940.729.000		0	100,00
1	10.301.1214.20AD.0001	Nacional	33.30.00	370.191.127	382.391.127		382.391.127		0	100,00
2	10.301.1214.20AD.0011	No Estado de Rondônia	33.30.00	54.743.072	54.743.072		54.743.072		0	100,00
3	10.301.1214.20AD.0012	No Estado do Acre	33.30.00	30.178.873	30.178.873		30.178.873		0	100,00
4	10.301.1214.20AD.0013	No Estado do Amazonas	33.30.00	116.484.144	116.484.144		116.484.144		0	100,00
5	10.301.1214.20AD.0014	No Estado de Roraima	33.30.00	17.464.484	17.464.484		17.464.484		0	100,00
6	10.301.1214.20AD.0015	No Estado do Pará	33.30.00	219.419.836	219.419.836		219.419.836		0	100,00

7	10.301.1214.20AD.0016	No Estado do Amapá	33.30.00	<b>26.842.618</b>	<b>26.842.618</b>	26.842.618	0	<b>100,00</b>
8	10.301.1214.20AD.0017	No Estado do Tocantins	33.30.00	<b>83.965.824</b>	<b>83.965.824</b>	83.965.824	0	<b>100,00</b>
9	10.301.1214.20AD.0021	No Estado do Maranhão	33.30.00	<b>374.789.667</b>	<b>374.789.667</b>	374.789.667	0	<b>100,00</b>
10	10.301.1214.20AD.0022	No Estado do Piauí	33.30.00	<b>209.756.900</b>	<b>209.756.900</b>	209.756.900	0	<b>100,00</b>
11	10.301.1214.20AD.0023	No Estado do Ceará	33.30.00	<b>321.470.606</b>	<b>321.470.606</b>	321.470.606	0	<b>100,00</b>
12	10.301.1214.20AD.0024	No Estado do Rio Grande do Norte	33.30.00	<b>168.928.455</b>	<b>168.928.455</b>	168.928.455	0	<b>100,00</b>
13	10.301.1214.20AD.0025	No Estado da Paraíba	33.30.00	<b>244.777.413</b>	<b>244.777.413</b>	244.777.413	0	<b>100,00</b>
14	10.301.1214.20AD.0026	No Estado de Pernambuco	33.30.00	<b>349.167.630</b>	<b>349.167.630</b>	349.167.630	0	<b>100,00</b>
15	10.301.1214.20AD.0027	No Estado de Alagoas	33.30.00	<b>143.957.396</b>	<b>143.957.396</b>	143.957.396	0	<b>100,00</b>
16	10.301.1214.20AD.0028	No Estado de Sergipe	33.30.00	<b>102.559.346</b>	<b>102.559.346</b>	102.559.346	0	<b>100,00</b>
17	10.301.1214.20AD.0029	No Estado da Bahia	33.30.00	<b>527.362.332</b>	<b>527.362.332</b>	527.362.332	0	<b>100,00</b>
18	10.301.1214.20AD.0031	No Estado de Minas Gerais	33.30.00	<b>648.040.927</b>	<b>648.040.927</b>	648.040.927	0	<b>100,00</b>
19	10.301.1214.20AD.0032	No Estado do Espírito Santo	33.30.00	<b>103.871.471</b>	<b>103.871.471</b>	103.871.471	0	<b>100,00</b>
20	10.301.1214.20AD.0033	No Estado do Rio de Janeiro	33.30.00	<b>227.363.784</b>	<b>227.363.784</b>	227.363.784	0	<b>100,00</b>
21	10.301.1214.20AD.0035	No Estado de São Paulo	33.30.00	<b>508.239.891</b>	<b>508.239.891</b>	508.239.891	0	<b>100,00</b>
22	10.301.1214.20AD.0041	No Estado do Paraná	33.30.00	<b>287.924.963</b>	<b>287.924.963</b>	287.924.963	0	<b>100,00</b>
23	10.301.1214.20AD.0042	No Estado de Santa Catarina	33.30.00	<b>213.082.984</b>	<b>213.082.984</b>	213.082.984	0	<b>100,00</b>
24	10.301.1214.20AD.0043	No Estado do Rio Grande do Sul	33.30.00	<b>187.227.003</b>	<b>187.227.003</b>	187.227.003	0	<b>100,00</b>
25	10.301.1214.20AD.0051	No Estado do Mato Grosso	33.30.00	<b>115.873.854</b>	<b>115.873.854</b>	115.873.854	0	<b>100,00</b>
26	10.301.1214.20AD.0052	No Estado de Goiás	33.30.00	<b>182.721.024</b>	<b>182.721.024</b>	182.721.024	0	<b>100,00</b>
27	10.301.1214.20AD.0053	No Distrito Federal	33.30.00	<b>10.242.712</b>	<b>10.242.712</b>	10.242.712	0	<b>100,00</b>
28	10.301.1214.20AD.0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	33.30.00	<b>81.880.664</b>	<b>81.880.664</b>	81.880.664	0	<b>100,00</b>

4	10.303.1214.20A1.0001	Auxílio Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no SUS (de volta pra casa)	33.90.00	15.000.000	15.000.000	14.031.098	968.902	93,54
5	10.301.1214.20B1.0001	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional	33.40.00	8.300.000	8.300.000	8.250.850	49.150	99,41
6	10.301.1214.8730.0001	Atenção à Saúde Bucal	33.40/90.00 44.40/90.00 <b>Total</b>	59.903.288 18.577.774 <b>78.481.062</b>	37.564.288 18.577.774 <b>56.142.062</b>	3.072.334 2.707.794 <b>5.780.128</b>	14.088.447 2.797.030 <b>16.885.477</b>	62,50 84,94 69,92
7	10.301.1214.8573.0001 <b>(PROESF)</b>	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	33.80/90.00 33.30/40/90 44.30/40.00 <b>Total</b>	45.000.000 14.000.000 22.748.000 <b>81.748.000</b>	45.000.000 14.000.000 22.748.000 <b>81.748.000</b>	43.266.599 11.525.114 12.911.345 <b>67.703.058</b>	3.064 2.394.844 1.836.655 <b>4.234.563</b>	99,99 82,89 91,93 94,82
8	10.301.1214.8577 <b>(PAB FIXO)</b>	<b>Piso de Atenção Básica Fixo Regionalizado</b>	33.30.00	3.657.000.000	3.657.000.000	3.654.691.210	0	100,00
1	10.301.1214.8577.0001	Nacional	33.30.00	610.000	610.000	610.000	0	100,00
2	10.301.1214.8577.0011	No Estado de Rondônia	33.30.00	30.490.000	30.490.000	30.490.000	0	100,00
3	10.301.1214.8577.0012	No Estado do Acre	33.30.00	13.780.000	13.780.000	13.780.000	0	100,00
4	10.301.1214.8577.0013	No Estado do Amazonas	33.30.00	66.990.000	66.990.000	66.990.000	0	100,00
5	10.301.1214.8577.0014	No Estado de Roraima	33.30.00	8.270.000	8.270.000	8.270.000	0	100,00
6	10.301.1214.8577.0015	No Estado do Pará	33.30.00	146.600.000	146.600.000	146.600.000	0	100,00
7	10.301.1214.8577.0016	No Estado do Amapá	33.30.00	11.870.000	11.870.000	11.870.000	0	100,00
8	10.301.1214.8577.0017	No Estado do Tocantins	33.30.00	26.400.000	26.400.000	26.400.000	0	100,00
9	10.301.1214.8577.0021	No Estado do Maranhão	33.30.00	126.120.000	126.120.000	126.120.000	0	100,00
10	10.301.1214.8577.0022	No Estado do Piauí	33.30.00	62.430.000	62.430.000	62.430.000	0	100,00
11	10.301.1214.8577.0023	No Estado do Ceará	33.30.00	167.300.000	167.300.000	167.300.000	0	100,00

12	10.301.1214.8577.0024	No Estado do Rio Grande do Norte	33.30.00	<b>60.990.000</b>	<b>60.990.000</b>	60.990.000	0	<b>100,00</b>
13	10.301.1214.8577.0025	No Estado da Paraíba	33.30.00	<b>73.680.000</b>	<b>73.680.000</b>	73.680.000	0	<b>100,00</b>
14	10.301.1214.8577.0026	No Estado de Pernambuco	33.30.00	<b>169.210.000</b>	<b>169.210.000</b>	169.210.000	0	<b>100,00</b>
15	10.301.1214.8577.0027	No Estado de Alagoas	33.30.00	<b>63.010.000</b>	<b>63.010.000</b>	63.010.000	0	<b>100,00</b>
16	10.301.1214.8577.0028	No Estado de Sergipe	33.30.00	<b>41.080.000</b>	<b>41.080.000</b>	41.080.000	0	<b>100,00</b>
17	10.301.1214.8577.0029	No Estado da Bahia	33.30.00	<b>289.300.000</b>	<b>289.300.000</b>	289.300.000	0	<b>100,00</b>
18	10.301.1214.8577.0031	No Estado de Minas Gerais	33.30.00	<b>376.110.000</b>	<b>376.110.000</b>	376.110.000	0	<b>100,00</b>
19	10.301.1214.8577.0032	No Estado do Espírito Santo	33.30.00	<b>65.290.000</b>	<b>65.290.000</b>	65.290.000	0	<b>100,00</b>
20	10.301.1214.8577.0033	No Estado do Rio de Janeiro	33.30.00	<b>300.410.000</b>	<b>300.410.000</b>	300.410.000	0	<b>100,00</b>
21	10.301.1214.8577.0035	No Estado de São Paulo	33.30.00	<b>775.470.000</b>	<b>775.470.000</b>	775.470.000	0	<b>100,00</b>
22	10.301.1214.8577.0041	No Estado do Paraná	33.30.00	<b>200.850.000</b>	<b>200.850.000</b>	200.670.219	0	<b>100,00</b>
23	10.301.1214.8577.0042	No Estado de Santa Catarina	33.30.00	<b>114.530.000</b>	<b>114.530.000</b>	114.530.000	0	<b>100,00</b>
24	10.301.1214.8577.0043	No Estado do Rio Grande do Sul	33.30.00	<b>205.350.000</b>	<b>205.350.000</b>	203.220.991	0	<b>100,00</b>
25	10.301.1214.8577.0051	No Estado do Mato Grosso	33.30.00	<b>57.000.000</b>	<b>57.000.000</b>	57.000.000	0	<b>100,00</b>
26	10.301.1214.8577.0052	No Estado de Goiás	33.30.00	<b>111.280.000</b>	<b>111.280.000</b>	111.280.000	0	<b>100,00</b>
27	10.301.1214.8577.0053	No Distrito Federal	33.30.00	<b>48.350.000</b>	<b>48.350.000</b>	48.350.000	0	<b>100,00</b>
28	10.301.1214.8577.0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	33.30.00	<b>44.230.000</b>	<b>44.230.000</b>	44.230.000	0	<b>100,00</b>
9	10.301.1214.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção	33.40.00	14.973.537	90.000	90.000	0	<b>100,00</b>
		Básica de Saúde (3)	44.40.00	132.531.968	193.767.157	192.777.453	<b>503.104</b>	<b>99,74</b>
		<b>Total</b>		<b>147.505.505</b>	<b>193.857.157</b>	<b>192.867.453</b>	<b>503.104</b>	<b>99,74</b>
10	10.306.1214.8735.0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde	33.30/90.00	38.130.000	38.130.000	15.439.807	<b>3.096.069</b>	<b>91,88</b>
			44.90.00	456.000	456.000	0	0	<b>100,00</b>
			<b>Total</b>	<b>38.586.000</b>	<b>38.586.000</b>	<b>15.439.807</b>	<b>3.096.069</b>	<b>91,98</b>

1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - DAE			29.095.166.612	30.544.567.367	30.285.940.480	27.103.721.969	30.285.940.480	258.626.887	99,15
	Total Custeio			28.461.749.015	29.392.986.676	29.317.116.444	26.474.409.269	29.317.116.444	75.870.232	99,74
	Total Capital			633.417.597	1.151.580.691	968.824.036	629.312.700	968.824.036	182.756.655	84,13
1	10.122.1220.2272.0001	Gestão e Administração do Programa	33.90.00	11.200.000	11.200.000		4.400.000		655.986	94,14
2	10.131.1220.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública	33.90.00	13.529.615	14.882.515		0		3.187.515	78,58
3	10.122.1220.1K09.0101	Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional	44.90.00	35.896.000	46.664.800		0		0	100,00
	(Projeto) - 0103	Traumato Ortopedia - INTO/RJ (7)	42.90.00	0	10.000.000		0		0	100,00
4	10.302.1220.125H.0033	Implantação do Complexo Integrado do INCA no RJ	33.90.00	0	2.569.897		0		0	100,00
	(Projeto)	(Ação Nova)	44.90.00	20.460.720	12.822.504		0		12.822.504	0,00
		<b>Total</b>		<b>20.460.720</b>	<b>15.392.401</b>		<b>0</b>		<b>12.822.504</b>	<b>16,70</b>
5	10.302.1220.20BA.0111	Prevenção, Preparação e Enfrentamento p/a Pandemia de Influenza (6)	44.90.00	0	10.830.698		0		741.037	93,16
6	10.302.1220.20B0.0001	Atenção Especializada em Saúde Mental	33.90.00	10.272.000	10.272.000		7.181.400		1.016.267	90,11
7	10.302.1220.20EV.0101	Enfrentamento ao CRAK e Outras Drogas - Nacional (7)	33.30/40.41	0	90.000.000		87.948.580		0	100,00
	(Ação Nova)									
8	10.302.1220.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários (7)	33.91.00	100.000.000	110.000.000		522.447		10.002.102	90,91
	(Ação Nova) - 101			0	200.000.000		0		0	100,00
9	10.302.1220.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	33.90.00	7.177.778	7.177.778		0		0	100,00
			44.90.00	422.222	422.222		0		170.473	59,62
		<b>Total</b>		<b>7.600.000</b>	<b>7.600.000</b>		<b>0</b>		<b>170.473</b>	<b>97,76</b>
10	10.302.1220.6148.0001	Assist.Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis	33.90.00	607.754.580	598.226.903		560.504.580		37.722.323	93,69
		Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais								
		<b>Total</b>		<b>607.754.580</b>	<b>598.226.903</b>		<b>560.504.580</b>		<b>37.722.323</b>	<b>93,69</b>
11	10.302.1220.6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Rede Pública Federal	33.90.00	494.600.200	524.442.200		0		8.019.039	98,47
			44.40.00	14.986.580	14.986.580		0		50.263	99,66
		<b>Total</b>		<b>509.586.780</b>	<b>539.428.780</b>		<b>0</b>		<b>8.069.302</b>	<b>98,50</b>

1	10.302.1220.6217.0123	Hospital Geral dos Servidores - RJ (3)	33.90.00	144.084.900	152.184.900	0	0	100,00
			44.90.00	3.589.600	3.589.600	0	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>147.674.500</b>	<b>155.774.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
2	10.302.1220.6217.0127	Hospital Geral de Bonsucesso - RJ (3)	33.90.00	131.110.800	138.110.800	0	7.435.401	94,62
			44.90.00	2.602.460	2.602.460	0	31	100,00
			<b>Total</b>	<b>133.713.260</b>	<b>140.713.260</b>	<b>0</b>	<b>7.435.432</b>	<b>94,72</b>
3	10.302.1220.6217.0629	Hospital Geral de Jacarepaguá - RJ	33.90.00	53.912.000	57.454.000	0	575.006	99,00
			44.90.00	1.884.540	1.884.540	0	50.232	97,33
			<b>Total</b>	<b>55.796.540</b>	<b>59.338.540</b>	<b>0</b>	<b>625.238</b>	<b>98,95</b>
4	10.302.1220.6217.0631	Hospital Geral de Ipanema - RJ (3)	33.90.00	40.359.800	44.559.800	0	8.632	99,98
			44.90.00	1.705.060	1.705.060	0	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>42.064.860</b>	<b>46.264.860</b>	<b>0</b>	<b>8.632</b>	<b>99,98</b>
5	10.302.1220.6217.0633	Hospital Geral de Andaraí - RJ	33.90.00	69.261.900	75.261.900	0	0	100,00
			44.90.00	2.602.460	2.602.460	0	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>71.864.360</b>	<b>77.864.360</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
6	10.302.1220.6217.0635	Hospital Geral da Lagoa - RJ	33.90.00	55.870.800	56.870.800	0	0	100,00
			44.90.00	2.602.460	2.602.460	0	0	100,00
			<b>Total Geral</b>	<b>58.473.260</b>	<b>59.473.260</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
12	10.302.1220.7833.0001	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON	33.90.00	1.135.699	460.000	0	0	100,00
			44.90.00	15.098.801	15.774.500	1.920.000	1.792.891	88,63
			<b>Total</b>	<b>16.234.500</b>	<b>16.234.500</b>	<b>1.920.000</b>	<b>1.792.891</b>	<b>88,96</b>
13	10.302.1220.8736.0001	Atenção Especializada em Saúde	33.90.00	4.000.000	4.000.000	2.563.825	1.142.875	71,43
			44.90.00	5.723.732	5.723.732	0	324.933	94,32
			<b>Total</b>	<b>9.723.732</b>	<b>9.723.732</b>	<b>2.563.825</b>	<b>1.467.808</b>	<b>84,90</b>
14	10.302.1220.8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Regionalizado (3)	33.30.00	71.730.000	2.189.693	780.234	148.859	93,20
			44.90.00	239.066.216	462.938.277	345.103.583	68.684.649	85,16
			<b>Total</b>	<b>310.796.216</b>	<b>465.127.970</b>	<b>345.883.817</b>	<b>68.833.508</b>	<b>85,20</b>
1	10.302.1220.8535.0001	Nacional	33.30.00	1.245.640	1.245.640	280.000	5.040	99,60
			44.30/50.00	3.986.048	7.415.554	3.803.627	2.193.492	70,42
			<b>Total</b>	<b>5.231.688</b>	<b>8.661.194</b>	<b>4.083.627</b>	<b>2.198.532</b>	<b>74,62</b>
2	10.302.1220.8535.0011	No Estado de Rondônia	33.30.00	810.920	0	0	0	#DIV/0!

			44.30/90.00	2.752.262	5.586.136	2.599.283	1.836.853	67,12
			<b>Total</b>	<b>3.563.182</b>	<b>5.586.136</b>	<b>2.599.283</b>	<b>1.836.853</b>	<b>67,12</b>
3	10.302.1220.8535.0012	No Estado do Acre	33.30.00	449.240	97.642	0	97.642	0,00
			44.90.00	957.153	1.700.692	300.000	900.692	47,04
			<b>Total</b>	<b>1.406.393</b>	<b>1.798.334</b>	<b>300.000</b>	<b>998.334</b>	<b>44,49</b>
4	10.302.1220.8535.0013	No Estado do Amazonas	33.30.00	1.065.920	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	2.438.955	4.856.337	184.064	4.672.273	3,79
			<b>Total</b>	<b>3.504.875</b>	<b>4.856.337</b>	<b>184.064</b>	<b>4.672.273</b>	<b>3,79</b>
5	10.302.1220.8535.0014	No Estado de Roraima	33.30.00	411.180	46.176	0	46.176	0,00
			44.30.00	1.048.837	1.851.846	1.048.837	803.009	56,64
			<b>Total</b>	<b>1.460.017</b>	<b>1.898.022</b>	<b>1.048.837</b>	<b>849.185</b>	<b>55,26</b>
6	10.302.1220.8535.0015	No Estado do Pará	33.30.00	2.256.640	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/90.00	8.123.904	14.139.707	12.560.000	1.579.707	88,83
			<b>Total</b>	<b>10.380.544</b>	<b>14.139.707</b>	<b>12.560.000</b>	<b>1.579.707</b>	<b>88,83</b>
7	10.302.1220.8535.0016	No Estado do Amapá	33.30.00	650.100	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/50.00	1.948.740	3.858.492	3.001.419	57.073	98,52
			<b>Total</b>	<b>2.598.840</b>	<b>3.858.492</b>	<b>3.001.419</b>	<b>57.073</b>	<b>98,52</b>
8	10.302.1220.8535.0017	No Estado do Tocantins	33.30.00	1.887.160	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/40.00	5.281.783	10.129.625	6.760.000	3.174.625	68,66
			<b>Total</b>	<b>7.168.943</b>	<b>10.129.625</b>	<b>6.760.000</b>	<b>3.174.625</b>	<b>68,66</b>
9	10.302.1220.8535.0021	No Estado do Maranhão	33.30.00	1.929.700	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/50.00	6.547.858	12.025.825	4.384.756	6.902.207	42,61
			<b>Total</b>	<b>8.477.558</b>	<b>12.025.825</b>	<b>4.384.756</b>	<b>6.902.207</b>	<b>42,61</b>
10	10.302.1220.8535.0022	No Estado do Piauí	33.30.00	937.300	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	2.876.155	5.047.491	4.680.000	367.491	92,72
			<b>Total</b>	<b>3.813.455</b>	<b>5.047.491</b>	<b>4.680.000</b>	<b>367.491</b>	<b>92,72</b>
11	10.302.1220.8535.0023	No Estado do Ceará	33.30.00	3.329.260	500.000	500.000	0	100,00
			44.30/90.00	11.311.494	14.924.860	12.231.789	2.693.071	81,96
			<b>Total</b>	<b>14.640.754</b>	<b>15.424.860</b>	<b>12.731.789</b>	<b>2.693.071</b>	<b>82,54</b>
12	10.302.1220.8535.0024	No Estado do Rio Grande do Norte	33.30.00	949.740	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/50.00	3.415.265	6.409.506	5.603.482	806.024	87,42
			<b>Total</b>	<b>4.365.005</b>	<b>6.409.506</b>	<b>5.603.482</b>	<b>806.024</b>	<b>87,42</b>

13	10.302.1220.8535.0025	No Estado da Paraíba	33.30.00	1.111.580	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/50.00	2.510.645	4.978.892	3.165.692	738.771	85,16
			<b>Total</b>	<b>3.622.225</b>	<b>4.978.892</b>	<b>3.165.692</b>	<b>738.771</b>	<b>85,16</b>
14	10.302.1220.8535.0026	No Estado de Pernambuco	33.30.00	2.630.140	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/50.00	9.450.619	18.821.986	14.314.493	4.507.493	76,05
			<b>Total</b>	<b>12.080.759</b>	<b>18.821.986</b>	<b>14.314.493</b>	<b>4.507.493</b>	<b>76,05</b>
15	10.302.1220.8535.0027	No Estado de Alagoas	33.30.00	946.040	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/90.00	2.836.229	5.936.949	4.485.122	1.451.827	75,55
			<b>Total</b>	<b>3.782.269</b>	<b>5.936.949</b>	<b>4.485.122</b>	<b>1.451.827</b>	<b>75,55</b>
16	10.302.1220.8535.0028	No Estado de Sergipe	33.30.00	1.704.120	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	6.052.353	10.083.414	6.060.000	4.023.414	60,10
			<b>Total</b>	<b>7.756.473</b>	<b>10.083.414</b>	<b>6.060.000</b>	<b>4.023.414</b>	<b>60,10</b>
17	10.302.1220.8535.0029	No Estado da Bahia	33.30.00	6.448.640	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/90.00	23.261.535	40.723.227	18.792.936	9.841.235	75,83
			<b>Total</b>	<b>29.710.175</b>	<b>40.723.227</b>	<b>18.792.936</b>	<b>9.841.235</b>	<b>75,83</b>
18	10.302.1220.8535.0031	No Estado de Minas Gerais	33.30.00	10.981.740	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/90.00	39.489.022	74.641.990	72.388.415	2.253.575	96,98
			<b>Total</b>	<b>50.470.762</b>	<b>74.641.990</b>	<b>72.388.415</b>	<b>2.253.575</b>	<b>96,98</b>
19	10.302.1220.8535.0032	No Estado do Espírito Santo	33.30.00	2.735.260	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/90.00	8.737.515	17.554.607	7.108.258	10.446.349	40,49
			<b>Total</b>	<b>11.472.775</b>	<b>17.554.607</b>	<b>7.108.258</b>	<b>10.446.349</b>	<b>40,49</b>
20	10.302.1220.8535.0033	No Estado do Rio de Janeiro	33.30.00	2.051.060	0	0	0	#DIV/0!
			44.30/90.00	7.362.485	17.085.608	15.312.357	116.251	99,32
			<b>Total</b>	<b>9.413.545</b>	<b>17.085.608</b>	<b>15.312.357</b>	<b>116.251</b>	<b>99,32</b>
21	10.302.1220.8535.0035	No Estado de São Paulo	33.30.00	5.131.720	0	0	0	#DIV/0!
			44.90.00	15.431.426	43.883.089	39.066.364	1.309.100	97,02
			<b>Total</b>	<b>20.563.146</b>	<b>43.883.089</b>	<b>39.066.364</b>	<b>1.309.100</b>	<b>97,02</b>
22	10.302.1220.8535.0041	No Estado do Paraná	33.30.00	3.175.600	300.000	0	0	100,00
			44.90.00	10.775.446	22.606.359	22.542.251	21.321	99,91
			<b>Total</b>	<b>13.951.046</b>	<b>22.906.359</b>	<b>22.542.251</b>	<b>21.321</b>	<b>99,91</b>
23	10.302.1220.8535.0042	No Estado de Santa Catarina	33.30.00	2.922.480	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	9.904.869	18.601.553	17.441.741	1.159.812	93,76
			<b>Total</b>	<b>12.827.349</b>	<b>18.601.553</b>	<b>17.441.741</b>	<b>1.159.812</b>	<b>93,76</b>

24	10.302.1220.8535.0043	No Estado do Rio Grande do Sul	33.30.00	6.631.680	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	22.165.880	45.320.828	38.410.711	375.591	99,17
			<b>Total</b>	<b>28.797.560</b>	<b>45.320.828</b>	<b>38.410.711</b>	<b>375.591</b>	<b>99,17</b>
25	10.302.1220.8535.0051	No Estado do Mato Grosso	33.30.00	912.020	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	3.279.624	5.899.137	2.700.000	1.899.137	67,81
			<b>Total</b>	<b>4.191.644</b>	<b>5.899.137</b>	<b>2.700.000</b>	<b>1.899.137</b>	<b>67,81</b>
26	10.302.1220.8535.0052	No Estado de Goiás	33.30.00	3.742.200	235	234	1	99,57
			44.30.00	12.718.989	23.259.310	18.849.708	1.534.602	93,40
			<b>Total</b>	<b>16.461.189</b>	<b>23.259.545</b>	<b>18.849.942</b>	<b>1.534.603</b>	<b>93,40</b>
27	10.302.1220.8535.0053	No Distrito Federal	33.30.00	1.504.800	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	3.973.876	7.308.278	7.308.278	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>5.478.676</b>	<b>7.308.278</b>	<b>7.308.278</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
28	10.302.1220.8535.0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	33.30.00	3.178.120	0	0	0	#DIV/0!
			44.90.00	10.427.249	18.286.979	0	3.019.654	83,49
			<b>Total</b>	<b>13.605.369</b>	<b>18.286.979</b>	<b>0</b>	<b>3.019.654</b>	<b>83,49</b>
15	10.302.1220.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia - INC	33.90.00	81.616.700	88.686.700	0	22.882	99,97
			44.90.00	2.961.420	2.961.420	0	19	100,00
			<b>Total</b>	<b>84.578.120</b>	<b>91.648.120</b>	<b>0</b>	<b>22.901</b>	<b>99,98</b>
16	10.302.1220.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	33.30/90.00	213.658.000	218.658.000	0	90	100,00
			44.90.00	7.448.420	7.448.420	0	297.878	96,00
			<b>Total</b>	<b>221.106.420</b>	<b>226.106.420</b>	<b>0</b>	<b>297.968</b>	<b>99,87</b>
17	10.302.1220.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	33.90.00	107.412.579	114.482.579	0	0	100,00
			44.90.00	10.768.800	10.768.800	0	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>118.181.379</b>	<b>125.251.379</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
18	10.302.1220.8585 Mac	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	33.30/50.00	26.096.818.932	26.946.818.932	25.370.718.946	11.867.288	99,96
1	10.302.1220.8585.0101	Nacional	31.30.00	0	320.000.000	242.996.065	10.995.483	96,56
2	10.302.1220.8585.0011	No Estado de Rondônia	33.30/50.00	172.810.000	167.090.000	167.090.000	0	100,00

3	10.302.1220.8585.0012	No Estado do Acre	33.30/50.00	<b>90.200.000</b>	<b>90.200.000</b>	90.200.000	0	<b>100,00</b>
4	10.302.1220.8585.0013	No Estado do Amazonas	33.30/50.00	<b>379.100.000</b>	<b>364.940.000</b>	354.405.592	<b>152.923</b>	<b>99,96</b>
5	10.302.1220.8585.0014	No Estado de Roraima	33.30/50.00	<b>58.490.000</b>	<b>55.660.000</b>	55.660.000	0	<b>100,00</b>
6	10.302.1220.8585.0015	No Estado do Pará	33.30/50.00	<b>750.350.000</b>	<b>737.000.000</b>	706.886.000	0	<b>100,00</b>
7	10.302.1220.8585.0016	No Estado do Amapá	33.30/50.00	<b>73.100.000</b>	<b>67.480.000</b>	67.480.000	0	<b>100,00</b>
8	10.302.1220.8585.0017	No Estado do Tocantins	33.30/50.00	<b>181.220.000</b>	<b>186.760.000</b>	186.760.000	0	<b>100,00</b>
9	10.302.1220.8585.0021	No Estado do Maranhão	33.30/50.00	<b>660.980.000</b>	<b>663.480.000</b>	600.234.329	0	<b>100,00</b>
10	10.302.1220.8585.0022	No Estado do Piauí	33.30/50.00	<b>412.760.000</b>	<b>397.410.000</b>	397.410.000	0	<b>100,00</b>
11	10.302.1220.8585.0023	No Estado do Ceará	33.30/50.00	<b>1.093.350.000</b>	<b>1.052.100.000</b>	1.005.438.000	0	<b>100,00</b>
12	10.302.1220.8585.0024	No Estado do Rio Grande do Norte	33.30/50.00	<b>420.910.000</b>	<b>451.250.000</b>	418.141.987	0	<b>100,00</b>
13	10.302.1220.8585.0025	No Estado da Paraíba	33.30/50.00	<b>464.350.000</b>	<b>481.110.000</b>	457.771.000	0	<b>100,00</b>
14	10.302.1220.8585.0026	No Estado de Pernambuco	33.30/50.00	<b>1.191.020.000</b>	<b>1.273.530.000</b>	1.245.666.000	<b>2.729</b>	<b>100,00</b>
15	10.302.1220.8585.0027	No Estado de Alagoas	33.30/50.00	<b>420.250.000</b>	<b>446.530.000</b>	427.806.275	0	<b>100,00</b>
16	10.302.1220.8585.0028	No Estado de Sergipe	33.30/50.00	<b>256.950.000</b>	<b>271.320.000</b>	262.677.000	0	<b>100,00</b>
17	10.302.1220.8585.0029	No Estado da Bahia	33.30/50.00	<b>1.882.110.000</b>	<b>1.852.370.000</b>	1.751.153.464	<b>40.000</b>	<b>100,00</b>
18	10.302.1220.8585.0031	No Estado de Minas Gerais	33.30/50.00	<b>2.603.430.000</b>	<b>2.730.860.000</b>	2.507.816.574	5	<b>100,00</b>
19	10.302.1220.8585.0032	No Estado do Espírito Santo	33.30/50.00	<b>463.460.000</b>	<b>473.780.000</b>	437.370.858	<b>2.330</b>	<b>100,00</b>
20	10.302.1220.8585.0033	No Estado do Rio de Janeiro	33.30/50.00	<b>2.237.130.000</b>	<b>2.364.820.000</b>	2.166.430.698	<b>3.780</b>	<b>100,00</b>
21	10.302.1220.8585.0035	No Estado de São Paulo	33.30/50.00	<b>6.162.858.932</b>	<b>6.208.588.932</b>	6.077.264.168	18	<b>100,00</b>
22	10.302.1220.8585.0041	No Estado do Paraná	33.30/50.00	<b>1.629.370.000</b>	<b>1.695.140.000</b>	1.610.897.778	0	<b>100,00</b>
23	10.302.1220.8585.0042	No Estado de Santa Catarina	33.30/50.00	<b>857.240.000</b>	<b>900.220.000</b>	871.922.959	<b>285.000</b>	<b>99,97</b>
24	10.302.1220.8585.0043	No Estado do Rio Grande do Sul	33.30/50.00	<b>1.748.450.000</b>	<b>1.825.890.000</b>	1.498.042.177	<b>285.000</b>	<b>99,98</b>

25	10.302.1220.8585.0051	No Estado do Mato Grosso	33.30/50.00	<b>363.420.000</b>	<b>347.420.000</b>	337.935.145	0	<b>100,00</b>
26	10.302.1220.8585.0052	No Estado de Goiás	33.30/50.00	<b>757.740.000</b>	<b>724.190.000</b>	681.314.958	0	<b>100,00</b>
27	10.302.1220.8585.0053	No Distrito Federal	33.30/50.00	<b>372.580.000</b>	<b>390.170.000</b>	359.575.120	<b>100.000</b>	<b>99,97</b>
28	10.302.1220.8585.0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	33.30/50.00	<b>393.190.000</b>	<b>407.510.000</b>	384.372.799	<b>19</b>	<b>100,00</b>
19	<b>10.302.1220.8761</b> <b>(SAMU)</b>	<b>Serviço de Atendimento Móvel de</b> <b>Urgência - SAMU - 192</b> <b>(ação anterior 1303.0818) Regionalizado</b>	33.30.00	497.000.000	359.047.923	355.348.125	1.076.182	99,70
			44.30.00	78.929.490	216.881.568	11.253.139	52.470.957	75,81
			<b>Total</b>	<b>575.929.490</b>	<b>575.929.491</b>	<b>366.601.264</b>	<b>53.547.139</b>	<b>90,70</b>
1	10.302.1220.8761.0011	No Estado de Rondônia	33.30.00	4.396.000	2.246.180	1.975.924	0	100,00
			44.30.00	1.095.413	2.770.233	0	513.067	81,48
			<b>Total</b>	<b>5.491.413</b>	<b>5.016.413</b>	<b>1.975.924</b>	<b>513.067</b>	<b>89,77</b>
2	10.302.1220.8761.0012	No Estado do Acre	33.30.00	4.779.000	4.164.180	3.904.902	0	100,00
			44.30.00	327.127	941.947	0	396.398	57,92
			<b>Total</b>	<b>5.106.127</b>	<b>5.106.127</b>	<b>3.904.902</b>	<b>396.398</b>	<b>92,24</b>
3	10.302.1220.8761.0013	No Estado do Amazonas	33.30.00	8.769.000	5.507.293	4.996.710	0	100,00
			44.30.00	1.000.709	5.482.669	0	1.624.919	70,36
			<b>Total</b>	<b>9.769.709</b>	<b>10.989.962</b>	<b>4.996.710</b>	<b>1.624.919</b>	<b>85,21</b>
4	10.302.1220.8761.0014	No Estado de Roraima	33.30.00	2.743.000	1.314.752	1.149.364	0	100,00
			44.30.00	450.710	2.064.656	0	776.062	62,41
			<b>Total</b>	<b>3.193.710</b>	<b>3.379.408</b>	<b>1.149.364</b>	<b>776.062</b>	<b>77,04</b>
5	10.302.1220.8761.0015	No Estado do Pará	33.30.00	17.888.000	8.115.231	8.071.086	0	100,00
			44.30.00	5.027.400	13.793.169	761.673	3.276.202	76,25
			<b>Total</b>	<b>22.915.400</b>	<b>21.908.400</b>	<b>8.832.759</b>	<b>3.276.202</b>	<b>85,05</b>
6	10.302.1220.8761.0016	No Estado do Amapá	33.30.00	3.617.000	2.324.950	2.110.176	0	100,00
			44.30.00	644.484	2.046.534	0	468.185	77,12
			<b>Total</b>	<b>4.261.484</b>	<b>4.371.484</b>	<b>2.110.176</b>	<b>468.185</b>	<b>89,29</b>
7	10.302.1220.8761.0017	No Estado do Tocantins	33.30.00	4.102.000	<b>2.742.780</b>	2.501.757	0	100,00
			44.30.00	535.970	<b>1.845.190</b>	0	982.112	46,77
			<b>Total</b>	<b>4.637.970</b>	<b>4.587.970</b>	<b>2.501.757</b>	<b>982.112</b>	<b>78,59</b>
8	10.302.1220.8761.0021	No Estado do Maranhão	33.30.00	20.922.000	12.593.574	12.593.574	0	100,00

			44.30.00	3.803.777	11.492.904	112.847	2.564.319	77,69
			<b>Total</b>	<b>24.725.777</b>	<b>24.086.478</b>	<b>12.706.421</b>	<b>2.564.319</b>	<b>89,35</b>
9	10.302.1220.8761.0022	No Estado do Piauí	33.30.00	7.944.000	8.224.000	7.792.310	0	100,00
			44.30.00	940.122	2.020.242	0	936.862	53,63
			<b>Total</b>	<b>8.884.122</b>	<b>10.244.242</b>	<b>7.792.310</b>	<b>936.862</b>	<b>90,85</b>
10	10.302.1220.8761.0023	No Estado do Ceará	33.30.00	19.815.000	7.141.060	7.141.060	0	100,00
			44.30.00	5.199.177	13.827.193	0	2.603.773	81,17
			<b>Total</b>	<b>25.014.177</b>	<b>20.968.253</b>	<b>7.141.060</b>	<b>2.603.773</b>	<b>87,58</b>
11	10.302.1220.8761.0024	No Estado do Rio Grande do Norte	33.30.00	9.324.000	6.236.720	5.981.377	0	100,00
			44.30.00	1.594.826	4.122.106	0	1.437.475	65,13
			<b>Total</b>	<b>10.918.826</b>	<b>10.358.826</b>	<b>5.981.377</b>	<b>1.437.475</b>	<b>86,12</b>
12	10.302.1220.8761.0025	No Estado da Paraíba	33.30.00	10.875.000	8.699.606	8.412.453	287.153	96,70
			44.30.00	962.164	3.915.930	0	1.855.637	52,61
			<b>Total</b>	<b>11.837.164</b>	<b>12.615.536</b>	<b>8.412.453</b>	<b>2.142.790</b>	<b>83,01</b>
13	10.302.1220.8761.0026	No Estado de Pernambuco	33.30.00	22.162.000	16.442.601	15.653.572	789.029	95,20
			44.30.00	3.691.115	8.514.544	0	3.117.324	63,39
			<b>Total</b>	<b>25.853.115</b>	<b>24.957.145</b>	<b>15.653.572</b>	<b>3.906.353</b>	<b>84,35</b>
14	10.302.1220.8761.0027	No Estado de Alagoas	33.30.00	6.295.000	4.763.944	4.763.944	0	100,00
			44.30.00	1.228.430	2.559.486	0	1.396.816	45,43
			<b>Total</b>	<b>7.523.430</b>	<b>7.323.430</b>	<b>4.763.944</b>	<b>1.396.816</b>	<b>80,93</b>
15	10.302.1220.8761.0028	No Estado de Sergipe	33.30.00	12.475.000	13.789.918	13.789.918	0	100,00
			44.30.00	642.840	2.362.120	290.060	1.444.031	38,87
			<b>Total</b>	<b>13.117.840</b>	<b>16.152.038</b>	<b>14.079.978</b>	<b>1.444.031</b>	<b>91,06</b>
16	10.302.1220.8761.0029	No Estado da Bahia	33.30.00	43.541.000	28.746.369	28.746.369	0	100,00
			44.30.00	8.322.713	21.757.344	1.649.980	3.882.816	82,15
			<b>Total</b>	<b>51.863.713</b>	<b>50.503.713</b>	<b>30.396.349</b>	<b>3.882.816</b>	<b>92,31</b>
17	10.302.1220.8761.0031	No Estado de Minas Gerais	33.30.00	54.205.000	26.764.901	26.764.901	0	100,00
			44.30.00	12.569.487	33.414.345	290.060	6.281.825	81,20
			<b>Total</b>	<b>66.774.487</b>	<b>60.179.246</b>	<b>27.054.961</b>	<b>6.281.825</b>	<b>89,56</b>
18	10.302.1220.8761.0032	No Estado do Espírito Santo	33.30.00	8.162.000	4.057.927	4.057.927	0	100,00
			44.30.00	1.657.894	6.525.734	0	1.788.774	72,59
			<b>Total</b>	<b>9.819.894</b>	<b>10.583.661</b>	<b>4.057.927</b>	<b>1.788.774</b>	<b>83,10</b>

19	10.302.1220.8761.0033	No Estado do Rio de Janeiro	33.30.00	43.773.000	35.147.039	35.147.039	0	100,00
			44.30.00	5.027.235	10.549.539	820.141	556.435	94,73
			<b>Total</b>	<b>48.800.235</b>	<b>45.696.578</b>	<b>35.967.180</b>	<b>556.435</b>	<b>98,78</b>
20	10.302.1220.8761.0035	No Estado de São Paulo	33.30.00	81.210.000	56.011.943	56.011.943	0	100,00
			44.30.00	10.998.347	34.601.920	5.112.274	9.074.997	73,77
			<b>Total</b>	<b>92.208.347</b>	<b>90.613.863</b>	<b>61.124.217</b>	<b>9.074.997</b>	<b>89,98</b>
21	10.302.1220.8761.0041	No Estado do Paraná	33.30.00	27.275.000	15.602.503	15.602.503	0	100,00
			44.30.00	5.798.979	14.771.067	2.216.104	1.826.513	87,63
			<b>Total</b>	<b>33.073.979</b>	<b>30.373.570</b>	<b>17.818.607</b>	<b>1.826.513</b>	<b>93,99</b>
22	10.302.1220.8761.0042	No Estado de Santa Catarina	33.30.00	19.242.000	23.282.972	23.282.972	0	100,00
			44.30.00	577.859	915.706	0	228.440	75,05
			<b>Total</b>	<b>19.819.859</b>	<b>24.198.678</b>	<b>23.282.972</b>	<b>228.440</b>	<b>99,06</b>
23	10.302.1220.8761.0043	No Estado do Rio Grande do Sul	33.30.00	22.223.000	24.164.000	24.164.000	0	100,00
			44.30.00	2.858.147	5.438.267	0	2.052.903	62,25
			<b>Total</b>	<b>25.081.147</b>	<b>29.602.267</b>	<b>24.164.000</b>	<b>2.052.903</b>	<b>93,07</b>
24	10.302.1220.8761.0051	No Estado do Mato Grosso	33.30.00	8.350.000	5.110.840	5.110.840	0	100,00
			44.30.00	1.771.030	4.149.561	0	915.172	77,95
			<b>Total</b>	<b>10.121.030</b>	<b>9.260.401</b>	<b>5.110.840</b>	<b>915.172</b>	<b>90,12</b>
25	10.302.1220.8761.0052	No Estado de Goiás	33.30.00	18.229.000	21.964.232	21.964.232	0	100,00
			44.30.00	679.760	2.548.280	0	1.898.182	25,51
			<b>Total</b>	<b>18.908.760</b>	<b>24.512.512</b>	<b>21.964.232</b>	<b>1.898.182</b>	<b>92,26</b>
26	10.302.1220.8761.0053	No Distrito Federal	33.30.00	7.843.000	<b>9.036.508</b>	8.805.373	0	100,00
			44.30.00	450.256	660.503	0	232.643	64,78
			<b>Total</b>	<b>8.293.256</b>	<b>9.697.011</b>	<b>8.805.373</b>	<b>232.643</b>	<b>97,60</b>
27	10.302.1220.8761.0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	33.30.00	6.841.000	4.851.900	4.851.900	0	100,00
			44.30.00	1.073.519	3.790.379	0	339.075	91,05
			<b>Total</b>	<b>7.914.519</b>	<b>8.642.279</b>	<b>4.851.900</b>	<b>339.075</b>	<b>96,08</b>
20	10.302.1220.8933	<b>Serviço de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar</b>	33.30.00	59.030.000	5.058.624	0	1.008.824	80,06
			44.30.00	197.172.026	328.874.000	270.325.978	41.627.881	87,34
			<b>Total</b>	<b>256.202.026</b>	<b>333.932.624</b>	<b>270.325.978</b>	<b>42.636.705</b>	<b>87,23</b>
1	10.302.1220.8933.0011	No Estado de Rondônia	33.30.00	658.000	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	2.233.252	3.758.627	3.466.726	112.941	97,00

			<b>Total</b>	<b>2.891.252</b>	<b>3.758.627</b>	<b>3.466.726</b>	<b>112.941</b>	<b>97,00</b>
2	10.302.1220.8933.0012	No Estado do Acre	33.30.00	1.296.000	315.319	0	315.319	0,00
			44.30.00	2.626.726	4.784.224	0	4.560.524	4,68
			<b>Total</b>	<b>3.922.726</b>	<b>5.099.543</b>	<b>0</b>	<b>4.875.843</b>	<b>4,39</b>
3	10.302.1220.8933.0013	No Estado do Amazonas	33.30.00	2.322.000	390.946	0	390.946	0,00
			44.30.00	5.402.218	9.650.537	260.000	8.697.067	9,88
			<b>Total</b>	<b>7.724.218</b>	<b>10.041.483</b>	<b>260.000</b>	<b>9.088.013</b>	<b>9,50</b>
4	10.302.1220.8933.0014	No Estado de Roraima	33.30.00	526.500	77.115	0	77.115	0,00
			44.30.00	1.271.041	2.259.688	2.236.108	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>1.797.541</b>	<b>2.336.803</b>	<b>2.236.108</b>	<b>77.115</b>	<b>96,70</b>
5	10.302.1220.8933.0015	No Estado do Pará	33.30.00	3.007.000	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	10.825.200	17.981.860	17.300.000	33.130	99,82
			<b>Total</b>	<b>13.832.200</b>	<b>17.981.860</b>	<b>17.300.000</b>	<b>33.130</b>	<b>99,82</b>
6	10.302.1220.8933.0016	No Estado do Amapá	33.30.00	513.000	308	0	308	0,00
			44.30.00	1.537.769	2.665.691	2.598.581	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>2.050.769</b>	<b>2.665.999</b>	<b>2.598.581</b>	<b>308</b>	<b>99,99</b>
7	10.302.1220.8933.0017	No Estado do Tocantins	33.30.00	564.200	103.380	0	28.380	72,55
			44.30.00	1.579.083	2.682.887	2.340.000	213.197	92,05
			<b>Total</b>	<b>2.143.283</b>	<b>2.786.267</b>	<b>2.340.000</b>	<b>241.577</b>	<b>91,33</b>
8	10.302.1220.8933.0021	No Estado do Maranhão	33.30.00	2.569.200	75.000	0	0	100,00
			44.30.00	8.717.809	14.598.111	14.400.000	139.161	99,05
			<b>Total</b>	<b>11.287.009</b>	<b>14.673.111</b>	<b>14.400.000</b>	<b>139.161</b>	<b>99,05</b>
9	10.302.1220.8933.0022	No Estado do Piauí	33.30.00	1.249.000	75.000	0	0	100,00
			44.30.00	3.998.898	6.747.267	6.202.237	120.000	98,22
			<b>Total</b>	<b>5.247.898</b>	<b>6.822.267</b>	<b>6.202.237</b>	<b>120.000</b>	<b>98,24</b>
10	10.302.1220.8933.0023	No Estado do Ceará	33.30.00	3.427.600	318.000	0	0	100,00
			44.30.00	11.645.614	19.277.178	15.967.178	2.210.000	88,54
			<b>Total</b>	<b>15.073.214</b>	<b>19.595.178</b>	<b>15.967.178</b>	<b>2.210.000</b>	<b>88,72</b>
11	10.302.1220.8933.0024	No Estado do Rio Grande do Norte	33.30.00	1.265.300	225.000	0	0	100,00
			44.30.00	4.550.019	7.334.914	5.238.315	1.783.419	75,69
			<b>Total</b>	<b>5.815.319</b>	<b>7.559.914</b>	<b>5.238.315</b>	<b>1.783.419</b>	<b>76,41</b>
12	10.302.1220.8933.0025	No Estado da Paraíba	33.30.00	1.483.400	299.764	0	74.764	75,06

			44.30.00	3.251.147	5.855.147	5.607.193	364	99,99
			<b>Total</b>	<b>4.734.547</b>	<b>6.154.911</b>	<b>5.607.193</b>	<b>75.128</b>	<b>98,78</b>
13	10.302.1220.8933.0026	No Estado de Pernambuco	33.30.00	3.672.000	1.544.800	0	0	100,00
			44.30.00	13.194.230	20.426.299	11.764.636	626.279	96,93
			<b>Total</b>	<b>16.866.230</b>	<b>21.971.099</b>	<b>11.764.636</b>	<b>626.279</b>	<b>97,15</b>
14	10.302.1220.8933.0027	No Estado de Alagoas	33.30.00	1.522.800	762	0	762	0,00
			44.30.00	4.565.354	7.913.838	7.534.878	200.000	97,47
			<b>Total</b>	<b>6.088.154</b>	<b>7.914.600</b>	<b>7.534.878</b>	<b>200.762</b>	<b>97,46</b>
15	10.302.1220.8933.0028	No Estado de Sergipe	33.30.00	1.107.000	150.000	0	0	100,00
			44.30.00	3.931.621	6.400.207	0	6.064.657	5,24
			<b>Total</b>	<b>5.038.621</b>	<b>6.550.207</b>	<b>0</b>	<b>6.064.657</b>	<b>7,41</b>
16	10.302.1220.8933.0029	No Estado da Bahia	33.30.00	5.805.000	375.000	0	0	100,00
			44.30.00	20.939.796	34.393.234	29.096.995	3.519.886	89,77
			<b>Total</b>	<b>26.744.796</b>	<b>34.768.234</b>	<b>29.096.995</b>	<b>3.519.886</b>	<b>89,88</b>
17	10.302.1220.8933.0031	No Estado de Minas Gerais	33.30.00	3.672.000	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	13.182.480	22.000.824	22.000.824	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>16.854.480</b>	<b>22.000.824</b>	<b>22.000.824</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
18	10.302.1220.8933.0032	No Estado do Espírito Santo	33.30.00	1.566.000	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	5.002.430	8.538.959	6.480.000	2.058.959	75,89
			<b>Total</b>	<b>6.568.430</b>	<b>8.538.959</b>	<b>6.480.000</b>	<b>2.058.959</b>	<b>75,89</b>
19	10.302.1220.8933.0033	No Estado do Rio de Janeiro	33.30.00	7.020.000	159.000	0	0	100,00
			44.30.00	28.080.000	45.471.000	45.471.000	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>35.100.000</b>	<b>45.630.000</b>	<b>45.471.000</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
20	10.302.1220.8933.0035	No Estado de São Paulo	33.30.00	6.291.000	0	0	0	#DIV/0!
			44.30.00	19.369.269	34.093.349	30.151.090	3.942.259	88,44
			<b>Total</b>	<b>25.660.269</b>	<b>34.093.349</b>	<b>30.151.090</b>	<b>3.942.259</b>	<b>88,44</b>
21	10.302.1220.8933.0041	No Estado do Paraná	33.30.00	1.850.000	414.000	0	0	100,00
			44.30.00	6.277.420	10.151.646	9.904.784	246.862	97,57
			<b>Total</b>	<b>8.127.420</b>	<b>10.565.646</b>	<b>9.904.784</b>	<b>246.862</b>	<b>97,66</b>
22	10.302.1220.8933.0042	No Estado de Santa Catarina	33.30.00	1.080.000	414.000	0	0	100,00
			44.30.00	3.660.336	5.748.436	3.620.000	1.578.436	72,54
			<b>Total</b>	<b>4.740.336</b>	<b>6.162.436</b>	<b>3.620.000</b>	<b>1.578.436</b>	<b>74,39</b>

23	10.302.1220.8933.0043	No Estado do Rio Grande do Sul	33.30.00 44.30.00 <b>Total</b>	1.944.000 6.450.269 <b>8.394.269</b>	0 10.912.549 <b>10.912.549</b>	0 9.794.269 <b>9.794.269</b>	0 1.118.280 <b>1.118.280</b>	#DIV/0! 89,75 <b>89,75</b>		
24	10.302.1220.8933.0051	No Estado do Mato Grosso	33.30.00 44.30.00 <b>Total</b>	1.134.000 4.077.864 <b>5.211.864</b>	0 6.775.423 <b>6.775.423</b>	0 5.410.236 <b>5.410.236</b>	0 999.697 <b>999.697</b>	#DIV/0! 85,25 <b>85,25</b>		
25	10.302.1220.8933.0052	No Estado de Goiás	33.30.00 44.30.00 <b>Total</b>	1.217.000 4.136.340 <b>5.353.340</b>	0 6.959.342 <b>6.959.342</b>	0 5.350.928 <b>5.350.928</b>	0 40.000 <b>40.000</b>	#DIV/0! 99,43 <b>99,43</b>		
26	10.302.1220.8933.0053	No Distrito Federal	33.30.00 44.30.00 <b>Total</b>	1.350.000 3.565.080 <b>4.915.080</b>	121.230 6.268.374 <b>6.389.604</b>	0 5.330.000 <b>5.330.000</b>	121.230 938.374 <b>1.059.604</b>	0,00 85,03 <b>83,42</b>		
27	10.302.1220.8933.0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	33.30.00 44.30.00 <b>Total</b>	918.000 3.100.761 <b>4.018.761</b>	0 5.224.389 <b>5.224.389</b>	0 2.800.000 <b>2.800.000</b>	0 2.424.389 <b>2.424.389</b>	#DIV/0! 53,59 <b>53,59</b>		
21	10.302.1220.8934.0001	Atenção Especializada em Saúde Bucal	33.30.00 44.30.00 <b>Total</b>	84.812.932 4.483.170 <b>89.296.102</b>	84.812.932 4.483.170 <b>89.296.102</b>	84.441.132 710.000 <b>85.151.132</b>	0 3.773.170 <b>3.773.170</b>	100,00 15,84 <b>95,77</b>		
1291	<b>Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados - DAE</b>			<b>408.212.265</b>	<b>378.920.565</b>	<b>336.855.980</b>	<b>38.944.156</b>	<b>336.855.980</b>	<b>42.064.585</b>	<b>88,90</b>
	<b>Total Custeio</b>			<b>381.950.351</b>	<b>349.789.962</b>	<b>310.711.204</b>	<b>19.647.071</b>	<b>310.711.204</b>	<b>39.078.758</b>	<b>88,83</b>
	<b>Total Capital</b>			<b>26.261.914</b>	<b>29.130.603</b>	<b>26.144.776</b>	<b>19.297.085</b>	<b>26.144.776</b>	<b>2.985.827</b>	<b>89,75</b>
1	10.122.1291.2272.0001	Gestão e Administração do Programa	33.90.00	<b>1.060.000</b>	<b>1.060.000</b>		600.000		<b>45.838</b>	<b>95,68</b>
2	10.131.1291.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública	33.90.00	<b>7.083.010</b>	<b>7.791.310</b>		0		<b>708.300</b>	<b>90,91</b>
3	10.303.1291.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	33.90.00 44.90.00 <b>Total</b>	355.408.341 887.228 <b>356.295.569</b>	325.408.341 887.228 <b>326.295.569</b>		15.032.039 125.133 <b>15.157.172</b>		36.142.758 662.500 <b>36.805.258</b>	88,89 25,33 <b>88,72</b>
4	10.303.1291.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	33.30.00 44.90.00 <b>Total</b>	7.000.000 205.423 <b>7.205.423</b>	6.781.500 423.923 <b>7.205.423</b>		4.015.032 0 <b>4.015.032</b>		218.433 33 <b>218.466</b>	96,78 99,99 <b>96,97</b>

5	10.303.1291.7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia Regionalizado	33.30.00	11.399.000	8.748.811	0	1.963.429	77,56
			44.90.00	25.169.263	27.819.452	19.171.952	2.323.293	91,65
			<b>Total</b>	<b>36.568.263</b>	<b>36.568.263</b>	<b>19.171.952</b>	<b>4.286.723</b>	<b>88,28</b>
1	10.303.1291.7690.0001	Nacional	33.30.00	3.000.000	3.000.000	0	1.006.123	66,46
			44.90.00	7.349.280	7.349.280	3.823.695	998.530	86,41
			<b>Total</b>	<b>10.349.280</b>	<b>10.349.280</b>	<b>3.823.695</b>	<b>2.004.653</b>	<b>80,63</b>
2	10.303.1291.7690.0011	No Estado de Rondônia	33.30.00	66.000	100.000	0	100.000	0,00
			44.90.00	527.767	493.767	0	493.767	0,00
			<b>Total</b>	<b>593.767</b>	<b>593.767</b>	<b>0</b>	<b>593.767</b>	<b>0,00</b>
3	10.303.1291.7690.0012	No Estado do Acre	33.30.00	141.000	141.000	0	14.100	90,00
			44.90.00	196.259	196.259	103.537	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>337.259</b>	<b>337.259</b>	<b>103.537</b>	<b>14.100</b>	<b>95,82</b>
4	10.303.1291.7690.0013	No Estado do Amazonas	33.30.00	230.000	230.000	0	0	100,00
			44.90.00	467.294	467.294	467.294	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>697.294</b>	<b>697.294</b>	<b>467.294</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
5	10.303.1291.7690.0014	No Estado de Roraima	33.30.00	94.000	100.000	0	10.000	90,00
			44.90.00	230.797	224.797	224.797	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>324.797</b>	<b>324.797</b>	<b>224.797</b>	<b>10.000</b>	<b>96,92</b>
6	10.303.1291.7690.0015	No Estado do Pará	33.30.00	424.000	424.000	0	246	99,94
			44.90.00	950.400	950.400	0	37.736	96,03
			<b>Total</b>	<b>1.374.400</b>	<b>1.374.400</b>	<b>0</b>	<b>37.982</b>	<b>97,24</b>
7	10.303.1291.7690.0016	No Estado do Amapá	33.30.00	194.000	106.500	0	0	100,00
			44.90.00	362.710	450.210	450.000	210	99,95
			<b>Total</b>	<b>556.710</b>	<b>556.710</b>	<b>450.000</b>	<b>210</b>	<b>99,96</b>
8	10.303.1291.7690.0017	No Estado do Tocantins	33.30.00	95.000	1.000	0	1.000	0,00
			44.90.00	281.279	375.279	375.279	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>376.279</b>	<b>376.279</b>	<b>375.279</b>	<b>1.000</b>	<b>99,73</b>
9	10.303.1291.7690.0021	No Estado do Maranhão	33.30.00	307.000	68.020	0	68.020	0,00
			44.90.00	648.949	887.929	536.929	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>955.949</b>	<b>955.949</b>	<b>536.929</b>	<b>68.020</b>	<b>92,88</b>
10	10.303.1291.7690.0022	No Estado do Piauí	33.30.00	301.000	57.582	0	57.582	0,00

			44.90.00	672.673	916.091	911.673	4.418	99,52
			<b>Total</b>	<b>973.673</b>	<b>973.673</b>	<b>911.673</b>	<b>62.000</b>	<b>93,63</b>
11	10.303.1291.7690.0023	No Estado do Ceará	33.30.00	307.000	307.000	0	0	100,00
			44.90.00	649.793	649.793	649.793	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>956.793</b>	<b>956.793</b>	<b>649.793</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
12	10.303.1291.7690.0024	No Estado do Rio Grande do Norte	33.30.00	205.000	205.000	0	2.052	99,00
			44.90.00	786.625	786.625	334.625	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>991.625</b>	<b>991.625</b>	<b>334.625</b>	<b>2.052</b>	<b>99,79</b>
13	10.303.1291.7690.0025	No Estado da Paraíba	33.30.00	197.000	197.000	0	19.707	90,00
			44.90.00	440.048	440.048	440.048	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>637.048</b>	<b>637.048</b>	<b>440.048</b>	<b>19.707</b>	<b>96,91</b>
14	10.303.1291.7690.0026	No Estado de Pernambuco (3)	33.30.00	318.000	126.200	0	5	100,00
			44.90.00	710.555	902.355	902.203	152	99,98
			<b>Total</b>	<b>1.028.555</b>	<b>1.028.555</b>	<b>902.203</b>	<b>157</b>	<b>99,98</b>
15	10.303.1291.7690.0027	No Estado de Alagoas	33.30.00	199.000	199.000	0	0	100,00
			44.90.00	372.501	372.501	244.110	128.391	65,53
			<b>Total</b>	<b>571.501</b>	<b>571.501</b>	<b>244.110</b>	<b>128.391</b>	<b>77,53</b>
16	10.303.1291.7690.0028	No Estado de Sergipe	33.30.00	198.000	120.740	0	7	99,99
			44.90.00	439.510	516.770	330.000	10.770	97,92
			<b>Total</b>	<b>637.510</b>	<b>637.510</b>	<b>330.000</b>	<b>10.777</b>	<b>98,31</b>
17	10.303.1291.7690.0029	No Estado da Bahia	33.30.00	1.096.000	646.149	0	6.461	99,00
			44.90.00	703.404	1.153.255	703.404	449.851	60,99
			<b>Total</b>	<b>1.799.404</b>	<b>1.799.404</b>	<b>703.404</b>	<b>456.312</b>	<b>74,64</b>
18	10.303.1291.7690.0031	No Estado de Minas Gerais	33.30.00	618.000	250.110	0	110	99,96
			44.90.00	1.382.150	1.750.040	1.651.619	98.421	94,38
			<b>Total</b>	<b>2.000.150</b>	<b>2.000.150</b>	<b>1.651.619</b>	<b>98.531</b>	<b>95,07</b>
19	10.303.1291.7690.0032	No Estado do Espírito Santo	33.30.00	301.000	76.620	0	76.620	0,00
			44.90.00	596.554	820.934	820.934	0	100,00
			<b>Total</b>	<b>897.554</b>	<b>897.554</b>	<b>820.934</b>	<b>76.620</b>	<b>91,46</b>
20	10.303.1291.7690.0033	No Estado do Rio de Janeiro	33.30.00	636.000	521.280	0	149.529	71,32
			44.90.00	1.420.584	1.535.304	1.474.188	55.315	96,40
			<b>Total</b>	<b>2.056.584</b>	<b>2.056.584</b>	<b>1.474.188</b>	<b>204.844</b>	<b>90,04</b>

21	10.303.1291.7690.0035	No Estado de São Paulo	33.30.00	777.000	777.000		0	249.880	67,84	
			44.90.00	1.643.202	1.643.202		1.130.286	265	99,98	
			<b>Total</b>	<b>2.420.202</b>	<b>2.420.202</b>		<b>1.130.286</b>	<b>250.145</b>	<b>89,66</b>	
22	10.303.1291.7690.0041	No Estado do Paraná	33.30.00	441.000	298.570		0	8	100,00	
			44.90.00	932.282	1.074.712		1.074.712	0	100,00	
			<b>Total</b>	<b>1.373.282</b>	<b>1.373.282</b>		<b>1.074.712</b>	<b>8</b>	<b>100,00</b>	
23	10.303.1291.7690.0042	No Estado de Santa Catarina	33.30.00	153.000	153.000		0	12.240	92,00	
			44.90.00	552.440	552.440		507.172	45.268	91,81	
			<b>Total</b>	<b>705.440</b>	<b>705.440</b>		<b>507.172</b>	<b>57.508</b>	<b>91,85</b>	
24	10.303.1291.7690.0043	No Estado do Rio Grande do Sul	33.30.00	452.000	268.800		0	0	100,00	
			44.90.00	903.202	1.086.402		253.067	199	99,98	
			<b>Total</b>	<b>1.355.202</b>	<b>1.355.202</b>		<b>253.067</b>	<b>199</b>	<b>99,99</b>	
25	10.303.1291.7690.0051	No Estado do Mato Grosso	33.30.00	324.000	165.240		0	165.240	0,00	
			44.90.00	311.054	469.814		469.814	0	100,00	
			<b>Total</b>	<b>635.054</b>	<b>635.054</b>		<b>469.814</b>	<b>165.240</b>	<b>73,98</b>	
26	10.303.1291.7690.0052	No Estado de Goiás	33.30.00	205.000	205.000		0	20.500	90,00	
			44.90.00	743.487	743.487		743.487	0	100,00	
			<b>Total</b>	<b>948.487</b>	<b>948.487</b>		<b>743.487</b>	<b>20.500</b>	<b>97,84</b>	
27	10.303.1291.7690.0053	No Distrito Federal	33.00.00	0	0		0	0	#DIV/0!	
			44.90.00	549.286	549.286		549.286	0	100,00	
			<b>Total</b>	<b>549.286</b>	<b>549.286</b>		<b>549.286</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	
28	10.303.1291.7690.0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	33.30.00	120.000	4.000		0	4.000	0,00	
			44.90.00	345.178	461.178		0	0	100,00	
			<b>Total</b>	<b>465.178</b>	<b>465.178</b>		<b>0</b>	<b>4.000</b>	<b>99,14</b>	
<b>0909</b>	<b>HEMOBRAS (4)</b>									
<b>1</b>	10.303.0909.09LP.0001	Particip.da União na Integralização do Capital Social da Hemobras (ação anterior - 1291.7692)	45.90.00	<b>120.000.000</b>	<b>120.000.000</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	
<b>1312</b>	<b>Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde - DAPE</b>			<b>65.174.460</b>	<b>65.290.907</b>	<b>54.870.365</b>	<b>17.125.991</b>	<b>54.870.365</b>	<b>10.420.542</b>	<b>84,04</b>
	<b>Total Custeio</b>			<b>64.662.460</b>	<b>64.778.907</b>	<b>54.870.365</b>	<b>17.125.991</b>	<b>54.870.365</b>	<b>9.908.542</b>	<b>84,70</b>

	Total Capital			512.000	512.000	0	0	0	512.000	0,00
1	10.122.1312.2272.0001	Gestão e Administração do Programa	33.90.00	3.710.000	3.710.000		1.000.000		401.117	89,19
2	10.131.1312.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública	33.90.00	9.392.460	10.331.660		0		939.200	90,91
3	10.302.1312.6175.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher (3)	33.50;90.00	9.000.000	9.000.000		3.341.571		2.042.309	77,31
4	10.243.1312.6176.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança	33.90.00	9.000.000	8.727.247		110.400		2.655.454	69,57
			44.90.00	0	272.753		0		0	100,00
			<b>Total</b>	<b>9.000.000</b>	<b>9.000.000</b>		<b>110.400</b>		<b>2.655.454</b>	<b>70,49</b>
5	10.243.1312.6177.0001	Implementação de Políticas de At à Saúde do Adolesc e Jovem	33.50;90.00	6.800.000	6.800.000		2.803.134		559.295	91,78
6	10.301.1312.6178.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	33.90.00	4.600.000	4.600.000		788.530		1.266.879	72,46
7	10.242.1312.6181.0001	Implementação de Políticas de At à Saúde da Pessoa c/Deficiencia	33.50;90.00	2.200.000	1.650.000		941.482		118.314	92,83
			44.90.00	0	550.000		380.624		169.376	69,20
			<b>Total</b>	<b>2.200.000</b>	<b>2.200.000</b>		<b>1.322.106</b>		<b>287.690</b>	<b>86,92</b>
8	10.301.1312.6188.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador	33.90.00	4.860.000	4.860.000		700.000		1.497.366	69,19
			44.90.00	512.000	512.000		0		512.000	0,00
			<b>Total</b>	<b>5.372.000</b>	<b>5.372.000</b>		<b>700.000</b>		<b>2.009.366</b>	<b>62,60</b>
9	10.301.1312.6233.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	33.90.00	1.000.000	1.000.000		0		76.214	92,38
10	10.301.1312.8527.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária	33.90.00	1.200.000	1.200.000		0		251.902	79,01
11	10.302.1312.8739.0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	33.90.00	5.500.000	5.500.000		2.420.000		100.491	98,17
12	10.302.1312.8752.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem	33.90.00	5.100.000	5.100.000		4.998.874		0	100,00
13	10.301.1312.8762.0001	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo	33.90.00	2.300.000	2.300.000		22.000		1	100,00

<b>1436</b>	<b>Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde - (5) - SGTES</b>			<b>34.736.925</b>	<b>34.736.925</b>		<b>0</b>		<b>1.159.354</b>	<b>96,66</b>
<b>1</b>	10.128.1436.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde <b>(ação executada pela CGRH)</b>	33.90.00	<b>30.886.925</b>	<b>30.886.925</b>		0		<b>50.091</b>	<b>99,84</b>
<b>2</b>	10.128.1436.8629.0001	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS <b>(subação do Sangue)</b>	33.90.00	<b>3.850.000</b>	<b>3.850.000</b>		0		<b>1.109.263</b>	<b>71,19</b>
	<b>Total Geral SAS</b>			<b>39.752.487.436</b>	<b>41.211.264.590</b>	<b>40.820.961.722</b>	<b>37.103.284.720</b>	<b>40.820.961.722</b>	<b>390.302.868</b>	<b>99,05</b>
	<b>Total Custeio</b>			<b>38.782.883.321</b>	<b>39.659.393.503</b>	<b>39.475.580.768</b>	<b>36.246.278.343</b>	<b>39.475.580.768</b>	<b>183.812.735</b>	<b>99,54</b>
	<b>Total Capital</b>			<b>849.604.115</b>	<b>1.431.871.087</b>	<b>1.225.380.954</b>	<b>857.006.377</b>	<b>1.225.380.954</b>	<b>206.490.133</b>	<b>85,58</b>
	<b>Total Inversões Financeiras</b>			<b>120.000.000</b>	<b>120.000.000</b>	<b>120.000.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000.000</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO 72 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Não se Aplica	Não se aplica	250010

A Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, e apenas Unidade Gestora, cabendo ao Fundo Nacional de Saúde como Unidade Orçamentária gerenciar as despesas correntes e de capital dos programas da SAS.

**QUADRO 73 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA**

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte:

Não se aplica

Justifica: Unidade Orçamentária cabe ao Fundo Nacional de Saúde

**QUADRO 74 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	6.425.873,73	7.449.399,07	6.425.873,73	7.449.399,07			6.425.873,73	7.449.399,07
1º elemento de despesa (Diárias)	2.372.098,34	3.653.743,49	2.372.098,34	3.653.743,49			2.372.098,34	3.653.743,49
2º elemento de despesa (Passagens)	4.053.775,39	3.795.655,58	4.053.775,39	3.795.655,58			4.053.775,39	3.795.655,58
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	6.384,22	8.485,00					6.384,22	8.485,00
1º elemento de despesa (Cartão)	6.384,22	8.485,00					6.384,22	8.485,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:

**QUADRO 75 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 - Investimentos</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

Demais elementos do grupo								
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:

**Não se aplica**

**Justifica: Unidade Orçamentária cabe ao Fundo Nacional de Saúde**

## 2.4.1. Indicadores de Programas da Secretaria de Atenção à Saúde.

### Indicador: Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde Bucal

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade	31/12/2010	41,20	66,00	61,00	0,0
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Relação percentual entre o número de habitantes com atendimento por equipe de saúde bucal vinculada ao programa saúde da família e a população total do país.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Houve problemas no denominador (base populacional) para o cálculo desse indicador .A Área Técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal, considerando que a Portaria GM nº 648 de 28/03/2006 define o trabalho de um ESB sendo integrado a uma ou duas Equipes de Saúde da Família – ESF, e que O SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica – não consegue capturar essa relação entre as equipes informadas nas suas bases de dados, optou por não mensurar o índice para o ano de 2010. Buscando nesse tempo adequar as bases populacionais das duas equipes SF e SB e ao mesmo tempo sensibilizar os gestores municipais e estaduais, para a nova forma de cálculo desse índice a ser utilizado a partir de 2011						

Fonte: Área Técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal

### Indicador: Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Unidade	31/12/2010	47,10	70,00	65,00	52,20
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Número de habitantes com atendimento por equipe de Saúde da Família dividido pela população total do país multiplicado por 100.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
O Ministério da Saúde tem priorizado a estratégia Saúde da Família, como modelo de organização para a Atenção Básica no país. Esse indicador reflete o percentual de de população cobertura pelas equipes e o acesso dessa população aos serviços de saúde. O alcance dessa meta não depende exclusivamente da gestão federal mas, principalmente dos gestores municipais que precisam realizar um movimento de adesão. O MS tem realizados várias ações para estimular a implantação da SF. Em dezembro de 2010, o número de equipes de Saúde da Família era de 31.660 equipes, cobrindo 52,2% da população brasileira e tem aumentado gradualmente, já com impacto nos indicadores da saúde da população.						

Fonte: SCNES / DAB

**Indicador: Taxa de cobertura do auxílio-reabilitação psicossocial do Programa "De Volta Pra Casa"**

<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
<b>3</b>	<b>Unidade</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>21,00</b>	<b>86,00</b>	<b>73,00</b>	<b>40,68</b>
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Número de pessoas recebendo auxílio de reabilitação psicossocial sobre o número de pacientes de longa permanência vezes cem.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Os valores informados para o 'índice final', 'índice previsto no exercício' e 'índice atingido no exercício' foram informados equivocadamente, sendo que os valores corretos a serem considerados para análise, segundo a Área Técnica de Saúde Mental, são: <b><u>37.00, 33.00 e 30.51, respectivamente.</u></b>						
O Programa de Volta para Casa está intimamente relacionado ao processo de desinstitucionalização que deve ser empreendido por Estados e Municípios, segundo as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. A dificuldade de efetivar o processo de desinstitucionalização se explica tanto pela especificidade do trabalho junto aos pacientes e seus familiares para a saída do hospital, quanto por dificuldades para implantação das redes extra-hospitalares locais para a substituição da internação psiquiátrica e do modelo hospitalocêntrico. Também é fundamental, para que se logre êxito no processo de desinstitucionalização, que a gestão estadual e/ou municipal possa viabilizar a organização dos Serviços Residenciais Terapêuticos para a acolhida dos egressos das internações psiquiátricas que perderam seus vínculos familiares.						
O indicador Taxa de Cobertura do PVC aponta para a necessidade de que o sistema de saúde assegure os investimentos necessários ao trabalho de organização da saída dos pacientes moradores dos hospitais psiquiátricos, cuja permanência nesses locais não se justifica pela situação clínica, mas por questões sociais, culturais e econômicas. Esta situação também alerta para a necessidade de investimentos na organização da rede de saúde mental extra-hospitalar, lembrando que o fechamento programado dos leitos psiquiátricos deve ser acompanhado da concomitante expansão dos serviços abertos e da rede como um todo (ações de saúde mental na atenção básica, CAPS, Residências Terapêuticas, leitos para acolhimento da crise e a necessária interface com dispositivos intersetoriais, tais como os vinculados à ação social, trabalho, emprego e cultura)."						

Fonte: Área Técnica de Saúde Mental

**Indicador: Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família em Municípios com mais de 100.000 Habitantes**

<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
<b>4</b>	<b>Unidade</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>36,30</b>	<b>52,00</b>	<b>48,00</b>	<b>35,10</b>
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Relação percentual entre o número de habitantes dos municípios com população maior que 100.000 habitantes atendidos pelo programa e a população total dos municípios com população maior que 100.000 habitantes.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
As dificuldades relacionadas a alcance desse indicador estão relacionadas ao reconhecimento dos gestores municipais das vantagens da conversão do modelo tradicional da atenção básica para ESF, em especial desses municípios onde já existem um maior número serviços estruturados lógica tradicional, bem como a contratação de profissionais , em especial médicos para a carga horário de 40 h e as dificuldades de financiamento das equipes, uma vez que o incentivo federal cobre entre 30 a 40% do custeio das equipes. Com a publicação da Portaria GM nº 3.170 de 19/10/2010 que atualiza a base populacional utilizada para o cálculo do montante de recursos do Piso de Atenção Básica – PAB, verificou-se o aumento populacional nesses municípios mais de 100.000 habitantes, sendo responsável pela redução de suas coberturas. A segunda fase do Proesf iniciada no segundo semestre de 2010, desenvolvido para de contribuir para a implantação e consolidação da Estratégia da Saúde da Família nos municípios que possuem mais de 100 mil habitantes e incentivar a melhoria da qualidade dos processos de trabalho e do desempenho dos serviços de saúde no país, irá contribuir para o incremento dessa meta para o próximo ano.						

Fonte: Área Técnica do Departamento de Atenção Básica

**Indicador: Índice de Consulta por habitante**

<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
<b>5</b>	<b>Unidade</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>2,50</b>	<b>2,90</b>	<b>2,80</b>	<b>2,85</b>
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
<b>Relação entre o número de consultas médicas – básicas e especializadas-no SUS e o total da população.</b>						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
O índice de consulta por habitante tem como objetivo avaliar a melhora do acesso a consultas médicas, tanto na atenção básica quanto na média complexidade. O resultado do indicador em referência demonstra que o índice atingido de consulta por habitante superou ao índice previsto no ano de exercício de 2010, quase atingindo a meta final prevista para 2011. Esse fato demonstra um crescimento progressivo em direção ao índice final, ampliando e fortalecendo o acesso da população aos respectivos serviços, viabilizando assim, o cumprimento da meta estabelecida.						

**Indicador: Índice de Transplantes Realizados no SUS**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Unidade	31/12/2010	59,60	74,60	71,00	82,35
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Relação entre o número total dos vários tipos de transplantes realizados no ano, dividido pela população nacional, multiplicado por 1.000.000.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
<p>No ano de 2010 os resultados dos esforços e investimentos do Ministério da Saúde, a solidariedade da população e o comprometimento dos profissionais de saúde podem ser observados.</p> <p>O número transplantes de órgãos realizados, com doador falecido, subiu 14% em comparação ao ano de 2009.</p> <p>Realizou-se no ano de 2010 um total de 21.040 transplantes, sendo que 94% dos transplantes de órgãos sólidos foram realizados pelo SUS.</p> <p>O grande desafio do Sistema Nacional de Transplantes é enfrentar a enorme iniquidade ainda existe na oferta dos serviços em algumas regiões e UF do país.</p> <p>Nossas taxas de doação (9,9 doações por milhão de população) embora em crescimento, ainda se encontram distantes de permitir que o tempo de espera em lista seja compatível com a evolução da doença e que os pacientes possam ter, em sua maioria, a chance de transplantar. Isto exige que nossos esforços se concentrem na organização da rede assistencial de procura e doação de órgãos.</p> <p>Além disto, a sofisticação e complexidade da atividade de transplantes faz com que as balizas técnicas estejam em permanente transformação.</p> <p>Reveste-se de fundamental importância, no ponto de evolução em que se encontra o SNT, que se conheçam os resultados de sobrevivência de enxerto e dos pacientes, analisada de forma multifatorial e acompanhada de inquéritos que avaliem a qualidade de vida dos pacientes e seu acesso ao transplante.</p>						

**Indicador: Quociente de Internação Hospitalar no SUS**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
7	Unidade	31/12/2010	3,43	2,90	3,05	3,12o
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Número de internações ocorridas / total de atendimentos médicos realizados (consultas médicas) x 100						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
<p>O índice em questão é definido da seguinte forma: a partir de um número "X" de consultas médicas, quantos pacientes serão internados por necessidade imediata de cirurgia, seja de pequeno ou grande porte. Nesse sentido, apesar da meta prevista para o exercício de 2010 não ter sido atingida, houve uma redução em relação ao exercício anterior – 2009, o que sinaliza para uma redução progressiva em direção a meta final. Desse modo, o resultado alcançado no exercício de 2010 não inviabiliza o cumprimento da referida meta.</p>						

**Indicador: Índice de cobertura de centros de Atenção Psicossial – CAPS.**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
8	Unidade	31/12/2010	0,44	0,70	0,64	0,68
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
<b>Número de CAPS por tipo X PESO/POPULAÇÃO BRASIL x 100.000 habitantes .</b>						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
<p>O valor informado para o 'índice atingido no exercício' foi informado equivocadamente, sendo que, segundo a Área Técnica de Saúde Mental, o valor correto a ser considerado para análise, é: <b><u>0,66.</u></b></p> <p>O índice nacional de cobertura CAPS/100.000 habitantes previsto para ano de 2010 equivaleria a uma cobertura de 0,62 CAPS/100.000 habitantes. A cobertura de CAPS no Brasil passou de 0,60 em 2009, para 0,66 em 2010, atingido neste ano a meta estabelecida para 2011. Foram implantados 153 novos serviços no país, expressando uma importante adesão dos gestores do SUS ao novo modelo de atenção aos usuários de serviços de saúde mental, com a priorização da implantação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e interiorização destes serviços.</p> <p>O acesso à atenção em saúde mental aumentou. Chegamos a 66% de cobertura de CAPS, com forte participação também da atenção básica e de ações intersetoriais como inclusão social pelo trabalho, assistência social e promoção de direitos.</p> <p>Esta ação (1220.20B0) se refere ao pagamento de incentivos para implantação e qualificação dos serviços, sobretudo de CAPS (mas inclui também incentivos para implantação de residências terapêuticas, redução de danos, entre outros). Porém, o custeio dos CAPS é feito pela ação do MAC (Ação 1220.8585 - MAC), sobre a qual a Saúde Mental não tem gestão. Isto tem dificultado a gestão (expansão e consolidação) da rede de CAPS em função desta fragmentação do financiamento.</p> <p>Em 2010 não houve contingenciamento importante para a ação 20B0. Porém, na ação do MAC houve contingenciamentos, o que acarretou muita demora no cadastramento dos serviços por parte do Ministério da Saúde.</p> <p>É necessário atentar que o financiamento (custeio) dos CAPS mudou, em 2008, a partir da PT GM 2867/08. Os procedimentos dos CAPS que desde o ano 2002 eram financiados pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), passaram, a partir do final de 2008 e como resultado de um processo coletivo de construção do Pacto de Gestão no SUS, a ser financiados pelo MAC.</p> <p>Se por um lado o financiamento dos CAPS através do FAEC foi uma estratégia decisiva para a mudança do modelo de atenção em saúde mental no país, com resultados evidentes na expansão da rede; o seu custeio através da ação 1220.8585 – MAC tem significado uma redução no financiamento dos CAPS, em função do cálculo dos valores a serem incorporados nos tetos municipais e estaduais para o financiamento destes serviços ter sido feito com base em séries históricas que apresentam muitas discrepâncias no faturamento dos serviços em relação ao que realmente atendem.</p>						

Fonte: Área Técnica de Saúde Mental

**Indicador: Índice de Leitos Disponibilizados.**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
9	Unidade	31/12/2010	2,660	3,00	2,90	2,66
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
<b>Número de leitos públicos e privados disponibilizados no SUS dividido pela população brasileira multiplicado por 1.000</b>						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
<p>O índice de leitos disponibilizados reflete o acesso desse procedimento aos usuários do SUS. Apesar de não ter havido alteração no “índice atingido” em relação ao “índice inicial”, há que se considerar a existência de novas Políticas e Diretrizes do Ministério da Saúde como a Política da Saúde Mental, de “desospitalização”, bem como a valorização do Hospital-Dia, que juntamente com o progresso tecnológico médico permite atualmente que parte dos procedimentos clínicos e cirúrgicos sejam executados em regime de Hospital-Dia. Esses são alguns fatores que podem interferir no indicador em questão. Outro fator relevante é o fato de que, aproximadamente, 25% da população não seja SUS dependente.</p>						

**Indicador : Consumo por paciente de fatores de Coagulação VIII (Hemofilia A)**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
10	Unidade	31/12/2010	Não ocorreu no período	28.706	30.000.000	28.706
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Quantidade de fator de coagulação VIII utilizada no ano (em Unidades Internacionais) / Número de pacientes portadores de Coagulopatias que fizeram uso de fator de coagulação VIII.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
<p>O parâmetro referido no sistema para atendimento aos pacientes com Hemofilia A é de 30.000 UI por paciente por ano. Conforme dados apurados no Sistema de Administração de Materiais do Ministério da Saúde – SISMAT, em 2010 foram distribuídos 29.291 UI por paciente, alcançando o percentual de 97,6% na execução da meta física prevista para o exercício. Cabe ressaltar que o quantitativo de 28.706 UI por paciente foi informado antes do encerramento do exercício de 2010. Em relação à meta de 30.000 UI por paciente por ano, a Federação Mundial de Hemofilia recomenda como índice mínimo para tratamento dos pacientes, a disponibilização de 3 UI por habitante por ano, o que corresponde aproximadamente à 600.000.000 de UI de Fator VIII, com a distribuição de 65.094 UI por paciente por ano em valores atuais.</p> <p>Apesar da redução do custo em 25% nas aquisições de Fator VIII realizadas pelo Ministério da Saúde e consecutivo aumento da disponibilidade do produto, o Brasil alcançou em 2010 a taxa 1,34 UI por paciente por ano, distribuindo 255.328.250 UI, não sendo possível a ampliação do atendimento aos pacientes para além da meta estabelecida pelo Programa.</p> <p>Fica demonstrado que os estados possuem demanda reprimida, visto que todo o quantitativo de medicamento encaminhado pelo Ministério da Saúde para distribuição descentralizada é infundido para atendimento das necessidades dos usuários deste medicamentos.</p> <p>A fim de atender a meta estabelecida pela Federação Mundial de Hemofilia de 3 UI por habitante por ano seria necessária a revisão do índice de referência do indicador para 65.094 UI por paciente por ano.</p> <p>Este índice, atenderia às recomendações dos acórdãos nº 2236/2007 e 766/2010 do Tribunal de Contas da União para o Programa 1291, na Ação 4295. Ambos os acórdãos demonstram a</p>						

necessidade de ampliação na distribuição de Fator VIII para adequação do tratamento dos hemofílicos à referências internacionais, ratificando a necessidade de aquisição de maior quantitativo de medicamentos bem como revisão do índice de referência para o mencionado indicador.

### Indicador : Taxa de Doação de Sangue

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
11	Unidade	31/12/2010	2,00	2,00	2,00	1,75

#### Fórmula de Cálculo do Índice

Número do total de coletas de sangue realizado no ano dividido pela população brasileira, multiplicado por 100.

#### Análise do Resultado Alcançado

##### Texto:

Numa análise histórica da Taxa de Doação de Sangue, cabe esclarecer que desde o ano de 2007 é inserida para o cálculo do número de coletas a produção referente aos serviços exclusivamente privados. A produção destes serviços não é contemplada nos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS), fontes de dados utilizadas para o cálculo desse indicador.

Em 2006, considerando-se dados exclusivamente do SUS, atingiu-se a taxa de 1,77%. Em 2007, incluindo-se dados do setor privado, a taxa elevou-se para 2,1%, permanecendo nos anos de 2008 e 2009, com o índice de 1,9%.

Em 2010, o índice preliminarmente alcançado é de 1,75%, visto os dados de produção ambulatorial no SIA-SUS serem referentes à base de dados nacional em 01/02/2011, sujeita a novas atualizações. Esta produção refere-se exclusivamente a Hemorrede Pública Nacional e aos Serviços de Hemoterapia filantrópicos e privados conveniados ao SUS, limitando o cálculo da Taxa de Doação de Sangue devido à indisponibilidade atual de dados dos serviços privados apresentados pela ABBS.

Alguns aspectos podem ter interferido para o não atingimento da meta de 2% de doações na população em 2010:

- a pouca disponibilidade de unidades móveis para coletas externas de sangue;
- o quadro de pessoal existente na rede de serviços é deficitário, restringindo a ampliação dos horários de atendimento aos candidatos à doação;
- a adoção de medidas utilizadas para desestimular a procura da população pelos serviços de coleta de sangue para testagem de contaminação por patógenos, como o aumento do prazo de entrega dos resultados dos testes, eliminação de carteirinhas de doação com informação de resultados, dentre outras;
- a adoção de medidas para esclarecimento da comunidade quanto à não vinculação de benefícios atrelados ao ato da doação de sangue e
- a ausência de campanhas de mídia contínuas ao longo do ano.

Embora o indicador tenha se apresentado pouco abaixo da referência de 2% da população doadora de sangue, o mesmo tem permanecido estável em 1,9%, garantindo o atendimento à atual demanda transfusional no país, visto o trabalho que vem sendo realizado na implantação dos comitês transfusionais hospitalares e a sensibilização de profissionais de saúde para o uso racional do sangue.

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial / SIA-SUS e a projeção censitária / 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Indicador: Coeficiente de Mortalidade Infantil**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
12	Unidade	31/12/2010	27,00	Não ocorreu no período	16,00	19,38
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Número óbitos em menores de 1 ano a cada 1.000 nascidos vivos.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Desde que o Brasil vem pactuando com as unidades federadas atitudes colaborativas para atingir os ODM, a MI, ainda que em ritmos regionais diferentes, vem decrescendo em todo o País. No entanto, com relação ao índice de 16,00 previsto para o exercício 2010, a série histórica demonstra que esse índice será atingido apenas por alguns estados, não refletindo o mesmo para todo o País. Vale ressaltar que nessa curva de redução, as diferenças regionais refletem na velocidade da queda da MI ficando em 2008 com a menor taxa o estado de Santa Catarina (11,69) e com a maior, o estado de Alagoas (39,93), totalizando taxa Brasil, em 2008 de 19,38. Assim, a Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno reconhece que a em função da velocidade da redução da MI nos estados, o índice previsto para 2010 dificilmente será alcançado						

Fonte: MS/SVS/DASIS/CGIAE

**Indicador: Coeficiente de Mortalidade Neonatal**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
13	Unidade	31/12/2010	17,00	Não ocorreu no período	13,00	13,27
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Número de óbitos de crianças menores de 28 dias a cada 1.000 nascidas vivas.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Sobre a taxa de Mortalidade Neonatal, o índice previsto de 13,00 em 2010 provavelmente será atingido, uma vez que, já em 2008, para todo o País, esse índice ficou bem próximo do previsto (13,27) e, em 2009, ainda que em dados preliminares, a taxa de Mortalidade Neonatal se mantém em queda (13,11). Vale ressaltar que nesse componente as diferenças regionais também suscitam diferenças na velocidade da redução, ficando a menor Taxa de Mortalidade Neonatal em 2008 no estado de Santa Catarina – Região Sul (8,10) e a maior em Alagoas - região Nordeste (26,25).						

Fonte: MS/SVS/DASIS/CGIAE

**Indicador: Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
14	Unidade	31/12/2010	44,53	75,00	72,00	67,71
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Relação percentual entre o gasto total com Serviços Extra-Hospitalares de atenção psicossocial e o gasto total em saúde mental*. *refere-se aos gastos com serviços extra-hospitalares de atenção psicossocial somados aos gastos com internações psiquiátricas no SUS.						

**Análise do Resultado Alcançado**

Visto que até a data de fechamento do Programa, as informações relativas a 2010 ainda não estavam disponíveis para consulta, o valor informado para o 'índice atingido no exercício' refere-se à taxa atingida ao final do ano de 2009. Após divulgação dos dados referentes aos gastos em saúde no ano de 2010, o valor do índice atingido a ser considerado para análise deve ser de **70,56**. Os gastos Federais do Programa de Saúde mental no ano de 2010 tiveram aumento real, sendo que a maior parte dos recursos foi aplicada em ações e programas comunitários e extra-hospitalares. Apesar do índice previsto não ter sido alcançado, o percentual de gastos extra-hospitalares passou de 67,71% em 2009 para 70,56% no ano de 2010; valor que representa a consolidação da tendência de ampliação regular e real dos recursos e aumento do investimento nas ações extra-hospitalares, evidenciando uma efetiva reorientação do financiamento, seguindo a mudança do modelo de atenção à saúde mental.

Fonte: Área Técnica de Saúde Mental

**Indicador: Coeficiente de Letalidade Materna Hospitalar no SUS**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
15	Unidade	31/12/2010	29,80	Não ocorreu no período	17,00	24,83

**Fórmula de Cálculo do Índice**

Número de óbitos maternos no SUS a cada 100.000 internações obstétricas

**Análise do Resultado Alcançado**

Observou-se no SIGPLAN que o índice inicial de referência consta com a data de apuração de 31/12/2002. Sendo o índice correto de referência para o ano de 2008 (início do PPA) de 24,79, segundo monitoramento e avaliação de tendências do DASIS/SVS (18/03/2011).

Em relação ao índice previsto no exercício informado como 17,00 não encontramos a fonte desta informação e neste sentido, solicitamos correção no SIGPLAN conforme dados DASIS/SVS para 24,1.

A informação atual no SIGPLAN para o índice atingido no exercício refere-se ao ano de 2008, pois no momento da atualização do SIGPLAN, julho de 2010, ainda não havia informações finais para este índice até o final de 2010. Neste momento, após atualização das informações do SIH, sob responsabilidade do DERAC/SAS, o **índice atingido em 2008 foi de 24,79**. Sendo o **índice atingido em 2009 de 28,24** (DASIS/SVS). Uma das possibilidades deste aumento no índice entre os anos de 2008 e 2009 foi a presença da infecção pelo H1N1, pois a previsão para 2010 é de 23,60, aproximando-se dos números nos anos de 2007 e 2008. Outro dado importante é a diferença regional deste índice, conforme tabela abaixo:

Região	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Região Norte	30,88	26,36	26,20	26,12	24,04	39,11	34,07	20,89	23,96
Região Nordeste	24,94	25,11	24,52	30,37	29,63	28,72	26,33	18,69	26,52
Região Sudeste	35,75	33,81	35,23	31,63	29,99	33,12	31,72	26,88	23,36
Região Sul	23,38	25,02	32,03	28,09	33,51	29,26	33,46	32,79	21,23
Região Centro-Oeste	25,03	29,17	28,28	20,17	25,64	31,20	34,75	21,13	30,52
BRASIL	29,27	28,67	29,76	29,36	29,33	31,66	30,59	23,65	24,79

Solicita-se atualização da previsão do índice final para 2011 com índice de 23,5 conforme estimativa do DASIS/SVS, em julho de 2010. As estimativas de 2010 e 2011, foram realizadas

excluindo a letalidade de 2009, justamente por conta de ser um ano atípico por conta do H1N1. Neste sentido, a probabilidade de alcance ao final do PPA é alta.

Cabe ainda informar que como o banco de dados do DATASUS trabalha com a expectativa de confirmação dos números de internação de seis meses posterior a previsão de 2010 ainda é preliminar até junho de 2011.

## 2.4.2. Indicadores Institucionais da Secretaria de Atenção à Saúde

### PACTUAÇÃO DE PRIORIDADES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE

**01 - Pacto Pela Vida** referente a Prioridade III - .Redução da Mortalidade Infantil e Materna.

INDICADOR	META BRASIL/ OBJETIVO	MÉTODO DE CALCULO
Incidência de Sífilis Congênita.	Reduzir em 15% o número de casos de sífilis congênita . Reduzir a mortalidade materna	Somatório anual do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em residentes.

Os indicadores abaixo, foram pactuados com os estados através dos Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais e o Departamento de Análise da Situação de Saúde – DASIS, da Atenção Básica e a Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica, onde são indicadores de intarfaces a Área Técnica de Saude da Mulher.

- Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos e a população alvo, em determinado local e ano.
- Percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero
- Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária, em determinado local e ano.
- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados
- Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.
- Proporção de municípios prioritários do estado com rede de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde implantadas.
- Proporção de municípios prioritários do estado com notificação de violência doméstica, sexual e/outras violências implantadas

Quadro 76 - Incidência de Sífilis Congênita. 2010

Região/UF	*Meta Pactuada	Resultado Alcançado **2010
<b>BRASIL</b>		
Acre	47	3
Alagoas	202	160
Amapá	74	55
Amazonas	163	71
Bahia	170	221
Ceará	443	495
Distrito Federal	73	76
Espírito Santo	107	109
Goiás	69	38
Maranhão	166	77

Região/UF	*Meta Pactuada	Resultado Alcançado **2010
Mato Grosso	52	48
Mato Grosso do Sul	110	78
Minas Gerais	152	143
Pará	280	204
Paraíba	74	80
Paraná	91	107
Pernambuco	497	232
Piauí	15	27
Rio de Janeiro	825	600
Rio Grande do Norte	175	117
Rio Grande do Sul	285	295
Rondônia	8	5
Roraima	20	33
Santa Catarina	22	57
São Paulo	941	784
Sergipe	134	119
Tocantins	73	54

Fonte: \*SISPACTO

\*\*NOTAS: (1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2010

### **Indicadores de saúde da mulher na ripsa rede interagencial de informações em saúde.**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporção de internações hospitalares (SUS) por grupos de causas</li> <li>- Proporção de internações hospitalares (SUS) por causas externas</li> <li>- Proporção de internações hospitalares (SUS) por afecções originadas no período perinatal</li> <li>- Cobertura de consultas de pré-natal</li> <li>- Proporção de partos cesáreos</li> <li>- Proporção da população feminina em uso de métodos anticoncepcionais</li> <li>- Taxa de prevalência de hipertensão arterial</li> </ul>	IDB 2008 - RIPSA
--	------------------

## 02 - Pacto Pela Vida referente a Prioridade VIII -. Saúde Mental.

INDICADOR	META BRASIL/ OBJETIVO	MÉTODO DE CALCULO
24 - Taxa de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) /100.000 habitantes	Taxa de Cobertura CAPS $\geq 0,62$ por 100.000 habitantes (corresponde a 107 novos CAPS).  Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em saúde mental.	Centros de Atenção Psicossocial - CAPS/100.000 habitantes = $(n^{\circ}\text{CAPS I} \times 0,5) + (n^{\circ}\text{CAPS II}) + (n^{\circ}\text{CAPS III} \times 1,5) + (n^{\circ}\text{CAPSi}) + (n^{\circ}\text{CAPSad}) / \text{população} \times 100.000$ .

Fonte: *Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde* - CNES

Quadro 77 - Taxa de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). 2010

Região/UF	Meta Pactuada	Resultado Alcançado 2010
	100.000/habitantes	100.000/habitantes
<b>BRASIL</b>	<b>0,62</b>	<b>0,66</b>
Acre	0,62	0,27
Alagoas	1,08	0,88
Amapá	0,65	0,45
Amazonas	0,2	0,23
Bahia	0,85	0,82
Ceará	0,9	0,93
Distrito Federal	0,33	0,21
Espírito Santo	0,51	0,44
Goiás	0,51	0,42
Maranhão	0,7	0,63
Mato Grosso	0,76	0,69
Mato Grosso do Sul	0,72	0,69
Minas Gerais	0,65	0,65
Pará	0,55	0,43
Paraíba	1,37	1,22
Paraná	0,7	0,72
Pernambuco	0,66	0,55
Piauí	1,05	0,82
Rio de Janeiro	0,62	0,55
Rio Grande do Norte	0,97	0,84
Rio Grande do Sul	1	1,01
Rondônia	0,75	0,70
Roraima	0,62	0,33
Santa Catarina	0,89	0,87
São Paulo	0,6	0,56
Sergipe	1,16	1,11

Tocantins	0,69	0,47
-----------	------	------

Fonte: SISPACTO / Área Técnica de Saúde Mental

### 03 - Pacto Pela Vida referente a Prioridade III -.Redução da Mortalidade Infantil e Materna.

No ano de 2010, não é possível obter os dados de Mortalidade, O banco de dados de 2009, SIM E SINASC ainda são dados preliminares.

INDICADOR	META BRASIL/ OBJETIVO	MÉTODO DE CALCULO
Taxa de mortalidade infantil.	Reduzir a mortalidade infantil em 2,4%	SVS Método MIX: 1) Cálculo direto: dados de óbitos e nascidos vivos dos bancos de dados SIM e SINASC, para os estados PR,SC,RS, SP, RJ, ES, DF e MS. 2) Cálculo indireto: estimativas do IBGE para os demais estados.  Cálculo:  Para municípios com população acima de de 80.000  Nº. de óbitos de crianças residentes com menos de um ano de idade / Nº total de nascidos vivos de mães residentes x1000  Para municípios com menos de 80.000 habitantes:  Número absoluto de óbitos de crianças residentes menores de um ano de idade.
Taxa de mortalidade infantil neonatal.	Reduzir a mortalidade infantil neonatal em 3%	Para municípios com população acima de 80.000 habitantes:  Nº. de óbitos de crianças residentes menores de 28 dias /Nº. de nascidos vivos de mães residentes x 1000.  Para municípios com menos de 80.000 habitantes:  Número absoluto de óbitos de crianças residentes menores de 28 dias de idade.
Taxa de mortalidade infantil pós-neonatal	Reduzir a mortalidade infantil pós-neonatal em 3%	Para municípios com população acima de 80.000 habitantes:  Nº.de óbitos de de crianças residentes de 28 a 364 dias de vida completos / Nº. total de nascidos vivos de mães residentes x 1.000.  Para municípios com menos de 80.000 habitantes:  Número absoluto de óbitos de crianças residentes entre 28 e 364 dias de idade completos

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC / Sistema de Informações sobre Mortalidade SINASC e IBGE

Os indicadores abaixo, foram pactuados com os estados através dos Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais e o Departamento de Atenção Básica, onde são indicadores de intarfaces a Área Técnica De Saude da Criança

- Taxa de incidência de aids em menores de 5 anos de idade.
- Percentual de crianças menores de cinco anos com baixo peso para idade.

Quadro 78 - Coeficiente de Mortalidade Infantil, por unidade federada e Brasil

Região/UF	Percentual de Redução ao aplicado ano anterior (2009)	Meta Pactuada 2010
	%	/10.000
<b>BRASIL</b>		
Acre	-5	24,43
Alagoas	-5	34,92
Amapá	-5	18,67
Amazonas	-5	18,47
Bahia	-5	22,38
Ceará	-5	20,37
Distrito Federal	-3,3	11,22
Espírito Santo	-4,6	13,43
Goiás	-4,6	15,02
Maranhão	-5	25,38
Mato Grosso	-5	16,07
Mato Grosso do Sul	-4,6	16,18
Minas Gerais	-4,6	13,04
Pará	-5	20,38
Paraíba	-5	26,17
Paraná	-3,3	12,05
Pernambuco	-5	23,65
Piauí	-5	22,55
Rio de Janeiro	4,6	13,38
Rio Grande do Norte	-5	25,62
Rio Grande do Sul	-4,8	12,06
Rondônia	-5	17,45
Roraima	-5	14,56
Santa Catarina	-5,1	10,87
São Paulo	-3,9	12,06
Sergipe	-5	25,87
Tocantins	-5	18,55

Fonte: SISPACTO

Consideração : Por se tratar de dados de Mortalidade ainda não é possível obter os dados de Mortalidade Infantil

Quadro 79 - Coeficiente de Mortalidade Infantil Neonatal, por unidade federada e Brasil

Região/UF	Percentual de Redução ao aplicado ano anterior (2009)	Meta Pactuada 2010
	%	/10.000
<b>BRASIL</b>		
Acre	-5	13,62
Alagoas	-5	22,91
Amapá	-5	16,66
Amazonas	-5	10,78
Bahia	-5	16,73
Ceará	-5	14,05
Distrito Federal	-3	7,53
Espírito Santo	-4	9,4
Goiás	-4	10,43
Maranhão	-5	16,88
Mato Grosso	-5	10,38
Mato Grosso do Sul	-4	10,66
Minas Gerais	-4	9,07
Pará	-5	13,89
Paraíba	-5	19,01
Paraná	-3	8,48
Pernambuco	-5	15,79
Piauí	-5	16,73
Rio de Janeiro	-4	9,02
Rio Grande do Norte	-5	18,19
Rio Grande do Sul	-3	8,26
Rondônia	-5	11,75
Roraima	-5	8,3
Santa Catarina	-4,3	7,82
São Paulo	-3	8,26
Sergipe	-5	18,52
Tocantins	-5	11,54

Fonte: SISPACTO

Quadro 80 - Coeficiente de Mortalidade Infantil Pós- Neonatal, por unidade federada e Brasil

Região/UF	Percentual de Redução ao aplicado ano anterior (2009)	Meta Pactuada 2010
	%	/10.000
<b>BRASIL</b>		
Acre	-5	10,81
Alagoas	-5	12,01
Amapá	-5	2
Amazonas	-5	7,69
Bahia	-5	5,65
Ceará	-5	6,32
Distrito Federal	-4	7,53
Espírito Santo	-6	4,03
Goiás	-6	4,59
Maranhão	-5	8,5
Mato Grosso	-5	5,69
Mato Grosso do Sul	-6	5,52
Minas Gerais	-6	3,97
Pará	-5	6,49
Paraíba	-5	7,16
Paraná	-4	3,57
Pernambuco	-5	7,86
Piauí	-5	5,81
Rio de Janeiro	-6	4,36
Rio Grande do Norte	-5	7,43
Rio Grande do Sul	-9	3,8
Rondônia	-5	5,69
Roraima	-5	6,25
Santa Catarina	-7	3,05
São Paulo	-6	3,8
Sergipe	-5	7,34
Tocantins	-5	7

Fonte: SISPACTO

#### 04 - Pacto Pela Vida referente a Prioridade I -. Atenção à Saúde do Idoso

INDICADOR	META BRASIL/ OBJETIVO	MÉTODO DE CALCULO
Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur.	Redução em 2% da taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur.  Promover a formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de saúde da pessoa idosa.	Número de internação hospitalar por fratura de fêmur em pessoas com 60 anos ou mais (por local de residência) multiplicado por 10.000 e dividido pelo total da população com 60 anos e mais. OBS: Lista Morb CID-10: Fratura do Fêmur.

Fonte: IBGE SIH/DATASUS

Quadro 81 - Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur, 2010

Região/UF	Meta Pactuada	*Resultado Alcançado 2010
Acre	13,46	14,42
Alagoas	23,05	6,95
Amapá	14,3	3,82
Amazonas	7,65	8,62
Bahia	9,6	9,51
Ceará	12,5	11,43
Distrito Federal	18,25	15,87
Espírito Santo	17	12,09
Goiás	2,00	13,25
Maranhão	8,5	4,3
Mato Grosso	18,24	12,04
Mato Grosso do Sul	16,84	18,64
Minas Gerais	24,9	20,41
Pará	2	6,48
Paraíba	10,83	15,31
Paraná	18,42	18,88
Pernambuco	10,08	8,64
Piauí	18,13	10
Rio de Janeiro	11	11,05
Rio Grande do Norte	17,38	16,29
Rio Grande do Sul	19,76	15,56
Rondônia	13,86	15,68
Roraima	2,00	8,89
Santa Catarina	18,5	15,55
São Paulo	22,03	20,54
Sergipe	12,3	16,83
Tocantins	18,59	12,52

Fonte: SISPACTO

\*Não é possível obter os dados demográficos de 2010, uma vez que é necessário os dados do Censo do IBGE do ano de 2010, que ainda não foram divulgados, portanto, nesta planilha foi considerado pelos Estados e pelo Ministério da Saúde os dados da população de 2009, presentes no DATASUS. Para revisão dos dados estamos aguardando os resultados do Censo de 2010.

**05 - Pacto Pela Vida referente a Prioridade IX -. Fortalecimento da Capacidade de resposta do Sistema de Saúde às Pessoas com Deficiência.**

INDICADOR	META BRASIL/ OBJETIVO	MÉTODO DE CALCULO
Número de serviços de reabilitação visual habilitados pelo Ministério da Saúde.	Habilitação de pelo menos 27 serviços de reabilitação visual nas unidades federativas.  Ampliar as Redes estaduais de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência	Número total de serviços de reabilitação visual habilitados por UF.

Fonte: *Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde / CNES*

Quadro 82 - Número de serviços de reabilitação visual habilitados pelo Ministério da Saúde. 2010

Região/UF	Meta Pactuada	Resultado Alcançado 2010	Processos de habilitação de serviços no MS*
Acre	1		
Alagoas	1		1
Amapá	0		
Amazonas	1		
Bahia	1		1
Ceará	2		
Distrito Federal	1		
Espírito Santo	1		
Goiás	1		
Maranhão	1		
Mato Grosso	1		
Mato Grosso do Sul	1		1
Minas Gerais	2		4
Pará	1		
Paraíba	2		
Paraná	1		
Pernambuco	1		
Piauí	1		
Rio de Janeiro	1	1	
Rio Grande do Norte	1		
Rio Grande do Sul	1	2	
Rondônia	1		
Roraima	1		
Santa Catarina	1	1	
São Paulo	12	7	3
Sergipe	1		
Tocantins	1		
<b>BRASIL</b>	<b>40</b>	<b>11</b>	<b>10</b>

Fonte: SISPACTO

**06 - Pacto Pela Vida referente a Prioridade XI -. Saúde do homem.**

<b>INDICADOR</b>	<b>META BRASIL/ OBJETIVO</b>	<b>MÉTODO DE CALCULO</b>
Número de Estados e Municípios selecionados com estratégias e ações voltadas para a Saúde do Homem inseridas nos Planos de Saúde Estaduais e Municipais.	Implantar a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos 26 Estados e Distrito Federal, e 26 municípios selecionados. (27 Estados e 26 municípios).  Inserir estratégias e ações voltadas para a Saúde do Homem nos Planos de Saúde Estaduais e Municipais	Número de estados e municípios selecionados com estratégias e ações voltadas para a Saúde do Homem inseridas nos Planos de Saúde Estaduais e Municipais.
Número de Cirurgias Prostatectomia Suprapubica por local de residência.	Ampliar em 10% o número Prostatectomia Suprapubica, em relação ao ano anterior.  Ampliar o acesso a cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino.	Número absoluto de cirurgias de Prostatectomia Suprapubica por local de residência. Código SIH /SUS:0409030023.

Fonte: Comissão Intergestores Bipartite. Estadual (CIB) e Sistema de Informações Hospitalares SIH/DATASUS/MS

**Quadro 83 - Número de Estados e Municípios selecionados com estratégias e ações voltadas para a Saúde do Homem 2010**

<b>Região/UF</b>	<b>*Meta Pactuada</b>	<b>Resultado Alcançado 2010</b>
	<b>Nº Absoluto</b>	<b>Nº Absoluto</b>
<b>BRASIL</b>	<b>53</b>	<b>35</b>
Acre	2	1
Alagoas	2	2
Amapá	2	1
Amazonas	2	-
Bahia	2	2
Ceará	2	1
Distrito Federal	1	1
Espírito Santo	2	2
Goiás	2	2
Maranhão	2	2
Mato Grosso	2	1
Mato Grosso do Sul	2	2
Minas Gerais	2	2
Pará	2	2
Paraíba	2	2
Paraná	2	3
Pernambuco	1	2
Piauí	2	2
Rio de Janeiro	2	2
Rio Grande do Norte	2	1
Rio Grande do Sul	2	1

Rondônia	2	2
Roraima	2	1
Santa Catarina	2	3
São Paulo	2	2
Sergipe	2	1
Tocantins	2	1

Fonte: SISPACTO/CIB

Quadro 84 - Número de Cirurgias Prostatectomia Suprapubica por local de residência. 2010

Região/UF	*Meta Pactuada	Resultado Alcançado **2010
	Nº Absoluto	Nº Absoluto
Acre	33	33
Alagoas	57	57
Amapá	70	70
Amazonas	189	189
Bahia	1.174	1.174
Ceará	554	554
Distrito Federal	167	167
Espírito Santo	118	118
Goiás	270	270
Maranhão	548	548
Mato Grosso	111	111
Mato Grosso do Sul	173	173
Minas Gerais	714	714
Pará	614	614
Paraíba	241	241
Paraná	505	505
Pernambuco	495	495
Piauí	833	833
Rio de Janeiro	926	926
Rio Grande do Norte	234	234
Rio Grande do Sul	663	663
Rondônia	57	57
Roraima	30	30
Santa Catarina	407	407
São Paulo	1.289	1.289

Sergipe	160	160
Tocantins	117	117

Fonte: SISPACTO

Notas: \* 1. Situação da base de dados nacional em 01/02/2011, sujeita a novas atualizações.

### 3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica

Justificativa - De acordo com a o balancete da Unidade Gestora 250010-Secretaria de Atenção à Saúde, nada consta na conta 2121111.00

### 4. Informação sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Não se aplica

Justificativa - Na Unidade Gestora 250010, não consta informações sobre Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

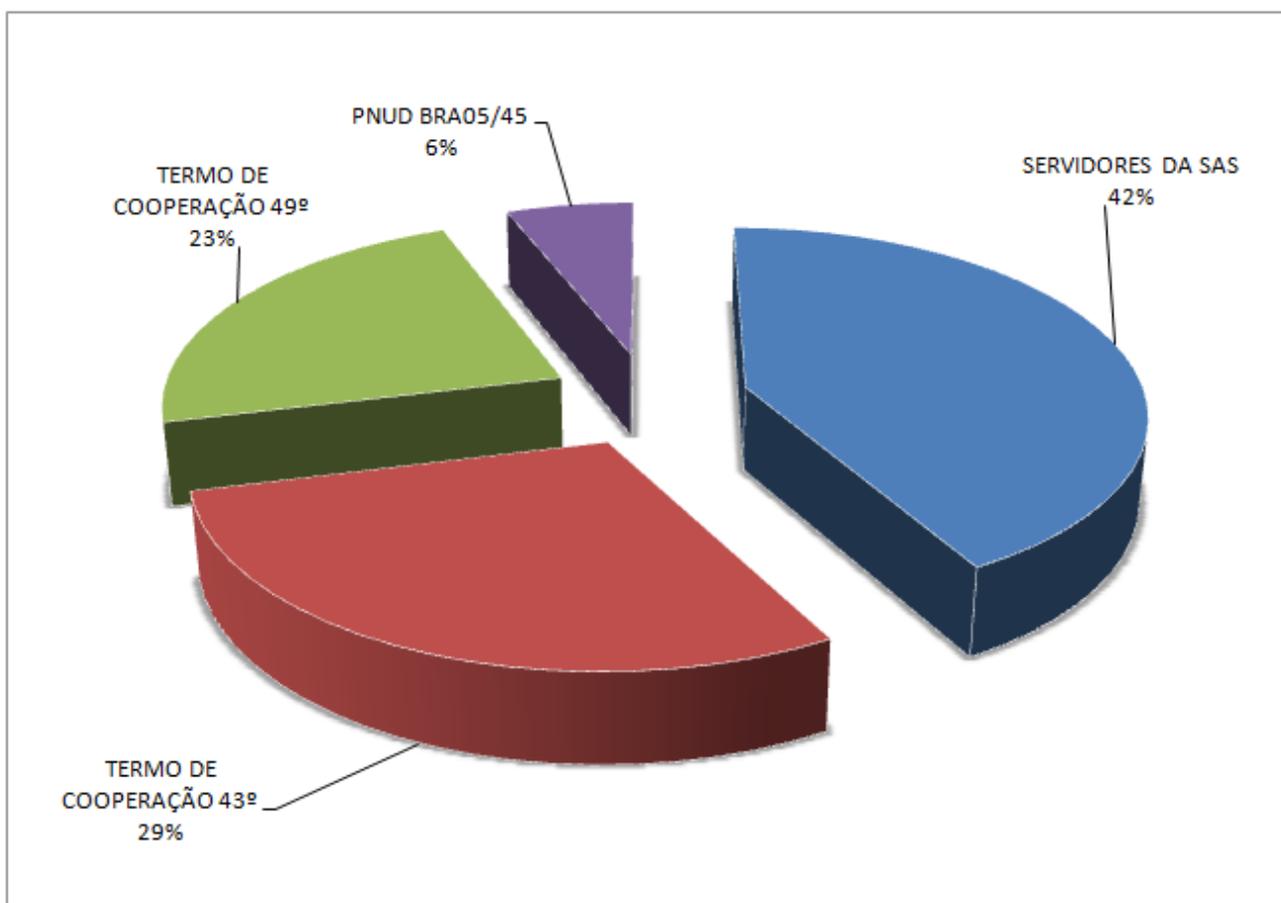
### 5. Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas

Em 31 de dezembro de 2010, a Secretaria de Atenção à Saúde apresentou, no seu quadro de pessoal, o total de 704 trabalhadores assim distribuídos:

- ✓ 295 servidores ativos – Quadro 5.1;
- ✓ 206 contratos firmados com a Organização Pan-Americana de Saúde - Termo de Cooperação 43º- Anexo III;
- ✓ 161 contratos firmados com o Organismo Pan-Americano de Saúde - Termo de Cooperação 49º –Anexo IV;
- ✓ 42 contratos firmados por meio do Projeto BRA\_05/045 - Projeto de Cooperação Técnica do Programa Nacional das Nações Unidas –Anexo V.

No gráfico abaixo estão demonstrados os vínculos dos profissionais ligados à SAS, composto por Servidores Ativos (42%) e Consultores provenientes de contratações por organismo internacionais por meio de Cooperação Técnica firmada com a OPAS/OMS (atualmente 2 Termos de Cooperação vigentes TC 43 e 49) e Programa Nacional das Nações Unidas – PNUD (58%).

**Gráfico 18 – Recursos Humanos da SAS, por vínculo - 2010**



### 5.1. Composição do quadro de servidores ativos

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>		<b>169</b>	<b>55</b>	<b>27</b>
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>				
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>		<b>120</b>	<b>45</b>	<b>18</b>
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		120	45	18
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>		<b>49</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>				
1.4.1 Cedidos				
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>		<b>126</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>				

<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>		<b>108</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		36		
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		1		
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		20	1	2
2.2.4 Sem vínculo		51	4	4
2.2.5 Aposentado				
<b>2.3 Funções gratificadas</b>		<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		17		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas		1		
<b>3 Total</b>		<b>295</b>	<b>60</b>	<b>33</b>

Fonte: RH/MS

## 5.2. Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>63</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>3</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	51	17	25	24	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	12	20	11	6	
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>42</b>	<b>4</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	22	32	37	3
2.3. Funções gratificadas	4	6	2	5	1

## 5.3. Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>		<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>56</b>	<b>104</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		1	3	5	56	55			
1.3. Servidores com Contratos Temporários						49			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>		<b>0</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>53</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				4	46	58			
2.3. Funções gratificadas			3	2	7	6			

#### 5.4. Custos associados à manutenção dos recursos humanos

Valores em  
R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>								
2008								
2009								
2010								
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>								
2008	1.900.721,65	2.207,75	165.301,86	50.889,00	92.896,62	20.314,86	133.562,87	2.365.894,61
2009	2.791.318,93	4.019,14	217.442,15	64.781,78	127.023,06	29.984,52	190.311,15	3.424.880,73
2010	3.838.372,61	2.388,56	333.732,88	99.593,21	164.434,58	89.811,66	429.192,32	4.957.525,82
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>								
2008	1.051.624,55		92.593,28	35.918,83	365,40	15.900,00	92.947,00	1.289.349,06
2009	2.691.954,31		225.214,84	33.692,47	250,64	54.761,14	175.311,52	3.181.184,92
2010	3.250.709,64		264.283,34	100.817,23	369,64	44.411,68	205.623,54	3.866.215,07
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>								
2008								
2009								
2010								
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>								
2008								
2009								
2010								
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>								
2008	4.327.399,24	11.199.568,30	428.974,50	319.080,12	292.420,78	18.697,63	573.113,33	17.159.253,90
2009	1.934.968,68	4.997.839,98	474.162,62	219.477,29	95.892,77	68.570,83	250.038,51	8.040.950,68
2010	1.767.079,01	4.223.916,01	505.289,93	153.050,72	80.702,46	92.113,60	366.376,13	7.188.527,86
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>								
2008	1.097.779,88	187.472,42	34.138,45	13.789,80	79.342,65	35.676,86	75.325,35	1.523.525,41
2009	492.600,76	81.518,40	40.540,03	14.812,74	33.284,48	17.770,54	32.559,99	713.086,94
2010	487.774,66	76.754,97	48.240,33	15.278,93	31.140,12	18.447,50	62.630,36	740.266,87

Fonte:

### **5.5. Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços**

Trata-se de responsabilidade do Departamento de Logística da Secretaria Executiva – DLOG/SE/MS.

### **5.6. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos**

Trata-se de responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos- SAA/SE /MS.

### **6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência**

As informações sobre repasse de recursos por meio de instrumentos legais foram juntadas nos anexos VI, VII e VIII, deste relatório.

### **7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010**

O gestor financeiro dos recursos financeiros relativos ao SUS, designado pelo Ministério da Saúde, é o Fundo Nacional de Saúde. Segundo o do artigo 2º da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, estes recursos financeiros visam atender as despesas do Ministério da Saúde, de seus órgãos e entidades da administração indireta, bem como as despesas de transferência para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal (Guia de Orientações sobre captação de Recursos na saúde – Disponível no site: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_captacao\\_recursos\\_executivo.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_captacao_recursos_executivo.pdf). Acesso em 13/01/2011).

**8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas**

**Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos Contadores do MS.**

	<p>INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.394.544/0127-87</b> MINISTÉRIO DA SAÚDE Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SA/ISEMS S.E.M. Bloco "G" Anexo B - 3º Andar Esplanada dos Ministérios-Cep: 70.068-900 Brasília-DF</p>
<p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA</b></p> <p>SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> <p>SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "B", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-m@il: cocac.cgrh@saude.gov.br</p>	
<p><b><u>DECLARAÇÃO</u></b></p>	
<p>DECLARO - em atendimento à solicitação do Coordenador de Contabilidade/CGEOF/FNS/SE, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.</p>	
<p>⇒ JOÃO TEÓFILO DA SILVA ⇒ RAIMUNDA CÉLIA MIRANDA</p>	
<p>Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2011.</p>	
<p> <b>JOSÉ FERREIRA LOPES</b> Coordenador de Cargos Comissionados</p>	
<p>COAPE Nº1610/2011</p>	<p>3</p>

## Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos representantes da SAS

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
00.394.544/0127-871  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MS  
S.E.M. Anexo B - 3º Andar Sala 342 a 378  
Cep: 70.058-901  
Brasília-DF



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "B", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-m@il: cocac.cgrh@saude.gov.br

### DECLARAÇÃO

DECLARO - em atendimento à solicitação do Chefe de Gabinete/SAS, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

- ⇒ ALBERTO BELTRAME;
- ⇒ CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO;
- ⇒ EVILÁSIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
- ⇒ EZAÚ PONTES;
- ⇒ GILBERTO DA SILVA MONTURIL;
- ⇒ NILSON DINIZ FERREIRA;
- ⇒ SÔNIA MARIA GOMES BEZERRA;
- ⇒ TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA.

Brasília/DF, 10 de março de 2011.

  
JOSÉ FERREIRA LOPES  
Coordenador de Administração de Pessoal

## 9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

contemplando os seguintes aspectos

- a) **Ambiente de controle;**
- b) **Avaliação de risco;**
- c) **Procedimentos de controle;**
- d) **Informação e Comunicação;**
- e) **Monitoramento.**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar				X	

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					

**10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006**

No que se refere à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI), cabe ao Departamento de Informática do SUS.

**11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros**

**Não se Aplica**

**12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ**

contemplando os seguintes aspectos:

- a) Planejamento da área;
- b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;
- c) Segurança da informação;
- d) Desenvolvimento e produção de sistemas;
- e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI

No que se refere a gestão de tecnologia da informação (TI) da SAS cabe ao Departamento de Informática do SUS.

**13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos n°s 5.355/2005 e 6.370/2008**

	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>2009</b>	04	6.384,22	0,00	0,00
<b>2010</b>	08	8.485,00	0,00	0,00

**14. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social**

**Não se aplica**

**15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento**

No que diz respeito as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU foi inserido o anexo IX.

**16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento**

**Não se aplica**

**17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício**

**Não se aplica**

## 18. Declaração do contador responsável pela SAS

**Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.**

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		250010	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	31 de dezembro de 2010
Contador Responsável	João Teófilo da Silva	CRC n.º	7448/O-7



João Teófilo da Silva  
Contador responsável de Contabilidade  
COCONT/FNSMS  
CRC 7448/O-7/DF

2

## **19. Resultados e Conclusões da SAS**

As ações na área de saúde exigem visão estratégica e capacidade de articulação política, para fazer frente à multiplicidade de interesses envolvidos e de problemas específicos enfrentados pelas diversas redes e estabelecimentos. O que foi apresentado aqui deve ser visto, portanto, como uma descrição sumária das principais atividades desenvolvidas na área da Secretaria de Atenção à Saúde, dentro do macro contexto dos Programas mencionados: Atenção Básica em Saúde, Atenção Especializada

Pelo desenho do próprio PPA fica complexa a tarefa de fazer um pareamento entre os resultados alcançados e os esperados, pois não existe esta clara definição para o que foi apresentado. No entanto, percebem-se avanços no sistema. Não só pelo dever institucional existente, mas no impacto que essas ações tem causado na área de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde. A mudança dos modelos de financiamento, organização e gestão é uma conquista e o processo de contratualização tem papel decisivo para isso.

Na verdade, trata-se da construção de um novo cenário para atenção à saúde brasileira envolvendo novas relações, mudanças de cultura que necessitam de mais tempo para análises mais consistentes e precisas. Mas, também é preciso reconhecer que este é apenas um começo. Devemos procurar avançar muito mais no sentido de buscar maiores e melhores condições para o SUS, busca essa complexa e desafiadora, cujos reflexos repercutem rapidamente nos próprios usuários do sistema, razão maior de todos esses esforços.

## **Anexo I - Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada**

- Portaria GM nº. 2.073 em 28 de setembro de 2004 - instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva;
- Portaria SAS nº. 587, de 7 de outubro de 2004 - Normas para credenciamento/habilitação dos Serviços para Saúde Auditiva;
- Portaria SAS nº. 589, de 8 de outubro de 2004 (8 dezembro 2004) - Normas de operacionalização dos Serviços;
- Portaria SAS nº. 68, de 25 de janeiro de 2005 - Câmara Técnica de acompanhamento da Implantação da Política;
- Portaria SAS nº. 308 de 10/05/2007, com vigência a partir da competência junho de 2007, alterando os valores dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI (redução de 50%);
- Portaria SAS nº. 387 de 06 de julho de 2005 - Estabeleceu que as empresas legalmente constituídas que tenham como ramo de atividade a comercialização de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) e que são fornecedoras de unidades que prestam serviços ao SUS devem encaminhar a CGAC/DAE/SAS solicitação de validação da classificação de seus aparelhos;
- Portaria GM/MS nº. 2867 de 27 de novembro de 2008 - Transferiu recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e redefiniu o rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS financiados pelo FAEC, dentre eles os procedimentos e as OPM relativos a assistência na área da Saúde Auditiva - Anexo IV - componentes correspondentes aos procedimentos transferidos para o financiamento do limite MAC;
- Portaria GM/MS nº. 3150 de 24/12/2008 - estabeleceu recursos financeiros no montante de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal, para a implantação e ampliação das redes assistenciais de saúde nas áreas de Oncologia, Neurocirurgia, Auditiva, Traumatologia-Ortopedia e Cardiovascular, conforme descrito no Anexo desta Portaria;
- Portaria GM/MS nº. 3192 de 24/12/2008 (\*) - Conceder reajuste nos valores dos procedimentos constantes Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme especificado no Anexo a esta Portaria, com vigência a partir da competência dezembro/2008;
- Portaria GM/MS nº. 3193 de 24/12/2008 (\*) - Alterar na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS a descrição, o valor, a quantidade máxima e as habilitações do procedimento a seguir relacionado;
- Portaria GM/MS nº. 3194 de 24/12/2008 (\*) - Estabelecer recursos financeiros no montante de R\$ 902.275.314,37 (novecentos e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Portaria GM/MS nº. 1.169 em 15 de junho de 2004 - instituiu a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
- Portaria SAS/MS nº. 210, de 15 de junho de 2004 - define as Unidades de Assistência e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades bem como os parâmetros de distribuição demográfica;

- Portaria SAS/MS nº. 123, de 28 de fevereiro de 2005 - atualiza as normas para organização das redes de atenção em alta complexidade cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº. 384, de 26 de maio de 2006 – atualiza os mecanismos de regulação, controle e avaliação da assistência;
- Portaria SAS/MS 751, de 10 de outubro de 2006 – estabelece as compatibilidades entre procedimento SIH/SUS da área cardiovascular e sua respectiva habilitação no CNES;
- Portaria SAS/MS nº. 151, de 08/03/2007 – inclui as OPM da Eletrofisiologia no SH;
- Portaria SAS/MS nº. 152, de 08/03/2007 – diretrizes para o Implante de Marcapasso de Alto Custo;
- Portaria GM/MS nº. 2.488, de 02 de outubro de 2007 – altera valor de procedimentos da área cardiovascular entre outros;
- Portaria GM/MS nº. 2.917, de 13/11/2007 – Inclui na Tabela SUS o Acompanhamento e Avaliação do Marcapasso, utilizando-se a APAC;
- Portaria SAS/MS nº 505, de 28 de setembro de 2010, que altera os valores de remuneração dos procedimentos da Cirurgia Cardiovascular constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.429, de 11 de novembro de 2010, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Portaria GM/MS nº 3.430, de 11 de novembro de 2010, que define a média de produção das Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas por Unidade da Federação.
- PT/GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 – Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
- PT/GM nº. 1.074/2008 - Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios;
- Artigos 37 e 40 da LDO 11.768/08 é exigida contrapartida das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, exceto aquelas entidades de assistência social e saúde registrada no CNAS;
- Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
- Portaria nº 969, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à aquisição de produtos médicos de uso único;
- Portaria nº 544, de 11 de abril de 2001 - Aprova as Recomendações para Orientar os Convênios de Investimentos ao Processo de Regionalização da Assistência à Saúde;
- Portaria nº 1101/GM, 12 de junho de 2002 - Os referidos parâmetros representam recomendações técnicas ideais, constituindo-se em referências para orientar os gestores do SUS dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas, podendo sofrer adequações regionais e/ou locais de acordo com realidades epidemiológicas e financeiras;
- PORTARIA Nº 3.276, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007: Estabelece que as instituições que optarem por desenvolver projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde – SUS deverão atender as etapas de habilitação e apresentação de projetos;
- PORTARIA Nº 2.734, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008: Estabelece as regras e os critérios para Monitoramento, Avaliação e Prestação e Contas dos Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional ao SUS;

- LEI Nº 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009: Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- DECRETO Nº 7.237, DE 20 DE JULHO DE 2010: Regulamenta a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências;
- DECRETO Nº 7.336, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Saúde, e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº. 1.168, de 15/06/2004 institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doenças Renais;
- Portaria SAS/MS nº. 432, de 06/06/2006 que estabeleceu critérios para organização e implantação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade, que revogou a Portaria SAS nº 211, de 15/06/2004;
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 154/2004 – Republicada em maio de 2006 que estabelece o Regulamento técnico para funcionamento dos Serviços de Diálise, disciplinando as exigências mínimas;
- Portaria GM nº. 1.161 de – instituiu a Política Nacional de Atenção do Doente Neurológico;
- Portaria SAS nº. 756 de 2005 – normatizou a formação da rede e atualizou o regulamento hierarquizado dos procedimentos;
- Portaria SAS nº. 503, de 18 de setembro de 2007 – prorrogou o prazo para credenciamento/habilitação até a competência dezembro;
- SAS 723 de 28 de dezembro de 2007 estabeleceu a compatibilidade dos procedimentos de alta complexidade com as habilitações em traumató-ortopedia, neurocirurgia e oncologia;
- Portaria SAS nº. 646, de 10 de novembro de 2008 – Excluiu, incluiu códigos e de serviço/classificação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e estabeleceu os hospitais habilitados em neurocirurgia;
- Portarias GM/MS nº 1.569 de 28 de julho de 2007 instituiu as Diretrizes para a atenção à saúde com vistas à prevenção da obesidade e a operacionalização da assistência ao obeso grave;
- Portaria SAS nº 492 de 31 de agosto de 2007;
- PT GM 2.439/2005 - instituiu a Política Nacional de Atenção Oncológica;
- PT SAS 741/05 – que definiu os critérios para a habilitação de hospitais como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e as aptidões e qualidades para a caracterização de um hospital habilitado como CACON ser também um Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;
- PT GM 1.617/05 - altera os valores de remuneração dos procedimentos do Grupo 28 – Radioterapia, da Tabela do SIA/SUS;
- PT SAS/MS nº. 513/07 - habilitou, nos respectivos Estados, os estabelecimentos que integram a alta complexidade na Rede de Atenção Oncológica;
- Portaria MS/GM nº 1.273, de 21 de novembro de 2000 – definiu critérios para a organização de Redes Estaduais de Assistência a Queimados;
- Portaria GM/MS nº 1.274, de 22 de novembro de 2000 – inclui procedimentos nas tabelas do SUS para atender a área de queimados;
- PORTARIA SAS/MS Nº 62 de 19 de abril de 1994 - Estabelece normas para cadastramento de hospitais que realizem procedimentos integrados para reabilitação estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal para o Sistema Único de Saúde;

- PORTARIA SAS/MS N 718 de 20 dezembro de 2010 – Que dispõe sobre a revisão dos procedimentos relacionados a Craniobucamaxilofacial constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria GM/MS nº. 221 de 15 de fevereiro de 2005, reformulou a Política Política de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia., revogando a Portaria GM/MS de 15 de junho de 2004 que a instituiu;
- Portaria SAS nº. 90 de 27 de março de 2009, que redefiniu as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade revogando a Portaria SAS nº 95 de fevereiro de 2005;
- O Programa Nacional de Triagem Neonatal foi criado através da Portaria GM/MS nº 822 em 6 de junho de 2001;
- A Lei nº. 11.605 de dezembro de 2007 instituiu o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, a ser comemorado todo dia 6 de junho;
- Portaria SAS/MS nº. 120, de 14/04/2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Lei nº 11.521 de 18 de setembro de 2007;
- Lei nº 11.584 de 28 de novembro de 2007 ;
- Lei nº 11.633 de 27 de dezembro de 2007;
- Portaria nº 284 de 25 de junho de 2004;
- Portaria GM/MS nº 2.379, de 28 de outubro de 2004;
- Portaria GM nº 2.480 de 17 de novembro de 2004;
- Portaria GM nº 783 de 12 de Abril de 2006;
- Portaria GM nº 931 de 02 de maio de 2006;
- Portaria GM nº 1.160 de 29 de maio de 2006;
- Portaria GM/MS nº 2.970, de 21 de novembro de 2006;
- Portaria GM nº 487 de 02 de Março de 2007;
- Portaria GM nº 2.040 de 25 de Setembro de 2008;
- Portaria GM/MS nº 2.808, de 31 de outubro de 2007;
- Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009;
- Portaria nº 218 de 15 de junho de 2004;
- Portaria GM nº 2.041 de 25 de Setembro de 2008;
- Portaria GM nº 2.042 de 25 de Setembro de 2008;
- Portaria GM nº 3.193 de 24 de Dezembro de 2008;
- Portaria GM/MS nº 2.620, de 21 de outubro de 2009;
- Portaria 1.020/GM de 13/05/2009;
- Portaria GM no 1.863, de 29 de setembro de 2003;
- Portaria GM nº 1864, de 29 de setembro de 2003;
- Lei Federal 10.216/01.

## **Anexo II - Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

- Cartaz “Avaliação e Manejo em Emergências Obstétricas - pré-eclâmpsia/eclâmpsia”;
- Cartaz “Avaliação e Manejo em Emergências Obstétricas - hemorragia pós-parto”;
- Manual da Gestaç o de Alto Risco;
- Fluxo de Atendimento em Sa de para Mulheres e Adolescentes em Situaç o de Viol ncia Sexual (impresso);
- Norma T cnica “Prevenç o e Tratamento dos Agravos Resultantes da Viol ncia Sexual contra Mulheres e Adolescentes”;
- Norma T cnica “Anticoncepç o de Emerg ncia”;
- Norma T cnica “Atenç o Humanizada ao Abortamento”;
- Aspectos Jur dicos do Atendimento  s V timas de Viol ncia Sexual ;
- V deo informativo e educativo sobre a tem tica do “Enfrentamento ao Tr fico de Mulheres e o Sistema  nico de Sa de – Projeto Suindara – O que o SUS Precisa Saber”, em parceria com a Universidade de Bras lia;
- Apoio ao Departamento de Atenç o B sica/SAS na elaboraç o do Caderno de Atenç o B sica do Pr -Natal;
- Folders e cartazes de sensibilizaç o dos profissionais de sa de sobre a import ncia de se implantar a “Lei do Acompanhante” nas unidades que realizam partos;
- Caderno Informativo – IV Confer ncia Nacional de Sa de Mental – Intersetorial;
- Brasil. Minist rio da Sa de. SAS/DAPES. Coordenaç o Geral de Sa de Mental,  lcool e Outras Drogas. Sa de Mental em Dados - 7, Ediç o Especial, Ano V, n  7, junho de 2010. Bras lia, 2010. Informativo eletr nico de dados sobre a Pol tica Nacional de Sa de Mental. 25p. Dispon vel em [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) e [www.saude.gov.br/bvs/saudemental](http://www.saude.gov.br/bvs/saudemental);
- Manual de CAPS (em revis o);
- Relat rio Final da IV Confer ncia Nacional de Sa de Mental – Intersetorial (em elaboraç o);
- Elaboraç o das Linhas de Cuidado para a Atenç o Integral   Sa de de Crianç as, Adolescentes e suas fam lia em Situaç o de Viol ncia, em parceria com a  rea T cnica da Criança e Aleitamento Materno;
- Diretrizes Nacionais para a Atenç o Integral   Sa de de Adolescentes e Jovens na Promoç o, Proteç o e Recuperaç o da Sa de;
- Manual de Orientaç es B sicas de Atenç o Integral   Sa de de Adolescentes nas Escolas e Unidades B sicas de Sa de;
- Elaboraç o do Resumo Executivo sobre o Levantamento Nacional da Atenç o em Sa de Mental aos Adolescentes Privados de Liberdade e sua articulaç o com as Unidades Socioeducativas, em parceria com a Focruz e  rea T cnica de Sa de Mental;
- V deo “Salas de Apoio   Amamentaç o”;
- V deo “Iniciativa Hospital Amigo da Criança”;
- Folder “Apoio   mulher trabalhadora para manter a amamentaç o”;
- Cartilha para a m e trabalhadora que amamenta;
- Folder Semana Mundial da Amamentaç o 2010;
- Nota T cnica conjunta n.01/2010 em parceria entre ANVISA e MS;
- M dulo 4 da IHAC – Autoavaliaç o e monitoramento do hospital;
- M dulo 5 da IHAC- Avaliaç o e reavaliaç o externa;
- Amamentaç o e uso de medicamentos e outras subst ncias;
- II Pesquisa de Preval ncia de Aleitamento Materno nos Munic pios Brasileiros;
- Manual de Orientaç es sobre o Transporte Neonatal;
- Linha de Cuidado para a Atenç o Integral   Sa de de Crianç as, Adolescentes e suas Fam lias em Situaç o de Viol ncia: orientaç o para gestores e profissionais de sa de;
- Caderneta de Sa de da Pessoa Idosa;

- Manual de Preenchimento da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;
- Caderno de Atenção Básica: envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa;
- Livro da Série Pactos: Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- Republicação do Folder – Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, formato de folheto, 100.000 exemplares;
- Publicação do Folder - Direitos Sexuais e Reprodutivos na Integralidade da Atenção a Saúde de Pessoas com Deficiência, 1.000 exemplares (para lançamento do livro);
- publicação Livro – I Seminário Nacional de Saúde: Direitos Sexuais e Reprodutivos e Pessoas com Deficiência, em parceria com UNFPA, 2.000 exemplares;
- Cartilha – Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS, 100.000 exemplares;
- Legislação da Saúde no Sistema Penitenciário;
- Folder Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário – versão gestor;
- Folder Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário – versão cidadão;
- Legislação da Saúde no Sistema Penitenciário;
- Folder Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário – versão gestor;
- Folder Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário – versão cidadão;
- Elaboração e publicação da Portaria GM Nº 1008 de 4 de maio de 2010 que estabelece a Expansão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem por meio de repasse de incentivo financeiro;
- Publicações da Política e do Plano de Ação Nacional, feitas em conjunto com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), que custeou integralmente uma edição de 1000 exemplares, distribuídos à comunidade;
- Também com o patrocínio da UNFPA foram editados mais 1000 exemplares da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nos idiomas Inglês e Espanhol e 1500 em português, além de 1000 exemplares do documento referente ao relatório final do Seminário Internacional Saúde do Homem nas Américas, este no idioma espanhol. A partir do mês de outubro estes exemplares começaram a ser distribuídos pelo Ministério e pelos parceiros envolvidos;
- Acolhimento e Classificação de Risco nas Urgências e Emergências- 10000 exemplares;
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS;
- Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 56 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde);
- Acolhimento nas práticas de produção de saúde – 10000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização;
- Acolhimento nas práticas de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. 5. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 44 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 85-334-1268-1Ambiência- 3000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização;
- Ambiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 32 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 85-334-1137-5;
- Clínica Ampliada e Compartilhada- 10000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1582-9;

- Trabalho e Redes de Saúde – 10000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Trabalho e redes de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 44 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1585-0;
- Gestão Participativa e Cogestão- 10000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Gestão participativa e cogestão / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 56 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1586-7;
- Grupo de Trabalho de Humanização- 4000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização;
- Grupo de Trabalho de Humanização / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008. 16 p. : il. color – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 85-334-1114-6;
- HumanizaSUS na Atenção Básica- 10000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. O HumanizaSUS na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 40 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1581-2;
- Redes e Produção de saúde- 12000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Redes de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 44 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1584-3;
- Visita Aberta e direito ao acompanhante- 4000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização;
- HumanizaSUS : visita aberta e direito a acompanhante / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 32 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1339-9;
- Documento Base – 10 000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização;
- HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1444-0;
- Folder HumanizaSUS – 3000 exemplares;
- Marcador de livro HumanizaSUS – 10000 exemplares;
- Cadernos HumanizaSUS Formação e Intervenção- 1000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização;
- Formação e intervenção / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 242 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos HumanizaSUS ; v. 1) ISBN 978-85-334-1667-3 Cadernos HumanizaSUS Atenção Básica – 1000 exemplares Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização;
- Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 256 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos HumanizaSUS ; v. 2) ISBN 978-85-334-1735-9;

- Artigos traduzidos para publicação no banco de dados científico internacional Scielo Social Sciences: (disponível em [http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=1414-328320080001&lng=pt&nrm=iso](http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1414-328320080001&lng=pt&nrm=iso));
- RATTNER, Daphne. Humanizing childbirth care: brief theoretical framework. Traduzido por Maria Aparecida Gazotti Vallim. Interface (Botucatu) [online]. 2008, vol.4 Selected edition, pp. 0-0. ISSN 1414-3283;
- NEVES, Claudia Abbês Baêta e MASSARO, Altair. Biopolitics, healthcare production and another humanism. Traduzido por Maria Aparecida Gazotti Vallim. Interface (Botucatu) [online]. 2008, vol.4 Selected edition, pp. 0-0. ISSN 1414-3283;
- SANTOS FILHO, Serafim Barbosa e FIGUEIREDO, Vera de Oliveira Nunes. Internal management contracts within the context of the Humanization Policy: experimenting with methodology within the reference frame of co-management. Traduzido por Maria Aparecida Gazotti Vallim. Interface (Botucatu) [online]. 2008, vol.4 Selected edition, pp. 0-0. ISSN 1414-3283;
- SANTOS FILHO, Serafim Barbosa; BARROS, Maria Elizabeth Barros de e GOMES, Rafael da Silveira. The National Humanization Policy as a policy produced within the healthcare labor process. Traduzido por Philip Sidney Pacheco Badiz. Interface (Botucatu) [online]. 2008, vol.4 Selected edition, pp. 0-0. ISSN 1414-3283;
- ESCOSSIA, Liliana da. The collective level as a dimension for creation within the field of Public Health. Traduzido por Maria Aparecida Gazotti Vallim. Interface (Botucatu) [online]. 2008, vol.4 Selected edition, pp. 0-0. ISSN 1414-3283;
- PASCHE, Dário Frederico. National Humanization Policy as a bet for collective production of changes in management and care methods. Traduzido por Philip Sidney Pacheco Badiz. Interface (Botucatu) [online]. 2008, vol.4 Selected edition, pp. 0-0. ISSN 1414-3283;
- SANTOS FILHO, S.B. Avaliação e Humanização em Saúde: aproximações metodológicas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009. ISBN: 978-85-7429-845-0;
- ARAUJO, Gilvan Ferreira de; RATES, Susana Maria Moreira (Org.). Co-Gestão e humanização na saúde pública: experiências construídas no Hospital Municipal Odilon Behrens. Belo Horizonte: Sigma, 2008. 392 p. ISBN: 978-85-7429-736-1;
- Revista Brasileira Saúde da Família – edição 23;
- Revista Brasileira Saúde da Família – edição 24;
- Revista Brasileira Saúde da Família – edição nº 25;
- Revista Brasileira Saúde da Família – edição nº 26;
- Revista Brasileira Saúde da Família – edição nº 27;
- Revista Brasileira Saúde da Família – edição nº 28;
- Informe da Atenção Básica - Edição 61 – Tuberculose;
- Informe da Atenção Básica - Edição 60 – LGBT;
- Informe da Atenção Básica - Edição 59 – Hepatite;
- Informe da Atenção Básica - Edição 58;
- Livro Manual do Instrumento de Avaliação da Atenção Primária à Saúde - Primary Care Assessment Tool – PCATool – Brasil;
- LANÇAMENTO - Caderno Atenção Básica Número 26 - Saúde sexual e reprodutiva;
- Caderno Atenção Básica Número 25 - Doenças crônicas;
- Caderno Atenção Básica Número 27 – NASF;
- Caderno Atenção Primária número 28 - Atenção à Demanda Espontânea;
- Suplemento com fluxogramas de atendimento;
- Caderno Atenção Primária número 29 - Rastreamento e Detecção Precoce;
- CARTAZ 1 CAP 29 – Rastreamento;
- CARTAZ 2 CAP 29 – Rastreamento;

- Caderno Atenção Primária - Pré-Natal;
- Caderno Atenção Básica - Procedimentos na APS;
- Caderno Atenção Básica Saúde da Criança II – Crescimento e desenvolvimento;
- Caderno Atenção Básica - Saúde do adolescente;
- Passo a passo das ações para implementação do DAB;
- Oficina de qualificação do NASF;
- REIMPRESSÃO – Folder - A Política que faz muitos brasileiros voltarem a sorrir;
- REIMPRESSÃO - Cartaz Brasil Sorridente;
- REIMPRESSÃO – Folheto Brasil Sorridente;
- REIMPRESSÃO – Escore de Framingham;
- REIMPRESSÃO – Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular , Cerebrovascular e Renal Crônica. (tipo 01);
- REIMPRESSÃO – Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica. (tipo 02);
- Escore de rastreamento de risco de DM;
- REIMPRESSÃO – Tabela de cálculo estimado de Filtração Glomerular;
- Almanaque Cultural da Saúde;
- MCQ;
- Tuberculose na APS;
- Memórias da SF no Brasil;
- I Análise da APS Volume I;
- I Análise da APS Volume II;
- ID visual DAB.

## Anexo III - Lista dos Contratos do Quadragésimo Terceiro Termo de Cooperação – TC 43º

Organização Pan-Americana de Saúde  
Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde

OPAS  
43º

**"Objeto das Consultorias:** O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde está presente como prioridade no plano nacional de saúde e é objeto de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde.

Implica em, de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde e, de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições".

NOME	CPF	Nº Contrato	Período de Vigência		Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	1 Produto	Data 1ª	Valor 1ª	2 Produto	Data 2ª	Valor 2ª	3 Produto	Data 3ª	Valor 3ª	4 Produto	Data 4ª	Valor 4ª	5 Produto	Data 5ª	Valor 5ª	
			Início	Término																			
ADEILSON MOREIRA CAMPOS JÚNIOR	045.891.126-71	1001521.001	12/11/10	06/12/10	9.060,00	9.060,00	9.060,00	1º Produto - Estudo descritivo do desenvolvimento das regras para atualização da PPI (PPI Viva) no Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPPI – Definição de casos de uso para o módulo offline ( Delphi ) e módulo Online ( WEB).	06/12/10	9.060,00							Relatório analítico das ações realizadas pelo Ministério da Saúde no campo da Saúde Sexual e Reprodutiva .	20/10/10	20.640,00				
ADRIANA DINIZ DE SÁ CARVALHO	855.132.291-53	1001415.001	15/10/10	05/05/11	37.000,00	9.200,00	9.200,00	Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Região Sudeste: Rio de Janeiro.	10/11/10	9.200,00	Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Região Sudeste: Minas Gerais.	20/01/11	5.600,00	Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Região Sudeste: Espírito Santo.	15/03/11	7.400,00	Relatório Técnico sobre os resultados da III Chamada para Supervisão Clínico-Institucional dos Centros de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Psicossocial.	15/10/10	14.400,00				

ADRIANO DE OLIVEIRA	314.777.918-17	1000196.001	26/02/10	01/11/10	54.360,00	54.360,00	54.360,00	Documento referente a ações de Urgência e Emergência no Pacto pela Redução de Mortalidade Infantil.	12/03/10	12.320,00	Documento apresentando versão preliminar e revisada do Caderno de Atenção Básica de Urgências.	17/05/10	8.400,00	Documento referente a integração das ações de Urgência e Emergência com programas de Saúde Mental.	05/07/10	10.000,00	Documento técnico sobre as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	20/09/10	15.120,00				
AGENOR SPALLINI FERRAZ	235.351.488-04	1001998.001	22/12/10	04/05/11	42.770,00	0,00	0,00	1º Produto - Documento técnico contendo modelo para avaliação do desempenho das Centrais de Transplantes que migraram da ferramenta gerencial SNT 5.0 para o Sistema Informatizado de Gerenciamento do Sistema Nacional de Transplantes (SIGSNT) 1 e 3 meses após mudança.	19/01/11	13.000,00	2º Produto - Manual contendo tópicos de change management para preparar os vários colaboradores das Centrais de Transplantes que farão troca da ferramenta gerencial em 2011.	21/03/11	12.770,00	3º Produto - Desenvolvimento de uma ferramenta para avaliação junto as CNCDO das necessidades de adaptação do SIGSNT ou do desenvolvimento de um novo software para desempenhar as tarefas gerenciais dessas centrais.	04/05/11	17.000,00	Documento Modelo de consolidação dos dados relativos às Unidades Prisionais cadastradas ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário e compatibilização com os dados do Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional.	22/10/10	14.400,00				
AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	805.439.601-53	1001133.001	06/08/10	03/11/10	38.790,00	38.790,00	38.790,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital Estadual de Grajaú, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar; - e - Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital Universitário de Taubaté, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar.	10/09/10	15.516,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar. - e - Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar.	01/11/10	23.274,00				Documento contendo proposta de materiais informativos e relatório sobre as comemorações da Semana Mundial de Amamentação versão 2010.	22/10/10	12.600,00				
ALAN CRUZ FELIZARI	920.867.721-49	1000179.001	23/03/10	01/11/10	49.100,00	49.100,00	49.100,00	Análise situacional das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS do estado da Bahia.	31/03/10	10.000,00	Análise situacional das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS do estado do Maranhão.	04/05/10	6.300,00	Análise situacional das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS do	16/07/10	8.400,00	Documento Técnico sobre histórico e situação atual dos	19/10/10	17.820,00				



											boletim para o Módulo I- características gerais, espaço institucional, equipe e participação dos trabalhadores nas ações de Saúde do Trabalhador, e outro para o Módulo II – Vigilância em Saúde do trabalhador e articulação intra inter setorial.													
ALEX CRUZ FELIZARI	923.823.391-87	1000198.001	26/02/10	01/11/10	42.960,00	42.960,00	42.960,00		10/03/10	10.200,00	Documento contendo o Mapeamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Região Centro-Oeste.		17/05/10	6.300,00	Documento contendo o Mapeamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Região Sudeste.	05/07/10	7.980,00	Documento técnico contendo proposta de divulgação do programa de qualidade total – ações de “marketing”.	14/09/10	9.660,00	Documento técnico contendo proposta de indicadores de rotinas hospitalares; e Documento técnico contendo proposta de implantação de qualidade total em unidades hospitalares.	01/11/10	20.700,00	
ALEXANDR E REIS VIEIRA DA SILVA	316.699.051-87	1001984.001	14/12/10	04/05/11	34.060,00	0,00	0,00		07/01/11	11.000,00	Produto 1 - Relatório técnico descritivo do Projeto de Reestruturação e Qualificação da Gestão dos Hospitais Federais do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro;		15/03/11	10.000,00	Produto 2 - Relatório técnico descritivo do Hospital Geral de Ipanema, com ênfase na qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;		04/05/2011	13.060,00	Relatório contendo a logística de entrega de Motolância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 da região Norte referente ao Ano de 2009; e Relatório contendo a logística de entrega de Motolância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 da região Nordeste referente ao Ano de 2009	14/09/10	6.860,00	Relatório contendo a logística de entrega de Motolância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 da região Nordeste referente ao Ano de 2009	01/11/10	14.780,00
ALICE AVELAR GONÇALVES	015.352.326-33	1000727.001	01/05/10	31/10/10	27.630,00	27.630,00	27.630,00		22/06/10	9.660,00	Relatório técnico contendo diagnóstico da rede de emergência no estado de Minas Gerais, tendo a Política Nacional de Urgência e		18/08/10	6.930,00	Relatório técnico contendo proposta de readequação da rede de urgência emergência no estado de	29/10/10	11.040,00	Documento referente à integração das ações de Urgência e Emergência nas Redes de Atenção em Saúde	14/09/10	8.340,00	Documento contendo apresentação do monitoramento e avaliação da cobertura de Saúde da Família e	01/11/10	17.400,00	

								Emergência como eixo principal.					Minas Gerais.			com implantação da UPA 24hs no Estado do Rio de Janeiro.		SAMU nos municípios com UPA's aprovadas em CIB Estaduais; e Proposta de implantação do componente pré-hospitalar fixo nos vazios assistenciais a atenção as urgências e emergências.				
ALICE GONÇALVES MENDES RIBEIRO	058.019.758-10	1001377.001	06/10/10	29/04/11	66.430,00	26.600,00	26.600,00	Documento contendo levantamento e sistematização do elenco de incentivos financeiros que compõem o Bloco de Financiamento da Atenção Básica e Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	28/10/10	16.600,00		17/12/10	10.000,00	Documento contendo levantamento e sistematização do elenco de incentivos financeiros que compõem o Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde.	14/02/11	13.300,00	Documento referente a integração das ações de Urgência e Emergência nas Redes de Atenção em Saúde.	09/09/10	7.840,00	Documento apresentando versão revisada da Política Nacional de Urgência e Emergência. Produto 6 - Documento contendo apresentação do monitoramento e avaliação da cobertura de Saúde da Família e SAMU nos municípios com UPA's habilitadas	01/11/10	15.800,00
ALISSON FABIANO SBRANA	274.753.358-10	1000223.001	26/02/10	01/11/10	48.000,00	48.000,00	48.000,00	Proposta de elaboração de documento com o levantamento de periódicos (impressos e eletrônicos) das Áreas Técnicas e Departamentos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS entre os anos de 2008 e 2009.	09/03/10	10.560,00		12/05/10	7.200,00	Proposta de elaboração de documento contendo o planejamento editorial da Secretaria de Atenção à Saúde para o ano de 2010.	15/07/10	9.120,00	Documento contendo o Mapeamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na Região Sul.	09/09/10	5.880,00	Documento contendo o Mapeamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na Região Norte; e Documento contendo o Mapeamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no Brasil.	01/11/10	12.600,00
ANA CAROLINA FERREIRA	887.347.901-44	1000790.001	08/06/10	29/10/10	40.500,00	40.500,00	40.500,00	Diagnóstico situacional dos hospitais de pequeno porte (físico e financeiro) na rede assistencial de saúde dos municípios que aderirem a política no estado do Paraná e demonstrar o número de convênios de co-financiamento.	30/06/10	14.000,00		18/08/10	10.000,00	Diagnóstico situacional dos hospitais de pequeno porte (físico e financeiro) na rede assistencial de saúde dos municípios que aderirem a política no estado do Ceará e demonstrar o número de convênios de co-financiamento.	29/10/10	16.500,00	Documento contendo análise técnica histórica das habilitações do SAMU - 192 na Região Sul; e Documento contendo análise técnica histórica das habilitações do SAMU - 192 na Região Sudeste.	09/09/10	6.860,00	Documento contendo análise técnica histórica das habilitações do SAMU - 192 na Região Sul; e Documento contendo análise técnica histórica das habilitações do SAMU - 192 habilitados em todo o	01/11/10	14.700,00

													numero de convênios de co-financiamento. ; 4) Diagnóstico situacional dos hospitais de pequeno porte (físico e financeiro) na rede assistencial de saúde dos municípios que aderirem a política no estado de Minas Gerais e e demonstrar o numero de convênios de co-financiamento.						território nacional..			
ANA CRISTINA NOGUEIRA NUNES FERREIRA	512.525.031-72	1001400.001	11/10/10	26/05/11	41.170,00	10.292,50	10.292,50	1. Produto - Documento técnico contendo Identificação Técnica de Legislação Internacional e Acordos Bilaterais na Faixa de Fronteira.	28/10/10	10.292,50	2. Produto - Documento técnico contendo Proposta e Subsídios legais para a elaboração de Projeto envolvendo Integração no âmbito da América do Sul.	11/01/11	6.175,50	3. Produto - Documento Técnico Contendo Proposta de novos Investimentos pelo Ministério da Saúde para o Desenvolvimento de Projeto Envolvendo Integração Internacional no âmbito da América do Sul.	18/03/11	8.234,00	Documento contendo a Elaboração de proposta de Seminário Nacional de Experiências de implantação da Política Nacional de Urgências e Emergências ;	09/09/10	6.860,00	Documento contendo a Elaboração de Plano de Comunicação Nacional da Política Nacional de Urgência e Emergência; e Documento contendo a Elaboração de Plano de Comunicação das ações da Política Nacional de Urgência e Emergência, no âmbito do Ministério da Saúde	01/11/10	14.700,00
ANA ILZA DE SÁ	379.924.571-53	1000786.001	01/06/10	29/10/10	44.120,00	44.120,00	44.120,00	Documento técnico contendo informações sobre funcionamento do novo Sistema Informatizado Gerencial – SIG;	30/06/10	15.400,00	Documento técnico contendo avaliação do recadastramento aos potenciais receptores no novo Sistema Informatizado de Gerenciamento – SIG;	17/08/10	11.000,00	Fornecimento de acesso ao sistema às Centrais de Notificação, Capacitação e Doação de Órgãos e Tecidos - CNCDO, e recadastramento dos candidatos a receptores migrados do Sistema 5.0 para o SIG; - e - Documento técnico contendo suporte técnico às	29/10/10	17.720,00						

													CNCDO, às equipes e aos estabelecimentos credenciados no Sistema Nacional de Transplantes.									
ANA KARINA DE MATTOS E OLIVEIRA	225.565.751-15	1001763.001	06/12/10	29/04/11	34.000,00	11.900,00	11.900,00	1° Produto - Análise comparativa dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de aparelhos de raio x existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002 da Região Norte e Região Nordeste.	28/12/10	11.900,00	2° Produto - Análise comparativa dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de aparelhos de raio x existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002 da Região Centro-Oeste e Sul.	10/02/11	8.500,00	3° Produto - Análise comparativa dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de aparelhos de raio x existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002 da Região Sudeste. 4° Produto. Relatório analítico das cinco regiões do Brasil dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de aparelhos de raio x existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002.	29/04/2011	13.600,00	Diagnóstico da rede de atenção às urgências no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em relação ao estado de Goiás com 100% de cobertura do SAMU 192.	14/09/10	6.300,00	Diagnóstico da rede de atenção às urgências no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no atendimento as Catástrofes.	01/11/10	11.700,00
ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI	199.618.338-99	1000609.001	18/05/10	29/10/10	39.600,00	39.600,00	39.600,00	Descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva e a atual Rede de Atenção à Saúde Auditiva de Alta Complexidade implantada no país.	11/06/10	13.860,00	Levantamento e análise da produção de cada estabelecimento de saúde, por serviço, na região norte, centro-oeste e nordeste 2008 e 2009.	17/08/10	9.900,00	Levantamento e análise da produção de cada estabelecimento de saúde, por serviço, na região sul e sudeste 2008 e 2009; e Realizar uma comparação entre as redes implantadas com os parâmetros preconizados pelas Portarias GM/MS nº 2073 de	29/10/10	15.840,00	Relatório contendo o planejamento para realização do I Fórum de discussão sobre estratégias de controle de resultados dos transplantes, com recomendações de ações de capacitação, incluindo:	21/09/10	5.180,00	Documento Técnico contendo a elaboração de documento a partir de análise dos documentos referentes aos projetos conveniados em finalização, no tocante ao acompanhamento e revisão das ações relacionadas a capacitação.	25/01/11	12.021,00

													28/09/2004 e a Portaria SAS/MS nº 587, 07/10/2004.			cronograma de atividades, iniciativas integradas, esboço do programa oficial, apoio institucional , programação visual, meios e formas de divulgação, gestão do pessoal de apoio e dos serviços terceirizados , textos e correspondências, material dos participantes , material de secretaria, palestrantes, sessão solene de abertura, cerimonial e protocolo, suporte e logística.						
ANA MARGARET H GOMES ALVES	329.693.331-04	1001017.001	15/07/10	29/10/10	24.000,00	24.000,00	24.000,00	Documento técnico contendo relatório analítico do Curso de capacitação e treinamento em Urgências e Emergências Obstétricas para 570 profissionais – ALSO.	30/07/10	7.200,00	Documento Técnico de análise pré ALSO para capacitação de profissionais em maternidades que integram o Plano de qualificação da atenção Obstétrica e Neonatal em Maternidades do Nordeste e da Amazônia Legal.	09/09/10	6.000,00	Relatório Técnico das capacitações em Urgências e Emergências Obstétricas nas maternidades prioritárias das Regiões Nordeste e Amazônia Legal, inseridas no Plano de qualificação da atenção Obstétrica e Neonatal em Maternidades do Nordeste e da Amazônia Legal.	03/11/10	10.800,00	4. Relatório analítico do Papel do Dirigente Hospitalar no Hospital de Ensino do Município de Caxias do Sul/RS, considerando o a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.400, do ano de 2007	14/09/10	6.020,00	5. Relatório analítico do Papel do Dirigente Hospitalar nos Hospitais de Ensino de Brasília-DF, considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.400, do ano de 2007	01/11/10	13.220,00

ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS	051.880.496-86	1001443.001	15/10/10	06/05/11	39.600,00	9.900,00	9.900,00	1. Produto: Documento contendo monitoramento dos Recursos Financeiros Transferidos via Fundo a Fundo, em 2009, a Estados e Municípios para Implantação e/ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores, na Região Sul.	03/11/10	9.900,00	2. Produto: Documento contendo Monitoramento dos Recursos Financeiros Transferidos via Fundo a Fundo, em 2009 a Estados e Municípios para Implantação e/ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores, na Região Sudeste.	19/01/11	5.940,00	3 Produto: Documento contendo Monitoramento dos Recursos Financeiros Transferidos via Fundo a Fundo a Estados e Municípios para Implantação e/ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores, na Região Centro- Oeste. 4. Produto: Documento contendo Monitoramento dos Recursos Financeiros Transferidos via Fundo a Fundo, em 2009, a Estados e Municípios para, Implantação e/ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores, na Região Norte.	24/03/11	7.920,00	Diagnóstico e análise da meta estabelecida pela Portaria GM/MS 2.601/2009 para a implantação das Organizações de Procura e Tecido nos estados da região nordeste	14/09/10	7.700,00	Diagnóstico e análise da meta estabelecida pela Portaria GM/MS 2.601/2009 para a implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecido nos estados da região norte	01/11/10	16.941,00
ANA SUDÁRIA DE LEMOS SERRA	296.040.011-91	1000515.001	20/04/10	30/10/10	46.140,00	46.140,00	46.140,00	Documento técnico contendo o Resumo Executivo das Diretrizes Nacionais de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.  3º Produto:	03/06/10	13.842,00	Documento técnico contendo os Fluxos Operacionais de Atenção à Saúde Mental de Adolescentes Privados de Liberdade.	02/08/10	11.535,00	Documento Técnico contendo o Monitoramento da Implementação da Caderneta de Saúde de Adolescentes, nos estados do Piauí, Acre, Amapá, Espírito Santo, Tocantins e Distrito	29/10/10	20.763,00	Proposta de elaboração de projeto de publicação voltada a divulgação e resgate da memória das ações da Secretaria de Atenção à Saúde/MS	10/09/10	6.720,00	Proposta de elaboração de documento com o projeto gráfico e editorial de livro de reportagem fotográfica de divulgação das ações da Secretaria de Atenção à Saúde/MS	01/11/10	14.400,00



								Pessoas com Deficiência, contendo informações sobre prevenção das DST/Aids voltados as pessoas com deficiência visual, intelectual, auditiva e física.						cadastradas no SUS no ano de 2010, identificando o número de procedimentos ambulatoriais realizados e a relação dos equipamentos, coletores e adjuvantes de proteção e segurança dispensados por estado.							
ANDREA MARCIA DOS SANTOS	428.919.571-72	1001250.001	03/09/10	30/05/11	37.590,00	15.036,00	15.036,00	Produto - Documento Técnico contendo o levantamento das ações executadas com o recurso adicional repassado aos 121 municípios fronteiriços pelo Projeto SIS-Fronteira;	05/10/10	9.398,00	Produto - Documento Técnico contendo o levantamento (perfil, incentivos financeiros, repasses de recursos, metas cadastradas no Plano Operacional que foram executadas com o recurso repassado), dos 30 municípios fronteiriços dos Estados do MS e PR contemplados no Projeto SIS-Fronteira;	23/12/10	5.638,00	Produto - Documento Técnico contendo o levantamento (perfil, incentivos financeiros, repasses de recursos, metas cadastradas no Plano Operacional que foram executadas com o recurso repassado), dos 39 municípios fronteiriços dos Estados do RS e SC contemplados no Projeto SIS-Fronteira; e	15/03/2011	7.518,00					
ANDREIA DIAS CARNEIRO SANTOS	561.228.101-34	1001401.001	08/10/10	29/04/11	42.930,00	17.170,00	17.170,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União - CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios no ano de 2009, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Campestre-AL, Olho D'Água das Flores-AL, Alvaraes-AM, Nova-Ba, Cruz das Almas-BA.	28/10/10	10.730,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União - CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios no ano de 2009, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Gentio do Ouro-BA, Serra do Ramalho-BA, Wagner-BA, Acarapé-CE, Itatira-CE.	09/12/10	6.440,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União - CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios no ano de 2009, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Penaforte-CE, João Neiva-	15/02/11	8.590,00					

													ES, Inhumas-GO, Padre Bernardo-GO, Buritirana-MA.								
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	699.941.611-72	1001430.001	15/10/10	04/05/11	50.300,00	12.575,00	12.575,00	Relatório descritivo sobre a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal.	23/11/10	12.575,00	Relatório técnico contendo a atual Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade implantada na região Nordeste.	12/01/11	7.545,00	Relatório técnico contendo a atual Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade implantada na região Norte e Centro Oeste; e Relatório técnico contendo a atual Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade implantada na região Sul.	10/03/11	10.060,00					
ANDRESSA CHRISTINA GORLA	029.850.179-12	1001505.001	03/11/10	02/05/11	58.890,00	14.730,00	14.730,00	1. Análise e Compatibilização do Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos, Sub Grupo 13- Cirurgia Reparadora, Forma de Organização 01 – Tratamento de Queimados com a Classificação Internacional de Doenças (CID).	25/11/10	14.730,00	2. Análise e Compatibilização do Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos, Sub Grupo 01 – Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa, Forma de Organização 01 – Pequenas Cirurgias com a Classificação Internacional de Doenças (CID).	14/01/11	11.830,00	3. Análise e Compatibilização do Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos, Sub Grupo 07 – Cirurgia do Aparelho Digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, Forma de Organização 04 – Parede e Cavidade Abdominal com a Classificação Internacional de Doenças (CID).	16/03/11	13.770,00					
ANDRESSA COSTA DE ALMEIDA	001.242.291-66	1000410.001	20/04/10	29/10/10	50.400,00	50.400,00	50.400,00	Elaborar Documento Técnico sobre a importância da avaliação geriátrica global da pessoa idosa na Atenção Básica em Saúde.	07/05/10	17.500,00	Elaborar Documento Técnico descrevendo os principais agravos de saúde comumente encontrados na consulta de avaliação geriátrica global da pessoa idosa e o papel do profissional da Atenção Básica no acompanhamento destes agravos.	04/08/10	12.500,00	Elaborar Documento Técnico contendo levantamento do perfil de formação dos médicos que atuam no atendimento às pessoas idosas na Atenção Básica, na Média e na Alta	29/10/10	20.400,00					

														Complexidade									
ÂNGELA PINTO DOS SANTOS	563.866.640-00	1001822.001	09/12/10	27/05/11	44.940,00	0,00	0,00	1º Produto – Documento técnico de acompanhamento da implantação das Redes de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual (Portaria GM/MS, nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008).	20/01/11	13.482,00	2º Produto – Documento técnico contendo marco legal da Acessibilidade para pessoas com deficiência no Brasil.	04/03/11	11.235,00	3º Produto – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento da execução de cooperação Técnica com a UNIFESP para a elaboração de material instrucional em Reabilitação Visual. 4º Produto – Documento técnico contendo relatório de avaliação da implantação dos Serviços de Atenção à Pessoa Ostomizada conforme preconizado pela Portaria SAS/MS, nº 400, de 16 de novembro de 2009.	27/05/2011	20.223,00							
ÂNGELA RIBEIRO VARGAS	348.710.980-87	1000200.001	26/02/10	01/11/10	49.080,00	49.080,00	49.080,00	Documento contendo a Elaboração de Plano de Comunicação para divulgação das ações da Política Nacional de Urgência e Emergência para TV, rádio, mídia impressa e internet;	12/03/10	10.780,00	Documento contendo a Elaboração de Proposta de Manual de Orientação da Política Nacional de Urgência e Emergência, destinados ao controle social das políticas públicas de saúde, movimentos sociais, gestores públicos e jornalistas, objetivando o fortalecimento da política.	18/05/10	7.350,00	Diagnóstico situacional da implantação da Política Nacional de Urgência e Emergência, considerando seus princípios e diretrizes, no Estado do Rio Grande do Norte	05/07/10	9.390,00							
ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS FERREIRA	485.206.320-68	1001831.001	09/12/10	06/05/11	56.100,00	19.640,00	19.640,00	1º Produto - Proposta de elaboração de documento contendo proposta de criação e diagramação para a publicação Legislação em Saúde para o	05/01/10	19.640,00	2º Produto - Proposta de elaboração de documento contendo proposta de criação e diagramação para a publicação Cadernos HumanizaSUS,	22/03/11	14.020,00	3º Produto - Proposta de elaboração de documento contendo planejamento de comunicação para o ano de 2011, e	06/05/11	22.440,00							

								Sistema Penitenciário,					projetos descritivos e gráficos para informativos eletrônicos para os públicos internos e externos da secretaria e definição de fluxos de trabalho de comunicação desenvolvidos no âmbito da secretaria de Atenção à Saúde.									
ARTUR IURI ALVES DE SOUSA	688.564.581-87	1000603.001	10/05/10	30/10/10	45.990,00	45.990,00	45.990,00	Documento contendo análise estatística da cobertura do SAMU 192 na Região Centro-Oeste.	11/06/10	16.100,00	Documento contendo análise estatística da cobertura do SAMU 192 na Região Norte.	17/08/10	11.496,00	Documento contendo análise estatística da cobertura do SAMU 192 na Região Sul; - e Documento contendo análise estatística da cobertura do SAMU 192 na Região Sudeste.	29/10/10	18.394,00	Documento técnico contendo descrição da cobertura atual da rede SAMU 192, Brasil, Região Centro-Oeste.	09/09/10	6.020,00	Documento técnico contendo descrição da cobertura atual da rede SAMU 192, Brasil, Região Sul.	01/11/10	13.100,00
AUGUSTO LIRA DA ROCHA	636.191.051-20	1000193.001	22/02/10	01/11/10	49.080,00	49.080,00	49.080,00	Relatório contendo o processo licitatório de Ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 referente ao Ano de 2009	08/03/10	10.780,00	Relatório contendo a logística de entrega de Motolância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 da região Centro-Oeste referente ao Ano de 2009	17/05/10	7.350,00	Relatório contendo a logística de entrega de Motolância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da região Sul referente ao Ano de 2009	06/07/10	9.310,00	Documento técnico contendo perfis dos Estabelecimentos de Saúde de PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, cujos profissionais de saúde foram capacitados no ALSO/2009.	11/10/10	17.820,00			
AYSSA ALVES	847.074.961-72	1001190.001	26/08/10	04/11/10	32.000,00	32.000,00	32.000,00	Análise Técnica dos procedimentos de alta complexidade mais executados, em 2009, pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC no estado do Paraná – PR.	15/09/10	14.400,00	2º Produto: Análise Técnica dos procedimentos de alta complexidade mais executados, em 2009, pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade- CNRAC no estado de São Paulo/SP; e 3º Produto: Análise Técnica dos procedimentos de alta complexidade mais executados, em 2009, pela Central Nacional de Regulação de Alta	04/11/10	17.600,00				Relatório analítico das estratégias específicas para a operacionalização dos Planos Operativos Estaduais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	28/10/10	15.120,00			

										Complexidade- CNRAC no estado de Rio Grande do Sul/RS.														
BALDUR OSCAR SCHUBERT	077.717.890-72	1001201.001	02/09/10	03/11/10	36.780,00	36.780,00	36.780,00		27/09/10	16.551,00	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Plano de Ação 2009- 2011. Implantação da Política no país. Documento que estabelece as bases para Organizar Oficina para as regiões Norte/Centro-Oeste; com vistas a apoiar a elaboração de Planos de Ação para implantar a Política nas Unidades Federadas e em Municípios selecionados. --- e -- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Plano de Ação 2009- 2011. Implantação da Política no país. Documento que estabelece as bases para Organizar Oficina para a região Nordeste com vistas a apoiar a elaboração de Planos de Ação para implantar a Política nas Unidades Federadas e em Municípios selecionados.	03/11/10	20.229,00						Documento Técnico contendo Relatório do Registro e Tratamento de demandas sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem recebidas pelo Sistema Ouvidor SUS da Ouvidoria Geral do SUS, durante o primeiro ano de vigência da Política.	25/10/10	17.820,00			
BRENDA CRISTINA MACHADO REIS	013.840.796-70	1001171.001	19/08/10	09/11/10	33.950,00	33.950,00	33.950,00		15/09/10	15.278,00	Documento apresentando versão preliminar e análise da estocagem correta de medicamentos em almoxarifados e farmácias, nas bases do SAMU 192 DF. - - e -- Documento analítico das ações de capacitação dos profissionais farmacêuticos que atuam no SAMU 192 do DF.	09/11/10	18.672,00					Documento técnico contendo o relato da situação de habilitação das Unidades de Pronto Atendiment o – UPAs dos estados da Região Norte e Nordeste do Brasil no ano de 2009.	22/09/10	8.520,00	Documento técnico contendo o consolidado da situação de habilitação das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs no ano de 2009 com os respectivos recursos orçamentários disponibilizad os.	01/11/10	12.888,00	

CARINNA ALVES FERREIRA	803.324.201-91	1001253.001	03/09/10	30/05/11	42.945,00	17.178,00	17.178,00	08/10/10	10.736,00	17/12/10	6.442,00	04/03/11	8.589,00	14/09/10	9.000,00	01/11/10	15.330,00	Relatório técnico contendo a situação do desenvolvimento/implementação dos projetos apresentados e aprovados nas áreas técnicas vinculadas ao Departamento de Atenção Especializada apresentados pelo Hospital Oswaldo Cruz e o Hospital Sirio Libanês; e Relatório de consolidação da situação dos projetos apresentados pelos hospitais de excelência constantes dos produtos 3º, 4º e 5º, com destaque para as pendências identificadas e sugestão de conduta.
CARLA TOLEDO REIS	715.454.502-00	1000909.001	01/06/10	29/10/10	30.800,00	30.800,00	30.800,00	30/07/10	10.780,00	25/08/10	7.700,00	29/10/10	12.320,00					1º) Análise da produção de cada estabelecimento de saúde, por serviço, na região centro-oeste em 2008 e 2009. 2º) Realizar uma comparação entre as redes implantadas com os parâmetros preconizados pelas Portarias GM/MS nº 1169 e Portaria SAS/MS nº 210, ambas de 15/06/2004.
CARLA VALENÇA DAHER	841.621.801-30	1000827.001	21/07/10	03/11/10	28.320,00	28.320,00	28.320,00	20/08/10	8.496,00	29/10/10	19.824,00			29/10/10	13.500,00			Relatório técnico contendo levantamento dos equipamentos para diagnóstico e profissionais relacionados à Atenção à Saúde Auditiva no SUS, considerando o Cadastro Nacional de
																		2º Produto: Relatório técnico contendo levantamento e análise da produção, ano 2009, em Saúde Auditiva no SUS, por UF, considerando as informações do DATASUS; e 3º produto: Relatório
																		Proposta de elaboração de documento contendo orientações sobre a estrutura e fluxo necessários para a montagem e









CRISTINA RICCARDI	270.951.931-34	1001170.001	20/08/10	03/11/10	27.300,00	27.300,00	27.300,00	Análise comparativa da ampliação do número de leitos de UTI credenciados no Estado do Paraná, no período de 2003 à 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.	09/09/10	12.285,00	Análise comparativa da ampliação do número de leitos de UTI credenciados nos Estado de Santa Catarina, no período de 2003 à 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. --e--- Análise comparativa da ampliação do número de leitos de UTI credenciados no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2003 à 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.	03/11/10	15.015,00											
DANIEL FERREIRA FERNANDES	700.113.891-68	1001508.001	05/11/10	02/05/11	45.100,00	11.275,00	11.275,00	1. Documento com detalhamento das Funcionalidades do aplicativo contemplando o módulo I – Relatório de gerenciamento de informações online do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Leitos de UTI;	25/11/10	11.275,00	2. Documento com detalhamento das Funcionalidades do aplicativo contemplando o módulo II – Relatório de gerenciamento de informações online do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – Contratos e Convênios;	11/01/11	6.765,00	3. Documento com detalhamento das Funcionalidades do aplicativo contemplando o módulo III – Relatório de gerenciamento de informações online do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – Hospital Filantrópicos;	16/03/2011	9.020,00								
DANIELA CABRAL GONTIJO	658.062.631-34	1000981.001	15/07/10	29/10/10	32.934,00	32.934,00	32.934,00	Documento técnico contendo a Versão final da publicação “Legislação em Saúde no Sistema Penitenciário.”.	13/08/10	9.880,20	2º Produto: Documento técnico propondo a Versão preliminar atualizada do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário; e 3º Produto: Documento técnico propondo a Versão preliminar da publicação “Saúde no Sistema Penitenciário de A a Z”.	29/10/10	23.053,80											
DANY LUIZ DA SILVA	057.646.426-04	1000203.001	26/02/10	01/11/10	39.840,00	39.840,00	39.840,00	Diagnóstico da rede de atenção às urgências no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência frente à região Centro Oeste.	12/03/10	8.580,00	Diagnóstico da rede de atenção às urgências no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência frente ao transporte Aéreo do Distrito Federal.	17/05/10	5.850,00	Diagnóstico da rede de atenção às urgências no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência na mortalidade infantil no estado do	06/07/10	7.410,00								

													Mato Grosso.								
DANYELLE MONTEIRO CAVALCANTE	028.817.424-08	1001657.001	26/11/10	02/06/11	43.650,00	10.900,00	10.900,00	1º Produto – Documento contendo Plano Estadual de Urgência e Emergência para cobertura 100% do SAMU 192 no estado de Pernambuco.	22/12/10	10.900,00	2º Produto – Documento contendo Análise da Regionalização com cobertura 100% do SAMU no estado de Sergipe.	11/02/11	6.550,00	3º Produto – Documento contendo Plano de Implantação do SAMU 192, com cobertura 100%, no estado do Amapá.	15/04/11	8.740,00					
DAYANNE KELLY LEITE DE AZEVEDO	809.538.751-72	1001049.002	20/07/10	03/11/10	29.100,00	29.100,00	29.100,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União-CGU, relacionados ao 29º Sorteio Público de Municípios no ano de 2009, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Ivaí-PR, Balsa Nova-PR, Jardim Olinda-PR Antônio Gonçalves-BA, Novo Alegre-TO, Potiraguá-BA, Igrapiúna-BA, Fátima-BA. -- e -- Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União-CGU, relacionados ao 29º Sorteio Público de Municípios no ano de 2009, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Igrejinha-RS, Ronda Alta-RS, Não-Me-Toque-RS, São Francisco de Assis-RS, Mogi das Cruzes-SP, Itápolis-SP, Registro-SP,	09/08/10	12.100,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 29º Sorteio Público de Municípios no ano de 2009, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Uruçânia-MG, Montes Claros-MG, Águas Vermelhas-MG, Argirita-MG, Catuti-MG, Palmópolis-MG, Araújos-MG, Porto Grande-AP. - e - Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 29º Sorteio Público de Municípios no ano de 2009, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Ouro Preto do Oeste-RO, Fonte Boa – AM, Itaporanga d’Ajudá-SE, Nova Andradina- MS, Olho d’Água Grande- AL, Ibateguara-AL, Miguel Pereira – RJ.	29/10/10	17.000,00								

								Presidente Epitácio-SP, Santo Antônio da Alegria-SP.													
DÉBORA DE FARIA VIANA	953.496.181-72	1001556.001	10/11/10	21/03/11	44.000,00	14.300,00	14.300,00	1) Relatório analítico dos recursos transferidos aos estados das regiões Norte e Sudeste destinados ao custeio da Saúde Bucal.	30/11/10	14.300,00	2) Relatório analítico da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas-CEO nas Regiões Norte e Sudeste.	19/01/11	13.200,00	3) Documento técnico quantitativo e qualitativo dos serviços prestados a população na área de saúde bucal nas regiões Norte e Sudeste.	21/03/11	16.500,00					
DÉBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA	759.691.901-44	1001971.001	13/12/10	29/04/11	36.240,00	12.000,00	12.000,00	Produto 1°: Relatório analítico referente aos recursos financeiros destinados a transplante de córnea pelo Sistema Único de Saúde, no exercício de 2009, nas Regiões I e II, com base nos parâmetros da Portaria/GM nº 2.600 de 2009.	30/12/10	12.000,00	Produto 2°: Relatório analítico referente aos recursos financeiros destinados a transplante de córnea pelo Sistema Único de Saúde, no exercício de 2009, na Região III, com base nos parâmetros da Portaria/GM nº 2.600 de 2009.	22/02/11	9.240,00	3°: Relatório analítico referente aos recursos financeiros destinados a transplante de córnea pelo Sistema Único de Saúde, no exercício de 2009, na Região IV, com base nos parâmetros da Portaria/GM nº 2.600 de 2009.	29/04/11	15.000,00					





								exercício 2010, de ações pertinentes a este Departamento, bem como o consolidado dos investimentos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde.					cartilhas;								
DORIANE PÉRICO LIMA	325.239.470-72	1001554.001	18/11/10	03/06/11	54.360,00	13.500,00	13.500,00	1. Relatório do levantamento dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento por habilitação, para reavaliação dos percentuais estabelecidos por grupo de especialidades.	14/12/10	13.500,00	2. Elaboração do Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, para a disponibilização na WEB.	17/02/11	8.460,00	3. Elaboração do Manual Técnico/Operacional para uso do Fórum dos Sistemas sob a gestão da CGSI/DRAC/SAS/MS.	19/04/11	10.800,00					
EDNA VIEIRA SANTIAGO	483.891.611-68	1000789.001	08/06/10	29/10/10	31.710,00	31.710,00	31.710,00	Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiografo nos municípios do estado do RIO GRANDE DO SUL, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.	29/06/10	10.850,00	Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiografo nos municípios do estado de SANTA CATARINA E PARANÁ, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.	17/08/10	8.460,00	Relatório consolidado da análise sobre a capacidade instalada no que se refere ao equipamento do eletrocardiografo na região Sul, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.	29/10/10	12.400,00					
ELEN OLIVEIRA PERNIN	710.256.503-87	1001411.001	15/10/10	02/05/11	54.450,00	16.335,00	16.335,00	Produto 1: Documento Técnico que descreva os sistemas de informação e monitoramento da saúde do Idoso no Ministério da Saúde.	12/11/10	16.335,00	Produto 2: Documento Técnica que avaliação a Meta de redução em 2% na taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur em pessoas idosas, pactuada no Pacto Pela Vida de 2008	20/01/11	8.167,00	Produto 3: Documento Técnico que descritivo e analítico sobre o atual estágio de evolução do Gerenciador Local de Informações, considerando os indicadores de saúde do idoso.	25/03/11	10.980,00					

ELFA MARIA GOMES	250.523.730-15	1001559.001	18/11/10	02/06/11	67.300,00	16.800,00	16.800,00	Produto I - Relatório analítico contendo a localização geográfica e indicação nominal dos estabelecimentos de saúde e/ou municípios, por estado da Região Sul, relacionando-os aos projetos, respectivos Termos de Ajuste e seus aditivos, se houver cujo acompanhamento é de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde, executados no ano de 2009.	06/12/10	16.800,00	Produto II - Relatório analítico contendo a localização geográfica e indicação nominal dos estabelecimentos de saúde e/ou municípios, por estado da Região Centro-Oeste, relacionando-os aos projetos, respectivos Termos de Ajuste e seus aditivos, se houver cujo acompanhamento é de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde, executados no ano de 2009.	10/02/11	14.100,00	Produto III - Relatório analítico contendo a localização geográfica e indicação nominal dos estabelecimentos de saúde e/ou municípios, por estado da Região Sudeste, relacionando-os aos projetos, respectivos Termos de Ajuste e seus aditivos, se houver cujo acompanhamento é de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde, executados no ano de 2009.	20/04/11	16.400,00						
ELIANA DE SOUZA SARDEIRO	538.571.271-04	1001509.001	10/11/10	02/05/11	50.250,00	12.560,00	12.560,00	Produto 1 - Relatório analítico do projeto "Projeto de Auxílio à Gestão das Santas Casas no interior de São Paulo" em desenvolvimento, apresentado pelo Hospital Samaritano, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008;	30/11/10	12.560,00	Produto 2 - Relatório analítico do projeto "Intercâmbio Institucional Hospitais de Excelência – Hospitais Tutelados para o Desenvolvimento de Competências Técnicas na área Assistencial a pacientes Críticos" em desenvolvimento, apresentado pelo Hospital Samaritano, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008;	19/01/11	7.540,00	Produto 3 - Relatório analítico do projeto "Projeto de Desenvolvimento de Instrumentos de Gestão e Apoio Operacional do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio em São Paulo" em desenvolvimento, apresentado pelo Hospital Samaritano, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008;	16/03/11	10.050,00						

ELIANE APARECIDA SCHEBELIS KI	022.623.089-93	1001399.001	08/10/10	29/04/11	48.500,00	19.400,00	19.400,00	Produto 1 - Relatório contendo a logística de entrega de Ventilador Pulmonar Neonatal no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 para os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas e Amapá.	28/10/10	12.125,00	Produto 2 - Relatório contendo a logística de entrega de Ventilador Pulmonar Neonatal no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 para os Estados da Bahia, Ceara e Maranhão.	16/12/10	7.275,00	Produto 3 - Relatório contendo a logística de entrega de Ventilador Pulmonar Neonatal no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 para os Estados do Pára, Paraíba e Pernambuco.	14/02/11	9.700,00						
ELIS MÁRCIA ARAÚJO GOMES	620.286.261-00	1001416.001	15/10/10	03/05/11	40.000,00	10.000,00	10.000,00	Produto 1 - Análise comparativa da produção dos hospitais contratualizados no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos em relação ao Plano Operativo na centro-oeste: Goiás.	12/11/10	10.000,00	Produto 2 - Análise comparativa da produção dos hospitais contratualizados no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos em relação ao Plano Operativo na centro-oeste: Distrito Federal.	10/01/11	6.000,00	Produto 3 - Análise comparativa da produção dos hospitais contratualizados no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos em relação ao Plano Operativo na centro-oeste: Mato Grosso.	16/03/11	8.000,00						
ELISÂNGELA PEDROSA MOREIRA RIBEIRO	031.834.306-14	1000602.001	18/05/10	29/10/10	39.600,00	39.600,00	39.600,00	Relatório técnico contendo o diagnóstico situacional das Redes de Atenção Oncológica do país.	11/06/10	13.860,00	Relatório técnico contendo informações sobre a produção dos estabelecimentos de saúde habilitados na área de Oncologia como Unidade de Alta complexidade em Oncologia/UNACON e Centro de Alta Complexidade em Oncologia/CACON, no ano de 2009.	17/08/10	9.900,00	3º Produto: Relatório técnico contendo informações sobre a produção dos estabelecimentos de saúde mantidos no sistema DATASUS como Serviços Isolados de Quimioterapia e Radioterapia, no ano de 2009; e 4º Produto: Relatório técnico contendo a evolução dos serviços isolados de quimioterapia e de radioterapia em 2009 e 2010.	29/10/10	15.840,00						



													contendo estudo analítico das cirurgias seqüenciais em oncologia realizadas nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único Saúde da região Sul, registrados concomitantemente com o Procedimento -- Outros procedimentos com Cirurgias Seqüenciais constante da Tabela de Procedimentos Medicamentos e OPM do SUS, com a finalidade de se definir os efetivos procedimentos seqüenciais em oncologia.								
ENILDA FREIRE PEREIRA CARVALHO	059.905.801-34	1001850.001	09/12/10	29/04/11	36.240,00	11.500,00	11.500,00	1º Produto - Estudo analítico sobre a evolução de envio de bases do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, pelos Gestores Estadual e Municipais da Região Centro-Oeste, no Estado de Mato Grosso.	29/12/10	11.500,00	2º Produto - Estudo analítico sobre a evolução de envio de bases do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, pelos Gestores Estadual e Municipais da Região Centro-Oeste, nos Estados de Mato Grosso do Sul.	18/02/11	10.500,00	3º Produto - Estudo analítico sobre a evolução de envio de bases do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, pelos Gestores Municipais da Região Centro-Oeste, no Estado de Goiás e no Distrito Federal.	29/04/11	14.240,00					

FABIANO ROMANHOL O FERREIRA	962.707.564-72	1000872.001	16/06/10	29/10/10	49.500,00	49.500,00	49.500,00	30/06/10	17.300,00	18/08/10	12.400,00	29/10/10	19.800,00	4º) Documento técnico sobre o diagnóstico situacional dos cadastros no sistema informatizado de gestão de equipamentos - HEMOSIGE do parque tecnológico existentes nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública da região nordeste, para fins de levantamento da situação dos equipamentos pela equipe da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.; e 5º) Documento técnico sobre o diagnóstico situacional dos cadastros no sistema informatizado de gestão de equipamentos - HEMOSIGE do parque tecnológico existentes nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública da região sudeste, para fins de levantamento da situação dos equipamentos pela equipe da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.	4º) Documento técnico sobre o diagnóstico situacional dos cadastros no sistema informatizado de gestão de equipamentos - HEMOSIGE do parque tecnológico existentes nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública da região nordeste, para fins de levantamento da situação dos equipamentos pela equipe da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados s.; 5º) Documento técnico sobre o diagnóstico situacional dos cadastros no sistema informatizado de gestão de equipamentos - HEMOSIGE do parque tecnológico existentes nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública da região norte, para fins de levantamento da situação dos equipamentos pela equipe da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados s.
-----------------------------	----------------	-------------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	---	---

FELIPE ROBERTO CARREIRO DE BARROS	076.583.974-15	1001255.002	03/09/10	05/04/11	53.200,00	26.800,00	26.800,00	Propor a elaboração de planilhas eletrônicas voltadas a tornar mais ágil a emissão de pareceres de mérito para as propostas de projeto de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, apresentadas à Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde/DAE/SAS/MS.	13/10/10	10.720,00	2º) Propor a elaboração de planilhas eletrônicas voltadas a tornar mais ágil a emissão de pareceres de mérito para as propostas de projeto de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSUMO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, apresentadas à Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde/DAE/SAS/MS. 3º) Propor a elaboração de planilhas eletrônicas voltadas a tornar mais ágil a emissão de pareceres de mérito para as propostas de projeto de CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, apresentadas à Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde/DAE/SAS/MS.	31/12/10	16.080,00	Produtos nº 04 - Análise e proposta de avanço na planilha eletrônica voltada a tornar mais ágil a emissão de pareceres de mérito para as propostas de projeto de aquisição de equipamento e material permanente para unidades de atenção especializada, apresentadas à Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde/DAE/SAS/MS.	17/02/2011	10.620,00										
FELIPE SOUTO PINTO	699.462.801-91	1001175.001	19/08/10	10/11/10	21.490,00	21.490,00	21.490,00	Documento contendo o detalhamento do processo logístico, incluindo o mapeamento da entrega de ambulâncias e equipamentos para o fortalecimento Rede SAMU 192, na Região Norte.	06/09/10	8.596,00	Documento contendo o detalhamento do processo logístico, incluindo o mapeamento logístico da entrega de ambulâncias e equipamentos para o fortalecimento Rede SAMU 192, na Região Sul. -- e -- Documento contendo o detalhamento do processo logístico, incluindo o mapeamento logístico da entrega de ambulâncias e equipamentos para o fortalecimento Rede SAMU 192, na Região Centro-Oeste.	10/11/10	12.894,00													
FERNANDO CÉSAR DE SOUSA FONSECA	013.608.006-54	1000199.001	26/02/10	01/11/10	49.080,00	49.080,00	49.080,00	Documento contendo análise técnica histórica das habilitações do	15/03/10	10.780,00	Documento contendo análise técnica histórica das habilitações do	18/05/10	7.350,00	Documento contendo análise técnica histórica das	05/07/10	9.390,00										

								SAMU - 192 na Região Norte.			SAMU - 192 na Região Nordeste.			habilitações do SAMU - 192 na Região Centro-Oeste.						
FLÁVIA BORGES LEITE	492.277.936-15	1001965.001	13/12/10	29/04/11	37.170,00	13.010,00	13.010,00	1º Produto: Documento técnico contendo proposta de Planejamento físico de uma Unidade Mista de Saúde a ser implantada no Haiti no que se refere à descrição das atividades a serem desenvolvidas nesta unidade.	30/12/10	13.010,00	2º Produto: Documento técnico contendo proposta de Programação arquitetônica de uma Unidade Mista de Saúde a ser implantada no Haiti referente à definição das áreas dos espaços físicos desta Unidade.	22/02/11	9.300,00	3º Produto: Documento técnico contendo proposta de Planejamento físico de uma Unidade de Reabilitação a ser implantada no Haiti no que se refere à descrição das atividades a serem desenvolvidas nesta unidade. 4º Produto: Documento técnico contendo proposta de Programação arquitetônica de Unidade de Reabilitação a ser implantada no Haiti referente à definição das áreas dos espaços físicos desta Unidade.	29/04/11	14.860,00				
FRANCISCA REJANE CAMILO ALMEIDA	469.849.761-20	1000963.001	15/07/10	29/10/10	28.230,00	28.230,00	28.230,00	Documento técnico com levantamento do tipo, quantidade e valor dos equipamentos e materiais permanentes e os recursos humanos necessários para a implantação de Oficina Ortopédica no SUS, para confecção e adaptação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção.	30/07/10	8.469,00	Relatório técnico de acompanhamento e monitoramento da execução dos Convênios, aprovados no ano de 2009, para implantação de Oficinas Ortopédicas nos estados do Amazonas e Santa Catarina.	15/09/10	7.057,50	Elaborar documento contendo relatório da execução físico-financeira da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência, com demonstrativo das atividades a serem desenvolvidas no ano de 2010.	03/11/10	12.703,50				
FRANCISCO CORDEIRO	389.458.942-68	1000983.001	15/07/10	20/10/10	35.040,00	35.040,00	35.040,00	Relatório analítico sobre as ações do Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas (PEAD) desenvolvidas em 2009	13/08/10	10.512,00	Relatório analítico sobre a implantação dos projetos de Consultório de Rua. - e - Relatório analítico sobre as ações do Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas (PEAD)	29/10/10	24.528,00							

											desenvolvidas em 2010												
FRANCISCO NORBERTO MOREIRA DA SILVA	313.530.102-87	1000042.001	10/03/10	20/09/10	43.848,00	43.848,00	43.848,00	Documento técnico com revisão bibliográfica sobre sofrimento psíquico e traumas mentais associados ao trabalho.	25/03/10	11.088,00	Documento propositivo para criação do Boletim Epidemiológico em Saúde do Trabalhador.	14/05/10	7.560,00	Relatório técnico contendo as proposições para a consolidação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador.	05/07/10	10.080,00							
FRANCISCO NORBERTO MOREIRA DA SILVA	313.530.102-87	1001895.001	20/12/10	05/05/11	22.400,00	0,00	0,00	Produto 1 – Documento Técnico contendo pesquisa sobre o risco de contaminação por mercúrio em trabalhadores que manipulam lâmpadas Mercuriais e seus resíduos nos ambientes de trabalho.	20/01/11	7.840,00	Produto 2 – Documento Técnico contendo as proposições das ações da saúde do trabalhador objetivando os trabalhadores expostos a agentes químicos.	18/05/11	5.600,00	Produto 3 – Documento Técnico contendo análise de dados sobre os riscos de contaminação por resíduos de fibrocimento aos trabalhadores brasileiros.	05/05/11	8.960,00							
FRANCO NERO DIAS MARÇAL	706.141.801-04	1000606.001	10/05/10	31/10/10	43.650,00	43.650,00	43.650,00	Documento contendo proposta de instrumento e institucionalização de processos relacionados ao controle orçamentário inerente às ações da Política Nacional de Atenção às Urgências.	25/06/10	15.280,00	Documento contendo informações sobre a distribuição de ambulâncias na Rede SAMU 192 na Região Centro-Oeste, Região Sul e Nordeste.	17/08/10	10.910,00	3) Documento contendo informações sobre a distribuição de ambulâncias na Rede SAMU 192 na Região Norte e Região Sudeste Produto; 4)Análise Comparativa da distribuição de ambulâncias na Rede SAMU 192, Brasil.	29/10/10	17.460,00							
GERALDO GOMES FIGUEIREDO	091.703.241-15	1001191.002	23/08/10	04/11/10	29.100,00	29.100,00	29.100,00	Documento Técnico contendo “Análise Parcial da Evolução da Análise, Aprovação, Empenho e Convênio das Propostas de Projeto Inscritas nas Funcionais Programáticas sob a Gestão da Secretaria de Atenção à Saúde”.	15/09/10	11.340,00	Documento Técnico contendo “Análise Final da Evolução da Análise, Aprovação, Empenho e Convênio das Propostas de Projeto Inscritas nas Funcionais Programáticas sob a Gestão da Secretaria de Atenção à Saúde”.	04/11/10	17.760,00										



										Reabilitação Física constante nos Anexos III e IV da Portaria MS/GM, nº 818, de 05 de junho de 2001.			outubro de 2004. e 4. Documento técnico contendo proposta de desenvolvimento de um sistema de informação (software) a ser utilizado pelos Serviços de Saúde Auditiva do SUS para preenchimento do Formulário de Seleção e Adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual constante na Portaria MS/SAS, nº 587, de 10 de outubro de 2004.							
HERNANI DIMANTAS	062.844.478-84	1000228.001	10/03/10	16/07/10	45.000,00	45.000,00	45.000,00	Documento contendo relatório de ativação de rede via lista de emails e ambiente de gestão do Drupal para a Rede Humaniza SUS.	30/03/10	15.750,00	Documento contendo relatório de suporte técnico e manutenção da rede Humaniza SUS.	28/05/10	11.250,00	Documento contendo o estudo de sustentabilidade e da Rede Humaniza SUS.	16/07/10	18.000,00				
HUDSON DOS SANTOS POECK	699.245.701-20	1001617.001	26/11/10	29/04/11	47.800,00	18.079,00	18.079,00	1º - Produto: Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.	15/12/10	18.079,00	2º - Produto: Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: Atenção à Saúde da População Negra.	04/02/11	10.689,00	3º - Produto: Documento Técnico contendo a Análise dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem.	29/04/11	19.032,00				



IVANA FACCIOLI PESSATO	457.715.370-04	1001506.001	10/11/10	02/05/11	37.942,00	9.500,00	9.500,00	1. Relatório analítico do projeto de apoio do desenvolvimento da doação, capacitação e transplante de órgãos e tecidos no Brasil pelo SUS apresentado pelo Hospital Israelita Albert Einstein no que diz respeito à ação Curso de pós-graduação em Doação, Captação e Transplantes de Órgãos e Tecidos.	30/11/10	9.500,00	2. Relatório analítico do projeto de apoio do desenvolvimento da doação, capacitação e transplante de órgãos e tecidos no Brasil pelo SUS apresentado pelo Hospital Israelita Albert Einstein no que diz respeito à ação Curso de Simulação Realística – Diagnóstico de morte encefálica, Entrevista familiar e Manutenção hemodinâmica de potencial doador.	19/01/11	5.690,00	3. Relatório analítico do projeto de apoio do desenvolvimento da doação, capacitação e transplante de órgãos e tecidos no Brasil pelo SUS apresentado pelo Hospital Israelita Albert Einstein no que diz respeito à ação Curso prático de extração, perfusão e acondicionamento de múltiplos órgãos para transplante.	25/03/11	7.594,00								
JAKELINE NUNES	657.903.831-49	1001910.001	09/12/10	29/04/11	31.710,00	11.000,00	11.000,00	1º PRODUTO – Documento técnico contendo levantamento e análise da gestão do hemocentro do estado do Maranhão. 2º PRODUTO – Documento técnico contendo levantamento e análise da gestão do hemocentro do estado do Rio Grande do Norte.	30/12/10	11.000,00	3º PRODUTO – Documento técnico contendo levantamento e análise da gestão do hemocentro do estado do Pernambuco. 4º PRODUTO – Documento técnico contendo levantamento e análise da gestão da Fundação Hemocentro de Sergipe.	21/02/11	8.710,00	5º PRODUTO – Documento técnico contendo levantamento e análise da gestão do hemocentro do estado do Bahia. 6º PRODUTO – Documento técnico contendo levantamento e análise da gestão do hemocentro do estado do Paraíba.	29/04/11	12.000,00								
JANAINA BONIFACIO DE ALMEIDA	907.668.654-87	1000947.001	08/07/10	01/11/10	45.900,00	45.900,00	45.900,00	Relatório técnico acerca das inovações da Lei nº. 12.101/2009 e quanto à relação vivenciada entre os gestores locais do Sistema Único de Saúde – SUS e as entidades beneficentes da assistência social integrantes do programa dos Hospitais de Excelência a Serviço do Sistema Único de Saúde;	22/07/10	16.065,00	Relatório contendo análise técnica do modelo de contrato de gestão no âmbito da certificação das entidades beneficentes da assistência social no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;	06/09/10	11.475,00	3º Produto: Relatório técnico descritivo dos projetos apresentados pelas entidades beneficentes de assistência social integrantes do programa dos Hospitais de Excelência a Serviço do Sistema Único de Saúde-SUS, que visam apoiar o desenvolvimento institucional SUS; e 4º	01/11/10	18.360,00								



JORGE JOSÉ OLIVEIRA GUEDES	425.800.214-34	1001397.001	26/10/10	04/05/11	53.350,00	13.340,00	13.340,00	1. Produto: Relatório técnico contendo o estudo e a metodologia de criação do banco de dados das internações hospitalares de Média Complexidade e Alta Complexidade no ano de 2009, objetivando identificar e analisar os fluxos de referência.	18/11/10	13.340,00	2 Produto: . Análise dos fluxos de referência (ano 2009) nas regiões interestaduais de saúde da Região Norte e Centro Oeste do Brasil;	12/01/11	8.000,00	3. Produto: Análise dos fluxos de referência (ano 2009) nas regiões interestaduais de saúde da Região Nordeste do Brasil;e	21/03/11	10.670,00								
JOSÉ DANIEL DE FARIA	419.452.551-53	1001398.001	01/11/10	04/05/11	49.830,00	12.460,00	12.460,00	1 Produto– Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador na região Centro-Oeste no ano de 2009.	17/11/10	12.460,00	2 Produto – Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador na região nordeste no ano de 2009.	14/01/11	7.470,00	3 Produto – Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política de Saúde da Pessoa com Deficiência na região sudeste no ano de 2009.	08/03/11	9.970,00								
JOSÉ GUILHERME SANTOS	810.451.231-53	1001134.001	11/08/10	01/11/10	31.710,00	31.710,00	31.710,00	Documento de avaliação estratégicas da execução dos recursos de média e alta complexidade na região norte no exercício de 2009.	10/09/10	12.684,00	2º Produto: Documento de avaliação estratégicas da execução dos recursos de média e alta complexidade na região nordeste no exercício de 2009; e 3º Produto: Documento de avaliação estratégicas da execução dos recursos de média e alta complexidade na região sul no exercício de 2009.	01/11/10	19.026,00											
JULIANA CARRIJO MELO MALUF	664.031.971-34	1001579.001	12/11/10	04/05/11	53.600,00	13.400,00	13.400,00	Produto 1 - Relatório geral analítico da Situação dos Hospitais de Pequeno Porte na Região Sul do Brasil.	30/11/10	13.400,00	Produto 2 – Relatório geral analítico da Situação dos Hospitais de Pequeno Porte na Região Sudeste do Brasil.	19/01/11	8.100,00	Produto 3 – Relatório geral analítico da Situação dos Hospitais de Pequeno Porte na Região Nordeste do Brasil.	18/03/11	10.700,00								

JULIANA DE OLIVEIRA HARDMAN	693.660.801-97	1001130.001	01/08/10	31/10/10	28.200,00	28.200,00	28.200,00	Relatório analítico da consolidação dos dados de produção do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz que constam nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar (SAI e SIH) do DATASUS com avaliação de parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02 e Portaria GM/MS 3.432.	30/09/10	11.280,00	Relatório analítico da consolidação dos dados de produção do Hospital Comunitário Nossa Senhora da Penha que constam nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH) do DATASUS com avaliação de parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02 e Portaria GM/MS 3.432; e Relatório analítico da consolidação dos dados de produção do Hospital Maternidade Nazira Assub que constam nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH) do DATASUS com avaliação de parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02 e Portaria GM/MS 3.432.	01/11/10	16.920,00													
JÚLIO CÉSAR VAZ SANTOS	929.091.401-72	1001404.001	15/10/10	05/05/11	53.300,00	13.325,00	13.325,00	Relatório Descritivo contendo a situação atual dos estabelecimentos de saúde do SUS com potencialidade de atendimento à Saúde do Homem com quantificação por Região e Unidade Federada contemplando Recursos Humanos das Unidades Básicas e Especializadas	01/11/10	13.325,00	Relatório Descritivo contendo a situação atual dos estabelecimentos de saúde do SUS com potencialidade de atendimento à Saúde do Homem com quantificação por Região e Unidade Federada contemplando os Equipamentos e Serviços ofertados nas Unidades Básicas e Especializadas	11/01/11	7.995,00	Relatório Descritivo contendo a produção de serviços dos estabelecimentos de saúde ambulatoriais do SUS contemplando os procedimentos realizados para atendimento à população masculina, classificando por tipo, complexidade assistencial, por Região e Unidade Federada	22/03/11	10.660,00										
JUNE CORREA BORGES SCAFUTO	444.013.371-15	1000041.001	10/03/10	15/10/10	41.760,00	41.760,00	41.760,00	Relatório Analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial na região Norte do Brasil, em 2009.	26/03/10	10.560,00	Relatório Analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial na região Centro-Oeste do Brasil, em 2009.	20/05/10	7.200,00	Documento técnico sobre o Cadastro Nacional das Associações de Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental.	05/07/10	9.600,00										

KARIME DA FONSECA PORTO	645.559.251-49	1000982.001	15/07/10	29/10/10	31.200,00	31.200,00	31.200,00	Relatório analítico sobre construção do Caderno de Atenção Básica sobre os Núcleos de Apoio à Saúde da Família.	13/08/10	9.360,00	Relatório sobre a situação dos leitos hospitalares psiquiátricos no país em 2010. - e - Documento com a distribuição geográfica dos leitos de hospitais gerais nos Estados em 2010.	29/10/10	21.840,00												
KARINA VITOR DE SOUSA GUIMARÃES	813.394.021-49	1000608.001	18/05/10	29/10/10	39.600,00	39.600,00	39.600,00	Abordagem cronológica da regulamentação da área de Terapia Nutricional.	11/06/10	13.860,00	Avaliação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional nos estados da região norte e nordeste.	17/08/10	9.900,00	Avaliação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional nos estados da região centro-oeste e sudeste; e Avaliação Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional nos estados da região sul.	29/10/10	15.840,00									
KARINE DUTRA FERREIRA DA CRUZ	024.114.596-10	1000979.001	01/07/10	30/10/10	36.375,00	36.375,00	36.375,00	Documento Técnico contendo levantamento sobre linhas de intervenção psicossocial em caso de desastres e catástrofes.	30/07/10	10.912,50	Relatório Técnico contendo pesquisa sobre ações estratégicas para prevenção do suicídio.	15/07/10	9.093,75	Documento analítico contendo diagnóstico sobre a atenção a crise nos serviços de urgência e emergência.	03/09/10	16.368,75	Produto Documento Técnico contendo o levantamento o (perfil, incentivos financeiros, repasses de recursos, metas cadastradas no Plano Operacional que foram executadas com o recurso repassado), dos 52 municípios fronteiriços dos Estados AC, AP, AM, MT, PA, RO e RR contemplados no Projeto SIS-Fronteira.	30/05/11	15.036,00						

KARLA CRISTINA MARQUES	719.949.981-72	1001441.001	15/10/10	06/05/11	37.000,00	9.250,00	9.250,00	1 Produto: Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Região Norte: Acre, Rondônia, Amazonas.	03/11/10	9.250,00	2 Produto: Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Região Norte: Pará, Tocantins, Amapá e Roraima.	26/01/11	5.550,00	3 Produto: Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Região Nordeste: Maranhão, Piauí, Ceará.	14/03/11	7.400,00	4º Produto - Levantamento da produção (frequência) dos exames de tomografia das Regiões Centro-Oeste e Sul na rede assistencial do Sistema Único de Saúde no ano de 2009. 5º Produto - Levantamento da produção (frequência) dos exames de tomografia da Região Sudeste na rede assistencial do Sistema Único de Saúde no ano de 2009 e comentários acerca da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002.	05/04/11	16.450,00				
KÁTIA GALBINSKI RODRIGUES	239.222.141-34	1000978.001	08/07/10	30/10/10	28.320,00	28.320,00	28.320,00	Relatório Técnico sobre a Oficina Regional para o Controle da Tuberculose em Prisões - Região Nordeste.	30/07/10	8.496,00	Relatório Técnico sobre a Oficina Regional para o Controle da Tuberculose em Prisões - Região Sudeste.	15/09/10	7.080,00	Relatório Técnico sobre a Oficina Regional para o Controle da Tuberculose em Prisões - Região Centro-Oeste	03/11/10	12.744,00							
KELLY NEVES PINHEIRO BRITO	659.257.691-04	1001967.001	24/12/10	06/05/11	48.500,00	0,00	0,00	1. Documento técnico contendo os macros requisitos funcionais do processo de gerenciamento do ciclo do sangue para atualização de sistema informatizado. 2. Documento técnico contendo aperfeiçoamento das variáveis necessárias para o monitoramento de pacientes com coagulopatias e	18/01/11	16.975,00	3. Documento técnico contendo o detalhamento dos requisitos funcionais do subsistema "Atendimento ao Doador" do processo de gerenciamento do ciclo do sangue para atualização de sistema informatizado.	16/03/11	12.125,00	4. Documento técnico contendo o aperfeiçoamento de instrumento de coleta de dado e manual do usuário para o monitoramento de pacientes com coagulopatias e demais transtornos hemorrágicos. 5. Documento técnico contendo o	06/05/11	19.400,00	Produto Documento técnico referente ao monitoramento do Programa Mais-Saúde com implantação e execução das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas e Projeto Sistema	30/05/11	17.178,00				

								demais transtornos hemorrágicos.					detalhamento dos requisitos funcionais do subsistema "Laboratórios" do processo de gerenciamento do ciclo do sangue para atualização de sistema informatizado.			Integrado de Saúde na Fronteira – SIS-Fronteira.									
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	735.568.821-91	1001551.001	16/11/10	29/04/11	40.000,00	14.000,00	14.000,00	Produto 1 – Relatório técnico contendo levantamento do procedimento vasectomia a nível ambulatorial e hospitalar, realizado entre Agosto/2009 e Agosto/2010, na região Centro-Oeste.	10/12/10	14.000,00	Produto 2 – Relatório técnico contendo levantamento do procedimento vasectomia a nível ambulatorial e hospitalar, realizado entre Agosto/2009 e Agosto/2010, na região Nordeste.	16/02/11	10.000,00	Produto 3 – Relatório analítico contendo comparativo técnico do levantamento do procedimento vasectomia a nível ambulatorial e hospitalar, realizado de Agosto/2009 a Agosto/2010, entre as regiões Centro-Oeste e Nordeste.	29/04/11	16.000,00	Levantamento da produção dos estabelecimentos de saúde e da rede habilitada junto ao Sistema Único de Saúde na região norte e sul em 2009, referente à Política Nacional de Atenção de alta complexidade e em traumatologia ortopedia. -- e -- Relatório técnico consolidado contendo a rede habilitada junto ao Sistema Único de Saúde no país, referente à Política Nacional de Atenção de alta complexidade e em traumatologia ortopedia.	29/04/11	27.200,00						

LEONARDO DIAS DE MORAIS	023.660.574-74	1001135.001	06/08/10	03/11/10	38.230,00	38.230,00	38.230,00	30/09/10	15.292,00	01/11/10	22.938,00							Produtos nº 05 - Análise e proposta de avanço na planilha eletrônica voltada a tornar mais ágil a emissão de pareceres de mérito para as propostas de projeto de aquisição de material de manutenção e consumo para unidades de atenção especializada, apresentadas à Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde/DAE/SAS/MS.; e Produto nº 06 - Análise e proposta de avanço na planilha eletrônica voltada a tornar mais ágil a emissão de pareceres de mérito para as propostas de projeto de aquisição de construção, reforma e ampliação de unidades de atenção especializada, apresentadas à Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde/DAE/SAS/MS.	05/04/11	16.992,00
																		Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 27º Sorteio Público de Municípios no ano de 2008, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Plácido Castro-AC, São Luis do Quitunde-AL, Tanque D'arca-AL, Maues-AM, Buarerema-BA. - e - Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 27º Sorteio Público de Municípios no ano de 2008, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Gandu-BA, Glória-BA, Guaratinga-BA, Ituaçu-BA, Caruiçu-CE,		
																		Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 27º Sorteio Público de Municípios no ano de 2008, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Quixeramobim-CE, Tamboril-CE, Ibotirama-ES, Guapo-GO, Palmeira do Goiás-GO. - e - Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 27º Sorteio Público de Municípios no ano de 2008, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Afonso Cunha-MA, Presidente Sarney-MA, São João Batista-MA, Alvinópolis-MG, Ijaci-MG.		

LEONARDO PIMENTEL BERZOINI	038.393.166-50	1001668.001	26/11/10	29/04/11	48.500,00	16.000,00	16.000,00	1º Produto: Elaboração do Capítulo IV – Relatórios e Consultas - Manual do Módulo Estadual do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPI.	20/12/10	16.000,00	2º Produto: Elaboração do Capítulo IV – Consultas - Manual do Módulo Municipal do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPI.	16/02/11	11.000,00	3º Produto: Elaboração do Capítulo V – Orientações Gerais - Manual do Módulo Estadual do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPI.; e 4º Produto: Elaboração do Capítulo V – Orientações Gerais - Manual do Módulo Municipal do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPI.	29/04/11	21.500,00	5º Produtos - Levantamento da produção (frequência) dos exames de ressonância magnética das Regiões Centro-Oeste e Sul na rede assistencial do Sistema Único de Saúde no ano de 2009. 6º Produto - Levantamento da produção (frequência) dos exames de ressonância magnética da Região Sudeste na rede assistencial do Sistema Único de Saúde no ano de 2009 e comentários acerca da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002.	07/06/11	13.200,00				
LIANA GUTERRES RIBEIRO	083.920.987-81	1001766.001	06/12/10	29/04/11	36.375,00	12.731,00	12.731,00	Produto 1 - Relatório analítico do projeto "Projeto de preparação para Acreditação para o Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio - SP" em desenvolvimento, apresentado pelo Hospital Samaritano, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008;	28/12/10	12.731,00	Produto 2 - Relatório analítico do projeto "Programa de desenvolvimento e apoio a gestão assistencial - Unidades Assistenciais FIOCRUZ - Acreditação hospitalar" em desenvolvimento, apresentado pelo Hospital Samaritano, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008;	10/02/11	9.093,75	Produto 3 - Relatório analítico do projeto "Criação de Serviços Especializados nos Estados para implementação de Protocolos Clínicos do MS." em desenvolvimento, apresentado pelo Hospital Oswaldo Cruz, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a	29/04/11	14.550,00	5º Produtos - Análise dos Indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, a partir dos indicadores propostos, por UF conforme a fase de habilitação. 6º Produto - Análise dos Indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, a partir dos indicadores propostos, por UF	05/04/11	14.280,00				

													Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008; e Produto 4 - Relatório analítico do projeto "Criação do Núcleo de Coordenação e Elaboração de PCDT para medicamentos de alto custo do MS" em desenvolvimento, apresentado pelo Hospital Oswaldo Cruz, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008;			conforme sua região geográfica.					
LÍCIA GALINDO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO	585.050.751-53	1001254.001	03/09/10	29/04/11	68.160,00	27.360,00	27.360,00	Descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção de alta complexidade em traumatologia-ortopedia.	28/09/10	17.000,00	Levantamento da produção dos estabelecimentos de saúde e da rede habilitada junto ao Sistema Único de Saúde na região nordeste em 2009, referente à Política Nacional de Atenção de alta complexidade em traumatologia-ortopedia.	16/11/10	10.360,00	Levantamento da produção dos estabelecimentos de saúde e da rede habilitada junto ao Sistema Único de Saúde na região Centro Oeste em 2009, referente à Política Nacional de Atenção de alta complexidade em traumatologia-ortopedia.	24/02/11	13.600,00	Documento contendo levantamento e sistematização do elenco de incentivos financeiros que compõem o Bloco de Financiamento da Gestão do SUS e o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde do SUS.	29/04/11	26.530,00		
LILIAN CRISTINA DOS SANTOS	065.487.986-94	1001767.001	06/12/10	29/04/11	34.000,00	11.900,00	11.900,00	1º Produto - Abordagem cronológica da regulamentação da área de assistência ao portador de obesidade.	28/12/10	11.900,00	2º Produto - Avaliação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave nos estados da região norte e nordeste.	10/02/11	8.500,00	3º Produto - Avaliação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave nos estados da região centro-oeste e sudeste. 4º Produto - Avaliação	29/04/11	13.600,00	4. Produto: Análise dos fluxos de referência (ano 2009) nas regiões interestaduais de saúde da Região Sul e Sudeste do Brasil.	04/05/11	21.340,00		



LUANNA SILVA DA COSTA	849.666.881-91	1001128.001	08/08/10	03/11/10	32.800,00	32.800,00	32.800,00	Relatório sintético contendo o diagnóstico situacional encontrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) entre estabelecimento de saúde e seus profissionais em relação ao município do estabelecimento e o município de residência do profissional na Região Sudeste do Brasil para monitoramento do resultado obtido na análise.	30/09/10	13.120,00	Relatório sintético contendo o diagnóstico situacional encontrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) entre estabelecimento de saúde e seus profissionais em relação ao município do estabelecimento e o município de residência do profissional na Região Sul do Brasil para monitoramento do resultado obtido na análise. - e - Relatório sintético contendo o diagnóstico situacional encontrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) entre estabelecimento de saúde e seus profissionais em relação ao município do estabelecimento e o município de residência do profissional na Região Centro-Oeste do Brasil para monitoramento do resultado obtido na análise.	01/11/10	19.680,00			4. Produto - Documento Técnico contendo Levantamento de comitês de Fronteiras Existentes nos Municípios contemplados no SIS-Fronteira, sua Legitimidade e Atuação.	26/05/11	16.468,00				
LÚCIA DE FONTOURA OSÓRIO	206.185.300-53	1000190.001	19/02/10	01/11/10	69.600,00	69.600,00	69.600,00	Documento técnico contendo concepção e política de Qualidade Total.	08/03/10	15.180,00	Documento técnico contendo proposta de instrumento de avaliação do grau de satisfação dos usuários, visando à qualidade total nas unidades hospitalares.	17/05/10	10.350,00	Documento técnico contendo estratégias de treinamento de pessoal visando à qualidade total dos serviços nas unidades hospitalares.	06/07/10	13.710,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União - CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios no ano de 2009, referentes à Atenção à Saúde, considerando as	29/04/11	17.170,00			





LUÍS HENRIQUE PEREIRA BRANQUINHO	213.120.258-08	1001906.001	09/12/10	29/04/11	40.770,00	13.000,00	13.000,00	1º Produto – Diagnóstico situacional e analítico de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Portaria Nº.1020, de 13 de Maio de 2009.	30/12/10	13.000,00	2º Produto – Diagnóstico situacional e analítico de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no estado da Bahia, de acordo com a Portaria Nº.1020, de 13 de Maio de 2009.	21/02/11	11.270,00	3º Produto – Diagnóstico situacional e analítico de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no município de Natal/RN, de acordo com a Portaria Nº.1020, de 13 de Maio de 2009. 4º Produto – Diagnóstico situacional e analítico de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no município de Fortaleza/CE, de acordo com a Portaria Nº.1020, de 13 de Maio de 2009.	29/04/11	16.500,00	Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando o as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Região Sudeste: São Paulo. -- e -- Relatório apresentando o diagnóstico situacional acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando o as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Sudeste, considerando o a análise realizada nos produtos anteriores	05/05/11	14.800,00				
MARCELLA DE SOUZA CRUZ DISTRUTTI	221.349.708-71	1000040.001	10/03/10	20/10/10	59.856,00	59.856,00	59.856,00	Documento Técnico contendo a Matriz de Monitoramento do Plano de Ação do Estado de Roraima para a Redução da Mortalidade Infantil e Materna, no contexto do Compromisso pela Redução das Desigualdades Regionais no Nordeste e na	25/03/10	15.136,00	Relatório analítico da I Conferência Brasileira e Internacional de Monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no Setor Saúde – ODMs 4, 5 e 6.	03/05/10	10.360,00	Documento Técnico contendo a Matriz de Monitoramento do Plano de Ação do Estado de Roraima para a Redução da Mortalidade Infantil e Materna, no contexto do Compromisso	19/07/10	13.720,00	Produto 4 - Análise comparativa da produção dos hospitais contratualizados no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos em relação	03/05/11	16.000,00				

								Amazônia Legal – linha de base.					pela Redução das Desigualdades Regionais no Nordeste e na Amazônia Legal – avaliação de meio-termo.			ao Plano Operativo na centro- oeste: Mato Grosso do Sul. Produto 5 – Diagnóstico situacional referente à análise comparativa da produção dos hospitais contratuais dos no âmbito do Programa de Reestruturaç ão dos Hospitais Filantrópico s em relação ao Plano Operativo na região centro-oeste.				
MARCELO BRANDÃO GONÇALVE S	770.317.501-30	1001985.001	14/12/10	04/05/11	38.505,00	0,00	0,00	1 – Análise comparativa da adesão ao Pacto pela Saúde em relação à descentralização dos recursos de média e alta complexidade na região sul.	07/01/11	12.505,00			3 - Análise comparativa da adesão ao Pacto pela Saúde em relação à descentralizaç ão dos recursos de média e alta complexidade nas regiões Norte e Nordeste.	04/05/11	15.000,00	5. Relatório técnico contendo a atual Rede de Assistência em Queimados na Alta Complexida de implantada na região Sudeste; e 6. Relatório analítico das redes implantadas nas regiões da Unidade Federada em relação ao preconizado pela Portaria GM/MS nº 1.273/2000.	04/05/11	16.000,00		

MARCELO CAETANO SCANDIUZZI	272.369.058-01	1000605.001	05/05/10	30/10/10	36.810,00	36.810,00	36.810,00	11/06/10	12.883,00	17/08/10	9.203,00	29/10/10	14.724,00	03/05/11	18.700,00
							Implementação de códigos de banco de dados do Sistema Nacional de Transplantes utilizando a ferramenta de Banco de Dados da Microsoft para elaboração de listas Estaduais de receptores, ordenados pelos critérios particulares de Córnea, Coração e Fígado especificados na Portaria GM/MS 2.600/2009; e - Implementação de códigos de banco de dados do Sistema Nacional de Transplantes utilizando-se a ferramenta de Banco de Dados da Microsoft para elaboração de listas Estaduais de receptores, ordenados pelos critérios particulares de Rim, Pulmão, Pâncreas e Rim especificados na Portaria GM/MS 2.600/2009		Análise dos Requisitos, Desenvolvimento de código e elaboração de modelo entidade relacionamento das tabelas necessárias ao desenvolvimento do Cadastro de Doador Vivo e implementação de códigos de banco de dados para unificação de Organização de Procura de Órgãos e Organização de Procura de Córnea. - e - Análise e levantamento de Requisitos e regras de negócio que serão obtidos através de reuniões e da Portaria GM/MS 2.600/2009, para implementação de códigos de banco de dados utilizando a ferramenta de Banco de Dados da Microsoft para elaboração de listas Nacionais de receptores de Órgãos e Tecidos.		Implementação de códigos de banco de dados do Sistema Nacional de Transplantes utilizando a ferramenta de Banco de Dados da Microsoft para elaboração de listas Nacionais de receptores, ordenados pelos critérios particulares de Córnea, Coração e Fígado, respeitando também os critérios de Regionalização dos Estados especificados na Portaria GM/MS 2.600/2009. - e - Implementação de códigos de banco de dados do Sistema Nacional de Transplantes utilizando a ferramenta de Banco de Dados da Microsoft para elaboração de listas Nacionais de receptores, ordenados pelos critérios particulares de Rim, Pulmão, Pâncreas e Rim, respeitando também os critérios de Regionalização dos Estados especificados na Portaria GM/MS 2.600/2009		4 Produto: Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere aos leitos de UTI existentes no estado do Paraíba, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar. 5 Produto: Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere aos leitos de UTI existentes no estado do Piauí, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.		

MARCELO KIMATI DIAS	150.027.098-93	1000392.001	19/04/10	29/10/10	52.200,00	52.200,00	52.200,00	Relatório analítico sobre a situação do Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas (PEAD) nos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, especialmente das capitais.	14/05/10	15.660,00	Documento com a descrição da distribuição geográfica da implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) álcool e drogas nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí no período de 2009 a 2010.	16/07/10	13.050,00	Relatório analítico sobre a ampliação, práticas institucionais e lacunas assistenciais dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ad, com referência no AVALIAR CAPS 2010.	29/10/10	23.490,00	Relatório técnico contendo a atual Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade de implantada na região Sudeste; e Relatório analítico das redes implantadas nas regiões da Unidade Federada em relação aos parâmetros preconizados pelas Portarias GM/MS nº 1.168/ e Portaria SAS/MS nº 432/2006.	04/05/11	20.120,00				
MÁRCIA GALDINO DA SILVA	429.089.731-20	1000221.001	26/02/10	01/11/10	43.320,00	43.320,00	43.320,00	1. Relatório analítico do Papel do Dirigente Hospitalar no Hospital de Ensino do Município de Itajubá/MG, considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.400, do ano de 2007	10/03/10	9.460,00	Relatório analítico do Papel do Dirigente Hospitalar nos Hospitais de Ensino do Município de Porto Alegre/RS, considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2400, do ano de 2007.	11/05/10	6.450,00	Relatório analítico do Papel do Dirigente Hospitalar no Hospital Rim e Hipertensão, do Estado de São Paulo, considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.400, do ano de 2007	08/07/10	8.170,00	5 Produto - Relatório descritivo sobre a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia. 6 Produto - Relatório analítico da situação de implantação das Redes de Atenção em Oftalmologia.	04/05/11	19.520,00				
MARCIA LANDINI TOTUGUI	627.314.087-15	1000720.001	28/05/10	29/10/10	39.600,00	39.600,00	39.600,00	Relatório analítico sobre a expansão dos Centros de Atenção Psicossocial par Álcool e outras Drogas da região Centro-Oeste contemplados no Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas (PEAD), em 2009.	14/06/10	11.880,00	Relatório analítico sobre a expansão dos Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e outras Drogas da região Sul contemplados no Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas (PEAD), em 2009.	05/08/10	9.900,00	Relatório Técnico sobre Álcool e outras Drogas para o Componente II sobre Álcool e outras Drogas do Programa de Saúde na Escola (PSE).	29/10/10	17.820,00	4 Produto: Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando o as políticas e diretrizes do Sistema	06/05/11	14.800,00				

																Único de Saúde – SUS, na Região Nordeste: Bahia, Sergipe, Alagoas. 5 Produto: Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no período de 2005 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Região Nordeste: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte.						
MARCIEL PEREIRA DE PAIVA	798.314.431-87	1001980.001	14/12/10	04/05/11	33.950,00	0,00	0,00	07/01/11	11.000,00	15/03/11	9.950,00	04/05/11	13.000,00	06/05/11	15.840,00	5 Produto Documento contendo Monitoramento dos Recursos Financeiros Transferidos via Fundo a Fundo aos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, para Implantação e/ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores. 6. Produto:						



												secretaria, palestrantes, sessão solene de abertura, cerimonial e protocolo, suporte e logística.			contratualização do no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no SUS (média complexidade, alta complexidade e estratégico) localizado no município Vitória/ES						
MARCO AURÉLIO FERREIRA	182.517.061-49	1000377.002	09/04/10	29/10/10	45.000,00	45.000,00	45.000,00	23/04/10	9.000,00	Documento técnico contendo a descrição do processo de elaboração dos editais para aquisição de equipamentos a serem financiados pelo Programa de enfrentamento da Influenza, Pregão nº123/2009 e 124/2009, contendo análise e sugestões quanto aos fluxos adotados no atendimento as ações judiciais.	Documento técnico contendo a descrição do processo de elaboração dos editais para aquisição de equipamentos a serem financiados pelo Programa de enfrentamento da Influenza, Pregão nº125/2009 e 128/2009, contendo análise e sugestões quanto aos fluxos adotados no atendimento as ações judiciais.	Documento técnico contendo a descrição do processo de elaboração dos editais para aquisição de equipamentos a serem financiados pelo Programa de enfrentamento da Influenza, Pregão nº130/2009, 131/2009 e 132/2009, contendo análise e sugestões quanto aos fluxos adotados no atendimento as ações judiciais.	18/08/10	10.500,00	4. Análise e Compatibilização do Grupo 03 – Procedimentos Cirúrgicos, Sub Grupo 03 – Tratamento Clínicos (outras especialidades), Forma de Organização 07 – Tratamento de doenças do Sistema Digestivo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).	02/05/11	18.560,00				
MARDEM MARQUES SOARES FILHO	606.001.101-25	1000261.001	15/03/10	28/10/10	43.848,00	43.848,00	43.848,00	06/04/10	11.088,00	Documento técnico com proposta de estruturação de grupo de trabalho, com o propósito de discutir a desinstitucionalização de pessoas presas em manicômios judiciários e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, no contexto da Portaria Interministerial no. 1777, de 09/09/2003, e da Política de Saúde Mental	Relatório analítico das estratégias específicas para a operacionalização dos Planos Operativos Estaduais das regiões Sul e Sudeste		23/08/10	10.080,00	4. Relatório analítico do projeto de apoio do desenvolvimento da doação, capacitação e transplante de órgãos e tecidos no Brasil pelo SUS apresentado pelo Hospital Israelita Albert Einstein no que diz respeito à	02/05/11	15.188,00				





																estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008.							
MARIA DE LOURDES DRACHLER	349.656.700-78	1001045.001	23/07/10	29/10/10	36.780,00	36.780,00	36.780,00	Documento técnico propondo parâmetros e critérios de mensuração de resultados visando à qualidade dos serviços prestados pelas instituições que realizam transplante de rim. -- e -- Documento técnico propondo parâmetro e critérios de mensuração de resultados visando à qualidade dos serviços prestados pelas instituições que realizam transplante de fígado.	13/08/10	15.000,00	Documento técnico propondo parâmetro e critérios de mensuração de resultados visando à qualidade dos serviços prestados pelas instituições que realizam transplante de coração. -- e -- Documento técnico propondo parâmetro e critérios de mensuração de resultados visando à qualidade dos serviços prestados pelas instituições que realizam transplante de medula.	29/10/10	21.780,00			5. Documento técnico contendo o estudo de investimentos dos recursos transferidos por meio de convênios na Hemorrede Pública do Estado do Rio de Janeiro, no período de, 2007 a 2009 para planejamento; e 6. Documento técnico contendo o estudo de investimentos dos recursos transferidos por meio de convênios na Hemorrede Pública do Estado do Pernambuco, no período de, 2007 a 2009 para planejamento.	02/05/11	18.000,00					
MARIA DE LOURDES SOUZA ORNELAS	083.348.545-87	1001905.001	09/12/10	29/04/11	28.700,00	9.700,00	9.700,00	1º Produto: Relatório analítico contendo diagnóstico situacional do processo de implantação e/ou implementação da regulação por meio dos Complexos	29/12/10	9.700,00	2º Produto: Relatório analítico contendo diagnóstico situacional do processo de implantação e/ou implementação da regulação por meio dos Complexos	22/02/11	8.000,00	3º Produto: Relatório analítico contendo diagnóstico situacional do processo de implantação e/ou implementação	29/04/11	11.000,00	4. Documento técnico contendo o estudo dos investimentos disponibilizados para realização	02/05/11	18.000,00				





													hematopoética s.									
MARTINHO BRAGA BATISTA E SILVA	770.343.331-49	1001666.001	29/11/10	28/04/11	36.000,00	12.500,00	12.500,00	1º Produto – Relatório técnico sobre a Auditoria do DENASUS realizada no estado de MG.	27/12/10	12.500,00	2º Produto – Relatório Técnico sobre o Censo Nacional de Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário, realizado pela UFMG.	10/02/11	7.500,00	3º Produto – Documento Analítico sobre os resultados do II Encontros nacionais sobre o Atendimento a Pessoas em medida de Segurança, enfatizando os censos psicossociais enviados pelos estados da federação; Produto – 4º Produto - Documento analítico sobre os resultados do Censo Nacional de Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário, comparando Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário com Atenção Básica.	28/04/11	16.000,00						
MAURÍCIO BUCCIOLLI GUERNELLI	203.827.138-00	1000178.001	19/02/10	01/11/10	52.000,00	52.000,00	52.000,00	Estudo de modernização de relatório de valores brutos de produção gerado pelo Sistema de Informação Ambulatorial - VERSIA.	15/03/10	11.440,00	Estudo de incorporação do módulo de Verificação do Sistema de Informação Ambulatorial - VERSIA dentro do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS.	12/05/10	7.800,00	Estudo de compatibilização de atributos entre os sistemas Sistema de Informação Ambulatorial - SAI/SUS e Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS visando à unificação dos sistemas atuais em um único módulo de produção.	22/07/10	9.880,00	4 - Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado de GOIAS, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à	04/05/11	15.200,00			

																organização da rede de atenção hospitalar.; E 5 - Relatório consolidado da análise sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo na REGIÃO CENTRO OESTE, considerando o os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.							
MILENA LEAL PACHECO	676.803.990-34	1000967.001	15/07/10	29/10/10	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30/07/10	9.120,00	15/09/10	7.600,00	Documento técnico contendo as principais ações do Grupo de Trabalho sobre Demandas dos Usuários e Familiares da Rede Pública de Saúde Mental, em 2010.	03/11/10	13.680,00	02/06/11	20.000,00	Produto IV - Relatório analítico contendo a localização geográfica e indicação nominal dos estabelecimentos de saúde e/ou municípios, por estado da Região Norte e Nordeste, relacionando-os aos projetos, respectivos Termos de Ajuste e seus aditivos, se houver cujo acompanhamento é de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde, executados						



MONIQUE SOARES EVANGELISTA	700.365.271-49	1001907.001	09/12/10	29/04/11	25.060,00	8.000,00	8.000,00	1. Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 31º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Mauá da Serra-PR; Wenceslau Braz-PR; Guaporema – PR; São Gabriel – BA; Itaparica - BA.	30/12/10	8.000,00	2. Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 31º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Palmas de Monte Alto-BA; Pojuca-BA; Cachoeira-BA; Arroio do Meio-RS; Doutor Ricardo-RS.	21/02/11	7.000,00	3. Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 31º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Pouso Novo-RS; Pedro Osório-RS; Jeriquara-SP; Ipuã-SP; Viradouro-SP. 4. Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 31º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Dracena – SP; Poloni – SP; Coronel Xavier Chaves – MG; Capim Branco – MG; São João da Lagoa – MG.	29/04/11	10.060,00	Produto 4 - Relatório geral analítico da Situação dos Hospitais de Pequeno Porte na Região Norte do Brasil.; e Produto 5 - Relatório geral analítico da Situação dos Hospitais de Pequeno Porte na Região Centro Oeste do Brasil.	04/05/11	21.400,00
NALI MERCEDES FERREIRA MESQUITA	119.715.331-49	1001960.001	16/12/10	02/05/11	29.445,00	0,00	0,00	1 - Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado de Alagoas,	17/01/11	9.500,00	2 - Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado de Sergipe, considerando os	10/03/11	8.180,00	3 - Relatório consolidado sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógra	02/05/11	11.765,00			



NÚBIA GONÇALVES DIAS	003.572.131-65	1001912.001	09/12/10	29/04/11	28.630,00	9.630,00	9.630,00	1º PRODUTO: Revisão técnica do manual dos cursos do Sistema de educação à distância para profissionais de laboratório e unidades hemoterápicas: Equipamentos Utilização e Monitoramento. 2º PRODUTO: Levantamento da quantidade de profissionais capacitados nos cursos do Sistema de educação à distância para profissionais de laboratório e unidades hemoterápicas nos Hemocentros no período de janeiro/dezembro de 2009/região.	30/12/10	9.630,00	3º PRODUTO: Revisão técnica do manual dos cursos do Sistema de educação à distância para profissionais de laboratório e unidades hemoterápicas: Controle de Qualidade Interno de testes Sorológicos 4º PRODUTO: Revisão técnica do manual dos cursos do Sistema de educação à distância para profissionais de laboratório e unidades hemoterápicas: Técnica para Coloração de Gram.	21/02/11	8.000,00	5º PRODUTO: Elaboração do manual de bolso dos cursos do Sistema de educação à distância para profissionais de laboratório e unidades hemoterápicas. 6º PRODUTO: Levantamento da quantidade de profissionais capacitados nos cursos à distância para profissionais de laboratório e unidades hemoterápicas em Hemocentros por região de janeiro/dezembro de 2010.	29/04/11	11.000,00								
OLGA DE OLIVEIRA RIOS	269.704.558-90	1000759.001	08/06/10	29/10/10	28.000,00	28.000,00	28.000,00	Documento Técnico contendo levantamento bibliográfico de experiências bem sucedidas sobre atenção da erradicação do trabalho infantil.	22/06/10	8.400,00	Documento técnico contendo pesquisa sobre o acompanhamento do controle social com ênfase na erradicação do trabalho infantil.	12/08/10	7.000,00	Documento Técnico contendo aplicabilidade do Módulo de Auto-Aprendizagem sobre Saúde e Segurança no Trabalho Infantil e Juvenil, como instrumento na erradicação do trabalho infantil.	29/10/10	12.600,00								
PABLO DE QUEIROZ SANTOS	038.167.409-60	1001957.001	20/12/10	04/03/11	12.000,00	0,00	0,00	Produto 1: Documento contendo avaliação da implementação do Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com base nas ações estratégicas aprovadas e atualizadas na Comissão Nacional de Monitoramento, no período de 2005 a 2010, no Estado de São Paulo.	20/01/11	4.800,00	Produto 2: Documento contendo avaliação da implementação do Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com base nas ações estratégicas aprovadas e atualizadas na Comissão Nacional de Monitoramento, no período de 2005 a 2010, no Estado de Santa Catarina.	04/03/11	7.200,00											

PATRICIA GONCALVES FREIRE DOS SANTOS	565.198.931-53	1000870.001	01/06/10	29/10/10	35.700,00	35.700,00	35.700,00	•Análise descritiva e comparativa da produção dos hospitais credenciados ao SUS no âmbito da Política Nacional de Transplantes renais da Região Norte e Região Nordeste.	30/06/10	12.495,00	Análise descritiva e comparativa da produção dos hospitais credenciados ao SUS no âmbito da Política Nacional de Transplantes renais da Região Sul e da Região Centro-Oeste.	18/08/10	8.925,00	Análise descritiva e comparativa da produção dos hospitais credenciados ao SUS no âmbito da Política Nacional de Transplantes renais da Região Sudeste. E Análise descritiva e comparativa da produção dos hospitais credenciados ao SUS no âmbito da Política Nacional de Transplantes renais entre todas as regiões do Brasil.	29/10/10	14.280,00										
PAULA REGLA VERGAS	366.923.870-00	1000785.001	01/06/10	29/10/10	36.240,00	36.240,00	36.240,00	Relatório Analítico dos recursos financeiros destinados ao custeio do incentivo de manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU, transferidos para a Região Sudeste, no exercício de 2009.	29/06/10	12.600,00	Relatório Analítico dos recursos financeiros destinados ao custeio do incentivo de manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU, transferidos para a Região Nordeste, no exercício de 2009;	18/08/10	9.000,00	Relatório Analítico dos recursos financeiros destinados ao custeio do incentivo de manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU, transferidos para a Região Centro-Oeste, no exercício de 2009.	29/10/10	14.640,00										
PEDRO LEMOS MACDOWELL	005.413.361-00	1000043.001	10/03/10	22/10/10	41.760,00	41.760,00	41.760,00	Relatório Técnico de Análise da Readequação do Kit de Medicamentos previsto no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.	25/03/10	10.560,00	Documento Técnico de Acompanhamento da notificação dos agravos pertinentes à população penitenciária no Sistema de Notificação de Agravos Compulsórios.	18/06/10	7.200,00	Documento Analítico sobre as Planilhas de Acompanhamento das Ações de Saúde no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro.	04/08/10	9.600,00	4º Produto – Documento contendo Plano de Implantação Piloto, do SAMU192, no estado do Piauí, em 05 territórios de desenvolvimento.	02/06/11	17.460,00							









										da Média e Alta Complexidade - MAC e percentual de execução do Estado do Rio de Janeiro, no período de janeiro a dezembro de 2009.												
ROGÉRIA APARECIDA PEREIRA VALTER LUCENA	018.657.567-09	1001251.002	10/09/10	05/04/11	26.800,00	26.460,00	26.460,00	29/10/10	12.060,00	1º Produto - Análise comparativa dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de equipamentos de tomografia computadorizada existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002 das Regiões Norte e Nordeste.  2º Produto - Análise comparativa dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de equipamentos de tomografia computadorizada existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002 das Regiões Centro-Oeste e Sul.  3º Produto - Análise comparativa dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de equipamentos de tomografia computadorizada existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002 da Região Sudeste	28/12/10	14.400,00	4º Produto - Levantamento da produção (frequência) dos exames de tomografia das Regiões Norte e Nordeste na rede assistencial do Sistema Único de Saúde no ano de 2009.	17/02/11	10.290,00							
ROSEANE SIMÃO DIAS CHAVES	747.627.456-34	1001438.001	15/10/10	04/05/11	48.800,00	12.200,00	12.200,00	24/11/10	12.200,00	1 Produto - Diagnóstico da cegueira e a baixa visão no Brasil, considerando as principais patologias, as diferenças regionais e as diferenças de classes econômicas da população.  2 Produto - Documento técnico contendo levantamento dos serviços de oftalmologia que prestam atendimento ao sistema único de saúde e os serviços privados, considerando o cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - CNES.	12/01/11	7.320,00	3 Produto - Levantamento dos dados de produção (valor) em oftalmologia por UF no ano de 2009, considerando o nº. De oftalmologistas credenciados ao SUS e nº. De procedimentos realizados conforme apresentação sistema.  4 Produto - Levantamento dos dados de produção (frequência) em oftalmologia por UF no ano de 2009.	10/03/11	9.760,00							



													imunossuppressores com melhores resultados na transplantação de INTESTINO DELGADO								
SAMARA LOYANE CARDEAL FERREIRA VIANA	722.572.451-72	1001589.001	12/11/10	29/04/11	38.000,00	9.500,00	9.500,00	1 - Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado do MATO GROSSO, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.	30/11/10	9.500,00	2 - Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado do MATO GROSSO DO SUL, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.	19/01/11	5.700,00	3 - Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo municípios do DISTRITO FEDERAL, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.	21/03/11	7.600,00					
SANDRA SATIKO KUWADA	425.958.002-72	1000908.001	15/06/10	29/10/10	40.800,00	40.800,00	40.800,00	Relatório geral analítico do projeto "Projeto dos Hospitais Públicos – Ênfase Melhoria de Processos e Certificação Baseada em Padrões Mundiais de Qualidade e Segurança em Saúde".	30/06/10	14.280,00	Relatório analítico do projeto "Projeto Busca Saúde".	18/08/10	10.200,00	Relatório analítico do projeto "Projeto dos Hospitais Públicos – Ênfase Melhoria de Processos e Certificação Baseada em Padrões Mundiais de Qualidade e Segurança em	29/10/10	16.320,00					



									Controladoria-Geral da União decorrentes da 27ª etapa de fiscalização de municípios, referentes às ações e serviços de atenção à saúde executados nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí (PI), Francinópolis (PI), Jacobina do Piauí (PI), Leopólis (PR) e Saudade do Iguçu/PR.			etapa de fiscalização de municípios, referentes às ações e serviços de atenção à saúde executados nos municípios de Cabixi (RO), Charqueadas (RS), Nova Palma (RS), Santa Cecília do Sul (RS) e Três Arroios (RS).									
SILVANA SOLANGE ROSSI	068.885.228-90	1001833.001	09/12/10	29/04/11	65.000,00	22.750,00	22.750,00	1. Documento contendo programa completo do Curso para Médicos Reguladores do SUS.	29/12/10	22.750,00	2. Documento contendo programa completo da Oficina de Formação de Facilitadores do Curso para Médicos Reguladores do SUS.	18/02/11	17.250,00	3. Relatório de execução e avaliação da Oficina de Formação de Facilitadores do Curso para Médicos Reguladores do SUS no Mato Grosso do Sul e São Luiz/MA.	29/04/11	25.000,00					
SILVIA LUSTOSA DE CASTRO	493.985.803-06	1000387.001	12/04/10	29/10/10	58.100,00	58.100,00	58.100,00	Diagnóstico da situação da assistência em alta complexidade das anomalias Crânio e Buco Maxilo Facial, nos hospitais habilitados pelo Sistema Único de Saúde – SUS no país, identificando o Modelo de Atenção adotado, as normas e legislação vigentes aplicadas e demais aspectos relevantes.	30/04/10	14.526,00	Levantamento de equipamentos relacionados à alta complexidade das anomalias Crânio e Buco Maxilo Facial cadastrados no Sistema Único de Saúde, considerando o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.	17/06/10	11.072,00	3º Produto: Levantamento de profissionais relacionados à alta complexidade das anomalias Crânio e Buco Maxilo Facial cadastrados no Sistema Único de Saúde, considerando o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; e 4º Produto: Levantamento da produção dos Serviços de alta complexidade das anomalias Crânio e Buco Maxilo Facial que prestam atendimento ao Sistema Único de Saúde, considerando o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde –	30/08/10	15.072,00					







								de Minas Gerais constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.			Gerais constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.			ODILON BHERENS constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.						
TICIANA RAMOS NONATO	718.858.971-20	1000096.001	10/03/10	19/10/10	51.678,00	51.678,00	51.678,00	Relatório Parto e Nascimento Domiciliar Assistidos por Parteias Tradicionais: o Programa Trabalhando com Parteias Tradicionais e Experiências Exemplares.	26/03/10	13.068,00	Relatório Analítico contendo análise da situação do parto domiciliar assistido por Parteias Tradicionais no estado do Amazonas.	08/06/10	8.910,00	Relatório Analítico contendo análise da situação do parto domiciliar assistido por Parteias Tradicionais no estado de Pernambuco.	13/08/10	11.880,00				
VAGNER SILVA DEMONER	057.894.246-19	1001256.002	03/09/10	07/06/11	48.000,00	11.000,00	11.000,00	Análise comparativa dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de equipamentos de ressonância magnética existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002 das Regiões Norte e Nordeste.	28/09/10	11.000,00	Análise comparativa dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de equipamentos de ressonância magnética existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002 das Regiões Centro-Oeste e Sul. -- e -- Análise comparativa dos anos de 2005, 2007 e 2009 do número de equipamentos de ressonância magnética existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria GM/MS 1.101, de 12 de junho de 2002 da Região Sudeste.	16/02/11	13.000,00	4º Produto - Levantamento da produção (frequência) dos exames de ressonância magnética das Regiões Norte e Nordeste na rede assistencial do Sistema Único de Saúde no ano de 2009."	20/04/11	10.800,00				
VALÉRIA COSME DIAS	099.640.518-67	1001444.001	15/10/10	06/05/11	48.600,00	12.150,00	12.150,00	1. Análise descritiva e comparativa da produção do Hospital de Base do DF contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no SUS	03/11/10	12.150,00	2. Análise descritiva e comparativa da produção do Hospital Regional da Asa Norte-HRAN contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no SUS (média	19/01/11	7.290,00	• Produto 3 - Análise descritiva e comparativa da produção do Hospital Regional da Asa Sul - HRAS contratualizado no âmbito do Programa de	24/03/11	9.720,00				







													MT; Santa Rosa do Tocantins – TO; Jardim do Seridó-RN; Luís Gomes-RN.								
VILMARA BASILIO DA SILVA	666.093.131-72	1001969.001	13/12/10	29/04/11	36.240,00	12.240,00	12.240,00	1º Produto: Relatório Analítico da evolução dos recursos da Terapia Renal Substitutiva (TRS) na região Sul no período de 2002 a 2009.	30/12/10	12.240,00	2º Produto: Relatório Analítico da evolução dos recursos da Terapia Renal Substitutiva (TRS) na região Norte no período de 2002 a 2009.	22/02/11	10.000,00	3º Produto: Relatório Analítico da evolução dos recursos da Terapia Renal Substitutiva (TRS) na região Sudeste no período de 2002 a 2009.	29/04/11	14.000,00					
VIRGINIA DA SILVA LUCAS	101.760.554-87	1001671.001	26/11/10	29/04/11	49.500,00	17.300,00	17.300,00	1º - Produto: Estudo do desempenho dos estados na região sul, nas internações por especialidades, com base nos parâmetros da Portaria Nº 1.101 de 2002.	20/12/10	17.300,00	2º - Produto: Estudo do desempenho dos estados na região sudeste, nas internações por especialidades, com base nos parâmetros da Portaria Nº 1.101 de 2002.	16/02/11	12.400,00	3º - Produto: Estudo do desempenho dos estados na região nordeste, nas internações por especialidades, com base nos parâmetros da Portaria Nº 1.101 de 2002.	29/04/11	19.800,00					
VITOR GOMES PINTO	181.066.090-49	1001821.001	09/12/10	27/05/11	54.000,00	0,00	0,00	1. Elaborar documento técnico nos idiomas Português e Espanhol com resultados do Seminário Internacional Saúde do Homem nas Américas;	20/01/11	17.000,00	2. Elaborar documento técnico com proposição básica de linha de cooperação Internacional em Saúde do Homem	04/03/11	15.400,00	3. Elaborar documento técnico com proposição de estudo prospectivo sobre Saúde da população masculina adulta; e 4. Elaborar documento técnico com análise sobre a implementação da PNAISH por parte de 3 Secretarias Municipais de Saúde e sobre estratégia de expansão da PNAISH em novos municípios brasileiros.	27/05/11	21.600,00					

VIVIANE ABDO	696.717.881-49	1001667.001	24/11/10	29/04/11	38.320,00	11.000,00	11.000,00	1º Produto- Relatório analítico do projeto: "Projeto de Reforma do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus e Serviço de Atenção Especializada em DST/AIDS" em desenvolvimento, apresentado pelo Hospital Sirio Libanês/SP, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008;	20/12/10	11.000,00	2º Produto- Relatório analítico do projeto: "Programa de Melhoria de Qualidade Assistencial em Terapia Intensiva" em desenvolvimento, apresentado pelo Hospital Hcor/SP, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008;	16/02/11	10.000,00	3º Produto - Relatório analítico do projeto: "Projeto dos Hospitais Públicos" - ênfase na melhoria de processos e certificação baseado em padrões mundiais de validade e segurança em saúde" em desenvolvi- mento, apresentado pelo Hospital Oswaldo Cruz, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008. 4º Produto - Relatório analítico do projeto: "Projeto de atenção ao vínculo de desenvolvi- mento de habilidades para comunicação em situações difíceis do tratamento na atenção oncológica com base na experiência de Grupos Balint e uso de protocolos SPIKES" em desenvolvi- mento, apresentado pelo Hospital Albert Einstein/SP, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a	29/04/11	17.320,00					
-----------------	----------------	-------------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	--	----------	-----------	---	----------	-----------	--	----------	-----------	--	--	--	--	--



													DA RESTAURACAO do estado de Pernambuco constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com avaliação de alguns parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02									
LEONARDO DUTRA LEMOS	050.750.686-34	1.001.999.001	17/dez/10	10/mai/11	44.000,00	0,00	0,00	1º Produto: Proposta de revisão da oficina 2-2 do módulo 4 (auditoria) do curso básico de regulação, controle, avaliação e auditoria – CBRCAA.	24/01/11	15.000,00	2º Produto: Proposta de revisão da oficina 2-3 do módulo 4 (auditoria) do curso básico de regulação, controle, avaliação e auditoria – CBRCAA.	18/03/2011	12.000,00	3º Produto: Relatório analítico da situação do preenchimento do “Campo contrato” no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no país por regiões e unidades da federação comparando com a produção apresentada pelos estabelecimentos de saúde que mantê	10/05/11	17.000,00						

**Anexo IV - Quadros dos Contratos do Quadragésimo Nono Termo de Cooperação – TC 49º**

**Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS**

**Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - 49º**

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901246.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio às ações da Atenção Básica/ Saúde da Família considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/09/2009	13/08/2010	65.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Análise da situação de saúde da mulher no Território do Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, contemplado no Território da Cidadania, com o objetivo de subsidiar a construção da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, considerando os princípios e diretrizes definidos pela Política Nacional de Atenção Básica e nas Portarias nº650/GM de 28 de março de 2006 e Portaria nº822/GM de 17 de abril de 2006;			<b>04/02/2010</b>	<b>7.500,00</b>	
Diagnóstico situacional da Atenção Primária no Estado do Piauí, considerando os princípios e diretrizes definidos pela Política Nacional de Atenção Básica e nas Portarias nº650/GM de 28 de março de 2006 e Portaria nº822/GM de 17 de abril de 2006;			<b>19/04/2010</b>	<b>8.400,00</b>	
Análise quantitativa e qualitativa dos resultados dos investimentos da Compensação das Especificidades Regionais nos municípios do Piauí, conforme preconizado na Política Nacional de Atenção Básica;			<b>08/06/2010</b>	<b>6.600,00</b>	
Relatório quantitativo e qualitativo da implantação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família nos municípios do Piauí, conforme as Portarias nº 154 de março de 2008 e			<b>13/08/2010</b>	<b>19.500,00</b>	

nº 648, de 28 de março de 2006.		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Robson Xavier da Silva</b>		<b>CPF: 000.363.947-93</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001600.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio às ações da Atenção Básica/ Saúde da Família considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
11/18/2010	10/11/2011	68.900,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Análise da Atenção Primária no município de Floriano, Estado do Piauí, considerando a Estrutura das Unidades Básicas de Saúde; a Organização e Territorialização; o Processo de Trabalho das ESF e ESB; os Insumos e medicamentos; o Acesso a exames e a outros níveis de atenção; a Gestão do trabalho e Formação e Educação Permanente, segundo os princípios e diretrizes definidos pela Política Nacional de Atenção Básica			10/12/2010	13.700,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Robson Xavier da Silva</b>				<b>CPF: 000.363.947-93</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>

Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0801548.002</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/09/2009	30/04/2010	62.400,00	36.200,00	36.200,00	36.200,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo proposta de Oficina Estadual para incentivo e avaliação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e do Programa de Suplementação de Vitamina A.				15/02/2010	11.240,00
Documento técnico contendo material de apoio para profissionais de saúde para a realização de atividades de educação nutricional com o objetivo de prevenir a deficiência de micronutrientes.				30/04/2010	24.960,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Gisele Ane Bortolini</b>				<b>CPF: 002.676.630-21</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 –5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001162.002</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Normatização das ações de diagnóstico, promoção, prevenção e assistência relacionadas à nutrição na atenção primária à saúde</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/9/2010	31/5/2011	62.400,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
<b>Insumos Externos</b>					

<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo descrição da estratégia de múltiplos micronutrientes em pó e experiência de outros países.	30/9/2010	14.200,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Gisele Ane Bortolini</b>		<b>CPF: 002.676.630-21</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001592.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio às Coordenações Estaduais de Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
12/11/2010	28/9/2011	65.800,00	13.160,00	13.160,00	13.160,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado de Rondônia à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Família.			30/11/2010	13.160,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Graziella Tavares Ertal</b>				<b>CPF: 003.463.689-79</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>

Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000558.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
11/5/2010	16/3/2011	67.200,00	38.040,00	38.040,00	38.040,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 25ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Norte do Brasil			28/5/2010	13.440,00	
Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 25ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Nordeste do Brasil			14/7/2010	9.300,00	
Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 25ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Centro-Oeste do Brasil			27/9/2010	7.300,00	
Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 25ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sudeste do Brasil			18/11/2010	8.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Francis Kaempff do Nascimento</b>				<b>CPF: 005.113.090-40</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000210.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/03/2010	30/11/2010	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Concepção institucional-político do SISVAN como um sistema intersetorial para a segurança alimentar e nutricional.			15/04/2010	21.880,00	
Análise dos pré-requisitos necessários para implementação do SISVAN como sistema intersetorial para a segurança alimentar e nutricional			07/07/2010	19.880,00	
Apresentação de um projeto de implementação do SISVAN intersetorial para segurança alimentar e nutricional.			30/11/2010	27.840,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Kathleen Sousa Oliveira</b>				<b>CPF: 005.510.249-25</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900855.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação das ações de</b>					

alimentação e nutrição na atenção primária em saúde nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/07/2009	15/02/2010	42.000,00	<b>16.800,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>16.800,00</b>
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo análise da cobertura semestral do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina "A" não indígena do ano de 2008.				<b>15/02/2010</b>	<b>16.800,00</b>
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Roberta Rehem de Azevedo</b>				<b>CPF: 005.720.891-39</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000679.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhar os planos de alimentação e nutrição dos Estados e municípios e verificar a implementação das programações realizadas</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/06/2010	28/2/2011	54.000,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo a Apresentação do 11º Boletim Eletrônico do SISVAN				14/06/2010	18.500,00
Documento técnico contendo a análise da cobertura do Programa Nacional de suplementação de Vitamina A no primeiro semestre de 2010.				07/10/2010	13.900,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Roberta Rehem de Azevedo</b>				<b>CPF: 005.720.891-39</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados</b>					

foram realizados dentro do prazo.

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001123.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio as publicações da Atenção Básica na normalização de documentos técnicos conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/08/2010	01/3/2011	20.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documentos técnicos de Atenção Primária em Saúde contendo proposta de normalização ABNT conforme segue: “Caderno Atenção Básica – Doenças respiratórias Crônicas”; “Caderno Atenção Básica – Saúde Sexuais e Reprodutiva” e; “Caderno Atenção Básica – NASF”;			22/09/2010	5.500,00	
Documentos técnicos de Atenção Primária em Saúde contendo proposta de normalização ABNT conforme segue: “Livro Manual do Instrumento de Avaliação da Atenção Primária à Saúde - Primary Care Assessment Tool – PCATool – Brasil”; “Revista Brasileira da Saúde da Família – edição 25” e; “Caderno Atenção Básica - Atenção à Demanda Espontânea			18/11/2010	4.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Aline Santos Jacob				CPF: 005.739.041-03	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla

Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001597.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Monitoramento e avaliação de indicadores relacionados à Atenção Básica para subsidiar a tomada de decisão na formulação de estratégias para o aperfeiçoamento da Saúde da Família</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
11/12/2010	10/4/2011	42.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo revisão bibliográfica e seleção dos principais indicadores para avaliar a atenção básica na esfera municipal, estadual e federal; apresentação da origem dos dados e a forma de consolidação das informações.				7/12/2010	8.400,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Cairo Henrique Regis Bueno de Oliveira</b>				<b>CPF: 006.237.709-46</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901161.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
11/09/2009	10/08/2010	67.600,00	45.520,00	45.520,00	45.520,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					

<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo os desdobramentos da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal SBBrazil 2010 na região em que atuou o Centro Colaborador da Universidade Federal de Santa Catarina.	08/01/2010	7.500,00
Documento contendo os desdobramentos da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal SBBrazil 2010 na região em que atuou o Centro Colaborador da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.	16/03/2010	8.520,00
Documento contendo os desdobramentos da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal SBBrazil 2010 na região em que atuou o Centro Colaborador da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.	04/05/2010	10.000,00
Documento contendo os desdobramentos da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal SBBrazil 2010 na região em que atuou o Centro Colaborador da Pontifícia Universidade Federal de Goiás.	10/08/2010	19.500,00
<b>Consultor contratado</b>		
Nome do consultor: Moacir Paludetto Junior		CPF: 008.038.569-97
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: BR/CNT/1001471.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
9/11/2010	7/10/2011	68.900,00	13.780,00	13.780,00	13.780,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>		
Documento contendo levantamento do acesso ao diagnóstico precoce de lesões bucais realizados nos Centros de Especialidades Odontológicas da Região Sul do Brasil.	24/11/2010		13.780,00		
<b>Consultor contratado</b>					

<b>Nome do consultor: Moacir Paludetto Junior</b>	<b>CPF: 008.038.569-97</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>	

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901292.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
25/09/2009	04/08/2010	58.500,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento Técnico contendo apresentação da evolução de credenciamento de Centro de Especialidades Odontológica nos anos de 2007 e 2008 relacionando com o registro da produção de procedimentos especializados, para Macro Região Sudeste.			18/02/2010	6.350,00	
Documento Técnico contendo apresentação da evolução de credenciamento de Centro de Especialidades Odontológica nos anos de 2007 e 2008 relacionando com o registro da produção de procedimentos especializados, para Macro Região Norte.			12/04/2010	7.000,00	
Documento Técnico contendo apresentação da evolução de credenciamento de Centro de Especialidades Odontológica nos anos de 2007 e 2008 relacionando com o registro da produção de procedimentos especializados, para Macro Região Nordeste.			23/06/2010	8.400,00	
Documento Técnico contendo apresentação da evolução de credenciamento de Centro de Especialidades Odontológica nos anos de 2007 e 2008 relacionando com o registro da produção de procedimentos especializados, para Macro Região Sul.			04/08/2010	17.550,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Wellington Mendes Carvalho</b>				<b>CPF: 009.155.039-48</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001469.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
4/11/2010	3/10/2011	62.400,00	12.480,00	12.480,00	12.480,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo apresentação de comparativos entre 2003 e 2010 das principais frentes de ação da Política Nacional de Saúde Bucal: Equipes de Saúde Bucal, Centros de Especialidades Odontológicas, Laboratórios de Prótese Dentária, sistemas de fluoretação de águas de abastecimento público e comparativo com a evolução de indicadores de acesso à saúde bucal.				21/12/2010	12.480,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Wellington Mendes Carvalho</b>				<b>CPF: 009.155.039-48</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000440.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e</b>					

secretarias estaduais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
4/06/2010	31/01/2011	56.400,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo proposta de modelagem de banco para registro das informações do Sistema de Monitoramento do Beribéri			18/06/2010	14.100,00	
Documento técnico contendo proposta dos Módulos de cadastro dos Grupos, Micro-áreas, Tipos de acompanhamento, Códigos identificadores e Programas para o Sistema de Monitoramento do Beribéri			10/08/2010	12.972,00	
Documento técnico contendo proposta dos Módulos de cadastro dos Técnicos digitadores, Indivíduos e Domicílio para o Sistema de Monitoramento do Beribéri			22/11/2010	12.408,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Adriana Araújo Pereira</b>				<b>CPF: 011.901.551-09</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001071.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Melhoria da efetividade na Prática da Atenção Básica</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
9/08/2010	30/06/2011	65.800,00	30.460,00	30.460,00	30.460,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Pará à Portaria nº 2.143 de 9			25/8/2010	14.160,00	

de outubro de 2008, que define os critérios para a incorporação dos Microscopistas junto às equipes de Saúde da Família da Amazônia Legal		
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Rondônia à Portaria nº 2.143 de 9 de outubro de 2008, que define os critérios para a incorporação dos Microscopistas junto às equipes de Saúde da Família da Amazônia Legal	11/10/2010	10.000,00
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado de Sergipe à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Família	29/12/2010	6.300,00
<b>Consultor contratado</b>		
Nome do consultor: Karina Gonçalves da Silva	CPF: 012.541.730-64	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900789.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Monitoramento e avaliação dos Centros de Especialidades Odontológicas para subsidiar as intervenções das Secretarias Estaduais de Saúde /Secretarias Municipais de Saúde e Ministério da Saúde; Orientar as Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde na organização do serviço através de documentos que envolva os ciclos de vida; Orientar e Apoiar a implantação de sistema de gerenciamento local das informações da atenção básica- GIL com o propósito da organização dos serviços na unidade básica de saúde; Subsidiar as ações de organização da atenção básica e estabelecimento de procedimentos recomendados com base nas evidências científicas e no conhecimento acumulado.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/06/2009	03/05/2010	58.500,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico apresentando orientações de atendimento às urgências de saúde bucal, direcionando a ampliação do foco de atuação para as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica.				04/01/2010	7.400,00
Documento técnico apresentando a importância da implantação e as atualizações do Gerenciador de				17/03/2010	6.000,00

Informações Locais – GIL nas unidades básicas de saúde para a equipe de saúde bucal.		
Documento técnico apresentado os cuidados em saúde bucal para a gestante de alto risco.	03/05/2010	22.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Janaina Rodrigues Cardoso</b>	<b>CPF: 013.228.526-69</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000910.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhamento e apoio técnico ao processo de fortalecimento e organização da gestão do SUS tendo como foco a Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
3/08/2010	01/07/2011	65.000,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento descritivo e analítico sobre processo de Integração entre a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde do Distrito Federal, tendo como foco o Monitoramento Integrado dos Indicadores de Saúde das ações de vigilância e atenção primária pactuados em 2008				9/9/2010	13.000,00
Documento descritivo e analítico sobre processo de Integração entre a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde no Estado de Santa Catarina, tendo como foco o Monitoramento Integrado dos Indicadores de Saúde das ações de vigilância e atenção primária pactuados em 2008				10/11/2010	8.100,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Janaina Rodrigues Cardoso</b>					<b>CPF: 013.228.526-69</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS

<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001466.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica / Saúde da Família no Brasil.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
21/10/2010	16/08/2011	67.200,00	14.740,00	14.740,00	14.740,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo análise dos grupos de causas evitáveis de mortalidade infantil e sua relação com a Atenção Primária à Saúde nos municípios prioritários para o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no período de 2000 à 2009.				24/11/2010	14.740,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Rodrigo Cabral da Silva</b>				<b>CPF: 013.429.484-08</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					<b>OPAS/OMS</b>
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001219.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/08/2010	13/07/2011	52.000,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo revisão bibliográfica sobre os antibióticos mais indicados para o tratamento de Infecções Respiratórias Agudas (IRAs) em crianças menores de 5 anos na APS.	16/9/2010	10.400,00
Documento técnico contendo revisão bibliográfica sobre os antibióticos mais indicados para o tratamento de Infecções do Trato Urinário (ITUs) em crianças menores de 5 anos na APS.	24/11/2010	6.760,00
<b>Consultor contratado</b>		
Nome do consultor: Luanna de Mendonça Gomes		CPF: 013.472.614-60
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: BR/CNT/0900876.001					
Objetivo da consultoria: Acompanhar os planos de alimentação e nutrição dos Estados e municípios e verificar a implementação das programações realizadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/08/2009	30/03/2011	62.400,00	35.960,00	35.960,00	35.960,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo pesquisa de análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família que tenham na sua composição o nutricionista responsável pelo desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária da região Sudeste.		04/01/2010	11.000,00		
Documento técnico contendo pesquisa de análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família que tenham na sua composição o nutricionista responsável pelo desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária da região Sul.		30/03/2010	24.960,00		
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Dirceu Ditmar Klitzke					CPF: 014.611.979-70
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001121.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
6/08/2010	20/04/2011	62.400,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no Estado do Acre e municípios de Abaetetuba (PA), Alagoinhas (BA), Alvorada (RS) e Angra dos Reis (RJ), participantes da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF.			8/9/2010	16.600,00	
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no Estado de Alagoas e municípios de Araçatuba (SP), Araguaína (TO), Araguari (MG) e Arapiraca (AL), participantes da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF.			3/11/2010	12.100,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Dirceu Ditmar Klitzke</b>				<b>CPF: 014.611.979-70</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900834.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio aos Estados e Municípios para o planejamento das ações de</b>					

<b>alimentação e nutrição na atenção básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
10/07/2009	26/02/2010	67.600,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo proposta final de curso em planejamento e avaliação de ações de alimentação e nutrição para gestores municipais e estaduais.				26/02/2010	27.040,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Dillian Adelaine Cesar da Silva</b>				<b>CPF: 020.821.169-13</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 –5° TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000711.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à revisão e atualização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/06/2010	28/02/2011	37.440,00	37.440,00	37.440,00	37.440,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo relatórios resumidos dos Seminários Estaduais de avaliação da PNAN das Regiões Norte, Sul e Sudeste				14/06/2010	18.900,00
Documento técnico contendo Relatórios resumidos dos Seminários Estaduais de avaliação da PNAN das Regiões Nordeste e Centro-Oeste				21/09/2010	18.540,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Dillian Adelaine Cesar da Silva</b>				<b>CPF: 020.821.169-13</b>	

**Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.**

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000234.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Desenvolver e elaborar linguagem imagética para materiais educativos.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/04/2010	30/12/2010	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo planejamento organizacional e logístico do V Congresso Pan Americano de Frutas e Hortaliças.			14/05/2010	16.120,00	
Documento técnico contendo criação e editoração do “Folder de Micronutrientes” do “Folder do SAL”, e publicação “Resumo Executivo – “Análisis del programa nacional de suplementación de Vitamina a y del seguimiento de las condicionantes de salud del programa Bolsa família			01/07/2010	14.880,00	
Documento técnico contendo criação e editoração do “Boletim de Carências Nutricionais – Deficiência de Vitamina A – DVA”,			22/09/2010	12.400,00	
Documento técnico contendo criação e editoração da “Matriz de Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Básica de Saúde			30/12/2010	18.600,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Alexandre Soares de Brito</b>				<b>CPF: 023.376.231-06</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>

Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>						
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900801.001</b>						
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao intercâmbio de experiências entre países e à realização de eventos (encontros, cursos, oficinas, seminários, mostras e conferências nacionais e internacionais), com produção e divulgação de relatórios e memoriais.</b>						
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>				
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>	
03/07/2009	26/02/2010	62.400,00	24.960,00	24.960,00	24.960,00	
<b>Insumos Externos</b>						
<b>NÃO SE APLICA</b>						
<b>Produtos Contratados</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo o planejamento organizacional e logístico de 06(seis) Seminários Regionais sobre o Programa Bolsa Família na Saúde, em Pernambuco, Bahia, Para, Rio de Janeiro, Curitiba e Goiânia.				26/02/2010	24.960,00	
<b>Consultor contratado</b>						
<b>Nome do consultor: Antonio Fagundes</b>				<b>CPF: 023.714.481-68</b>		
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>						

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 –5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000696.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao intercâmbio de experiências entre países e a à realização de eventos (encontros, cursos, oficinas, seminários, mostras e conferências nacionais e internacionais), com produção e divulgação de relatórios e memoriais</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/07/2010	31/03/2011	62.400,00	43.800,00	43.800,00	43.800,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo planejamento organizacional e logístico do V Congresso Pan Americano de Frutas e Hortaliças	14/7/2010	16.500,00
Documento Técnico contendo o planejamento organizacional e logístico da Reunião Anual de Planejamento da Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição para 2010	13/9/2010	14.180,00
Documento Técnico contendo o planejamento organizacional e logístico do 10 Encontro Nacional das Coordenações Estaduais, Municipais e Centros colaboradores em Alimentação e Nutrição, para pactuação das ações e metas a serem desenvolvidas em 2010	1/12/2010	13.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
Nome do consultor: Antonio Fagundes		CPF: 023.714.481-68
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001188.001					
Objetivo da consultoria: Acompanhar o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE e a implementação das ações pela Atenção Básica					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/08/2010	3/05/2011	75.000,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo relatório Final da I Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola, contendo a descrição metodológica das atividades e proposta de programação		23/9/2010	16.500,00		
Documento técnico contendo relatório de análise do processo de adesão, dos municípios prioritários, ao Programa Saúde na Escola – PSE no ano de 2009		16/11/2010	11.250,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Alexsandro Cosme Dias				CPF: 023.789.534-02	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla

Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/100069.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Territórios da Atenção Básica / Saúde da Família – Espaços privilegiados para a promoção da saúde</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/02/2010	15/12/2010	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento apresentando dados referentes ao acompanhamento dos municípios beneficiados pela doação dos kits de saúde bucal adquiridos com recursos federais, de acordo com a Lei 8.666/93, para as ações das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e a Política Nacional de Atenção Básica, para a macro-região Norte			25/02/2010	11.700,00	
Documento apresentando dados referentes ao acompanhamento dos municípios beneficiados pela doação dos kits de saúde bucal adquiridos com recursos federais, de acordo com a Lei 8.666/93, para as ações das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e a Política Nacional de Atenção Básica, para a macro-região Nordeste			19/04/2010	6.250,00	
Documento apresentando dados referentes ao acompanhamento dos municípios beneficiados pela doação dos kits de saúde bucal adquiridos com recursos federais, de acordo com a Lei 8.666/93, para as ações das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e a Política Nacional de Atenção Básica, para a macro-região Centro-Oeste			23/06/2010	9.000,00	
Documento apresentando dados referentes ao acompanhamento dos municípios beneficiados pela doação dos kits de saúde bucal adquiridos com recursos federais, de acordo com a Lei 8.666/93, para as ações das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família em consonância com as Diretrizes da Política Nacional			10/08/2010	7.000,00	

de Saúde Bucal e a Política Nacional de Atenção Básica, para a macro-região Sudeste		
Documento apresentando dados referentes ao acompanhamento dos municípios beneficiados pela doação dos kits de saúde bucal adquiridos com recursos federais, de acordo com a Lei 8.666/93, para as ações das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e a Política Nacional de Atenção Básica, para a macro-região Sul	06/10/2010	8.000,00
Documento apresentando dados referentes ao acompanhamento dos municípios beneficiados pela doação das unidades móveis odontológicas adquiridas com recursos federais, entre os anos de 2009 e 2010, de acordo com a Lei 8.666/93, para as ações das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e a Política Nacional de Atenção Básica, para a macro-região Norte	15/12/2010	16.550,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Camila Emanuelle Galgane Costa</b>	<b>CPF: 026.712.784-70</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000555.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.</b>					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
10/05/2010	28/02/2011	67.600,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento Técnico apresentando proposta de orientação a profissionais das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família (ESB) quanto às atividades				02/06/2010	18.580,00

desenvolvidas pelos profissionais de enfermagem nas Equipes de Saúde da Família (ESF)		
Documento Técnico contendo avaliação comparativa entre o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e credenciamento de Equipes de Saúde da Família, fazendo correlação com a ampliação da cobertura populacional, nos anos de 2008 e 2009, para a Macro Região Centro-Oeste	11/08/2010	9.900,00
Documento Técnico contendo avaliação comparativa entre o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e credenciamento de Equipes de Saúde da Família, fazendo correlação com a ampliação da cobertura populacional, nos anos de 2008 e 2009, para Macro Região Sudeste.	07/10/2010	7.850,00
Documento Técnico contendo avaliação comparativa entre o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e credenciamento de Equipes de Saúde da Família, fazendo correlação com a ampliação da cobertura populacional, nos anos de 2008 e 2009, para Macro Região Norte.	15/12/2010	10.570,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Francine Xavier dos Santos</b>	<b>CPF: 029.731.764-41</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001676.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhar o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE e a implementação das ações pela Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
24/11/2010	14/10/2011	89.600,00	17.920,00	17.920,00	17.920,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento apresentando proposta técnico-pedagógica para capacitação do Grupo Técnico Intersetorial - GTI, ou das				10/12/2010	17.920,00

equipes locais do Programa Saúde na Escola – PSE		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Rosangela Franzese</b>		<b>CPF: 034.377.428-33</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000172.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
24/02/2010	21/01/2011	65.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento descritivo e analítico sobre as ações de fortalecimento da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família na implementação da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale Médio São Francisco			23/03/2010	13.000,00	
Documento descritivo e analítico sobre as ações de fortalecimento da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família na implementação da Rede de Atenção à Saúde da Microrregião Barreiras no estado da Bahia			28/05/2010	7.800,00	
Documento descritivo e analítico sobre o processo de monitoramento e avaliação das ações de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde no estado de Pernambuco no ano de 2009			05/07/2010	8.000,00	
Documento descritivo e analítico sobre o processo de monitoramento e avaliação das ações de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde no estado do Ceará no ano de 2009			13/09/2010	9.500,00	
Documento descritivo e analítico sobre os resultados alcançados na implementação do Plano de Redução da Mortalidade Infantil no estado de Pernambuco, considerado as ações de fortalecimento da Atenção			17/11/2010	7.200,00	

Básica/Estratégia de Saúde da Família		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Gilmara Lucia dos Santos</b>	<b>CPF: 037.319.234-75</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde			OPAS/OMS		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900310.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/03/2009	12/02/2010	58.500,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo apresentação da evolução de implantação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Modalidades I e II – ESB MOD I e II no ano de 2008 relacionando com o registro da produção de procedimentos de atenção básica odontológicos no mesmo ano, para a Macro Região Nordeste.			12/02/2010	23.400,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Edson Hilan Gomes de Lucena</b>			<b>CPF: 038.605.754-06</b>		
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política	TC 49 – 4º TA

Nacional de Alimentação e Nutrição					
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000301.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
14/05/2010	13/04/2011	72.800,00	41.260,00	41.260,00	41.260,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento Técnico apresentando proposta de protocolo clínico para referência e contra-referência entre a Atenção Primária em Saúde Bucal e os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a especialidade de Endodontia			28/6/2010	14.560,00	
Documento Técnico apresentando proposta de protocolo clínico para referência e contra-referência entre a Atenção Primária em Saúde Bucal e os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a especialidade de Periodontia			10/8/2010	8.500,00	
Documento Técnico apresentando proposta de protocolo clínico para referência e contra-referência entre a Atenção Primária em Saúde Bucal e os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a especialidade de Prótese Dentária			06/10/2010	9.400,00	
Documento Técnico apresentando proposta de protocolo clínico para referência e contra-referência entre a Atenção Primária em Saúde Bucal e os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a especialidade de Cirurgia e traumatologia Buco-maxilo-facial ambulatorial			21/12/2010	8.800,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Edson Hilan Gomes de Lucena</b>				<b>CPF: 038.605.754-06</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da	<b>TC 49 – 4º TA</b>

Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900856.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio ao intercâmbio de experiências entre países e à realização de eventos (encontros, cursos, oficinas, seminários, mostras e conferências nacionais e internacionais), com produção e divulgação de relatórios e memoriais.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
13/07/2009	30/04/2010	58.500,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico, contendo memorial dos trabalhos apresentados nos eventos promovidos pelo Departamento de Atenção Básica/Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição no <u>segundo trimestre de 2009.</u>			<b>19/02/2010</b>	<b>8.200,00</b>	
Documento técnico contendo memorial dos trabalhos apresentados nos eventos promovidos pelo Departamento de Atenção Básica/Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição no <u>segundo semestre de 2009.</u>			<b>30/04/2010</b>	<b>23.400,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Renata Ribeiro Sampaio</b>				<b>CPF: 043.896.156-02</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				<b>TC 49 – 4º TA</b>	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001126.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de material técnico em Atenção Básica destinado à qualificação dos gestores de saúde e das equipes de saúde da família					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
11/08/2010	1/07/2011	58.500,00	18.240,00	18.240,00	18.240,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					

<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo coordenação editorial com as áreas técnicas e acompanhamento da elaboração do Caderno de Atenção Básica nº 26	2/9/2010	11.700,00
Documento técnico contendo coordenação editorial com as áreas técnicas e acompanhamento da elaboração do Caderno de Atenção Básica nº 27	4/11/2010	6.540,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Renata Ribeiro Sampaio</b>		<b>CPF: 043.896.156-02</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901122.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
18/08/2009	23/06/2010	52.000,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>		
Documento Técnico contendo apresentação da evolução de credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária nos anos de 2007 e 2008 relacionando com o registro da produção de prótese dentária total mandibular e maxilar nos mesmos anos, para a Macro Região Centro-Oeste.		<b>15/02/2010</b>	<b>5.900,00</b>		
Documento Técnico contendo apresentação da evolução de credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária nos anos de 2007 e 2008 relacionando com o registro da produção de prótese dentária total mandibular e maxilar nos mesmos anos, para a Macro Região Norte.		<b>06/04/2010</b>	<b>7.100,00</b>		
Documento Técnico contendo apresentação da evolução de credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária nos anos de 2007 e 2008 relacionando com o		<b>23/06/2010</b>	<b>14.600,00</b>		

registro da produção de prótese dentária total mandibular e maxilar nos mesmos anos, para a Macro Região Nordeste.		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Alejandra Prieto de Oliveira</b>	<b>CPF: 047.878.079-60</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				<b>TC 49 – 4º TA</b>	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001456.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/10/2010	29/08/2011	67.200,00	15.456,00	15.456,00	15.456,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico apresentando proposta de orientação a gestores Estaduais/ Municipais quanto ao processo de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO para estruturação da rede assistencial de apoio às Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – ESFSB			14/12/2010	15.456,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Alejandra Prieto de Oliveira</b>				<b>CPF: 047.878.079-60</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 4º TA</b>

<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901231.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atenção Básica / Saúde da Família considerando as disparidades geográficas populações vulneráveis e grupos específicos.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
08/09/2009	02/08/2010	67.600,00	46.180,00	46.180,00	46.180,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo a análise temporal da frequência de Sobrepeso/Obesidade com base no cadastro do Sistema HiperDia do Ministério da Saúde no período de 01/2002 até 06/2009, por estados brasileiros e Distrito Federal;			<b>12/02/2010</b>	<b>7.640,00</b>	
Documento contendo a análise temporal da frequência de Doença Renal com base no cadastro do Sistema HiperDia do Ministério da Saúde no período de 01/2002 até 06/2009, por estados brasileiros e Distrito Federal;			<b>05/04/2010</b>	<b>8.960,00</b>	
Documento contendo a análise temporal da frequência de Acidente Vascular Cerebral com base no cadastro do Sistema HiperDia do Ministério da Saúde no período de 01/2002 até 06/2009, por estados brasileiros e Distrito Federal;			<b>14/06/2010</b>	<b>9.300,00</b>	
Documento contendo a análise temporal da frequência de Pé Diabético com base no cadastro do Sistema HiperDia do Ministério da Saúde no período de 01/2002 até 06/2009, por estados brasileiros e Distrito Federal;			<b>02/08/2010</b>	<b>20.280,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Sônia Maria Dantas de Souza</b>				<b>CPF: 050.298.642-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001278.001</b>	
<b>Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família considerando as disparidades</b>	

geográficas populações vulneráveis e grupos específicos					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
9/9/2010	8/8/2011	63.600,00	23.532,00	23.532,00	23.532,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo a análise comparativa entre os cadastros de portadores de Hipertensão e Diabetes do Sistema HiperDia e as prevalências auto-referidas dessas patologias do VIGITEL/2009, nos estados da região Norte			29/10/2010	13.992,00	
Documento contendo a análise comparativa entre os cadastros de portadores de Hipertensão e Diabetes do Sistema HiperDia e as prevalências auto-referidas dessas patologias do VIGITEL/2009, nos estados da região Nordeste			16/12/2010	9.540,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sônia Maria Dantas de Souza				CPF: 050.298.642-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000277.001					
Objetivo da consultoria: Monitoramento e avaliação da Atenção Básica/ Saúde da Família no Brasi					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/03/2010	4/2/2011	52.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico apresentando proposta de orientação a gestores Estaduais/Municipais quanto ao processo de implantação das Equipes de Saúde Bucal, modalidade I e			07/04/2010	10.400,00	

II, na Estratégia Saúde da Família – ESBSF		
Documento técnico apresentando a evolução da cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal, modalidade I e II, da Estratégia Saúde da Família nos anos de 2008 e 2009, para Macro Região Centro-Oeste	29/06/2010	5.800,00
Documento técnico apresentando a evolução da cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal, modalidade I e II, da Estratégia Saúde da Família nos anos de 2008 e 2009, para Macro Região Sudeste	13/08/2010	7.500,00
Documento técnico apresentando a evolução da cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal, modalidade I e II, da Estratégia Saúde da Família nos anos de 2008 e 2009, para Macro Região Norte	06/10/2010	6.300,00
Documento técnico apresentando a evolução da cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal, modalidade I e II, da Estratégia Saúde da Família nos anos de 2008 e 2009, para Macro Região Nordeste	22/12/2010	9.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Patrícia Tiemi Cawahisa</b>	<b>CPF: 053.862.149-42</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001594.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Monitoramento e avaliação de indicadores relacionados à Atenção Básica para subsidiar a tomada de decisão na formulação de estratégias para o aperfeiçoamento da Saúde da Família</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
12/11/2010	30/09/2011	67.200,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo relatório do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB no monitoramento integrado dos projetos prioritários da Atenção Básica, região Norte, 1º semestre de 2010.				30/11/2010	13.400,00
<b>Consultor contratado</b>					

<b>Nome do consultor: Danilo Fagner Vicente de Assis</b>	<b>CPF: 061.656.374-42</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>	

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde			OPAS/OMS		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900753.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Acompanhar e monitorar as oficinas de formação de tutores e multiplicadores em educação em saúde para o auto-cuidado em diabetes no país. Elaborar relatórios contendo a avaliação das oficinas de formação de tutores e de multiplicadores em educação em saúde para o auto cuidado em diabetes.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/06/2009	05/05/2010	58.500,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo estruturação e acompanhamento da 2ª oficina de formação de tutores nacionais para o autocuidado em diabetes.			06/01/2010	4.700,00	
Documento contendo planejamento e implementação das oficinas Estaduais para formação de multiplicadores para o autocuidado em diabetes.			17/03/2010	8.000,00	
Documento contendo avaliação final das Estratégias Nacionais para Educação em Saúde para o autocuidado em Diabetes - Projeto Educação em Saúde para o Autocuidado em Diabetes.			05/05/2010	21.100,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Ione Maria Fonseca de Melo</b>			<b>CPF: 077.787.085-15</b>		
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS

<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000986.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhar e monitorar a Oficina Nacional de Afinamento Metodológico e Diretrizes de Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Prevenção de Doença Cardiovascular e Renal Crônica - Uma Estratégia Nacional</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
06/082010	05/072011	62.400,00	19.480,00	19.480,00	19.480,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo acompanhamento e avaliação da Oficina Nacional de Afinamento Metodológico e Diretrizes de Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Prevenção de Doença Cardiovascular e Renal Crônica - Uma Estratégia Nacional				9/9/2010	12.480,00
Documento contendo atualização das diretrizes de hipertensão arterial.				17/11/2010	7.000,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Ione Maria Fonseca de Melo</b>				<b>CPF: 077.787.085-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					<b>OPAS/OMS</b>
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000247.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas relacionados à alimentação e nutrição voltados à população e aos meios de comunicação</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
12/03/2010	29/10/2010	56.400,00	56.400,00	56.400,00	56.400,00

<b>Insumos Externos</b>		
<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo metodologia de pesquisa sobre os processos de comunicação da CGPAN com os Estados e municípios	29/03/2010	14.500,00
Resultados da pesquisa sobre os processos de comunicação da CGPAN com os Estados e municípios.	10/05/2010	12.400,00
Documento contendo levantamento junto às coordenações estaduais e municipais de alimentação e nutrição sobre a utilização e necessidade de material técnico da área (publicações já existentes e novas publicações).	19/07/2010	12.580,00
Documento contendo análise da divulgação midiática realizada em jornais de grande circulação e que são editadas para os consultores da CGPAN por meio do clipping da imprensa do Ministério da Saúde no segundo semestre de 2009	29/10/2010	16.920,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Liliane Paula Guimarães de Oliveira</b>		<b>CPF: 078.540.642-53</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900581.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais e municipais de saúde).					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
29/05/2009	25/01/2010	54.000,00	<b>21.600,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>21.600,00</b>
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico com proposta final de gestão de rede de nutrição.				<b>25/01/2010</b>	<b>21.600,00</b>
<b>Consultor contratado</b>					

<b>Nome do consultor: Katiana dos Santos Telefora</b>	<b>CPF: 093.632.127-00</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>	

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 –5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000699.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio a pesquisas e estudos para subsidiar e avaliar a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/06/2010	28/02/2011	62.400,00	43.680,00	43.680,00	43.680,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo estudo sobre a Institucionalização da Política de Alimentação e Nutrição – eixo recursos humanos: elaboração de proposta de metodologia de capacitação em âmbito estadual e municipal			23/06/2010	16.500,00	
Documento técnico contendo estudo sobre a Institucionalização da Política de Alimentação e Nutrição – eixo recursos humanos: resultados da implementação de metodologia de capacitação em âmbito estadual e municipal			10/08/2010	14.590,00	
Documento técnico contendo Análise da nova conformação da RedeNutri – Rede de Nutrição no SUS como instrumento de empowerment de atores locais na Política Nacional de Alimentação e Nutrição			08/11/2010	12.590,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Katiana dos Santos Telefora</b>				<b>CPF: 093.632.127-00</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	

<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001464.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhar o desenvolvimento da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/10/2010	29/07/2011	44.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições nos municípios de Camaçari, Itabuna e Ilhéus (BA), participante da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF				10/11/2010	9.900,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Lucio Borges Barcelos</b>				<b>CPF: 094.729.830-49</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901168.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Melhoria da Efetividade na Prática da Atenção Básica.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/10/2009	03/08/2010	65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>

Documento Descritivo contendo a análise das Categorias Profissionais nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir de janeiro de 2009, conforme quantitativo, na região Sudeste do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica na Atenção Básica entre Ministério da Saúde, Estado e Municípios;	<b>10/02/2010</b>	<b>9.100,00</b>
Documento Descritivo contendo a análise das Categorias Profissionais nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir de janeiro de 2009, conforme quantitativo, na região Nordeste do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica na Atenção Básica entre Ministério da Saúde, Estado e Municípios;	<b>07/04/2010</b>	<b>8.000,00</b>
Documento Descritivo contendo a análise das Categorias Profissionais nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir de janeiro de 2009, conforme quantitativos, na região Centro-Oeste do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica na Atenção Básica entre Ministério da Saúde, Estado e Municípios;	<b>15/06/2010</b>	<b>10.150,00</b>
Documento Descritivo contendo a análise das Categorias Profissionais nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir de janeiro de 2009, conforme quantitativo, na região Norte do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica na Atenção Básica entre Ministério da Saúde, Estado e Municípios.	<b>03/08/2010</b>	<b>22.750,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Rosani Pagani</b>	<b>CPF: 262.365.238-43</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001422.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Melhoria da Efetividade na Prática da Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
3/11/2010	15/08/2011	63.600,00	13.922,00	13.922,00	13.922,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento descritivo contendo a análise da implantação e da inserção das Categorias Profissionais nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir de janeiro de 2010, conforme				7/12/2010	13.992,00

quantitativo, na região Sul do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica na Atenção Básica entre Ministério da Saúde, Estado e Municípios.		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Rosani Pagani</b>	<b>CPF: 262.365.238-43</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001789.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF</b>					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
03/12/2010	28/10/2011	62.400,00	13.728,00	13.728,00	13.728,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições nos municípios de Betim, Contagem e Divinópolis (MG), participante da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF				22/12/2010	13.728,00
<b>Nome do consultor: Daniela Corina Komives</b>				<b>CPF: 103.422.748-30</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	

<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000065.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à capacitação em metodologias e práticas adotadas pelas práticas integrativas e complementares vinculadas à Atenção Básica/Saúde da Família.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/02/2010	21/07/2010	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo relatório final da execução do convênio Terapia Comunitária para formação de profissionais das equipes de Saúde da Família/2008 e perspectivas para 2009.			26/02/2010	12.320,00	
Documento técnico sobre as visitas de prospecção para realização de Cooperação Técnica em Atenção Primária, Práticas Integrativas e Complementares entre o Brasil e Moçambique com foco na Terapia Comunitária como estratégia de Promoção da Saúde.			05/05/2010	10.000,00	
Documento contendo análise técnica sobre o levantamento da inserção da Medicina Antroposófica no SUS. Etapas preparatórias e resultados.			21/07/2010	14.880,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Carmem Lúcia de Simoni</b>				<b>CPF: 137.732.848-10</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001524.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à capacitação em metodologias e práticas adotadas pelas práticas integrativas e complementares vinculadas à Atenção Básica/Saúde da Família</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
9/11/2010	20/09/2011	88.400,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
<b>Insumos Externos</b>					

<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo relatório de Gestão 2009, sobre a inserção das Práticas Integrativas e Complementares no SUS - avanços e desafios	1/12/2010	20.100,00
<b>Consultor contratado</b>		
Nome do consultor: Carmem Lúcia de Simoni		CPF: 137.732.848-10
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: BR/CNT/0901574.001					
Objetivo da consultoria: Acompanhar os planos de expansão de cobertura em Saúde da Família e verificar a implementação das programações da atenção básica e da atenção especializada.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/11/2009	03/05/2010	65.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo a revisão dos procedimentos para a execução física e fiduciária do PROESF, com os respectivos fluxos, etapas e prazos, para a implementação da Fase 2 do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, em âmbito nacional, no escopo da Atenção Primária em Saúde.			22/02/2010	17.500,00	
Documento contendo as normas e as diretrizes, para a operacionalização do <b>Componente II</b> (estadual) da <b>Fase 2 do PROESF</b> , bem como os critérios utilizados para a definição do montante a ser repassado aos Estados que executarão a <b>Fase 2</b> do Projeto e os critérios para avaliação do desempenho, de cada um deles.			03/05/2010	26.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: José Eduardo de Godoy e				CPF: 152.783.284-87	

Vasconcellos
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde			OPAS/OMS		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001139.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2010	1/07/2011	78.000,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00
Insumos Externos					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo relato sobre a visita de orientação a 14 Municípios que deverão comprovar em 12 meses execução superior a US\$ 100 mil, com o intuito de levantar as demandas junto as áreas de Atenção Básica, Compras e Finanças no sentido de alavancar a execução na fase 2 do PROESF, bem como respectiva visita a pelo menos um PSF de cada Município, com o intuito de verificar as condições de atendimento à população, em âmbito nacional, no escopo da Atenção Primária em Saúde			21/9/2010	15.600,00	
Documento contendo relato sobre a visita de orientação a 14 Municípios que deverão comprovar em 12 meses execução até a US\$ 99 mil, com o intuito de levantar as demandas junto as áreas de Atenção Básica, Compras e Finanças no sentido de alavancar a execução na fase 2 do PROESF, bem como respectiva visita a pelo menos um PSF de cada Município, com o intuito de verificar as condições de atendimento à população, em âmbito nacional, no escopo da Atenção Primária em Saúde			17/11/2010	10.100,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: José Eduardo de Godoy e Vasconcellos				CPF: 152.783.284-87	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS

<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901283.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
21/09/2009	10/08/2010	67.600,00	44.080,00	44.080,00	44.080,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento apresentando comparação entre os dados epidemiológicos referentes às alterações de tecido mole da boca, obtidos em levantamento nacional finalizado no ano de 2003 (Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003: resultados principais), e as informações referentes aos procedimentos com finalidade diagnóstica, no âmbito da Atenção Básica, relacionados a lesões envolvidas com o câncer bucal na macrorregião Sudeste.			<b>24/02/2010</b>	<b>7.500,00</b>	
Documento apresentando comparação entre os dados epidemiológicos referentes às alterações de tecido mole da boca, obtidos em levantamento nacional finalizado no ano de 2003 (Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003: resultados principais), e as informações referentes aos procedimentos com finalidade diagnóstica, no âmbito da Atenção Básica, relacionados a lesões envolvidas com o câncer bucal na macrorregião Centro-Oeste.			<b>16/04/2010</b>	<b>8.000,00</b>	
Documento apresentando comparação entre os dados epidemiológicos referentes às alterações de tecido mole da boca, obtidos em levantamento nacional finalizado no ano de 2003 (Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003: resultados principais), e as informações referentes aos procedimentos com finalidade diagnóstica, no âmbito da Atenção Básica, relacionados a lesões envolvidas com o câncer bucal na macrorregião Norte.			<b>02/06/2010</b>	<b>9.300,00</b>	

Documento apresentando comparação entre os dados epidemiológicos referentes às alterações de tecido mole da boca, obtidos em levantamento nacional finalizado no ano de 2003 (Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003: resultados principais), e as informações referentes aos procedimentos com finalidade diagnóstica, no âmbito da Atenção Básica, relacionados a lesões envolvidas com o câncer bucal na macrorregião Nordeste.	<b>10/08/2010</b>	<b>19.280,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Renato Taqueo Placeres Ishigame</b>		<b>CPF: 156.260.138-57</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001476.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
28/09/2010	7/10/2011	74.200,00	14.840,00	14.840,00	14.840,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento apresentando os principais fatores envolvidos na perda dentária que determinam a necessidade do uso de prótese total e/ou prótese parcial removível e a relação de procedimentos odontológicos, no âmbito da Atenção Básica, que podem evitar tal perda.				25/11/2010	14.840,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Renato Taqueo Placeres Ishigame</b>					<b>CPF: 156.260.138-57</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>
--

Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001701.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Fortalecer as ações de educação alimentar e nutricional e promoção da alimentação saudável junto à população brasileira</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
29/11/2010	29/07/2011	69.600,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo revisão do Caderno de Tutor da Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável - ENPACS				23/12/2010	22.680,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Jeanine Maria Salve				CPF: 173.566.758-70	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001035.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Melhoria da efetividade na prática da Atenção Básica</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/07/2010	10/06/2011	49.000,00	21.800,00	21.800,00	21.800,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					

<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo o levantamento dos encaminhamentos e recebimentos dos materiais técnicos do Departamento de Atenção Básica enviados as unidades básicas de saúde destinados aos Agentes Comunitários da Saúde para a 3ª microrregião do estado do Alagoas	11/8/2010	9.800,00
Documento contendo o levantamento dos encaminhamentos e recebimentos dos materiais técnicos do Departamento de Atenção Básica enviados as unidades básicas de saúde destinados aos Agentes Comunitários da Saúde para a 4ª microrregião do estado do Alagoas	7/10/2010	5.800,00
Documento contendo o levantamento dos encaminhamentos e recebimentos dos materiais técnicos do Departamento de Atenção Básica enviados as unidades básicas de saúde destinados aos Agentes Comunitários da Saúde para a 10ª microrregião do estado do Alagoas	28/12/2010	6.200,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Marco Aurelio Santana da Silva</b>		<b>CPF: 214.094.328-74</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000589.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Atenção Básica/Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
14/05/2010	11/04/2011	67.200,00	33.140,00	33.140,00	33.140,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>			
Documento técnico contendo relatório descritivo sobre a análise referente o artigo 22 da Constituição da Organização Internacional de trabalho – OIT que trata da convenção das populações indígenas e tribais de 1989 (nº169)	16/6/2010	13.440,00			
Documento técnico contendo propostas para revisão do Estatuto do Índio realizada em Fortaleza no Estado do Ceará, no período de 14 a 17 de outubro 2008	9/9/2010	9.000,00			

<b>Documento técnico contendo análise das propostas para revisão do Estatuto do índio realizada no Estado de Mato Grosso do Sul – MS, no período de 11 a 13 de novembro de 2008</b>	3/11/2010	10.700,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Antônia Maria Pererira</b>	<b>CPF: 215.223.243-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde			OPAS/OMS		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900941.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Monitoramento e avaliação dos Centros de Especialidades Odontológicas para subsidiar as intervenções das Secretarias Estaduais de Saúde /Secretarias Municipais de Saúde e Ministério da Saúde; Subsidiar as ações de organização da atenção básica e estabelecimento de procedimentos recomendados com base nas evidências científicas e no conhecimento acumulado.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/07/2009	10/06/2010	62.400,00	38.420,00	38.420,00	38.420,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo avaliação qualitativa das alterações ocorridas no grupo de Procedimentos Cirúrgicos Orofaciais após processo de reformulação da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS utilizada pelas equipes de saúde bucal da Atenção Básica.			<b>01/02/2010</b>	<b>8.300,00</b>	
Documento contendo proposta de inclusão das orientações sobre as ações da Saúde Bucal da Pessoa Idosa no Caderno de Atenção Básica Nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.			<b>16/04/2010</b>	<b>7.160,00</b>	
Documento técnico apresentando as orientações sobre Saúde Bucal na adolescência a serem incluídas na Caderneta de Saúde do Adolescente.			<b>10/06/2010</b>	<b>22.960,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Andreia Gimenez Nonato Vila</b>			<b>CPF: 216.962.478-37</b>		
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001233.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Monitoramento e avaliação de indicadores relacionados à Atenção Básica para subsidiar a tomada de decisão na formulação de estratégias para o aperfeiçoamento da Saúde da Família</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
13/09/2010	10/08/2011	70.000,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo relatório do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB no monitoramento integrado dos projetos prioritários da Atenção Básica, região Centro Oeste, 1º semestre de 2010.			1/10/2010	14.000,00	
Documento contendo relatório das inconsistências apresentadas no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB na região Centro Oeste, 1º semestre de 2010			14/12/2010	9.100,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Andreia Gimenez Nonato Vila</b>				<b>CPF: 216.962.478-37</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001233.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Monitoramento e avaliação de indicadores relacionados à Atenção Básica para subsidiar a tomada de decisão na formulação de estratégias para o aperfeiçoamento da Saúde da Família</b>					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/09/2010	10/08/2011	70.000,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo relatório do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB no monitoramento integrado dos projetos prioritários da Atenção Básica, região Centro Oeste, 1º semestre de 2010.			1/10/2010	14.000,00	
Documento contendo relatório das inconsistências apresentadas no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB na região Centro Oeste, 1º semestre de 2010			14/12/2010	9.100,00	
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Andreia Gimenez Nonato Vila				CPF: 216.962.478-37	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/0901163.001					
Objetivo da consultoria: Acompanhar o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE e a implementação das ações pela Atenção Básica, nos municípios do estado da Bahia.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/08/2009	14/07/2010	62.400,00	40.420,00	40.420,00	40.420,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Varzedo/BA, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.			10/02/2010	11.400,00	

Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Biritinga/BA, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.	06/04/2010	10.300,00
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE de Utinga/BA, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.	14/07/2010	18.720,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Aparecida de Fátima Gonçalves</b>	<b>CPF: 217.776.401-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001423.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhar o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE e a implementação das ações pela Atenção Básica, nos municípios do estado da Bahia</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/10/2010	12/08/2011	62.400,00	12.480,00	12.480,00	12.480,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Aurelino Leal/BA, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família				4/11/2010	12.480,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Aparecida de Fátima Gonçalves</b>				<b>CPF: 217.776.401-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados</b>					

foram realizados dentro do prazo.

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901092.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio às ações da atenção básica/saúde da família a populações vulneráveis e acompanhamento ao Programa Territórios da Cidadania.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2009	29/06/2010	65.000,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico contendo abordagem sobre Concepção e Infertilidade no contexto da Atenção Básica/Saúde da Família.			05/04/2010	7.200,00	
Documento Técnico contendo o Plano Estratégico 2009/2010 - por uma gestão integrada e compartilhada no Território da Cidadania do Alto do Rio Negro - Amazonas.			29/06/2010	25.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Regina Rodrigues de Moraes				CPF: 260.274.961-34	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001208.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio às ações da atenção básica / saúde da família considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/08/2010	22/07/2011	65.000,00	21.450,00	21.450,00	21.450,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico: Promovendo a Saúde Sexual e a Saúde Reprodutiva na Diversidade: População Idosa, População Negra, Pessoas com Deficiência e Pessoas em Situação de Prisão			27/9/2010	13.000,00	
Documento Técnico: Promovendo a Saúde Sexual e a Saúde Reprodutiva: Falando sobre Anticoncepção.			5/11/2010	8.450,00	
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Regina Rodrigues de Moraes				CPF: 260.274.961-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001012.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à eventos da Atenção Básica					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/07/2010	30/11/2010	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento apresentando capacitação e metodologia de avaliação para o Programa Saúde na Escola - PSE/Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE a partir da IV Mostra Nacional Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) e a I Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola (PSE).			28/07/2010	8.750,00	
Documento apresentando aplicação do instrumento de avaliação durante a IV Mostra Nacional Saúde e			09/09/2010	6.250,00	

Prevenção nas Escolas (SPE) e a I Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola (PSE)		
Documento apresentando relatório de conclusões da avaliação do PSE/SPE a partir da IV Mostra Nacional Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) e a I Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola (PSE)	30/11/2010	10.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Daniele Pompei Sarcado</b>		<b>CPF: 279.403.218-62</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001185.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio às Coordenações Estaduais de Atenção Básica.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
20/08/2010	18/07/2011	65.000,00	21.450,00	21.450,00	21.450,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Rio Grande do Norte à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Família				15/9/2010	13.000,00
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Amapá à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Família				19/11/2010	8.450,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Edson Soares de Almeida</b>					<b>CPF: 280.431.568-16</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS

<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900833.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de material técnico em alimentação e nutrição com fins à qualificação dos gestores de saúde e profissionais de saúde atuando na APS.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
10/07/2009	26/02/2010	62.422,00	24.960,00	24.960,00	24.960,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo o capítulo: “Matriz de Indicadores de Alimentação e Nutrição” do Caderno de Indicadores do SISVAN – 2008.			26/02/2010	24.960,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Ana Carolina Feldenheimer da Silva</b>				<b>CPF: 293.652.318-41</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					<b>OPAS/OMS</b>
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000752.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde nos Estados e municípios</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/072010	31/03/2011	62.400,00	43.680,00	43.680,00	43.680,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	

Documento técnico contendo artigo científico: Evolução do estado nutricional das crianças de zero a sete anos de idade beneficiárias do Programa Bolsa Família no período de 2006 a 2009	20/6/2010	16.500,00
Documento técnico contendo artigo científico: Avaliação do estado nutricional e consumo alimentar de crianças de zero a dois anos no período de 2007 a 2009 a partir de dados provenientes do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN Web	13/9/2010	14.100,00
Documento técnico contendo artigo científico: Avaliação do estado nutricional e consumo alimentar da população adulta no período de 2007 a 2009 a partir de dados provenientes do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN Web	10/11/2010	13.080,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Ana Carolina Feldenheimer da Silva</b>	<b>CPF: 293.652.318-41</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/10010705.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde, tanto em meio físico quanto virtual, voltados à população e aos meios de comunicação</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/07/2010	28/02/2011	32.000,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo a produção das matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 25 (jan/fev/março) com 72 páginas			23/08/2010	8.000,00	
Documento técnico contendo a produção das matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 26 (abril/maio/junho) com 72 páginas			06/10/2010	7.360,00	
Documento técnico contendo a produção das matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da			15/12/2010	5.440,00	

Família, edição número 27 (julho/agosto/setembro) com 72 páginas		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Fernando Ladeira de Oliveira</b>	<b>CPF: 293.665.500-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901618.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
26/11/2009	30/04/2010	48.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo a análise dos Relatórios Finais de Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) do ano de 2006, aplicado aos estados e ao Distrito Federal executores da Fase 1 do PROESF, coletando as constatações mais frequentes da má versação do uso dos recursos transferidos e as recomendações da CGU, objetivando a elaboração de “Manual de Acompanhamento” dos futuros executores da Fase 2 para mitigação de tais condições.			<b>10/02/2010</b>	<b>12.000,00</b>	
Documento contendo relatando a capacitação, em oficinas técnicas regionalizadas, dos responsáveis pela execução dos recursos financeiros da Fase 2 do PROESF, a partir da utilização do “Manual de Acompanhamento” que resume as constatações mais recorrentes e recomendações da CGU para a mitigação de problemas.			<b>30/04/2010</b>	<b>19.200,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Renata Cezar Balbino</b>				<b>CPF: 298.947.208-89</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000987.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/07/2010	29/06/2011	78.000,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo a análise e acompanhamento dos Planos de Aquisições para a operacionalização do Componente III (Federal) elaborado para a implementação da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, no escopo da Atenção Primária em Saúde			5/8/2010	15.600,00	
Documento contendo a análise e acompanhamento dos Planos de Aquisições para a operacionalização do Componente II (Estadual) elaborados pelo Distrito Federal, Alagoas e Paraná, para a implementação da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, no escopo da Atenção Primária em Saúde			22/10/2010	9.200,00	
Documento contendo a análise e acompanhamento dos Planos de Aquisições para a operacionalização do Componente II (Estadual) elaborados pelo Bahia, Goiás e Rio Grande do Sul, para a implementação da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, no escopo da Atenção Primária em Saúde			14/12/2010	10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Renata Cezar Balbino				CPF: 298.947.208-89	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000692.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à revisão e atualização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/06/2010	30/09/2010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo a versão preliminar do texto da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.			14/06/2010	20.000,00	
Documento técnico contendo a versão final do texto da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.			30/09/2010	30.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Marília Mendonça Leão</b>				<b>CPF: 303.475.131-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001065.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à capacitação em metodologias e práticas adotadas pelas práticas integrativas e complementares vinculadas à Atenção Básica/Saúde da Família</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/07/2010	9/06/2011	44.000,00	16.475,00	16.475,00	16.475,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo proposta de modelo de atenção, critérios de organização e funcionamento para programas públicos envolvendo plantas medicinais e fitoterápicos na atenção primária à saúde (nível de complexidade 1).	18/8/2010	10.475,00
Documento técnico contendo proposta de modelo de atenção, critérios de organização e funcionamento para programas públicos envolvendo plantas medicinais e fitoterápicos na atenção primária à saúde (nível de complexidade 2).	22/10/2010	6.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
Nome do consultor: Marize Girão dos Santos		CPF: 309.659.263-20
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: BR/CNT/0900795.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/06/2009	19/01/2010	54.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Proposta de elaboração de manual para o gestor das secretarias estaduais e municipais de saúde estruturarem serviço para a dispensação de fórmulas alimentares no âmbito do SUS.				19/01/2010	21.600,00
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Edite Schulz					CPF: 312.361.030-68
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	

<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000504.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde nos Estados e municípios</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/06/2010	31/12/2010	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Análise do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família no 2º semestre de 2009, Brasil			14/06/2010	20.720,00	
Análise do curso de educação à distância do Programa Bolsa Família na saúde			13/09/2010	16.720,00	
Análise do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família no 1º semestre de 2010, Brasil			01/12/2010	24.960,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Edite Schulz</b>				<b>CPF: 312.361.030-68</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901324.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
02/10/2009	19/07/2010	45.500,00	35.950,00	35.950,00	35.950,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e os municípios da <b>região Sul</b> mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON no ano de 2008 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.	<b>20/01/2010</b>	<b>6.000,00</b>
Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e os municípios da <b>região Centro-Oeste</b> mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON no ano de 2008 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.	<b>12/03/2010</b>	<b>7.500,00</b>
Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e os municípios da <b>região Sudeste</b> mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON no ano de 2008 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.	<b>05/05/2010</b>	<b>8.800,00</b>
Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e os municípios da <b>região Nordeste</b> mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON no ano de 2008 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.	<b>19/07/2010</b>	<b>13.650,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Charlene Venzi Lima Silva</b>		<b>CPF: 317.971.881-04</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001232.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica / Saúde da Família no Brasil</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/09/2010	16/08/2011	42.000,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00

<b>Insumos Externos</b>		
<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico comparativo dos anos 2007 e 2008 referente à análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica e os municípios da região Norte mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON	4/10/2010	9.240,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Charlene Venzi Lima Silva</b>		<b>CPF: 317.371.881-04</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001260.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio às Coordenações Estaduais de Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
6/09/2010	5/08/2011	70.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios dos municípios do estado de Pernambuco à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Família			7/10/2010	14.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Maria Delzuita de Sá Leitão</b>				<b>CPF: 325.911.444-00</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS

<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900874.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
13/07/2009	26/02/2010	69.900,00	27.840,00	27.840,00	27.840,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento dos relatórios implementados na nova versão do Sistema de Planejamento das Ações de Alimentação e Nutrição.				<b>26/02/2010</b>	<b>27.840,00</b>
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Célio Luiz Cunha</b>				<b>CPF: 333.988.011-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					<b>OPAS/OMS</b>
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001030.002</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio para o desenvolvimento de modelo, instrumentos e materiais de avaliação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
20/07/2010	31/03/2011	78.000,00	48.720,00	48.720,00	48.750,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo o resultado da implementação dos módulos “Programa de Combate aos Distúrbios por Deficiência de Iodo” e “Tabela Brasileira de Composição de Alimentos”, de acesso público, do Portal da Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, com pesquisa a banco de dados e geração de resultados on-line	30/7/2010	17.500,00
Documento técnico contendo o resultado da implementação dos módulos “Calcule seu IMC” e “Calcule seu gasto calórico”, de acesso público, do Portal da Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, com rotinas de cálculos e geração de resultados on-line	13/9/2010	15.900,00
Documento técnico contendo o resultado da implementação dos módulos “Parcerias”, “Legislação” e “Publicações” de acesso público, do Portal da Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, com geração e disponibilização de arquivos em PDF	23/11/2010	15.320,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Célio Luiz Cunha		CPF: 333.988.011-53
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/0901358.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento e avaliação de atividades estratégicas da Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/10/2009	17/08/2010	65.000,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento contendo avaliação das Equipes de Saúde Bucal - ESB qualificadas, implantadas e informadas no Sistema de Informações da Atenção Básica – SIAB, região Centro - Oeste, no primeiro semestre de 2009.		24/02/2010	7.500,00		
Documento contendo avaliação das Equipes de Saúde Bucal - ESB qualificadas, implantadas e informadas no Sistema de Informações da Atenção Básica – SIAB,		13/04/2010	8.300,00		

<b>região Sudeste, no primeiro semestre de 2009.</b>		
<b>Documento contendo avaliação das Equipes de Saúde Bucal - ESB qualificadas, implantadas e informadas no Sistema de Informações da Atenção Básica – SIAB, região Sul, no primeiro semestre de 2009.</b>	<b>02/06/2010</b>	<b>6.900,00</b>
<b>Documento contendo análise quantitativa e qualitativa dos indicadores: Cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática e Média Anual da Ação de Escovação Dental Supervisionada inseridos no Pacto pela Vida, ano de 2008.</b>	<b>17/08/2010</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Márcio Ribeiro Guimarães</b>	<b>CPF: 343.415.361-68</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001510.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento e avaliação de atividades estratégicas da Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
16/11/2010	14/10/2011	65.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo análise da execução dos Planos de Implantação do Projeto AMQ construídos durante a 2ª edição do Curso Instrumental para Avaliação da Melhoria da Qualidade na Estratégia Saúde da Família, modalidade à distância, nos estados da região Norte e Nordeste.			27/12/2010	13.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Marcio Ribeiro Guimarães</b>				<b>CPF: 343.415.361-68</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>
--

Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001786.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/12/2010	28/10/2011	45.500,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
Insumos Externos					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo as situações de solicitação de credenciamento referente ao Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2009 na região sul			22/12/2010	10.010,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Marcus Vinicius Dantas de Souza			CPF: 352.296.752-68		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000499.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à realização de eventos (encontros, cursos, oficinas, seminários, mostras e conferências nacionais e internacionais), com produção e divulgação de relatórios e memoriais – Eventos em tela: V Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do

					<b>exercício</b>
4/05/2010	27/08/2010	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Relatório Descritivo do V Seminário Internacional de Atenção Primária/Saúde da Família				03/06/2010	6.300,00
Relatório Analítico do V Seminário Internacional de Atenção Primária/Saúde da Família				27/08/2010	9.450,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Cora Ribeiro do Valle Dias</b>				<b>CPF: 357.970.798-10</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901573.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Acompanhar e propor ações visando a implantação/implementação da Estratégia Saúde da Família nos Territórios da Cidadania através das ações presenciais e à distância.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/11/2009	13/05/2010	40.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia de Saúde da Família nos Territórios da Cidadania da região do Amazonas: Madeira e Mesorregião do Alto Solimões.				<b>22/02/2010</b>	<b>10.000,00</b>
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia de Saúde da Família nos Territórios da Cidadania da região do Amazonas: Entorno de Manaus e Baixo Amazonas.				<b>13/05/2010</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Flávia Regina de Moraes</b>				<b>CPF: 380.613.841-91</b>	

**Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.**

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde			OPAS/OMS		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000988.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhar as ações de Planejamento e Execução de Estados e Municípios participantes da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação do saúde da família - PROESF</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
13/08/2010	12/07/2011	70.000,00	25.300,00	25.300,00	25.300,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo resultado das Diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no estado de Sergipe municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro participantes da Fase 2 do PROESF			30/8/2010	16.000,00	
Documento técnico contendo resultado das Diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no estado de Rondônia e de Roraima e nos municípios de Ji - Paraná, Porto Velho e Boa Vista participantes da Fase 2 do PROESF			23/11/2010	9.300,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Flávia Regina de Moraes</b>				<b>CPF: 380.613.841-91</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	TC 49 – 4º TA

<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000280.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde, tanto em meio físico quanto virtual, voltados a população e aos meios de comunicação.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
22/03/2010	10/12/2010	49.500,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo criação de cadastro de veículos de comunicação (rádios, Tvs, jornais, revistas) para uso do Departamento de Atenção Básica			01/04/2010	11.900,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Marlei Teresinha Ferreira</b>				<b>CPF: 407.042.700-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901023.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de material técnico em alimentação e nutrição com fins à qualificação dos gestores de saúde e profissionais de saúde atuando na APS.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
17/08/2009	14/05/2010	69.840,00	47.640,00	47.640,00	47.640,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo criação e editoração dos Manuais do Agente Comunitário de Saúde do Bolsa Família e Orientações sobre o Bolsa Família.			05/01/2010	8.350,00	
Documento técnico contendo produção e arte final dos impressos tais como: Manual Operacional do Programa			12/03/2010	11.354,00	

Saúde na Escola e Promoção da Alimentação Saudável – Manual do Aluno.		
Documento técnico Criação, editoração e diagramação do Manual da Vitamina A, arte final do Cartazete da Vitamina A e produção de arte do Manual da Alimentação Saudável para Pessoa Idosa e criação do layout do Cartaz do Idoso.	14/05/2010	27.936,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Hosana Valeria Correa Moura Seiffert</b>	<b>CPF: 418.001.761-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001462.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio as publicações da Atenção Básica.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/10/2010	29/03/2011	58.500,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo proposta de versão preliminar do: “Caderno de Atenção Básica – Saúde do adolescente” e: “Informe da Atenção Básica 61 – ano 2010”.				5/11/2010	17.550,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Hosana Valéria Correa Moura Seiffert</b>					<b>CPF: 418.001.761-04</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					

<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900828.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Acompanhar o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE e a implementação das ações pela Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
07/08/2009	06/07/2010	70.000,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Fortaleza/CE, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.			<b>05/01/10</b>	<b>6.000,00</b>	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Natal/RN, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.			<b>23/03/2010</b>	<b>7.200,00</b>	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no Distrito Federal/DF, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.			<b>12/05/2010</b>	<b>5.500,00</b>	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Florianópolis/SC, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.			<b>06/07/2010</b>	<b>28.000,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Daisy Maria Coelho de Mendonça</b>				<b>CPF: 422.337.473-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 4º TA</b>

<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001316.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhar o desenvolvimento da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
6/10/2010	5/08/2011	65.000,00	43.680,00	43.680,00	43.680,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no município de Salvador (BA), participante da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF			23/11/2010	14.300,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Daisy Maria Coelho de Mendonça</b>				<b>CPF: 422.337.473-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000286.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhamento e apoio Técnico às Secretarias Estaduais de Saúde no processo de fortalecimento e organização da gestão do SUS tendo como foco a Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
29/03/2010	27/08/2010	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento Descritivo e Analítico sobre a			11/05/2010	14.000,00	

implementação do Plano de Redução da Mortalidade Materna e Infantil no <b>Estado do Pará</b> no ano de 2009, considerando a implantação e implementação da estratégia Saúde da Família nos municípios e sua integração com a rede de serviços		
Documento descritivo e analítico sobre a situação do beribéri no Estado do Tocantins, tendo como foco a Integração entre a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde no <b>Estado</b> ;	27/08/2010	21.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Estela Maura Padilha</b>	<b>CPF: 423.386.540-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901157.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio às atividades de capacitação e qualificação realizadas pela Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
04/09/2009	30/04/2010	56.400,00	22.560,00	22.560,00	22.560,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico apresentando resultado das capacitações realizadas no quarto trimestre de 2009 para municípios que aderiram ao Programa Bolsa Família e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, contendo avaliação do percentual de cobertura antes e depois das capacitações, resultado do nível de satisfação dos técnicos capacitados e avaliação final do(a) responsável pela capacitação.				30/04/2010	22.560,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Luciano Valerio Lima Freire</b>				<b>CPF: 441.304.812-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001436.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio para o desenvolvimento de modelo, instrumentos e materiais de avaliação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/10/2010	30/06/2011	62.400,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico apresentando resultado das capacitações realizadas no Brasil, no primeiro semestre de 2010, para os municípios que aderiram ao Programa Bolsa Família e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, contendo avaliação do percentual de cobertura antes das capacitações, resultado do nível de satisfação dos técnicos capacitados e avaliação final do(a) responsável pela capacitação			22/11/2010	15.250,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Luciano Valerio Lima Freire</b>				<b>CPF: 441.304.812-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001230.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica / Saúde da Família no Brasil</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
6/09/2010	5/07/2011	65.800,00	21.714,00	21.714,00	21.714,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento apresentando a avaliação do aumento do número de Equipes de Saúde da Família na região Norte no período do primeiro semestre de 2010			22/9/2010	13.160,00	
Documento apresentando a avaliação do aumento do número de Equipes de Saúde da Família na região Nordeste no período do primeiro semestre de 2010			17/11/2010	8.554,00	
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Livia Maria Almeida Coelho de Souza				CPF: 450.300.812-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: BR/CNT/1001198.001					
Objetivo da consultoria: Melhoria da Efetividade na Prática da Atenção Básica					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/09/2010	22/07/2011	65.200,00	13.040,00	13.040,00	13.040,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo levantamento situacional das Internações por condições Sensíveis à Atenção Primária abordando parâmetros internacionais e as normativas vigentes no SUS			20/9/2010	13.040,00	
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Roberta Maria Leite Costa				CPF: 488.570.254-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900439.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Relatar através de análise do resultado da cooperação técnica, o impacto da implantação do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) durante a Fase 1, e apresentar as propostas de para implantação dos projetos para a Fase 2 com base na avaliação de desempenho nos Estados do Amazonas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins na Fase 1.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/05/2009	18/03/2010	65.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento de análise da cooperação técnica realizada junto aos Estados de Rondônia e de Roraima, considerando o alcance das metas pactuadas e os resultados alcançados durante a Fase I do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF), bem como apresentar as perspectivas de execução para a Fase 2, com base na avaliação de desempenho da Fase 1.			11/01/2010	5.000,00	
Documento de análise da cooperação técnica realizada junto aos Estados de São Paulo e de Tocantins, considerando o alcance das metas pactuadas e os resultados alcançados durante a Fase I do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF), bem como apresentar as perspectivas de execução para a Fase 2, com base na avaliação de desempenho da Fase 1.			18/03/2010	26.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Lilianne Barros Aguiar				CPF: 503.906.273-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>

Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>						
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>						
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000975.001</b>						
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF.</b>						
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>	
9/7/2010	2/06/2011	65.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
<b>Insumos Externos</b>						
<b>NÃO SE APLICA</b>						
<b>Produtos Contratados</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo os indicadores da Fase 2 do PROESF para avaliar a expansão e consolidação da saúde da família, definindo os indicadores de desempenho, com a descrição dos sistemas e bases de dados de suporte para o cálculo e a avaliação dos indicadores; as ações; metas; grupo de insumos e linhas financeáveis do Componente I (Subprojeto Municipal)				17/8/2010	13.000,00	
Documento técnico contendo os indicadores da Fase 2 do PROESF para avaliar a expansão e consolidação da saúde da família, definindo os indicadores de desempenho, com a descrição dos sistemas e bases de dados de suporte para o cálculo e a avaliação dos indicadores; as ações; metas; grupo de insumos e linhas financeáveis do Componente II (Subprojeto Estadual e Distrito Federal)				26/10/2010	10.000,00	
Documento técnico contendo os indicadores da Fase 2 do PROESF para avaliar a expansão e consolidação da saúde da família, definindo os indicadores de desempenho, com a descrição dos sistemas e bases de dados de suporte para o cálculo e a avaliação dos indicadores; as ações; metas; grupo de insumos e linhas financeáveis do Componente III (Subprojeto Federal)				6/12/2010	7.000,00	
<b>Consultor contratado</b>						
<b>Nome do consultor: Lilianne Barros Aguiar</b>				<b>CPF: 503.906.273-72</b>		
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>						

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	

<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900301.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Normatização das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde nas áreas programáticas vinculadas à Atenção Básica/Saúde da Família. Apoio à capacitação em metodologias e práticas adotadas pelas áreas programáticas vinculadas à Atenção Básica/Saúde da Família.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/03/2009	10/02/2010	71.500,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo histórico e recomendações do Programa de Medicina Tradicional e Complementar Alternativa da Organização Mundial de Saúde e a interface brasileira na área de MT/MCA com a Atenção Básica.				10/02/2010	28.600,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Angelo Giovani Rodrigues</b>				<b>CPF: 520.441.146-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000890.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio à capacitação em metodologias e práticas adotadas pelas práticas integrativas e complementares vinculadas à Atenção Básica/Saúde da Família					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
25/06/2010	11/04/2011	71.500,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo estratégias de formulação de políticas públicas voltadas as Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção				29/7/2010	19.000,00

<b>Primária em Saúde</b>		
<b>Documento técnico contendo levantamento das pesquisas, pesquisadores e instituições envolvidas com Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Primária em Saúde.</b>	19/10/2010	12.300,00
<b>Documento técnico contendo prioridades de pesquisa em Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde na Atenção Primária em Saúde</b>	2/12/2010	8.500,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Angelo Giovani Rodrigues</b>	<b>CPF: 520.441.146-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900493.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoiar na qualificação das informações referentes a equipamentos e materiais permanentes das Equipes de Saúde da Família que o Ministério da Saúde disponibiliza, com a finalidade de qualificação da gestão da informação para elaboração de projetos. Apoiar na atualização e análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON no ano de 2007 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
04/05/2009	05/03/2010	60.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e os municípios da <b>região Sudeste</b> mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON no ano de 2007 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.				<b>15/01/2010</b>	<b>7.000,00</b>
Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e os municípios da <b>região Nordeste</b> mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON no ano de 2007 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.				<b>05/03/2010</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Flavia Barbachan Guerra</b>				<b>CPF: 520.776.834-49</b>	

**Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.**

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000657.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Melhoria da efetividade na prática da Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
7/06/2010	04/05/2011	60.000,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo orientações, normas, estrutura e fluxos necessários para a montagem, financiamento e acompanhamento dos projetos para construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS dos estados e municípios da Região Sul, com apresentação de proposta de melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelos Estados e Municípios			14/7/2010	13.400,00	
Documento contendo orientações, normas, estrutura e fluxos necessários para a montagem, financiamento e acompanhamento dos projetos para construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS dos estados e municípios da Região Sudeste, com apresentação de proposta de melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelos Estados e Municípios			15/9/2010	10.200,00	
Documento contendo orientações, normas, estrutura e fluxos necessários para a montagem, financiamento e acompanhamento dos projetos para construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS dos estados e municípios da Região Centro-Oeste, com apresentação de proposta de melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelos Estados e Municípios			9/12/2010	9.500,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Flavia Barbachan Guerra</b>				<b>CPF: 520.776.834-49</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS

<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901293.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Acompanhar o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE e a implementação das ações pela Atenção Básica, nos municípios dos estados de Alagoas e do Ceará.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
25/09/2009	04/08/2010	63.000,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Monteirópolis/AL, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.			02/02/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Aporá/AL, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.			22/04/2010	8.100,00	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE de Girau do Ponciano/AL, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.			16/06/2010	6.800,00	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Orós/CE, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família.			04/08/2010	18.900,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Silvia Maria Franco Freire</b>				<b>CPF: 530.158.604-10</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

**Identificação da Organização Internacional Cooperante**

Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001424.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhar o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE e a implantação das ações pela Atenção Básica, nos municípios dos estados da Paraíba e Pernambuco.</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
4/11/2010	3/10/2011	70.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de BOA VENTURA/PB, referente ao Projeto Municipal de implantação das ações de Avaliação Psicossocial				30/11/2010	14.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Silvia Maria Franco Freire				CPF: 530.158.604-10	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901673.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de material técnico em Atenção Básica destinado à qualificação dos gestores de saúde e das equipes de saúde da família.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/12/2009	26/05/2010	32.000,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					

<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico apresentando discussão dos princípios e diretrizes para abordagem dos transtornos mentais pelos profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família.	<b>01/03/2010</b>	<b>8.600,00</b>
Elaboração de roteiro para Execução de Vídeo Educativo que integrará Caderno de Atenção Básica sobre Saúde Mental.	<b>26/05/2010</b>	<b>12.800,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Adriana de Souza Kuchenbecker</b>		<b>CPF: 575.731.230-00</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001434.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de material técnico em Atenção Básica destinado à qualificação dos gestores de saúde e das equipes de saúde da família</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
11/10/2010	28/03/2011	32.000,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo tradução e adaptação de 3 capítulos do Livro “Where there is no psychiatrist”, de Vikram Patel, que terão seu conteúdo incluído no Caderno de Atenção Primária em Saúde Mental. Chapter 4. Behaviours that cause concern Chapter 6. Habits that cause problems Chapter 7. Problems arising from loss and violence			29/10/2010	11.200,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Adriana de Souza Kuchenbecker</b>					<b>CPF: 575.731.230-00</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>
--

Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000903.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Melhoria da efetividade na prática da Atenção Básica</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/07/2010	18/05/2011	63.000,00	43.680,00	43.680,00	43.680,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Norte em 2009.			29/7/2010	12.600,00	
Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Nordeste em 2009			23/9/2010	7.800,00	
Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Centro-Oeste em 2009			10/11/2010	9.100,00	
Consultor contratado					
<b>Nome do consultor: Joas Orem de Oliveira</b>				<b>CPF: 602.723.501-25</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900796.001</b>	
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS.</b>	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/07/2009	26/02/2010	69.900,00	27.840,00	27.840,00	27.840,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo os resultados da Oficina de formação dos tutores estaduais da Estratégia Nacional de Alimentação Complementar Saudável – ENACS.				26/02/2010	27.840,00
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Patricia Chaves Gentil				CPF: 603.274.301-25	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000678.002</b>					
<b>Objetivo da consultoria: INDUÇÃO DE MEDIDAS REGULATÓRIAS VOLTADAS À PUBLICIDADE INFANTIL, ROTULAGEM NUTRICIONAL E PACTO COM O SETOR PRODUTIVO PARA A REDUÇÃO DE AÇÚCAR, GORDURAS E SÓDIO NOS ALIMENTOS PROCESSADOS</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/07/2010	31/03/2011	69.900,00	41.760,00	41.760,00	41.760,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo o levantamento das ações do Ministério da Saúde sobre a melhoria dos alimentos industrializados ricos em açúcar, gorduras e sódio				22/7/2010	20.000,00
Documento técnico contendo o histórico das ações do Ministério da Saúde em parceria com a indústria de alimentos voltados para a melhoria dos alimentos				4/10/2010	21.760,00

industrializados ricos em açúcar, gorduras e sódio		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Patricia Chaves Gentil</b>	<b>CPF: 603.274.301-25</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001507.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/11/2010	29/09/2011	76.400,00	15.280,00	15.280,00	15.280,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo planejamento estratégico da oficina de trabalho da implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem na Região Sul e Sudeste			24/11/2010	15.280,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Eduardo Schwarz</b>				<b>CPF: 603.290.171-87</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000788.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Analisar os resultados das pesquisas no campo da Atenção Básica</b>					

<b>pelo Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS e as contribuições das mesmas à gestão e organização da Atenção Primária à Saúde - APS</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
24/06/2010	20/04/2011	38.500,00	18.950,00	18.950,00	18.950,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo análise do conjunto de pesquisas apoiadas pelo PPSUS - no campo da Atenção Básica, na região Sudeste, no período de 2003 a 2008			14/7/2010	7.000,00	
Documento técnico contendo análise do conjunto de pesquisas apoiadas pelo PPSUS - no campo da Atenção Básica, nas regiões Norte e Centro-Oeste, no período de 2003 a 2008			8/9/2010	5.800,00	
Documento técnico contendo análise do conjunto de pesquisas apoiadas pelo PPSUS - no campo da Atenção Básica, na região Nordeste, no período de 2003 a 2008			17/12/2010	6.150,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Maria Cristina Fernandes Ferreira</b>				<b>CPF: 608.081.529-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001348.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de material técnico em alimentação e nutrição com fins à qualificação dos gestores de saúde e profissionais de saúde atuando na APS</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
11/4/2010	31/12/2010	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios dos municípios do estado			22/10/2010	4.000,00	

de Pernambuco à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Família		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Maria Teresa Gomes de Oliveira Ribas</b>	<b>CPF: 609.046.079-68</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000511.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de material técnico em Atenção Básica, destinado melhoria da efetividade na prática e gestão da Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
4/05/2010	11/03/2011	75.000,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo proposta de conteúdo referente ao Botulismo para o Caderno de Atenção Básica em doenças de veiculação hídrica, em parceria com a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS			28/05/2010	15.000,00	
Documento técnico contendo proposta de conteúdo referente ao Rotavirus para o Caderno de Atenção Básica em doenças de veiculação hídrica, em parceria com a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS			21/07/2010	11.000,00	
Documento técnico contendo proposta de conteúdo referente ao Cólera para o Caderno de Atenção Básica em doenças de veiculação hídrica, em parceria com a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS			10/09/2010	7.800,00	
Documento técnico contendo processo de acompanhamento das atividades de integração da Atenção Básica com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária no ano de 2010			23/11/2010	10.500,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Kátia Crestine Poças</b>				<b>CPF: 614.262.379-87</b>	

**Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.**

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000285.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Acompanhamento e apoio Técnico às Secretarias Estaduais de Saúde no processo de fortalecimento e organização da gestão do SUS tendo como foco a Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
29/03/2010	27/08/2010	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento Descritivo e Analítico sobre processo de Integração entre a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde no <b>Estado de Rondônia</b> , tendo como foco o processo de Monitoramento Integrado dos Indicadores de Saúde das ações de vigilância e atenção primária realizado no segundo semestre de 2009			12/05/2010	14.000,00	
Documento Descritivo e Analítico sobre processo de Integração entre a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde no <b>Estado de Roraima</b> , tendo como foco o processo de Monitoramento Integrado dos Indicadores de Saúde das ações de vigilância e atenção primária realizado no segundo semestre de 2009			27/08/2010	21.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Eliane Pedrozo de Moraes</b>				<b>CPF: 623.981.649-34</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção	TC 49 – 4º TA

Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001641.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir de ações integradas com o CONASS e CONASEMS.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
26/11/2010	25/10//011	65.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento descritivo e analítico sobre processo de Integração entre a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde no estado do Acre, tendo como foco o processo de Monitoramento Integrado dos Indicadores de Saúde das ações de vigilância e atenção primária realizado no segundo semestre de 2009				10/12/2010	13.000,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Eliane Pedrozo de Moraes</b>				<b>CPF: 623.981.649-34</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000071.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/02/2009	09/07/2010	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo definição de ações, metas e grupo de insumos e linhas financiáveis a				26/02/2010	14.000,00

serem utilizadas no planejamento e programação municipal na fase 2 do PROESF.		
Documento técnico contendo lista positiva de insumos e descrição de equipamentos médico-hospitalares, de odontologia e mobiliário médico que servirá como modelo para subsidiar a elaboração de especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos com recursos na fase 2 do PROESF.	03/05/2010	10.000,00
Documento técnico contendo diretrizes de acompanhamento e apoio técnico que norteará as ações de acompanhamento, assessoria técnica e fiduciária da fase 2 do PROESF.	09/07/2010	16.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
Nome do consultor: Marcia Barros Giannetti	CPF: 636.325.271-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: BR/CNT/1001323.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
08/10/2010	05/08/2011	60.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
<b>Insumos Externos</b>					
NÃO SE APLICA					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo resultado das Diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições nos municípios de Duque de Caxias, Itaboraí e Rio de Janeiro participantes da Fase 2 do PROESF				12/11/2010	13.200,00
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Marcia Barros Giannetti				CPF: 636.325.271-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>
--

Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001777.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/11/2010	31/08/2011	62.400,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo o resultado da criação do layout, bem como o desenvolvimento e a implementação das páginas para o site do “5º Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde” (páginas: inicial, comissão organizadora, programação, apresentações, seminários anteriores, e fale conosco).				22/12/2010	18.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sheila de Castro Silva				CPF: 646.010.301-10	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/0900925.001					
Objetivo da consultoria: Apoio a realização de eventos (encontros, curso, oficinas, seminários, mostra e conferências nacionais e internacionais) com a promoção e divulgação de relatórios e memoriais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/07/2009	20/04/2010	45.500,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00
Insumos Externos					

<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Documento contendo relatório de análise e avaliação de desempenho das Oficinas de Treinamento do Sistema de Gerenciamento de Projetos - SGP2 – PROESF - Regional Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste.</b>	<b>10/02/2010</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Documento técnico contendo o memorial dos trabalhos apresentados no V Seminário Internacional de Atenção Primária.</b>	<b>20/04/2010</b>	<b>15.200,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Maria Marlene Teixeira</b>		<b>CPF: 659.432.601-53</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001125.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento e avaliação de atividades estratégicas da Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
6/08/2010	5/07/2011	52.000,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico apresentando análise dos dados referentes aos hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados no Estado do Rio Grande Sul, no ano de 2009, com base no Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB			2/9/2010	11.400,00	
Documento técnico apresentando análise dos dados referentes aos hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados no Estado do Rio Grande Sul, no ano de 2009, com base no Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB			10/11/2010	9.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Maria Marlene Teixeira</b>					<b>CPF: 659.432.601-53</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900799.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio a pesquisas e estudos para subsidiar e avaliar a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/07/2009	26/02/2010	62.400,00	24.960,00	24.960,00	24.960,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo a evolução da Pesquisa Nacional de Impacto da Iodação de Sal - PNAISAL.			26/02/2010	24.960,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Juliana Amorim Ubarana			CPF: 666.180.451-34		
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000673.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio para o desenvolvimento de modelo, instrumentos e materiais de avaliação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/7/2010	31/03/2011	62.400,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					

<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo informações sobre morbimortalidade no ano de 2009	16/7/2010	14.400,00
Documento técnico contendo dados sobre estado nutricional contemplados no Sisvan em 2009	13/9/2010	10.580,00
Documento técnico contendo dados sobre consumo alimentar contemplados no Sisvan em 2009	10/12/2010	12.820,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Juliana Amorim Ubarana</b>		<b>CPF: 666.180.451-34</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900938.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde, tanto em meio físico quanto virtual, voltados à população e aos meios de comunicação.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
03/08/2009	01/06/2010	58.500,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>		
Documento técnico contendo releases eletrônicos - DAB-ON LINE incluídos no site do Departamento de Atenção Básica no período de agosto/setembro;		<b>04/01/2010</b>	<b>5.500,00</b>		
Documento técnico contendo as matérias para publicação na Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 23;		<b>07/04/2010</b>	<b>4.800,00</b>		
Documento técnico contendo as matérias para publicação na Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 24;		<b>01/06/2010</b>	<b>23.400,00</b>		
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Deborah Mendonça de Proença Rosa</b>					<b>CPF: 670.061-401-53</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001122.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde, tanto em meio físico quanto virtual, voltados à população e aos meios de comunicação.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/9/2010	29/7/2011	58.500,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo matérias para publicação na Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 25, com 72 páginas			28/9/2010	11.700,00	
Documento técnico contendo matérias para publicação na Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 26, com 72 páginas			19/11/2010	6.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Deborah Mendonça de Proença Rosa</b>				<b>CPF: 670.061-401-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000182.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto</b>	<b>Total previsto</b>	<b>Total pago no</b>	<b>Total pago até</b>

		no contrato	no exercício	exercício	o final do exercício
3/12/2010	2/11/2011	70.000,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento analítico contendo apresentação, descrição da situação de implantação e da transferência do Piso de Atenção Básica variável, componentes Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde Bucal, durante o ano de 2008		07/04/2010	14.000,00		
Documento descritivo com apresentação dos dados referentes aos aportes federais utilizados no ano de 2008 pelos municípios qualificados para recebimento da estratégia de Compensações de Especificidades Regionais – CER, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica.		02/06/2010	8.300,00		
Documento descritivo das situações de solicitação de créditos retroativos referente ao Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2008		18/08/2010	10.200,00		
Documento técnico contendo a apresentação e descrição das não-conformidades geradoras de suspensão dos repasses do Piso de Atenção Básica variável durante o ano de 2007		04/11/2010	9.000,00		
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Tharso Padilha Nogueira				CPF: 689.849.521-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000242.001</b>					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/03/2010	11/02/2011	67.200,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00

<b>Insumos Externos</b>		
<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 24ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sul do Brasil	06/05/2010	13.440,00
Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 24ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sudeste do Brasil	08/06/2010	9.300,00
Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 24ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Centro-Oeste do Brasil	17/08/2010	7.200,00
Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 24ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Nordeste do Brasil	21/10/2010	9.160,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Cristiana Souza Amorim</b>		<b>CPF: 692.529.124-87</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000099.002</b>	
<b>Objetivo da consultoria: Apoio a pesquisas e estudos para subsidiar e avaliar a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição</b>	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/03/2010	30/11/2010	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo análise da execução programática do orçamento da Coordenação Geral da Política de Alimentação e nutrição de 2004 a 2006			15/03/2010	20.800,00	
Documento técnico contendo análise da execução programática do orçamento da Coordenação Geral da Política de Alimentação e nutrição de 2007 a 2009			07/05/2010	16.640,00	
Documento técnico contendo análise da execução programática do orçamento da Coordenação Geral da Política de Alimentação e nutrição transferidas para as Secretarias Estaduais de Saúde, Centros Colaboradores e Centros de Referencias através de convênios entre os anos de 2004 e 2009.			30/11/2010	24.960,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Fernando Fernandes Vieira</b>				<b>CPF: 692.877.591-20</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS				
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 4º TA</b>				
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001011.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/07/2010	3/06/2011	65.000,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documentação e Implementação do Registro dos Pontos de Controle de Ações Auditáveis de Usuário do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2	18/8/2010	13.900,00
Documentação e Implementação do Interface de Acesso à Auditoria de Usuário Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2	26/10/2010	8.200,00
Documentação e Revisão Técnica do Fluxo de Trabalho do Plano Operativo do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2	17/12/2010	7.500,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Fabio de Oliveira Lima</b>		<b>CPF: 699.052.311-53</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901070.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais e municipais de saúde).</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/09/2009	30/04/2010	56.400,00	34.968,00	34.968,00	34.968,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>		
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do Módulo de cadastro de trabalhos para participação no 5º Congresso Pan-americano de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para Promoção da Saúde disponibilizado na internet e de acesso restrito ao participante cadastrado.		26/02/2010	12.408,00		
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do Módulo de gerenciamento de sistema, Módulo de avaliação dos trabalhos apresentados e Módulo de relatórios gerenciais no 5º Congresso Pan-americano de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para Promoção		30/04/2010	22.560,00		

da Saúde disponibilizado na internet e de acesso restrito a Comissão Organizadora.		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Marcello Ferreira Carrijo</b>	<b>CPF: 704.871.031-49</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001433.001</b>					
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais)					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/10/2010	31/05/2011	68.400,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Produto – Documento técnico contendo proposta de layout e estrutura para o Sistema "Rede de Nutrição do Sistema Único de Saúde - REDENUTRI" da CGPAN				22/11/2010	17.200,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Marcello Ferreira Carrijo</b>				<b>CPF: 704.871.031-49</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901454.001</b>					

<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de material técnico em alimentação e nutrição com fins à qualificação dos gestores de saúde e profissionais de saúde atuando na APS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/11/2009	30/07/2010	54.100,00	44.900,00	44.900,00	44.900,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo a Revista Brasileira Saúde da Família - Edição número 21 – Pauta Central – Cinco diretrizes para a Atenção Básica;			18/01/2010	8.100,00	
Documento contendo a Revista Brasileira Saúde da Família - Edição número 23 – Pauta Central - Gestão Descentralizada;			22/03/2010	7.480,00	
Documento contendo o Caderno de Atenção Básica – número 25 – Doenças Respiratórias Crônicas;			17/05/2010	7.680,00	
Documento contendo o Caderno Atenção Básica – número 26 – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva.			30/07/2010	21.640,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Daniel Coelho Moutinho</b>				<b>CPF: 718.280.101-97</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001460.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio as publicações da Atenção Básica</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
29/10/2010	28/06/2011	59.700,00	16.910,00	16.910,00	16.910,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo proposta de versão preliminar			24/11/2010	16.910,00	

do:“Caderno Atenção Primária - Assistência Domiciliar” e; “Caderno de Atenção Básica – Micronutrientes”.		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Daniel Coelho Moutinho</b>	<b>CPF: 718.280.101-97</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000310.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Melhoria da efetividade na prática da Atenção Básica / Saúde da Família</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
26/03/2010	25/02/2011	78.900,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo a análise técnica do Site Telessaúde Brasil considerando os conteúdos quanto à adequabilidade à Atenção Primária à Saúde			6/4/2010	15.960,00	
Documento contendo proposta de conteúdo programático para os cursos de especialização em Saúde da Família			15/6/2010	11.050,00	
Documento contendo a revisão técnica do capítulo de Hepatite A para o Caderno de Atenção Básica sobre Doenças de Veiculação Hídrica			6/8/2010	9.300,00	
Documento contendo a revisão técnica do capítulo de Dor de garganta para o Caderno de Atenção Básica de Atenção à Demanda Espontânea – Urgências e Procedimentos na Atenção Primária à Saúde			18/10/2010	8.600,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Guilherme Nabuco Machado</b>				<b>CPF: 721.888.041-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS

<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901165.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Monitoramento e avaliação de indicadores relacionados à Atenção Básica para subsidiar a tomada de decisão na formulação de estratégias para o aperfeiçoamento da Saúde da Família.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/08/2009	05/07/2010	62.400,00	45.800,00	45.800,00	45.800,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo análise dos resultados alcançados pelos municípios e UF na pactuação unificada dos indicadores do Pacto pela Saúde 2008, para o indicador Razão de exames citopatológico cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à população-alvo.			04/01/2010	7.340,00	
Documento contendo análise dos resultados alcançados pelos municípios e UF na pactuação unificada dos indicadores do Pacto pela Saúde 2008, para o indicador proporção de nascidos vivos de mães com 4 ou mais consultas pré-natal.			24/03/2010	6.460,00	
Documento contendo análise dos resultados alcançados pelos municípios e UF na pactuação unificada dos indicadores do Pacto pela Saúde 2008, para o indicador percentual de crianças menores de cinco anos com baixo peso para idade.			13/05/2010	8.000,00	
Documento contendo análise dos resultados alcançados pelos municípios e UF na pactuação unificada dos indicadores do Pacto pela Saúde 2008, para o indicador cobertura vacinal por tetravalente em menores de um ano de idade.			05/07/2010	24.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Aliadne Castorina Soares de Sousa</b>				<b>CPF: 722.451.232-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção	TC 49 – 4º TA

Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001449.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Monitoramento e avaliação de indicadores relacionados à Atenção Básica para subsidiar a tomada de decisão na formulação de estratégias para o aperfeiçoamento da Saúde da Família</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/10/2010	3/08/2011	65.000,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo avaliação da situação inicial dos indicadores referente ao Componente Estadual da Fase 2 do Projeto de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família – Proesf, para subsidiar ações de monitoramento e apoio técnico ao projeto.				17/11/2010	15.250,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Aliadne Castorina Soares de Sousa</b>				<b>CPF: 722.451.232-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901371.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas relacionados à alimentação e nutrição voltados à população e aos meios de comunicação.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
12/10/2009	30/06/2010	52.500,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo as evidências para a redução do teor de gordura trans nos alimentos				04/01/2010	10.200,00

industrializados e as ações prioritárias de governo que estão sendo realizadas para a redução do consumo de gordura trans.		
Documento técnico contendo as evidências para a redução do teor de açúcar nos alimentos industrializados e as ações prioritárias de governo que estão sendo realizadas para a redução do consumo de açúcar.	10/03/2010	9.000,00
Documento técnico contendo propostas de materiais informativos sobre a redução do consumo de alimentos com altos teores de sódio, gordura e açúcar.	30/06/2010	21.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
Nome do consultor: Paula Jeane Araujo	CPF: 723.437.371-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001432.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde nos Estados e municípios</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/10/2010	30/06/2011	60.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
NÃO SE APLICA					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento Técnico contendo Análise Qualitativa da Pesquisa Online com os participantes da Rede de Nutrição no Sistema Único de Saúde (REDENUTRI).				22/11/2010	18.000,00
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Paula Jeane Araujo				CPF: 723.437.371-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde	OPAS/OMS

Organização Mundial da Saúde					
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000185.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
30/03/2010	25/02/2011	74.100,00	23.020,00	23.020,00	23.020,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo análise das Interações por Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde de Homens de 20 a 59 anos no Brasil, de 1999 a 2009				6/4/2010	14.820,00
Documento técnico contendo análise das Interações por Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde de Mulheres de 20 a 59 anos no Brasil, de 1999 a 2009				17/6/2010	8.200,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Juliana Oliveira Soares</b>				<b>CPF: 724.938.012-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900884.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
16/07/2009	26/02/2010	56.400,00	<b>22.560,00</b>	<b>22.560,00</b>	<b>22.560,00</b>

<b>Insumos Externos</b>		
<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo o resultado da inserção de aproximadamente 40 milhões de registros antropométricos dos beneficiários do Programa Bolsa Família, calculados de acordo com as curvas determinadas pela OMS.	<b>26/02/2010</b>	<b>22.560,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Fabio Leite Teixeira</b>		<b>CPF: 725.697.601-10</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001007.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio para o desenvolvimento de modelo, instrumentos e materiais de avaliação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/7/2010	31/03/2011	56.400,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>		
Documento técnico contendo a proposta de estratégia para consolidar as informações do banco de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional para agilizar geração de relatórios on-line..		23/8/2010	13.500,00		
Documento técnico contendo o resultado da implementação de rotinas informatizadas para a consolidação das informações do banco de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional para agilizar geração de relatórios on-line		8/10/2010	12.000,00		
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento de relatórios para exibir os resultados consolidados do banco de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional		16/12/2010	13.980,00		

Consultor contratado	
Nome do consultor: Fabio Leite Teixeira	CPF: 725.697.601-10
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000540.001					
Objetivo da consultoria: Fortalecer as ações de educação alimentar e nutricional e promoção da alimentação saudável junto à população brasileira					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/05/2010	31/01/2011	58.500,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo o balanço das estratégias governamentais para redução da gordura trans nos alimentos processados			04/06/2010		15.650,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Mariana Martins Pereira				CPF: 726.588.601-10	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/0900440.001					
Objetivo da consultoria: Relatar através de análise o impacto da implantação da cooperação técnica do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) Fase I					

nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul de 2003 a 2006.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/04/2009	24/03/2010	65.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento de análise da cooperação técnica realizada junto aos municípios do PROESF Fase I, considerando o alcance das metas pactuadas e os resultados alcançados nos municípios de Santa Cruz do Sul/RS e Santa Maria/MS.			11/01/2010	5.000,00	
Documento de análise da cooperação técnica realizada junto aos municípios do PROESF Fase I, considerando o alcance das metas pactuadas e os resultados alcançados nos municípios de Sapucaia do Sul/RS e Viamão/RS.			24/03/2010	26.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Douglas Lima da Costa</b>				<b>CPF: 769.878.681-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000971.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
9/06/2010	2/06/2011	65.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo definição de ações, metas, grupo de			5/8/2010	13.000,00	

insumos e linhas financiáveis a serem utilizadas no planejamento e programação municipal e estadual na fase 2 do PROESF		
Documento técnico contendo lista positiva e descrição dos equipamentos que podem compor as Unidades de Saúde da Família, que servirá como modelo para subsidiar os municípios na elaboração de especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos com recursos na fase 2 do PROESF	13/10/2010	10.000,00
Documento técnico contendo diretrizes de acompanhamento e apoio técnico que norteará as ações de acompanhamento, assessoria técnica e financeira da fase 2 do PROESF para os Componentes I e II	10/12/2010	7.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Douglas Lima da Costa</b>	<b>CPF: 769.878.681-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900797.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Normatização das ações de diagnóstico, promoção, prevenção e assistências relacionadas à nutrição na atenção primária à saúde.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
03/07/2009	26/02/2010	62.400,00	24.960,00	24.960,00	24.960,00
<b>Insumos Externos</b>					
NÃO SE APLICA					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo proposta de oficina para "lançamento" da segunda edição da publicação do Ministério da Saúde "Alimentos Regionais Brasileiros".				26/02/2010	24.960,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Helen Altoe Duar</b>				<b>CPF: 778.649.801-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>

Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000674.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/07/2010	31/03/2011	62.400,00	43.680,00	43.680,00	43.680,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento Técnico contendo material de incentivo ao consumo de frutas e hortaliças para as famílias do Programa Bolsa Família, com o título “MAIS SAÚDE NAS MESAS DAS FAMILIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - preparações saudáveis”:			15/7/2010	15.200,00	
Documento Técnico contendo análise dos trabalhos enviados durante o 5º Congresso Pan-americano de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para a promoção da saúde			2/9/2010	16.900,00	
Documento técnico contendo relatório preliminar do 5º Congresso Pan-americano ao Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para a promoção da saúde			22/11/2010	11.580,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Helen Altoe Duar</b>				<b>CPF: 778.649.801-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000031.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Normatização das ações de diagnóstico, promoção, prevenção e assistência relacionadas à nutrição na atenção primária à saúde</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
26/02/2010	20/09/2010	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00
<b>Insumos Externos</b>					

<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo análise dos programas e/ou ações de fortificação de alimentos no Brasil e no mundo e suas bases estruturantes	15/03/2010	18.200,00
Documento técnico contendo análise das tecnologias empregadas na fortificação voluntária e obrigatória de alimentos no Brasil e mundo	10/05/2010	10.700,00
Documento técnico contendo a iniciativa brasileira de monitoramento e avaliação da fortificação de farinhas de trigo, milho e seus subprodutos	13/07/2010	12.860,00
Documento técnico contendo análise da potencialidade de adição de outros micronutrientes em um programa de fortificação de alimentos na efetividade de combate as carências nutricionais	20/09/2010	27.840,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Karla Lisboa Ramos</b>		<b>CPF: 778.846.471-68</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000311.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Atenção Básica/Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
31/03/2010	28/02/2011	57.200,00	40.040,00	40.040,00	40.040,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>		
Documento técnico contendo descritivo sobre a participação do Departamento de Atenção Básica - DAB/MS na Oficina de Desenvolvimento de Ações Estratégicas do Plano de Vida dos Povos e Organizações Indígenas do Oiapoque realizada em agosto de 2009	22/04/2010		11.940,00		
Documento técnico contendo a contribuição do DAB/MS	13/09/2010		7.800,00		

na elaboração do Modelo de Gestão do Programa Saúde na Escola, na perspectiva da intersectorialidade		
Documento técnico contendo estratégia, elaboração e utilização de materiais educativos do Programa Saúde na Escola	02/09/2010	10.800,00
Documento técnico contendo relatório descritivo sobre a participação do DAB/MS na agenda Saúde na Fronteira Brasil/Venezuela no que diz respeito à Saúde indígena, 2009	15/12/2010	9.500,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Paulo Morais</b>	<b>CPF: 801.399.306-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000109.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Organização das redes de Atenção a Saúde com base na Atenção Primária a Saúde e a Saúde da Família.</b>					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/03/2010	28/01/2011	70.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico apresentando as responsabilidades dos gestores municipais de saúde conforme à lei de responsabilidade fiscal				24/03/2010	14.000,00
Documento técnico apresentando as implicações das transgressões à lei de responsabilidade fiscal e punições correntes aos gestores municipais de Saúde				18/05/2010	7.200,00
Documento técnico contendo as relações entre a Lei de Responsabilidade Fiscal e as competências dos gestores referentes à Atenção Primária à Saúde.				02/07/2010	9.500,00
Documento técnico contendo sugestões para a estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde nos municípios frente à Lei de Responsabilidade Fiscal				13/09/2010	11.000,00
Documento técnico contendo análise das propostas de equipamentos e material permanente contempladas na				09/11/2010	7.300,00

ação de estruturação de Atenção Primária em Saúde em 2009		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Márcio do Nascimento Paz</b>	<b>CPF: 804.942.261-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901102.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de material técnico em alimentação e nutrição com fins à qualificação dos gestores de saúde e profissionais de saúde atuando na APS.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
28/08/2009	28/04/2010	56.400,00	34.360,00	34.360,00	34.360,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo o resultado da criação do layout, bem como o desenvolvimento e a implementação das páginas para o site do 5º Congresso Pan-Americano de Frutas e Hortaliças.			29/01/2010	11.800,00	
Documento técnico contendo o resultado da criação do layout, bem como o desenvolvimento e a implementação das páginas de acesso público e restrito do site do Programa de Suplementação de Vitamina A.			28/04/2010	22.560,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Everton Damasceno Dias</b>				<b>CPF: 809.557.541-00</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção	TC 49 – 5º TA

Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001435.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais)</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/10/2010	30/06/2011	67.600,00	20.280,00	20.280,00	20.280,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo proposta de modelagem de banco de dados para registro das informações do Questionário sobre os processos de comunicação da CGPAN				22/11/2010	20.280,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Everton Damasceno Dias</b>				<b>CPF: 809.557.541-00</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000439.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio à capacitação em metodologias e práticas adotadas pelas práticas integrativas e complementares vinculadas à Atenção Básica/Saúde da Família.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
29/04/2010	25/02/2011	67.600,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico voltado a usuários do Sistema Único				14/05/2010	17.520,00

de Saúde sobre Medicina Tradicional Chinesa/acupuntura na Atenção Primária		
Documento técnico voltado a profissionais do Sistema Único de Saúde sobre Medicina Tradicional Chinesa /acupuntura na Atenção Primária	13/07/2010	9.800,00
Documento técnico voltado a gestores do Sistema Único de Saúde sobre Medicina Tradicional Chinesa /acupuntura na Atenção na Atenção Primária	22/09/2010	11.630,00
Documento técnico contendo banco de dados das instituições formadoras em Medicina Tradicional Chinesa/acupuntura por região do país	08/12/2010	8.750,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Marcos Antonio Trajano Ferreira</b>	<b>CPF: 826.343.355-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000656.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
21/05/2010	4/4/2011	62.400,00	34.880,00	34.880,00	34.880,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo a análise dos relatórios encaminhados pelos facilitadores da Oficina de Qualificação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para intensificação das ações de Redução da Mortalidade Infantil no Amapá				7/6/2010	12.480,00
Documento técnico contendo a análise dos relatórios encaminhados pelos facilitadores da Oficina de Qualificação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para intensificação das ações de Redução da Mortalidade Infantil no Ceará				11/8/2010	7.300,00
Documento técnico contendo a análise dos relatórios				26/10/2010	6.000,00

encaminhados pelos facilitadores da Oficina de Qualificação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para intensificação das ações de Redução da Mortalidade Infantil na Bahia		
Documento técnico contendo a análise dos relatórios encaminhados pelos facilitadores da Oficina de Qualificação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para intensificação das ações de Redução da Mortalidade Infantil no Pernambuco	2/12/2010	9.100,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Rosana Ballestero Rodrigues</b>		<b>CPF: 843.419.717-00</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/10005431.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoiar à promoção da alimentação saudável nas escolas.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
1/6/2010	28/02/2011	72.800,00	50.960,00	50.960,00	50.960,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo levantamento das principais dificuldades e potencialidades na implementação do Sisvan Web em municípios do Semiárido, Amazônia Legal e Restante do País			14/06/2010	18.950,00	
Documento técnico contendo pesquisa de adequação da quantidade e qualidade dos equipamentos antropométricos nas unidades básicas de saúde			04/08/2010	15.010,00	
Documento técnico contendo Análise da quantidade de registros de consumo alimentar de crianças menores de 2 anos de idade por unidades básicas de saúde do Brasil.			08/11/2010	17.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Sara Araújo da Silva</b>				<b>CPF: 844.512.462-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901125.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Monitoramento e avaliação de indicadores relacionados à Atenção Básica para subsidiar a tomada de decisão na formulação de estratégias para o aperfeiçoamento da Saúde da Família.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
20/08/2009	19/07/2010	65.000,00	47.100,00	47.100,00	47.100,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo análise da <i>Taxa de Mortalidade Infantil Pós-Neonatal</i> , conforme os estratos de cobertura da Estratégia Saúde da Família e o grau de desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros, por macro-região.			<b>05/01/2010</b>	<b>6.900,00</b>	
Documento contendo análise da <i>Taxa de Internações por Acidente Vascular Cerebral-AVC</i> , conforme os estratos de cobertura da Estratégia Saúde da Família e o grau de desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros, por macro-região.			<b>15/03/2010</b>	<b>8.500,00</b>	
Documento contendo análise da <i>Taxa de Internações por Diabetes Mellitus</i> , conforme os estratos de cobertura da Estratégia Saúde da Família e o grau de desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros, por macro-região.			<b>04/05/2010</b>	<b>5.700,00</b>	
Documento contendo análise da <i>Média Anual de Consultas Médicas por Habitante nas Especialidades Básicas</i> , conforme os estratos de cobertura da Estratégia Saúde da Família e o grau de desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros, por macro-região.			<b>19/07/2010</b>	<b>26.000,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Allan Nuno Alves de Sousa</b>				<b>CPF: 853.064.011-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001528.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir das ações integradas com o CONASS e CONASEMS					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
22/11/2010	12/08/2011	88.400,00	19.450,00	19.450,00	19.450,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo Relatório de Progresso das ações empreendidas no âmbito do Componente Municipal do Projeto de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família (Proesf), durante o primeiro semestre de 2010.			7/12/2010	19.450,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Allan Nuno Alves de Sousa</b>				<b>CPF: 853.064.011-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001782.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio às Coordenações Estaduais de Atenção Básica					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>

29/11/2010	26/10/2011	74.200,00	14.840,00	14.840,00	14.840,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>
Documento técnico contendo a adaptação do Protocolo Nacional de Regulação pra Epilepsia no município de Fortaleza – CE com base nos serviços de Atenção Primária à Saúde.			17/12/2010		14.840,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Vanilsa Simion Nascimento</b>				<b>CPF: 863.464.071-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901199.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/10/2009	19/08/2010	54.600,00	41.680,00	41.680,00	41.680,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>
Estudo descritivo dos principais motivos de descumprimento por parte dos municípios da regulamentação da estratégia saúde da família em 2008 sob a ótica dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União;			<b>05/02/2010</b>		<b>7.500,00</b>
Levantamento e análise das legislações editadas pelo Ministério da Saúde em 2008/2009 para ampliação do acesso à atenção básica dos usuários do SUS;			<b>13/04/2010</b>		<b>8.700,00</b>
Levantamento e análise das ações operacionais, programas e cooperação técnica do Ministério da Saúde em 2008/2009 para ampliação do acesso à atenção básica dos usuários do SUS.			<b>08/06/2010</b>		<b>9.100,00</b>

Proposta de aperfeiçoamento das diretrizes e normas estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica com vistas à melhoria ao acesso da população à atenção básica.	19/08/2010	16.380,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Ricardo da Silva Neves</b>	<b>CPF: 863.478.535-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001452.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/11/2010	14/10/2011	58.800,00	12.760,00	12.760,00	12.760,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Estudo dos principais motivos de descumprimento por parte dos municípios da regulamentação da estratégia saúde da família em 2009/2010 sob a ótica do Ministério Público e da Controladoria Geral da União				15/12/2010	12.760,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Ricardo Silva das Neves</b>				<b>CPF: 863.478.535-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção	TC 49 – 4º TA

Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000144.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde, tanto em meio físico quanto virtual, voltados à população e aos meios de comunicação.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/02/2010	2/12/2010	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo editoração e diagramação dos Informes da Atenção Básica- números 51, 52, 53, 54, 55			26/02/2010	12.600,00	
Documento técnico contendo releases eletrônicos - DAB-ON LINE inseridos no site do departamento e enviado aos profissionais cadastrados - Período – janeiro e fevereiro de 2010			13/04/2010	8.200,00	
Documento contendo formatação e finalização de layouts para participação na ABRASCO e lay-outs de materiais para evento - Câmara Técnica DAB/CONASS/CONASEMS			08/06/2010	7.380,00	
Documento técnico contendo releases eletrônicos - DAB-ON LINE inseridos no site do departamento e enviados aos profissionais cadastrados - Período – março, abril e maio de 2010			25/08/2010	9.120,00	
Documento contendo editoração e diagramação dos Informes da Atenção Básica- número 56, 57, 58, 59			14/10/2010	6.800,00	
Documento técnico contendo releases eletrônicos - DAB-ON LINE inseridos no site do departamento e enviado ao seu cadastro - Período – junho, julho e agosto de 2010			02/12/2010	18.900,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Tiago Grandi Chabude</b>				<b>CPF: 878.728.621-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	

<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901490.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
30/10/2009	30/06/2010	56.400,00	42.300,00	42.300,00	42.300,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação das páginas de acesso público “Reforço da Ação Comunitária”, “Reorientação dos Serviços de Saúde”, “Desenvolvimento de Habilidades Pessoais” do Módulo “Promoção da Alimentação Saudável”, do Portal da Alimentação e Nutrição do MS, de acordo com os padrões atualmente adotados.			<b>25/01/2010</b>	<b>11.280,00</b>	
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação das páginas de acesso público “Introdução”, “Publicações”, “Legislação”, “Fomento e Acesso à Produção Científica”, “Indicadores de Saúde e Nutrição” do Módulo “Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional”, do Portal da Alimentação e Nutrição do MS, de acordo com os padrões atualmente adotados.			<b>29/03/2010</b>	<b>8.460,00</b>	
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação das páginas de acesso público “Sistemas Informatizados”, “Curvas de Crescimento”, “Chamadas Nutricionais”, “Inquéritos Populacionais” do Módulo “Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional”, do Portal da Alimentação e Nutrição do MS, de acordo com os padrões atualmente adotados.			<b>30/06/2010</b>	<b>22.560,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Carla Maria Cardoso Carrijo</b>				<b>CPF: 880.725.761-00</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001706.001</b>	
<b>Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para</b>	

<b>qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais)</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
29/11/2010	29/07/2011	62.400,00	17.472,00	17.472,00	17.472,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo proposta do layout do Novo Portal da Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, em formato HTML, bem como, a folha de estilo (CSS), de acordo com as normas e padrões atualmente adotados pelo MS			23/12/2010	17.472,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Carla Maria Cardoso Carrijo</b>				<b>CPF: 880.725.761-00</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000239.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de material técnico em Atenção Básica destinado à qualificação dos gestores de saúde e das equipes de saúde da família.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
9/03/2010	1/12/2010	74.100,00	26.310,00	26.310,00	26.310,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico apresentando as diretrizes para a abordagem de nódulos tireoidianos na Atenção Primária à Saúde			6/4/2010	15.110,00	
Documento técnico apresentando orientações para a investigação clínica da dispepsia na Atenção Primária à			24/6/2010	11.200,00	

Saúde		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Mariana Amorim Alencar</b>	<b>CPF: 886.671.621-91</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900437.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Revisão de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) elaborados pelo Departamento de Atenção Básica, sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde, tanto em meio físico quanto virtual, voltados à população e aos meios de comunicação.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
04/03/2009	17/02/2010	35.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo <b>revisão ortográfica</b> das matérias e artigos que comporão as seguintes publicações: Revista Brasileira Saúde da Família- Edição número 23 Informe da Atenção Básica 53 Caderno Atenção Básica – número 26 Caderno Atenção Básica – número 27			<b>17/02/2010</b>	<b>14.000,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Ana Paula Reis e Silva</b>				<b>CPF: 888.032.521-34</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política				TC 49 – 4º TA	

Nacional de Alimentação e Nutrição					
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000513.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Revisão de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) elaborados pelo Departamento de Atenção Básica, sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde, tanto em meio físico quanto virtual, voltados à população e aos meios de comunicação.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/05/2010	20/12/2010	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo <b>revisão ortográfica</b> das seguintes publicações: Passo a passo das Ações da Atenção Básica Livro do Manual do instrumento de Avaliação da Atenção Primária à Saúde PCATool – Brasil Caderno de Atenção Básica – número 28			05/07/2010	8.750,00	
Documento contendo <b>revisão ortográfica</b> dos seguintes materiais: Revista Brasileira Saúde da Família- Edição número 24 Caderno Atenção Básica – número 29			14/10/2010	6.250,00	
Documento contendo <b>revisão ortográfica</b> dos seguintes materiais: Caderno Atenção Básica – número 30 Caderno Atenção Básica – número 31			20/12/2010	10.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Ana Paula Reis e Silva</b>				<b>CPF: 888.032.521-34</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901057.001</b>	
<b>Objetivo da consultoria: Apoio na elaboração e acompanhamento da execução do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.</b>	
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração</b>

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/09/2009	28/07/2010	65.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo apresentação da Segunda Oficina “Atenção Primária à Saúde e a organização do atendimento para responder às necessidades de saúde da população” do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.			12/01/2010	9.100,00	
Documento técnico contendo apresentação da Terceira Oficina “A pactuação para a efetivação do plano de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde” do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.			17/03/2010	6.900,00	
Documento técnico contendo apresentação da Quarta Oficina “A profissionalização da gestão na Atenção Primária à Saúde” do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.			04/05/2010	8.000,00	
Documento técnico contendo apresentação do processo de implantação do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde em um dos territórios escolhidos como piloto.			28/07/2010	19.500,00	
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Marcelina Zacarias Ceolin				CPF: 890.423.520-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: BR/CNT/1001439.001					
Objetivo da consultoria: Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir de ações integradas com o CONASS e CONASEMS					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/10/2010	26/09/2011	74.200,00	14.840,00	14.840,00	14.840,00

<b>Insumos Externos</b>		
<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo informações atualizadas sobre o financiamento estadual da Atenção Básica e a legislação atual dos estados brasileiros para este tema, até julho de 2010	10/11/2010	14.840,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Marcelina Zacarias Ceolin</b>		<b>CPF: 890.423.520-00</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901203.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/09/2009	10/08/2010	65.000,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>		
<b>Documento contendo apresentação, análise quanti-qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica das irregularidades constatadas na 23ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio dos sorteios públicos, nos municípios da região Centro-Oeste do Brasil.</b>	<b>08/02/2010</b>		<b>8.000,00</b>		
<b>Documento contendo apresentação, análise quanti-qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, no que tange as demandas oriundas do órgão de controle externo, Ministério Público Federal, no 3º Trimestre de 2008.</b>	<b>01/04/2010</b>		<b>6.900,00</b>		

<b>Documento contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, no que tange as demandas oriundas do órgão de controle externo, Ministério Público Federal, no 4º Trimestre de 2008.</b>	<b>17/06/2010</b>	<b>9.900,00</b>
<b>Documento contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, no que tange as demandas oriundas do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, no 2º Trimestre de 2008.</b>	<b>10/08/2010</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Mauricio Rodrigues de Castro</b>	<b>CPF: 895.238.810-00</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001347.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
9/11/2010	7/10/2011	70.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 26ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Centro-Oeste do Brasil				25/11/2010	14.000,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Maurício Rodrigues de Castro</b>				<b>CPF: 895.238.810-00</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados</b>					

foram realizados dentro do prazo.

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000067.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Melhoria da efetividade na Prática da Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/02/2010	21/12/2010	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica apresentada de consultas médicas em acupuntura no Brasil por Estados, Regiões e Municípios			26/02/2010	13.500,00	
Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica apresentada de consultas médicas em homeopatia no Brasil por Estados, Regiões e Municípios			13/04/2010	10.200,00	
Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica apresentada das práticas corporais em medicina tradicional chinesa no Brasil por Estados, Regiões e Municípios.			24/06/2010	6.850,00	
Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica apresentada dos procedimentos em acupuntura disponíveis no Sistema Único de Saúde: “Sessão de Acupuntura com inserção de agulhas”. Por Estados, Regiões e Municípios			17/08/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica apresentada dos procedimentos em acupuntura disponíveis no Sistema Único de Saúde: “Sessão de acupuntura com aplicação de ventosas/moxa” e “Sessão de eletroestimulação”. Por Estados, Regiões e Municípios			06/10/2010	8.700,00	
Documento técnico contendo o mapeamento temático comparando a evolução da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares nos anos de 2000 e 2008.			21/12/2010	19.250,00	
<b>Consultor contratado</b>					

<b>Nome do consultor: Tiago Pires de Campos</b>	<b>CPF: 897.917.031-91</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>	

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901121.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Acompanhar e propor ações visando a implantação/implementação da Estratégia Saúde da Família nos Territórios da Cidadania através das ações presenciais e à distância.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
21/08/2009	02/07/2010	63.000,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia de Saúde da Família nos Territórios da Cidadania da região de Minas Gerais: Alto Jequitinhonha e Vale do Mucuri.			04/01/2010	8.000,00	
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia de Saúde da Família nos Territórios da Cidadania da região de Espírito Santo: Norte e Caparaó.			17/03/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia de Saúde da Família nos Territórios da Cidadania da região de Rio de Janeiro: Norte e Nordeste.			11/05/2010	6.000,00	
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia de Saúde da Família nos Territórios da Cidadania da região de São Paulo: Vale do Ribeira, Sudoeste Paulista e Pontal do Paranapanema.			02/07/2010	18.900,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Joseane Prestes de Souza</b>				<b>CPF: 922.337.320-49</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>

Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001296.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Melhoria da efetividade prática da Atenção Básica e acompanhamento das ações de implantação/implementação da Estratégia Saúde da Família nos Territórios da Cidadania</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
13/09/2010	29/07/2011	65.000,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia Saúde da Família nos Territórios da Cidadania da região de Santa Catarina: Meio Oeste Contestado e Planalto Norte.				4/10/2010	14.300,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Joseane Prestes de Souza</b>				<b>CPF: 922.337.320-49</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000441.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio as publicações da Atenção Básica</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
30/04/2010	1/02/2011	55.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
<b>Insumos Externos</b>					

<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo proposta de versão preliminar para as publicações do: “Caderno Atenção Básica – número 27” e “Apostila passo a passo do Departamento de Atenção Básica”; “Folder Institucional da Atenção Básica”.	18/05/2010	14.750,00
Documento contendo proposta de versão preliminar para a publicação da: “Revista Brasileira Saúde da Família- Edição número 25”; “Manual do Instrumento de Avaliação da Atenção Primária à Saúde - Primary Care Assessment Tool - PCATool - Brasil”.	02/07/2010	9.000,00
Documento contendo proposta de versão preliminar para a publicação do: “Caderno de Atenção Básica – número 28”; “Relatório do 1º Encontro Nacional de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Equipe de Saúde Bucal da ESF”; “Ajustes da normalização e finalização da Cartilha Por Uma cultura de Paz, a Promoção da Saúde e a Prevenção da Violência	19/10/2010	6.500,00
Documento contendo proposta de versão preliminar para as publicações do: “Revista Brasileira Saúde da Família - Edição número 26” e “Livro contendo a Política Nacional Saúde Bucal”	14/12/2010	8.250,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Paulo Roberto Silveira de Cerqueira</b>	<b>CPF: 926.921.841-49</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 4º E 5º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001429.001</b>	
<b>Objetivo da consultoria: Fortalecer as ações de educação alimentar e nutricional e promoção da alimentação saudável junto à população brasileira</b>	
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração</b>

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	30/06/2011	69.600,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Levantamento de evidências científicas sobre o consumo de sal e a incidência de doenças crônicas não transmissíveis				22/11/2010	13.500,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Mariana Carvalho Pinheiro</b>				<b>CPF: 950.165.621-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001465.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Projeto Avaliação da Orientação para Atenção Primária à Saúde (APS) dos serviços das equipes da Estratégia Saúde da Família a partir da percepção de usuários adultos e provedores de crianças, vinculados as Equipes de saúde da Família do Brasil</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	26/08/2011	38.500,00	13.050,00	13.050,00	13.050,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo processo de validação do Instrumento PCATool-Brasil- Adulto				29/10/2010	7.700,00
Documento técnico contendo resultados da avaliação da rede a APS de Porto Alegre, com base no PCATool-Brasil-Adulto				8/12/2010	5.350,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Mônica Maria Celestina de Oliveira</b>				<b>CPF: 958.051.095-49</b>	

**Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.**

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001784.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
3/12/2010	28/10/2011	45.500,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo a análise comparativa entre o cadastro e o acompanhamento dos portadores de Hipertensão e Diabetes no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB, nos estados da região Norte, no período de outubro de 1999 a dezembro de 2009			21/12/2010	10.010,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Rubia Gabriela Lima</b>				<b>CPF: 958.431.911-68</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000995.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde, tanto em meio físico quanto virtual, voltados à população e aos meios de comunicação.</b>					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/07/2010	10/06/2011	67.500,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo releases informativos produzidos sobre a Atenção Básica/Saúde da Família e enviados para veículos de comunicação durante junho e julho de 2010, visando ampliar a comunicação quanto às ações promovidas pelo projeto junto à sociedade;•Documento técnico contendo o Informe da Atenção Básica – edição 59. •Documento técnico contendo releases eletrônicos – INFODAB – Informativo eletrônico do DAB e enviado ao seu cadastro: Período – junho à julho;			10/8/2010	12.600,00	
Documento técnico contendo releases informativos produzidos sobre a Atenção Básica/Saúde da Família e enviados para veículos de comunicação durante agosto e setembro de 2010, visando ampliar a comunicação quanto às ações promovidas pelo projeto junto à sociedade;•Documento técnico contendo o Informe da Atenção Básica – edição 60;•Documento técnico contendo releases eletrônicos – INFODAB – Informativo eletrônico do DAB e enviado ao seu cadastro: Período – agosto à setembro			5/10/2010	14.400,00	
Documento técnico contendo releases informativos produzidos sobre a Atenção Básica/Saúde da Família e enviados para veículos de comunicação durante outubro e novembro de 2010, visando ampliar a comunicação quanto às ações promovidas pelo projeto junto à sociedade;•Documento técnico contendo o Informe da Atenção Básica – edição 61. •Documento técnico contendo releases eletrônicos – INFODAB – Informativo eletrônico do DAB e enviado ao seu cadastro: Período – outubro à dezembro;			20/12/2010	9.000,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Tiago Santos de Souza</b>				<b>CPF: 975.636.920-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código

Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/10001072.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
30/07/2010	29/6/2011	70.000,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo análise dos planos de execução do PROESF Fase 2 apresentado pelos estados da região sul do Brasil				17/8/2010	14.000,00
Documento técnico contendo análise dos planos de execução do PROESF Fase 2 apresentado pelos estados da região sudeste do Brasil				14/10/2010	8.400,00
Documento técnico contendo análise dos planos de execução do PROESF Fase 2 apresentado pelos estados da região norte do Brasil.				8/12/2010	10.000,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Victor Nascimento Fontanive</b>				<b>CPF: 989.287.830-20</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901162.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica /Saúde da Família.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
06/10/2009	02/08/2010	65.000,00	44.400,00	44.400,00	44.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					

<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento contendo a situação dos municípios cadastrados na 3ª auto-avaliação no projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade – AMQ, por região, no período de dezembro de 2006 a dezembro de 2008.	<b>09/02/2010</b>	<b>9.300,00</b>
Documento contendo a situação dos municípios que submeteram a 1ª auto-avaliação ao projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade – AMQ, por região, no período de dezembro de 2006 a dezembro de 2008.	<b>06/04/2010</b>	<b>8.800,00</b>
Documento contendo a situação dos municípios que submeteram a 2ª auto-avaliação ao projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade – AMQ, por região, no período de dezembro de 2006 a dezembro de 2008.	<b>14/06/2010</b>	<b>6.800,00</b>
Documento contendo a situação dos municípios que submeteram a 3ª auto-avaliação ao projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade – AMQ, por região, no período de dezembro de 2006 a dezembro de 2008.	<b>02/08/2010</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Sérgio Roberto Barbosa de Jesus</b>	<b>CPF: 392.826.601-25</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901265.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Acompanhar o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE e a implementação das ações pela Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
18/09/2009	16/07/2010	83.200,00	56.060,00	56.060,00	56.060,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>		
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE referente à implantação e implementação no estado do Ceará.	<b>12/01/2010</b>		<b>8.900,00</b>		
Documento técnico contendo relatório de análise do	<b>22/03/2010</b>		<b>9.700,00</b>		

Programa Saúde na Escola – PSE referente à implantação e implementação no estado de Minas Gerais.		
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE referente à implantação e implementação no estado do Piauí.	<b>04/05/2010</b>	<b>12.500,00</b>
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE referente à implantação e implementação no estado de Pernambuco.	<b>16/07/2010</b>	<b>24.960,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Silvana Solange Rossi</b>	<b>CPF: 068.885.228-90</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900718.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de material técnico em Atenção Básica, destinado melhoria da efetividade na prática e gestão da Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
12/06/2009	03/05/2010	70.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo análise do trabalho de Monitoramento Integrado da Atenção Básica junto à Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS, da Secretaria de Vigilância em Saúde do MS, no ano de 2009.				<b>08/01/2010</b>	<b>6.000,00</b>
Documento técnico contendo proposta de conteúdo referente à Hepatite A para o Caderno de Atenção Básica em doenças de veiculação hídrica, em parceria com a Secretaria de Vigilância em Saúde -SVS/MS.				<b>17/03/2010</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Thais Severino da Silva</b>				<b>CPF: 915.648.400-34</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900881.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de material técnico em Atenção Básica destinado à qualificação dos gestores de saúde e das equipes de saúde da família					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/07/2009	22/03/2010	57.200,00	32.260,00	32.260,00	32.260,00
Insumos Externos					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico sobre o tratamento das disfunções sexuais, baseado nos princípios da Terapia Cognitivo-Comportamental, contendo subsídios para aplicação prática por profissionais da Atenção Básica.			06/01/2010	9.380,00	
Documento técnico sobre o tratamento dos Transtornos Alimentares, baseado nos princípios da Terapia Cognitivo-Comportamental, contendo subsídios para aplicação prática por profissionais da Atenção Básica.			22/03/2010	22.880,00	
Consultor contratado					
<b>Nome do consultor: Sara Volpato Gominho</b>				<b>CPF: 028.666.459-36</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901020.001</b>	
<b>Objetivo da consultoria:</b> Análise situacional do Projeto Avaliação para Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família - AMQ e análise dos dados de Profissionais médicos da saúde da família e de estabelecimentos de saúde que constam no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2009	19/07/2010	67.200,00	48.060,00	48.060,00	48.060,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo análise das características dos municípios que implantaram o Projeto Avaliação para Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família - AMQ até 2009 por meio de regressão linear multivariada.			07/01/2010	7.200,00	
Documento técnico contendo apresentação e sugestões de aperfeiçoamento das funcionalidades municipais para o aplicativo digital do Projeto Avaliação para Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família - AMQ.			18/03/2010	6.060,00	
Documento técnico contendo apresentação e sugestões de aperfeiçoamento das funcionalidades estaduais e federais para o aplicativo digital do Projeto Avaliação para Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família - AMQ.			04/05/2010	8.920,00	
Documento técnico contendo validação dos dados de infra-estrutura do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) através de cruzamento com pesquisa amostral de monitoramento da estratégia Saúde da Família de 2008.			19/07/2010	25.880,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Rodrigo Hitoshi Dias</b>				<b>CPF: 978.684.341-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901585.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio às ações da atenção básica/saúde da família considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

20/11/2009	08/10/2010	63.000,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>
Documento técnico descritivo sobre a participação do DAB/SAS/MS na oficina do Seminário Nacional do Estatuto dos Povos Indígenas no subgrupo 5º que trata das discussões sobre assistência Especial e Saúde Indígena em 2008, em Curitiba/PR.			<b>12/02/2010</b>		<b>6.500,00</b>
Documento técnico descritivo sobre os resultados dos seminários Nacionais do Estatuto dos Povos Indígenas, ocorridos no ano de 2008, bem como os encaminhamentos e decisões relevantes.			<b>01/04/2010</b>		<b>8.000,00</b>
Documento técnico descritivo sobre o trabalho desenvolvido no grupo de trabalho de transição das ações de saúde indígena da Funasa para o Ministério da Saúde referente à autonomia dos distritos sanitário indígena - 5º grupo de trabalho.			<b>07/06/2010</b>		<b>7.400,00</b>
Documento técnico descritivo e analítico sobre o desenvolvimento das ações no âmbito da atenção básica aos povos indígenas do estado do Bahia.			<b>20/08/2010</b>		<b>9.600,00</b>
Documento técnico descritivo e analítico sobre o desenvolvimento das ações no âmbito da atenção básica aos povos indígenas do estado do Mato Grosso do Sul.			<b>08/10/2010</b>		<b>18.900,00</b>
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Raimunda Nonata Mesquita Formiga</b>				<b>CPF: 281.850.303-59</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				<b>TC 49 – 4º TA</b>	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901620.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Documentação, implementação e implantação do Sistema de Gerenciamento do Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família - PROESF da Fase 2 e de apoio a gestão da Atenção Básica em âmbito federal, estadual e municipal.					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
26/11/2009	08/10/2010	70.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00

<b>Insumos Externos</b>		
<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Documentação e Implementação do Módulo de Detecção e Tratamento de Inconsistência do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2 - SGP2</b>	<b>12/02/2010</b>	<b>9.100,00</b>
<b>Documentação e Implementação do Módulo de Auditoria de Usuário do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2.</b>	<b>01/04/2010</b>	<b>8.500,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Pablo Santiago Sanchez</b>		<b>CPF: 693.394.301-15</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900438.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Relatar através de análise o impacto da implantação da cooperação técnica do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) Fase I nos municípios dos Estados de Pernambuco e Paraná de 2003 a 2006.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
24/04/2009	19/03/2010	65.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
<b>Documento de análise da cooperação técnica realizada junto aos municípios do PROESF Fase I, considerando o alcance das metas pactuadas e os resultados alcançados nos municípios de Garanhuns/PE e Londrina/PR.</b>			<b>11/01/2010</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>Documento de análise da cooperação técnica realizada junto aos municípios do PROESF Fase I, considerando o alcance das metas pactuadas e os resultados alcançados nos municípios de Curitiba/PR, Araucária/PR, Ponta Grossa/PR, Caruaru/PE e Camaragibe/PE.</b>			<b>19/03/2010</b>	<b>26.000,00</b>	

Consultor contratado	
Nome do consultor: Nelson Teixeira de Carvalho	CPF: 163.656.407-06
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/0901022.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento e avaliação de atividades das estratégicas da Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/08/2009	24/06/2010	67.200,00	40.360,00	40.360,00	40.360,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo análise do desempenho dos estados da região nordeste referente aos indicadores do fortalecimento da atenção básica no Pacto pela Saúde 2008.			19/02/2010	7.100,00	
Documento técnico contendo análise do desempenho dos estados da região centro-oeste referente aos indicadores do fortalecimento da atenção básica no Pacto pela Saúde 2008.			05/04/2010	6.380,00	
Documento técnico contendo análise do desempenho dos Estados nos indicadores da Política Nacional de Atenção Básica ano de 2008.			24/06/2010	26.880,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Natali Pimentel Minoia				CPF: 978.073.890-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código

Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900300.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Realizar apoio técnico aos municípios com casos de beribéri, no planejamento e programação de ações prioritárias de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos, bem como na implantação na região dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, segundo a Portaria MS/MS 154 de 24 de janeiro de 2008.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/03/2009	09/02/2010	60.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento apresentando os principais problemas detectados nas visitas às SMS, as medidas adotadas ou sugeridas para solucioná-los e avaliação da implementação do Plano de Trabalho desenhado para os municípios Monção; Regional de Bacabal: Olho D'água das Cunhas; Regional de Zé Doca: Governador Newton Belo, Centro Novo e Nova Olinda, Bom Jardim.				09/02/2010	24.000,00
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Maria Conceição Assis Passos				CPF: 012.613.473-15	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901019.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Acompanhamento e monitoramento da evolução da Implantação do Projeto Avaliação para Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família-AMQ: análise por região e por agrupamentos de municípios, elaboração de materiais técnicos e/ou didáticos, formatação de oficinas de trabalho.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>

10/08/2009	28/06/2010	65.800,00	39.840,00	39.840,00	39.840,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>
Documento técnico contendo análise da implantação do Projeto Avaliação para Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família- AMQ nas cinco regionais de saúde do município de São Paulo com utilização do aplicativo digital adaptado aos municípios brasileiros de grande porte populacional.			10/02/2010		6.020,00
Documento técnico contendo análise da implantação do Projeto Avaliação para Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família- AMQ nos municípios brasileiros que completaram o terceiro momento avaliativo do Projeto AMQ: lições aprendidas.			05/04/2010		8.000,00
Documento técnico contendo análise da implantação do Projeto Avaliação para Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família- AMQ através das Secretarias Estaduais de Saúde: relação das metas pactuadas com os resultados alcançados.			28/06/2010		25.820,00
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Maria Angela Maricondi				CPF: 756.970.928-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901453.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio às atividades de capacitação e qualificação realizadas pela Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição.					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
05/11/2009	02/03/2010	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>
Documento técnico contendo proposta de oficina de			18/01/2010		8.000,00

<b>validação da capacitação para implementação do Guia Alimentar da População Brasileira.</b>		
<b>Documento técnico contendo a proposta final de capacitação para implementação do Guia Alimentar da População Brasileira na rede da saúde.</b>	<b>02/03/2010</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Ligia Maria Machado Pereira dos Santos</b>	<b>CPF: 024.352.718-75</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901277.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais e municipais de saúde).					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/10/2009	30/06/2010	56.400,00	42.900,00	42.900,00	42.900,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo o conteúdo e proposta de atualização do portal direcionado à população em geral.			15/01/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo o conteúdo e proposta de atualização do portal direcionado aos profissionais de saúde.			01/03/2010	11.340,00	
Documento técnico contendo o conteúdo e proposta de atualização do portal direcionado aos gestores da saúde.			30/06/2010	22.560,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Lidia Maia da Silva</b>				<b>CPF: 351.873.601-91</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900788.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Dar suporte técnico em “advocacy” das ações de promoção e consolidação da Estratégia de Saúde da Família no Brasil, considerando o Plano de Trabalho do 4º Termo de Ajuste do TC 49. A OPAS/Brasil é instituição-parceira nas atividades de divulgação da Estratégia da Saúde da Família do SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/07/2009	18/01/2010	24.500,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00
Insumos Externos					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo a proposta do Termo de Referência do V Seminário Internacional de Atenção Primária.			18/01/2010	9.300,00	
Consultor contratado					
<b>Nome do consultor: Jose Pereira Junior</b>				<b>CPF: 525.858.596-49</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900754.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de material técnico em Atenção Básica destinado à qualificação dos gestores de saúde e das equipes de saúde da família.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
29/06/2009	21/05/2010	72.800,00	42.620,00	42.620,00	42.620,00
Insumos Externos					

<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Documento técnico contendo coordenação editorial com áreas técnicas, acompanhamento, normalização Editora MS, impressão e distribuição da publicação: Manual dos Agentes Comunitários de Saúde;</b>	<b>11/01/2010</b>	<b>7.800,00</b>
<b>Documento técnico contendo coordenação editorial com áreas técnicas, acompanhamento, normalização Editora MS, impressão e distribuição da publicação: Guia de Trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde;</b>	<b>03/03/2010</b>	<b>5.700,00</b>
<b>Documento técnico contendo coordenação editorial com áreas técnicas, acompanhamento, normalização Editora MS, impressão e distribuição da publicação: Caderno Atenção Básica – número 25.</b>	<b>21/05/2010</b>	<b>29.120,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Inaiara Bragante</b>	<b>CPF: 494.050.630-49</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901205.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Cooperação Internacional em Atenção Primária / Saúde da Família.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/09/2009	28/07/2010	52.000,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>					<b>Valor</b>
<b>Documento técnico descritivo e analítico dos profissionais da área de Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da Família no Estado do Mato Grosso do Sul;</b>					<b>8.000,00</b>
<b>Documento técnico contendo consolidado de publicações, artigos e pesquisas científicas com foco na Liderança em Enfermagem na Atenção Primária a partir da literatura disponível em inglês e português;</b>					<b>7.200,00</b>

Documento com análise descritiva da proposta de cooperação da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Canadá – voltada aos profissionais enfermeiros dos Estados do Acre, Bahia e Mato Grosso do Sul.	<b>04/05/2010</b>	<b>5.300,00</b>
Relatório do monitoramento dos projetos de cooperação internacional em enfermagem na Atenção Primária e Saúde da Família nos Estados do Acre, Bahia e Mato Grosso do Sul.	<b>28/07/2010</b>	<b>15.100,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Francisco Eloi Fagundes Filho</b>	<b>CPF: 969.840.074-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901207.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Proposta de monitoramento e avaliação das ações de saúde mental na Estratégia de Saúde da Família e análise dos padrões do projeto Avaliação para Melhoria da Qualidade - AMQ relacionados à saúde mental, violência e acidentes. Análise da situação implantação dos núcleos estaduais de monitoramento e avaliação da atenção básica e proposta de acompanhamento e apoio técnico aos municípios participantes da Fase 2 do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/09/2009	26/07/2010	65.000,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo discussão e análise do Projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família (AMQ) como um instrumento de avaliação das ações de saúde mental na Atenção Primária.				<b>08/01/2010</b>	<b>6.900,00</b>
Documento técnico contendo discussão e análise do Projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família (AMQ) como um instrumento de avaliação das ações de prevenção de violência e acidentes na Atenção Primária.				<b>17/03/2010</b>	<b>7.500,00</b>

Documento técnico contendo proposta de material didático sobre abordagem de famílias com portadores de sofrimento mental e usuários de álcool e outras drogas na atenção primária.	<b>04/05/2010</b>	<b>9.200,00</b>
Documento técnico contendo análise da situação dos núcleos estaduais de monitoramento e avaliação da atenção básica, no segundo semestre de 2009.	<b>26/07/2010</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Fabiane Minozzo</b>	<b>CPF: 766.870.400-06</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901432.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração de material técnico em alimentação e nutrição com fins à qualificação dos gestores de saúde e profissionais de saúde atuando na APS.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
04/11/2009	30/08/2010	52.500,00	46.725,00	46.725,00	46.725,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documentos contendo: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde;				<b>15/02/2010</b>	<b>7.875,00</b>
Documento contendo: Revista Brasileira Saúde da Família - Edição número 22 – Pauta Central – Reconhecimento Social;				<b>26/04/2010</b>	<b>9.975,00</b>
Documento contendo: Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil;				<b>21/06/2010</b>	<b>13.125,00</b>
Documento contendo: Livro contendo os novos dados do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB - Indicadores 2006.				<b>30/08/2010</b>	<b>15.750,00</b>
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Eward Siqueira Bonasser Junior</b>				<b>CPF: 721.326.121-53</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900985.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Ações voltadas para o monitoramento e avaliação de atividades estratégicas da Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
03/08/2009	10/06/2010	48.000,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo uma Matriz de avaliação do grau de implantação das ações de monitoramento e avaliação desenvolvidas pelo DAB/SAS/MS.			15/02/2010	6.000,00	
Roteiro para medição do grau de implantação das ações de monitoramento e avaliação desenvolvidas pelo DAB/SAS/MS.			05/04/2010	7.500,00	
Matriz analítica desenvolvida para avaliação da influencia da avaliação da atenção básica sobre a Organização da Atenção Básica.			10/06/2010	15.200,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Eronildo Clebio Felisberto da Silva</b>				<b>CPF: 314.211.804-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901093.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Fortalecimento da Gestão descentralizada do SUS a partir de ações integradas com o CONASS e CONASEMS e monitoramento e avaliação da Atenção Básica / Saúde da Família no Brasil.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2009	14/07/2010	65.000,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo a análise da gestão da Atenção Básica do município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no período do segundo semestre de 2008 e primeiro semestre de 2009, considerando a implantação e implementação da Estratégia Saúde da Família, a análise dos indicadores do Pacto pela Saúde e os resultados da integração da Atenção Básica com os demais níveis de complexidade.			<b>06/01/2010</b>	<b>6.000,00</b>	
Documento contendo a análise da gestão da Atenção Básica do Estado da Paraíba, no período de 2008 e 2009, considerando a implantação e implementação da Estratégia Saúde da Família nos municípios e o processo de monitoramento e avaliação dos municípios pela Coordenação de Atenção Básica estadual.			<b>17/03/2010</b>	<b>5.800,00</b>	
Documento contendo a análise da gestão da Atenção Básica do Estado do Espírito Santo, no período de 2008 e 2009, considerando a implantação e implementação da Estratégia Saúde da Família nos municípios e o processo de monitoramento e avaliação dos municípios pela Coordenação de Atenção Básica estadual.			<b>04/05/2010</b>	<b>8.900,00</b>	
Documento contendo a análise da gestão da Atenção Básica do município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no período do segundo semestre de 2008 e primeiro semestre de 2009, considerando a implantação e implementação da Estratégia Saúde da Família, a análise dos indicadores do Pacto pela Saúde e os resultados da integração da Atenção Básica com os demais níveis de complexidade.			<b>14/07/2010</b>	<b>24.000,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Elisandrea Sguario</b>				<b>CPF: 015.907.979-90</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento	<b>TC 49 – 4º TA</b>

da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900997.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Acompanhamento e avaliação das estratégias assistenciais da Política Nacional de Saúde Bucal, em especial as ações desenvolvidas pelas equipes de Saúde Bucal da estratégia Saúde da Família; Apoio no que se refere à viabilização de programas e projetos em saúde bucal, inseridos no contexto da Política Nacional de Saúde Bucal. Monitoramento e avaliação dos Centros de Especialidades Odontológicas para subsidiar as intervenções das Secretarias Estaduais de Saúde /Secretarias Municipais de Saúde e Ministério da Saúde.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
07/08/2009	14/06/2010	54.600,00	29.926,00	29.926,00	29.926,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico apresentado o monitoramento e avaliação dos serviços dos centros de especialidades odontológicas e laboratórios regionais de prótese dentárias do estado do Piauí.			<b>11/02/2010</b>	<b>6.000,00</b>	
Documento técnico apresentado o monitoramento e avaliação dos serviços dos centros de especialidades odontológicas e laboratórios regionais de prótese dentárias do estado de Pernambuco.			<b>05/04/2010</b>	<b>4.586,00</b>	
Documento técnico apresentado o monitoramento e avaliação dos serviços dos centros de especialidades odontológicas e laboratórios regionais de prótese dentárias do estado do Maranhão.			<b>14/06/2010</b>	<b>19.340,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Eliane Aparecida Schebeliski</b>				<b>CPF: 022.623.089-93</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900889.001</b>	

<b>Objetivo da consultoria:</b> Divulgar, por meio de apresentações e capacitações, a ferramenta ProGRAB – Programação para Gestão por Resultados na Atenção Básica, dando apoio técnico para a implantação desta e a realização da programação municipal das ações das equipes de Atenção Básica/Saúde da Família nos municípios interessados.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/08/2009	20/05/2010	70.000,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico referente à capacitação no uso da ferramenta PROGRAB para os técnicos e profissionais dos municípios do 9º Centro Regional de Saúde em Santarém no estado do Pará.			<b>04/01/2010</b>	<b>7.200,00</b>	
Documento técnico referente à capacitação no uso da ferramenta PROGRAB durante a IV Mostra de Saúde da Família de Morro Agudo - SP para os profissionais e técnicos da Atenção Básica/Saúde da Família participantes do evento.			<b>15/03/2010</b>	<b>5.500,00</b>	
Documento técnico referente à capacitação no uso da ferramenta PROGRAB no estado de Roráima para os técnicos do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde e representantes da atenção básica dos municípios do estado. Documento técnico apresentando avaliação dos resultados alcançados por 6 capacitações ministradas em 2008 e a utilização na prática da ferramenta PROGRAB – Programação para Gestão por Resultados na Atenção Básica.			<b>20/05/2010</b>	<b>28.000,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Cristiano Busato</b>				<b>CPF: 696.407.420-15</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901247.001</b>	
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.	
Período de Vigência	Remuneração

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
22/10/2009	20/09/2010	71.900,00	57.520,00	57.520,00	57.520,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento contendo análise do instrumento elaborado pelo município de Sobral - Ceará para registro das atividades dos profissionais ligados aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).			<b>20/01/2010</b>	<b>9.200,00</b>	
Documento contendo análise do instrumento elaborado pelo município de Piripiri – Piauí para registro das atividades dos profissionais ligados aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).			<b>11/03/2010</b>	<b>7.800,00</b>	
Documento contendo análise do instrumento elaborado pelo município de Palmares – Alagoas para registro das atividades dos profissionais ligados aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).			<b>04/05/2010</b>	<b>10.500,00</b>	
Documento contendo análise do instrumento elaborado pelo município de Salvador – Bahia para registro das atividades dos profissionais ligados aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).			<b>13/07/2010</b>	<b>8.450,00</b>	
Documento contendo análise do instrumento elaborado pelo município de Picos - Piauí para registro das atividades dos profissionais ligados aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).			<b>20/09/2010</b>	<b>21.570,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Clesimary Evangelista Santos</b>				<b>CPF: 912.162.815-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900351.001</b>	
<b>Objetivo da consultoria:</b> Acompanhamento e monitoramento da evolução da implantação e a utilização do aplicativo digital da Avaliação para Melhoria da Qualidade – AMQ da Estratégia Saúde da Família e análise a partir do banco de dados com elaboração de documentos técnicos relativos aos resultados obtidos pelos municípios no processo de auto-avaliação.	
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração</b>

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/04/2009	19/03/2010	62.400,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento com análise comparativa dos resultados obtidos pelos municípios da região Sudeste com a implantação do projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade - AMQ, no período de dezembro de 2006 a dezembro de 2008.			15/01/2010	5.140,00	
Documento com análise comparativa dos resultados nacionais, por região, porte populacional e cobertura pelo Saúde da Família, com a implantação do projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade - AMQ, no período de dezembro de 2006 a dezembro de 2008.			19/03/2010	24.960,00	
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor: Ávila Teixeira Vidal				CPF: 087.087.527-29	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901248.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir de ações integradas com o CONASS e CONASEMS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/09/2009	16/07/2010	78.000,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico sobre a avaliação da Atenção Básica no Ceará, considerando a análise do financiamento federal, indicadores da Atenção Básica no Estado e			05/01/2010	10.500,00	

resultados do monitoramento de Saúde da Família. Este documento servirá de subsídio para apoiar o estado do Ceará na proposição de um mecanismo de financiamento estadual para a Atenção Básica.		
Documento técnico sobre a análise do Território da Cidadania de Seridó/RN, considerando o diagnóstico e metas da Atenção Básica para o território do Seridó e suas interfaces intersetoriais. Este documento servirá de subsídio para o processo de cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Norte, bem como para o fortalecimento gerencial federal do Programa Territórios da Cidadania.	12/03/2010	8.600,00
Documento técnico sobre a Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa, considerando as prioridades de pesquisa relacionadas à Atenção Básica, suas formas de financiamento e contribuições para o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica. Este documento servirá de subsídio para a identificação de prioridades de pesquisa sobre Atenção Básica e na proposição de uma agenda de trabalho junto ao Departamento de Ciências e Insumos Estratégicos em Saúde.	04/05/2010	11.000,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Antonio Garcia Reis Junior</b>	<b>CPF: 214.208.558-08</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900069.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Realizar apoio técnico aos municípios com casos de beribéri, no planejamento e programação de ações prioritárias de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos, bem como na implantação na região dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, segundo a Portaria MS/MS 154 de 24 de janeiro de 2008.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
16/02/2009	15/01/2010	60.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento apresentando os principais problemas				15/01/2010	24.000,00

detectados nas visitas às SMS, as medidas adotadas ou sugeridas para solucioná-los e avaliação da implementação do Plano de Trabalho desenhado para os municípios Imperatriz, João Lisboa, Buritirana, Senador La Roque, Davinópolis, Amarante do Maranhão e Montes Altos.		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Ana Lucia da Silva</b>	<b>CPF: 133.868.912-68</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901402.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Melhoria da efetividade na Prática da Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
03/11/2009	01/04/2010	21.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00
<b>Insumos Externos</b>					
NÃO SE APLICA					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo a elaboração de Almanaque Sociocultural da Saúde Volume 2.			03/02/2010	6.020,00	
Documento técnico contendo a validação de materiais didáticos para o Programa de Saúde na Escola – PSE.			01/04/2010	8.680,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Alessandro Cury Soares</b>				<b>CPF: 956.220.040-04</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					

<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901484.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atenção Básica / Saúde da Família considerando as disparidades geográficas populações vulneráveis e grupos específicos.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
03/11/2009	01/10/2010	65.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento apresenta. “Estudo da série temporal dos indicadores Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral - AVC e Taxa de internações por diabetes mellitus e suas complicações, referidos no Pacto da Saúde/2008, dos Estados da Região Centro-oeste.”			<b>08/02/2010</b>	<b>7.540,00</b>	
Documento apresenta “Estudo da série temporal dos indicadores Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral - AVC e Taxa de internações por diabetes mellitus e suas complicações, referidos no Pacto da Saúde/2008, dos Estados da Região Norte”.			<b>22/04/2010</b>	<b>8.000,00</b>	
Documento apresenta “Estudo da série temporal dos indicadores Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral - AVC e Taxa de internações por diabetes mellitus e suas complicações, referidos no Pacto da Saúde/2008, dos Estados da Região Nordeste”.			<b>07/06/2010</b>	<b>7.960,00</b>	
Documento contendo “Estudo da série temporal dos indicadores Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral - AVC e Taxa de internações por diabetes mellitus e suas complicações, referidos no Pacto da Saúde/2008, dos Estados da Região Sudeste”.			<b>12/08/2010</b>	<b>9.000,00</b>	
Documento contendo “Apresentação de indicadores de Hipertensão e Diabetes para o Pacto de Saúde de 2010 a 2013, com proposição de metas para os estados brasileiros”.			<b>01/10/2010</b>	<b>19.500,00</b>	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Adelaide Borges Costa de Oliveira</b>				<b>CPF: 087.602.501-78</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	<b>TC 49 – 5º TA</b>

<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900798.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Apoio a pesquisas e estudos para subsidiar e avaliar a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
15/07/2009	15/03/2010	62.400,00	35.260,00	35.260,00	35.260,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo análise das coberturas do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A do ano de 2009.			11/01/2010	10.300,00	
Documento técnico contendo análise das coberturas do Programa Nacional de Suplementação de Ferro do ano de 2009.			15/03/2010	24.960,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Patricia de Campos Couto</b>				<b>CPF: 028.403.957.89</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>	
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	TC 49 – 5º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>	
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0900830.001</b>	
<b>Objetivo da consultoria: Elaboração de material técnico em alimentação e nutrição com fins à qualificação dos gestores de saúde e profissionais de saúde atuando na APS.</b>	
<b>Período de Vigência</b>	
<b>Remuneração</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>
<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
03/08/2009	31/03/2010
62.400,00	36.960,00
36.960,00	36.960,00
<b>Insumos Externos</b>	
<b>NÃO SE APLICA</b>	
<b>Produtos Contratados</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>
<b>Valor</b>	
Documento técnico contendo o capítulo: “Perfil Nutricional dos usuários da Atenção Básica com registros no SISVAN Web” do Caderno de Indicadores do SISVAN – 2008.	04/01/2010
12.000,00	

Documento técnico contendo o capítulo: “Transição alimentar e nutricional: resultados de inquéritos populacionais no Brasil” do Caderno de Indicadores do SISVAN – 2008.	<b>31/03/2010</b>	<b>24.960,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Maria Natacha Toral Bertolin</b>	<b>CPF: 848.530.001-78</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901333.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Implementação, documentação e implantação do Sistema de Gerenciamento do PROESF da Fase 2. Implantação de ferramentas de apoio à gestão e à tomada de decisão dos gestores da Atenção Básica em âmbito federal, estadual e municipal. Com foco em desenvolvimento Web, integrado e georreferenciado.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
08/10/2009	06/08/2010	75.000,00	48.900,00	48.900,00	48.900,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documentação e Implementação do Módulo de Monitoramento de Indicadores do PROESF Fase 2 georreferenciados.				<b>18/02/2010</b>	<b>10.300,00</b>
Documentação e Implementação do Módulo de Monitoramento de Indicadores do PROESF Fase 2 composto a outros Programas e Projetos ligados à Atenção Primária.				<b>01/04/2010</b>	<b>8.400,00</b>
Documentação e Implementação dos Relatórios de Execução Fiduciária orientados por elemento de despesa do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2 (SGP 2).				<b>15/06/2010</b>	<b>7.700,00</b>
Documentação e Implementação do Módulo de Monitoramento de Indicadores Nacionais e Estaduais, ligados a Atenção Básica, georreferenciado.				<b>06/08/2010</b>	<b>22.500,00</b>
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Rodrigo Andre Cuevas Gaete</b>					<b>CPF: 035.929.349-29</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001525.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Implementação, documentação e implantação do Sistema de Gerenciamento do PROESF da Fase 2.</b>					
<b>Implantação de ferramentas de apoio à gestão e à tomada de decisão dos gestores da Atenção Básica em âmbito federal, estadual e municipal. Com foco em desenvolvimen</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
11/9/2010	10/4/2010	68900	13.780,00	13.780,00	13.780,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documentação e Implementação do Módulo de Suporte Técnico e/ou Operacional, com Visão em Tempo Real, do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2			6/12/2010	13.780,00	
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Rodrigo Andre Cuevas Gaete</b>				<b>CPF: 035.929.349-29</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1001221.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Melhoria da efetividade na Prática da Atenção Básica.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/08/2010	04/07/2011	65.800,00	21.714,00	21.714,00	21.714,00

<b>Insumos Externos</b>		
<b>NÃO SE APLICA</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Amazonas à Portaria nº 2.143 de 9 de outubro de 2008, que define os critérios para a incorporação dos Microscopistas junto às equipes de Saúde da Família da Amazônia Legal.	16/09/2010	13.160,00
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Amapá e Acre à Portaria nº 2.143 de 9 de outubro de 2008, que define os critérios para a incorporação dos Microscopistas junto às equipes de Saúde da Família da Amazônia Legal.	25/11/2010	8.554,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Charleni Ines Scherer</b>		<b>CPF: 000.785.350-50</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/1000556.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria: Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica / Saúde da Família.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
07/05/2010	23/03/2011	62.400,00	36.580,00	36.580,00	36.580,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>		
Documento técnico contendo análise do impacto do Curso Piloto do Projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família (AMQ), na modalidade Educação à Distância, no cadastramento e na realização das auto-avaliações, nos municípios da região da Amazônia Legal do Brasil que receberam a referida capacitação.	31/02/2010		12.400,00		
Documento técnico contendo análise do impacto do Curso Piloto do Projeto Avaliação para a Melhoria da	06/07/2010		8.060,00		

Qualidade da Estratégia Saúde da Família (AMQ), na modalidade educação à Distância, no cadastramento e na realização das auto-avaliações, nos municípios da região Nordeste do Brasil que receberam a referida capacitação.		
Documento técnico contendo discussão e análise do Projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família (AMQ) como um instrumento de avaliação das ações de Promoção da Saúde na Estratégia Saúde da Família.	10/09/2010	9.920,00
Documento técnico contendo discussão e análise do Projeto Avaliação para a Melhoria da Qualidade da Estratégia Saúde da Família (AMQ) como um instrumento de avaliação das ações de acolhimento, humanização e responsabilização na Estratégia Saúde da Família.	16/11/2010	6.200,00
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Silvia Reis</b>	<b>CPF: 428.865.891-87</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901100.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Ações voltados para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
17/08/2009	17/06/2010	67.600,00	39.280,00	39.280,00	39.280,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento descritivo com apresentação dos dados referentes aos aportes federais utilizados no ano de 2008 pelos municípios qualificados para recebimento da estratégia de Compensações de Especificidades Regionais – CER, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica.				<b>11/02/2010</b>	<b>7.740,00</b>
Documento descritivo e analítico dos procedimentos e				<b>06/04/2010</b>	<b>5.900,00</b>

fluxos adotados para credenciamento dos municípios e aporte de incentivos referentes aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.		
Documento analítico contendo apresentação, descrição da situação de implantação e da transferência de incentivos da Atenção Básica aos municípios participantes do Programa Nacional de Segurança pública com Cidadania - PRONASCI durante o ano de 2008.	<b>17/06/2010</b>	<b>25.640,00</b>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Toni Klaus Bochat</b>	<b>CPF: 126.134.508-86</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					<b>TC 49 – 4º TA</b>
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901422.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
26/10/2009	10/08/2010	54.600,00	42.680,00	42.680,00	42.680,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento técnico apresentado o monitoramento e avaliação dos serviços dos centros de especialidades odontológicas e laboratórios regionais de prótese dentárias do estado de <b>Espírito Santo – ES.</b>				<b>04/01/2010</b>	<b>9.200,00</b>
Documento técnico apresentado o monitoramento e avaliação dos serviços dos centros de especialidades odontológicas e laboratórios regionais de prótese dentárias do estado do <b>Paraná – PR.</b>				<b>14/04/2010</b>	<b>7.980,00</b>
Documento técnico apresentado o monitoramento e avaliação dos serviços dos centros de especialidades odontológicas e laboratórios regionais de prótese dentárias do estado de <b>Rio Grande do Sul – RS.</b>				<b>23/06/2010</b>	<b>8.500,00</b>
Documento técnico apresentado o monitoramento e avaliação dos serviços dos centros de especialidades odontológicas e laboratórios regionais de prótese				<b>10/08/2010</b>	<b>17.000,00</b>

dentárias do estado do <b>Rio de Janeiro – RJ.</b>		
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor: Vécia Firmina Teixeira</b>		<b>CPF: 483.799.561-68</b>
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:</b>		

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: BR/CNT/0901357.001</b>					
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio às ações da atenção básica/saúde da família a populações vulneráveis.					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
09/10/2009	25/03/2010	46.400,00	30.880,00	30.880,00	30.880,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>NÃO SE APLICA</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
Documento Contendo: “Relatório das atividades desenvolvidas para ampliação e implementação da Rede Cultura e Saúde, tais como elaboração de novo instrumento público para Pontos de Cultura e Saúde e outros instrumentos.”				13/01/2010	12.320,00
Documento Contendo: “Descritivo do processo de elaboração de proposta para a aproximação de ações públicas de cultura e saúde, assim como para a sua execução, e apresentação da respectiva proposta.”				25/03/2010	18.560,00
<b>Consultor contratado</b>					
<b>Nome do consultor: Washington Luiz Rossi Lacerda</b>				<b>CPF: 584.370.611-72</b>	
<b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:</b>					

## Anexo V - Quadros dos Contratos do Termo de Cooperação – PNUD

Programa Nacional das Nações Unidas - PNUD

Qualificação das Tecnologias / Dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS  
- BRA05/045

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa Nacional das Nações Unidas					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das Tecnologias / Dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Adriana de Araujo Guzzi - Nº 000407/2010					CPF: 134.827.178-77
<p><b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: estudo e análise da rede social e rede semântica formada pelas interações online entre os mais de 5000 participantes da Rede Humaniza SUS (www.redehumanizaus.net), ativação da lista de emails de editores e coletivo Humaniza SUS, bem como a produção de tutoriais de atualização da plataforma técnica da rede.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/05/2010	07/04/2011	R\$ 70.000,00	R\$ 44.100,00	R\$ 29.400,00	R\$ 29.400,00
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Aline de Oliveira Costa – Nº 000228/2010					CPF: 318.192.408-35
<p><b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional Humanização (PNH) p/ o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: apoio à implantação e implementação de diretrizes e dispositivos da PNH na Região Nordeste I, em específico nos estados Alagoas e Bahia; apoiar ao desenvolvimento do Curso de Formação em Apoiadores Institucionais em Humanização da Atenção e Gestão do SUS na Bahia, apoiar ao coletivo da Câmara Técnica de Humanização de Alagoas e apoiar às oficinas de difusão da PNH na região Norte</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/04/2010	24/02/2011	R\$ 54.000,00	R\$ 39.150,00	R\$ 34.020,00	R\$ 34.020,00
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Ana Rita Castro Trajano – Nº					CPF: 297.625.456-72
<p><b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização (PNH) para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: coordenação do Coletivo MG (de consultores e de apoiadores da PNH), acompanhando/apoiando processos de implementação da política no Estado; apoio/coordenação de processos formativos no campo da PNH/SUS; produção acadêmica sobre temáticas relacionadas à PNH e ao SUS de um modo geral, com ênfase nas relações entre Trabalho, Saúde e Educação</p>					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/03/2010	14/01/2011	R\$ 84.500,00	R\$ 71.825,00	R\$ 71.825,00	R\$ 71.825,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Bruno Aragão Santos – Nº 000124/2010</b>					<b>CPF: 004.515.715-41</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para no desenvolvimento de atividades que tenham como objetivo gerenciar a estratégia de comunicação social da PNH, em linha com suas diretrizes.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/03/2010	14/01/2011	R\$ 82.500,00	R\$ 70.125,00	R\$ 51.975,00	R\$ 51.975,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Bruno Miriani de Souza Azevedo – Nº 000302/2010</b>					<b>CPF: 303.582.858-01</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Avançar no processo de qualificação da Política Nacional de Humanização no Estado de São Paulo desenvolvendo tecnologias e ações de apoio institucional na rede SUS para produção de novas formas de gestão dos serviços.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/04/2010	02/06/2011	R\$ 54.000,00	R\$ 39.150,00	R\$ 39.150,00	R\$ 39.150,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Carla Ribeiro Guedes – Nº 000125/2010</b>					<b>CPF: 327.135.97-25</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoiar a implantação e implementação dos dispositivos/tecnologias da Política Nacional de Humanização nos processos de formação, fóruns e Câmaras Técnicas da PNH na Região Sudeste II.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/03/2010	14/01/2011	R\$ 78.000,00	R\$ 66.330,00	R\$ 32.760,00	R\$ 32.760,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Carlos Alberto Gama Pinto – Nº 000584/2010</b>					<b>CPF: 691.007.996-53</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto à Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: 1) frente de atuação no apoio institucional para a desospitalização, 2) implementação de dispositivos da co-gestão - colegiados gestores, unidades de produção - e da clínica ampliada; 3) análise de questionários sobre diagnósticos compartilhados, realizados por equipes de trabalho nos serviços hospitalares.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/07/2010	02/06/2011	R\$ 54.000,00	R\$ 27.620,00	R\$ 27.620,00	R\$ 27.620,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					

<b>Código do Contrato: Catia Paranhos Martins – Nº 000070/2010</b>					<b>CPF: 214.988.478-03</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com focos na co-gestão, na construção de proposição metodológica para a "Cartografia do SUS que dá Certo", na saúde do trabalhador no SUS, na política de urgência e emergência e a estratégia do SAMU, no acolhimento na porta de entrada dos hospitais da rede SUS, bem como nas principais interfaces da Política Nacional de Humanização com demais áreas e políticas do Ministério da Saúde.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
22/02/2010	10/01/2011	R\$ 78.000,00	R\$ 67.250,00	R\$ 67.250,00	R\$ 67.250,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Cleusa Pavan –Nº 000693/2010</b>					<b>CPF: 995.816.478-72</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Desenvolver Apoio Institucional para a implementação da PNH em serviços de saúde do estado de SP, incluindo a experimentação de dispositivos de humanização e processos de formação-intervenção.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
20/08/2010	04/07/2011	R\$ 78.000,00	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Daniela de Carvalho Matielo – Nº 000406/2010</b>					<b>CPF: 291.999.928-17</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: atualização de versão do ambiente técnico da Rede Humaniza SUS e instalação de novas funcionalidades para agregação de dados no perfil do usuário, novos filtros de edição, novo processo orgânico da fila de votação e gerenciamento de tags do sistema.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/05/2010	07/04/2011	R\$ 70.000,00	R\$ 44.100,00	R\$ 37.100,00	R\$ 37.100,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Eduardo Ely Mendes Ribeiro – Nº 000127/2010</b>					<b>CPF: 335.123.530-53</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar no apoio à implementação da Política Nacional de Humanização nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, atuando de forma articulada com as secretarias estaduais de saúde destes estados, promovendo a descentralização da PNH, o acompanhamento e avaliação das ações já desencadeadas e a articulação com outras políticas de saúde (especialmente as de educação permanente, de saúde mental, o Pró-Saúde e as residências multiprofissionais).					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/03/2010	14/01/2011	R\$ 98.000,00	R\$ 83.300,00	R\$ 83.300,00	R\$ 83.300,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					

<b>Código do Contrato: Eliane Benkendorf – Nº 000501/2010</b>					<b>CPF: 839.190.079-72</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar no apoio à implementação da Política Nacional de Humanização no estado do Paraná, de forma articulada com as secretarias estadual de saúde deste estado e também dos municípios onde há ações desencadeadas, promovendo a descentralização da PNH, o acompanhamento e avaliação das mesmas.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
05/07/2010	16/05/2011	R\$ 54.000,00	R\$ 28.620,00	R\$ 28.620,00	R\$ 28.620,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Fabio Hebert da Silva – Nº 000229/2010</b>					<b>CPF: 075.053.397-88</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: no apoio à frente de ação relacionada aos processos de valorização do trabalho e trabalhadores da saúde da PNH através do acompanhamento dos coletivos regionais da PNH e dos processos de formação desenvolvidos nas mesmas e apoiar a implementação de dispositivos e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH), na Região Sudeste II (RJ/ES).					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
12/04/2010	24/02/2011	R\$ 69.000,00	R\$ 50.052,00	R\$ 50.025,00	R\$ 50.025,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Gustavo Nunes de Oliveira – Nº 000808/2010</b>					<b>CPF: 906.396.506-00</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto com o coletivo de consultores da Coordenação Regional Sudeste II, da Política Nacional de Humanização, apoiando frentes de atividades em andamento em novas frentes de atuação da PNH junto à trabalhadores e gestores das secretarias estaduais e municipais de saúde e serviços de saúde da região. Acompanhar a atuar nas ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (P,M&A) da PNH junto ao coletivo regional da PNH e dos processos de formação desenvolvidos pelo mesmo.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
28/09/2010	12/08/2011	R\$ 72.000,00	R\$ 30.240,00	R\$ 22.680,00	R\$ 22.680,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: João Andre Santos de Oliveira – Nº 000412/2010</b>					<b>CPF: 039.375.744-76</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com focos no acompanhamento e fortalecimento dos coletivos de trabalhadores das Unidades Hospitalares e Ambulatoriais próprias do estado da Bahia, além do coletivo pertencente à Secretaria Estadual de Saúde Bahia, com vistas à transformação das práticas de gestão e de cuidado em consonância com os princípios da PNH e de seus dispositivos.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>

28/05/2010	11/04/2011	R\$ 54.000,00	R\$ 34.020,00	R\$ 28.620,00	R\$ 28.620,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Laura Lamas Martins Gonçalves Banev - Nº 000072/2010</b>					<b>CPF: 947.650.140-53</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: no apoio à frente de atuação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (P,M&A) da PNH através do acompanhamento dos coletivos regionais da PNH e dos processos de formação desenvolvidos nas mesmas.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/02/2010	10/01/2011	R\$ 72.000,00	R\$ 62.250,00	R\$ 62.250,00	R\$ 62.250,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Luciana Mesquita de Abreu – Nº 000123/2010</b>					<b>CPF: 713.638.313-72</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio institucional e formação de gestores, trabalhadores da Saúde e usuários para o experimento e/ou implementação/qualificação das tecnologias e dispositivos da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS Maranhão.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/03/2010	14/01/2011	R\$ 67.500,00	R\$ 57.375,00	R\$ 57.375,00	R\$ 57.375,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Maria Elizabeth Mori – Nº 000569/2010</b>					<b>CPF: 102.370.201-06</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto à Política Nacional de Humanização no apoio institucional aos movimentos de humanização na região centro-oeste com os focos direcionados às diretrizes de co-gestão, clínica ampliada, direito dos usuários, acolhimento, saúde do trabalhador e também aos processos de formação na regional.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
16/07/2010	30/05/2011	R\$ 99.000,00	R\$ 50.470,00	R\$ 50.470,00	R\$ 50.470,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Maria Esther de Albuquerque Vilela – Nº 000547/2010</b>					<b>CPF: 449.619.876-20</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos relativos ao Plano de Qualificação das Maternidades e Redes Perinatais da Região da Amazônia Legal e Nordeste, preferencialmente nos estados do Pará, Amapá e Pernambuco, visando a implementação de diretrizes e dispositivos da PNH, sobretudo Cogestão, Direito ao Acompanhante, Acolhimento com Classificação de Risco, Vinculação Gestante-Maternidade, Visita Aberta e Ambiência.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
13/07/2010	26/05/2011	R\$ 90.000,00	R\$ 51.300,00	R\$ 39.800,00	R\$ 39.800,00

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Mariana Lucia Ferreira Tavares – N° 000607/2010					CPF: 420.391.00-644
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar com a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: na coordenação do Curso de Formação de Apoiadores da PNH, Apoio Institucional aos Grupos de Humanização do Estado de Minas, como: GIPH (Grupo Interinstitucional de Política de Humanização), vinculado à SES-MG; Coletivo ampliado PNH-MG, vinculado ao MS, na produção de textos e estudos sobre PNH e Educação em Saúde; participação em eventos acadêmicos-políticos da Saúde Coletiva.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/07/2010	13/06/2011	R\$ 54.000,00	R\$ 27.620,00	R\$ 20.680,00	R\$ 20.680,00
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Mariella Silva de Oliveira – N° 000118/2010					CPF: 014.692.816-43
<b>Objetivo da consultoria:</b> Co-gerenciar e atuar nas atividades de comunicação social da Política Nacional de Humanização do SUS, em linha com as diretrizes da Política Nacional de Humanização.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/07/2010	26/05/2011	R\$ 72.000,00	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Mirela Pilon Pessati – N° 2010/000534					CPF: 175.724.968-06
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos relativos ao (1) Plano de Qualificação das Maternidades e Redes Perinatais da Região da Amazônia Legal e Nordeste, visando à implementação de dispositivos relativos à diretriz da Ambiência; e (2) atuar, junto a coletivos regionais da PNH, em processos de formação de multiplicadores e em outras frentes de atuação, visando à incorporação da diretriz Ambiência em serviços de saúde da rede SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/07/2010	26/05/2011	R\$ 90.000,00	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Olga Vânia Matoso de Oliveira – N° 000572/2010					CPF: 297.469.146-34
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto à Política Nacional de Humanização, para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: frentes de atuação do Núcleo Técnico da PNH e apoio institucional do Coletivo Regional Centro-Oeste.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/07/2010	02/06/2011	R\$ 82.500,00	R\$ 42.725,00	R\$ 42.725,00	R\$ 42.725,00

<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Pedro Ivo Freitas de Carvalho – Nº 000439/2010</b>					<b>285.482.298-61</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Avançar no processo de qualificação da PNH no Estado de São Paulo desenvolvendo tecnologias e ações de apoio institucional nas organizações e serviços de Saúde da rede SUS para produção de novas formas de gestão dos serviços, de formação de apoiadores institucionais e de multiplicadores públicos da PNH, de avaliação e monitoramento das ações e de produção e difusão de conhecimento.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
08/06/2010	21/04/2011	R\$ 54.000,00	R\$ 34.020,00	R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Regiane de Souza Lima – Nº 000101/2010</b>					<b>CPF: 818.738.751-34</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Realizar atividades relacionadas a planejamento; Acompanhar e monitorar a execução orçamentária/ financeira da PNH no intuito de dar apoio a execução das ações planejadas e subsidiar a Coordenação de informações que contribuam na tomada de decisões.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
23/02/2010	11/01/2011	R\$ 66.000,00	R\$ 56.100,00	R\$ 56.100,00	R\$ 56.100,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Regina Alice Neri – Nº 000288/2010</b>					<b>CPF: 004.062.127-83</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio às ações de humanização da atenção e da gestão no Instituto Nacional do Câncer com foco nas frentes de trabalho: Apoio ao Projeto Atenção ao vínculo e qualif. da comunic. em situações difíceis do tratamento oncológico ; trabalho junto as equipes do HCIII - Mastologia e do HCI - Oncologia Pediátrica com o objetivo da implem. e fortalecimento da diretriz da Clínica ampliada e dispositivos associados.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
20/04/2010	10/06/2010	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Ricardo Sparapan Pena – Nº 000071/2010</b>					<b>CPF: 264.218.508-71</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: dispositivo Fórum Nacional de Coordenação da Política Nacional de Humanização; Apoio Matricial na Atenção Básica; Especificidades da formação na Política Nacional de Humanização e efeitos da rede SUS das experiências desenvolvidas em 2010; gestão das práticas em Saúde Mental; e Processo de co-gestão implementado no Núcleo Técnico da PNH, no Ministério da Saúde					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
19/02/2010	10/01/2011	R\$ 78.000,00	R\$ 67.500,00	R\$ 67.800,00	R\$ 67.800,00

<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Silvana Alves Viana –Nº 000187/2010</b>					<b>CPF: 587.618.701-10</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaboração dos Relatórios de Progresso de 2009 e 2010 do Projeto BRA/05/045, de acordo com as diretrizes/procedimentos vigentes da Cooperação Técnica Internacional (CTI)					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
29/03/2010	31/12/2010	R\$ 32.800,00	32.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Stella Maris Chebli – Nº 000188/2010</b>					<b>CPF: 035.013.198-86</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Avançar no processo de qualificação da PNH no Estado de São Paulo desenvolvendo tecnologias e ações de apoio institucional nas organizações e serviços de Saúde da rede SUS para produção de novas formas de gestão dos serviços, de valorização do trabalho em saúde, de garantia dos direitos dos usuários, de novas formas de produção de saúde e sujeitos, de formação de multiplicadores públicos da PNH, de avaliação e monitoramento das ações e de produção e difusão de conhecimento					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
29/03/2010	18/02/2011	R\$ 72.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ 52.200,00	R\$ 25.200,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Tadeu de Paulo Souza – Nº 000097/2010</b>					<b>CPF: 055.221.387-00</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: no apoio à frente de atuação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (P,M&A) da PNH através do acompanhamento dos coletivos regionais da PNH e dos processos de formação desenvolvidos nas mesmas.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
23/02/2010	14/01/2011	R\$ 93.000,00	R\$ 79.050,00	R\$ 79.050,00	R\$ 79.050,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Therezinha Francisca Moreira – Nº 000128/2010</b>					<b>CPF: 175.181.136-00</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar no processo de trabalho da Política Nacional de Humanização na macro-região Norte, através da função apoio aos diversos coletivos regionais da humanização, priorizando a atuação nas atividades de formação, avaliação das experimentações de dispositivos de humanização, nos serviços de saúde, oficinas regionais sobre a temática, valor do trabalhador e valorização do trabalho e movimento de capilarização da PNH, para os municípios do interior dos estados.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do</b>

		contrato		exercício	
01/03/2010	14/01/2011	R\$ 97.000,00	R\$ 82.450,00	R\$ 82.450,00	R\$ 82.450,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: Vera de Oliveira Nunes Figueiredo – N° 000552/2010</b>					<b>CPF: 300.383.246-87</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos relativos ao Plano de Qualificação das Maternidades e Redes Perinatais da Região da Amazônia Legal e Nordeste, preferencialmente nos estados do Tocantins, Acre, Bahia, visando a implementação de diretrizes e dispositivos da PNH, sobretudo Cogestão, Direito ao Acompanhante, Acolhimento com Classificação de Risco, Vinculação Gestante-Maternidade, Visita Aberta e Ambiência.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
14/07/2010	26/05/2011	R\$ 97.500,00	R\$ 54.575,00	R\$ 54.575,00	R\$ 54.575,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: Fernanda Luz Beck – N° 000233/2009</b>					<b>CPF: 577.216.960-20</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> O objetivo da consultoria é implementar, qualificar e potencializar a rede de serviços do SUS, através do apoio a implementação das diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH, na Região Sul, bem como, o matriciamento da frente Saúde e Trabalho nas demais regiões do país, a partir das tecnologias/ dispositivos da humanização para qualificar a atenção e gestão do SUS através da produção de saúde na lógica do "SUS que dá certo".					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
31/03//2009	31/12/2009	R\$ 90.000,00	0,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: Glória Delfin Costa Walker – N° 000339/2009</b>					<b>CPF: 346.677.924-34</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Desenvolver, implementar e gerenciar ações da estratégia de Redes de atenção à Saúde do SUS, no âmbito da Diretoria de Articulação de Redes de Atenção à Saúde, desenvolvendo metodologias para o processo de formação de gestores e equipes de saúde dos estados e municípios para a organização das redes de atenção à saúde em linha com as diretrizes da Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
16/04/2009	31/12/2009	R\$ 82.510,00	R\$ 17.710,00	R\$ 17.710,00	R\$ 17.710,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: Márcia Teixeira de Medeiros – N° 000037/2009</b>					<b>CPF: 004.077.337-01</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Produção, edição e atualização de materiais áudios-visuais relacionados ao tema humanização para serem utilizados em eventos, cursos de formação e outras demandas internas e externas do Ministério da Saúde, e filmagem e edição de eventos realizados pela PNH.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/01/2009	17/08/2009	R\$ 60.000,00	0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b> Maria Elizabeth Mori – Nº 000231/2009					<b>CPF:</b> 102.370.201-06
<b>Objetivo da consultoria:</b> Produção, edição e atualização de materiais áudios-visuais relacionados ao tema humanização para serem utilizados em eventos, cursos de formação e outras demandas internas e externas do Ministério da Saúde, e filmagem e edição de eventos realizados pela PNH.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/03/2009	31/12/2009	R\$ 90.000,00	0,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b> Maria Esther de Albuquerque Vilela – Nº 000338/2009					<b>CPF:</b> 449.619.876-20
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoio a implementação dos dispositivos da Política Nacional de Humanização - PNH, na Região Centro-Oeste					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/04/2009	31/12/2009	R\$ 97.500,00	0,00	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b> Mirela Pilon Pessatti – Nº 000224/2009					<b>CPF:</b> 175.724.968-06
<b>Objetivo da consultoria:</b> Atuar junto Política Nacional de Humanização para a implementação dos seus dispositivos, com foco especial para o dispositivo da Ambiência de modo articulado e em conjunto com os demais dispositivos que garantem a humanização e qualificação da atenção e da gestão nas instituições de saúde do SUS e apoiar a implementação de Curso de Especialização em Humanização da Atenção e Gestão do SUS incluindo as ações referentes a formação de multiplicadores para o conceito de ambiência junto a PNH.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/03//2009	31/12/2009	R\$ 90.000,00	0,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b> Olga Vânia Matoso de Oliveira – Nº 000522/2009					<b>CPF:</b> 297.469.146-34
<b>Objetivo da consultoria:</b> Apoiar a atividades da PNH resgatando as ações já desenvolvidas bem como planejar e acompanhar a distribuição de conhecimento da PNH.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/05/2009	31/12/2009	R\$ 82.500,00	0,00	R\$ 33.400,00	R\$ 33.400,00

<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Rafael da Silveira Gomes – N° 000521/2009</b>					<b>CPF: 02806178797</b>
Objetivo da consultoria: Apoio a implementação de dispositivos da Política Nacional de Humanização - PNH, na Região Sudeste II ; Apoio a Frente de Trabalho, P,M, A & ST					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
21/05/2009	31/12/2009	R\$ 67.500,00	0,00	R\$ 27.400,00	R\$ 27.400,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Raquel Pastana Teixeira Lima – N° 000041/2008</b>					<b>CPF: 96445980830</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Finalidade da contratação*: Desenvolver ações de Implementação da Política Nacional de Humanização na Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, Municípios e Serviços de Saúde da rede SUS, de acordo com os princípios e estratégias de atuação da Política Nacional de Humanização.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
01/02/2008	30/01/2009	R\$ 90.000,00	0,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Vera de Oliveira Nunes Figueiredo – N° 000340/2009</b>					<b>CPF: 30038324687</b>
<b>Objetivo da consultoria:</b> Desenvolver, intensificar e fortalecer as ações de implementação e qualificação da Política Nacional de Humanização, na região Sudeste					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
16/04/2009	31/12/2009	R\$ 97.500,00	0,00	R\$ 24.960,00	R\$ 24.960,00

## Anexo VI - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse –SICONV

A quantidade de Convênios firmados nos programas da Secretaria de Atenção à Saúde, conforme tabela abaixo.

UF	NÚMERO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL (R\$ 1,00)
AL	2	R\$ 1.857.200,00
AM	2	R\$ 538.000,00
AP	1	R\$ 6.250.000,00
BA	3	R\$ 14.389.232,65
CE	3	R\$ 658.350,00
DF	5	R\$ 1.040.000,00
GO	5	R\$ 9.656.000,00
MG	9	R\$ 27.895.655,00
MS	1	R\$ 1.580.000,00
PA	2	R\$ 6.682.779,60
PB	9	R\$ 4.553.652,09
PE	9	R\$ 15.372.979,21
PR	29	R\$ 91.858.687,08
RJ	18	R\$ 9.013.098,80
RO	1	R\$ 260.420,00
RR	1	R\$ 267.670,00
RS	8	R\$ 12.079.802,09
SC	3	R\$ 526.464,78
SP	43	R\$ 42.518.385,77
TO	1	R\$ 150.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>155</b>	<b>R\$ 247.148.377,07</b>

Fonte: Base Gerencial do SICONV - BGSICONV

Data de extração: 24-03-2010

**LISTA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SICONV EM 2010.**

UF	MUNICIPIO	CNPJ PROPONENTE	NOME PROPONENTE	NÚMERO PROPOSTA	NÚMERO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL (R\$ 1,00)
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	12509238000126	SOCIEDADE BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS	66163	750392	1.500.000,00
AL	QUEBRANGULO	12241675000101	PREF MUN QUEBRANGULO	100020	751623	357.200,00
AM	MANAUS	02006782000100	FUNDACAO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA	65011	749149	330.000,00
AM	TEFE	63743967000183	SOCIEDADE CIVIL MAMIRAUÁ	85091	749547	208.000,00
AP	MACAPÁ	05995766000177	PREF MUN MACAPÁ	85142	753489	6.250.000,00
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	13654454000128	PREF MUN FORMOSA DO RIO PRETO	85043	750629	4.081.632,65
BA	SALVADOR	05816630000152	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA	71166	752869	8.307.600,00
BA	SALVADOR	15180961000100	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	84428	753902	2.000.000,00
CE	CAUCAIA	07138522000101	ASSOC DE PROTECAO A SAUDE MATERNIDADE A INF DE CAUCAIA	58316	748255	133.350,00
CE	QUIXADA	07718372000105	SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTECOES ASS A MART INFA	80719	748377	125.000,00
CE	FORTALEZA	03954295000123	INSTITUTO CLAUDE BERNARD	83845	749539	400.000,00
DF	BRASILIA	08950084000136	ASSOCIACAO DO GRUPO DE APOIO AS MULHERES ATINGIDAS PELA HANSENIASE-GAMAH	64094	749141	110.000,00
DF	BRASILIA	33989468000100	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM	57613	749147	200.000,00
DF	BRASILIA	33989468000100	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM	63736	749148	350.000,00
DF	BRASILIA	33989468000100	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM	76233	749150	100.000,00
DF	BRASILIA	33989468000100	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM	76086	749541	280.000,00
GO	PONTALINA	01791276000106	PREF MUN PONTALINA	57585	750650	365.000,00
GO	CACU	01164292000160	PREF MUN CACU	101942	751647	327.000,00
GO	GOIANIA	01541283000141	INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO	85214	752398	133.000,00
GO	GOIANIA	01269083000181	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	65145	752400	131.000,00
GO	GOIANIA	01612092000123	PREF MUN GOIANIA	107239	753494	8.700.000,00
MG	CATAGUASES	07443581000185	FUNDACAO ALBERTO GERALDO DIAS	57832	748209	125.000,00
MG	BELO HORIZONTE	17503475000101	FUNDACAO EZEQUIEL DIAS	95192	750335	3.000.000,00
MG	POMPEU	18296681000142	PREF MUN POMPEU	63547	752350	1.062.500,00
MG	POMPEU	18296681000142	PREF MUN POMPEU	63536	753286	574.825,00
MG	UBERABA	18428839000190	PREF MUN UBERABA	107128	753492	780.390,00
MG	BELO HORIZONTE	18715383000140	PREF MUN BELO HORIZONTE	107310	753493	5.000.000,00

MG	MURIAE	22780498000195	CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO	100763	755135	8.852.940,00
MG	MURIAE	22780498000195	CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO	100767	755137	3.500.000,00
MG	MURIAE	22780498000195	CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO	100765	755139	5.000.000,00
MS	DOURADOS	03155926000144	PREF MUN DOURADOS	75781	753503	1.580.000,00
PA	BELEM	09025418000128	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARA	61751	749200	2.092.779,60
PA	MARITUBA	10299375000158	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA	80750	755294	4.590.000,00
PB	JOAO PESSOA	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO FUNAPE	65417	750393	147.417,09
PB	JOAO PESSOA	08778268000160	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	84333	751215	1.055.556,00
PB	CUITE	08732174000150	PREF MUN CUIE	100930	751627	510.205,00
PB	PATOS	09084815000170	PREF MUN PATOS	101803	751643	417.000,00
PB	CAAPORA	08865644000154	PREF MUN CAAPORA	101014	751767	497.450,00
PB	CACIMBA DE DENTRO	08929648000159	PREF MUN CACIMBA DE DENTRO	100981	751768	510.205,00
PB	PEDRAS DE FOGO	09072455000197	PREF MUN PEDRAS DE FOGO	100911	751796	510.205,00
PB	CONDE	08916645000180	PREF MUN CONDE	101030	751798	497.450,00
PB	ESPERANCA	08993909000108	PREF MUN ESPERANCA	100602	751802	408.164,00
PE	RECIFE	10988301000129	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	62496	748715	108.695,65
PE	RECIFE	10988301000129	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	84179	749144	217.391,30
PE	RECIFE	11022597000191	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	84039	749153	416.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	10377679000196	PREF MUN JABOATAO DOS GUARARAPES	82673	749392	137.580,00
PE	RECIFE	00501070000123	CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE	84530	751185	209.034,38
PE	PALMARES	10212447000188	PREF MUN PALMARES	101925	751645	364.584,00
PE	CARUARU	09993940000101	SOCIEDADE CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR	83587	752067	435.000,00
PE	RECIFE	10877926000113	LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S A	95914	753310	1.750.000,00
PE	RECIFE	07421280000150	INSTITUTO DO FIGADO DE PERNAMBUCO - IFP	83849	753896	11.734.693,88
PR	CORNELIO PROCOPIO	76331941000170	PREF MUN CORNELIO PROCOPIO	79620	747712	7.500.000,00
PR	TOLEDO	76205806000188	PREF MUN TOLEDO	79946	747772	12.857.142,86
PR	MARINGA	79151312000156	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	56977	748254	150.000,00
PR	CURITIBA	00975471000115	PASTORAL DA CRIANCA	55695	749113	36.835.665,42
PR	CURITIBA	07234458000154	PASTORAL DA PESSOA IDOSA	48014	749152	653.889,70
PR	MARINGA	76282656000106	PREF MUN MARINGA	80890	750000	152.995,25
PR	CURITIBA	06192746000120	ASSOCIACAO GERANDO SAUDE MENTAL	66130	751186	326.086,96
PR	MARINGA	79151312000156	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	64689	751192	240.000,00

PR	CALIFORNIA	75771279000106	PREF MUN CALIFORNIA	101401	751634	275.000,00
PR	CASTRO	77001311000108	PREF MUN CASTRO	101758	751639	425.000,00
PR	FLORAI	75731000000160	PREF MUN FLORAI	101759	751641	300.000,00
PR	MARILANDIA DO SUL	75771303000107	PREF MUN MARILANDIA DO SUL	101953	751648	200.000,00
PR	MATO RICO	95684510000131	PREF MUN MATO RICO	100130	751795	200.000,00
PR	CURITIBA	76417005000186	PREF MUN CURITIBA	100180	751797	847.826,09
PR	PALMAS	76161181000108	PREF MUN PALMAS	62328	752348	160.000,00
PR	DOIS VIZINHOS	76205640000108	PREF MUN DOIS VIZINHOS	63515	752349	157.500,00
PR	CASCADEL	78680337000184	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	65484	752358	160.000,00
PR	IGUARACU	75772525000144	PREF MUN IGUARACU	101791	752377	300.000,00
PR	CURITIBA	76659820000151	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	63783	752733	129.600,00
PR	MARINGA	79151312000156	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	84930	753272	131.250,00
PR	CASCADEL	78680337000184	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	65698	753316	179.000,00
PR	CIANORTE	95641007000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	83747	753403	976.000,00
PR	LONDRINA	78640489000153	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	92055	753410	2.500.000,00
PR	UMUARAMA	76247378000156	PREF MUN UMUARAMA	101746	753490	550.000,00
PR	CORNELIO PROCOPIO	76331941000170	PREF MUN CORNELIO PROCOPIO	104958	753491	15.000.000,00
PR	FRANCISCO BELTRAO	00333678000196	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	80566	753504	5.330.000,00
PR	PATO BRANCO	00136858000188	ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	80695	753505	4.694.000,00
PR	PIRAI DO SUL	77001329000100	PREF MUN PIRAI DO SUL	62760	753542	220.774,28
PR	CIANORTE	95641007000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	84673	755187	406.956,52
RJ	RIO DE JANEIRO	31104896000182	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAUDE COLETIVA	81996	748661	651.136,80
RJ	RIO DE JANEIRO	31104896000182	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAUDE COLETIVA	59636	748717	108.936,00
RJ	RIO DE JANEIRO	34102657000181	FEDERACAO BRASILEIRA DAS ASSOCIACOES DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	76122	749151	645.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	40199606000112	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL	64106	749155	110.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	42174094000165	SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA	81905	749394	108.696,00
RJ	RIO DE JANEIRO	42429480000150	FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO	61179	749397	326.090,00
RJ	RIO DE JANEIRO	43329937000118	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE	62854	749399	217.400,00
RJ	RIO DE JANEIRO	01541189000192	IPAS BRASIL	81981	749455	238.040,00
RJ	RIO DE JANEIRO	01541189000192	IPAS BRASIL	64724	749614	269.800,00
RJ	RIO DE JANEIRO	09002385000109	ABENFO-RJ - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM OBSTETRICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	83599	749626	409.000,00
RJ	NITEROI	30064034000100	INSTITUTO VITAL BRAZIL	94990	750352	3.600.000,00

RJ	RIO DE JANEIRO	32319972000130	FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ	84178	750421	542.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	31104896000182	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAUDE COLETIVA	84659	750423	432.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	33540014000157	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	64353	750526	525.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	04245884000103	ASSOCIACAO CHILDHOPE BRASIL	84747	751190	205.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	31104896000182	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAUDE COLETIVA	83603	751216	105.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	29263068000145	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS	64588	752513	400.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	04813786000117	REDE PELA HUMANIZACAO DO PARTO E NASCIMENTO	85149	755129	120.000,00
RO	PORTO VELHO	60742616000240	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	61294	749143	260.420,00
RR	BOA VISTA	05943030000155	PREF MUN BOA VISTA	82392	749398	267.670,00
RS	PELOTAS	01523915000144	FUNDACAO SIMON BOLIVAR	62501	748716	325.000,00
RS	PORTO ALEGRE	03409288000140	MARIA MULHER - GRUPO DE MULHERES NEGRAS	75684	749199	260.900,00
RS	PORTO ALEGRE	91691097000181	FEDERACAO DAS MULHERES GAUCHAS	85056	749540	216.376,00
RS	PORTO ALEGRE	88593231000105	UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A	85016	749550	294.300,00
RS	CAXIAS DO SUL	88648761001843	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL HOSPITAL GERAL DE C	80795	749816	4.110.400,00
RS	PELOTAS	01523915000144	FUNDACAO SIMON BOLIVAR	62549	750400	325.000,00
RS	PORTO ALEGRE	92815000000168	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	81218	753250	1.847.826,09
RS	ERECHIM	89421259000110	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	65319	754523	4.700.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	79885661000100	UNIAO CATARINENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS	88315	749542	180.030,00
SC	FLORIANOPOLIS	82892282000143	PREF MUN FLORIANOPOLIS	64199	752351	216.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	83472860000155	FUNDACAO JOSE ARTUR BOITEUX	63623	752391	130.434,78
SP	CAMPINAS	51885242000140	PREF MUN CAMPINAS	58452	748488	2.400.000,00
SP	SAO PAULO	02574122000117	CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAUDE PUBLICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	62619	748708	271.999,91
SP	SAO PAULO	02574122000117	CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAUDE PUBLICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	63170	748714	108.999,90
SP	SAO PAULO	02574122000117	CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAUDE PUBLICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	61097	748718	164.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	54848361000111	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	60462	748911	2.478.000,00
SP	JAU	50753755000135	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	58548	749133	2.900.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	57722118000140	FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP	63539	749145	337.000,00
SP	CACHOEIRA PAULISTA	04068728000106	ASSOCIACAO DOS PESQUISADORES DO EXPERIMENTO DE GRANDE ESCALA DA BIOSFERA-ATMOSFERA NA AMAZONIA	57191	749154	102.040,82
SP	SAO PAULO	66052028000180	INSTITUTO UNIEMP	64354	749393	187.704,45
SP	SAO PAULO	56577059000100	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	62112	749396	274.908,00
SP	SAO PAULO	57277113000156	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMES	84730	749456	336.630,00

SP	SAO PAULO	59832683000196	CONFEDERCAO DAS MULHERES DO BRASIL.	84805	749544	391.300,00
SP	CAMPINAS	49409816000162	CEMICAMP - CENTRO DE PESQUISAS EM SAUDE REPRODUTIVA DE CAMPINAS	66641	749549	287.240,92
SP	CAMPINAS	02632027000122	TABA ESPAÇO DE VIVÊNCIA E CONVIVÊNCIA DO ADOLESCENTE	85036	749624	200.000,00
SP	BARRETOS	49150352000112	FUNDACAO PIO XII	84568	749681	100.000,00
SP	CAMPINAS	03416439000198	REPROLATINA SOLUCOES INOV EM SAUDE SEXUAL E REPRODUTIVAS	84872	749686	150.000,00
SP	SAO PAULO	56577059000100	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	56092	749717	178.699,00
SP	BAURU	03485624000134	FUNDACAO DE PESQUISA E ENSINO EM CIENCIAS DA SAUDE DE BAURU	63691	749718	2.394.000,00
SP	SAO PAULO	66868118000144	CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES	85003	750313	543.400,00
SP	SAO PAULO	56577059000100	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	84727	750317	327.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	04191125000105	FUNDACAO DE APOIO A CIENCIAS: HUMANAS, EXATAS E NATURAIS	85075	750346	603.051,50
SP	GUARULHOS	43640754000119	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	95656	750347	2.479.737,50
SP	SAO PAULO	02574122000117	CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAUDE PUBLICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	65882	750395	130.434,80
SP	SAO PAULO	02574122000117	CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAUDE PUBLICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	80744	750397	130.434,80
SP	SAO PAULO	02574122000117	CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAUDE PUBLICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	83275	750398	130.434,80
SP	SAO PAULO	66052028000180	INSTITUTO UNIEMP	81614	751189	500.000,00
SP	ARARAQUARA	45276128000110	PREF MUN ARARAQUARA	101069	751632	1.300.000,00
SP	MOTUCA	68319987000145	PREF MUN MOTUCA	101743	751636	204.102,49
SP	ITIRAPINA	46313714000150	PREF MUN ITIRAPINA	101754	751638	306.100,00
SP	MOGI GUACU	45301264000113	PREF MUN MOGI GUAÇU	100983	751766	2.173.913,04
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	46523239000147	PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO	100059	751783	4.800.000,00
SP	MATAO	45270188000126	PREF MUN MATAO	100860	751799	880.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	45226214000119	PREF MUN PINDAMONHANGABA	100913	751800	1.304.347,83
SP	SUZANO	46523056000121	PREF MUN SUZANO	100270	751801	847.830,00
SP	SAO PAULO	68314830000127	FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	62839	751917	622.604,35
SP	SAO PAULO	02574122000117	CENTRO DE APOIO A FACULDADE DE SAUDE PUBLICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	54859	751919	130.434,80
SP	RIBEIRAO PRETO	60255791000122	FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO	84599	752346	948.780,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	46248837000155	PREF MUN VARGEM GRANDE DO SUL	65589	752359	195.432,77
SP	SAO PAULO	56577059000100	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	83755	752749	2.200.000,00
SP	SAO PAULO	48939250000118	CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA	82130	753271	1.771.000,00
SP	SAO PAULO	53725560000170	FUNDACAO ADIB JATENE	81980	753785	3.041.224,09
SP	CHAVANTES	73027690000146	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	99611	755112	275.600,00

SP	JAU	50753755000135	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	87824	755217	3.410.000,00
TO	PALMAS	24851511000185	PREF MUN PALMAS	65917	750656	150.000,00

Fonte: Base Gerencial do SICONV - BGSICONV

Data de extração: 24-03-2010

## Anexo VII - Sistema de Gestão Financeira e de Convênios GESCON

A quantidade de Termos de Cooperação firmados nos programas da Secretaria de Atenção à Saúde, conforme tabela abaixo.

UF	NÚMERO DE CONVÊNIO	VALOR PAGO (R\$1,00)
AM	1	R\$ 20.000.000,00
BA	4	R\$ 3.421.535,00
CE	2	R\$ 42.910,32
DF	3	R\$ 880.000,00
GO	1	R\$ 148.000,00
MA	3	R\$ 974.382,00
MG	11	R\$ 6.651.600,00
RJ	16	R\$ 10.069.233,18
RS	2	R\$ 4.643.111,05
SC	2	R\$ 311.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>45</b>	<b>R\$ 47.141.771,55</b>

Fonte: GESTÃO FINANCEIRA E DE CONVENIOS - GESCON

Data de extração: 25-03-2010

## LISTA DE TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE NO GESCON EM 2010.

UF	MUNICÍPIO	NOME DA ENTIDADE	CNPJ DA ENTIDADE	NÚMERO DO CONVÊNIO	NÚMERO DO CONVÊNIO SIAFI	TOTAL APROVADO	VL. PAGO (R\$ 1,00)
AM	MANAUS	COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL	00.394.502/0020-07	34	662152	20.000.000,00	20.000.000,00
BA	SALVADOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15.180.714/0001-04	53	662866	1.352.000,00	1.352.000,00
BA	SALVADOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15.180.714/0001-04	50	662874	500.000,00	500.000,00
BA	SALVADOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15.180.714/0001-04	52	662868	599.535,00	599.535,00
BA	SALVADOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15.180.714/0001-04	202	664446	970.000,00	970.000,00
CE	FORTALEZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	07.272.636/0001-31	35	662119	138.000,00	37.915,92
CE	FORTALEZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	07.272.636/0001-31	23	662429	318.901,00	4.994,40
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00.038.174/0001-43	48	662802	500.000,00	500.000,00
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00.038.174/0001-43	81	662854	200.000,00	180.000,00
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00.038.174/0001-43	174	663898	200.000,00	200.000,00

GO	GOIANIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - HOSPITAL DAS CLINICAS	01.567.601/0002-24	70	662833	148.000,00	148.000,00
MA	SAO LUIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	06.279.103/0001-19	26	662199	507.375,00	145.125,00
MA	SAO LUIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	06.279.103/0001-19	24	662200	489.819,00	489.819,00
MA	SAO LUIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	06.279.103/0001-19	25	662273	339.438,00	339.438,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	182	663942	600.000,00	600.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	66	662831	1.100.000,00	1.100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	185	663944	402.000,00	321.600,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	67	662827	290.000,00	290.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	201	664903	1.020.000,00	1.020.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	68	662830	290.000,00	290.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	183	663943	800.000,00	800.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	184	664307	150.000,00	150.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	126	663320	250.000,00	250.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	30	662027	1.100.000,00	1.100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17.217.985/0001-04	199	664308	730.000,00	730.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	100	662911	400.100,00	320.080,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	130	663431	2.000.000,00	2.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	131	663432	200.000,00	120.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	132	663756	169.853,40	169.853,40
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	133	663433	74.844,00	74.844,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	14	660983	2.994.510,00	1.317.910,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	141	663753	517.161,00	517.161,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	149	663799	101.125,65	101.125,65
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	15	660985	105.996,00	49.345,27
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	16	660989	3.134.528,21	1.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	21	660990	2.042.933,58	2.042.933,58
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	217	663961	121.990,00	121.990,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	45	662825	148.025,00	148.025,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	46	662826	123.471,00	123.471,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	9	660653	1.552.577,28	1.552.577,28
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33.781.055/0001-35	98	662913	409.917,00	409.917,00

RS	PORTO ALEGRE	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	87.020.517/0001-20	210	664468	225.000,00	225.000,00
RS	PORTO ALEGRE	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	87.020.517/0001-20	229	664716	4.418.111,05	4.418.111,05
SC	FLORIANOPOLIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	83.899.526/0001-82	123	663426	120.000,00	120.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	83.899.526/0001-82	122	663425	293.300,00	191.000,00

Fonte: GESTÃO FINANCEIRA E DE CONVENIOS - GESCON

Data de extração: 25-03-2010

## Anexo VIII - Sistema de Pagamentos - SISPAG

A quantidade de Termos de Compromisso firmados nos programas da Secretaria de Atenção à Saúde, conforme tabela abaixo.

UF	EQUIPAMENTO		UBS		UPA		Sub Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
AC	1	103.558,50					1	103.558,50
AL	2	396.790,22	2	400.000,00			4	796.790,22
AM	1	467.294,00					1	467.294,00
AP	1	450.000,00			4	5.600.000,00	5	6.050.000,00
BA			6	1.266.666,67	2	2.800.000,00	8	4.066.666,67
CE	2	1.348.274,00	3	666.666,67			5	2.014.940,67
DF	1	549.286,00					1	549.286,00
ES	2	820.942,00	3	600.000,00			5	1.420.942,00
GO	1	743.487,00	2	400.000,00	2	2.800.000,00	5	3.943.487,00
MA	1	297.949,00	1	266.666,67			2	564.615,67
MG	1	1.651.618,87	8	1.866.666,67	15	28.800.000,00	24	32.318.285,54
MS					2	2.800.000,00	2	2.800.000,00
MT	2	469.817,00	1	200.000,00	1	1.400.000,00	4	2.069.817,00
PA	1	11.973.991,00	5	1.200.000,00	2	4.000.000,00	8	17.173.991,00
PB	4	681.038,00	6	1.200.000,00	1	1.400.000,00	11	3.281.038,00
PE	4	890.137,00	7	1.400.000,00	2	4.000.000,00	13	6.290.137,00
PI	2	911.673,00	2	400.000,00			4	1.311.673,00
PR	4	1.237.081,50	10	2.800.000,00	6	9.600.000,00	20	13.637.081,50
RJ	4	1.191.986,96	7	2.066.666,67	8	20.200.000,00	19	23.458.653,63
RN	1	334.625,00					1	334.625,00
RO			1	200.000,00			1	200.000,00
RR	1	225.820,00					1	225.820,00
RS	1	80.950,00	16	3.266.666,67	9	16.800.000,00	26	20.147.616,67
SC			6	1.200.000,00	2	2.800.000,00	8	4.000.000,00
SP			17	4.266.666,67	1	1.400.000,00	18	5.666.666,67
TO	1	107.290,00	1	200.000,00	1	1.400.000,00	3	1.707.290,00
<b>Total Geral</b>	<b>38</b>	<b>24.933.609,05</b>	<b>104</b>	<b>23.866.666,69</b>	<b>58</b>	<b>105.800.000,00</b>	<b>200</b>	<b>154.600.275,74</b>

Fonte: SISTEMA DE PAGAMENTOS - SISPAG

Data de extração: 25-03-2010

**LISTA DE TERMOS DE COMPROMISSO FIRMADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SISPAE EM 2010.**

UF	CIDADE	CNPJ FUNDO	RAZAO SOCIAL DA ENTIDADE	PROPOSTA	TIPO DE PROJETO	VALOR DA PORTARIA
AC	RIO BRANCO	07458465000130	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	04034526000110007	EQUIPAMENTO	R\$ 103.558,50
AL	BRANQUINHA	11159820000147	PREF MUN BRANQUINHA	12332995000110003	UBS	R\$ 200.000,00
AL	CAJUEIRO	11436366000124	PREF MUN CAJUEIRO	12333738000110001	UBS	R\$ 200.000,00
AL	MACEIO	11659171000143	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE ALAGOAS	12200259000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 244.110,22
AL	QUEBRANGULO	07543773000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEBRANGULO	07543773000110005	EQUIPAMENTO	R\$ 152.680,00
AM	MANAUS	06023708000144	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	63678320000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 467.294,00
AP	MACAPA	06023582000108	INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPA	01762561000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 450.000,00
AP	MACAPA	06023582000108	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23086176000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
AP	MACAPA	06023582000108	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23086176000110002	UPA	R\$ 1.400.000,00
AP	MACAPA	06023582000108	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23086176000110003	UPA	R\$ 1.400.000,00
AP	MACAPA	06023582000108	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23086176000110004	UPA	R\$ 1.400.000,00
BA	BARRA DO MENDES	11662191000173	PREF MUN BARRA DO MENDES	13702238000110001	UBS	R\$ 200.000,00
BA	ESPLANADA	11367465000100	PREF MUN ESPLANADA	13885231000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
BA	EUCLIDES DA CUNHA	13698774000260	PREF MUN EUCLIDES DA CUNHA	13698774000110006	UBS	R\$ 266.666,67
BA	IRAJUBA	11394867000195	PREF MUN IRAJUBA	13763479000110012	UBS	R\$ 200.000,00
BA	JAGUARARI	11135974000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARARI	11135974000110005	UBS	R\$ 200.000,00
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	11101542000177	PREF MUN LUIS EDUARDO MAGALHAES	04214419000110022	UBS	R\$ 200.000,00
BA	PRADO	01408177000194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRADO	01408177000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
BA	TERRA NOVA	11449996000133	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA	11449996000110001	UBS	R\$ 200.000,00
CE	BARBALHA	06740278000424	PREF MUN BARBALHA	06740278000110001	UBS	R\$ 200.000,00
CE	FORTALEZA	74031865000151	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571000110040	EQUIPAMENTO	R\$ 749.991,00
CE	FORTALEZA	74031865000151	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571000110044	EQUIPAMENTO	R\$ 598.283,00
CE	SENADOR POMPEU	02132200000123	PREF MUN SENADOR POMPEU	07728421000110001	UBS	R\$ 200.000,00
CE	SOBRAL	11407563000115	PREF MUN SOBRAL	07598634000110009	UBS	R\$ 266.666,67
DF	BRASILIA	00394700000299	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO DISTRTO FEDERAL	86743457000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 549.286,00
ES	BAIXO GUANDU	11682696000108	PREF MUN BAIXO GUANDU	27165737000110006	UBS	R\$ 200.000,00
ES	DOMINGOS MARTINS	27150556000200	PREF MUN DOMINGOS MARTINS	27150556000110001	UBS	R\$ 200.000,00
ES	MANTENOPOLIS	27167345000271	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENOPOLIS	27167345000210001	UBS	R\$ 200.000,00
ES	VITORIA	06893466000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESPIRITO SANTO	06893466000110002	EQUIPAMENTO	R\$ 596.554,00
ES	VITORIA	06893466000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESPIRITO SANTO	06893466000110003	EQUIPAMENTO	R\$ 224.388,00
GO	GOIANIA	00544963000156	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	02529964000110008	EQUIPAMENTO	R\$ 743.487,00
GO	INHUMAS	07222467000125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	07222467000110003	UBS	R\$ 200.000,00
GO	IPAMERI	07777639000127	PREF MUN IPAMERI	01763606000110006	UBS	R\$ 200.000,00
GO	PIRENOPOLIS	11409678000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS	11409678000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	07429190000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	07429190000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00

MA	BALSAS	11236050000199	PREF MUN BALSAS	06441430000110001	UBS	R\$ 266.666,67
MA	SAO LUIS	06023953000151	SES/MARANHAO	02973240000110029	EQUIPAMENTO	R\$ 297.949,00
MG	ABAETE	11943989000193	PREF MUN ABAETE	18296632000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
MG	ARAXA	12046773000198	PREF MUN ARAXA	18140756000110002	UBS	R\$ 400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	03133408000120	FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	26388330000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 1.651.618,87
MG	CAMBUQUIRA	11721277000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUQUIRA	11721277000110001	UBS	R\$ 200.000,00
MG	CARMO DO PARANAIBA	18602029000290	PREF MUN CARMO DO PARANAIBA	18602029000110005	UPA	R\$ 1.400.000,00
MG	CATAGUASES	17702499001315	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAGUASES	17702499001310001	UPA	R\$ 1.400.000,00
MG	CONGONHAS	02566543000104	PREF MUN CONGONHAS	16752446000110003	UPA	R\$ 1.400.000,00
MG	CORONEL FABRICIANO	19875046000344	PREF MUN CORONEL FABRICIANO	19875046000110021	UPA	R\$ 2.000.000,00
MG	CURVELO	11346878000108	PREF MUN CURVELO	17695024000110005	UPA	R\$ 2.000.000,00
MG	DIAMANTINA	11291295000119	PREF MUN DIAMANTINA	17754136000110006	UPA	R\$ 2.600.000,00
MG	ITUIUTABA	18457218000305	PREF MUN ITUIUTABA	18457218000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
MG	ITURAMA	11290560000144	PREF MUN ITURAMA	18457242000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
MG	JEQUERI	18316166000268	PREF MUN JEQUERI	18316166000110002	UBS	R\$ 200.000,00
MG	LEOPOLDINA	02162856000199	PREF MUN LEOPOLDINA	17733643000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
MG	PAULISTAS	18307447000254	PREF MUN PAULISTAS	18307447000110001	UBS	R\$ 200.000,00
MG	PIRANGA	11973165000166	PREF MUN PIRANGA	23515687000110002	UBS	R\$ 200.000,00
MG	POCOS DE CALDAS	18629840000345	PREF MUN POCOS DE CALDAS	18629840000110046	UBS	R\$ 266.666,67
MG	PONTO DOS VOLANTES	11331987000143	PREF MUN PONTO DOS VOLANTES	01613377000110005	UBS	R\$ 200.000,00
MG	PONTO DOS VOLANTES	11331987000143	PREF MUN PONTO DOS VOLANTES	01613377000110010	UBS	R\$ 200.000,00
MG	SANTA LUZIA	11285036000185	PREF MUN SANTA LUZIA	18715409000110009	UPA	R\$ 2.000.000,00
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	02595012000131	PREF MUN SANTO ANTONIO DO MONTE	16870974000110001	UPA	R\$ 2.600.000,00
MG	UBERLANDIA	18431312003130	PREF MUN UBERLANDIA	18431312000110005	UPA	R\$ 2.600.000,00
MG	UBERLANDIA	18431312003130	PREF MUN UBERLANDIA	18431312000110006	UPA	R\$ 2.600.000,00
MG	UBERLANDIA	18431312003130	PREF MUN UBERLANDIA	18431312000110007	UPA	R\$ 2.600.000,00
MS	AQUIDAUANA	04589955000187	PREF MUN AQUIDAUANA	03452299000110017	UPA	R\$ 1.400.000,00
MS	PARANAIBA	11353020000162	PREF MUN PARANAIBA	03343118000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
MT	AGUA BOA	11802719000162	PREF MUN AGUA BOA	15023898000110001	UBS	R\$ 200.000,00
MT	ALTA FLORESTA	11241006000177	PREF MUN ALTA FLORESTA	15023906000109029	UPA	R\$ 1.400.000,00
MT	CUIABA	04441389000161	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	03507415000210002	EQUIPAMENTO	R\$ 311.054,00
MT	CUIABA	04441389000161	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	03507415000210004	EQUIPAMENTO	R\$ 158.763,00
PA	ACARA	11750869000170	PREF MUN ACARA	05196548000110003	UBS	R\$ 200.000,00
PA	BELEM	83369835000140	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	05054929000110005	EQUIPAMENTO	R\$ 11.973.991,00
PA	BELEM	11305777000180	SMS MEIO AMBIENTE DE BELEM	07917818000110029	UBS	R\$ 400.000,00
PA	NOVO PROGRESSO	11287726000173	PREF MUN NOVO PROGRESSO	10221786000110008	UBS	R\$ 200.000,00
PA	PARAGOMINAS	11536700000111	PREF MUN PARAGOMINAS	05193057000110003	UPA	R\$ 2.000.000,00
PA	PARAGOMINAS	11536700000111	PREF MUN PARAGOMINAS	05193057000110004	UBS	R\$ 200.000,00
PA	SANTA ISABEL DO PARA	11745308000182	PREF MUN SANTA ISABEL DO PARA	05171699000110002	UPA	R\$ 2.000.000,00
PA	SANTAREM	05182233000680	PREF MUN SANTAREM	05182233000110002	UBS	R\$ 200.000,00
PB	ALHANDRA	11490408000105	PREF MUN ALHANDRA	08778318000110001	UBS	R\$ 200.000,00
PB	ALHANDRA	11490408000105	PREF MUN ALHANDRA	08778318000110004	UBS	R\$ 200.000,00

PB	AREIA	11268285000162	PREF MUN AREIA	08754111000110001	UBS	R\$ 200.000,00
PB	CABEDELO	04849697000120	PREF MUN CABEDELO	09012493000110002	UBS	R\$ 200.000,00
PB	ESPERANCA	12011984000195	PREF MUN ESPERANCA	08993909000110002	UBS	R\$ 200.000,00
PB	GURJAO	11432444000112	PREF MUN GURJAO	09073685000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 81.675,00
PB	IBIARA	08892967000137	PREF MUN IBIARA	08943268000110002	EQUIPAMENTO	R\$ 77.640,00
PB	JOAO PESSOA	03609595000175	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA PARAIBA FESEP	03609595000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 440.048,00
PB	JOAO PESSOA	03609595000175	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	08778268000110008	UPA	R\$ 1.400.000,00
PB	QUEIMADAS	11162629000154	PREF MUN QUEIMADAS	08742264000110003	UBS	R\$ 200.000,00
PB	SAO MIGUEL DE TAIPU	11601645000104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DE TAIPU	11601645000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 81.675,00
PE	AGUA PRETA	10316445000139	PREF MUN AGUA PRETA	10183929000110002	UBS	R\$ 200.000,00
PE	AGUA PRETA	10316445000139	PREF MUN AGUA PRETA	10183929000110003	UBS	R\$ 200.000,00
PE	CARUARU	11371082000105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	11371082000110001	UPA	R\$ 2.000.000,00
PE	CARUARU	11371082000105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	11371082000110010	UPA	R\$ 2.000.000,00
PE	LAGOA DOS GATOS	11425769000178	PREF MUN LAGOA DOS GATOS	10192854000110001	UBS	R\$ 200.000,00
PE	QUIPAPA	11299001000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA	11299001000110001	UBS	R\$ 200.000,00
PE	RECIFE	11430018000140	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE - HEMOPE	10564953000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 182.873,00
PE	RECIFE	11430018000140	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE - HEMOPE	10564953000110002	EQUIPAMENTO	R\$ 270.035,00
PE	RECIFE	11430018000140	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE - HEMOPE	10564953000110003	EQUIPAMENTO	R\$ 255.229,00
PE	RECIFE	11430018000140	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE - HEMOPE	10564953000110004	EQUIPAMENTO	R\$ 182.000,00
PE	SAO BENEDITO DO SUL	10785318000189	PREF MUN SAO BENEDITO DO SUL	10145803000110011	UBS	R\$ 200.000,00
PE	SAO JOSE DO EGITO	11503081000169	PREF MUN SAO JOSE DO EGITO	11354180000110002	UBS	R\$ 200.000,00
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	08916501000124	PREF MUN VITORIA DE SANTO ANTAO	11049855000110006	UBS	R\$ 200.000,00
PI	ELESBAO VELOSO	12004162000187	PREF MUN ELESBAO VELOSO	06554844000110004	UBS	R\$ 200.000,00
PI	PAULISTANA	11963359000180	PREF MUN PAULISTANA	06553796000110003	UBS	R\$ 200.000,00
PI	TERESINA	06206659000185	PIAUI SECRETARIA DE SAUDE	06553564000110030	EQUIPAMENTO	R\$ 672.673,00
PI	TERESINA	06206659000185	PIAUI SECRETARIA DE SAUDE	06553564000110037	EQUIPAMENTO	R\$ 239.000,00
PR	ARAPOTI	09277712000127	PREF MUN ARAPOTI	75658377000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 93.850,00
PR	ARARUNA	08787360000197	PREF MUN ARARUNA	75359760000110001	UBS	R\$ 200.000,00
PR	ARAUCARIA	10373665000102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	10373665000110001	UPA	R\$ 2.600.000,00
PR	ARAUCARIA	10373665000102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	10373665000110007	UBS	R\$ 266.666,67
PR	ARAUCARIA	10373665000102	PREF MUN ARAUCARIA	76105535000110001	UBS	R\$ 400.000,00
PR	BOCAIUVA DO SUL	10159370000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAUVA DO SUL	10159370000110001	UBS	R\$ 200.000,00
PR	CANDOI	09161129000156	PREF MUN CANDOI	95684478000110001	UBS	R\$ 200.000,00
PR	COLOMBO	09398874000113	PREF MUN COLOMBO	76105634000110003	UBS	R\$ 533.333,33
PR	CORONEL VIVIDA	08906533000149	PREF MUN CORONEL VIVIDA	76995455000110012	UPA	R\$ 1.400.000,00
PR	CURITIBA	08597121000174	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	08597121000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 932.282,00
PR	CURITIBA	08597121000174	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	08597121000110003	EQUIPAMENTO	R\$ 142.438,00
PR	CURIUVA	11821646000156	PREF MUN CURIUVA	76167725000110006	UBS	R\$ 200.000,00
PR	IPORA	09420881000174	PREF MUN IPORA	75738484000110003	UBS	R\$ 200.000,00
PR	LAPA	09477318000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAPA	09477318000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
PR	MATO RICO	11786390000193	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATO RICO	11786390000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 68.511,50
PR	NOVA LONDRINA	09220022000131	PREF MUN NOVA LONDRINA	81044984000110002	UBS	R\$ 200.000,00

PR	PARANAVAI	08518587000137	PREF MUN PARANAVAI	76977768000110001	UBS	R\$ 400.000,00
PR	PIRAQUARA	09468040000137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	09468040000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
PR	RIO BRANCO DO SUL	10409046000112	PREF MUN RIO BRANCO DO SUL	76105576000110002	UPA	R\$ 1.400.000,00
PR	RIO NEGRO	09127166000148	PREF MUN RIO NEGRO	76002641000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
RJ	BELFORD ROXO	11868019000170	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELFORD ROXO	11868019000110004	UBS	R\$ 400.000,00
RJ	BELFORD ROXO	11868019000170	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELFORD ROXO	11868019000110005	UBS	R\$ 400.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	11128809000110	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	11128809000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 149.721,00
RJ	MARICA	04311955000110	PREF MUN MARICA	29131075000110003	UBS	R\$ 266.666,67
RJ	RIO BONITO	12116187000172	PREF MUN RIO BONITO	28741072000110007	UBS	R\$ 200.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	11715094000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DE JANEIRO	11715094000110001	UPA	R\$ 2.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	11715094000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DE JANEIRO	11715094000110002	UPA	R\$ 2.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	11715094000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DE JANEIRO	11715094000110003	UPA	R\$ 2.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	11715094000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DE JANEIRO	11715094000110004	UPA	R\$ 2.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	11715094000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DE JANEIRO	11715094000110005	UPA	R\$ 2.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	11715094000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DE JANEIRO	11715094000110006	UPA	R\$ 2.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	11715094000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DE JANEIRO	11715094000110008	EQUIPAMENTO	R\$ 326.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	35949791000185	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE E DEFESA CIVIL	42498717000110044	UPA	R\$ 2.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	35949791000185	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE E DEFESA CIVIL	42498717000110045	EQUIPAMENTO	R\$ 358.172,56
RJ	RIO DE JANEIRO	35949791000185	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE E DEFESA CIVIL	42498717000110046	UPA	R\$ 2.600.000,00
RJ	SEROPEDICA	01604139000379	PREF MUN SEROPEDICA	01604139000110008	UBS	R\$ 400.000,00
RJ	TRES RIOS	11405835000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES RIOS	11405835000110011	UBS	R\$ 200.000,00
RJ	TRES RIOS	11405835000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES RIOS	11405835000110021	EQUIPAMENTO	R\$ 358.093,40
RJ	VARRE-SAI	07900983000161	PREF MUN VARRE-SAI	39217831000110003	UBS	R\$ 200.000,00
RN	NATAL	08241754013395	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA	08241754000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 334.625,00
RO	ARIQUEMES	07582909000144	PREF MUN ARIQUEMES	04104816000109005	UBS	R\$ 200.000,00
RR	BOA VISTA	05370016000100	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	84013408000110047	EQUIPAMENTO	R\$ 225.820,00
RS	ALEGRETE	11431321000167	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRETE	11431321000110001	UPA	R\$ 1.400.000,00
RS	BAGE	11821226000170	PREF MUN BAGE	88073291000110001	UPA	R\$ 2.000.000,00
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	12040018000104	PREF MUN BOA VISTA DAS MISSOES	92410562000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	CAMARGO	92406099000225	PREF MUN CAMARGO	92406099000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	CANOAS	11413650000185	PREF MUN CANOAS	88577416000110009	UPA	R\$ 2.000.000,00
RS	CAPAO DA CANOA	11859710000198	PREF MUN CAPAO DA CANOA	90836693000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	CAPAO DA CANOA	11859710000198	PREF MUN CAPAO DA CANOA	90836693000110002	UBS	R\$ 200.000,00
RS	FELIZ	11484627000181	PREF MUN FELIZ	87838330000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	HORIZONTINA	11735127000175	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORIZONTINA	11735127000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	IBIRUBA	11747875000178	PREF MUN IBIRUBA	87564381000110002	UBS	R\$ 200.000,00
RS	IJUI	12450156000153	PREF MUN IJUI	90738196000110003	UPA	R\$ 1.400.000,00
RS	MOSTARDAS	11958524000106	PREF MUN MOSTARDAS	88000922000110001	EQUIPAMENTO	R\$ 80.950,00
RS	NONOAI	11734111000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NONOAI/RS	11734111000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	NOVA BOA VISTA	11826945000183	PREF MUN NOVA BOA VISTA	94704061000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	PELOTAS	11217562000108	PREF MUN PELOTAS	87455531000110003	UPA	R\$ 2.600.000,00
RS	PORTO ALEGRE	11358235000176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	11358235000110006	UBS	R\$ 266.666,67

RS	SANTA CRUZ DO SUL	11776182000103	PREF MUN SANTA CRUZ DO SUL	95440517000110007	UPA	R\$ 1.400.000,00
RS	SANTA ROSA	11861362000193	PREF MUN SANTA ROSA	88546890000110033	UPA	R\$ 2.000.000,00
RS	SAO BORJA	10610784000123	PREF MUN SAO BORJA	88489786000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	SINIMBU	10555899000162	PREF MUN SINIMBU	94577632000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	TAQUARI	10567506000130	PREF MUN TAQUARI	88067780000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	TIRADENTES DO SUL	11192115000141	PREF MUN TIRADENTES DO SUL	94726320000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	TRAMANDAI	10574385000154	PREF MUN TRAMANDAI	88771001000109001	UPA	R\$ 2.000.000,00
RS	TRES DE MAIO	11840173000134	PREF MUN TRES DE MAIO	87612800000110001	UBS	R\$ 200.000,00
RS	URUGUAIANA	11343066000109	PREF MUN URUGUAIANA	88131164000110004	UPA	R\$ 2.000.000,00
RS	VILA LANGARO	11576396000136	PREF MUN VILA LANGARO	01612386000109008	UBS	R\$ 200.000,00
SC	CALMON	11370420000186	PREF MUN CALMON	95949806000110001	UBS	R\$ 200.000,00
SC	CAMBORIU	11312860000187	PREF MUN CAMBORIU	83102293000110012	UPA	R\$ 1.400.000,00
SC	CANOINHAS	11206680000110	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	11206680000110007	UBS	R\$ 200.000,00
SC	COCAL DO SUL	10423151000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCAL DO SUL	10423151000110001	UBS	R\$ 200.000,00
SC	GAROPABA	08543762000146	PREF MUN GAROPABA	82836057000110001	UBS	R\$ 200.000,00
SC	ITUPORANGA	11407443000118	PREF MUN ITUPORANGA	83102640000110002	UBS	R\$ 200.000,00
SC	MAFRA	10491693000116	PREF MUN MAFRA	83102509000109001	UPA	R\$ 1.400.000,00
SC	OTACILIO COSTA	10433103000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA	10433103000110003	UBS	R\$ 200.000,00
SP	ALVARES MACHADO	11109743000110	PREF MUN ALVARES MACHADO	43206424000110003	UBS	R\$ 200.000,00
SP	CAMPOS DO JORDAO	11980630000196	PREF MUN CAMPOS DO JORDAO	45699626000110001	UBS	R\$ 200.000,00
SP	CAMPOS DO JORDAO	11980630000196	PREF MUN CAMPOS DO JORDAO	45699626000110002	UBS	R\$ 200.000,00
SP	CRAVINHOS	45228319000298	PREF MUN CRAVINHOS	45228319000110013	UBS	R\$ 200.000,00
SP	GARÇA	44518371000216	PREF MUN GARÇA	44518371000110001	UBS	R\$ 200.000,00
SP	GUAIMBE	44529592000290	PREF MUN GUAIMBE	44529592000110001	UBS	R\$ 200.000,00
SP	GUARUJA	11814454000112	PREF MUN GUARUJA	44959021000110033	UBS	R\$ 400.000,00
SP	GUARUJA	11814454000112	PREF MUN GUARUJA	44959021000110034	UBS	R\$ 400.000,00
SP	GUARULHOS	46319000002284	PREF MUN GUARULHOS	46319000000110001	UBS	R\$ 266.666,67
SP	IEPE	49345911000301	PREF MUN IEPE	49345911000110002	UBS	R\$ 200.000,00
SP	ITAPEVA	46634358000339	PREF MUN ITAPEVA	46634358000110004	UBS	R\$ 200.000,00
SP	ITAQUAQUECETUBA	46316600000407	PREF MUN ITAQUAQUECETUBA	46316600000110001	UBS	R\$ 533.333,33
SP	LENCOIS PAULISTA	11205603000146	PREF MUN LENCOIS PAULISTA	46200846000110001	UBS	R\$ 200.000,00
SP	MARACAI	44494136000251	PREF MUN MARACAI	44494136000110001	UBS	R\$ 200.000,00
SP	MOCOCA	11976738000105	PREF MUN MOCOCA	44763928000110002	UBS	R\$ 266.666,67
SP	OSASCO	46523171000872	PREF MUN OSASCO	46523171000110050	UBS	R\$ 200.000,00
SP	SAO PEDRO	46415998000277	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO	46415998000210001	UPA	R\$ 1.400.000,00
SP	TEODORO SAMPAIO	44951515000223	PREF MUN TEODORO SAMPAIO	44951515000110009	UBS	R\$ 200.000,00
TO	ARAGUATINS	11406326000130	PREF MUN ARAGUATINS	01237403000110001	UBS	R\$ 200.000,00
TO	PALMAS	11320420000171	PREF MUN PALMAS	24851511000109011	EQUIPAMENTO	R\$ 107.290,00
TO	PORTO NACIONAL	11315054000162	PREF MUN PORTO NACIONAL	00299198000110006	UPA	R\$ 1.400.000,00

Fonte: SISTEMA DE PAGAMENTOS - SISPAG  
Data de extração: 25-03-2010

**Anexo IX - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU e CGU**

**TCU - RESOLVIDOS**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS					1989
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.749/2007-3	Nº 895	9.5	DE	Ofício nº 464/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SAS					
Descrição da Deliberação:					
Que no âmbito de sua esfera de competência, efetue o acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas para solucionar as questões objeto das determinações contidas nos itens 9.2 a 9.4 deste Acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS					
Síntese da providência adotada:					
Realizou-se o acompanhamento da produção da Fundação HEMOAM, bem como foi informado que compete ao Conselho Estadual de Saúde do Amazonas e à Comissão Intergestora Bipartite do Amazonas promover o monitoramento das ações referentes ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Foi encaminhado o Ofício CGMAC/DAE/SAS nº 185 (20.08.2010) ao gestor Estadual, visto ser de sua competência a organização da Rede de Assistência em Nefrologia na Alta complexidade.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em 07.10.2010 foi encaminhado o Ofício nº 1647 GAB/SAS ao TCU informando as providências adotadas. O gestor está sendo cobrado acerca dos resultados obtidos, bem como está sendo feito acompanhamento da produção da fundação HEMOAM relativa a exames de histocompatibilidade e afins.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					1989
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	018.515/2009-4	Nº 270/2010	9.3	Não se aplica	Ofício nº 387/2010-TCU/SECEX-MG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

<b>Não se aplica</b>	
<b>Descrição da Deliberação:</b>	
Encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, ao Ministério da Saúde, Departamento de atenção Básica e aos Municípios mineiros de Ibertioga, Rio Doce e Ubá.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi encaminhado o Ofício nº 923/DAB/SAS/MS/2010 à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais com vistas à realização de supervisão técnica nos referidos municípios para a devida apuração dos fatos transcritos na demanda, bem como, as medidas corretivas adotadas pelos respectivos gestores municipais. Todas as informações foram encaminhadas ao TCU pelo Ofício nº 1.593 de 23.09.2010.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Quanto ao Município de Ibertioga, foi verificado que a partir de 04.01.2010 estava sob nova gestão, bem como que o mesmo estava envidando esforços para a devida correção das distorções existentes. O município de Ubá apresentou alguns esclarecimentos quanto à programação anual de saúde, quanto aos profissionais de saúde básica, quanto às condições de trabalho dos agentes comunitários de saúde e quanto à infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde. O município de Rio Doce apresentou documentação e manifestação formal também acerca dos apontamentos feitos pelo TCU, esclarecendo como estava a funcionalidade das equipes de saúde da família e a elaboração do Plano municipal de saúde.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Foi satisfatória a resposta dos gestores acerca das providências adotadas para a correção dos apontamentos feitos pelo TCU.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					1989
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	006.870/2004-9	Nº 2046/2010	9.8.1. 3	DE	Ofício nº 357/2010-TCU/SECEX-4
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde					1989
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.8.1.3 realize, no prazo de 90 dias, junto aos respectivos beneficiários, levantamento com vistas ao ressarcimento das despesas efetuadas indevidamente nos deslocamentos autorizados no âmbito dessa unidade, no exercício de 2003, sem a devida comprovação do interesse do serviço e com ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da finalidade pública, estatuídos no art. 37, caput, da Constituição Federal, em especial, para as cidades de origem dos favorecidos em datas que incluam finais de semana, devendo relacionar, no relatório de gestão referente à próxima tomada de contas, os procedimentos adotados para que sejam ressarcidos eventuais prejuízos ao erário.					
<b>Providências Adotadas</b>					

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde	
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foram preparados memorandos com questionamentos e solicitação de manifestação das pessoas relacionadas no Acórdão. Contudo os mesmos não chegaram a ser encaminhados devido ao item 9.2 do Acórdão nº 1140/2011 – TCU – 2ª Câmara.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
O Acórdão nº 1140/2011 – TCU no item 9.2 reformou (tornou- o insubsistente) o item 9.8.1.3 do Acórdão 2046/2010 – TCU.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Com a reforma do item 9.8.1.3 não houve providência a ser adotada.	

### TCU - PENDENTES

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	017.909/2009-4	2922/2009	9.5 9.6 9.7	DE	Ofício nº 753/2010
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.5. determinar ao Ministério da Saúde, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, que encaminhe ao Tribunal o resultado da apuração que vem sendo empreendida no Processo 00190.006381/2009-97, quanto à transferência de recursos federais ao Município de Linhares/ES, nos meses de janeiro e fevereiro de 2009, relativos ao PAB – Variável para a Saúde de Família, da ordem de R\$ 144.000,00 cada parcela, totalizando R\$ 288.000,00, e nos meses de janeiro a abril/2009 para custeio da Saúde Bucal, os montantes de R\$ 43.000,00, janeiro e fevereiro, e R\$ 41.000,00, março e abril, totalizando R\$ 168.000,00, sem a contrapartida da prestação de serviços das equipes, em razão da exoneração dos profissionais em 31/12/2008 (Decretos Municipais nºs 1247, de 31/12/2008 (exoneração), 206, de 16/03/2009 e 333, de 07/04/2009 (contratações));</p> <p>9.6. dar conhecimento ao Ministério da Saúde/ Secretaria de Atenção à Saúde acerca da constatação da ausência de cumprimento da jornada semanal de 40 horas por parte dos profissionais médicos da equipe de saúde da família do Município de Guaçuí/ES, com vistas à aplicação do disposto no subitem 5.1, inciso III, da Portaria GM/MS 648/2006.</p> <p>9.7. dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que fundamentam, à Secretaria Executiva e ao Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo, às Prefeituras Municipais de Linhares/ES, Guaçuí/ES e Alfredo Chaves/ES, às respectivas Câmaras de Vereadores e aos Conselhos Municipais de Saúde.</p>					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de atenção Básica					
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					

Foi encaminhado Ofício ao gestor em abril de 2010 solicitando providências/justificativas acerca da determinação do TCU. Até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo este que foi reiterado em fevereiro de 2011. Aguarde-se resposta.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					1989
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	02.832/2009-6	1274/2010	9.2.3 9.4.1 9.4.2 9.4.3	RE	Ofício nº 461/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2.3. em conjunto com a SAS/MS, faça estudos buscando alternativas para garantir a consistência e a integridade das informações constantes no sistema CNES, em razão da constatação de ausência de sincronismo entre a base SCNES utilizada para a produção local do SIA/SUS e SIH/SUS e a base do CNES nacional, de modo a mitigar os riscos relacionados à fidedignidade e à confiabilidade da informação;</p> <p>9.4.1. promova a efetiva formalização do instrumento de contratualização entre todos os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS e o poder público, conforme indicador definido em Pacto de Gestão, formalizado entre entes da federação e MS, e conforme dispõe a Lei 8.080/1990;</p> <p>9.4.2. para aqueles estabelecimentos que já formalizaram instrumento de contratualização com o poder público, exija o devido preenchimento dos respectivos campos no Sistema CNES;</p> <p>9.4.3. realize estudo, em conjunto com o Datasus, para avaliar a possibilidade de inserir controles internos no Sistema CNES que impeçam o registro de estabelecimentos sem informar os dados relativos ao instrumento de contratualização;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas - DRAC					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O DRAC, por meio da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação, desenvolve, em conjunto com DATASUS e demais áreas técnicas envolvidas, estudos para implantação da nova versão do CNES (versão 3.0) visando à melhoria da qualidade e consistência das informações.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A demanda depende de discussões com o DATASUS e demais áreas técnicas envolvidas.					

Unidade Jurisdicionada

<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					1989
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	014.541/2009-6	1189/2010	9.3 9.4 9.5 9.6	DE RE RE DE	AVISO nº 738/2010 (em 26/05/2010) OFÍCIO nº 135/2010 (em 04/06/2010)
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA SAÚDE					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE / DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS – DRAC/SAS					
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS, encaminhou ao TCU Plano de Ação elaborado pelo DRAC referente aos itens 9.3 a 9.6 do Acórdão, por meio do Ofício GS/SAS nº 1.408/2010, de 20/08/2010.					
O presente processo está de posse deste Departamento para avaliação de cumprimento das metas do Plano de Ação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não se aplica					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	010.602/2005-2	6574/2010	9.1.1 e 9.1.2	DE	OFÍCIO nº 854/2010 (em 19/10/2010)
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA SAÚDE					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1. determinar ao Ministério da Saúde que:					
<p>9.1.1. adote as medidas necessárias com vistas a promover a identificação de todos os responsáveis, conforme preconiza o item 9.2 da Portaria nº 2112/GM, de 31/10/2003, por pagamento irregular de diárias e passagens às pessoas que constem como beneficiárias no Relatório de Auditoria de Gestão nº 159996, de 26/05/2005, da Coordenação-Geral de Auditoria na Área de Saúde (Processo nº 25000.023602/2005-16), sem descuidar de outros que porventura não constem no referido relatório, tomando as medidas cabíveis disciplinadas no art. 8º, <b>caput</b>, e § 2º e 3º, da Lei nº 8.443/1992 e na Instrução Normativa TCU nº 56/2007;</p> <p>9.1.2. encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta dias), a lista completa dos supostos beneficiários e responsáveis pelos pagamentos indevidos, a que refere o subitem</p>					

acima, identificando quais deles constam no rol de responsáveis pela tomada de contas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS), referente ao exercício de 2004.	
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Secretaria Executiva	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
A Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS solicitou ao TCU uma dilação do prazo para o devido cumprimento da determinação. Ressalte-se que o expediente encontra-se no Fundo Nacional de Saúde – FNS/SE para as providências cabíveis. Aguarda-se resposta do FNS.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não se aplica	

CGU - RESOLVIDOS

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RELATÓRIO DE DEMANDAS ESPECIAIS Nº 00190.025099/2005-85 – Município de Buritama-SP	2.2.1.1.1, 2.1.2.1.2, 2.1.2.1.3, 2.1.2.1.4	Ofício nº 17071-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipes dos programas saúde da família (PSF), saúde bucal (SB) e agentes comunitários de saúde (ACS) em desacordo com o previsto pelo Ministério da Saúde.</li> <li>• Carga horária dos médicos do PSF em desacordo com normativo do programa.</li> <li>• Execução irregular de recursos federais relativos aos programas PSF/SB/PACS do município após término dos programas.</li> <li>• Contratação de funcionários para a execução dos programas saúde da família, saúde bucal e agentes comunitários de saúde feitos em desacordo com entendimentos do Tribunal de Contas da União – TCU.</li> </ul>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi remetido Ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Buritama/SP solicitando ao gestor responsável informações/esclarecimentos sobre a demanda suscitada.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A Secretaria Municipal de Buritama/SP apresentou como resposta os ofícios nº 216 e 222/2010 – GP de 26.07 e 06 de agosto prestando esclarecimentos quanto à matéria, bem como se prontificando a sanar o mais rápido possível todas as impropriedades detectadas.			

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RELATÓRIO DE DEMANDAS ESPECIAIS Nº 00190.023783/2007-94 Município de Itabela/BA	3.1.1.3 3.1.1.4	Ofício nº 11.328-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade de PSF instalada dentro do Centro Municipal de Saúde, confundindo as duas estratégias.</li> <li>• Pagamento de despesas inelégíveis para funcionamento do PSF.</li> </ul>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi remetido Ofício à Secretaria de Estado da Bahia solicitando a realização de supervisão técnica junto ao município de Itabela-BA com vistas a apuração dos fatos elencados. A Secretaria Estadual de Saúde da Bahia apresentou os ofícios nº 351 e 442, datadas de 27.04.2010 e 18.05.2010 com esclarecimentos quanto à matéria em comento, bem como com cópia do relatório de visita técnica.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foi concluído nos pareceres conclusivos não conformidade em todas as áreas do sistema de saúde. Assim, o DAB promoveu ao bloqueio do incentivo federal para 04 equipes da saúde da família e 04 equipes da saúde bucal, a partir da competência abril/2010 relativo ao município de Itabela/BA.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Verificada a constatação das irregularidades e o mal funcionamento dos programas, foi positiva a suspensão dos incentivos para que o dinheiro público não seja mal utilizado, possibilitando, assim, uma forma de cobrar dos municípios um efetivo serviço de saúde.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

3	Nº 014016	3.2.5 3.2.6 3.2.7 3.2.8 3.2.9 3.2.10 3.2.11	Ofício nº 21296- DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
---	-----------	---	---

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	

**Descrição da Recomendação:**

- Ineficiência do controle de horário laboral da equipe do PSF e falta de cumprimento da carga horária por odontólogo do PSB e médicos do PSF.
- Utilização incompatível de estrutura física por profissionais do Programa de Saúde da Família, simultaneamente, com outros profissionais especialistas.
- Extrapolação do limite máximo de pessoas a serem atendidas por agente comunitário de saúde.
- Escassez de materiais para que os agentes comunitários de saúde realizem as atividades finalísticas.
- Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal prestando o atendimento em desconformidade com as normas correlatas.
- Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) sem qualificação em saúde para realização de atividades finalísticas e de atendimento ao público na Estratégia de Saúde da Família.
- Falta de cursos introdutórios e de capacitação continuada para os agentes comunitários de saúde.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	

**Síntese da providência adotada:**

Foi remetido Ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Tapes/RS solicitando esclarecimento/documentação sobre as medidas corretivas adotadas frente as constatações apontadas na presente demanda. A Secretaria Municipal de Saúde de Tapes/RS apresentou o Ofício nº 157/2010-SMS de 01.09.2010 com esclarecimentos.

**Síntese dos resultados obtidos**

A SMS de Tapes/RS informa que possui equipes de saúde da família e saúde bucal completas quanto a sua composição, e que os profissionais foram nomeados recentemente por meio de concurso público.

Quanto à infraestrutura, o gestor frisa que a SMS e a UBS são localizadas no mesmo prédio, porém em espaços físicos distintos. Enfatiza que os agentes comunitários de saúde realizam as visitas na área urbana e rural.

Registra que foi realizado concurso público para o cargo de agente comunitário de saúde, conforme Edital nº 01/2010 com todos profissionais atuando em suas respectivas áreas, e em consonância com a legislação vigente.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Nº 1811/2009 – Município de Montanhas-RN.	Nota Técnica nº 1461-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR	Ofício nº 726-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os profissionais não cumprem a carga horária semanal prevista para atendimento na estratégia Saúde da família, contrariando o que dispõem a Portaria nº 648/GM de 28.03.2006.</li> <li>A Unidade Básica de saúde/UBS não possui infraestrutura adequada contrariando o disposto na RDC nº 50/2002 – ANVISA/MS ou inexistente UBS para uso exclusivo na Estratégia Saúde da Família.</li> </ul>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi encaminhado Ofício nº 722/2009-DAB/SAS/MS, de 21.05.2009 à Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte e o Ofício nº 713/2009, de 21.05.2009 à Secretaria Municipal de Saúde de Montanhas/RN solicitando encaminhamento de informações/documentos relatando e comprovando as medidas adotadas para a regularização do município fiscalizado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Tanto a SES/RN quanto à SMS de Montanhas-RN não havia apresentado manifestação formal no prazo concedido pelo DAB, razão pela qual foi promovida a suspensão dos repasses relativos a 01 equipe de saúde da família do município de Montanhas a partir da competência setembro/2009, a qual perdurou até a regularização das ocorrências apontadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Denúncia – Ref nº 00190.038576/2009-04 – Irregularidades no Município de Santa Rita do Pardo/MS	Não se aplica	Ofício nº 40.066-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			

<b>Descrição da Recomendação:</b>	
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Santa Rita do Pardo/MS – atuação dos agentes comunitários de saúde.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
O Gestor de saúde prestou esclarecimentos alegando não ter encontrado qualquer reclamação formal dos moradores do bairro alvo da denúncia, junto à Unidade de Saúde da Família ou mesmo na Secretaria Municipal de Saúde. Ao entrevistar os moradores do bairro Novo Horizonte, obteve apenas respostas positivas quanto às visitas domiciliares realizadas pelo ACS responsável pela referida área. Para tanto encaminhou cópia dos boletins diários das respectivas atividades realizadas na citada micro área.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Denúncia – Ref nº 00225.000423/2010-75 – Irregularidades no Município de Olímpia/SP	Não se aplica	Ofício nº 31.974-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Olímpia/SP.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O Município de Olímpia/SP apresentou, em resposta, o Ofício nº 478/2010-SMSO, prestando esclarecimentos. Alegou que a implantação da Estratégia de Saúde da Família será no curso do exercício de 2011. A carga horária dos profissionais médicos citados na denúncia é de 20 (vinte) horas semanais. Foi solicitado à Secretaria Estadual de saúde de São Paulo supervisão técnica			

junto ao referido município.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Denúncia – Ref nº 00190.500239/2009-31 – Irregularidades no Município de Santa Brígida/BA	Não se aplica	Ofício nº 1931-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			
Descrição da Recomendação:			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Santa Brígida/BA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Brígida/BA, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Secretaria Municipal de Santa Brígida/BA apresentou o Ofício nº 35/2010 de 15.04.2010, prestando esclarecimentos quanto a cobertura da Estratégia Saúde da Família é definida por meio de sua área de abrangência. No que tange a carga horária dos profissionais, está tendo dificuldades, visto os mesmos não residirem no município, mas que está olvidando esforços para a resolução da questão. Prestou esclarecimentos acerca do óbito de uma criança dentro do centro de saúde municipal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de	Item do RA	Comunicação Expedida

<b>Auditoria</b>			
8	Denúncia – Ref nº 00190.500174/2009-24 – Irregularidades no Município de Santa Rita do Pardo/MS	Não se aplica	Ofício nº 1934-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			1989
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Socorro/SP			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Socorro/SP, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O Gestor municipal encaminhou resposta formal informando que à época da denúncia o CAPS de Socorro encontrava-se sem profissional de psicologia em razão de licença maternidade e férias, bem como logo após pedido de desligamento. Entretanto, já foi preenchida a vacância do cargo. Informa que o CAPS conta ainda com coordenadora geral, terapeuta ocupacional, enfermeira com nível universitário, técnico em enfermagem e médico psiquiatra. Esclarece que fará concurso público para preencher vaga de assistente social, bem como irá regularizar todas as pendências constatadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	Denúncia – Ref nº 00190.501467/2010-62 – Irregularidades no Município de Jardinópolis/SP	Não se aplica	Ofício nº 13.937-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Santa Rita do Pardo/MS – atuação dos agentes comunitários de saúde.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas - DRAC			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			

Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Jardinópolis/SP, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.

**Síntese dos resultados obtidos**

O DRAC verificou que estava sendo repassado fundo a fundo, regularmente, o Teto Municipal de Alta e média complexidade hospitalar e Ambulatorial e que desde a competência agosto/2009 o município não apresentava produção hospitalar. Dessa forma, foi encaminhado cópia dessa manifestação ao Gestor Estadual de Saúde de São Paulo para ciência e manifestação.

A Secretaria Estadual de Saúde Auditou a Secretaria Municipal de saúde de Jardinópolis e concluiu pela não procedência da denúncia anônima.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Denúncia – Ref nº 00190.503368/2010-15– Irregularidades no Município de Itanhém/BA	Não se aplica	Ofício nº 31.981-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			
Descrição da Recomendação:			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Itanhém/BA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Itanhém/BA, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O gestor municipal de saúde encaminhou manifestação formal, por meio do Ofício nº 753/2010 prestando esclarecimentos de que a médica atuante possui contratação regular para as atividades da Estratégia Saúde da Família no município de Itanhém, vez que possui registro no CRM.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Denúncia – Ref nº 00218.000164/2010-71– Irregularidades no Município de Bom Jesus de Itabapoana/RJ	Não se aplica	Ofício nº 24.717-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Bom Jesus de Itabapoana/RJ.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus de Itabapoana/RJ, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O gestor municipal, em resposta, apresentou o Ofício nº 719/2010, de 15.10.2010, prestando os esclarecimentos quanto à denúncia formulada. Informa que foi realizado processo seletivo público simplificado por tempo determinado para contratação de profissionais vinculados à saúde, ocorrido em janeiro/2010, que as ações das equipes de saúde da família estão de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica, que atualmente conta com 10 unidades de saúde da família, saúde bucal e 69 agentes comunitários de saúde, distribuídos em área urbana e rural.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Denúncia – Ref nº 00214.000043/2010-60– Irregularidades no Município de Lagoa de Dentro/PB	Não se aplica	Ofício nº 8.555-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Lagoa de Dentro/PB.			
<b>Providências Adotadas</b>			

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi encaminhado ofício à Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, solicitando realização de supervisão técnica com vistas aos fatos narrados na denúncia.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por meio da Gerência Operacional em Gestão de Atenção Básica, em resposta, apresentou o Ofício GEABS/SES nº 372/2010, de 17.09.2010, onde encaminha relatório de supervisão da 2ª Gerência Regional da Saúde, em que apresenta as justificativas do município com as correções acerca das irregularidades apontadas.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	Denúncia – Ref nº 00190.501625/2010-84– Irregularidades no Município de Santa Cruz/RN	Não se aplica	Ofício nº 14.507-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Santa Cruz/RN.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, em resposta, encaminhou o Ofício nº 152/2010, de 22.10.2010 com os devidos esclarecimentos. Informa que promoveu a realização de concurso público em janeiro/2010, objetivando o preenchimento das vagas destinadas às categorias profissionais necessárias ao pleno funcionamento da Atenção Primária em Saúde, inclusive com a implantação de 02 equipes de Estratégia Saúde da Família passando para 12 equipes de saúde da família. Ressaltou que os profissionais citados na denúncia ora mencionada, encontram-se devidamente empossados e trabalhando regularmente junto às unidades de saúde. A municipalidade faz juntada de cópia dos termos de posse de profissionais vinculados as equipes de saúde da família com a devida publicação dos atos em diário Oficial do Estado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	Denúncia – Ref nº 00190.501507/2010-76– Irregularidades no Município de Cláudio/MG	Não se aplica	Ofício nº 14.908-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
A CGU solicita ao Ministério informações quanto às providências adotadas pelo município de Cláudio/MG, frente à denúncia formulada junto ao site do referido órgão de controle acerca de irregularidades.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Cláudio/MG, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A Secretaria Municipal de Saúde de Cláudio/MG apresentou o Ofício nº 531/2010 de 09.08.2010 prestando esclarecimentos acerca da denúncia, bem como juntou os documentos comprobatórios, tais como relatório das equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal em funcionamento, cópia de titulação de profissionais que exercem atividades de auxiliar de consultório dentário.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	Não se aplica Notas técnicas nº 3149 e 3150 e planos de providências	Não se aplica	Ofício nº 15.656-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		1989
<b>Descrição da Recomendação:</b>		
A CGU solicita ao Ministério informações quanto às providências adotadas pelo município de Fernão/SP, frente às constatações evidenciadas no âmbito da atenção Básica referente à fiscalização realizada por ocasião do 28º Sorteio de Programa de Fiscalização de Municípios.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica		
<b>Síntese da providência adotada:</b>		
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Fernão/SP, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos/documentação quanto às medidas adotadas para a regularização do município atestando o saneamento das ocorrências apontadas no referido relatório..		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A Secretaria Municipal de Saúde de Fernão/SP apresentou o Ofício nº 192/2010, de 31.05.2010, mediante o qual prestou vários esclarecimentos. Registra que foram tomadas as medidas cabíveis acerca da infraestrutura das unidades básicas de saúde que estão em conformidade com as exigências da Resolução de Diretoria Colegiada nº 50/2002 – ANVISA/MS através da edificação de novo espaço físico para o referido depósito. Informa, também, que a unidade básica de saúde de Fernão/SP encontra-se em pleno funcionamento e em consonância com as diretrizes do SUS, tendo a equipe técnica voltada para o modelo implantado da Estratégia Saúde da Família, que presta acompanhamento de 1.521 habitantes. O três cargos de agentes comunitários de saúde e 1 de dentista foram preenchidos por concurso público nº 001/2009. A contratação de médico para autação nas equipes de saúde da família deu-se por meio de processo seletivo nº 01/2010, mas não teve candidatos. Dessa forma, foi solicitada autorização legislativa para a concessão de subvenção à entidade Irmandade Beneficente São José, de município de Gália, para a contratação do referido profissional.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.		

CGU - PENDENTES

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	RELATÓRIO DE DEMANDAS ESPECIAIS Nº 00216.000144/2007-15 Município de Palmeiras/PI	Não se aplica	Ofício nº 32193-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>

<b>SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		<b>1989</b>
<b>Descrição da Recomendação:</b>		
Não se aplica		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica		
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em fevereiro de 2011 ao gestor municipal de Palmeiras/PI, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico no mês de março de 2011, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	DENÚNCIA Município de São Francisco de Assis do Piauí-PI	Não se aplica	Ofício nº 20569-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>			<b>1989</b>
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
denúncias			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em maio de 2010 ao gestor municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico no mês de março de 2011, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento,			

pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Não se aplica Realização de fiscalização nos postos de saúde do Município de Bom Jardim/RJ	Não se aplica	Ofício nº 20929/2010-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Não cumprimento de carga horária pelos profissionais da ESF.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em fevereiro de 2011 ao gestor municipal de Bom Jardim/RJ, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor. Aguarda-se a resposta do gestor.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Nº 380 – 14º SORTEIO Município de Rio Claro/RJ	Não se aplica	Ofício nº 30250/2010-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Atenção à Saúde			1989

<b>Descrição da Recomendação:</b>	
Não se aplica	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em outubro de 2010 ao gestor municipal de Rio Claro/RJ, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico no mês de março de 2011, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	Não se aplica Notas Técnicas n°s 1716 e 1717/DSSAU/SFC/DS/CGU-PR 29º Sorteio Público de Municípios	Não se aplica	Ofício nº 26.616/2010 DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Secretaria de Atenção à Saúde</b>			<b>1989</b>
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Impropriedades no preenchimento SIAB/SCNES;  Ausência de capacitação dos profissionais da ESF;  Deficiência na execução da ESF;  Composição das equipes em desacordo com as diretrizes da ESF;  Não-cumprimento de carga horária pelos profissionais da ESF;  Desvio ou malversação de recursos da ESF para outros fins;  Duplicidade de profissionais;  Irregularidades na contratação dos profissionais da ESF;  Unidade básica de saúde não possui infraestrutura adequada.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Atenção Básica			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em dezembro de 2010 aos gestores municipais (são 60			

municípios), no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal dos gestores. Aguarda-se a resposta dos gestores.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. Nesse caso específico, a demora ainda se dá pela quantidade de municípios (sessenta) que devem resposta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Não se aplica 24º sorteio Público de Municípios Município de Barra do Pirai/RJ	Não se aplica	Ofício nº 14545/2010 – DSSAU/DS/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Saúde			
Descrição da Recomendação:			
Não se aplica			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Auditoria do SUS - DENASUS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O expediente foi encaminhado para SAS de forma equivocada, pois o setor responsável para o cumprimento é o Departamento de Auditoria do SUS – DENASUS, e lá se encontra o expediente encaminhado pela CGU para as diligências necessárias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			1989
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Não se aplica Acórdão do TCU nº 4201/2009-2ª Câmara	1.5 1.5.1 1.5.2	Ofício nº 26639/2010- DSSAU/DS/SFC/CGU- PR (10.08.2010)

	Município de Governador Valadares- MG RDE nº 00190.037893/2007-33	1.5.3 1.5.4	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Controladoria Geral da União			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>1.5. Determinar a CGU na forma prevista no art. 2º da IN-TCU n. 56, de 5/12/2007, que no prazo de 90 (noventa) dias, tome as providências necessárias ao esgotamento das medidas administrativas internas cabíveis em relação ao débito a ser ressarcido pelo município de Governador Valadares – MG, devido ao desvio de finalidade na utilização de recursos do Piso de Atenção Básica à Saúde – PAB, em recursos federais transferidos no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2007, sendo identificadas as seguintes situações:</p> <p>1.5.1. recursos do PAB utilizados para remuneração de servidores municipais que não exercem ações de atendimento básico em saúde;</p> <p>1.5.2. recursos do PAB utilizados para pagamentos ao Instituto de Previdência do Município de Governador Valadares;</p> <p>1.5.3. recursos do PAB utilizados para pagamento ao Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Governador Valadares;</p> <p>1.5.4. recursos do PAB utilizados para pagamentos diversos sem vinculação com as ações de atendimento básico em saúde.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Saúde / Departamento de Atenção à Saúde			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
<p><b>O Departamento de Atenção Básica – DAB, por meio da Nota Técnica de fls. 235 e 236, se manifestou acerca do solicitado pela CGU, destacou a resposta da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares-MG (fls. 87/188), bem como sugeriu o encaminhamento dos presentes autos à Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil – CGEOFC do Fundo Nacional de Saúde para apreciação e posterior emissão de parecer conclusivo quanto à matéria. Ressalte-se que esta SAS está no aguardo da manifestação do FNS.</b></p>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não se aplica			